Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
15 de dezembro de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2217

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 116, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Altera a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, que institui o modelo de gestão da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, e dá outras providências."

A presente proposição busca alterar a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, que instituiu o modelo de gestão da administração pública, especificamente, a estrutura da Polícia Científica do Estado de Alagoas.

Essa alteração pretende formalizar a criação do Instituto de Criminalística do Agreste, localizado em Arapiraca, o qual já funciona desde o ano passado, contudo, faltando a colocação na estrutura da Polícia Científica, o que vem ser cumprido com essa proposição.

Dessa forma, o Poder Executivo Estadual valoriza não apenas a Polícia Científica, mas também o segundo maior município de Alagoas, além disso, também melhora o serviço ofertado, diminuindo o tempo de resposta para o atendimento feito por este tão importante órgão.

Por fim, solicito que a apreciação da propositura ocorra em caráter de urgência, nos termos do caput do art. 88 da Constituição Estadual.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI Nº /2023.

ALTERA A LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI O MODELO DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º A Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, passa a vigorar acrescida dos dispositivos adiante indicados, com as seguintes redações:

I ¬- os itens 44, 45, 46, 47 e 48 à alínea d do inciso IV do Item 24 do Anexo I:

"32 - Polícia Científica do Estado de Alagoas - PO/AL:

I - Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Perito Geral;
2. Gabinete do Perito Geral Adjunto;
3. Assessoria de Comunicação;
4. Assessoria de Perícia e Identificação; e
5. Assessoria do Gabinete do Perito Geral.

II - Gestão de Estado:

1. Gerência Executiva Administrativa:
1.1. Assessoria Técnica de Suprimento;
1.2. Assessoria Técnica de Aquisição;
1.3. Assessoria Técnica de Patrimônio;
1.4. Assessoria Técnica de Frota;
1.5. Assessoria Técnica de Manutenção Predial;
1.6. Supervisão de Controle do Consumo Interno; e
1.7. Assessoria Técnica de Contratos e Convênios.
2. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:
2.1. Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:
2.1.1. Supervisão de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
2.1.2. Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas;
2.1.3. Assessoria Técnica de Valorização de Pessoas;
2.1.4. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoas; e
2.1.5. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

III - Gestão Finalística:

1. Chefia Especial do Instituto de Criminalística de Maceió;
2. Chefia Administrativa;
3. Chefia de Perícias Externas;
4. Chefia de Perícias Internas;
5. Chefia de Perícias de Laboratório;
6. Chefia de Equipes de Plantão;
7. Chefia de Fotografia e Desenho;
8. Chefia de Perícias de Documentoscopia;
9. Chefia de Perícias de Balística;
10. Chefia de Perícias de Química e Toxicologia Forense;
11. Chefia de Perícias de Identificação Veicular;
12. Chefia de Perícias de Crimes de Informática;
13. Chefia Especial do Instituto de Medicina Legal "Estácio de Lima";
14. Chefia Administrativa;
15. Chefia de Transporte;
16. Chefia de Planejamento, Pessoal e Estatística;
17. Chefia de Perícias em Vivos;
18. Chefia de Perícias em Mortos;
19. Chefia de Fotografia;
20. Chefia de DNA;
21. Chefia de Custódia;
22. Chefia de Exumação;
23. Chefia de Controle de Equipamentos de Segurança;
24. Chefia de Toxicologia e Histopatologia;
25. Chefia de Vestígios Diversos;
26. Chefia de Câmaras Frias e Ossário;
27. Chefia Especial do Instituto de Medicina Legal de Arapiraca;
28. Chefia Administrativa;
29. Chefia de Perícias em Vivos;
30. Chefia de Perícias em Mortos;
31. Chefia de DNA de Arapiraca;
32. Chefia de Custódia de Arapiraca;
33. Chefia de Vestígios Diversos de Arapiraca;
34. Chefia de Toxicologia e Histopatologia de Arapiraca;

35. Superintendência do Instituto de Identificação;
36. Chefia Administrativa;
37. Chefia de Identificação Civil;
38. Chefia de Identificação Criminal;
39. Chefia de Papiloscopia e Coordenação do Arquivo Civil;
40. Chefia do Arquivo Criminal;
41. Chefia do Arquivo Civil Onomástico;
42. Chefia do Arquivo Civil;
43. Chefia da Necropapiloscopia;
44. Chefia Especial do Instituto de Criminalística do Agreste;
45. Chefia Administrativa;
46. Chefia de Perícias Externas;
47. Chefia de Perícias Internas; e
48. Chefia de Custódia.

Art. 3º O Anexo III da Lei Delegada nº 48, de 2022, passa a vigorar de acordo com a redação disposta no Anexo I desta Lei, no tocante à Polícia Científica do Estado de Alagoas.

Art. 4º O Anexo IV da Lei Delegada nº 48, de 2022, passa a vigorar de acordo com a redação disposta no Anexo II desta Lei, no tocante à Polícia Científica do Estado de Alagoas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI Nº /2023.

ANEXO I

LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES ESPECIAIS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

POL CIENT	PERITO GERAL	PG	01
POL CIENT	PERITO GERAL ADJUNTO	PGA	01
POL CIENT	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
POL CIENT	ASSESSOR DE PERÍCIA E IDENTIFICAÇÃO	CHPO-2	01
POL CIENT	ASSESSOR DO GABINETE DO PERITO GERAL	CHPO-4	01
POL CIENT	GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
POL CIENT	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPRIMENTO	AST-3	01
POL CIENT	ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-2	01
POL CIENT	ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	AST-3	01
POL CIENT	ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-3	01
POL CIENT	ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-2	01
POL CIENT	SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	SUPE	01
POL CIENT	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-3	01
POL CIENT	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
POL CIENT	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
POL CIENT	SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
POL CIENT	SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
POL CIENT	ASSESSOR TÉCNICO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-2	01
POL CIENT	ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-3	01
POL CIENT	ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-3	01
POL CIENT	CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE MACEIÓ	CHPO-1	01
POL CIENT	CHEFE ADMINISTRATIVO	CHPO-3	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS EXTERNAS	CHPO-3	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS INTERNAS	CHPO-3	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS DE LABORATÓRIO	CHPO-3	01
POL CIENT	CHEFE DE EQUIPES DE PLANTÃO	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE DE FOTOGRAFIA E DESENHO	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS DE DOCUMENTOSCOPIA	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS DE BALÍSTICA	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS DE QUÍMICA E TOXICOLOGIA FORENSE	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS DE CRIMES DE INFORMÁTICA	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL “ESTÁCIO DE LIMA”	CHPO-1	01
POL CIENT	CHEFE ADMINISTRATIVO	CHPO-3	01
POL CIENT	CHEFE DE TRANSPORTE	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE DE PLANEJAMENTO, PESSOAL E ESTATÍSTICA	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS EM VIVOS	CHPO-3	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS EM MORTOS	CHPO-3	01
POL CIENT	CHEFE DE FOTOGRAFIA	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE DE DNA	CHPO-4	01

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO
ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CARLA DANTAS LIMA E SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
RUI SOARES PALMEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
LUIZ ANDRÉ MOITA ARAÚJO - Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01
Gabinete Civil..... 17
Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 20
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)..... 28
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 28
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 213
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 227
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)..... 237
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 237
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 258
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)..... 259
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)..... 259
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 260
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 260
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 261
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 263
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 264
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 265

Eventos Funcionais 274

Prefeituras do Interior 331

PARTICULARES 332

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R$ 10,68
Para faturamento por cm² R$ 11,76

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

POL CIENT	CHEFE DE CUSTÓDIA	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE DE ENUMAÇÃO	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE DE TOXICOLOGIA E HISTOPATOLOGIA	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE DE VESTÍGIOS DIVERSOS	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE DE CÂMARAS FRIAS E OSSÁRIO	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DE ARAPIRACA	CHPO-1	01
POL CIENT	CHEFE ADMINISTRATIVO	CHPO-3	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS EM VIVOS	CHPO-3	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS EM MORTOS	CHPO-3	01
POL CIENT	CHEFE DE DNA DE ARAPIRACA	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE DE CUSTÓDIA DE ARAPIRACA	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE DE VESTÍGIOS DIVERSOS DE ARAPIRACA	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE DE TOXICOLOGIA E HISTOPATOLOGIA DE ARAPIRACA	CHPO-4	01
POL CIENT	SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	CHPO-1	01
POL CIENT	CHEFE ADMINISTRATIVO	CHPO-3	01
POL CIENT	CHEFE DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	CHPO-3	01
POL CIENT	CHEFE DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL	CHPO-3	01
POL CIENT	CHEFE DE PAPILOSCOPIA E COORDENAÇÃO DO ARQUIVO CIVIL	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE DO ARQUIVO CRIMINAL	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE DO ARQUIVO CIVIL ONOMÁSTICO	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE DO ARQUIVO CIVIL	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE DA NECROPAPILOSCOPIA	CHPO-4	01
POL CIENT	CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO AGRESTE	CHPO-1	01
POL CIENT	CHEFE ADMINISTRATIVO	CHPO-3	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS EXTERNAS	CHPO-3	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS INTERNAS	CHPO-3	01
POL CIENT	CHEFE DE CUSTÓDIA	CHPO-4	01

PROJETO DE LEI Nº /2023.

ANEXO II

LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES ESPECIAIS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - PO/AL		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
PERITO GERAL	PG	01
PERITO GERAL ADJUNTO	PGA	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR DE PERÍCIA E IDENTIFICAÇÃO	CHPO-2	01
ASSESSOR DO GABINETE DO PERITO GERAL	CHPO-4	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SUPRIMENTO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-2	01
SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-3	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01

GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-3	01
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE MACEIÓ	CHPO-1	01
CHEFE ADMINISTRATIVO	CHPO-3	02
CHEFE DE PERÍCIAS EXTERNAS	CHPO-3	02
CHEFE DE PERÍCIAS INTERNAS	CHPO-3	02
CHEFE DE PERÍCIAS DE LABORATÓRIO	CHPO-3	01
CHEFE DE EQUIPES DE PLANTÃO	CHPO-4	01
CHEFE DE FOTOGRAFIA E DESENHO	CHPO-4	01
CHEFE DE PERÍCIAS DE DOCUMENTOSCOPIA	CHPO-4	01
CHEFE DE PERÍCIAS DE BALÍSTICA	CHPO-4	01
CHEFE DE PERÍCIAS DE QUÍMICA E TOXICOLOGIA FORENSE	CHPO-4	01
CHEFE DE PERÍCIAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	CHPO-4	01
CHEFE DE PERÍCIAS DE CRIMES DE INFORMÁTICA	CHPO-4	01
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL “ESTÁCIO DE LIMA”	CHPO-1	01
CHEFE ADMINISTRATIVO	CHPO-3	01
CHEFE DE TRANSPORTE	CHPO-4	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO, PESSOAL E ESTATÍSTICA	CHPO-4	01
CHEFE DE PERÍCIAS EM VIVOS	CHPO-3	01
CHEFE DE PERÍCIAS EM MORTOS	CHPO-3	01
CHEFE DE FOTOGRAFIA	CHPO-4	01
CHEFE DE DNA	CHPO-4	01
CHEFE DE CUSTÓDIA	CHPO-4	01
CHEFE DE ENUMAÇÃO	CHPO-4	01
CHEFE DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	CHPO-4	01
CHEFE DE TOXICOLOGIA E HISTOPATOLOGIA	CHPO-4	01
CHEFE DE VESTÍGIOS DIVERSOS	CHPO-4	01
CHEFE DE CÂMARAS FRIAS E OSSÁRIO	CHPO-4	01
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DE ARAPIRACA	CHPO-1	01
CHEFE ADMINISTRATIVO	CHPO-3	02
CHEFE DE PERÍCIAS EM VIVOS	CHPO-3	01
CHEFE DE PERÍCIAS EM MORTOS	CHPO-3	01
CHEFE DE DNA DE ARAPIRACA	CHPO-4	01
CHEFE DE CUSTÓDIA DE ARAPIRACA	CHPO-4	01
CHEFE DE VESTÍGIOS DIVERSOS DE ARAPIRACA	CHPO-4	01
CHEFE DE TOXICOLOGIA E HISTOPATOLOGIA DE ARAPIRACA	CHPO-4	01
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	SUP-3	01
CHEFE ADMINISTRATIVO	CHPO-3	01
CHEFE DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	CHPO-3	01
CHEFE DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL	CHPO-3	01
CHEFE DE PAPILOSCOPIA E COORDENAÇÃO DO ARQUIVO CIVIL	CHPO-4	01
CHEFE DO ARQUIVO CRIMINAL	CHPO-4	01
CHEFE DO ARQUIVO CIVIL ONOMÁSTICO	CHPO-4	01
CHEFE DO ARQUIVO CIVIL	CHPO-4	01
CHEFE DA NECROPAPILOSCOPIA	CHPO-4	01
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO AGRESTE	CHPO-1	01
CHEFE DE CUSTÓDIA	CHPO-4	01
TOTAL		68

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 798916

MENSAGEM Nº 117, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo abrir ao orçamento vigente crédito suplementar em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, e dá outras providências.".

O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, ao encaminhar ao Poder Executivo anteprojeto de lei objetivando a abertura de crédito suplementar, matéria inequivocamente orçamentária, satisfaz as referidas disposições constitucionais.

O Projeto ora encaminhado visa ao atendimento do interesse público, com a adequação da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2023, especialmente no que diz respeito à destinação de recursos para adequação do orçamento às reais necessidades do Poder Judiciário, sobretudo no cumprimento do Convênio DEPEN/TJ/AL de nº 918476/2021, provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, em conformidade com o art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressalte-se que a abertura de crédito suplementar contém a correspondente indicação de recursos, a teor do disposto no art. 167, V, da Constituição da República Federativa do Brasil (e o símile art. 178, V, da Constituição Estadual).

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI Nº /2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJ/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, o crédito suplementar no valor de R$ 413.585,64 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para atender ao Programa de Trabalho - PT 02 122 0003 3373 - Modernização dos Órgãos do Poder Judiciário - 1º Grau, Plano Orçamentário - PO 000001 - Não Definido, Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, como discriminado no quadro de suplementação, na forma discriminada no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º desta Lei decorrerão do superávit financeiro do TJ/AL, apurado em balanço patrimonial do exercício financeiro anterior, conforme disposto do inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, inciso V do art. 167, da Constituição Federal e inciso V do art. 178, da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº /2023

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO		
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor R$
02000	Tribunal de Justiça		413.585,64
020003	Tribunal de Justiça		413.585,64
02 122 0003 3373 PO 000001	MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU Todo Estado	449051/700	412.630,38
02 122 0003 3373 PO 000001	MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU Todo Estado	339030/700	955,26

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 798917

LEI Nº 9.100, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA O ART. 38 DA LEI ESTADUAL Nº 7.210, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 38, da Lei Estadual nº 7.210, de 22 de dezembro de 2010, alterado pela Lei Estadual nº 7.489, de 13 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 38. O auxílio-alimentação destinado aos servidores ativos do Poder Judiciário de Alagoas será concedido em valor único, definido por meio de Resolução do Tribunal de Justiça de Alagoas, juntamente com a remuneração mensal do mês anterior ao de competência do benefício.
(...)" (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os §§ 8º, 9º e 10 do art. 38, da Lei Estadual nº 7.210, de 22 de dezembro de 2010.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI Nº 9.101, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS A CAVALGADA DE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecida a Cavalgada de Nossa Senhora do Bom Conselho, realizada anualmente entre as cidades de Bom Conselho, Pernambuco, e Arapiraca, Alagoas, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Alagoas.
Parágrafo único. Entende-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o art. 216 da Constituição Federal, de 1988.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI Nº 9.102, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS DO MINISTÉRO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS - MP/AL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A remuneração dos servidores efetivos do quadro de serviços auxiliares de apoio técnico e administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas - MP/AL será reajustada em 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento).
Parágrafo único. O percentual de reajuste referido no caput deste artigo aplica-se igualmente:
I - à remuneração dos cargos de provimento em comissão de todas as categorias da estrutura administrativa do MP/AL;
II - ao valor das funções gratificadas de todas as categorias da estrutura administrativa do MP/AL; e
III - aos proventos dos servidores inativos e a todas as pensões, com e sem paridade remuneratória, decorrentes do exercício de cargos da estrutura administrativa do MP/AL.
Art. 2º As pensões sem paridade remuneratória, decorrentes do exercício de cargos de membros do MP/AL, serão reajustadas em 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento).
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do MP/AL.
Art. 4º Os reajustes previstos nesta Lei produzirão efeitos a partir de sua entrada em vigor, com efeitos financeiros retroativos ao mês de janeiro de 2023.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI Nº 9.103, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COORDENADORIAS E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO ÂMBITO DO QUADRO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS - MPE/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam criadas, no âmbito do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas - MPE/AL, as seguintes Coordenadorias:
I - Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
II - Pagamento de Pessoal;
III - Licitações;
IV - Contratos e Convênios;
V - Registro e Demonstrativos Contábeis; e
VI - Interlocução com o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.
Parágrafo único. Ficam criadas, no total de 6 (seis), uma em cada Coordenadoria referida neste artigo, funções gratificadas de Coordenador, vinculadas ao Símbolo FG-G.

Art. 2º O Coordenador de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, subordinado à Diretoria de Recursos Humanos, terá as seguintes atribuições:

I - propor princípios e diretrizes destinados a integrar a gestão de pessoas aos objetivos estratégicos do Ministério Público;

II - estimular a implementação de estratégias e ações com a finalidade de assegurar a melhoria da gestão de pessoas e o acompanhamento de seus resultados;

III - fomentar a evolução da cultura institucional, propiciando adaptabilidade, integração e espírito de equipe aos seus integrantes, por meio do desenvolvimento pessoal e profissional e da melhoria do ambiente de trabalho e da qualidade de vida;

IV - promover ambiente organizacional que estimule a motivação, o comprometimento, a participação e a cooperação das pessoas, mediante o desenvolvimento de suas competências alinhadas ao objetivos institucionais;

V - incentivar o desenvolvimento permanente e pleno dos agentes públicos, nas esferas física, mental e espiritual, estimulando o senso de pertencimento à instituição, observando o interesse público, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadão;

VI - estimular a melhoria da comunicação e da transparência nos processos de gestão de pessoas;

VII - fomentar a continuidade das boas práticas de gestão de pessoas no Ministério Público;

VIII - estimular a sustentabilidade econômica, ambiental e social;

IX - desenvolver mecanismos de governança com o objetivo de assegurar a melhoria da gestão de pessoas;

X - propor, elaborar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar políticas, planos, programas, projetos, diretrizes e normas, referentes ao desenvolvimento de recursos humanos e ao plano de carreira dos Quadros de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público;

XI - estimular a melhoria do ambiente organizacional e a valorização profissional;

XII - propor normas e diretrizes para a atualização ou concessão dos direitos e deveres dos servidores;

XIII - analisar e propor a criação, transformação, fixação, extinção e provimento de cargos efetivos e comissionados dos Quadros de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de acordo com as necessidades institucionais;

XIV - orientar os servidores do Ministério Público em matérias relacionadas à sua área de atuação;

XV - gerenciar o Banco de Talentos Institucional, no qual serão registrados os dados de formação geral de servidores, propiciando efetiva gestão das competências;

XVI - identificar, propor e implementar planos de ação para melhoria do ambiente organizacional e a valorização profissional, em conjunto com os demais órgãos competentes; e

XVII - exercer outras atividades correlatas.

Art. 3º O Coordenador de Pagamento de Pessoal, subordinado à Diretoria de Recursos Humanos, terá as seguintes atribuições:

I - coordenar, orientar e acompanhar a execução das atividades relacionadas ao pagamento de membros e servidores, ativos e aposentados, beneficiários de pensão civil e estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas;

II - preparar e processar a folha de pagamento dos membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, inclusive as especiais ou suplementares;

III - preparar e transmitir arquivos DIRF, GFIP/SEFIP, RAIS, entre outros;

IV - efetuar e controlar a inclusão, em folha de pagamento, de benefícios assistenciais como auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio-saúde e outros vigentes no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas;

V - elaborar e fornecer dados visando à previsão de despesas de pessoal;

VI - gerar arquivos e transmiti-los aos bancos conveniados, visando o crédito de salários e proventos;

VII - gerir as ações relativas à execução da folha de pagamento e os encargos sociais, analisando e supervisionando os lançamentos, alterações e exclusões, bem como as condições que lhe deram origem, sua legalidade e sua temporalidade;

VIII - implementar regras legais de execução do cálculo da folha de pagamento, assim como supervisionar e acompanhar seus resultados;

IX - operar os sistemas informatizados de pessoal, em especial aqueles relacionados ao gerenciamento de recursos humanos e folha de pagamento, mantendo parametrizados e atualizados seus cadastros, tabelas, rubricas e unidades administrativas, conforme normas legais;

X - gerir as informações relativas às operações de consignação em folha de pagamento dos membros e servidores, bem como supervisionar o funcionamento dos sistemas relacionados;

XI - gerir os processos de alteração e atualização no sistema de recursos humanos e folha de pagamento dos dados cadastrais e funcionais referentes aos servidores efetivos, comissionados, estagiários e cedidos, em conformidade com o respectivo ato administrativo gerador do fato;

XII - coordenar as atividades voltadas ao envio à Receita Federal do Brasil da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - DIRF, bem como de informações ao eSocial voltadas às obrigações trabalhistas constantes em folha de pagamento, particularmente imposto de renda e previdência, dos membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas;

XIII - preparar e manter atualizado o Portal da Transparência do Ministério Público do Estado de Alagoas nos termos definidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público, particularmente das informações relativas à folha de pagamento, plano de cargos e carreiras e estrutura remuneratória;

XIV - manter o controle de todos os processos que tramitarem na coordenadoria, com a finalidade de manter a organização da tramitação e o cumprimento dos prazos;

XV - calcular impactos financeiros diversos referentes aos membros e servidores a fim de atender às demandas institucionais;

XVI - calcular e revisar processos relativos a pagamento de pessoal, progressões, adicionais e demais direitos oriundos do vínculo funcional com o Ministério Público do Estado de Alagoas;

XVII - analisar os processos referentes a lançamentos e exclusões a serem efetivados na preparação e processamento da folha de pagamento;

XVIII - acompanhar e verificar a elaboração e o envio por meios digitais de dados pessoal e da folha de pagamento para prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;

XIX - bloquear e liberar pagamentos no sistema de gestão de folha de pagamento; e

XX - exercer outras atividades correlatas.

Art. 4º O Coordenador de Licitações, subordinado à Diretoria-Geral, terá as seguintes atribuições:

I - gerenciar e conduzir aquisições por meio de procedimentos licitatórios;

II - publicar os avisos de licitação, os resultados e os demais atos de sua competência;

III - elaborar, providenciar e gerenciar minutas de editais de licitações e documentos relacionados;

IV - orientar as unidades administrativas sobre os procedimentos licitatórios;

V - dar publicidade, por meio de divulgação no Portal da Transparência, das informações relativas às licitações;

VI - prestar assistência às unidades administrativas demandantes na elaboração de termos de referência, projetos básicos e demais documentos relativos aos procedimentos administrativos de contratação;

VII - orientar as atividades relacionadas ao aprimoramento dos procedimentos de contratações;

VIII - prestar informações dos procedimentos licitatórios aos órgãos de controle;

IX - realizar a inserção de dados exigidos institucional e legalmente nos sistemas; e
X - exercer outras atividades correlatas.
Art. 5º O Coordenador de Contratos e Convênios, subordinado à Diretoria-Geral, terá as seguintes atribuições:
I - elaborar minutas de contratos oriundos de procedimentos administrativos de licitações, dispensas, inexigibilidade e adesões a atas de registros de preço;
II - elaborar minutas de termos aditivos, apostilamento e rescisão contratual;
III - elaborar e publicar as portarias de designação de gestores e fiscais de contrato;
IV - proceder à publicação, em meio oficial, de extratos de contratos, termos aditivos e rescisões, após sua celebração;
V - encaminhar ao gestor do contrato, após celebração, todo o processo de contratação, bem como quaisquer alterações contratuais, para fiel acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados;
VI - analisar e manifestar-se acerca de garantia contratual;
VII - instruir e analisar os procedimentos administrativos de prorrogação, rescisão, reequilíbrio econômico-financeiro e demais alterações contratuais, após instrução processual do gestor de contrato;
VIII - analisar os processos de aplicação de penalidade, após autorização do ordenador de despesas, bem como notificar a contratada sobre os respectivos atos processuais;
IX - dar publicidade, por meio de divulgação no Portal da Transparência, às informações relativas aos contratos administrativos e seus aditivos;
X - acompanhar o calendário de vigências e prorrogações;
XI - coordenar a inserção de dados contratuais nos sistemas exigidos institucional e legalmente; e
XII - exercer outras atividades correlatas.
Art. 6º O Coordenador de Registro e Demonstrativos Contábeis, subordinado à Diretoria de Contabilidade e Finanças, terá as seguintes atribuições:
I - coordenar a escrituração contábil de todos os atos e fatos relacionados às operações financeiras, econômicas, patrimoniais e de controle;
II - garantir que a escrituração contábil siga os padrões vigentes no Brasil e que permitam a análise e o acompanhamento por todos os interessados;
III - organizar e analisar, segundo as normas gerais de contabilidade aplicadas ao setor público, bem como outros normativos vigentes, os demonstrativos contábeis e financeiros;
IV - coordenar o processo da liquidação da despesa;
V - acompanhar as instruções baixadas pelos órgãos competentes quanto à aplicação do plano de contas único, tabela de eventos, rotinas contábeis e manuais de procedimentos;
VI - auxílio na elaboração do processo de prestação anual de contas, no tocante aos documentos relacionados a área contábil;
VII - envio das obrigações acessórias relacionadas à área contábil e financeira;
VIII - responsabilidade técnica pela escrituração e demonstrativos contábeis;
IX - prestar informações de custos em conformidade com a legislação vigente; e
X - exercer outras atividades correlatas.
Art. 7º O Coordenador de Interlocuções com o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, subordinado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, terá as seguintes atribuições:
I - gerir as demandas direcionadas à Procuradoria-Geral de Justiça, oriundas do Conselho Nacional do Ministério Público, do Conselhos Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União e de outros órgãos ou entidades de âmbito nacional;
II - realizar e divulgar a interlocução com o Conselho Nacional do Ministério Público, a fim de subsidiar as atividades institucionais dos membros, servidores, órgãos de apoio e da administração superior do Ministério Público;
III - receber e analisar propostas de resoluções, recomendações e enunciados do Conselho Nacional do Ministério Público, distribuindo-as aos membros, servidores, órgãos de apoio e da administração superior do Ministério Público que tenham eventual interesse na matéria, para apresentação de sugestões;
IV - receber e analisar as resoluções, recomendações e enunciados do Conselho Nacional do Ministério Público e dar conhecimento aos membros, servidores, órgãos de apoio e da administração superior do Ministério Público que tenham interesse na matéria, para adoção de eventuais providências;
V - elaborar estudos, pesquisas, pareceres e minutas de despachos, ofícios, memorandos, informações, recursos e contrarrazões relacionados à interlocução com o Conselho Nacional do Ministério Público;
VI - publicar, no Diário Eletrônico do Ministério Público, os despachos e encaminhamentos do Procurador-Geral de Justiça relacionados à atividade da Coordenadoria;
VII - operar o sistema de processos eletrônicos, assim como outros utilizados pelo Conselho Nacional do Ministério Público e por órgãos ou entidades de âmbito nacional, mantendo atualizado o cadastro dos membros e servidores que representam a Procuradoria-Geral de Justiça;
VIII - receber as intimações direcionadas ao Procurador-Geral de Justiça nos sistemas de processos eletrônicos utilizados pelo Conselho Nacional do Ministério Público e por órgãos ou entidades de âmbito nacional e efetuar o controle dos prazos;
IX - solicitar aos membros e servidores dados e documentos para a prestação de informações ao Conselho Nacional do Ministério Público e a órgãos ou entidades de âmbito nacional;
X - orientar e auxiliar os membros e servidores em relação às demandas do Conselho Nacional do Ministério Público e de outros órgãos ou entidades de âmbito nacional, inclusive acerca da operação dos sistemas de processos eletrônicos;
XI - manter o controle permanente dos processos de interesse da Coordenadoria, com dados atualizados;
XII - encaminhar ao Conselho Nacional do Ministério Público e a outros órgãos ou entidades de âmbito nacional, por meio eletrônico, dados, informações ou documentos apresentados por membros, servidores, órgãos de apoio e da administração superior do Ministério Público do Estado de Alagoas;
XIII - auxiliar a Procuradoria-Geral de Justiça durante as fases de planejamento, execução e cumprimento das determinações e recomendações oriundas de inspeções e correições da Corregedoria Nacional do Ministério Público;
XIV - apresentar ao Procurador-Geral de Justiça relatório anual das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria; e
XV - exercer outras atividades correlatas.
Art. 8º Ficam criadas, no âmbito do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas, as seguintes Seções:
I - Liquidação da Despesa;
II - Pagamento da Despesa;
III - Projeto, Acompanhamento Orçamentário e Registro de Empenho; e
IV - Publicidade e Transparência de Contratos.
Parágrafo único. Ficam criadas, no total de 4 (quatro), uma em cada Seção referida neste artigo, funções gratificadas de Chefe de Seção, vinculadas ao Símbolo FG-1.
Art. 9º O Chefe da Seção de Liquidação da Despesa, subordinado à Diretoria de Contabilidade e Finanças, terá as seguintes atribuições:
I - realizar os processos de liquidação da despesa em conformidade com a legisçação vigente;
II - garantir a conformidade documental dos processos de liquidação de despesas;
III - garantir a conformidade tributária para que eventuais retenções obrigatórias nos processos de pagamento sejam devidamente recolhidas;
IV - conferir a regularidade fiscal dos fornecedores, a inserção do atesto e

eventuais documentos complementares que estejam relacionados com as condições de pagamento; e
V - exercer outras atividades correlatas.
Art. 10. O Chefe da Seção de Pagamento da Despesa, subordinado à Diretoria de Contabilidade e Finanças, terá as seguintes atribuições:
I - emissão de ordens bancárias para pagamento das despesas e obrigações;
II - revisar a documentação com o objetivo de resguardar a conformidade documental dos processos de pagamento de despesas;
III - revisar a documentação relacionada à regularidade fiscal dos fornecedores, à inserção do atesto e eventuais documentos complementares que estejam relacionados às condições de pagamento no momento da emissão das ordens bancárias para resguardar a conformidade processual; e
IV - exercer outras atividades correlatas.
Art. 11. O Chefe da Seção de Projeto, Acompanhamento Orçamentário e Registro de Empenho, subordinado à Diretoria de Programação e Orçamento, terá as seguintes atribuições:
I - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, também sugerindo, concebendo e acompanhando os projetos necessários;
II - participar de reuniões na Secretaria de Planejamento do Estado de Alagoas, assim como em outros órgãos, para tratar de assuntos ligados ao orçamento do Ministério Público;
III - realizar o acompanhamento gerencial da execução da despesa com seu enquadramento no controle da dotação orçamentária anual;
IV - gerir o Portal da Transparência do Ministério Público de Alagoas quanto às informações prestadas sobre o acompanhamento orçamentário;
V - prestar informações quanto à classificação orçamentária de despesa;
VI - participar do controle das atividades relativas à execução orçamentária;
VII - atuar nas solicitações de créditos adicionais, referentes aos pedidos de suplementação das dotações orçamentárias;
VIII - realizar consultas de certidões negativas nos sites governamentais para garantir a regularidade fiscal no momento do empenho da despesa, bem como demais conferências processuais;
IX - confeccionar relatórios orçamentários;
X - realizar os registros dos lançamentos relacionados à fase do empenho no Sistema Integrado de Administração Financeira e Orçamentária; e
XI - exercer outras atividades correlatas.
Art. 12. O Chefe da Seção de Publicidade e Transparência de Contratos, subordinado à Diretoria-Geral, terá as seguintes atribuições:
I - cadastrar e atualizar os dados da unidade, relacionados a contratos, no Portal da Transparência do Ministério Público;
II - dar publicidade aos atos de contratações por meio da inserção de dados contratuais nos sistemas institucionais e outros determinados pela legislação em vigor;
III - auxiliar a prestação de informações aos órgãos de controle concernentes a contratações em geral, seus contratos, respectivos aditivos e convênios celebrados no âmbito da sua unidade;
IV - acompanhar e analisar a compatibilidade das informações disponibilizadas em relação aos procedimentos administrativos; e
V - exercer outras atividades correlatas.
Art. 13. Ficam extintas, no âmbito do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas, as seguintes Seções e suas respectivas funções gratificadas de chefia, no total de 6 (seis), todas vinculadas ao Símbolo FG-1:
I - Seção de Preparação de Pagamento de Pessoal Ativo;
II - Licitações;
III - Elaboração e Acompanhamento de Contratos;
IV - Escrituração Contábil e Balancete;
V - Controle e Registro de Empenho; e
VI - Projeto e Acompanhamento Orçamentário.
Art. 14. O Chefe da Assessoria de Impresa, subordinado à Diretoria de Comunicação Social, vinculado ao Símbolo FG-1, passa a ter as seguintes atribuições:
I - prestar atendimento aos veículos de comunicação;
II - intermediar os contatos da imprensa com os diversos órgãos do Ministério Público do Estado de Alagoas;
III - dar suporte à manutenção da imagem e à promoção da instituição frente aos diversos seguimentos da sociedade;
IV - checar as publicações oficiais com o fim de acompanhar as matérias de interesse institucional e da sociedade;
V - prestar auxílio na organização de entrevistas, inclusive coletivas, assim como em eventos que tenham jornalistas como público-alvo;
VI - realizar a cobertura das demandas da atividade finalística do Ministério Público do Estado de Alagoas; e
VII - exercer outras atividades correlatas.
Art. 15. Fica transformado 1 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo AS-2, previsto no art. 15 do Anexo III, da Lei Estadual nº 6.306, de 12 de abril de 2002, em 1 (um) cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AS-1, previsto no art. 15 do Anexo III, da Lei Estadual nº 6.306, de 12 de abril de 2002.
Art. 16. Ficam transformados, no Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas, em cargos de Analista do Ministério Público - Área Jurídica, Código AE-109-PGJ, símbolo PGJ-C, no total de 34 (trinta e quatro), os seguintes cargos:
I - 2 (dois) cargos de Analista do Ministério Público - Área de Comunicação Social, código, símbolo PGJ-C;
II - 1 (um) cargo de Analista do Ministério Público - Área de Assistência Social, código AE-111-PGJ, símbolo PGJ-C;
III - 1 (um) cargo de Analista do Ministério Público - Área de Auditoria, código AT-201-PGJ, símbolo PGJ-C;
IV - 1 (um) cargo de Analista do Ministério Público - Área de Engenharia Civil, código AE-112-PGJ, símbolo PGJ-C;
V - 1 (um) cargo de Analista do Ministério Público - Área de Gestão Pública, código AE-104-PGJ, símbolo PGJ-C;
VI - 1 (um) cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Desenvolvimento de Sistemas, código AE-107-PGJ, símbolo PGJ-C; e
VII - 27 (vinte e sete) cargos de Técnico do Ministério Público, código AE-102-PGJ, símbolo PGJ-B.
Art. 17. Ficam criados, no Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas, 31 (trinta e um) cargos de Analista do Ministério Público - Área Jurídica, código AE-109-PGJ, símbolo PGJ-C.
Art. 18. A função gratificada de Símbolo FG-C terá o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Art. 19. O art. 5º e o seu § 1º, da Lei Estadual nº 8.758, de 24 de novembro de 2022, passam a ter a seguinte redação:
"Art. 5º A Escola Superior do Ministério Público será administrada por um Diretor, escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça dentre os Procuradores de Justiça e os Promotores de Justiça de terceira entrância em atividade.
§ 1º O Diretor da Escola Superior do Ministério Público será auxiliado por um Vice-Diretor de Planejamento e por um Vice-Diretor Executivo, escolhidos pelo Procurador-Geral de Justiça dentre os Procuradores de Justiça e os Promotores de Justiça de terceira entrância em atividade.
(...)" (NR)
Art. 20. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Art. 21. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 798918

DECRETO Nº 94.864, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 154.500.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo NºE:05501.0000006044/2023.

DECRETA
Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem, o crédito Especial no valor de R$ 154.500.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), conforme a Lei Nº 8.837, de 28 de Março de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto a instituições financeiras nacionais, com a garantia da União, até o valor de R$ 1.127.602.299,24 (um bilhão, cento e vinte e sete milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), com aplicação dos recursos no âmbito do Programa Visão Alagoas 2030, para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO
(Anexo ao Decreto Nº 94.864, de 14 de dezembro de 2023)
Suplementação
em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			154.500.000,00
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			154.500.000,00
26.781.0007.1350015382678100074321	CONSERVAÇÃO DO AERÓDROMO	TODO ESTADO	4490 / 754	70.000.000,00
26.122.0007.1350015382612200073423	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO DER	TODO ESTADO	4490 / 754	1.500.000,00
26.782.0007.1350015382678200074320	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	TODO ESTADO	4490 / 754	83.000.000,00

DECRETO Nº 94.865, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 21.303.688,89 (VINTE E UM MILHÕES E TREZENTOS E TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 9.036, de 7 de Novembro de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000044066/2023.

DECRETA
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R$ 21.303.688,89 (vinte e um milhões e trezentos e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.865, de 14 de dezembro de 2023)		Suplementação em R$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			21.303.688,89
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			21.303.688,89
12.122.0004.1200000201212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 540	21.303.688,89

DECRETO Nº 94.866, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 133.900,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 9.036, de 7 de Novembro de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº 04104.0000003400/2023.

DECRETA
Art. 1º Fica aberto à Universidade Estadual de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.866, de 14 de dezembro de 2023)		Suplementação em R$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			133.900,00
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			133.900,00
12.364.0010.1200015161236400104183	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 572	133.900,00

DECRETO Nº 94.867, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 16.870.079,68 (DEZESSEIS MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA MIL E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 9.036, de 7 de Novembro de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:35032.0000003211/2023.

DECRETA
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o crédito Suplementar no valor de R$ 16.870.079,68 (dezesseis milhões e oitocentos e setenta mil e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.867, de 14 de dezembro de 2023)		Suplementação em R$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			16.870.079,68
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			16.870.079,68
26.782.0007.1350000322678200073245	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	TODO ESTADO	4490 / 754	3.000.000,00
26.782.0007.1350000322678200073460	PROGRAMA CONECTA ALAGOAS	TODO ESTADO	4490 / 754	13.870.079,68

DECRETO Nº 94.868, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 585.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 9.036, de 7 de Novembro de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:13020.0000002543/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Assistência Social, o crédito Suplementar no valor de R$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.868, de 14 de dezembro de 2023)		Suplementação em R$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			585.000,00
15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			585.000,00
08.244.0011.2150005260824400114227	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL E VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	TODO ESTADO	3390 / 500	585.000,00

DECRETO Nº 94.869, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 27.442.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 9.036, de 7 de Novembro de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:05501.00000006488/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem, o crédito Suplementar no valor de R$ 27.442.000,00 (vinte e sete milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO
(Anexo ao Decreto Nº 94.869, de 14 de dezembro de 2023)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			27.442.000,00
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			27.442.000,00
26.782.0007.1350015382678200074320	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	TODO ESTADO	4490 / 754	27.442.000,00

DECRETO Nº 94.870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.097.171,24 (HUM MILHÃO E NOVENTA E SETE MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 9.036, de 7 de Novembro de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01500.0000049189/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R$ 1.097.171,24 (hum milhão e noventa e sete mil e cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.870, de 14 de dezembro de 2023)		Suplementação em R$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.097.171,24
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.097.171,24
28.846.0000.191000997288460000051	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	TODO ESTADO	3390 / 704	120.000,00
28.846.0000.191000997288460000051	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	TODO ESTADO	3390 / 709	30.000,00
28.846.0000.191000997288460000051	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	TODO ESTADO	3390 / 711	947.171,24

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 798919

DECRETO Nº 94.871, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 68.120, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, BEM COMO O DECRETO ESTADUAL Nº 90.391, DE 30 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, ADJUDICAÇÃO DO OBJETO AO VENCEDOR DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL E ALTERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual,
Considerando a necessidade de orientação e padronização dos processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas; e
Considerando a necessidade de existir um melhor controle e administração do Sistema de Registros de Preço - SRP de obras e serviços de engenharia efetivados pela Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV e o § 1º do art. 4º do Decreto Estadual nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 4º Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:
(...)
VI - homologar o resultado do certame;
(...)
§ 1º A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP desempenhará as funções do Órgão Gerenciador, exceto quando se tratar de SRP que tenha por objeto a contratação de obras e serviços comuns ou especiais de engenharia, cujas funções do Órgão Gerenciador serão desempenhadas pelo órgão ou entidade da administração pública estadual responsável pela elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso.
(...)" (NR)
Art. 2º O art. 4º do Decreto Estadual nº 68.120, de 2019, passa a vigorar acrescido do § 5º, com a seguinte redação:
"Art. 4º Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:
(...)
§ 5º A realização do procedimento licitatório caberá a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, exceto quando se tratar de licitação que tenha por objeto a contratação de obras e serviços comuns ou especiais de engenharia, cujo processamento da licitação caberá a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, vinculada à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, por meio da Coordenação Geral de Licitações e Contratos Administrativos, conforme determinado no art. 29 da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022." (AC)
Art. 3º O inciso IV do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá:
(...)
IV - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes em processos licitatórios para celebração de Ata de Registro de Preços de obras e serviços comuns ou especiais de engenharia, quando qualquer deles for o titular do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável pela elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso." (NR)
Art. 4º As licitações que foram encaminhadas para a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND por força dos Decretos Estaduais nº 68.120, de 2019 e de nº 90.391, de 2023, e que se encontrem pendentes de adjudicação, homologação, formalização da Ata de Registro de Preços, dos contratos e/ou aditivos, serão encaminhados aos órgãos ou entidade da Administração Pública Estadual responsáveis pela elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso, para prosseguimento.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 94.872, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 70.912, QUE DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:25050.0000000180/2023,
Considerando o disposto no inciso I do art. 49 da Constituição do Estado de Alagoas;
Considerando a previsão contida no parágrafo único do art. 50 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
Considerando a margem consignável, que é o valor máximo da renda a ser comprometida, estabelecida no Decreto Estadual nº 70.912, de 28 de agosto de 2020;
Considerando o Decreto Estadual nº 93.741, de 27 de setembro de 2023, que regulamentou a adesão dos servidores públicos estaduais ao cartão ALCard, por meio da modalidade cartão de crédito consignado; e
Considerando a importância para o servidor da disponibilidade de liquidez financeira a taxas acessíveis, disponíveis no cartão consignado de benefícios,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados do Decreto Estadual nº 70.912, de 28 de agosto de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
I - o caput e os parágrafos §§ 5º e 6º, todos do art. 8º:
"Art. 8º O total de consignações facultativas de que trata o § 2º do art. 3º deste Decreto não excederá a 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal do servidor, após a dedução obrigatória das consignações compulsórias a que se refere o § 1º do art. 3º, sendo:
(...)
§ 5º Os consignados que não utilizarem os 10% (dez por cento) previstos no inciso I deste artigo poderão usufruir deste percentual para a consignação prevista no inciso III também deste artigo, mediante requisição, por meio da autuação de processo administrativo, desde que não possuam débitos pendentes com cartão de crédito consignado em seu nome, emitido por instituições financeiras conveniadas.
§ 6º Será admitido apenas 1 (um) cartão consignado na modalidade cartão de crédito consignado e 1 (um) cartão na modalidade cartão consignado de benefícios por servidor." (NR)
II - o caput do art. 10:
"Art. 10. Quando a soma dos descontos e das consignações facultativas exceder o limite de 50% (cinquenta por cento) da base de incidência do consignado, a SEPLAG poderá:
(...)" (NR)
III - o caput do art. 11:
"Art. 11. Na ocorrência de extrapolação da margem consignável, poderá o consignado estender o número de parcelas decorrentes de empréstimos pessoais, bem como as parcelas referentes às transações de compras e saques realizados com o cartão ALCard, na modalidade cartão consignado de benefícios, exclusivamente para ajustamento aos percentuais previstos no art. 8º deste Decreto, mediante acordo com a entidade consignatária e autorização do Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio." (NR)
IV - o inciso IV do § 2º do art. 3º:
"Art. 3º Para os fins deste Decreto, as consignações se classificam em:
(...)
§ 2º Consignações facultativas são as decorrentes de pagamentos em favor de terceiros, a critério da administração, mediante autorização expressa do servidor, compreendendo:
(...)
IV - adesão ao cartão ALCard, na modalide cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefícios." (NR)
V - o art. 4º-A:
Art. 4º-A Compete à Agência de Fomento de Alagoas - DESENVOLVE:
I - promover juntamente com as administradoras de cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefícios, a divulgação do cartão ALCard entre os servidores públicos do Poder Executivo Estadual;
II - exigir que as instituições financeiras administradoras de cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefícios utilizem a logomarca da ALCard nos cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefícios, ofertados aos servidores públicos;
III - ampliar o número de instituições financeiras que oferecem o cartão ALCard, nas modalidades cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefícios, para consignação em folha de pagamento, visando maior oferta e benefícios aos servidores;
IV - implementar ações junto às administradoras de cartão de crédito e cartão de benefícios para que o servidor público possa quitar os débitos em aberto do cartão de crédito e cartão de benefícios;
V - promover políticas do uso consciente do cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefícios junto aos servidores públicos;
VI - notificar a SEPLAG sobre irregularidades cometidas e não solucionadas pelas administradoras de cartão de crédito e cartão de benefícios, com a finalidade de suspender o convênio ou adotar as penalidades que constam neste Decreto;
VII - fiscalizar as atividades das administradoras de cartão de crédito e cartão de benefícios, para que cumpram com os termos do convênio e procurar de forma efetiva fazer com que cumpram, aplicando penalidades se necessário e caso não ocorra o cumprimento solicitado, notificar a SEPLAG das irregularidades cometidas e das sanções já aplicadas, com a finalidade de suspender o convênio ou adotar outras penalidades constantes neste Decreto;
VIII - manter canais de comunicação, por meio da ouvidoria e e-mail exclusivo, para as reclamações dos servidores e sugestões de melhoria;
IX - publicar no site da DESENVOLVE ranking dos cartões de crédito consignados e cartão consignado de benefícios, e os juros adotados pelas instituições financeiras." (NR)
VI - o § 1º do art. 7º:
Art. 7º Para fins de credenciamento, as entidades relacionadas no art. 5º deste Decreto, exceto os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, deverão apresentar originais ou cópias autenticadas da seguinte documentação, inclusive quando do recadastramento:
(...)
§ 1º A administradora de cartão de crédito e/ou benefícios interessada em operar na modalidade de cartão de crédito consignado e/ou cartão consignado de benefícios deverá firmar convênio com a DESENVOLVE." (AC)
VII - os §§ 1º e 2º do art. 15:
"Art. 15. Fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para liberação da margem consignável, a contar da data em que o consignado efetuar a quitação de sua dívida, diretamente ou por intermédio de outra instituição financeira.
§ 1º Fica estabelecido que o cartão ALCard poderá ser operado em duas modalidades, quais sejam: cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefícios.
§ 2º O cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefícios emitidos pelas administradoras de cartão de crédito e benefícios deverão conter a logomarca do "ALCard"." (NR)
Art. 2º O Decreto Estadual nº 70.912, de 2020, passa a vigorar acrescido dos dispositivos adiante indicados, com a seguinte redação:
I - o inciso III ao art. 8º:
"Art. 8º O total de consignações facultativas de que trata o § 2º do art. 3º deste Decreto não excederá a 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal do servidor, após a dedução obrigatória das consignações compulsórias a que se refere o § 1º do art. 3º, sendo:
(...)
III - 10% (dez por cento) exclusivamente para amortização das transações de saques e compras, parcelados ou não, realizadas por meio de cartão consignado de benefícios.
(...)" (AC)
II - o inciso III ao art. 10:
"Art. 10. Quando a soma dos descontos e das consignações facultativas exceder o limite de 50% (cinquenta por cento) da base de incidência do consignado, a SEPLAG poderá:
(...)
III - as amortizações de transações de saque e compra, parcelados ou não, realizados com o cartão ALCard, na modalidade cartão consignado de benefícios, terão prioridade de desconto, após o desconto da consignação facultativa, previsto no inciso III do § 2º do art. 3º deste Decreto." (AC)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 798920

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-3328/23, do TJ/AL = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:1101-4016/23, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 499/2023 de iniciativa do Poder Judiciário do Estado de Alagoas e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-4118/23, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 564/2023, de iniciativa de iniciativa do Deputado Estadual Ricardo Nezinho e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-4075/23, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 514/2023, de iniciativa do Ministério Público do Estado de Alagoas e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-4217/23, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 575/2023 de iniciativa da Procuradoria Geral de Justiça e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:25050-180/23, da DESENVOLVE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Agência de Fomento de Alagoas - DESENVOLVE para as providências a seu cargo.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 798921

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 37 e seguintes da Lei Estadual n° 6.771 de 16 de novembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 25.370 de 19 de março de 2013, resolve convocar as entidades representativas contidas no art. 150, §2º, do Decreto Estadual 25.370 de 19 de março de 2013, para indicar julgadores que irão compor cada uma das Câmaras do Conselho Estadual Tributário - CET no biênio 2024/2025.

Art. 1°. As entidades representativas do comércio, da indústria, da agricultura e de serviços interessadas em participar da seleção, deverão apresentar lista própria contendo 3 (três) nomes, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital.

§1°. As indicações, mediante formação de lista tríplice, deverão ser encaminhadas ao Gabinete Civil.

§2° Caberá ao Governador do Estado escolher, dentre os indicados pelas entidades interessadas nos moldes estabelecidos no caput deste artigo, os julgadores que irão compor as Câmaras do Conselho Tributário Estadual.

Art. 2°. Os candidatos a julgadores do CTE deverão ter reputação ilibada e ser graduados em direito ou ciências contábeis.

Art. 3°. A seleção dos candidatos para compor a lista tríplice dos indicados pelos contribuintes deverá obedecer à forma de escolha de representação definida nos respectivos estatutos das entidades interessadas.

Parágrafo Único. Caso inexista tal previsão, a seleção para formação da respectiva lista tríplice deverá ocorrer preferencialmente por eleição.

Art. 4°. É vedada a indicação, pelas entidades descritas no art. 1° deste Edital, de pessoa que esteja no exercício de função ou cargo público.

Art. 5°. A nomeação de que trata este edital dependerá de apresentação, pelos escolhidos, de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, para com a Fazenda Pública Estadual

Art. 6°. Não serão aceitas indicações realizadas fora do prazo acima estabelecido, bem como aquelas que não forem ofertadas em lista tríplice, atendidos os requisitos contidos no presente edital.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Protocolo 798923

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.1101-3977/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 21925061 = Considerando o teor do Ofício nº 10/2023 (doc. 21872370), evoluam os autos à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:1101-863/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 22063340 = Tendo em vista o Despacho GABCIVIL ASTEC (doc. 3166648) retornem os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, para que oficie diretamente a interessada e arquivando em seguida, tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão.

PROCs.E:1500-47429/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22186723;
E:2900-1800/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22145570;
E:1206-55756/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22110590;
E:1800-41825/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22280907;
E:1203-16159/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22280337;
E:1206-56137/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22279754; e
E:1101-4254/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22270944.

DESPACHO: Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas judiciais cabíveis.

PROC.E:1206-54485/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 21968545 = Trata-se de Ofício (doc. 21922934) com solicitação de informações jurídicas a respeito da vida funcional do militar Gilvan Cabral do Nascimento.Dessa forma, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer.

PROC.E:1101-4060/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 21952820 = Diante do requerimento (doc.21942508), sigam os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, ciência e providências cabíveis.

PROC.E:1101-3456/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22228122 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:1101-4097/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22109697 = Ciente, arquive-se.

PROC.E:1101-4208/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22158059 = Considerando o teor do Ofício nº 009/2023 (doc. 22157802), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:1101-3076/23 da CGJ/AL = DESPACHO SEI Nº 22110907 = Tendo em vista o Despacho GABCIVIL ASTEC (doc. 20638521), retornem os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, para que oficie diretamente ao interessado, arquivando em seguida.

PROC.E:1101-3936/23 do GOVERNO DO EST.DE SERGIPE-SEA = DESPACHO SEI Nº 21924176 = Tendo em vista o teor do Ofício Nº 4440/2023 (doc.21804857), evoluam os auto à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para ciência e providências que o caso requer.

PROC.E:1101-3985/23 de DEYSE TYARA FORÇA DA MULHER = DESPACHO SEI Nº 21955065 = Considerando o conteúdo do Ofício (doc.21879896),, evoluam os autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, de Alagoas, para ciência e demais providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1101-4037/23 do MHGM = DESPACHO SEI Nº 21955486 = Considerando o conteúdo do Ofício (doc.21911963), evoluam os autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, de Alagoas, para ciência e demais providências que julgar pertinentes.

PROC.E:2000-34140/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22014361 = Remetam-se os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF em conformidade com o art. 49, do Decreto Estadual nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023.Ato contínuo, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria.Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

PROC.E:1101-4064/23 da ADQPDP DE SMC/AL = DESPACHO SEI Nº 21955485 = Sigam os autos à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES para ciência e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, e arquivando-se em seguida nesse órgão.

PROC.E:1101-4068/23 da WHITE MARTINS = DESPACHO SEI Nº 21954479 = Diante do requerimento (doc. 21952082), sigam os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para ciência e providências que julgar pertinentes.Voltando ao Chefe do Poder Executivo para ciência acerca das medidas que foram adotadas.

PROC.E:1101-4276/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22327551 = Considerando o teor do Requerimento (doc. 22320719), evoluam os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:1101-524/23 da JF/AL = DESPACHO SEI Nº 22325954 = Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para:1 - Ciência do titular daquela pasta quanto àS cessões pretendidas pela Justiça Federal em Alagoas;2 - Informar se as cessões pretendidas não deixarão carências,3 - Caso haja concordância, apensar manifestações expressas dos servidores de que concordam com as cessões pretendidas, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato continuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria.Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

PROC.E:1101-4271/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22318479 = Considerando o teor do Ofício n° 134/2023 (doc. 22303949), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, de Alagoas, para ciência e providências pertinentes.

PROC.E:19620-10029/22 da CASAL = DESPACHO SEI Nº 22110477 = Vão os autos à COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, para ciência do despacho PGE ASSESP (doc. 21487912).

PROC.E:4105-1557/23 da AESFEEAE = DESPACHO SEI Nº 21890060 = Ciente acerca teor do Ofício nº E:2371/2023/AMGESP, (doc. 21853325), retornem os autos à Agência de Modernização da Gestão dos Processos - AMGESP para os devidos fins.

PROC.E:1700-7035/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 21925590 = Sendo oportuna e conveniente a tramitação do presente processo, nos termos do Memorando 29 (doc. 21252712), da lavra do Secretário de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio, e Exposição de Motivos (doc. 21511113), remetam-se os autos à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, c/c o art. 32 do Decreto nº 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, análise e parecer acerca da constitucionalidade e da legalidade da minuta de Lei proposta (doc. 21808204).Voltando para consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC.E:1101-3994/23 da PCDSE = DESPACHO SEI Nº 21928745 = Considerando o conteúdo do Ofício 45/2023 (doc. 21882155), que solicita o apoio da Coordenação do Vida Nova nas Grotas para a realização de um evento em comemoração ao Natal na comunidade do bairro do Jacitinho evoluam os autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, de Alagoas, para ciência e demais providências que julgar pertinentes, tendo em vista a relação entre as pastas.

PROC.E:1101-4013/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 21925213 = Considerando o teor do Ofício nº 572/2023 (doc. 21887355), evoluam os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:1101-3993/23 da AMCECGE = DESPACHO SEI Nº 21928792 = Considerando o conteúdo do Ofício nº 345/2023 (doc.21881962), da Associação dos Moradores do Eldorado e Caramuru e Grota do Eldorado, localizada no bairro do Feitosa, que solicita o apoio da Coordenação do Vida Nova nas Grotas para a realização de um evento em comemoração ao Natal, evoluam os autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, de Alagoas, para ciência e demais providências que julgar pertinentes, tendo em vista a relação entre as pastas.

PROC.E:1101-3983/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 21928513 = Considerando o conteúdo do Ofício nº 04/2023 (doc.21879781), que solicita o apoio da Coordenação do Vida Nova nas Grotas para a realização de um evento em comemoração ao Natal na comunidade do bairro do Clima Bom I, agendado para o dia 24 de dezembro de 2023, evoluam os autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, de Alagoas, para ciência e demais providências que julgar pertinentes, tendo em vista a relação entre as pastas.

PROC.E:1101-3938/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 21926453 = Considerando o teor do Ofício nº 570/2023 (doc. 21805319), evoluam os autos à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:1101-4083/23 da DPU = DESPACHO SEI Nº 21975816 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 6609387/2023 (doc. 21969357). vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS - SEMUDH para ciência e providências a seu cargo.

PROC.E:1101-4059/23 do MIDR = DESPACHO SEI Nº 22054133 = Tendo em vista o teor do GABCIVIL ASTSATIVO (doc.), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA para ciência e providências a seu cargo.

PROC.E:1101-4103/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22028473 = Evoluam os autos á SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃ - SEDUC, para, inicialmente, juntada do Processo referente à cessão anterior do servidor Adelson de Miranda Filho, e ato contínuo, manifestação conclusiva do seu Titular quanto à renovação da cessão pretendida pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, inclusive se a informação contida no citado processo de que não deixará carência permanece inalterada para o novo período de cessão.Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-4102/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22027947 = Evoluam os autos á SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, para, inicialmente, juntada do Processo referente à cessão anterior da servidor Maria da Conceição Mota Marques de Souza, ato contínuo, manifestação conclusiva do seu Titular quanto à renovação da cessão pretendida pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, inclusive se a informação contida no citado processo de que não deixará carência permanece inalterada para o novo período de cessão.Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-4072/23 da PERPART = DESPACHO SEI Nº 22189556 = Tendo em vista o servidor objeto da cessão pretendida, o Sr. Jorge Marçal Dantas, irá desempenhar suas atividades no Hospital do Coração Alagoano Prof. Adib Jatene, vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, para ciência e demais providências, especificamente sobre o prévio empenho ou declaração de autonomia financeira, citado no terceiro parágrafo do email (doc. 21961725), e elaboração do convênio.

PROC.E:1101-3745/23 do VEREADOR FERNANDO HOLLANDA = DESPACHO SEI Nº 22175696 = Tendo em vista o Despacho CPOF (doc. 22084077), vão os autos à SECRETARIDA DE ESTADO DO GOVERNO - SEGOV, para ciência e demais providências.

PROC.E:1101-4209/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22158124 = Considerando o teor da Indicação nº 28/2023 (doc. 22157984), evoluam os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para ciência do Titular da pasta e providências que julgar pertinentes,

oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional.

PROC.E:1101-4200/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22158106 = Preliminarmente, e considerando a natureza da matéria, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para pronunciamento conclusivo do Titular da Pasta quanto à proposta apresentada no Ofício nº 413/2023 (doc. 22143449), sob o aspecto de impacto financeiro.

PROC.E:1700-4164/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22199297 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer da Minuta de Convênio (doc. 22194704).

PROC.E:1101-4245/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22270804 = Considerando o teor do Ofício nº 1141/2023 (doc. 22240537), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:1101-4253/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22270865 = Considerando o teor do comunicado S/N (doc. 22246914), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, de Alagoas, para ciência de sua titular e demais providências.

PROC.E:1101-4132/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22281635 = Evoluam os autos á Polícia Civil do Estado de Alagoas para, inicialmente, de cópia do Processo referente à cessão anterior do servidor Antônio Ferreira Barbosa Filho, e, ato contínuo, manifestação conclusiva do seu Titular quanto à renovação da cessão pretendida pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, inclusive se a informação contida no citado processo de que não deixará carência permanece inalterada para o novo período de cessão. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-4134/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22281850 = Evoluam os autos á SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ para, inicialmente, juntada decópia do Processo referente à cessão anterior do servidor Paulo Buarque Ramirez, e, ato contínuo, manifestação conclusiva do seu Titular quanto à renovação da cessão pretendida pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, inclusive se a informação contida no citado processo de que não deixará carência permanece inalterada para o novo período de cessão.Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:34000-37948/23 da SERIS = DESPACHO SEI Nº 22282362 = Tendo em vista o encerramento do prazo para cadastramento de propostas, o processo perdeu seu objeto. Dessa forma, retornem os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, para ciência e providências pertinentes.

PROC.E:1101-4266/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22301732 = Considerando o teor da solicitação (doc. 22291008), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECULT, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:1101-4071/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 21983108 = Vão os autos à POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS para:1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pelo Tribunal de Justiça do Etado de Alagoas;2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência,3 - Anexar a ficha funcional do servidor em tela e instrução de praxe;4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa do servidor de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato continuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria.Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

PROC.E:24038-1414/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 21956451 = Diante do Despacho SECDEF CFGAB (doc 21925606), sigam os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise acerca da minuta proposta.

PROC.E:1101-4165/23 da ALE = DESPACHO SEI Nº 22165376 = Diante da rejeição total do veto total ao Projeto de Lei nº 944/2022, pela Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no Ofício nº 602/2023, de 27 de novembro de 2023, de doc. 22090947, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da referida proposta, acaso promulgada.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-3858/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 22235736 = Diante das informações prestadas no Despacho PPGE SUBMCB 22209931, bem como o relacionamento ao processo principal SEI nº E:01206.0000010592/2022, que se encontra em fase mais avançada, arquive-se.

PROC.E:1204-10226/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 22262559 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado sobre o teor do Despacho PGE PJ 21463396, aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 21475517, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-4252/23 da ALE = DESPACHO SEI Nº 22273974 = Ciente do disposto no Ofício nº 622/2023, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 1, conforme documento nº 22243924, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, arquive-se.

PROC.E:2900-1172/22 da SEDICS = DESPACHO SEI Nº 22285902 = Retornem os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS para análise e manifestação quanto ao teor do Despacho PGE COOPFE 22234039, aprovado pelo Despacho PGE GPG 22241195, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no tocante ao cumprimento do disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Além disso, para adequação da proposta ao regramento do Decreto Estadual nº 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, especialmente no que se refere ao disposto nos seus arts. 33 e 34 (exposição de motivos e preenchimento dos Anexos I e II), juntamente com a minuta do Decreto.Após, retornem para superior consideração governamental.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 798914

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:12070-562/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22270713 = Tendo em vista o despacho SEPLAG GEO (doc. 22170705), informando que o pleito foi atendido, arquive-se.

PROC.E:1101-3473/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22262171 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 22262038, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.684.405/0001-35, relativo aos serviços de eventos, referente ao Contrato GC nº 02/2023, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000003473/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 798915

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:03300.0000001967/2023 INTERESSADO SEINFRA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 22354217 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 22345757), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRAS (SEI nº 22327350), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 054/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000020739/2023 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 22346963 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 22320224), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 22042132), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02600.0000002437/2023 INTERESSADO Superintendência de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 22354727 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 22350894), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 22068141), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:44080.0000000623/2023 INTERESSADO Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 22354752 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 22351497), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRAS (SEI nº 22346980), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial de empresa/profissional para elaboração de projeto contra incêndio, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao IDERAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02600.0000002401/2023 INTERESSADO Superintendência de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 22354687 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 22351444), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 22187351), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000003191/2021 INTERESSADO Ana Valéria Martins Veloso (469.054.724-68) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 22349555 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 21590086), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 21242311), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo no seguinte sentido: a) Pela impossibilidade de aplicação da legislação divergente daquela vigente à época do óbito do instituidor da pensão, em obediência à Súmula 340 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, em razão da defesa apresentada pela requerente (doc. 20130978). b) Pela reversão de cotas em favor da interessada, em respeito ao regramento consignado na lei de vigência à época do óbito do ex-segurado. c) Em razão da impossibilidade de informações atualizadas do ex-servidor, a Administração deve elaborar diligências e dirigir a todos os órgãos detentores de informações/documentos necessários para sanar as lacunas e, diante de buscas não exitosas, deve elaborar os cálculos e revisões com as informações disponíveis ao caso em apreço, em consonância com o pronunciamento desta PGE, nos autos do processo SEI nº E:01700.0000004785/2023 (docs. 20039705, 20179941 e 2029058), publicado no DOE/AL de 25/08/2023. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO 04799.00002144/2014 INTERESSADO Ismênia de Mendonça Gama ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 22328318 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 21910693), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 21192729), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo no seguinte sentido: a) Superada a questão do valor atualizado do salário-base do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais VIII, observa-se que, os questionamentos já se encontram totalmente superados no precedente administrativo do Processo E:04799.0000005811/2022, acolhido pela Coordenação da Procuradoria Administrativa (doc. 19645954) e aprovado pelo Gabinete da Procuradora-Geral do Estado (doc. 19737148). b) E "deverá ser seguido o disposto no precedente administrativo do Processo E:04799.0000005811/2022, tendo em vista que o beneficiário não pode ter seu direito de revisão prejudicado diante da ausência de documentação funcional do órgão do instituidor. Ademais, sugere-se que este posicionamento seja adotado em casos análogos". 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000007083/2023 INTERESSADO Mônica Leite Góes ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 22325514 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22201080), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 22174376), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a cônjuge, na constância do casamento, do servidor público civil estadual André Barbosa de Góes, matrícula 0824832-0, ativo, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, falecido em 28/08/2023, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas, para fins de homologação, em conformidade com o art. 83 da Lei Estadual nº 7.751, de 2015.

PROCESSO E:02000.0000009778/2021 INTERESSADO CARLOS CABÚS (337.042.444-49) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 22318136 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 21530570), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 21282478), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Carlos Cabús, matrícula nº 14548-3, ativo, cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 20/10/2019, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:35032.0000001859/2023 INTERESSADO Secretário ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 22353680 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 22345025), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRAS (SEI nº 22324351), por suas razões e fundamentos jurídicos, cconclusivo pela viabilidade jurídica da fase externa do certame licitatório, podendo os autos evoluir a consideração da autoridade competente para homologação do resultado e adjudicação do objeto à empresa vencedora. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND CPL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000044547/2023 INTERESSADO SEDUC ASSUNTO Aditivo de Prazo ao Convênio DESPACHO PGE/GAB N° 22354280 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 22346028), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 22346028), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 005/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:36000.0000001630/2023 INTERESSADO SELAJ ASSUNTO Termo de fomento. Emenda Parlamentar Impositiva. DESPACHO PGE/GAB N° 22348217 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 22316518), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da formalização da parceria, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SELAJ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000004180/2023 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 22351649 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 22338857), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com as razões nele contidas, conclusivo pela sanção governamental do Projeto de Lei nº 512/2023, desde que o Governador do Estado não vislumbre contrariedade ao interesse público. Segue a ementa: EMENTA - CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE RECONHECE O MUNICÍPIO DE MARAVILHA COMO A CAPITAL ALAGOANA DA PALEONTOLOGIA. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO DA PROPOSTA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000004073/2023 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 22351114 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 22344592), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da sanção do Projeto de Lei nº 542/2023, ressalvadas as condicionantes constitucionais à produção de efeitos das normas e a recomendação para que o Tribunal de Justiça Alagoano não realize as nomeações dos cargos criados nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder. Segue a ementa: EMENTA - CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE "CRIA A 32ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - FAZENDA MUNICIPAL, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS". CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DE CONDICIONANTES CONSTITUCIONAIS À PRODUÇÃO DE EFEITOS DAS NORMAS. INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÃO À CRIAÇÃO DE CARGOS. RECOMENDAÇÃO DIRIGIDA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ALAGOANO REFERENTE AO MOMENTO DAS NOMEAÇÕES. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000010843/2019 INTERESSADO Superintendência de Política de Gestão para Pessoas ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 22312850 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 22303789, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS QUANDO DA SOLICITAÇÃO, CONCESSÃO, GOZO E INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL, COM EXCEÇÃO DA DISPOSIÇÃO INSERTA NO ART. 7º DA MINUTA. NECESSIDADE DE AJUSTES, PARA REGULAR ADEQUAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. INEXISTÊNCIA DE ÓBICES FINANCEIROS. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos SEPLAG e ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000036532/2023 INTERESSADO SEFAZ ASSUNTO Celebração do Acordo Contribuição. DESPACHO PGE/GAB N° 22340540 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 22335644, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICPRIORIT nº 22258467, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Acordo Contribuição a ser firmado entre o Estado de Alagoas junto à ONU-Habitat, para dar continuidade ao Projeto "Prosperidade Urbana Sustentável e Inclusiva no Estado de Alagoas - Uma Iniciativa Integrada". 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:02000.0000023092/2023 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Contratação direta. DESPACHO PGE/GAB N° 22339435 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 22336046, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLIC nº 22294690, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da aquisição emergencial de DIETA ENTERAL, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02600.0000002412/2023 INTERESSADO SECULT ASSUNTO Termo de fomento. Emenda parlamentar individual impositiva. DESPACHO PGE/GAB N° 22338756 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 22329570, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 22291229, por suas razões e fundamentos jurídicos,

conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SECULT para providências.

PROCESSO E:02600.0000002409/2023 INTERESSADO SECULT ASSUNTO Termo de Fomento. Emenda parlamentar individual impositiva. DESPACHO PGE/GAB N° 22337726 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 22327700, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 22191790, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SECULT para providências.

PROCESSO E:36000.0000001482/2023 INTERESSADO Associação Sportiva Arapiraca ASSUNTO Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB N° 22316050 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 22313528, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 22104517, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização de Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SELAJ para providências.

PROCESSO E:02000.0000034882/2022 INTERESSADO Direção Geral da Hemorrede ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB N° 22350936 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 22079631, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC Nº 21361572, conclusivo pela regularidade formal dos atos atinentes à fase externa, havendo ensejo para a realização do ato de homologação do procedimento licitatório pela autoridade competente e assinatura do(s) respectivo(s) contrato(s). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o termo contratual, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, sigam os autos à SESAU/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:01101.0000004075/2023 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 22344850 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 22208957, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PROJETO DE LEI Nº 514/2023. "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.". CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. ADEQUAÇÃO AO CONTIDO NA LEI DE RESPOSABILIDADE FISCAL. RESSALVA QUANTO À NECESSIDADE DE OBEDECER O PRAZO DE VACATIO LEGIS DE 45 DIAS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 1º DA LINDB. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DO PL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Por oportuno, reitero a necessidade de observância dos itens 7 a 9 do Despacho PGE ASSESP nº 22341316, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual também conheço e aprovo em sua integralidade. 3. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:20105.0000023809/2023 INTERESSADO Delegacia do 70º DP de Belém ASSUNTO Comunicação: Institucional Preliminarmente, verificando a relevância da análise e tramitação dos autos, avoco o feito para análise e pronunciamento, excepcionalmente, com fulcro no art. 15, da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Os presentes autos foram inicializados por intermédio do Memorando nº E:9/2023/Assessoria do Gabinete do Delegado Geral de Polícia Civil (22071995), reportando e encaminhando requerimento acerca da contraprestação remuneratória proporcional ao aumento de carga horária de 30 para 40 horas semanais em relação ao Interessado, servidor público ocupante do cargo de Agente da Polícia Civil de Alagoas De acordo com o peticionário e pelo o que vem inserto nos autos, o mesmo prestou concurso público em 2002, sob a égide da Lei Estadual nº 3.437/1975, onde havia previsão da carga horária de 30 horas semanais. No entanto, com a Lei Estadual nº 6.441/2003, a carga horária da categoria passou a ser de 40 horas semanais. Ocorre que da posse até dezembro de 2005, o autor cumpria a carga horária prevista no concurso, de 30 horas semanais; e, a partir de janeiro de 2006, passou a exercer 10 horas a mais do que o regime anterior. Neste contexto, o aumento da carga horária não veio acompanhado da correspondente contraprestação remuneratória. O Interessado labora desde janeiro de 2006, 10 horas semanais a mais, sem receber a contrapartida salarial pelas mesmas, reduzindo-se, assim, seus vencimentos em quase 30%. De acordo com a SEPLAG, "quanto ao pedido de contraprestação remuneratória, faz-se necessário orientação jurídica da Douta Procuradoria Estadual, uma vez que o servidor não possui demanda judicial favorável acerca do tema pleiteado, e todas as implantações realizadas por esta Gerência até o presente momento, foram considerando ordens judiciais específicas". É no essencial, o relatório. Analiso. Preliminarmente destaco que não há empecilho nem tampouco requisito para a manifestação do pleito. Neste sentido, o fato do Interessado não ter ingressado com demanda judicial não lhe colhe o direito de pleitear administrativamente a concessão da contraprestação pecuniária. Certo é que o servidor público não possui direito adquirido à manutenção do seu regime jurídico, bem como que o aumento de carga horária consiste em ato discricionário da Administração Pública para atender ao interesse público. No entanto, a Lei Estadual nº 6.441/2003, aumentou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, e ao fazê-lo, acabou por modificar o regime jurídico anterior, no que concerne ao aumento de carga horária, sendo que não houve modificação no padrão remuneratório. O Supremo Tribunal Federal ao se manifestar sobre o assunto, fixou a seguinte tese - Tema 514: A ampliação de jornada de trabalho sem alteração da remuneração do servidor consiste em violação da regra constitucional da irredutibilidade de vencimentos; II - No caso concreto, o § 1º do art. 1º do Decreto estadual 4.345, de 14 de fevereiro de 2005, do Estado do Paraná não se aplica aos servidores elencados em seu caput que, antes de sua edição, estavam legitimamente submetidos a carga horária semanal inferior a quarenta horas. Ao analisar o Recurso Extraordinário com Agravo nº 660010, o Pretório Excelso assim se posicionou: Recurso extraordinário. Repercussão geral reconhecida. Servidor público. Odontologistas da rede pública. Aumento da jornada de trabalho sem a correspondente retribuição remuneratória. Desrespeito ao princípio constitucional da irredutibilidade de vencimentos. 1. O assunto corresponde ao Tema nº 514 da Gestão por Temas da Repercussão Geral do portal do Supremo Tribunal Federal na internet e está assim descrito: "aumento da carga horária de servidores públicos, por meio de norma estadual, sem a devida contraprestação remuneratória". 2. Conforme a reiterada jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, não tem o servidor público direito adquirido a regime jurídico remuneratório, exceto se da alteração legal decorrer redução de seus rendimentos, que é a hipótese dos autos. 3. A violação da garantia da irredutibilidade de vencimentos pressupõe a redução direta dos estipêndios funcionais pela diminuição pura e simples do valor nominal do total da remuneração ou pelo decréscimo do valor do salário-hora, seja pela redução da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária, seja pelo aumento da jornada de trabalho sem a correspondente retribuição remuneratória. 4. Não há divergência, nos autos, quanto ao fato de que os odontologistas da rede pública vinham exercendo jornada de trabalho de 20 horas semanais, em respeito às regras que incidiam quando das suas respectivas investiduras, tendo sido compelidos, pelo Decreto estadual nº 4.345/2005 do Paraná, a cumprir jornada de 40 horas semanais sem acréscimo remuneratório e, ainda, sob pena de virem a sofrer as sanções previstas na Lei estadual nº 6.174/70. 5. No caso, houve inegável redução de vencimentos, tendo em vista a ausência

de previsão de pagamento pelo aumento da carga horária de trabalho, o que se mostra inadmissível, em razão do disposto no art. 37, inciso XV, da Constituição Federal. 6. Recurso extraordinário provido para se declarar a parcial inconstitucionalidade do § 1º do art. 1º do Decreto estadual nº 4.345, de 14 de fevereiro de 2005, do Estado do Paraná, sem redução do texto, e, diante da necessidade de que sejam apreciados os demais pleitos formulados na exordial, para se determinar que nova sentença seja prolatada após a produção de provas que foi requerida pelas partes. 7. Reafirmada a jurisprudência da Corte e fixadas as seguintes teses jurídicas: i) a ampliação de jornada de trabalho sem alteração da remuneração do servidor consiste em violação da regra constitucional da irredutibilidade de vencimentos; ii) no caso concreto, o § 1º do art. 1º do Decreto estadual nº 4.345, de 14 de fevereiro de 2005, do Estado do Paraná não se aplica aos servidores elencados em seu caput que, antes de sua edição, estavam legitimamente submetidos a carga horária semanal inferior a quarenta horas. (STF, ARE 660010/PR, Rel. Min. Dias Toffoli, Plenário, j. 30/10/2014). Acontece que a correta contraprestação pecuniária é direito assegurado ao servidor sob pena de locupletamento indevido por parte da Administração Pública. Pelo exposto, defiro o pedido do Requerente de adequação da contraprestação pecuniária por aumento de carga horária. Nestes termos, retornem os autos à Polícia Civil para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais. À Polícia Civil.

PROCESSO E:01204.0000010236/2022 INTERESSADO PMAL e CBMAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 22345078 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 22334671), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE "ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.514, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E AS CONDIÇÕES QUE ASSEGURAM AOS OFICIAIS E PRAÇAS DA ATIVA DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O ACESSO NA HIERARQUIA MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO ESTADO-MEMBRO COMPLEMENTAR. COMPETÊNCIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO FINANCEIRA-ORÇAMENTÁRIA. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO PL AO PODER LEGISLATIVO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000011473/2023 INTERESSADO JANDERSON DE BRITO PEREIRA ASSUNTO LAI: Demanda do e-SIC DESPACHO PGE/GAB N° 22312004 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (doc. 22294319), da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, com os fatos e fundamentos nele contido, que, diante das peculiaridades do caso concreto, concluiu que não há qualquer empecilho para a divulgação da informação solicitada, tendo em vista que o feito em tramitação não abrange informações pessoais, na medida em que se trata de proposta de alteração normativa a ser encaminhada à Assembleia Legislativa de Alagoas. 2. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente, ao Departamento de Administração e Finanças, para adoção das providências de sua alçada, bem como à Procuradoria Administrativa, para ciência.

PROCESSO E:01700.0000006583/2023 INTERESSADO Superintendência de Gestão Patrimonial ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB N° 22342140 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 22301996), da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Dessa forma, considerando o acordo alcançado entre as partes envolvidas, homologo o termo de autocomposição apresentado nos autos (doc. 22301890), para que produza os efeitos legais pertinentes, visando à sua plena eficácia no âmbito jurídico. 3. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:41010.0000024306/2023 INTERESSADO Defensoria Pública do Estado de Alagoas - 1ª Coordenadoria Regional Metropolitana de Maceió - Núcleo de Causas Atípicas ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 22335447 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (doc. 22018369), da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, com os fatos e fundamentos nele contido, que, diante das peculiaridades do caso concreto e, tendo em vista o caráter sigiloso conferido ao prontuário médico, a existência de dados pessoais sensíveis no referido documento, e a capacidade civil da interessada, concluiu pela possibilidade do fornecimento dos dados solicitados, desde que seja comprovada a regularidade da representação da assistida e haja autorização expressa desta para o acesso às informações, caso viável. 2. Registre-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000004116/2023 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 22337555 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 22303198), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A CRIAR O PROGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME QUE DETECTA A TROMBOFILIA A TODA MULHER NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. VÍCIO DE INCIATIVA. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. INDICAÇÃO DE APOSIÇÃO DE VETO JURÍDICO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO 02000.00006482/2018 INTERESSADO Waldenita Lessa dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 22343952 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22240861), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 21495257), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à retificação do ato que aposentou a servidora pública civil estadual Waldenita Lessa dos Santos, matrícula n° 47781-8, inativa, com proventos do cargo de Auxiliar de Enfermagem, devendo fazê-lo constar carga horária de 30H, mantendo-se incólume os demais fundamentos contidos no respectivo ato administrativo (doc. 21363164). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004676/2023 INTERESSADO Isabel da Silva Araujo CPF - 733.719.124-34 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 22342453 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22301013), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 22285446), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, do servidor público militar estadual Edson de Lima Araujo, matrícula 24975-0, inativo, com proventos do posto/grad. 2º Sargento, da Polícia Militar, falecido em 14/05/2023, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, c/c com o art. 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:02000.0000028578/2021 INTERESSADO Eunice Farias Barros ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 22337175 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22211081), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 21847070), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pelo indeferimento do pleito de revisão de aposentadoria, haja vista que não há o que ser revisado quanto ao pedido da requerente, tendo em vista que encontrando-se na inatividade desde 2012, sob as condições vigem à época de sua aposentadoria, bem como em atenção às regras que instituíam a aposentadoria compulsória, somente cabe à postulante as revisões gerais anuais, constitucionalmente asseguradas, a serem determinadas por meio de lei, pelo Chefe do Poder Executivo estadual, bem como, quanto a restituição dos valores percebidos de forma indevida pelos segurados, que restou demonstrado que houve erro da administração na operacionalização do seu benefício. Portanto, não compete à Alagoas Previdência buscar a restituição da quantia indevidamente paga, restando afastada a possibilidade de ter havido dolo

ou culpa da postulante, ou seja, a sua má-fé. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO 04799.00007411/2017 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB N° 22334965 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 21959627), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 21777743), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pelo não provimento do recurso administrativo interposto (doc. 20939009). 2. As alegações prestadas pela parte interessada não podem ser consideradas para efeitos de desobrigar a parte do ressarcimento ao Erário, motivo pelo qual indefiro o recurso administrativo interposto. 3. Desta forma, devem os autos retornar ao Alagoas Previdência para que a autarquia previdenciária promova as diligências necessárias no sentido de buscar o ressarcimento ao Erário dos valores sacados indevidamente junto à instituição financeira. 4. Se as tentativas de auto-composição com a parte se mostrarem infrutíferas, os valores devem ser cobrados judicialmente, além da providência elencada no item 5 do presente despacho. 5. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000007307/2023 INTERESSADO ROSINEIDE CAVALCANTE DE SOUZA (757.943.064-91) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 22334032 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22278895), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 22222451), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à convivente, na constância de união estável comprovada como entidade familiar, do servidor público civil estadual Luiz Carlos Feitosa Cavalcante, matrícula 0035286-1, ativo, cargo Assistente Legislativo, falecido em 28/09/2023, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os art. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Reitero a necessidade de autue servidor público estadual competente, pela Assembleia Legislativa de Alagoas (ALE), certidão de eventuais valores a serem ou restituídos ao erário, ou pagos aos herdeiros do servidor público civil estadual falecido, acompanhada de documentação comprobatória, visto não possuir o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA gestão da folha de pagamento da ALE (doc. 21797272). 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:20105.0000020123/2022 INTERESSADO KENNEDY CARLOS COSTA DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 22331004 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 21959412), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 21741993), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público civil estadual Kennedy Carlos Costa de Oliveira, matrícula 301.463-0, ativo, cargo Agente de Polícia, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e em cumprimento de decisão havida nos autos do processo judicial 0808229-50.2021.8.02.0000, enquanto vigente. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, e à Polícia Civil, para providências de sua competência.

PROCESSO E:01204.0000011077/2023 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região - MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB N° 22312595 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 20329883), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA SUBGER (doc. 22239799), conclusivo pelo arquivamento dos autos, tendo em vista que o Ministério Público do Trabalho considerou incabível, no presente caso, a realização de investigação, indeferindo o pedido de instauração de inquérito civil. 2. Destarte, remetam-se os autos ao protocolo da Procuradoria Geral do Estado, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000022632/2022 INTERESSADO ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CPF: 019.996.905-16 ASSUNTO Pessoas: Mudança de horário DESPACHO PGE/GAB Nº 22212239 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22119594) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 22082772), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de renovação da redução de carga horária. 2. Reitero que a renovação semestral não poderá se operar "ex officio", sendo necessário que haja requerimento da interessada ao titular ou dirigente máximo do órgão em que estiver lotada, instruído com certidão de nascimento e atestado médico de que o filho excepcional se encontra em tratamento e necessita de assistência direta da mãe, além do laudo conclusivo da Junta Médica do Estado. 3. Por fim, entendo que até que seja proposta Ação Direta de Inconstitucionalidade em relação à Lei Estadual n° 8.991/2023, e proferida decisão judicial em sentido diverso, esta lei goza de presunção de constitucionalidade, devendo, portanto, ser integralmente aplicada às hipóteses cabíveis. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000001304/2023 INTERESSADO SEFAZ ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB N° 22175521 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22111085), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 22079613), ressaltando que o feito já possui manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Despacho PGE GPG (doc. 20414340). 2. Ademais, reitero que, tratando-se de procedimento administrativo disciplinar, recomendamos a adoção de medidas que garantam o contínuo fluxo processual, elidindo-se os riscos de eventual transcurso de prazos prescricionais. 3. Por fim, considerando-se que os autos retornaram a esta PGE/AL sem que houvesse indicação de qualquer dúvida jurídica, remetam-se os autos à SEFAZ/AL para a urgente continuidade da instrução processual. 4. Destarte, à Secretaria de Estado da Fazenda, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000001908/2019 INTERESSADO ANA MARGARIDA GOES MONTE ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB Nº 22350888/2023 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 22242059/2023 (22242059), que acolheu o Despacho PGE PASUBGER 22203844/2023 (22203844), conclusivo pela inocência da servidora sob fundamento do artigo 132, §1° e artigo 135 da Lei Estadual n° 6.196/2000 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas). 2. Trata- se de processo administrativo disciplinar em desfavor da servidora Ana Margarida Goes Monte acusada de não ter apresentado a prestação de contas do adiantamento de numerário recebido enquanto esteve lotada no Gabinete da então Secretaria de Estado da Educação, como integrante da Comissão de Cerimonial. 3. Compulsando os autos, observo a inexistência de divergência entre as alegações da servidora e os documentos acostados ao processo, corroborando o entendimento proferido pela Comissão Processante em inocentá-la, conforme previsto no artigo 132, §1° e o artigo 135 da Lei Estadual 6.196/2000, a saber: "Lei Estadual n° 6.196/2000. Art. 132. Apreciada a defesa, a comissão elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção. § 1o O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do profissional da educação. [...] Art. 135. O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos, caso em que a autoridade julgadora poderá, motivadamente, aprovar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o profissional da educação de responsabilidade." (destaques inexistentes no original) 4. Desse modo, decido pela inocência da servidora haja vista a ausência de elementos aptos a justificar a aplicação de penalidade nos termos da legislação supramencionada. 5. Ante o exposto, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação para ciência e providências no âmbito de suas competências institucionais. 4. À Secretaria de Estado da Educação.

PROCESSO E:13020.0000002532/2023 INTERESSADO SEADES. ASSUNTO Contratação direta. DESPACHO PGE/GAB N° 22341846 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 22339234, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, IV,

da Lei Federal nº 8.666/1993, pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 87.487/2023, ou seja atestada a desnecessidade de envio ante a extrema emergencialidade. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEADES para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 798903

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 14.12.2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000020897/2022 - INTERESSADO: MARLUCE MARIA DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 22062635/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 22050326/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) MARLUCE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 3901-2, CPF nº 903.555.204-00, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 01/09/2023, data da publicação da avaliação de desempenho (20546048). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000005842/2023 - INTERESSADO: Lucia Marina Tavares De Santana - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 22064609/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 22049748/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) LUCIA MARINA TAVARES DE SANTANA, matrícula nº 501111-6, CPF nº 507.403.264-49, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal efetivo da UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C devem ser computados a partir do dia 12/04/2023, data da publicação da avaliação de desempenho (19907075). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000007559/2022 - INTERESSADO: Raffael Gonçalves Motta - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 21981233/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e não aprovo o Despacho PGE PASUBGER nº 21900438/2023, pelas razões que passo a expor. 2. No caso, vejo que o requerente pretende se utilizar do Decreto nº 67.946/2019 com a nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Desenvolvimento de Pessoas, 100h/a (11908357), para a progressão pretendida, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 8.638/2022, que aduz: § 1º Metade da carga horária mínima indicada nos cursos de que trata inciso III do caput deste artigo, poderá ser substituída, por tempo de efetivo exercício em Funções de Gestão ou participação em órgãos colegiados, desde que sem remuneração, no âmbito da UNCISAL. 3. Neste passo, entendo que as Funções de Gestão são aquelas desempenhadas por servidores ocupantes dos cargos de natureza estratégica e gerencial, com atribuições de direção, chefia ou liderança, envolvendo gestão e desenvolvimento de equipe, tomada de decisões e com amplo espectro de discricionariedade, que, no âmbito da UNCISAL correspondem às funções especiais, às funções gratificada e aos cargos em comissão previstos na Lei Delegada n° 48/2022. Já os órgãos Colegiados tratam de grupos com representações diversas onde as decisões são tomadas coletivamente, com o aproveitamento de experiências diferenciadas, sem recebimento remuneratório para o desempenho de suas atividades, devendo dispor de previsão legal para atuação, tal qual lei, decreto, portaria, resolução ou instrumento legal similar. Podem se apresentar por outros nomes, como Conselhos, Comitês, Juntas, Câmaras, Comissões (Ex. CPA, CIPA, CONSU, Conselho de Ética em Pesquisa). 4. Nesta linha de raciocínio, considerando que as funções de gestão sempre serão remuneradas, entendo que o art. 19, §1º da Lei nº 8.638/2022, ao prever a possibilidade de substituição da carga horária dos cursos por Funções de Gestão ou participação em órgãos colegiados, desde que sem remuneração, nessa parte final, se referiu apenas à participação em órgãos colegiados. 5. Assim, concluo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Raffael Gonçalves Motta, matrícula nº 2722-7, Assistente Administrativo, com a utilização do Decreto nº 67.946/2019 com a nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Desenvolvimento de Pessoas, 100h/a (11908357). 6. Nesse sentido é o entendimento adotado por esta PGE/PA fixado por meio do Despacho PGE COOPA 20035582, no processo E:41010.0000016126/2022. 7. Por fim, ressalto que os efeitos financeiros da progressão para a Classe "B" devem ser computados a partir do dia 19/07/2022, data da publicação da portaria com o resultado da avaliação de desempenho (15665882). 8. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:04104.0000002939/2023 - INTERESSADO: PEDRO ANTONIO GOMES DE MELO - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 22071730/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 21513438/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Pedro Antonio Gomes De Melo, Portador(a) da Matrícula Funcional de Número: 0825802-3, Ocupante do Cargo de: Professor(a) Titular, Lotação: Campus Campus III - Palmeira Dos Índios, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 8º, 23 e 29 da Lei 7.820/2016 (alterada pela Lei 8.647/2022). 2. Cumprida a diligência desta Coordenação (21538289), respondido no Doc. (21818555). 3. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe E devem ser computados a partir do dia 10/10/2023, data do requerimento administrativo (21187577), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000024116/2021 - INTERESSADO: Ednilda Maria De Lima Oliveira - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 22080738/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo, em parte, o Parecer PGE PASUBGER 22070661/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Ednilda Maria de Lima Oliveira, matrícula nº 501618-5, ocupante do cargo de Assistente de Administração da UNCISAL visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C devem ser computados a partir do dia 20/09/2023, data da juntada do certificado doc. SEI nº20810470, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Friso que cabe a Administração verificar a aplicação da lei ao caso concreto e o fiel cumprimento de seus requisitos. Em que pese o servidor interessado ter solicitado a presente progressão funcional com fundamento na legislação anterior, a Lei Estadual nº 6.436/2003, este não comprovou o cumprimento integral dos requisitos necessários à pretendida concessão. Contudo, com a juntada do certificado doc. SEI nº20810470, o servidor passou a preencher os requisitos previstos no art. 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022, sendo este, o último requisito necessário. Ressalto que já era expressa a vontade do servidor em mudar de nível, sendo o novo requerimento mero requisito formal, não capaz de alterar a data dos efeitos financeiros. 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000007167/2022 - INTERESSADO: Lucia Helena Ferreira Santos - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 22082572/2023. Tratam os presentes autos de requerimento de progressão funcional movido pela servidora Lucia Helena Ferreira Santos, Matrícula 500.832-8, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotada na HOSPITAL ESCOLA DR. HELVIO AUTO, atualmente enquadrada na classe B requer progressão para a classe C. Esta Coordenação já havia se manifestado nos autos através do Despacho PGE COOPA 17694273/2023. Contudo, sobreveio precedente administrativo firmado pelo Gabinete da Procuradora-Geral (21358292) que modificou o entendimento que indeferiu o pedido, motivo pelo qual foi realizado pedido de reconsideração. Desta forma, nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, revejo meu posicionamento anterior, conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 22082572/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Lucia Helena Ferreira Santos, matrícula nº 500832-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem da UNCISAL,

visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C devem ser computados a partir do dia 16/08/2022, data da publicação da avaliação de desempenho (15601878). Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:01204.0000002941/2022 - INTERESSADO: Jaurinete Eufrásio da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 22083858/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 22068444/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Jaurinete Eufrásio da Silva, matrícula nº 823953-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, visto que restaram cumpridos os requisitos do arts. 15 e 22, da Lei Estadual nº 8.635/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 04/10/2023, data da publicação da avaliação de desempenho (21092101). 3. Portanto, convalido a progressão concedida no doc 21520245. 4. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:01800.0000003315/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC - ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO EM ATIVIDADE PRIVADA. Conheço e aprovo, de forma condicionada, o DESPACHO PGE PASUBPREV 21653801/2023 (21653801), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Ana Maria dos Santos Alves, matrícula 0080712-5, ativo(a), cargo Merendeira, de tempo de serviço/contribuição de 05 ano(s), 06 mês(es) e 08 dia(s), por serviço em atividade privada, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos dos arts. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Requisita-se devolva servidor público estadual competente a via física e original da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC recebida ao(à) interessado(a), uma vez registrada, digitalizada e autuada. 3. Por oportuno, anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado.

4. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: exercício 05/09/2000 (19773730).

5. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE PASUBPREV 21653801/2023 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 6. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO: E:01800.0000000308/2023 - INTERESSADO: Lucigleide Lima Santos - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO PGE/PA/CD 22046518/2023. Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 21911343/2023 (21911343) que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Lucigleide Lima Santos, matrícula 824228-3, ativo(a), cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, de tempo de serviço/contribuição de 05 anos, 11 meses e 17 dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: 2.2.3 - De 05/12/1987 a 04/01/1988, (18233467); 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO: E:01206.0000049141/2023 - INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - PM/AL - ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO PRESTADO EM ATIVIDADE PRIVADA E EM ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL. Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 21841589/2023 (21841589), que, em consonância com a declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, com certidão de trânsito em julgado emitida em 01/04/2022,[1] entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Josias Pereira da Silva, matrícula 0000655295, ativo(a), posto/grad. Terceiro Sargento, de tempo de serviço/contribuição de 00 ano(s), 07 mês(es) e 13 dia(s), por serviço prestado em órgão público federal, e de 01 ano(s), 00 mês(es) e 08 dia(s), por serviço prestado em atividade privada, totalizando 02 ano(s), 03 mês(es) e 13 dia(s), tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos dos arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992.[2] 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: 00 ano(s), 07 mês(es) e 13 (treze) dias de serviço/contribuição, por serviço prestado em atividade privada (21525487). 3. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE PASUBPREV 21841589/2023 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO: E:01800.0000034254/2023 - INTERESSADO: Antonio Santos - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO PGE/PA/CD 22212955/2023.

Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 22193112/2023 (22193112), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Antônio Santos, ativo(a), cargo Vigia, de tempo de serviço/contribuição de 12 ano(s), 01 mês(es) e 03 dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinados com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: quanto a matrícula do interessado, de acordo com o doc. 20922516, qual seja nº 825242-4. 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO: E:01800.0000030993/2023 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC - ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO EM ATIVIDADE PRIVADA. Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 21806362/2023 (21806362), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual José Maciel dos Santos Nunes, matrícula 0022558-4, ativo(a), cargo Vigia, de tempo de serviço/contribuição de 13 ano(s), 04 mês(es) e 10 dia(s), por serviço em atividade privada, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos dos arts. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: o pronunciamento aprovado é o Despacho PGE PASUBPREV 21806362/2023 (21806362). 3. Ressalto, ademais, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 21806362/2023 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO: E:41010.0000022648/2023 - INTERESSADO: Ana Carolina Rocha Gomes Ferreira - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 22074106/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 22063856/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) ANA CAROLINA ROCHA GOMES FERREIRA, CPF Nº: 891.553.274-00, matrícula nº: 500.383-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto da UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do Art. 5, inciso II, "c", da Lei 8.623 de 28 de março de 2022.

2. Os efeitos financeiros da progressão para Professor Titular devem ser computados a partir do dia 22/09/2023, data do requerimento administrativo (20863718), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 798907

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PGE Nº 008/2021 DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA FREIRE E SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI

Processo Administrativo **E:01204.0000010977/2023** - Procedimento licitatório: Termo Aditivo / Fundamento Legal:II, Art. 57 da Lei nº 8.666.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.065/0001-20 e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 – Prado – Maceió/AL – CEP 57010-070, representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.ª Samya Suruagy do Amaral, nomeada pelo Decreto nº 86.094, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 83.487- 4, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: A empresa **FREIRE & SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.789.413/0001-86, estabelecida na Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 1.179, PAVMT 07, sala nº 706, CEP: 57.312-675 - Arapiraca, e com o seguinte endereço eletrônico: freiresilva.construções@gmail.com, representada pela sua administradora, a Sra. Maria Rutiana Freire Monteiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela 8ª alteração do ato constitutivo daempresa, inscrita no CPF sob o nº 027.269.354-51.

Objeto do Contrato: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Valor global do Contrato: R$ 704.260,56 (setecentos e quatro mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)

Origem dos recursos: Próprios: Dotação orçamentária: 2023 / Programa de Trabalho: 02.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão / Elemento de Despesa: 339037 - Locacao de Mão-de-Obra / Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos / UG: 110009 – Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PGE Nº 018/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA GUARNECE SEGURANÇA PATRIMONIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA.

Processo Administrativo E:01204.0000005000/2022 - Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico / Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.065/0001-20 e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 – Prado – Maceió/AL – CEP 57010-070, representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.ª Samya Suruagy do Amaral, nomeada pelo Decreto nº 86.094, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 83.487- 4, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: A empresa **Guarnece Segurança Patrimonial**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.634.867/0001- 03, estabelecida na Av. Valentim dos Santos Diniz, nº 510, Gruta de Lourdes, Maceió, CEP: 57052-591, com telefone (82) 3338-1570 e endereço eletrônico: segurancaguarnece@hotmail.com, representada pelo representante legal, Sr. Jorge Silva Coutinho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, inscrito no CPF sob o nº 386.840.207-15;

Objeto do Contrato: Contratação dos serviços de vigilância patrimonial armada para a Procuradoria Geral do Estado.
Data de Início da vigência do Contrato: 12/12/2023.
Prazo do Contrato: 12 (doze) meses, prorrogável nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/1993;
Valor global do Contrato: R$ 665.110,92 (Seiscentos e sessenta e cinco mil reais, cento e dez reais e noventa e dois centavos).
Origem dos recursos: Próprios. Dotação orçamentária: 2023 / Programa de Trabalho: 02.122. 0004. 2001 – Manutenção das Atividades do Órgão - / Elemento de Despesa: 339037 – Locação de mão-de-obra / Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos / UG: 110009 - Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE.

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIOSECTI N° 20/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, E A EMPRESA TRAKTO BRASIL SOFTWARE LTDA.
PATROCINADOR: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, CEP nº 57.022-140, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária de Estado, o Sr. SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, portador do CPF n° 053.549.204-93, nomeado pelo Decreto Estadual nº 86.098, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 01 de janeiro de 2023;

PATROCINADA: TRAKTO BRASIL SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.196.991/0001-43, com sede Avenida Alvaro Otacilio Bloco Espanha, sala 602, CEP 57.036-850, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. PAULO TENORIO SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 035.886.064-40.

Processo Administrativo SECTI/AL nº E:30010.0000000477/2023
.
Objeto: O objeto do presente Contrato de Patrocínio é para a realização da 8ª edição do Evento TRAKTO SHOW , que ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2023, em Maceió, Alagoas.

VALOR:O valor total desta cota de patrocínio é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Dispositivo Legal: Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 13/12/2023.

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 798195

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 252/2023. Maceió - AL, 14 de dezembro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria Nº 212/2023 de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual Nº 93.967 de 11.10.2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas e o que consta no processo administrativo E: 02600.0000002255/2023 torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO MÉRITO do Edital Nº 10/2023 – Edital Prêmio Theotônio Vilela Brandão, contendo as listas de classificação e desclassificação com as respectivas notas e justificativas de desclassificação.

O PROPONENTE poderá apresentar recurso de do dia 12 a 15 de dezembro de 2023, através da plataforma CUCA: http://cuca.al.gov.br, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados ou presencialmente na sede da SECULT/AL ou nos escritórios de atendimento espalhados pelo estado.

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e não é permitida a juntada de documentos.

O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto.

O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção.

Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram nas análises.

Em caso de dúvidas, os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: lpg.alagoas@gmail.com.

A SECULT/AL está seguindo o processo seletivo de preenchimento das vagas a partir do critério de cotas estabelecido no edital: no mínimo 10% para mulheres, no mínimo 10%, para pessoas LGBTQIAPN+, no mínimo 10% para povos tradicionais (terreiro, quilombolas, ciganos, nômades, ribeirinhos), no mínimo 10% para pessoas com deficiência, no mínimo 10% para pessoas 60+, além de reserva de vaga pra proponentes do interior do estado.
A partir desta distribuição que garante a descentralização de recursos, o processo seletivo garante o mínimo de 20% para pessoas pretas e pardas; e 10% para pessoas indígenas, sempre que houver número suficiente de proponentes autodeclarados para acesso ao sistema de cotas.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando um computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Alagoas

CLASSIFICADOS

FAIXA 01 – PESSOA FÍSICA

Classificação	Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota do Projeto	Concorrência	Região	Nota Final	Resultado
1º	4479	MARINA MILITO DE MEDEIROS	05X.XXX.XXX-18	Documentário e patrimônio	100	Cota mulher, cota LGBTQIAPN+	Metropolitana	101	SELECIONADA
2º	4793	GIANINNA SCHAEFFER BERNARDES	47X.XXX.XXX-00	No Tacho do Riacho	100	Cota mulher	Metropolitana	100,5	SELECIONADA
3º	2927	MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA	37X.XXX.XXX-59	Eventos e Rodas de Capoeira Angola – Manutenção do Patrimônio Histórico Imaterial	97	Cota 60+	Metropolitana	97,5	SELECIONADO
4º	2672	MARIA LINETE MATIAS	04X.XXX.XXX-51	Encantado das águas	92,8	Cota Negros (pretos e pardos), cota mulher, cota LGBTQIAPN+, cota povos tradicionais	Baixo São Francisco	94,8	SELECIONADA
5º	3552	DIOGO DE LIMA SANTOS	06X.XXX.XXX-17	Os fantoches ganham vida na fábrica de bonecos	94,1	Cota LGBTQIAPN+	Metropolitana	94,6	SELECIONADO
6º	3773	JOSÉ ROBERTO DA SILVA ALVES	11X.XXX.XXX-95	Capoeira, cultura e direitos humanos	93,1	Cota Negros (pretos e pardos)		93,6	SELECIONADO

7º	4421	JÉSSICA PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO	08X.XXX.XXX-67	Olhar Cultural: a fotografia na preservação do patrimônio cultural alagoano	90	Cota Negros (pretos e pardos), cota mulher	Metropolitana	91	SELECIONADA
8º	3399	ALDIR FERNANDO PEREIRA VALÕES ROCHA	34X.XXX.XXX-34	Patrimônio audiovisual de Alagoas: 50 anos em fitas que contam histórias	87,8	Cota PCD, Cota 60+	Metropolitana	88,8	SELECIONADO
9º	2318	JILDALDO DE ARAUJO	04X.XXX.XXX-02	Resistência quilombola no toque do berimbau	86,3	Ampla concorrência	Serrana dos Quilombos	86,3	SELECIONADO
10º	3730	CÉLIA DA SILVA FERREIRA	04X.XXX.XXX-14	Fortalecimento do artesanato de palha licuri	63	Cota indígena, cota mulher	Agreste	64	SELECIONADA
11º	6560	HERBANY PEREIRA BITTENCOURT	03X.XXX.XXX-79	Quadrilha Amor Junino	90	Cota mulher	Metropolitana	90,5	SUPLENTE
12º	3701	ROBERTA CAROLINA DA SILVA MEDEIROS	08X.XXX.XXX-18	Praça com Brinquedos Alagoanos	89,3	Cota mulher	Metropolitana	89,8	SUPLENTE
13º	3617	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	05X.XXX.XXX-48	Retratos da nossa cor	85,3	Cota LGBTQIAPN+	Metropolitana	85,8	SUPLENTE
14º	3759	ARISTIDES MORAES DO NASCIMENTO	02X.XXX.XXX-60	Música como forma de Educação Popular	83,6	Ampla concorrência	Metropolitana	83,6	SUPLENTE
15º	1055	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	05X.XXX.XXX-03	Mestra Betânia	80	Cota mulher, cota povo tradicional, cota 60+	Tabuleiro do Sul	81,5	SUPLENTE
16º	737	MARIANA MAGALHÃES CAVALCANTE	10X.XXX.XXX-24	Labafero	80	Cota mulher	Metropolitana	80,5	SUPLENTE
17º	1326	JORGEVAL MÁRIO LISBÔA SANTOS	14X.XXX.XXX-15	Fandango do Pontal – Referência Marítima-Cultural	80	Cota 60+	Metropolitana	80,5	SUPLENTE
18º	2403	EDUARDO WILSON DA SILVA	09X.XXX.XXX-39	Ecos de Zumbi: A Preservação do Patrimônio de Luta em Alagoas	79,2	Cota Negros (pretos e pardos), cota LGBTQIAPN+	Metropolitana	80,2	SUPLENTE
19º	1006	MARIANA FERREIRA MARQUES	06X.XXX.XXX-01	Restauração do conjunto de obras raras de temática negra do acervo do	80	Ampla Concorrência	Metropolitana	80	SUPLENTE

				Instituto do Negro de Alagoas/ INEG					
20º	1486	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS	78X.XXX.XXX-72	Banda de pífanos Flor do Nordeste de roupa nova	80	Ampla Concorrência	Metropolitana	80	SUPLENTE
21º	6556	ADEMILSON DOS SANTOS SILVA	78X.XXX.XXX-04	Mestre Nininho	80	Ampla Concorrência	Metropolitana	80	SUPLENTE
22º	5125	VINICIUS RUDNEY ANCELMO DA SILVA	12X.XXX.XXX-19	Projeto Manguaba (salvaguarda)	78	Cota Negros (pretos e pardos), cota povo tradicional	Norte	79	SUPLENTE
23º	1137	AMANDA SOUSA COSTA	10X.XXX.XXX-93	A cara da fotografia alagoana	71	Cota Negros (pretos e pardos), cota mulher, cota LGBTQIAPN+	Metropolitana	72,5	SUPLENTE
24º	2579	EDNALDO RODRIGUES DE VASCONCELOS	32X.XXX.XXX-00	40 anos de Pecinhas de Maceió nas redes	70,8	Cota 60+	Metropolitana	71,3	SUPLENTE
25º	1102	MYLLENA KARLA SANTOS AZEVEDO	08X.XXX.XXX-45	Pedro e a Cadeira	69	Cota Negros (pretos e pardos), cota mulher, cota LGBTQIAPN+	Metropolitana	70,5	SUPLENTE
26º	603	DÉBORA SILVA AMARAL	12X.XXX.XXX-00	Os Caetés- A Valorização de Alagoas	66	Cota mulher, cota LGBTQIAPN+	Metropolitana	67	SUPLENTE
27º	1657	ALEXANDRE CÉSAR CAVALCANTI	24X.XXX.XXX-91	Divulgação da cultura alagoana através de ítens de artesanato	65	Cota 60+	Metropolitana	65,5	SUPLENTE
28º	2864	ALLEIA RAYANE FRAGOSSO DE OLIVEIRA	13X.XXX.XXX-62	Meu coração não bate, ele dança	62,8	Ampla concorrência	Metropolitana	62,8	SUPLENTE
29º	813	WILSON DOMINGOS DOS SANTOS	11X.XXX.XXX-32	Live Aula sobre Flauta doce e Iniciação Musical	62	Ampla concorrência	Tabuleiro do Sul	62	SUPLENTE
FAIXA 02 – GRUPO OU COLETIVOS									
Classificação	**N° Insc.**	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Nota do Projeto**	**Concorrência**	**Região**	**Nota Final**	**Resultado**
1º	5639	MARIA EDUARDA RODRIGUES LAURENTINO	12X.XXX.XXX-56	Coco de Roda Xique Xique	100	Ampla concorrência	Metropolitana	100	SELECIONADA
2º	1019	MANÉ DO ROSÁRIO	75X.XXX.XXX-68	MANÉ DO ROSÁRIO – No rosário da lenda, surge a cultura - 300 Anos de Resistência, Luta e Cultura	88,8	Cota Negros (pretos e pardos), cota mulher, cota povos tradicionais, cota 60+	Tabuleiro do Sul	90,8	SELECIONADA

3º	1844	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	94X.XXX.XXX-20	Projeto arte e cultura nas periferias	90,1	Cota Negros (pretos e pardos)	Metropolitana	90,6	SELECIONADO
4º	2173	RAYLANE CORREIA DE CARVALHO	06X.XXX.XXX-06	Abí Axé Egbé	85,7	Cota mulher, cota PCD	Alto Sertão	86,7	SELECIONADA
5º	2636	ERIQUE JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	07X.XXX.XXX-51	Maculele do Grupo de Capoeira Alagoarte	86,3	Cota Negros (pretos e pardos)	Metropolitana	86,8	SUPLENTE
6º	2972	CHALÉ DO BARRO VERMELHO KARIRI XOCÓ	11X.XXX.XXX-48	Projeto Mãos Unidas: Fortalecendo a Tradição	83,8	Cota indígena	Baixo São Francisco	84,3	SUPLENTE
7º	3037	MARIA NATALIA ALVES	02X.XXX.XXX-69	Bordadeiras tecendo memórias	80	Cota Negros (pretos e pardos), cota mulher, cota 60+	Metropolitana	81,5	SUPLENTE
8º	3209	FÓRUM PERMANENTE DA CULTURA POPULAR E DO ARTESANATO ALAGOANO (FOCUARTE)	07X.XXX.XXX-09	O Fórum Permanente da Cultura Popular e do Artesanato Alagoano (FOCUARTE) no reconhecimento de saberes e fazeres do povo alagoano	80	Ampla concorrência	Metropolitana	80	SUPLENTE
9º	771	ELISABETE MIRANDA SOARES	02X.XXX.XXX-00	Histórias das alagoas com Flora e Alecrim	75,8	Cota mulher	Metropolitana	76,3	SUPLENTE
10º	3678	TULIO F ALMEIDA	07X.XXX.XXX-17	Educoco	69	Ampla concorrência	Planalto da Borborema	69	SUPLENTE
FAIXA 03 – PESSOA JURÍDICA									
Classificação	**N° Insc.**	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Nota do Projeto**	**Concorrência**	**Região**	**Nota Final**	**Resultado**
1º	759	TRAVEL TO PIN TURISMO LTDA	48.114.098/0001-34	Projeto Alagoas	91	Cota mulher	Metropolitana	91,5	SELECIONADA
2º	6321	THIAGO SOUZA SANTOS 07570691423	35.164.520/0001-14	Bobo Gaiato - A Retomada da Tradição Mascareira no Norte de Alagoas	88	Ampla Concorrência	Norte	88	SELECIONADO
3º	1369	INSTITUTO DO NEGRO DE ALAGOAS	19.401.539/0001-80	Os espaços de memória negra maceioense: A educação patrimonial a partir das praças/monumentos destinadas a	84,4	Cota Negros (pretos e pardos)	Metropolitana	84,9	SELECIONADO

				população negra na capital Alagoana					
4º	614	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÉ DARÁ XANGÔ OYÁ	07.242.933/0001-34	FAZENDINHA DO ZÉ DA PINGA, museu a ceu aberto	73,4	Cota povo tradicional	Agreste	73,9	SELECIONADA
5º	3737	ROBERTA CAROLINA DA SILVA MEDEIROS 08135997418	40.069.302/0001-30	Drão	80	Cota mulher	Metropolitana	80,5	SUPLENTE
6º	3894	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	06.205.990/0001-80	Circuito Alagoano de Quadrilhas Juninas	80	Ampla concorrência	Metropolitana	80	SUPLENTE
7º	1465	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	31.038.692/0001-90	Camilo Produções Culturais	77,7	Cota 60+	Metropolitana	78,2	SUPLENTE
8º	1012	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	31.038.692/0001-90	Trupe Canguelê - Folguedos das Alagoas	76,3	Cota 60+	Metropolitana	76,8	SUPLENTE
9º	4122	INSTITUTO YANDÊ: EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE	16.629.389/0001-79	Samburá	76	Cota mulher	Norte	76,5	SUPLENTE
10º	4720	NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL NACAO IMPERIAL ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO	01.576.286/0001-10	Encadernação e Cidadania	69	Cota PCD, cota 60+	Metropolitana	70	SUPLENTE
11º	1792	THIAGO ISMAEL HARA 35904204809	32.008.250/0001-64	Audiovisual como metodologia de Educomunicação	69	Ampla concorrência	Norte	69	SUPLENTE
12º	2113	ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS	26.939.360/0001-47	Capoeira Candeias na Comunidade	69	Ampla concorrência	Metropolitana	69	SUPLENTE
13º	3282	EDIANE MARQUES SOUZA 08114084421	29.936.254/0001-06	Valorização do patrimônio gospel através das canções	64	Cota mulher	Metropolitana	64,5	SUPLENTE

DESCLASSIFICADOS

FAIXA 01 – PESSOA FÍSICA

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota do Projeto	Concorrência	Região	Nota Final	Justificativa
4101	RAIMUNDO NONATO LOPES DE ARAUJO	05X.XXX.XXX-91	Agosto da Cultura Popular	42,8	Cota 60+	Metropolitana	43,3	O projeto possui desenvolvimento insatisfatório e excessivamente simples. Faltou anexar informações acerca dos

								aspectos gerais do projeto para avaliação, tais como: público alcançado, objetivos, metas, relevância para a comunidade e etc. Não é explicitado a Metodologia ou Abordagem utilizada. O projeto não atingiu nota mínima para ser apto, está em desacordo com item 11.8 do Edital.
2134	LUCIEL SANTOS DA SILVA	03X.XXX.XXX-00	Patrimônio imaterial	36	Cota Negros (pretos e pardos)	Metropolitana	36,5	O projeto possui desenvolvimento excessivamente simples e insatisfatório. Faltou anexar mais informações acerca dos aspectos gerais do projeto para avaliação, tais como: mais fotos, público alcançado, objetivos, metas, relevância para a comunidade e etc. Não é explicitado a Metodologia ou Abordagem utilizada. O projeto não atingiu nota mínima para ser apto, está em desacordo com item 11.8 do Edital.
5092	JARACINA SELESTINO GOMES DA SILVA	05X.XXX.XXX-13	"NÓS SE ENCANTA, MAS NÃO MORRE": Uma proposta formativa para a educação audiovisual na Aldeia Indígena Mãe Serra do Capela	34	Cota indígena	Planalto da Borborema	34,5	O projeto está em desacordo com o item 1.1 do edital (premiar ações exitosas voltadas à proteção, preservação, conservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural de Alagoas que tenham sido realizadas nos últimos 03 (três) anos no Estado), pois prevê a realização futura da proposta.
5576	MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	10X.XXX.XXX-70	06 de fevereiro: De Volta à Angola Janga	25	Cota Negros (pretos e pardos), cota LGBTQIAPN+, cota povo tradicional	Serrana dos Quilombos	26,5	O projeto está em desacordo com o item 1.1 do edital (premiar ações exitosas voltadas à proteção, preservação, conservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural de Alagoas que tenham sido realizadas nos últimos 03 (três) anos no Estado), pois prevê a

								realização da "De volta à Angola Janga"em 2024.
5277	LINDAURA ALVES DA SILVA	14X.XXX.XXX-15	Mestre vai á escola	16	Cota Negros (pretos e pardos), cota 60+	Médio Sertão	17	O projeto está em desacordo com o item 1.1 do edital (premiar ações exitosas voltadas à proteção, preservação, conservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural de Alagoas que tenham sido realizadas nos últimos 03 (três) anos no Estado), pois prevê a realização futura da proposta.
4263	JOSÉ RONAILTON ALVES DOS SANTOS	04X.XXX.XXX-30	Rona - 30 anos inovando na Cultura do Bumba-Meu-Boi de Alagoas – Passando suas experiências aos mais novos	16	Cota Negros (pretos e pardos)	Metropolitana	16,5	O projeto está em desacordo com o item 1.1 do edital (premiar ações exitosas voltadas à proteção, preservação, conservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural de Alagoas que tenham sido realizadas nos últimos 03 (três) anos no Estado), pois prevê a realização futura da proposta.
5245	DIOGENES VIEIRA DA MOTA	12X.XXX.XXX-50	O Potencial Emancipatório do Rap na Educação	16	Ampla concorrência	Planalto da Borborema	16	O projeto está em desacordo com o item 1.1 do edital (premiar ações exitosas voltadas à proteção, preservação, conservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural de Alagoas que tenham sido realizadas nos últimos 03 (três) anos no Estado), pois prevê a realização futura da proposta.
4837	GIRLAN DOS SANTOS FERREIRA	11X.XXX.XXX-70	Atelier Tingui Botó	14	Cota indígena	Agreste	14,5	O projeto está em desacordo com o item 1.1 do edital (premiar ações exitosas voltadas à proteção, preservação, conservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural de Alagoas que tenham sido realizadas nos últimos 03 (três) anos no Estado), pois prevê a realização futura da proposta.
5585	JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA	81X.XXX.XXX-87	Zé do Boi a referência da cultura popular	13	Cota Negros (pretos e pardos)	Metropolitana	13,5	O projeto está em desacordo com o item 1.1 do edital (premiar ações

								exitosas voltadas à proteção, preservação, conservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural de Alagoas que tenham sido realizadas nos últimos 03 (três) anos no Estado), pois prevê a realização futura da proposta.
5924	VERA LÚCIA CORREIA MARINHO	03X.XXX.XXX-46	Cantorias do Brincar, das Lagoas ao Mar: Brincando com os ritmos da Cultura Popular	11	Ampla concorrência	Metropolitana	11	O projeto está em desacordo com o item 1.1 do edital (premiar ações exitosas voltadas à proteção, preservação, conservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural de Alagoas que tenham sido realizadas nos últimos 03 (três) anos no Estado), pois prevê a realização futura de oficina de musicalização para primeira infância.
3519	JULIO DANIEL E SILVA FARIAS	38X.XXX.XXX-00	Júlio Daniel em Direitos Humanos LGBTQIA+ de Alagoas	0	Cota Negros (pretos e pardos), cota LGBTQIAPN+, cota PCD	Metropolitana	1,5	Projeto inabilitado, pois o proponente não apresenta proposta de ações desenvolvidas voltadas à preservação do Patrimônio Cultural Alagoano. Portanto, o projeto está em desacordo com os itens 1.1, 1.3.1 e 1.3.2. do Edital.
518	VANESSA PRISCILLA DE ARAUJO	11X.XXX.XXX-96	Desenhos	0	Ampla concorrência	Metropolitana	0	Não apresentou os anexos conforme normas do Edital no item 9
523	EDVALDO PEREIRA DE ARAUJO	02X.XXX.XXX-93	Desenhos	0	Ampla concorrência	Metropolitana	0	Não apresentou os anexos conforme normas do Edital no item 9
894	JOSEFA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA	06X.XXX.XXX-97	Dança é Vida	0	Ampla concorrência	Planalto da Borborema	0	Não apresentou os anexos conforme normas do Edital no item 9
1219	GIVANILSON RAMO DA SILVA	31X.XXX.XXX-09	Fazer show	0	Ampla concorrência	Médio Sertão	0	Não apresentou os anexos conforme normas do Edital no item 9
1348	PAULO ANDEERSON DIAS DE MELO	01X.XXX.XXX-40	Música nas praças	0	Ampla concorrência	Baixo São Francisco	0	Não apresentou os anexos conforme normas do Edital no item 9
1378	ANDRÉ FERREIRA FERREIRA	07X.XXX.XXX-95	O projeto de uma filme que já está no papel	0	Ampla concorrência	Metropolitana	0	Não apresentou os anexos conforme normas do Edital no item 9

1933	DOUGLAS LAURENTINO DA SILVA	09X.XXX.XXX-13	Arte em pvc	0	Ampla concorrência	Agreste	0	Não apresentou os anexos conforme normas do Edital no item 9
3872	VANICE DA SILVA SANTOS	10X.XXX.XXX-67	Designer gráfico para o pequeno empresário	0	Ampla concorrência	Tabuleiro do Sul	0	Não apresenta documentos necessários para avaliação da proposta.
5064	EMMANUEL DA SILVA FARIAS DE ARAÚJO	12X.XXX.XXX-30	Poesia cantada: Projeto audiovisual, que trabalha imagens, sons e poesias autênticas!	0	Ampla concorrência	Planalto da Borborema	0	Não apresentou os anexos obrigatórios, de acordo com o item 9.3 do edital.
5305	RUDSON DE FRANÇA MOURA	06X.XXX.XXX-09	A música Ancestral de Rudson França	0	Ampla concorrência	Metropolitana	0	Não apresentou o detalhamento do projeto, de acordo a alínea 'c' com o item 9.3 do edital.
5329	CIA IMPÉRIO URBANO	16X.XXX.XXX-96	Ir leva a dança afro nos quilombos do nosso município e leva a arte para aquelas pessoas que mora no local que nunca teve acesso a uma aula de dança afro ou até mesmo o teatro para mostra para os moradores o movimento afro nós quilombos	0	Ampla concorrência	Serrana dos Quilombos	0	Em desacordo com o item 3.1 do edital, projeto inscrito na faixa 01 (premiação de pessoa física), mas proponente se intitula Cia Império Urbano (não apresentou CNPJ), também não foram apresentados os anexos obrigatórios, previstos no item 9.3.
5774	WAGNER ROBERTO	10X.XXX.XXX-93	Banda de pagode Wersão alternativa	0	Ampla concorrência	Metropolitana	0	Não apresentou os anexos obrigatórios, de acordo com o item 9.3 do edital.
FAIXA 02 – GRUPO OU COLETIVOS								
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Nota do Projeto**	**Concorrência**	**Região**	**Nota Final**	**Justificativa**
4875	ELISABETH KRISAM	00X.XXX.XXX-69	Guerreiros dos Oceanos - PESCANDO MEMÓRIAS E SABERES	56	Cota mulher, cota 60+	Metropolitana	57	O projeto está em desacordo com o item 1.1 do edital (premiar ações exitosas voltadas à proteção, preservação, conservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural de Alagoas que tenham sido realizadas nos últimos 03 (três) anos no Estado), pois prevê a realização futura da proposta.
4052	POETAS EMBOLADORES DE ALAGOAS	05X.XXX.XXX-04	I Festival de Poetas Emboladores de Alagoas (I Fepeal)	20	Ampla concorrência	Planalto da Borborema	20	O projeto está em desacordo com o item 1.1 do edital (premiar ações exitosas voltadas à proteção, preservação, conservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural de Alagoas que tenham sido realizadas nos

								últimos 03 (três) anos no Estado), pois prevê a realização futura de Festival de Poetas Emboladores de Alagoas.
5996	JHONATHA YURI DE LIMA PEREIRA	71X.XXX.XXX-80	Paixão de Cristo	5	Ampla concorrência	Baixo São Francisco	5	O projeto está em desacordo com o item 1.1 do edital (premiar ações exitosas voltadas à proteção, preservação, conservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural de Alagoas que tenham sido realizadas nos últimos 03 (três) anos no Estado), pois prevê a realização, em 2024, da Paixão de Cristo. Não apresentou a totalidade dos anexos obrigatórios, de acordo com o item 9.3 do edital.
3328	PAULO ZACARIAS DA SILVA	25X.XXX.XXX-36	Kombi do hip-hop itinerante	0	Ampla concorrência	Metropolitana	0	Não apresentou os anexos conforme normas do Edital no item 9
FAIXA 03 – PESSOA JURÍDICA								
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Nota do Projeto**	**Concorrência**	**Região**	**Nota Final**	**Justificativa**
5377	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ALAGOAS	19.395.018/0001-68	Cidade de Afetos	80	Cota mulher	Metropolitana	80,5	O projeto está em desacordo com o item 1.1 do edital (premiar ações exitosas voltadas à proteção, preservação, conservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural de Alagoas que tenham sido realizadas nos últimos 03 (três) anos no Estado), pois prevê a realização futura de oficinas/ educação patrimonial.
842	INSTITUTO CULTURAL ARTISTICO E DO MEIO AMBIENTE DE PENEDO	16.835.663/0001-66	Encenação da Paixão de Cristo Intercolegial	52,9	Cota 60+	Baixo São Francisco	53,4	De maneira geral, apresenta um desenvolvimento excessivamente simples e insatisfatório, não desenvolve os objetivos, metas e relevância para a comunidade. Não apresenta Metodologia e Abordagem de Proposta. Além disso, observa-se que a proposta carece de informações substanciais sobre os

								resultados do projeto no critério Dados do Projeto. O projeto não atingiu nota mínima para ser apto, está em desacordo com item 11.8 do Edital.
6014	COOPERATIVA DOS ARTESOES DE BARRA NOVA	08.742.315/0001-16	Bordado Filé Kids	35	Ampla concorrência	Metropolitana	35	O projeto está em desacordo com o item 1.1 do edital (premiar ações exitosas voltadas à proteção, preservação, conservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural de Alagoas que tenham sido realizadas nos últimos 03 (três) anos no Estado), pois prevê a realização de oficinas futuras.
6563	BALÉ FOLCLÓRICO DE ALAGOAS	08.476.525/0001-00	Resgate da nossa Identidade Cultural	30	Cota 60+	Metropolitana	30,5	O projeto está em desacordo com o item 1.1 do edital (premiar ações exitosas voltadas à proteção, preservação, conservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural de Alagoas que tenham sido realizadas nos últimos 03 (três) anos no Estado), pois prevê montagem e apresentação em 2024.
5456	INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE ALAGOAS	12.317.467/0001-49	Alhures, cor local: a pinacoteca do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas, séculos XIX e XX.	29	Ampla concorrência	Metropolitana	29	O projeto está em desacordo com o item 1.1 do edital (premiar ações exitosas voltadas à proteção, preservação, conservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural de Alagoas que tenham sido realizadas nos últimos 03 (três) anos no Estado), pois prevê a realização de pesquisa futura.
6564	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO	12.842.480/0001-17	Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Baixão	17	Cota mulher	Agreste	17,5	O projeto está em desacordo com o item 1.1 do edital (premiar ações exitosas voltadas à proteção, preservação, conservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural de Alagoas que tenham sido realizadas nos últimos 03 (três) anos no Estado),

								pois prevê a realização de ações futuras.
5363	ASSOCIAÇÃO TEATRAL NÊGA FULÔ	05.162.686/0001-30	Espetáculo 2024 Galanga, Rei, Chico	12	Cota Negros (pretos e pardos), cota mulher	Metropolitano	13	O projeto está em desacordo com o item 1.1 do edital (premiar ações exitosas voltadas à proteção, preservação, conservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural de Alagoas que tenham sido realizadas nos últimos 03 (três) anos no Estado), pois prevê a realização futura de espetáculo teatral.
5265	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	20.389.496/0001-44	Palco Móvel do Forro	11	Ampla concorrência	Metropolitano	11	O projeto está em desacordo com o item 1.1 do edital (premiar ações exitosas voltadas à proteção, preservação, conservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural de Alagoas que tenham sido realizadas nos últimos 03 (três) anos no Estado), pois prevê a realização futura de evento.
716	ANA CAROLINA DOS SANTOS FARIAS	51.122.574/0001-73	Jazz Dance: No fluir da primavera	0	Ampla concorrência	Metropolitano	0	Projeto inabilitado, pois o proponente não apresenta proposta de ações desenvolvidas voltadas à preservação do Patrimônio Cultural Alagoano. Portanto, o projeto está em desacordo com os itens 1.1, 1.3.1 e 1.3.2. do Edital.

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra Superintendente de Patrimônio e Diversidade
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho Superintendente de Políticas Culturais
Matrícula: 128-7

Natalia Teles Bezerra
Superintendente de Fomento, Incentivo e Economia Criativa
Matrícula: 138-4

José Wyllyson dos Santos
Assessor de Governança e Transparência
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 253/2023. Maceió - AL, 14 de dezembro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria Nº 212/2023 de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual Nº 93.967 de 11.10.2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas e o que consta no processo administrativo E: 02600.0000002256/2023 torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO MÉRITO do Edital Nº 11/2023 – Edital Prêmio Raízes Gastronômicas de Alagoas, contendo as listas de classificação e desclassificação com as respectivas notas e justificativas de desclassificação.

O PROPONENTE poderá apresentar recurso de do dia 12 a 15 de dezembro de 2023, através da plataforma CUCA: http://cuca.al.gov.br, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados ou presencialmente na sede da SECULT/AL ou nos escritórios de atendimento espalhados pelo estado.

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e não é permitida a juntada de documentos.

O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto.

O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção.

Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram nas análises.

Em caso de dúvidas, os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: lpg.alagoas@gmail.com.

A SECULT/AL está seguindo o processo seletivo de preenchimento das vagas a partir do critério de cotas estabelecido no edital: no mínimo 10% para mulheres, no mínimo 10%, para pessoas LGBTQIAPN+, no mínimo 10% para povos tradicionais (terreiro, quilombolas, ciganos, nômades, ribeirinhos), no mínimo 10% para pessoas com deficiência, no mínimo 10% para pessoas 60+, além de reserva de vaga pra proponentes do interior do estado.
A partir desta distribuição que garante a descentralização de recursos, o processo seletivo garante o mínimo de 20% para pessoas pretas e pardas; e 10% para pessoas indígenas, sempre que houver número suficiente de proponentes autodeclarados para acesso ao sistema de cotas.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando um computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Alagoas

CLASSIFICADOS									
Classificação	N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota do Projeto	Concorrência	Região	Nota Final	Resultado
1º	4546	VITÓRIA KATARYNE DUARTE DE AZEVEDO	12X.XXX.XXX-29	Sururu: do tradicionalismo à inovação	100	Cota mulher, cota LGBTQIAPN+	Metropolitana	101,0	SELECIONADA
2º	2765	MATHEUS ALVES MARINHO	09X.XXX.XXX-05	Tempero de Mão	100	Cota Negros (pretos e pardos	Metropolitana	100,5	SELECIONADO
3º	4067	ADRIANO MATHEUS LEAL RODRIGUES	00X.XXX.XXX-38	Criação de prato: pescados a rio mar, por Adriano Leal	100	Ampla Concorrência	Metropolitana	100,0	SELECIONADO
4º	2157	JANIELLE NEPOMUCENO FEITOZA DE LIMA	08X.XXX.XXX-43	Risoto raiz com memórias afetivas	88	Cota mulher	Metropolitana	88,5	SELECIONADA
5º	2808	IANARA ODETE BATISTA PAZ	10X.XXX.XXX-79	Carne do Sol à lá vovó	86	Cota mulher	Metropolitana	86,5	SELECIONADA
6º	6286	ALEXSANDRO CESARIO DE OLIVEIRA SILVA	08X.XXX.XXX-48	Chefe Alex Cesario (Sururu na moranga)	84	Cota Negros (pretos e pardos	Metropolitana	84,5	SELECIONADO
7º	4223	ELBA MARIA DO NASCIMENTO BARROS	27X.XXX.XXX-04	Macaxeira Nordestina	82	Cota mulher, Cota 60+	Médio Sertão	83,0	SELECIONADA
8º	2639	SILVANA CRISTINA	60X.XXX.XXX-68	Escondidinho	80	Cota LGBTQIAPN	Metropolitana	81,5	SELECIONADA

		CERQUEIRA CHAMUSCA		quilombola - receita e conceito		+, cota PCD, cota 60+			
9º	4640	ELLYN KAREN NASCIMENTO DE CARVALHO	06X.XXX.XXX-67	Arribacão com carne de sol	70	Cota mulher	Metropolitana	70,5	SELECIONADA
10º	5094	MARIA DE FATIMA RAMOS DA SILVA	04X.XXX.XXX-00	Camarão com Amor	70	Ampla Concorrência	Metropolitana	70,0	SELECIONADA
11º	2541	SILVIO CESAR DA SILVA ROCHA	91X.XXX.XXX-68	Filé de Tilápia no Papelote	66	Ampla Concorrência	Metropolitana	66,0	SELECIONADO
12º	5840	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	27X.XXX.XXX-00	Resgatando sabores da culinária coqueirense com o grude	62	Cota 60+	Metropolitana	62,5	SELECIONADA
13º	1173	SHAOLIN ERIK DA SILVA SANTOS	09X.XXX.XXX-65	Delicias Juninas do Erik	61	Cota LGBTQIAPN+	Agreste	61,5	SELECIONADO

DESCLASSIFICADOS

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota do Projeto	Concorrência	Região	Nota Final	Justificativa
5970	EUNIDES LINS DE OLIVEIRA	45X.XXX.XXX-72	Caruru de Dona Nia	86	Cota 60+	Metropolitana	86,5	Descumprimento ao item 9.3. Anexos IV e VII invalidados por falta de preenchimento e assinatura.
3735	MARIA QUINOR DOS SANTOS	02X.XXX.XXX-52	Culinária Tradicional da Casa de Farinha dos Romeiros	0,0	Cota Negros (pretos e pardos), cota mulher, cota povos tradicionais	Tabuleiro do Sul	1,5	A proponente não encaminhou o vídeo para avaliação completa, conforme pede o edital, no item 9.3.1. E além disso, seu projeto não se enquadra na proposta do edital.
6570	KELLY RODRIGUES MACEDO	07X.XXX.XXX-63	Brownie de macaxeira, sorvete de tapioca e caldo de abacaxi com pimenta	0,0	Cota Negros (pretos e pardos), cota mulher, cota LGBTQIAPN+	Agreste	1,5	A proponente não enviou o vídeo conforme solicitado em edital no item 9.3.1.
6289	MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	20.912.947/0001-86	Galinhada Quilombola - Gastronomia ancestral	0,0	Cota Negros (pretos e pardos), cota povo tradicional, cota LGBTQIAPN+	Serrana dos Quilombos	1,5	O proponente não enviou o vídeo conforme solicitado em edital no item 9.3.1.
3805	WELLIGTON GALDINO DA ROCHA	05X.XXX.XXX-98	Gastronomia afro-brasileira	0,0	Cota Negros (pretos e pardos), cota povo tradicional	Agreste	1,0	O proponente não utilizou os modelos do Anexo 2 e 3 solicitados em edital, no item 9.3, e além disso não enviou o vídeo do preparo da receita.
6071	DANIEL LUCAS DE TOLEDO BARBOSA PEREIRA	07X.XXX.XXX-73	Daniel Toledo	0,0	Cota Negros (pretos e pardos), cota LGBTQIAPN+	Metropolitana	1,0	O proponente não enviou o anexo 3 , documento obrigatório, de acordo com o item 9.3 do edital
6567	GISELDA TOMÉ DE BARROS	09X.XXX.XXX-05	Giselda Tomé de Barros	0,0	Cota mulher	Agreste	0,5	O projeto trazido pela proponente não se enquadra no edital.
1846	WALMER ALVES DA SILVA	05X.XXX.XXX-23	Chegança raiz de mestre Adelmo	0,0	Ampla Concorrência	Metropolitana	0,0	O proponente não enviou a documentação

								solicitada em edital para devida avaliação do projeto.
1924	THYAGO AMANCIO DOS SANTOS	07X.XXX.XXX-33	Thyago itelxtech	0,0	Ampla Concorrência	Metropolitana	0,0	O proponente não enviou a documentação solicitado em edital para devida avaliação do projeto.
2722	REGINA CLEMENTE SILVA	45X.XXX.XXX-53	Comidas na Terra do Baile da Chita	0,0	Ampla Concorrência	Planalto da Borborema	0,0	Além de não ter enviado o vídeo, conforme descrito no edital no item 9.3.1, o objeto da proposta não se enquadra no edital em questão.
2906	ALEXSANDRO GUILHERME DA FONSECA	08X.XXX.XXX-71	Arte na culinária!	0,0	Ampla Concorrência	Norte	0,0	O proponente não enviou a documentação solicitada em edital para devida avaliação do projeto.
3528	SANDRA MARIA DE ARAÚJO	01X.XXX.XXX-61	Sururu na casca do coco com farofa de dendê	0,0	Ampla Concorrência	Metropolitana	0,0	A proponente não encaminhou o vídeo para avaliação completa, conforme pede o edital, no item 9.3.1.
5139	RODOLFO NOVAIS DE BARROS CAVALCANTE	09X.XXX.XXX-17	O tradicional cuscuz de arroz Penedense	0,0	Ampla Concorrência	Metropolitana	0,0	O proponente não enviou o vídeo solicitado em edital, no item 9.3.1, impossibilitando assim a análise.
5531	ELAYNE NASCIMENTO LIMA	11X.XXX.XXX-90	Sabor de Alagoas: Chocolates como Expressão da Identidade Gastronômica	0,0	Ampla Concorrência	Metropolitana	0,0	A proponente não enviou o vídeo solicitado em edital, no item 9.3.1, e além disso, seu projeto não se enquadra no edital.
6046	LUCAS CLAUDIO CORREIA CAVALCANTE	10X.XXX.XXX-02	Sabores Inovadores: A Jornada Contemporânea de Lucas na Cozinha Alagoana	0,0	Ampla Concorrência	Metropolitana	0,0	O projeto trazido pelo proponente não se enquadra no edital. Além disso, não enviou o vídeo, conforme solicitado no edital, item 9.3.1.
1128	JOSÉ ULISSES DA SILVA 09529350406	40.927.499.0001-00	Sobremesa Queijadona	0,0	Ampla Concorrência	Metropolitana	0,0	O proponente não enviou o vídeo conforme solicitado em edital no item 9.3.1.

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra Superintendente de Patrimônio e Diversidade
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho Superintendente de Políticas Culturais
Matrícula: 128-7

Natalia Teles Bezerra
Superintendente de Fomento, Incentivo e Economia Criativa
Matrícula: 138-4

José Wyllyson dos Santos
Assessor de Governança e Transparência
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 254/2023. Maceió - AL, 14 de dezembro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria Nº 212/2023 de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual Nº 93.967 de 11.10.2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas e o que consta no processo administrativo E: 02600.0000002257/2023 torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO MÉRITO do Edital Nº 12/2023 – Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos Culturais voltados para a oferta de Oficinas de Gastronomia, contendo as listas de classificação e desclassificação com as respectivas notas e justificativas de desclassificação.

O PROPONENTE poderá apresentar recurso de do dia 12 a 15 de dezembro de 2023, através da plataforma CUCA: http://cuca.al.gov.br, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados ou presencialmente na sede da SECULT/AL ou nos escritórios de atendimento espalhados pelo estado.

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e não é permitida a juntada de documentos.

O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto.

O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção.

Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram nas análises.

Em caso de dúvidas, os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: lpg.alagoas@gmail.com.

A SECULT/AL está seguindo o processo seletivo de preenchimento das vagas a partir do critério de cotas estabelecido no edital: no mínimo 10% para mulheres, no mínimo 10%, para pessoas LGBTQIAPN+, no mínimo 10% para povos tradicionais (terreiro, quilombolas, ciganos, nômades, ribeirinhos), no mínimo 10% para pessoas com deficiência, no mínimo 10% para pessoas 60+, além de reserva de vaga pra proponentes do interior do estado.
A partir desta distribuição que garante a descentralização de recursos, o processo seletivo garante o mínimo de 20% para pessoas pretas e pardas; e 10% para pessoas indígenas, sempre que houver número suficiente de proponentes autodeclarados para acesso ao sistema de cotas.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando um computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Alagoas

CLASSIFICADOS									
Classificação	**N° Insc.**	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Nota do Projeto**	**Concorrência**	**Região**	**Nota Final**	**Resultado**
1º	6142	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	07X.XXX.XXX-32	Slow Food e Ecogastronomia: união de saberes e sabores à alimentação ética e saudável	96	Ampla Concorrência	Metropolitana	96	SELECIONADA
2º	4314	ADRIANO MATHEUS LEAL RODRIGUES	00X.XXX.XXX-38	OFICINA SABORES E SABERES DE ALAGOAS: a compreensão da cultura alimentar alagoana e a valorização dos ingredientes aplicadas a empreendimentos gastronômicos de sucesso.	92	Ampla Concorrência	Metropolitana	92	SELECIONADO

3º	2623	MANDA VER	30.587.116/0001-30	Oficina Escola Gastronômica	63	Ampla Concorrência	Metropolitana	64	SUPLENTE
4º	1156	INSTITUIÇÃO OURO PRETO	39.862.189/0001-67	Refeição que vale ouro	62	Ampla Concorrência	Metropolitana	62	SUPLENTE
5º	4864	BELOYA RESTAURANTE LTDA	44.694.148/0001-49	Uma jornada de sabores no restaurante Beloyá	60	Ampla Concorrência	Metropolitana	61	SUPLENTE

DESCLASSIFICADOS

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota do Projeto	Concorrência	Região	Nota Final	Justificativa
1917	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	09X.XXX.XXX-71	Alimentando o saber	54	Ampla Concorrência	Metropolitana	54,5	A proponente não trouxe comprovação, nem menção de quanto tempo ministra oficinas, não sendo possível avaliar esse quesito de forma completa. Além disso, não trouxe discriminação da metodologia utilizada, o conteúdo não foi descrito com detalhes, e os planos de aula não apresentam uma sequência lógica. O tempo delimitado em seu cronograma parece um pouco inadequado. Não trouxe a justificativa por não utilizar os 10% para acessibilidade. Por sua pontuação ficar abaixo de 60 pontos, ela foi desclassificada, conforme o item 13.8 do edital.
5340	MARIA IVANILDA DA SILVA LU	12X.XXX.XXX-09	Projeto Sankofa - Valorizar o passado para ressignificar o futuro	32	Ampla Concorrência	Metropolitana	32	A proponente não trouxe comprovação do seu tempo de experiência para avaliar de forma completa esse quesito. Além disso, seu projeto deveria ter sido mais detalhado, para ser possível avaliar os quesitos propriamente. Por sua pontuação ficar abaixo de 60 pontos, sua proposta foi desclassificada, conforme edital, item 13.8.
4625	SAMUEL CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	50X.XXX.XXX-53	Delícia de Pão Artesanal	0	Ampla Concorrência	Metropolitana	0,5	O proponente não trouxe o currículo, e apresentou os anexos 3 e 4 fora do padrão solicitado em edital no item 11.3. O proponente não trouxe o currículo,

								e apresentou os anexos 3 e 4 fora do padrão solicitado em edital no item 11.3.
955	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	Festival de Comida de Arapiraca	0	Ampla Concorrência	Agreste	0	Descumprimento ao item 11.3. Ausência de anexos para avaliação.
1252	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO	12.842.480/0001-17	AMOBB	0	Ampla Concorrência	Agreste	0	Descumprimento ao item 11.3. Ausência de anexos para avaliação.
1642	JORGE JOVILIANO JOAQUIM	03X.XXX.XXX-90	Associação do Jardim das Paineiras	0	Ampla Concorrência	Agreste	0	Descumprimento ao item 11.3. Ausência de anexos para avaliação.
2126	MARCELO FOLCHETTI	71X.XXX.XXX-53	Eu também vou merendar	0	Ampla Concorrência	Metropolitana	0	Conforme edital, item 4.1, o valor destinado a cada projeto contemplado é de R$20.000,00. O proponente em sua planilha orçamentária traz um total solicitado de R$1.179.000,00, por esse motivo, foi desclassificado. Conforme edital, item 4.1, o valor destinado a cada projeto contemplado é de R$20.000,00. O proponente em sua planilha orçamentária traz um total solicitado de R$1.179.000,00, por esse motivo, foi desclassificado.
3063	CLEITON VITOR SANTOS DE OLIVEIRA	12X.XXX.XXX-48	Churrasco do chef Cleiton	0	Ampla Concorrência	Metropolitana	0	O projeto enviado pelo proponente não se enquadra no edital.
6574	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO	12.842.480/0001-17	Cozinhando com a AMOBB	0	Ampla Concorrência	Agreste	0	O plano de trabalho e planilha orçamentária não foram preenchidos, e de acordo com o item 11.3.1 do edital, são documentos obrigatórios.

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra Superintendente de Patrimônio e Diversidade
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho Superintendente de Políticas Culturais
Matrícula: 128-7

Natalia Teles Bezerra
Superintendente de Fomento, Incentivo e Economia Criativa
Matrícula: 138-4

José Wyllyson dos Santos
Assessor de Governança e Transparência
Matrícula: 193-7

*PORTARIA Nº 249/2023 Maceió-AL, 07 de dezembro de 2023

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Tornar público a escala de férias anual dos servidores para o ano de 2024, conforme a Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, combinando com o Decreto Governamental n° 28.457 de 03 de outubro de 2013 e Instrução Normativa 09/2022- GS – SEPLAG.

JANEIRO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
107-4	Delberto de Souza Santana	208.689.874-68	30	02/01/2024 à 31/01/2024
035-3	Eduardo Xavier dos Passos	560.519.486-00	30	02/01/2024 à 31/01/2024
2620-4	Josilda Lopes dos Santos	239.487.524-00	30	02/01/2024 à 31/01/2024
2629-8	Izael Tonheiro Filho	068.049.774-91	30	02/01/2024 à 31/01/2024
003-5	Maria de Fátima do Nascimento	098.730.234-53	30	02/01/2024 à 31/01/2024
98639982-0	Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano	021.930.554-40	15	15/01/2024 à 30/01/2024
707-2	Maria do Socorro Sampaio Lamenha	312.865.504-91	30	02/01/2024 à 31/01/2024
34396-0	Sônia Maria de Lucena	163.710.704-87	30	02/01/2024 à 31/01/2024
FEVEREIRO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
2604-2	Maria do Carmo Pontes Barbosa	207.990.044-72	30	01/02/2024 à 01/03/2024
14.541-6	Sandra Rejane de Carvalho Valdez	312.674.324-20	30	01/02/2024 à 01/03/2024
119-8	Pablo Christian Maia da Silva	019.577.474-47	15	01/02/2024 à 15/02/2024
MARÇO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
2628-0	Edmilson de Almeida Santos	348.033.194-72	30	01/03/2024 à 30/03/2024
39.871-3	Enaide Gomes da Silva	310.022.184-20	30	01/03/2024 à 30/03/2024
170-8	Carlos Adriano da Silva	034.210.204-42	30	01/03/2024 à 30/03/2024
34.224-6	Rosemere Máximo de Sena	504.865.434-04	30	01/03/2024 à 30/03/2024
189-9	Ewerton Felipe dos Santos Oliveira	126.103.534-80	15	15/03/2024 à 30/03/2024
173-2	Rodrigo de Sales Silva	083.904.304-01	15	15/03/2024 à 30/03/2024
166-0	Thiago Lobo Souza	060.587.944-39	30	01/03/2024 à 30/03/2024
184-8	Aline Torres de Albuquerque	066.165.704-36	30	01/03/2024 à 30/03/2024
174-0	Marianne Alves Barbosa	066.799.984-17	30	01/03/2024 à 30/03/2024
182-1	Larissa Lira de Araújo Costa França	057.720.404-13	30	01/03/2024 à 30/03/2024
ABRIL				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
168-6	Almiraci Dantas dos Santos	054.795.044-60	30	01/04/2024 à 30/04/2024
205-4	Adão Marcos Costa Ferreira	089.463.634-00	30	01/04/2024 à 30/04/2024
128-7	Janinne Miranda Carvalho	092.406.524-93	30	01/04/2024 à 30/04/2024
194-5	Joyce Andryelle Rodrigues Leite Felix	118.823.924-42	30	01/04/2024 à 30/04/2024
181-3	Rhandel Henrique Gomes da Silva Almeida	069.443.545-78	30	01/04/2024 à 30/04/2024
175-9	Maria Eduarda Silva Belo Gois	107.307.554-01	15	16/04/2024 à 30/04/2024
MAIO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
166-0	Kandida Robertha Ferreira Gomes	828.184.874-04	30	02/05/2024 à 31/05/2024
176-7	Nelma Soraya Coutinho de Lima	347.457.344-68	30	02/05/2024 à 31/05/2024
175-9	Maria Eduarda Silva Belo Gois	107.307.554-01	15	02/05/2024 à 16/05/2024
127-9	Cirleide Silvestre Medeiros de Almeida	381.491.924-68	15	02/05/2024 à 16/05/2024
JUNHO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
89-2	Ana Alice Santos Parízio	605.375.824-87	30	03/06/2024 à 02/07/2024
152-0	Cícero Silva de Farias	383.322.484-34	30	03/06/2024 à 02/07/2024
741-2	Pedro Paraguassu Silva Santos	061.239.104-34	30	03/06/2024 à 02/07/2024
60.791-6	Soraya Dantas de Carvalho	478.986.824-91	30	03/06/2024 à 02/07/2024
150-3	Rosângela Albuquerque Jatobá	482.872.964-04	30	03/06/2024 à 02/07/2024
206-2	Andreya de Cássia Monteiro	637.190.534-15	15	14/06/2024 à 28/06/2024
197-0	Maria Beatriz de Alcântara Araújo	104.439.854-05	30	03/06/2024 à 02/07/2024
133-3	Francisca Fernanda de Vasconcelos Silva	111.492.044-43	30	03/06/2024 à 02/07/2024
201-1	Isabely Brasileiro Queiroz	119.624.644-07	30	03/06/2024 à 02/07/2024
185-6	Sarah Emanoele Cunha Cunha Granja	077.258.114-27	30	03/06/2024 à 02/07/2024
169-4	Gilson Manoel de Arruda	055.294.124-36	30	03/06/2024 à 02/07/2024
172-4	Mayara de Vasconcelos Batista	045.722.324-31	30	03/06/2024 à 02/07/2024

2511-9	Eleonora Duse de Pontes Leite	309.430.194-00	30	03/06/2024 à 02/07/2024
199-6	Lindalva Maria Gonçalves Pereira	077.195.484-00	30	03/06/2024 à 02/07/2024
JULHO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
13-2	Eleita dos Santos da Silva	495.389.774-91	30	01/07/2024 à 30/07/2024
171-6	Erick Rodrigues da Silva	093.745.794-99	30	01/07/2024 à 30/07/2024
9882-5	Izabel Helena Padilha Maia Gomes	411.137.304-63	30	01/07/2024 à 30/07/2024
38.431-3	Tânia Maria Soares Tenório	516.359.094-49	30	01/07/2024 à 30/07/2024
47.661-7	Vânia Maria dos Santos Oliveira	504.866.404-34	30	01/07/2024 à 30/07/2024
136-8	Bruna Maria França da Silva	104.848.074-71	30	01/07/2024 à 30/07/2024
167-8	Almir Fernandes Lopes Lima	103.282.884-62	30	01/07/2024 à 30/07/2024
AGOSTO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
188-0	Luiz Augusto Tenório Costa Jucá Sá	055.601.864-81	30	01/08/2024 à 30/08/2024
191-0	Lucas Antônio Santos Borges	081.492.274-07	30	01/08/2024 à 30/08/2024
200-3	Fred Frankson Vieira Dantas	047.417.034-95	30	01/08/2024 à 30/08/2024
180-5	José Roberto Medeiros de Almeida	331.511.214-20	30	01/08/2024 à 30/08/2024
183-0	José Severino Jiló	102.105.254-01	30	01/08/2024 à 30/08/2024
SETEMBRO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
131-7	Daniel Gonçalves Lima Borges da Silva	067.803.374-91	30	02/09/2024 à 01/10/2024
125-2	Milton Muniz de Assis	095.083.834-96	30	02/09/2024 à 01/10/2024
67-1	Paulo Pedrosa	151.699.104-44	30	02/09/2024 à 01/10/2024
82-5	Rosiane Rodrigues Cavalcanti	079.009.884-91	30	02/09/2024 à 01/10/2024
48646-9	Sônia Oliveira Nascimento	382.350.054-68	30	02/09/2024 à 01/10/2024
193-7	José Wyllyson dos Santos	116.900.184-02	30	02/09/2024 à 01/10/2024
173-2	Rodrigo de Sales Silva	083.904.304-01	15	10/09/2024 à 24/09/2024

OUTUBRO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
855-9	Mellina Torres Freitas	044.461.694-24	30	01/10/2024 à 30/10/2024
187-2	Claudia Barbosa de Miranda	347.169.984-87	30	01/10/2024 à 30/10/2024
177-5	Ilza Maria Vilhena Borges	088.378.994-91	30	01/10/2024 à 30/10/2024
138-4	Natalia Teles Bezerra	053.327.474-54	30	01/10/2024 à 30/10/2024
195-3	Isaías da Silva Santos	088.267.594-05	30	01/10/2024 à 30/10/2024
77-9	Perolina Henriques Lyra	411.832.234-04	30	01/10/2024 à 30/10/2024
203-8	Grazielly Cacilda de Souza Freitas Almeida	120.630.154-65	30	01/10/2024 à 30/10/2024
NOVEMBRO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
196-1	Lourany dos Santos Rodrigues	115.029.4674-75	30	01/11/2024 à 30/11/2024
225-9	Thayná Mikaely Gonçalves dos Santos	109.077.964-00	30	17/11/2024 à 18/12/2024
204-6	Martha Marcela Coutinho Batista	046.212.694-37	30	01/11/2024 à 30/11/2024
190-2	Alessandra da Silva Barros	077.143.504-58	30	01/11/2024 à 30/11/2024
98639982-0	Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano	021.930.554-40	15	01/11/2024 à 15/11/2024
189-9	Ewerton Felipe dos Santos Oliveira	126.103.534-80	15	14/11/2024 à 28/11/2024
222-4	Fernanda Francisca de Vasconcelos Silva	111.492.314-16	15	01/11/2024 à 15/11/2024
DEZEMBRO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
206-2	Andreya de Cássia Monteiro	637.190.534-15	15	16/12/2024 à 30/12/2024
127-9	Cirleide Silvestre Medeiros de Almeida	381.491.924-68	15	16/12/2024 à 30/12/2024
119-8	Pablo Christian Maia da Silva	019.577.474-47	15	09/12/2024 à 23/12/2024
222-4	Fernanda Francisca de Vasconcelos Silva	111.492.314-16	15	16/12/2024 à 30/12/2024

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 255/2023. Maceió - AL, 14 de dezembro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria Nº 212/2023 de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual Nº 93.967 de 11.10.2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas e o que consta no processo administrativo E: 02600.0000002253/2023 torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO MÉRITO do Edital Nº 28/2023 – Edital de Seleção de Projetos Culturais voltados para o Fomento e a Preservação do Patrimônio Cultural no Estado de Alagoas, contendo as listas de classificação e desclassificação com as respectivas notas e justificativas de desclassificação.

O PROPONENTE poderá apresentar recurso de do dia 12 a 15 de dezembro de 2023, através da plataforma CUCA: http://cuca.al.gov.br, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados ou presencialmente na sede da SECULT/AL ou nos escritórios de atendimento espalhados pelo estado.

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e não é permitida a juntada de documentos.

O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto.

O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção.

Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram nas análises.

Em caso de dúvidas, os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: lpg.alagoas@gmail.com.

A SECULT/AL está seguindo o processo seletivo de preenchimento das vagas a partir do critério de cotas estabelecido no edital: no mínimo 10% para mulheres, no mínimo 10%, para pessoas LGBTQIAPN+, no mínimo 10% para povos tradicionais (terreiro, quilombolas, ciganos, nômades, ribeirinhos), no mínimo 10% para pessoas com deficiência, no mínimo 10% para pessoas 60+, além de reserva de vaga pra proponentes do interior do estado.
A partir desta distribuição que garante a descentralização de recursos, o processo seletivo garante o mínimo de 20% para pessoas pretas e pardas; e 10% para pessoas indígenas, sempre que houver número suficiente de proponentes autodeclarados para acesso ao sistema de cotas.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando um computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Alagoas

CLASSIFICADOS

CATEGORIA 01

Classificação	N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota do Projeto	Concorrência	Região	Nota Final	Resultado
1º	5397	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ALAGOAS	19.395.018/0001-68	Cidade de Afetos	100	Cota mulher	Metropolitana	100,5	SELECIONADO
2º	3959	JOSENILDE BARBOSA SOARES	00X.XXX.XXX-65	Educação Quilombola – Cartilha com Orientações para Práticas Pedagógicas	93,7	Cota mulher	Tabuleiro do Sul	94,2	SELECIONADA
3º	4727	INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DIR DE ALAGOAS	35.264.548/0001-23	Da gema ao sal - Ciclo de Oficinas de Valorização de Patrimônio Histórico, Preservação e Educação Patrimonial	94	Ampla concorrência	Metropolitana	94	SELECIONADO

4º	3695	CARMEN LUCIA TAVARES ALMEIDA DANTAS	21.192.365/0001-35	Penedo Criativa e Histórica - Manual Prático de Preservação	89,6	Cota mulher, cota LGBTQIAPN+, cota 60+	Metropolitana	91,1	SELECIONADA
5º	4641	JOÃO PAULO OMENA SILVA	08X.XXX.XXX-23	Inventário do Patrimônio Arquitetônico da Ilha do Ferro	86	Cota LGBTQIAPN+	Metropolitana	86,5	SELECIONADO
6º	4088	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE PAIS E MESTRES DA ALDEIA WASSU COCAL - AIPM - AIP - AWC	52.191.987/0001-72	Valorização da Tradição e Cultura Indígena de Wassu-Cocal	82,3	Cota indígena, cota mulher, cota PCD, cota 60+	Serrana dos Quilombos	84,3	SELECIONADA
7º	3613	STEFANNY MARIA DA SILVA LIMA	10X.XXX.XXX-63	Raízes Vivas: Conheça e Proteja o Patrimônio de São Miguel dos Campos, Alagoas	77,9	Ampla concorrência	Tabuleiro do Sul	77,9	SELECIONADA
8º	695	ALCINEIDE MARIA SILVA CRUZ	07X.XXX.XXX-05	Entremontes Poemas & Bordados	69	Cota Negros (pretos e pardos), cota mulher, cota povo tradicional	Alto Sertão	70,5	SELECIONADA
9º	4295	JADSON TÚLIO DOS SANTOS GONÇALVES	11X.XXX.XXX-85	Workshop de ritmos nordestinos no pandeiro	81,9	Ampla concorrência	Baixo São Francisco	81,9	SUPLENTE
10º	1682	SELIANA BARBOSA DA SILVA	05X.XXX.XXX-61	Ensinando Patrimônio através do Mamulengo	80	Cota mulher, cota 60+	Agreste	81	SUPLENTE
11º	5753	INSTITUTO YANDÊ: EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE	16.629.389/0001-79	Samburá: Tecendo Redes Culturais em Registros Imagéticos	80	Cota mulher	Norte	80,5	SUPLENTE
12º	5568	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	24X.XXX.XXX-79	Recreio com Coco	76	Cota Negros (pretos e pardos), cota LGBTQIAPN+	Metropolitana	77	SUPLENTE
13º	2460	KARLA RACHEL JARSEN DE MELO CALHEIROS	06X.XXX.XXX-10	Projeto vínculos – Educação Patrimonial	69	Cota Negros (pretos e pardos)	Metropolitana	69,5	SUPLENTE
14º	4218	SILVA DE MIRANDA PRODUÇÕES EIRELI	33.624.111/0001-28	Como conservar uma tradição	66,7	Cota Negros (pretos e pardos), cota mulher, cota 60+	Metropolitana	68,2	SUPLENTE
15º	1101	SANDRA REGINA PEREIRA LEITE SANDRA LEITE	00X.XXX.XXX-08	Cartilha memoria contada, povos remanescentes	66	Cota mulher	Metropolitana	66,5	SUPLENTE

				quilombolas					
16º	4436	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	12.621.710/0001-18	Guia Asfopal de Manifestações Culturais Ranílson França	66	Cota 60+	Metropolitana	66,5	SUPLENTE
17º	1993	ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES E AMIGOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	08.767.946/0001-90	História E Ações Formativas, Política e Fé	66	Ampla concorrência	Planalto da Borborema	66	SUPLENTE
18º	6282	RONALD DOS SANTOS FERREIRA 07459347493	26.067.760/0001-00	Divina Música	64	Cota Negros (pretos e pardos), cota mulher, cota 60+	Metropolitana	65,5	SUPLENTE
19º	3191	LUCIANA VANESSA ANSELMO SAMPAIO SANTOS	09X.XXX.XXX-32	Agroeco app: aplicativo na gestão agroecológica integrada e sustentável da propriedade familiar	61	Cota indígena	Agreste	61,5	SUPLENTE
CATAGORIA 02									
Classificação	**N° Insc.**	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Nota do Projeto**	**Concorrência**	**Região**	**Nota Final**	**Resultado**
1º	3973	ALVANDY FRAZÃO SANTOS	05X.XXX.XXX-08	Alagoanidade	99,2	Cota indígena, LGBTQIAPN+	Metropolitana	100,2	SELECIONADO
2º	5261	THIAGO SOUZA SANTOS	07X.XXX.XXX-23	Jornada Pelas Máscaras Alagoanas	100	Ampla concorrência	Norte	100	SELECIONADO
3º	5879	ANDRÉ BATISTA DA SILVA	11X.XXX.XXX-84	Território Tingui Botó: Memoria, Preservação e Promoção Cultural da Comunidade	92	Cota indígena	Agreste	92,5	SELECIONADO
4º	5557	IRANEI MARQUES SÁ BARRETO	00X.XXX.XXX-22	Entorno dos Mestres	86	Cota mulher, cota PCD	Metropolitana	87	SELECIONADA
5º	338	COSME ROGÉRIO FERREIRA	04X.XXX.XXX-09	Museu do Coco Alagoano	83	Cota Negros (pretos e pardos), cota LGBTQIAPN+	Planalto da Borborema	84	SELECIONADO
6º	1503	JAIRÃ DA SILVA SANTOS SAMPAIO	09X.XXX.XXX-16	Site de informações da cultura do povo indígena Tingui Botó	83	Cota Indígena	Agreste	83,5	SELECIONADO
7º	4758	PHI CRIATIVO LTDA	48.095.638/0001-80	Cultura Digital na Preservação do Patrimôn	82,6	Ampla concorrência	Agreste	82,6	SELECIONADO

				io Cultural					
8º	6623	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM	41.804.749/0001-79	A Arte Quilombola e a Identidade de um Povo	60	Cota Negros (pretos e pardos), cota mulher, cota povo tradicional	Serrana dos Quilombos	61,5	SELECIONADO
9º	3890	SILVANO ALMEIDA DOS SANTOS	34X.XXX.XXX-04	Coleção Perseverança - Digitalização 3D de acervo para exposição virtual	95,2	Cota Negros (pretos e pardos), cota mulher, cota LGBTQIAPN+	Metropolitana	96,7	SUPLENTE
10º	2476	JOSÉ LUANN OLIVEIRA VEIGA	06X.XXX.XXX-60	"Sons do Passado, Acordes do Futuro: Uma Iniciativa Digital para Bandas Filarmônicas"	90,5	Cota Negros (pretos e pardos)	Metropolitana	91	SUPLENTE
11º	3703	CARMEN LUCIA TAVARES ALMEIDA DANTAS	21.192.365/0001-35	A ALMA OCULTA DAS CASAS - Cartografia arquitetônica da Ilha do Ferro	89,5	Cota mulher, cota LGBTQIAPN+, cota 60+		91	SUPLENTE
12º	1026	FLÁVIA PATRÍCIA SEIXAS SANTOS	06X.XXX.XXX-41	Oxum Iya Abadô Aye Yeyeo	88	Cota Negros (pretos e pardos), cota mulher	Metropolitana	89	SUPLENTE
13º	5548	INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE ALAGOAS	12.317.467/0001-49	Catálogo da Pinacoteca do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas.	84	Ampla concorrência	Metropolitana	84	SUPLENTE
14º	2383	MARIANA FERREIRA MARQUES	35.718.023/0001-10	AÇÕES DE LIBERDADE: Documentos arquivados sobre a população negra em Alagoas	80,1	Cota Negros (pretos e pardos), cota mulher	Metropolitana	81,1	SUPLENTE
15º	3864	HELGA SOARES DA SILVEIRA GUEDES	90X.XXX.XXX-53	O Circo é cultura popular e patrimônio de Alagoas - Conservação preventiva do acervo da Família Silveira	79,5	Cota mulher	Agreste	80	SUPLENTE

16º	3107	DOUGLAS FELIPE NOGUEIRA ROCHA	03X.XXX.XXX-26	Projeto de Criação e Implantação de Acervo Musical em Penedo-AL	78,8	Ampla concorrência	Baixo São Francisco	78,8	SUPLENTE
17º	6093	FORRO ALAGOANO	08X.XXX.XXX-XX	Mapa do Forro	70	Cota 60+	Metropolitana	70,5	SUPLENTE
18º	1444	SIMONE CAVALCANTE DE ALMEIDA	02X.XXX.XXX-79	Mapeamento do coco alagoano	66	Cota mulher	Metropolitana	66,5	SUPLENTE
19º	1502	PABLO ALFREDO DE LUCA	69X.XXX.XXX-87	Janelas do patrimônio	66	Cota 60+	Metropolitana	66,5	SUPLENTE
20º	1520	ELIZANDRA LUCCA 82247137091	33.520.174/0001-34	"Filé de Críticas: Recosturando um panorama das Artes Cênicas Alagoanas"	66	Cota mulher	Metropolitana	66,5	SUPLENTE
21º	2338	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	00X.XXX.XXX-77	A Arte Quilombola e a Identidade de um Povo	61	Cota Negros (pretos e pardos), cota mulher	Serrana dos Quilombos	62	SUPLENTE
CATEGORIA 03									
Classificação	**N° Insc.**	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Nota do Projeto**	**Concorrência**	**Região**	**Nota Final**	**Resultado**
1º	3517	BANDA LUAR DO SERTÃO	06X.XXX.XXX-66	Fábrica de Espetáculos Luar do Sertão	100	Cota Negros (pretos e pardos)	Metropolitana	100,5	SELECIONADO
2º	5869	NORAH COSTA GAMARRA	07X.XXX.XXX-36		100	Cota mulher	Metropolitana	100,5	SELECIONADA
3º	2696	GRUPO DE CAPOEIRA MANDINGUEIRO DE PENEDO	09.445.334/0001-43	Você não sabe o valor que a capoeira tem...	83	Cota Negros (pretos e pardos), cota povo tradicional	Baixo São Francisco	84	SELECIONADO
4°	6590	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CULTURAL DOS HIPERTENSOS, DIABÉTICOS E IDOSOS DE PÃO DE AÇUCAR	08.185.781/0001-48	Chegança Levando Saberes	62	Cota Negros (pretos e pardos), cota LGBTQIAPN+, cota povo tradicional	Médio Sertão	63,5	SELECIONADA
5º	1579	EDUARDO WILSON DA SILVA	09X.XXX.XXX-39	Tramas de Memória: Um Olhar Profundo sobre a Arte das Rendeiras do Pontal da Barra, Tesouros Culturais de Alagoas	94	Cota Negros (pretos e pardos), cota LGBTQIAPN+	Metropolitana	95	SUPLENTE
6º	4230	CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAÊ	04.179.673/0001-01	7º Encontro de Comunidades Quilombolas e	89,5	Cota Negros (pretos e pardos), cota LGBTQIAPN+, cota povo tradicional	Metropolitana	91	SUPLENTE

				Povos Tradicionais de Terreiro de Alagoas					
7º	3317	ISABELA CAMARGO RIBEIRO FIDELIS DE MOURA MARQUES	06X.XXX.XXX-58	Narrativas Urbanas: Cidades das Águas	89,6	Cota mulher, cota LGBTQIAPN+	Metropolitana	90,6	SUPLENTE
8º	5936	BERNARDO MANOEL MONTEIRO CONSTANT	09X.XXX.XXX-16	O que vem do barro: arte e memória cultural na oficina de João das Alagoas	90	Ampla Concorrência	Metropolitana	90	SUPLENTE
9º	4532	FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO	24.389.038/0001-66	Bloco Pitanguinha Vai a Lua	86,6	Cota Negros (pretos e pardos)	Metropolitana	87,1	SUPLENTE
10º	2144	JEFERSON SANTOS DA SILVA	03X.XXX.XXX-52	Desvendando a Maceió Negra	83	Cota Negros (pretos e pardos)	Metropolitana	83,5	SUPLENTE
11º	4538	AMBROSINA ATELIE PARA IGUALDADE DE GENERO E EMPODERAMENTO DE MULHERES	29.893.883/0001-98	Artivismo Feminista Urbano: A Memória Delas	81,4	Cota mulher, cota LGBTQIAPN+	Metropolitana	82,4	SUPLENTE
12º	4774	ROBERTA CAROLINA DA SILVA MEDEIROS	08X.XXX.XXX-18	Mapa Cultural da Ilha do Ferro	80,9	Cota mulher	Metropolitana	81,4	SUPLENTE
13º	1457	PAULO MARCONDES M. FILHO	24.781.278/0001-01	iApOis: em busca de uma identidade soterrada	80	Cota 60+	Metropolitana	80,5	SUPLENTE
14º	3471	FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO	24.389.038/0001-66	20º Trem do Forró Corporativo Alagoano	79,9	Cota Negros (pretos e pardos)	Metropolitana	80,4	SUPLENTE
15º	3266	JOSÉ ORLANDO COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	27.777.343/0001-13	Cultura+ Digital - Webapp para promoção do patrimônio e do turismo cultural de Alagoas	75,5	Ampla concorrência	Metropolitana	75,5	SUPLENTE
16º	5104	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	08.323.658/0001-46	Coco de Roda Alagoano - Ritmo que pulsa cultura	70	Ampla concorrência	Agreste	70	SUPLENTE
17º	5156	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	20.389.496/0001-44	Palco Movel do Forró	70	Ampla concorrência	Metropolitana	70	SUPLENTE
18º	740	MARIANA MAGALHÃES CAVALCANTE	10X.XXX.XXX-24	Labafero	66	Cota mulher	Metropolitana	66,5	SUPLENTE
19º	761	TRAVEL TO PIN	48.114.098/0001-34	Projeto Alagoas	66	Cota mulher	Metropolitana	66,5	SUPLENTE

		TURISMO LTDA							
	2340	RENATA LOURIANE MOREIRA DA SILVA MENEZES CONSTANT	09X.XXX.XXX-78	A linha e a madeira: arte e design da Ilha do Ferro	66	Cota mulher	Metropolitana	66,5	SUPLENTE
	5844	RONALD DOS SANTOS FERREIRA 07459347493	26.067.760/0001-00	Pitanga Cultural - Música, Integração Social, Identidade Cultural e Patrimônio	62	Cota Negros (pretos e pardos), cota mulher, cota 60+	Metropolitana	63,5	SUPLENTE
	3194	EDNALDO RODRIGUES DE VASCONCELOS	32X.XXX.XXX-00	"O Carnaval de Edécio Lopes" – 11 anos exaltando o frevo em Alagoas	60	Cota 60+	Metropolitana	60,5	SUPLENTE

DESCLASSIFICADOS

CATEGORIA 02

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota do Projeto	Concorrência	Região	Nota Final	Justificativa
5582	CLUBE CULTURAL RECREATIVO PAULO JACINTENSE	03.560.168/0001-40	Baile Chita	26	Ampla Concorrência	Planalto da Borborema	26	O projeto não apresenta informações suficientes para a análise da proposta, o orçamento não está de acordo com o valor definido para a categoria da inscrição.
833	LUCIANO MAGNAVITA LANGMAN	XXX.XXX.XXX-XX	Dicionário poloular alagoanês 6° edição	0	Ampla concorrência	Metropolitana	0	A proposta não cumpriu como os requisitos mínimos

CATEGORIA 03

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota do Projeto	Concorrência	Região	Nota Final	Justificativa
6043	NOSSA PIXEL	09X.XXX.XXX-60	Mani-Festa: corpos e ruas	36	Cota LGBTQIAPN+	Metropolitana	36,5	O projeto "Mani-Festa: corpos e ruas" prevê a realização de uma instalação interativa em três etapas (levantamento, performance/instalação e vídeo-arte) abordando as cidades e seus espaços públicos por meio da música, corpos e dança como ferramentas para explorar e questionar a experiência de estar nas ruas. O projeto é inovador, mas não atende plenamente aos objetivos do edital.
4958	ROOSEVELT LUIZ DA SILVA NASCIMENTO	08X.XXX.XXX-86	Raízes Culturais	21	Cota Negros (pretos e pardos)	Metropolitana	21,5	O projeto prevê divulgação da capoeira, por meio de apresentações. A proposta orçamentária não se enquadra nas categorias definidas no edital.
6555	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO	12.842.480/0001-17	Quadrilha Junina Gonzagão	9	Cota mulher	Agreste	9,5	O Plano de Trabalho não apresenta as informações necessárias para análise, de acordo com o exigido no item 11.1 do edital.

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra Superintendente de Patrimônio e Diversidade
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho Superintendente de Políticas Culturais
Matrícula: 128-7

Natalia Teles Bezerra
Superintendente de Fomento, Incentivo e Economia Criativa
Matrícula: 138-4

José Wyllyson dos Santos
Assessor de Governança e Transparência
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 256/2023. Maceió - AL, 14 de dezembro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria Nº 212/2023 de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual Nº 93.967 de 11.10.2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas e o que consta no processo administrativo E: 02600.00000002683/2023 torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO MÉRITO do **Edital Nº 13/2023 – PRÊMIO NELSON DA RABECA** contendo as listas de classificação e desclassificação com as respectivas notas e justificativas de desclassificação.

O PROPONENTE poderá apresentar recurso de do dia 16 a 20 de dezembro de 2023, através da plataforma CUCA: http://cuca.al.gov.br, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados ou presencialmente na sede da SECULT/AL ou nos escritórios de atendimento espalhados pelo estado.

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e não é permitida a juntada de documentos.

O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto.

O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção.

Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram nas análises.

Em caso de dúvidas, os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: lpg.alagoas@gmail.com.

A SECULT/AL está seguindo o processo seletivo de preenchimento das vagas a partir do critério de cotas estabelecido no edital: no mínimo 10% para mulheres, no mínimo 10%, para pessoas LGBTQIAPN+, no mínimo 10% para povos tradicionais (terreiro, quilombolas, ciganos, nômades, ribeirinhos), no mínimo 10% para pessoas com deficiência, no mínimo 10% para pessoas 60+, além de reserva de vaga pra proponentes do interior do estado.
A partir desta distribuição que garante a descentralização de recursos, o processo seletivo garante o mínimo de 20% para pessoas pretas e pardas; e 10% para pessoas indígenas, sempre que houver número suficiente de proponentes autodeclarados para acesso ao sistema de cotas.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando um computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Alagoas

EDITAL Nº 13/2023 - PRÊMIO NELSON DA RABECA PARA O ARTESANATO ALAGOANO

FAIXA 01 – PRÊMIOS VOLTADOS AOS PROJETOS CULTURAIS DE PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS

CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC	PROPONENTE	CNPJ	PROJETO	NOTA DO PROJETO	CONCORRÊNCIA	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	4800	INSTITUTO BORDADO FILÉ DA REGIÃO DAS LAGOAS MUNDAÚ MANGUABA - INBORDAL	020.068.051/0001-62	PROJETO BORDADO FILÉ – NOSSA MISSÃO DE CONTINUIDADE DESTE OFÍCIO NA REGIÃO DAS LAGOAS MUNDAÚ MANGUABA.	85	COTA GÊNERO	METROPOLITANO	85.50	SELECIONADO
2º	4910	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS CRIATIVOS DE ALAGOAS	035.472.213/0001-09	AACAL/ ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS CRIATIVOS DE ALAGOAS-TRAJETÓRIA	85	COTA GÊNERO	METROPOLITANO	85.50	SELECIONADO
3º	1256	ASSOCIAÇÃO DE INCLUSÃO	07.606.222/0001-00	O PODER DA MULHER NA	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	BAIXOSÃO	100.00	SELECIONADO

		SOCIAL BORDADEIRAS DE PENEDO		RENDA FAMILIAR			FRANCISCO		
4º	6513	ASSOCIACAO MUNDO DAS ARTES	010.592.270/0001-92	CAMINHOS DO BARRO,IDENTIDADE ARTE E ECONOMIA	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	TABULEIROS DO SUL	100.00	SELECIONADO
5º	6515	ASSOCIACAO MUNDO DAS ARTES	010.592.270/0001-92	BONECA DE PANO	95	AMPLA CONCORRÊNCIA	TABULEIROS DO SUL	95.00	SELECIONADO
6º	6557	ASSOCIAÇÃO DESCANSO DE REI DOS ARTESAOS DO POVOADO SALGADO	010.919.292/0001-14	ARTESANATO: MINHAS VIVÊNCIAS E MEMÓRIAS ATRAVÉS DAS TRAMAS E DA VIDA	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALTO SERTÃO	100.00	SELECIONADO
7º	3532	ASSOCIAÇÃO DE BORDADEIRAS E COSTUREIRAS DE CAPELA	016.384.285/0001-41	BORDANDO NOS FIOS DE MEMÓRIAS!	90	COTA GÊNERO	SERRANA DOS QUILOMBOS	90.50	SELECIONADO
8º	3134	ASSOCIAÇÃO D EJOVENS PRODUTORES INDÍGENAS TINGUI BOTÓ	031.586.891/0001-33	CURSO DE FORMAÇÃO EM ARTESANATO E AGROECOLOGIA PARA A JUVENTUDE INDÍGENA TINGUI BOTÓ	62	COTA INDÍGENA	AGRESTE	62.50	SELECIONADO
9º	5173	ASSOCIACAO CULTURAL E TURISTICA DE JAPARATINGA	04.430.777/0001-47	RESGATE DA CULTURA ATRAVÉS DO ARTESANATO	45	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	45.00	SELECIONADO
10º	647	MUSEU COLEÇÃO KARANDASH DE ARTE POPULAR E CONTEMPORÂNEA	012.095.389/0001-85	AÇÕES CONTINUADAS DO MUSEU COLEÇÃO KARANDASH	75	COTA 60+	METROPOLITANO	75.50	SELECIONADO
11º	1209	ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORURIPE	033.439.607/0001-21	PROJETO: PROJETO PONTAL ART – DA PALHA À ARTE	92	COTA POVOS TRADICIONAIS	TABULEIROS DO SUL	92.50	SUPLENTE
12º	3077	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE DELMIRO GOUVEIA	015.757.759/0001-90	FORTALECENDO A CASA DA ARTE TELMA NEIVA	82	COTA GÊNERO	ALTO SERTÃO	82.50	SUPLENTE
13º	3166	ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS DE SINGELEZA E BORDADOS DE PARIPUEIRA	032.771.228/0001-71	RENDA SINGELEZA E BORDADOS	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	70.00	SUPLENTE
14º	1132	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E	032.410.109/0001-93	LAZER, CULTURA E ARTE DA NOSSA VIDA FAZ PARTE	55	AMPLA CONCORRÊNCIA	BAIXO SÃO FRANCISCO	55.00	SUPLENTE

		REGIÕES DE ALAGOAS							

DESCLASSIFICADOS								
Nº INSC	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**PROJETO**	**NOTA DO PROJETO**	**CONCORRÊNCIA**		**NOTA FINAL**	**JUSTIFICATIVA**
5907	COOPERATIVA DOS ARTESOES DE BARRA NOVA	08.742.315/0001-16	TROCA DE SABERES	0.00	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	0.00	CONFORME ITEM 6.4. - É VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE PROPONENTE QUE ESTEJA EM SITUAÇÃO DE PENDÊNCIA, INADIMPLÊNCIA, FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM CONTRATOS E/OU CONVÊNIOS CELEBRADOS COM A SECULT.
4552	VANESSA BATISTA ACESSORIOS	022.305.085/0001-59	"TECER O AMANHÃ: NA BASE DA CULTURA"	55	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	55.00	POR SE TRATAR DE MEI, NÃO CORRESPONDE AOS REQUISITOS EXIGIDOS NA FAIXA I "PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS"
829	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO	12.842.480/0001-17	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO	35	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	35.00	NÃO FORAM IDENTIFICADAS AÇÕES VOLTADAS PARA O ARTESANATO, OBJETO DO EDITAL 13/2023 PRÊMIO NELSON DA RABECA PARA O ARTESANATO ALAGOANO
6566	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO	12.842.480/0001-17	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO	32	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	32.00	NÃO CORRESPONDE AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL (SALVAGUARDA).
943	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	0.00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	0.00	AUSÊNCIA ITEM 9.3 - A,B,C E E

3131	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS EM AÇÃO	20.314.923/0001-25	FALAS DE ORGULHO	0.00	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	0.00	AUSÊNCIA ITEM 9.3 - A,B,C E E
3854	DALMI FERREIRA SANTOS	113.035.284-60	DALMY SANTOS	0.00	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	0.00	AUSÊNCIA ITEM 9.3 - A,B,C E E
5862	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	I CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DE ARAPIRACA	0.00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	0.00	AUSÊNCIA ITEM 9.3 - A,B,C E E

FAIXA 02 - PRÊMIOS VOLTADOS AOS PROJETOS CULTURAIS DE PESSOAS FÍSICAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)

CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	N° INSC	PROPRONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA DO PROJETO	CONCORRÊNCIA	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	382	JOSE WILSON DOS SANTOS	02X.XXX.XXX-10	WILSON SANTOS ARTESÃO	100	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) E POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	101.00	SELECIONADO
2º	3221	DJANIRA MARQUES DE MELO	12X.XXX.XXX-49	RENASCENÇA E CROCHÊ	100	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	101.00	SELECIONADO
3º	6015	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	20X.XXX.XXX-34	CORES DA ALMA	100	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	101.00	SELECIONADO
4º	3185	MARIA NATALIA ALVES	02X.XXX.XXX-69	RIACHO DOCE EM PONTO E LINHA - A EXPERIÊNCIA DO GRUPO BORDAZUL	100	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) E GÊNERO	METROPOLITANA	101.00	SELECIONADO
5º	451	LUDMILA NUNES	69X.XXX.XXX-68	EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NA CONFECÇÃO DE BIJUTERIAS ARTESANAIS	100	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
6º	892	ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS	04X.XXX.XXX-42	ARTESÃ - TÉCNICA DO BORDADO PONTO LIVRE	100	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
7º	887	ANNE KAROLINE FERREIRA SANTOS	11X.XXX.XXX-01	ARTESÃ - TÉCNICA DO BORDADO PONTO LIVRE	100	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
8º	3290	LAVÍNIA KELLY ROCHA CAVALCANTE	91X.XXX.XXX-91	CHAPÉUS DE GUERREIRO DA LAVÍNIA	100	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
9º	5134	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	48X.XXX.XXX-49	ARTESANATO CRIATIVO E SUSTENTÁVEL	100	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
10º	3190	ANGELA CAROLINY DOS ANJOS BRITO	05X.XXX.XXX-92	ARTESANATO FILÉ	100	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO

		CELESTINO							
11º	1131	GESSYCA ALMEIDA RIBEIRO MARTINS	07.XXX.XXX-08	A ARTE DO COURO PARA O ARTESANATO EM ALAGOAS	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SELECIONADO
12º	3283	GILVANEZ SANTOS DO NASCIMENTO	04X.XXX.XXX-20	BORDADO FILÉ	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SELECIONADO
13º	5237	PETRÚCIA FERREIRA LOPES	49X.XXX.XXX-49	BORDADO FILÉ - TRADIÇÃO PARA O RESGATE DE PONTOS ANTIGOS	99	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	99.00	SELECIONADO
14º	4725	LINDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS CAMARGOS	87X.XXX.XXX-00	INTEGRARTE	98	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	98.00	SELECIONADO
15º	5000	MARIA WBIRANILDA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	81X.XXX.XXX-53	MULHER RENDEIRA	98	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	98.00	SELECIONADO
16º	3392	ROZIRENE SANTOS LISBOA	67X.XXX.XXX-34	ARTESANATO FILÉ	97	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) E GÊNERO	METROPOLITANA	98.00	SELECIONADO
17º	4092	DALMO ALMEIDA DOS SANTOS	05X.XXX.XXX-67	MESTRE DALMO ALMEIDA DOS SANTOS: ARTESANATO CULTURAL SUSTENTÁVEL	97	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	97.50	SELECIONADO
18º	1653	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	02X.XXX.XXX-92	ARTESANATO EM FILÉ	95	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) E GÊNERO	METROPOLITANA	96.00	SELECIONADO
19º	4167	WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS	03X.XXX.XXX-25	PRSTICANDO SABERES	96	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	96.00	SELECIONADO
20º	6466	JOSÉ SANDRO VIEIRA DA SILVA	47X.XXX.XXX-87	CRIANDO FANFARRAS, ATRAVÉS DE ALEGORIAS, ADEREÇOS E BARRETINAS	96	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	96.00	SELECIONADO
21º	3814	LADY CATARINY DOS ANJOS BRITO	09X.XXX.XXX-73	ARTESANATO FILÉ	95	COTAS LGBTQIAPN+ E GÊNERO	METROPOLITANA	96.00	SELECIONADO
22º	3029	VALÉRIA BRASILEIRO DOS SANTOS	03X.XXX.XXX-83	VALÉRIA ARTES	95	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	95.50	SELECIONADO
23º	6443	NICHOLE CALHEIROS SANTA RITTA	12X.XXX.XXX-01	ARTESÃ NICHOLE CALHEIROS	95	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	95.00	SELECIONADO

24º	6016	WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS	03X.XXX.XXX-25	PRATICANDO SABERES	95	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	95.00	SELECIONADO
25º	5912	TANIA REGINA MATOS CERQUEIRA MONTEIRO	38X.XXX.XXX-20	ATELIÊ TÂNIA MATOS	92	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	92.00	SELECIONADO
26º	3412	MARILIDIA RAQUEL CAVALCANTE DE LIMA	34X.XXX.XXX-60	ARTESANATO	92	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	92.00	SELECIONADO
27º	2217	JULIANA ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS PENTEADO	02X.XXX.XXX-00	MUNDO ENCANTADO DO FELTRO	91	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	91.50	SELECIONADO
28º	4256	FÁTIMA MARIA VIEIRA PEREIRA RIBEIRO	16X.XXX.XXX-87	MÃOS D'FÁTIMA	91	COTA 60+	METROPOLITANA	91.50	SELECIONADO
29º	3007	TÂNIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS	41X.XXX.XXX-00	BORDADO FILÉ	90	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	91.00	SELECIONADO
30º	476	LUCIENE MARIA DA SILVA	50X.XXX.XXX-00	LUCIENE – A ARTESÃO DO FOLCLORE ALAGOANO	90	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	90.50	SELECIONADO
31º	2007	LUCINEIDE GOMES BARBOSA	00X.XXX.XXX-81	ENSINO E FOMENTO DA TÉCNICA ARTESANAL FILÉ	90	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	90.50	SELECIONADO
32º	1200	YNGLID RACKLANE DO NASCIMENTO	07X.XXX.XXX-10	ARTESANATO FILÉ	90	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	90.50	SELECIONADO
33º	3251	JADI OLIVEIRA SANTOS	08X.XXX.XXX-20	PIONEIRA DO FILÉ	90	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	90.50	SELECIONADO
34º	3279	JAMYLLE THALYTA DA SILVA TORRES VERNA	06X.XXX.XXX-10	O FILÉ NÃO É APENAS ARTE,O FILÉ É ESTILO DE VIDA	90	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	90.50	SELECIONADO
35º	3523	ROSIENE DA SILVA RAMOS	05X.XXX.XXX-44	BORDADO FILÉ	90	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	90.50	SELECIONADO
36º	3204	GIANINNA SCHAEFFER BERNARDES	47X.XXX.XXX-00	UM MAR DE HISTÓRIAS BORDADAS	90	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	90.50	SELECIONADO
37º	4470	MARIA DANTAS CAVALCANTE FILHA	05X.XXX.XXX-55	LAÇOS ARTESANAIS: A JORNADA DE MARIA NO MUNDO DO BORDADO E DA COMUNIDADE	87	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	87.50	SELECIONADO
38º	5098	SEVERINA AMORIM DA SILVA	78X.XXX.XXX-72	RENDA FILÉ	86	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	87.00	SELECIONADO

39º	5024	EDMILSON VALENTIM DE SOUZA	89X.XXX.XXX-72	RETRATANDO ELEMENTOS DE POVOS EM PEÇAS DE DECORAÇÃO	86	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	86.50	SELECIONADO
40º	5066	CLAUDINETE FEITOSA DE LIMA	06X.XXX.XXX-90	MÃOS DEODORENSE	86	AMPLA CONCORRÊCIA	METROPOLITANA	86.00	SELECIONADO
41º	3095	CHARLLYNE NATANIELLE GOMES DE LIMA	09X.XXX.XXX-51	BORDADO FILÉ	85	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) E GÊNERO	METROPOLITANA	86.00	SELECIONADO
42º	3116	JANETE ROSA DOS SANTOS	98X.XXX.XXX-20	FILÉ E REDES	85	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	86.00	SELECIONADO
43º	2415	VERA LÚCIA DOS SANTOS MIRANDA	08X.XXX.XXX-72	BORDADO FILÉ - AUTÊNTICO ARTESANATO DO FILÉ	85	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	86.00	SELECIONADO
44º	844	RÊNIA RÉGIA DOS SANTOS SOARES	03X.XXX.XXX-80	CRIANDO ARTE E ARTESANATO EM FILÉ	85	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	85.50	SELECIONADO
45º	2671	ROSE MARY DOS ANJOS BRITO	72X.XXX.XXX-15	ARTESANATO FILÉ	85	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	85.50	SELECIONADO
46º	3145	ANA PAULA DA SILVA CRUZ	05X.XXX.XXX-02	ARTESANATO EM FILÉ	85	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	85.50	SELECIONADO
47º	3654	MARIA NELY DOS SANTOS RAMALHO	67X.XXX.XXX-78	ARTESANATO FILÉ	85	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	85.00	SELECIONADO
48º	4505	RENAULT GUIMARÃES CARVALHO RIBEIRO	05X.XXX.XXX-07	IMPLANTAÇÃO DE MINI OFICINA DE PLATINELAS ARTESANAIS	82	COTA POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	82.50	SELECIONADO
49º	1204	MARIZETE DE ASSIS RIBEIRO	38X.XXX.XXX-44	PREMIO ARTESANATO	80	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) , GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	81.50	SELECIONADO
50º	2155	ALMIR ALVES DE LIMA	36X.XXX.XXX-49	ALMIR LIMA - ARTESÃO DE XEQUERÊS	78	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	78.50	SELECIONADO
51º	1084	FABÍOLA CARLA DOS SANTOS	08X.XXX.XXX-30	ARTESANATO FILÉ	75	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) E GÊNERO	METROPOLITANA	76.00	SELECIONADO
52º	5378	QUEITÉRIA BISPO DOS SANTOS	38X.XXX.XXX-00	MESTRA NILVINHA - BARRO É VIDA	100	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) E 60+	AGRESTE	101.00	SELECIONADO
53º	1060	RICARDO DE CAMPOS	09X.XXX.XXX-59	O GRITO DO MESTRE DE PENA	100	COTA INDÍGENA	AGRESTE	100.50	SELECIONADO

54º	1092	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	09X.XXX.XXX-65	RESGATANDO AS ORIGENS GRÁFICAS: OFICINAS DE GRAVURAS E CADERNOS ARTESANAIS	100	COTA LGBTQIAPN+	AGRESTE	100.50	SELECIONADO
55º	1262	GIRLAN DOS SANTOS FERREIRA	11X.XXX.XXX-70	ARTESANATO TINGUI BOTO	100	COTA INDÍGENA	AGRESTE	100.50	SELECIONADO
56º	1323	ISMAEL RODRIGUES SANTOS	01X.XXX.XXX-99	O LEGADO E A CONTINUIDADE DE ANTÔNIO DE DEDÉ, DE ALAGOAS MUNDO	100	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	AGRESTE	100.50	SELECIONADO
57º	4862	ZIDANE SOARES DA SILVA	13X.XXX.XXX-46	PRODUÇÃO DE ARTESANATOS TINGUI BOTÓ	83	COTA INDÍGENA	AGRESTE	83.50	SELECIONADO
58º	2992	JAIRÃ DA SILVA SANTOS SAMPAIO	09X.XXX.XXX-16	FORTALECIMENTO DA VENDA DIGITAL DO ARTESANATO TINGUI BOTÓ	80	COTA INDÍGENA	AGRESTE	80.50	SELECIONADO
59º	1068	JUVINA ALICE REIS DA SILVA PESSOA	31X.XXX.XXX-68	JÚ ARTS	100	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS), GÊNERO, 60+ E POVOS TRADICIONAIS	TABULEIROS DO SUL	102.00	SELECIONADO
60º	6535	RONIEKSON PEREIRA DE SOUZA	07X.XXX.XXX-85	ARTE EM CABAÇA	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	TABULEIROS DO SUL	100.00	SELECIONADO
61º	5507	JOSEFA EDINEUZA DAS NEVES TEIXEIRA	55X.XXX.XXX-72	COLORINDO VIDAS ATRAVÉS DO BORDADO	97	AMPLA CONCORRÊNCIA	TABULEIROS DO SUL	97.00	SELECIONADO
62º	2328	JOSÉ MARCOS DA SILVA	01X.XXX.XXX-06	DO VARAL AO ENCANTAMENTO POPULAR	81	AMPLA CONCORRÊNCIA	TABULEIROS DO SUL	81.00	SELECIONADO
63º	6617	JULIETA MARIA DA CONCEIÇÃO	95X.XXX.XXX-34	ARTESÃ JULIETA MARIA DA CONCEIÇÃO	100	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS), GÊNERO, 60+ E POVOS TRADICIONAIS	SERRANA DOS QUILOMBOS	102.00	SELECIONADO
64º	3822	IRAILDA PALMEIRA DA SILVA	06X.XXX.XXX-93	IRAILDA ARTES	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	50.00	SELECIONADO
65º	3794	KARLLILE DANNIELE LAURENTINO DA SILVA	11X.XXX.XXX-86	LILE ARTE EM BARRO	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	50.00	SELECIONADO
66º	6130	EDUARDO HENRIQUE BARBOSA	09X.XXX.XXX-09	CULTURA ESCULPIDA	46	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	46.00	SELECIONADO
67º	4024	MARIA DA SAÚDE	04X.XXX.XXX-12	SINGELEZA - COCEIÇÃO E PUREZA	91	COTA GÊNERO	ALTO SERTÃO	91.50	SELECIONADO

		DA SILVA FREIRE							
68º	3169	CAMILLE SOUZA DIAS	10X.XXX.XXX-06	ARTESÃO CAMILLE DIAS	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALTO SERTÃO	60.00	SELECIONADO
69º	5678	ELBA MARIA DO NASCIMENTO BARROS	27X.XXX.XXX-04	ARTESANATO EM PINTURA	90	COTAS GÊNERO E 60+	MÉDIO SERTÃO	91.00	SELECIONADO
70º	5740	LUCIVAL DA CRUZ	02X.XXX.XXX-85	YNDYAN	100	COTA INDÍGENA	PLANALTO DA BORBOREMA	100.50	SELECIONADO
71º	3195	LOURENÇO CARDOSO DA SILVA	51X.XXX.XXX-91	PROJETO – DA SEMENTE AO MARACÁ: OS ARTESANATOS INDÍGENAS XUKURU-KARIRI	100	COTA INDÍGENA	PLANALTO DA BORBOREMA	100.50	SELECIONADO
72º	1689	ERIVANIA PALMEIRA DA SILVA SANTOS	09X.XXX.XXX-47	PROJETO – DO SABER AO FAZER: VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA E DA PRESERVAÇÃO DA NATUREZA	90	COTA GÊNERO	PLANALTO DA BORBOREMA	90.50	SELECIONADO
73º	4594	RAMAIANA CRUZ SILVA	12X.XXX.XXX-29	TEIAS CULTURAIS: CONECTANDO SABERES INDÍGENAS NA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	83	COTA INDÍGENA	PLANALTO DA BORBOREMA	83.50	SELECIONADO
74º	3397	MARTA MARIA BARROS SILVA	38X.XXX.XXX-00	ARTESANATO	78	COTA 60+	NORTE	78.50	SELECIONADO
75º	3496	DANIELLE MARIA DA SILVA	10X.XXX.XXX-10	ARTESANATO	75	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	75.00	SELECIONADO
76º	3260	MARIA CÍCERA DA SILVA DOMINGOS	54X.XXX.XXX-15	ARTESANATO CROCHÊ	60	COTA GÊNERO	NORTE	60.50	SELECIONADO
77º	5279	MARILEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA	37X.XXX.XXX-72	OFICINA CRIATIVA E FORMAÇÃO	56	AMPLA CONCORRÊCIA	NORTE	56.00	SELECIONADO
78º	3788	MARIA JOSETE DA SILVA DE LIRO	06X.XXX.XXX-38	"BORDANDO SONHOS: INTRODUÇÃO AO MUNDO DO BORDADO"	95	AMPLA CONCORRÊNCIA	BAIXO SÃO FRANCISCO	95.00	SELECIONADO
79º	6592	EDVALDO PIMENTA DOS SANTOS	02X.XXX.XXX-08	MINIATURA DE EDVALDO PIMENTA	76	AMPLA CONCORRÊNCIA	BAIXO SÃO FRANCISCO	76.00	SELECIONADO
80º	2190	FRANCISCA LIMA LESSA LOBO	09X.XXX.XXX-97	O BORDADO QUE ENRIQUECE OS LIVROS	75	AMPLA CONCORRÊNCIA	BAIXO SÃO FRANCISCO	75.00	SELECIONADO
81º	5015	WELLINGTON ANTONIO PIERRE	05X.XXX.XXX-27	PIERRE D'ALMEIDA CO-FUNDADOR	85	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	85.00	SUPLENTE

		DE ALMEIDA		DO LATA (LABORATÓRIO DE TEATRO DE ANIMAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO UFAL - ICHICA. 2009) CONFECÇÃO DE BONECOS DE MAMULENGO.					
82º	3491	INGRYD CARLA AVELINO DE OLIVEIRA ANDRADE	07X.XXX.XXX-01	RENDA FILÉ	85	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	85.00	SUPLENTE
83º	2489	PATRÍCIA JANAINA SILVA DE OLIVEIRA	06X.XXX.XXX-56	ARTESANATO FILÉ	85	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	85.00	SUPLENTE
84º	5124	DENISE EVARISTO DOS SANTOS SILVA	41X.XXX.XXX-34	CRIANDO ARTE	84	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	84.00	SUPLENTE
85º	5069	ANITA ROCHA	07X.XXX.XXX-00	ANITA ROCHA – ARTESÃ TÊXTIL	82	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	82.50	SUPLENTE
86º	520	MARIA ELIANE DA SILVA LIMA	47X.XXX.XXX-53	PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS NO FILÉ	80	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	81.00	SUPLENTE
87º	1793	VERA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	08X.XXX.XXX-64	EU APRENDI CRIANDO.	80	COTAS LGBTQIAPN+ E GÊNERO	METROPOLITANA	81.00	SUPLENTE
88º	1333	LILIA RÚBIA DA SILVA SANTOS	89X.XXX.XXX-00	ARTESANATO EM FILÉ	80	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	80.50	SUPLENTE
89º	367	MARILENE LOPES FERREIRA	38X.XXX.XXX-91	TRANSFORMANDO LINHAS EM ARTE	80	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	80.50	SUPLENTE
90º	471	DAIANA SILVA DO NASCIMENTO	05X.XXX.XXX-90	BORDANDO O FUTURO COM A RENDA DO FILÉ	80	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	80.50	SUPLENTE
91º	1674	ROSEANNE SCHYTTMBERG	02X.XXX.XXX-75	ARTESANATO FILÉ ROSEANNE	80	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	80.50	SUPLENTE
92º	1083	BETÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA	03X.XXX.XXX-58	ARTESANATO EM FILÉ	80	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	80.50	SUPLENTE
93º	1253	MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES	89X.XXX.XXX-49	FILÉ EM FOCO	80	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	80.50	SUPLENTE
94º	1328	CECILIA MARIA DE SANTANA SANTOS	60X.XXX.XXX-53	ARTESANATO FUXICO E CROCHE	80	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	80.50	SUPLENTE
95º	1284	EDELINE CARLA DE LIMA OLIVIERA	08X.XXX.XXX-41	FIOS QUE CONTAM HISTÓRIAS	80	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	80.50	SUPLENTE
96º	3385	DANIELLE DOS SANTOS RAMALHO	07X.XXX.XXX-08	ARTESANATO FILÉ	80	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	80.50	SUPLENTE

97º	389	ANDREIA MONICA SILVA BERNARDO	48X.XXX.XXX-49	ARTESANATO ALAGOANO	80	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	80.00	SUPLENTE
98º	1331	MARIA ROSELMA DA SILVA RIJO	00X.XXX.XXX-81	CRIANDO RENDA	80	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	80.00	SUPLENTE
99º	6448	SÓSTIMO VIEIRA DA SILVA	56X.XXX.XXX-53	BONEQUEIRO	80	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	80.00	SUPLENTE
100º	4243	JONATHAN DA COSTA	71X.XXX.XXX-50	MISTIC ARTES"TALENTO NATO"	79	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	79.00	SUPLENTE
101º	4560	THAIZA MARIA LINS VASCONCELOS MARINHO	01X.XXX.XXX-39	EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS COM PARTE DA RENDA DAS VENDAS REVERTIDA PARA A ASSOCIAÇÃO DA CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.	77	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	77.50	SUPLENTE
102º	5272	ADENUZIA FERREIRA DE ARAÚJO	04X.XXX.XXX-25	PROJETOS CULTURAIS /PREMIAÇÃO	77	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	77.50	SUPLENTE
103º	3677	NELITA AUGUSTINHO DA CONCEIÇÃO	84X.XXX.XXX-34	RENDA FILÉ	76	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	76.50	SUPLENTE
104º	4017	JOSÉ FIRMO DE MORAIS FILHO	02X.XXX.XXX-18	LIXO EM ARTE: A FAUNA ORIUNDA DA RECICLAGEM	76	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	76.00	SUPLENTE
105º	1265	ELENILDA CALHEIROS BRUNO	67X.XXX.XXX-72	RENDA FILÉ	75	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	76.00	SUPLENTE
106º	3336	ROSÂNGELA DE SOUZA FILGUEIRA	27X.XXX.XXX-20	ARTESANATO FILÉ	75	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	76.00	SUPLENTE
107º	3171	VERALUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	33X.XXX.XXX-00	ARTESANATO EM FILÉ	75	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	76.00	SUPLENTE
108º	1337	CLAUDETE DE LIMA AGOSTINO	45X.XXX.XXX-53	FILÉ PARA TODOS	75	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	75.50	SUPLENTE
109º	5615	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	34X.XXX.XXX-00	IDENTIDADE CRIATIVA	75	COTA 60+	METROPOLITANA	75.50	SUPLENTE
110º	3514	ROSEANA MARIA DA SILVA	05X.XXX.XXX-27	BORDADO FILÉ	75	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	75.50	SUPLENTE
111º	2483	GABRIELLE DOS SANTOS SILVA	12X.XXX.XXX-93	FILÉ COM GABI	75	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	75.50	SUPLENTE
112º	2517	ROZINEIDE DOS SANTOS VALOZ	72X.XXX.XXX-53	RENDA E FILÉ	75	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	75.50	SUPLENTE

113º	2529	THAYSE TAYNA MATIAS DO NASCIMENTO	06X.XXX.XXX-04	RENDA FILÉ	75	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	75.50	SUPLENTE
114º	2067	MARCOS ALVES DA SILVA JUNIOR	00X.XXX.XXX-52	MÃO COM ALGODÃO	75	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	75.50	SUPLENTE
115º	5383	WANESSA GERMANO E SILVA	07X.XXX.XXX-13	ATELIÊ LAGO DE CORES	74	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) E GÊNERO	METROPOLITANA	75.00	SUPLENTE
116º	3869	ARIANE TAILA CAPISTRANO PITA	05X.XXX.XXX-67	PERPETUANDO O BORDADO PONTO CRUZ	74	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	74.50	SUPLENTE
117º	4867	ROSILEIDE MAURICIO DOS SANTOS	64X.XXX.XXX-91	RENDARARTES	73	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	73.00	SUPLENTE
118º	4517	ERICK SILVA BERNARDO	06X.XXX.XXX-06	ARTESANATO ALAGOANO VIVO	72	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	72.50	SUPLENTE
119º	841	ELIENE CALHEIROS DOS SANTOS	30X.XXX.XXX-91	ARTESANATO EM FILÉ	70	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	71.00	SUPLENTE
120º	1324	MARILUCIA SILVA DE MEDEIROS	69X.XXX.XXX-15	CRIANDO BORDADO	70	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	71.00	SUPLENTE
121º	493	ARLINDO MONTEIRO	33X.XXX.XXX-53	A GRANDE ARTE DAS MINIATURAS EM PALITOS DE FÓSFOROS	70	COTA 60+	METROPOLITANA	70.50	SUPLENTE
122º	1020	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS	05X.XXX.XXX-10	ARTESANATO DO FOLCLORE DE ALAGOAS	70	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	70.50	SUPLENTE
123º	1624	ARLI OLIVEIRA DOS SANTOS	80X.XXX.XXX-04	BORDADO FILÉ	70	COTA 60+	METROPOLITANA	70.50	SUPLENTE
124º	1273	LÍVIA GABRIELLE DA SILVA SANTOS RIJO	09X.XXX.XXX-03	A ARTE DE PRODUZIR A RENDA FILÉ	70	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	70.50	SUPLENTE
125º	1321	ELISABETE FLORENCIO DE MEDEIROS	51X.XXX.XXX-00	CRIANDO FILÉ	70	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	70.50	SUPLENTE
126º	3100	GORETE MARIA DE LIMA SILVA	16X.XXX.XXX-34	BORDADO FILÉ	70	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	70.50	SUPLENTE
127º	3767	CLAUDIA LARISSA SERQUEIRA LIMA	01X.XXX.XXX-14	MODELAR E SALVAGUARDAR	70	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	70.50	SUPLENTE
128º	3667	ROBERTA JANAINA BASTOS ALVES DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-35	DE GERAÇÃO EM GERAÇÃO	70	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	70.50	SUPLENTE

129º	618	ELIZÂNGELA CARLOS ALMEIDA	03X.XXX.XXX-60	DESENVOVELARTE DO FILE	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	70.00	SUPLENTE
130º	1670	MARIA VANUZIA GOMES DOS SANTOS	28X.XXX.XXX-49	FILÉ E ARTESANATO	69	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	70.00	SUPLENTE
131º	1257	TARCIANA CALHEIROS DOS SANTOS	08X.XXX.XXX-42	BORDANDO FILÉ	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	70.00	SUPLENTE
132º	3395	PATRÍCIA REGIA PEDROSA DOS SANTOS	02X.XXX.XXX-44	ARTESANATO FILÉ	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	70.00	SUPLENTE
133º	3493	MARIA EDLEUZA DA SILVA PEREIRA	42X.XXX.XXX-00	RENDA FILÉ	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	70.00	SUPLENTE
134º	2053	AURILENE DUARTE LOPES	01X.XXX.XXX-24	BORDADO FILÉ	69	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	69.50	SUPLENTE
135º	2058	MARIA DE LOURDES GOMES BARBOSA	14X.XXX.XXX-87	ENSINO E FOMENTO DE QUADROS ARTESANAIS DE FILÉ E AULAS PARA DIVERSOS PUBLICOS.	69	COTA 60+	METROPOLITANA	69.50	SUPLENTE
136º	4980	JAILSON DA SILVA NATIVIDADE	74X.XXX.XXX-34	NATIVIDADE	65	COTA INDÍGENA	METROPOLITANA	65.50	SUPLENTE
137º	3652	THAYSE OLIVEIRA DE LIMA	05X.XXX.XXX-40	ARTESANATO E FILÉ	65	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	65.50	SUPLENTE
138º	5302	VILMA SOBRAAL	08X.XXX.XXX-98	PROJETOS CULTURAIS /PREMIAÇÃO	62	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	63.00	SUPLENTE
139º	3415	ROSIMAR JANE VITAL DOMINGOS	14X.XXX.XXX-87	RENDA FILÉ	61	COTA 60+	METROPOLITANA	61.50	SUPLENTE
140º	1634	KARLA ROSIENE BARROS DA SILVA	03X.XXX.XXX-77	BORDADO FILÉ	60	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) E GÊNERO	METROPOLITANA	61.00	SUPLENTE
141º	2544	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	28X.XXX.XXX-34	CROCHETANDO NA MODA	60	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	61.00	SUPLENTE
142º	3697	MARIA LIGIA MININ DE LINS	38X.XXX.XXX-20	BAIANAS DO PONTAL	60	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	61.00	SUPLENTE
143º	2031	ROBERTA CAROLINA DA SILVA MEDEIROS 08135997418	08X.XXX.XXX-18	DRÃO	60	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	60.50	SUPLENTE
144º	3460	ANDREA KARINA FIGUEIREDO HELCIAS	88X.XXX.XXX-10	ANDREA KARINA ARTES	60	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	60.50	SUPLENTE

145º	3663	POLYANA VANESSA DE PAULA SILVA LIMA	05X.XXX.XXX-08	POLYANA ARTES	60	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	60.50	SUPLENTE
146º	3689	ANDREA OLIVEIRA VIANNA	02X.XXX.XXX-13	BORDADO FILÉ	60	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	60.50	SUPLENTE
147º	2266	JÚLIA MARIA FERREIRA DA SILVA	05X.XXX.XXX-47	ACESSÓRIOS ARTESANAIS	60	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	60.50	SUPLENTE
148º	2421	GUILHERMINA VERÔNICA LIMA DOS SANTOS MONTEIRO	92X.XXX.XXX-87	SOFISTICANDO O BORDADO FILÉ	60	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	60.50	SUPLENTE
149º	3304	RENATO TORRES VERNA	06X.XXX.XXX-65	MINHA HISTÓRIA COM O ARTESANATO	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	60.00	SUPLENTE
150º	2076	REGINA ALMIRANTE SILVA	34X.XXX.XXX-34	ARTESANATO EM FILÉ	59	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	60.00	SUPLENTE
151º	6434	RENIA REGIA DOS SANTOS SOARES	12.461.600/0001-36	RÊNIA RÉGIA DOS SANTOS SOARES	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	60.00	SUPLENTE
152º	3815	GILDELMA BARBOSA DOS SANTOS CIRILO	02X.XXX.XXX-89	RENDA FILÉ	59	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	59.50	SUPLENTE
153º	3819	GILVANIA BARBOSA DOS SANTOS	38X.XXX.XXX-04	RENDA FILÉ	56	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	56.50	SUPLENTE
154º	3628	JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA	26X.XXX.XXX-68	CRIAÇÃO DE FLORES NO BORDADO FILÉ COMO MANUTENÇÃO DE MEMÓRIA AFETIVA	55	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS), LGBTQIAPN+ E 60+	METROPOLITANA	56.50	SUPLENTE
155º	4834	MARIA CRISTINA BATISTA FERREIRA	07X.XXX.XXX-44	MÃOS TALENTOSAS	56	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	56.00	SUPLENTE
156º	3572	SOLANGE BASTOS DOS SANTOS	56XXX.XXX.-00	FILÉ GERAÇÕES	55	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	56.00	SUPLENTE
157º	3506	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	22X.XXX.XXX-00	CASA ARTESANATO	55	COTA 60+	METROPOLITANA	55.50	SUPLENTE
158º	4443	ERICA YASMIN DA SILVA SANTOS	05X.XXX.XXX-20	CAXIXI AFRO	55	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	55.50	SUPLENTE
159º	3538	JULIANA ALVES COSTA	07X.XXX.XXX-17	ARTESANATO FILÉ	55	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	55.50	SUPLENTE
160º	3548	ELISABETE GOMES DOS SANTOS	02X.XXX.XXX-84	ARTESANATO EM FILÉ	55	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	55.50	SUPLENTE

161º	3554	MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA	22X.XXX.XXX-27	RENDA FILÉ	55	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	55.50	SUPLENTE
162º	3687	MAYRA KARLA ALVES OLIVEIRA	81X.XXX.XXX-68	ARTESANATO E FILÉ	55	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	55.50	SUPLENTE
163º	2423	CYNTHIA MARIA MIRANDA DA SILVA	75X.XXX.XXX-72	TRANSFORMANDO LINHA EM ARTE	55	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	55.50	SUPLENTE
164º	2970	CLAUDIA ALVES DAMASCENO	75X.XXX.XXX-00	ARTES COM FIOS DE PAPEL	55	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	55.00	SUPLENTE
165º	3510	MARIA GENI ROCHA DA SILVA	38X.XXX.XXX-30	ARTESANATO FILÉ	50	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	50.50	SUPLENTE
166º	3526	EDISLENE FÁTIMA DOS SANTOS	95X.XXX.XXX-04	ARTE EM FILÉ	50	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	50.50	SUPLENTE
167º	5925	THAYSA DAVINO DA SILVA MEDEIROS	04X.XXX.XXX-86	THAYSA DAVINO DA SILVA MEDEIROS	50	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	50.50	SUPLENTE
168º	3041	CARLA ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA	00X.XXX.XXX-99	A MINHA HISTÓRIA COM FILÉ	50	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	50.50	SUPLENTE
169º	3673	JANE MAYRE DE OLIVEIRA	72X.XXX.XXX-68	LAÇO DE FILÉ	50	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	50.50	SUPLENTE
170º	2301	EDIRLENE DOS SANTOS LISBOA	02X.XXX.XXX-94	EDIRLENE ARTES	50	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	50.50	SUPLENTE
171º	5925	THAYSA DAVINO DA SILVA MEDEIROS	04X.XXX.XXX-486	THAYSA DAVINO DA SILVA MEDEIROS	50	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	50.50	SUPLENTE
172º	2387	CAMILA FERREIRA FLORES	07X.XXX.XXX-63	CAMILA ARTES	50	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	50.50	SUPLENTE
173º	3401	SIMONE CRISTINA SILVA SANTOS	66X.XXX.XXX-68	ARTESANATO FILÉ	50	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	50.50	SUPLENTE
174º	753	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	70X.XXX.XXX-04	EDUCAÇÃO E O MEIO AMBIENTE	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	50.00	SUPLENTE
175º	1662	RAFAEL GOMES DOS SANTOS	05X.XXX.XXX-77	ARTESANATO EM FILÉ	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	50.00	SUPLENTE
176º	3622	ELAINE RAMALHO LOURENÇO	75X.XXX.XXX-72	ARTESANATO FILÉ	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	50.00	SUPLENTE
177º	3795	CRISTIANE LINS DA SILVIA	05X.XXX.XXX-06	MINHA HISTÓRIA NO BORDADO FILÉ	47	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	47.50	SUPLENTE
178º	5776	BENEDITA DOS SANTOS SILVA	36X.XXX.XXX-68	AS VÁRIA FACES DO CROCHÊ	46	COTA 60+	METROPOLITANA	46.50	SUPLENTE

179º	3738	MAGDA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	04X.XXX.XXX-38	ARTESANATO CRIATIVO SUSTENTÁVEL- MAGDA DIAS	45	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS), GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	46.50	SUPLENTE
180º	1656	NIEDJA ANNE PAULINO DOS SANTOS	08X.XXX.XXX-36	NIL ARTESÃ	45	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS), GÊNERO E POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	46.50	SUPLENTE
181º	3946	CLÉSIA	11X.XXX.XXX-35	BARRAVENTO	45	COTAS LGBTQIAPN+ E POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	46.00	SUPLENTE
182º	4004	MARIA ELIENE OLIVEIRA DA CRUZ	45X.XXX.XXX-34	ARTESANATO EM FILÉ	45	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	46.00	SUPLENTE
183º	4502	MARIANA PEREIRA ROCHA DE MEDEIROS	07X.XXX.XXX-09	MACRAMÉ ARTESANIA	46	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	46.00	SUPLENTE
184º	3516	GEDIONITA DA SILVA GUEDES	84X.XXX.XXX-00	ARTESANATO FILÉ	45	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	46.00	SUPLENTE
185º	3570	MARIA JOSÉ DOS SANTOS BOMFIM	74X.XXX.XXX-87	ZEZÉ ARTES	45	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	46.00	SUPLENTE
186º	2284	LUCY MARIA DOS SANTOS SILVA	30X.XXX.XXX-87	ARTESANATO EM FILÉ	45	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	46.00	SUPLENTE
187º	4006	ELIZABETH VALOZ DA COSTA FIGO	10X.XXX.XXX-08	ARTESANATO EM FILÉ	45	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	45.50	SUPLENTE
188º	4007	JAQUELINE MELO DOS SANTOS	06X.XXX.XXX-18	ARTESANATO FILÉ	45	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	45.50	SUPLENTE
189º	3502	VANESSA DO CARMO CALAZANS	05X.XXX.XXX-60	BORDADO FILÉ E CROCHÊ	45	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	45.50	SUPLENTE
190º	3503	ANA AQUESIA DOS SANTOS	09X.XXX.XXX-64	ARTESANATO FILÉ	45	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	45.50	SUPLENTE
191º	3544	ROSILENE DOS SANTOS NASCIMENTO	68X.XXX.XXX-20	RENDA FILÉ	45	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	45.50	SUPLENTE
192º	3546	ANGELICA MAGNA DA COSTA	04X.XXX.XXX-26	RENDA FILÉ	45	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	45.50	SUPLENTE
193º	3616	CLAUDINETE DOS SANTOS CAVALCANTE	72X.XXX.XXX-82	ARTESANATO FILÉ	45	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	45.50	SUPLENTE

194º	3647	GLAYCIANNE VIEIRA DOS SANTOS	06X.XXX.XXX-32	ARTESANATO FILÉ	45	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	45.50	SUPLENTE
195º	3014	CARLA CATHARINE RIJO ALAPENHA	11X.XXX.XXX-07	BORDADO FILÉ	45	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	45.50	SUPLENTE
196º	3126	GERMANA DOS SANTOS	06X.XXX.XXX-03	ARTESANATO EM FILÉ	45	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	45.50	SUPLENTE
197º	3140	VIVIANNE SANTOS DA SILVA	05X.XXX.XXX-96	ARTESANATO EM FILÉ	45	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	45.50	SUPLENTE
198º	3119	SUZANA MARIA DOS SANTOS	94X.XXX.XXX-53	ARTESANATO EM FILÉ	45	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	45.50	SUPLENTE
199º	3163	LUANA MARIA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	13X.XXX.XXX-46	VIVENDO DO FILÉ	45	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	45.50	SUPLENTE
200º	2264	VALDENICE MARIA DOS SANTOS	72X.XXX.XXX-04	ARTESANATO EM FILÉ	45	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	45.50	SUPLENTE
201º	2269	CICERA MARIA DA SILVA	41X.XXX.XXX-04	RENDA FILÉ	45	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	45.50	SUPLENTE
202º	2273	MARIA GORETE DOS SANTOS	04X.XXX.XXX-29	ARTS FILÉ	45	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	45.50	SUPLENTE
203º	2278	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	06X.XXX.XXX-33	BORDADO FILÉ	45	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	45.50	SUPLENTE
204º	2358	ALINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10X.XXX.XXX-35	ALINE ARTES	45	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	45.50	SUPLENTE
205º	2381	ROSELIA COSTA OLIVEIRA	70X.XXX.XXX-00	RENDA FILÉ	45	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	45.50	SUPLENTE
206º	2507	BRUNA CARDINALE SANTOS FERREIRA	01X.XXX.XXX-24	ARTESANATO E FILÉ	45	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	45.50	SUPLENTE
207º	2512	KARLA VALERIA DO NASCIMENTO SANTOS	78X.XXX.XXX-68	ARTESANATO E FILÉ	45	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	45.50	SUPLENTE
208º	3518	MARITANIA CAVALCANTE DE LIMA	00X.XXX.XXX-08	ARTESANATO FILÉ	45	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	45.00	SUPLENTE
209º	5932	MARIA LINA DOS SANTOS	41X.XXX.XXX-30	RETALHOS DE FILÉ	45	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	45.00	SUPLENTE
210º	3155	POLLYANY CRYS DA SILVA PEREIRA TEIXEIRA	07X.XXX.XXX-95	PLUS SIZE MINHA ARTE	45	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	45.00	SUPLENTE
211º	2290	SILVIA REJANE DE OLIVEIRA SANTOS	66X.XXX.XXX-97	ARTESANATO EM FILÉ	45	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	45.00	SUPLENTE

212º	2350	DARIO DE DEUS SILVA	05X.XXX.XXX-10	DÁRIO ARTES	45	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	45.00	SUPLENTE
213º	5084	QUITÉRIA DA SILVA	63X.XXX.XXX-49	FILÉ MEU SUSTENTO	44	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	44.50	SUPLENTE
214º	6165	CLAUDINETE FERNANDE DE CASTRO NUNES	50X.XXX.XXX-04	ARTE NA FEIRA	41	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	41.00	SUPLENTE
215º	2171	MARIA FERNANDES DE SOUZA	05X.XXX.XXX-80	AMOR EM FORMA DE ARTESANATO.	40	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	41.00	SUPLENTE
216º	3832	RAYANA DOS SANTOS RAMALHO NASCIMENTO	09X.XXX.XXX-69	RENDA FILÉ	40	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	40.50	SUPLENTE
217º	1498	LÚCIA DE FÁTIMA MUNIZ DE AMORIM	51X.XXX.XXX-68	ENTRE LINHAS: UMA VIDA PELO CROCHET	40	COTA 60+	METROPOLITANA	40.50	SUPLENTE
218º	2060	MARIA MADALENA DA SILVA BRITO	03X.XXX.XXX-89	ARTESANATO EM FILÉ	40	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	40.50	SUPLENTE
219º	3349	SUELY DE LIMA ROCHA	02X.XXX.XXX-61	ARTESANATO FILÉ	40	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	40.50	SUPLENTE
220º	3359	QUITÉRIA MARIA DA SILVA	92X.XXX.XXX-91	ARTESANATO FILÉ	40	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	40.50	SUPLENTE
221º	3339	SONELVA MARIA DA SILVA SANTOS	03X.XXX.XXX-57	ARTESANATO FILÉ	40	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	40.50	SUPLENTE
222º	3371	MARIA REJANE DA SILVA	84X.XXX.XXX-49	MARIA FILÉ	40	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	40.50	SUPLENTE
223º	3512	NAYARA KELLY DOS SANTOS	11X.XXX.XXX-82	ARTESANATO	40	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	40.50	SUPLENTE
224º	3521	ANA ROSA DOS SANTOS E SILVA	92X.XXX.XXX-00	ARTESANATO	40	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	40.50	SUPLENTE
225º	3533	LUCIANA LOPES DA SILVA	64X.XXX.XXX-15	RENDA FILÉ	40	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	40.50	SUPLENTE
226º	3564	DIVANI ROSA DOS SANTOS DANTAS	03X.XXX.XXX-73	ARTESANATO FILÉ	40	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	40.50	SUPLENTE
227º	3587	SAMARA ROSE BASTOS DOS SANTOS	06X.XXX.XXX-01	ENRAIZANDO FIOS	40	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	40.50	SUPLENTE
228º	3614	MICHELLE BIANCA DOS SANTOS	08X.XXX.XXX-23	MINHA ARTE EM FILÉ	40	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	40.50	SUPLENTE
229º	3648	ROSINETE BEZERRA BARBOSA	00X.XXX.XXX-51	VITÓRIA ARTES	40	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	40.50	SUPLENTE
230º	3657	ELIZÂNGELA CARLOS ALMEIDA	03X.XXX.XXX-60	BORDADO FILÉ	40	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	40.50	SUPLENTE

231º	3671	VANESSA RÉGIA PEDROZA FERREIRA	07X.XXX.XXX-61	ARTESANATO EM FILÉ	40	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	40.50	SUPLENTE
232º	3680	ELIZ VICTORIA CARLOS DE ALMEIDA	08X.XXX.XXX-56	BORDADO FILÉ	40	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	40.50	SUPLENTE
233º	3733	MAURO FERREIRA DE MELO FILHO	06X.XXX.XXX-00	MOSAICO	40	COTA 60+	METROPOLITANA	40.50	SUPLENTE
234º	3499	RENATA GOMES DE MENEZES	03X.XXX.XXX-70	ARTESANATO EM FILÉ	40	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	40.00	SUPLENTE
235º	3337	JOSILENE VALOZ DA SILVA	38X.XXX.XXX-78	ARTESANATO EM FILÉ	40	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	40.00	SUPLENTE
236º	3505	ELENILDA ROSA DA SILVA	56X.XXX.XXX-00	ARTESANATO	40	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	40.00	SUPLENTE
237º	3636	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO	41X.XXX.XXX-00	ARTESANATO FILÉ E CROCHÊ	40	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	40.00	SUPLENTE
238º	2987	JOSÉ FRANCISCO AFRÂNIO LIMA	09X.XXX.XXX-02	ATELIÊ ARTÍSTICO PARA ARTESÃOS - LAGOA DA CANOA	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	90.00	SUPLENTE
239º	3082	JANIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	65X.XXX.XXX-00	JANIO CLAUDIO DE OLIVEIRA (CRIEOLARIA)	85	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	85.00	SUPLENTE
240º	2209	ROXANNE RODRIGUES DOS SANTOS	09X.XXX.XXX-50	OFICINA DE ARTESANTO JUNINO	75	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	75.00	SUPLENTE
241º	3760	CÉLIA DA SILVA FERREIRA	04X.XXX.XXX-14	TRANSMISSÃO DO CONHECIMENTO DO ARTESANATO DE PALHA LICURI	70	COTAS INÍGENA E GÊNERO	AGRESTE	71.00	SUPLENTE
242º	1613	FRANCISCA VALDELEIDE BARROS DULES TENÓRIO	34X.XXX.XXX-34	HORA DE FUXICAR	70	COTA 60+	AGRESTE	70.50	SUPLENTE
243º	3748	MARIA DE FÁTIMA SILVA	38X.XXX.XXX-20	NENART'S ATELIÊ E OFICINA	65	COTAS GÊNERO E 60+	AGRESTE	66.00	SUPLENTE
244º	6568	ODILON TENORIO DA SILVA	22X.XXX.XXX-53	ARTESANATO RECICLAR E CRIAR	46	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	46.00	SUPLENTE
245º	3231	ADRIANA DE FARIAS AMARAL SANTOS	06X.XXX.XXX-06	OFICINA DE MODELAGEM EM BISCUIT	40	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	40.00	SUPLENTE
246º	5782	EDIEJINA MARIA DE FRANÇA ALCANTARA	55X.XXX.XXX-87	A ARTE EM CROCHÊ	46	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLANALTO DA BORBOREMA	46.00	SUPLENTE

247º	5647	JEILZA BARROS DA SILVA	07X.XXX.XXX-10	JEÍLZA CROCHÊ E BORDADOS	46	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLANALTO DA BORBOREMA	46.00	SUPLENTE
248º	4798	MARIA CICERA BARBOSA BEZERRA	95X.XXX.XXX-49	SEMEANDO ARTES	46	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLANALTO DA BORBOREMA	46.00	SUPLENTE
249º	2865	THAYAN ROSSANA RODRIGUES BARBOSA SALVIANO	05X.XXX.XXX-93	A ARTE DO MACRAMÊ NA TRANSFORMAÇÃO DE VIDAS	45	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLANALTO DA BORBOREMA	45.00	SUPLENTE
250º	5946	ANAILTON SANTANA DE MELO	12X.XXX.XXX-27	CONSTRUINDO PONTES CULTURAIS: O EDUCADOR CULTURAL INDÍGENA E SUA MISSÃO DE VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES	42	COTA INDÍGENA	PLANALTO DA BORBOREMA	42.50	SUPLENTE
251º	3860	CARLA RAYANE ANDRADE DA SILVA	10X.XXX.XXX-00	BORDADO ETERNO	40	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	PLANALTO DA BORBOREMA	40.50	SUPLENTE
252º	3879	SANDRA MARIA RAMOS DA SILVA	05X.XXX.XXX-11	CROCHÊ PRA TODA VIDA	40	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLANALTO DA BORBOREMA	40.00	SUPLENTE
253º	3945	WILLIAMS DA SILVA SANTOS	51X.XXX.XXX-00	QUADROS, FAIXAS E PAINÉIS: A TRAJETÓRIA ARTÍSTICA DO MIGUELENSE WILLIAMS SANTOS (LICA).	48	AMPLA CONCORRÊNCIA	TABULEIROS DO SUL	48.00	SUPLENTE
254º	3820	VERONEI DE LAURENTINO BARROS VIEIRA	03X.XXX.XXX-32	VERONEIDE ARTESANATOS	40	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	40.00	SUPLENTE
255º	3299	DARELLE NUALA SANTOS DA ROCHA	10X.XXX.XXX-50	ARTESANATO	50	COTA GÊNERO	NORTE	50.50	SUPLENTE
256º	3749	JOSEFA ROSA LIMA DA ROCHA	92X.XXX.XXX-15	ARTESANATO	50	COTA 60+	NORTE	50.50	SUPLENTE
257º	3409	JOSEANE MARIA SILVA DOS SANTOS	09X.XXX.XXX-45	ARTESANATO	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	50.00	SUPLENTE
258º	5512	MAURÍCIO SANTOS MOREIRA	09.XXX.XXX-07	UM ARTESÃO DOS MILAGRES	46	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	46.00	SUPLENTE
259º	3350	ELIANE MARIA SANTOS DA ROCHA	68X.XXX.XXX-68	ARTESANATO	45	COTA GÊNERO	NORTE	45.50	SUPLENTE

260º	3295	VALDIETE OLIVEIRA DA SILVA BRITO	06X.XXX.XXX-42	ARTESANATO	45	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	45.00	SUPLENTE
261º	3308	RITA DE CASSIA PEDROZA DA SILVA	51X.XXX.XXX-72	ARTESANATO	45	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	45.00	SUPLENTE
262º	3302	MARI DAS DORES SILVA DE LIMA	58X.XXX.XXX-68	ARTESANATO	45	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	45.00	SUPLENTE
263º	3413	JANE EDUARDA DOS SANTOS	04X.XXX.XXX-86	ARTESANATO	45	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	45.00	SUPLENTE
264º	5345	ALEXSANDRA MANOELA C. DE SOUZA	10X.XXX.XXX-03	ARTE NA ESCOLA	42	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	42.00	SUPLENTE
265º	3297	ALINE DA ROCHA	75X.XXX.XXX-91	ARTESANATO	40	COTA GÊNERO	NORTE	40.50	SUPLENTE
266º	3420	JOSIANA GUEDES DA SILVA	64X.XXX.XXX-04	ARTESANATO	40	COTA GÊNERO	NORTE	40.50	SUPLENTE
267º	3403	CRISTIANE DA SILVA DOMINGOS	07X.XXX.XXX-62	ARTESANATO	40	COTA GÊNERO	NORTE	40.50	SUPLENTE
268º	3310	MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA	73X.XXX.XXX-91	ARTESANATO	40	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	40.00	SUPLENTE
269º	5216	EDMILSON SILVA GUSMÃO	27X.XXX.XXX-12	ARTE NA RUA	40	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	40.00	SUPLENTE

DESCLASSIFICADOS

N° INSC	PROPRONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA DO PROJETO	CONCORRÊNCIA	REGIÃO	NOTA FINAL	JUSTIFICATIVA
3065	JOÃO MESSIAS GOMES DA ROCHA	52X.XXX.XXX - 91	CRIANDO ARTE EM MADEIRA	35	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	35.00	A PROPONENTE NÃO APRESENTOU INFORMAÇÕES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE SALVAGUARDA E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
2895	BIANCA MARIA LIMA CRUZ PEREIRA	10X.XXX.XXX - 47	BORDADO FILÉ - DE ALAGOAS PARA O MUNDO	35	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	35.50	A PROPONENTE NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA PARA APTIDÃO
3016	NADJA MARIA DA SILVA CABRAL	56X.XXX.XXX - 34	O OFÍCIO ARTESÃO DESENVOLVIDO PELA CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS PARA AS MULHERES AFRO-BRASILEIRAS	35	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	35.50	A PROPONENTE NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA TORNAR A PROPOSTA APTA

5087	VANESSA LIMA DOS SANTOS CRUZ	01X.XXX.XXX - 08	BORDADO FILÉ - DE ALAGOAS PARA O MUNDO	36	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	36.50	AVALIAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO CURRÍCULO DO PROPONENTE, ONDE O MESMO AFIRMA NÃO FAZER SALVA GUARDA E POUCAS PARTICIPAÇÕES COM SEU ARTESANATO.
5096	ELIANE DA SILVA	78X.XXX.XXX - 04	O QUE FALAR DO ARTESANATO ?	36	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	36.50	AVALIAÇÃO FEITA PELAS INFORMAÇÕES DO CURRÍCULO, ONDE A PROPONENTE AFIMA NÃO FAZER SALVAGUARDA E NEM DIVULGA O SEU ARTESANATO.
5164	GIRLEIDE DA SILVA LIMA	07X.XXX.XXX - 41	ARTESANATO EM FILÉ	36	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	36.50	AVALIADA CONFORME INFORMAÇÕES DO CURRÍCULO SEM COMPROVAÇÕES DE SALVAGUARDA E PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS E EVENTOS.
4827	DIANA MARIA DOS SANTOS	02X.XXX.XXX - 39	BORDANDO HISTORIA	35	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	35.00	AVALIADA DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DO CURRÍCULO,POUCA EXPERIÊNCIA E NÃO FAZ SALVAGUARDA
5089	MANOEL VALDIR PEREIRA	11X.XXX.XXX - 91	ARTESANATO	36	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	36.00	AVALIADO DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DO CURRÍCULO, SEM SALGUARDA E SEM DIVULGAÇÃO DO ARTESANATO
6428	GUILHERMINA VERÔNICA LIMA DOS SANTOS	28.366.453/0001-55	SOFISTICANDO O BORDADO FILÉ	33	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	33.50	NÃO COMPROVA A SALVAGUARDA E QUANTIDADES DE EVENTOS
5516	NANCY ALVES FONSECA	14X.XXX.XXX - 02	NANCY ALVES OFICINA DE ARTESANATO (CROCHÊ, PONTO CRUZ, VAGONITE, ARRAIOLO, TRICO, MACRAMÊ) VIVÊNCIAS PARA SE APRENDER NA MELHOR IDADE.	38	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	39.00	NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA, VIVÊNCIA E SALVAGUARDA
5789	JOSENILDA JACINTO ALVES	02X.XXX.XXX - 56	ARTESANATO FILÉ	37	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	37.00	NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA, VIVÊNCIA E SALVAGUARDA
5755	IRISCLEITE DA SILVA FRANÇA	04X.XXX.XXX - 43	ARTESANATO	37	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	37.00	NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA, VIVÊNCIA E SALVAGUARDA
5716	FABIANA EMANUELE DOS SANTOS SILVA	09X.XXX.XXX - 10	ARTESANATO E RENDA FILÉ	36	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	36.00	NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA, VIVÊNCIA E SALVAGUARDA
5276	LUCITÂNIA DE SENA SILVA	91X.XXX.XXX - 91	ARTESANATO FILÉ	36	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	36.50	NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA,VIVÊ

								NCIA E SALVAGUARDA
5744	MARIA DO ROSARIO DA SILVA FRANCA	51X.XXX.XXX - 04	ENTRE LENDAS E TENDÊNCIAS: FOLCLÓRICAS NA MODA	36	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	36.00	NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA,VIVÊNCIA E SALVAGUARDA
6440	PATRÍCIA RÉGIA PEDROSA DOS SANTOS	12.461.258/0001-74	ARTESANATO EM FILÉ	36	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	36.00	NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA,VIVÊNCIA E SALVAGUARDA
5528	CRISTIANA COSTA SILVA	99X.XXX.XXX - 20	ARTESANATO	31	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	31.00	NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA,VIVÊNCIA E SALVAGUARDA
5643	ALCIONE PEIXOTO DA SILVA LUCENA	46X.XXX.XXX - 91	OFICINA COM BAGAÇO DA CANA E PALHA DE MILHO	31	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	31.50	NÃO COMPROVA TEMPO DE EXPERIÊNCIA, NÃO FAZ SALVAGUARDA.
3736	EDNA ANDRADE DOS SANTOS	01X.XXX.XXX - 75	ARTESANATO FILÉ	38	COTA 60+	METROPOLITANA	38.50	NÃO COMPROVA,VIVÊNCIA E SALVAGUARDA, SEM EVIDÊNCIAS DOS EVENTOS E DOS REPASSES DOS SABERES
2293	EDNA PAULA SANTOS	02X.XXX.XXX - 33	EDNA ARTES	35	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	36.00	NÃO EXISTEM COMPROVATIVOS, DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA QUE DEMONSTRA AÇÕES DE SALVAGUARDA EM PROL DO PATRIMÔNIO CULTURAL ALAGOANO E POR ESSE MOTIVO NÃO PONTUA NESTE CRITÉRIO
2336	ROSILDA PINTO DA SILVA	63X.XXX.XXX - 91	ARTESANATO EM FILÉ	35	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	36.00	NÃO EXISTEM COMPROVATIVOS, DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA QUE DEMONSTRA AÇÕES DE SALVAGUARDA EM PROL DO PATRIMÔNIO CULTURAL ALAGOANO E POR ESSE MOTIVO NÃO PONTUA NESTE CRITÉRIO
2366	MARIA JOSÉ DE PAULA SANTOS LIMA	17X.XXX.XXX - 53	MARIA ARTES	35	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	36.00	NÃO EXISTEM COMPROVATIVOS, DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA QUE DEMONSTRA AÇÕES DE SALVAGUARDA EM PROL DO PATRIMÔNIO CULTURAL ALAGOANO E POR ESSE MOTIVO NÃO PONTUA NESTE CRITÉRIO
2331	EDINETE DE ANDRADE SILVA	60X.XXX.XXX - 34	ARTESANATO EM FILÉ	35	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	36.00	NÃO EXISTEM COMPROVATIVOS, DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA QUE DEMONSTRA AÇÕES DE SALVAGUARDA EM PROL DO PATRIMÔNIO

								CULTURAL ALAGOANO E POR ESSE MOTIVO NÃO PONTUA NESTE CRITÉRIO
2375	MARIA DE FÁTIMA BARRETO SOUZA	27X.XXX.XXX - 53	ARTESANATO E FILÉ	35	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	36.00	NÃO EXISTEM COMPROVATIVOS, DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA QUE DEMONSTRA AÇÕES DE SALVAGUARDA EM PROL DO PATRIMÔNIO CULTURAL ALAGOANO E POR ESSE MOTIVO NÃO PONTUA NESTE CRITÉRIO
2466	MARLUCIA GOMES DO NACIMENTO	13X.XXX.XXX - 44	ARTESANATO EM FILÉ	35	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	36.00	NÃO EXISTEM COMPROVATIVOS, DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA QUE DEMONSTRA AÇÕES DE SALVAGUARDA EM PROL DO PATRIMÔNIO CULTURAL ALAGOANO E POR ESSE MOTIVO NÃO PONTUA NESTE CRITÉRIO
2319	TÂMARA MARIA ANGELO RIJO	05X.XXX.XXX - 90	BORDANDO FILÉ: TRADIÇÃO INOVAÇÃO E EMPODERAMENTO	35	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	35.50	NÃO EXISTEM COMPROVATIVOS, DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA QUE DEMONSTRA AÇÕES DE SALVAGUARDA EM PROL DO PATRIMÔNIO CULTURAL ALAGOANO E POR ESSE MOTIVO NÃO PONTUA NESTE CRITÉRIO
2402	SANDRA RITA LIMA DOS SANTOS CRUZ	16X.XXX.XXX - 00	MÃOS QUE FAZEM HISTÓRIA	35	COTA 60+	METROPOLITANA	35.50	NÃO EXISTEM COMPROVATIVOS, DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA QUE DEMONSTRA AÇÕES DE SALVAGUARDA EM PROL DO PATRIMÔNIO CULTURAL ALAGOANO E POR ESSE MOTIVO NÃO PONTUA NESTE CRITÉRIO
2390	MARINES DA CONCEIÇÃO ALVES	05X.XXX.XXX - 99	FIOS DE ALGODÃO QUE ENCANTAM	35	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	35.50	NÃO EXISTEM COMPROVATIVOS, DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA QUE DEMONSTRA AÇÕES DE SALVAGUARDA EM PROL DO PATRIMÔNIO CULTURAL ALAGOANO E POR ESSE MOTIVO NÃO PONTUA NESTE CRITÉRIO

2475	ELISÂNGELA DOS SANTOS	03X.XXX.XXX - 78	LILA AVIAMENTOS	35	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	35.50	NÃO EXISTEM COMPROVATIVOS, DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA QUE DEMONSTRA AÇÕES DE SALVAGUARDA EM PROL DO PATRIMÔNIO CULTURAL ALAGOANO E POR ESSE MOTIVO NÃO PONTUA NESTE CRITÉRIO
2540	VALDEREZ MARIA DOS SANTOS	55X.XXX.XXX - 59	ARTESANATO EM FILÉ	35	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	35.50	NÃO EXISTEM COMPROVATIVOS, DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA QUE DEMONSTRA AÇÕES DE SALVAGUARDA EM PROL DO PATRIMÔNIO CULTURAL ALAGOANO E POR ESSE MOTIVO NÃO PONTUA NESTE CRITÉRIO
2310	ADRIANA DE ALBUQUERQUE BARBOZA	05X.XXX.XXX - 62	ADRIANA ARTES	35	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	35.00	NÃO EXISTEM COMPROVATIVOS, DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA QUE DEMONSTRA AÇÕES DE SALVAGUARDA EM PROL DO PATRIMÔNIO CULTURAL ALAGOANO E POR ESSE MOTIVO NÃO PONTUA NESTE CRITÉRIO
3351	VALQUÍRIA MARIA DA SILVA	00X.XXX.XXX - 19	ARTESANATO FILÉ	35	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	35.50	NÃO FAZ SALVAGUARDA E NÃO PARTICIPA ATIVAMENTE
1506	RISOMAR COSTA DA SILVA	43X.XXX.XXX - 15	MANUSEARTE	30	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS), GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	31.50	NÃO HÁ REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SALVAGUARDA, HÁ COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM 3 EVENTOS, SENDO DOIS DELES CURSOS DE ARTESANATO E UM DELES UMA CONFERÊNCIA DE POLÍTÍCAS CULTURAIS
3148	ROSÂNGELA VITAL DA SILVA LINS	22X.XXX.XXX. - 15	RENDA FILÉ	35	COTA 60+	METROPOLITANA	35.50	PROPONENTE NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA TORNAR A PROPOSTA APTA
3033	MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA	35X.XXX.XXX - 20	LOURDES ARTES	35	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	35.50	PROPONENTE NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APTIDÃO DA PROPOSTA
3755	ELIZABETE ESTEVAM DE ARAUJO	65X.XXX.XXX - 00	ARTES FOLHAS SECAS	35	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	36.00	PROPONENTE NÃO REALIZA AÇÕES DE SALVAGUARDA E SEU ARTESANATO NÃO TEM IDENTIDADE ALAGOANA, PARTICIPAÇÃO EM

								EVENTO NÃO COMPROVADA
2022	NADJA LIDIANE DE MEDEIROS LESSA MIRANDA	07X.XXX.XXX - 38	A ARTE DE FILÉ: PRESERVANDO TRADIÇÕES E CRIANDO PEÇAS ÚNICAS	30	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	30.50	NÃO SÃO REALIZADAS AÇÕES DE SALVAGUARDA E NÃO SÃO APRESENTADAS DECLARAÇÕES/CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
3035	MYRINA ROSENA DE SOUZA	06X.XXX.XXX - 65	LOJA ARTE MYLLA	30	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	30.50	PROPONENTE NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA TORNAR PROPOSTA APTA.
3811	SANDRA DE SOUZA CUSTODIO	01X.XXX.XXX - 55	BORDADO FILÉ	30	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	30.50	COMPROVA EXPERIÊNCIA,VIVÊNCIA, SEM COMPROVAÇÕES DOS EVENTOS E SALVAGUARDA NÃO DETALHA O REPASSE
3758	JANAINA KARLA MARQUES DE MELO	01X.XXX.XXX - 82	DO CROCHÊ AO MACRAMÊ	30	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	30.50	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA
3800	EDILENE LOURENÇO DOS PRAZERES	06X.XXX.XXX - 58	CROCHÊ E BORDADO	30	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	30.50	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA
2750	MARIA LUIZA TRIGUEIRO PALMEIRA DE AMORIM	04X.XXX.XXX - 90	VISTA-SE DAS ALAGOAS	30	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	30.00	PROPONENTE NÃO APRESENTOU INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA. DESTA FORMA A PROPONENTE NÃO ALCANÇOU A NOTA MÍNIMA PARA A CLASSIFICAÇÃO
3661	VALESKA VIRGINIA RAMALHO DOS SANTOS	10X.XXX.XXX - 00	ARTESANATO FILÉ	30	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	30.00	PROPONENTE NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MÍNIMA
2408	RAPHAEL MONTEIRO DE LIMA E SILVA	04X.XXX.XXX - 62	INOVANDO O BORDADO FILÉ	30	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	30.00	PROPONENTE NÃO EFETUOU AÇÕES DE SALVAGUARDA EM EM PROL DO PATRIMÔNIO CULTURAL ALAGOANO, POR ESTE MOTIVO NÃO PONTUA NESTE CRITÉRIO
2065	WINDVANIA FERREIRA DOS SANTOS	01X.XXX.XXX - 43	RENDA FILÉ	29	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	29.00	NÃO SÃO APRESENTADAS EVIDÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SALVAGUARDA CULTURAL, NÃO HÁ REGISTROS OU COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

3343	SARAH ENAILLE SANTOS DA ROCHA	11X.XXX.XXX - 37	ARTESANATO	25	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	25.50	NÃO CONSTA NENHUMA MATÉRIA, FOTOS EM EVENTOS NACIONAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS, NEM MESMO APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, COMPROVANTES DE INSCRIÇÃO
3381	VERÔNICA RÉGIA DO NASCIMENTO PEDROZA	00X.XXX.XXX - 09	BORDADO FILÉ	25	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	25.50	NÃO DETALHA AS AÇÕES E ATIVIDADES, BEM COMO NÃO COMPROVA OS PROJETOS REALIZADOS
3418	DINILDA FERREIRA VIANA	20X.XXX.XXX - 91	RENDA	25	COTA 60+	METROPOLITANA	25.50	NÃO DETALHA AS AÇÕES E ATIVIDADES, BEM COMO NÃO COMPROVA OS PROJETOS REALIZADOS
2039	MARIA RODRIGUES DE SOUSA	51X.XXX.XXX - 04	RENDA FILÉ	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	25.00	A PROPONENTE APRESENTA 13 ANOS DE EXPERIÊNCIA, COMPROVADOS POR MEIO DE DECLARAÇÃO, NÃO SÃO REALIZADAS AÇÕES DE SALVAGUARDA CULTURAL
3322	GISELIA ALVES DO NASCIMENTO PEREIRA	58X.XXX.XXX - 72	ARTESANATO, BORDADO, RENDENDÊ E PONTO CRUZ	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	25.00	NÃO DETALHA AS AÇÕES E ATIVIDADES, BEM COMO NÃO COMPROVA OS PROJETOS REALIZADOS
3356	ANGÉLICA DE OLIVEIRA ANDRADE SILVA	02X.XXX.XXX - 35	ARTESANATO E FILÉ	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	25.00	NÃO DETALHA AS AÇÕES E ATIVIDADES, BEM COMO NÃO COMPROVA OS PROJETOS REALIZADOS
5228	MARIA JOSÉ DE BARROS SILVA	51X.XXX.XXX - 04	ARTESANATO	23	COTA 60+	METROPOLITANA	23.50	AVALIADA CONFORME INFORMAÇÕES DO CURRÍCULO , ONDE A PROPONENTE NÃO COMPROVA SALVAGUARDA E TEM POUCO TEMPO COMO ARTESÃ
5834	ROBERTO NUNES DA FONSECA	29X.XXX.XXX - 53	COCOLOKO MACEIÓ	22	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) E 60+	METROPOLITANA	23.00	NÃO HÁ EVIDÊNCIAS DE COMO É EXECUTADO O ARTESANATO,NÃO COMPROVA SALVAGUARDA.
2032	MARIA JOSÉ PEIXOTO DE OLIVEIRA	37X.XXX.XXX - 68	ARTESANATO EM CROCHÊ, TENERIFE, REDE E FUXICO	20	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	21.00	A PROPONENTE APRESENTA 04 ANOS DE EXPERIÊNCIA, ATESTADOS POR MEIO DE DECLARAÇÃO E NÃO SÃO REALIZADAS AÇÕES DE

								SALVAGUARDA CULTURAL
3315	ANA MARIA BRAGA MARINHO	05X.XXX.XXX - 00	FUXICANDO NA PRAÇA	20	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	21.00	NÃO DETALHA AS AÇÕES E ATIVIDADES, BEM COMO NÃO COMPROVA OS PROJETOS REALIZADOS
2078	MARIA BERTOLINA DA SILVA	11X.XXX.XXX - 90	RENDA FILÉ	20	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	20.50	A PROPONENTE APRESENTA 10 ANOS DE ATUAÇÃO, CONFORME DECLARAÇÕES ENVIADAS E FAZ UM RELATO DA PRODUÇÃO ARTESANAL EM SEU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO. NÃO FORAM APRESENTADAS EVIDÊNCIA DE AÇÕES DE SALVAGUARDA CULTURAL OU SOBRE A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS.
3043	ROMEYKA BARROS DUARTE	12X.XXX.XXX - 76	ARTESANATO EM FILÉ	20	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	20.50	A PROPONENTE NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA TORNAR A PROPOSTA APTA
3422	DEUSA THAMIRES FERREIRA VIANA	08X.XXX.XXX - 81	RENDA FILÉ	20	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	20.00	NÃO DETALHA AS AÇÕES E ATIVIDADES, BEM COMO NÃO COMPROVA OS PROJETOS REALIZADOS
2222	ELIZ VICTORIA CARLOS DE ALMEIDA	08X.XXX.XXX - 56	DESENVOLVE ARTE DO FILE	20	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	20.00	NÃO DEMONSTRA AÇÕES DE SALVAGUARDA EM PROL DO PATRIMÔNIO CULTURAL ALAGOANO E POR ESSE MOTIVO NÃO PONTUA NESTE CRITÉRIO
2385	RODRIGO BARBOSA RIBEIRO	03X.XXX.XXX - 36	BORDA ALAGOAS	20	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	20.00	NÃO EXISTEM COMPROVATIVOS NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA QUE DEMONSTREM AÇÕES DE SALVAGUARDA EM PROL DO PATRIMÔNIO CULTURAL ALAGOANO E POR ESSE MOTIVO NÃO PONTUA NESTE CRITÉRIO
5071	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO CARVALHO	34X.XXX.XXX - 97	ARTESANATO FILÉ	16	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	17.00	AVALIAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO CURRÍCULO, ONDE NÃO HÁ COMPROVAÇÕES DE SALVAGUARDA E EVENTOS.
5490	VALDEREZ OLIVEIRA FELICIANO	03X.XXX.XXX - 55	FORMIGUINHA DE PRAIA	17	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	17.00	NÃO FAZ SALVAGUARDA E POUCA

								EXPERIÊNCIA COMPROVADA.
4096	CHRYSTOPHER WILLIAMS NASCIMENTO DOS SANTOS	07X.XXX.XXX - 45	CHRYS WILLIAMS	16	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	16.50	FOI AVALIADO CONFORME INFORMAÇÕES DO CURRÍCULO, ONDE O MESMO DELATA TER INICIADO A FAZER ARTESANATO EM 2020, NÃO FAZ SALVAGUARDA E PARTICIPOU DE POUCOS EVENTOS.
4770	LAYLA CINTHIA VILELA DA SILVA BRANDAO	34.638.806/0001-21	VALORIZAÇÃO DA ARTE TÊXTIL EM ALAGOAS	16	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	16.50	AVALIADA DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES COLOCADAS NO CURRÍCULO
3364	SANDRA VALÉRIA LIMA DOS SANTOS CRUZ	03.XXX.XXX - 94	MACEIÓ ENTRE LINHAS	15	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	15.50	NÃO DETALHA AS AÇÕES E ATIVIDADES, BEM COMO NÃO COMPROVA OS PROJETOS REALIZADOS
1334	MARIA LÍDIA RIJO DE MEDEIROS	06X.XXX.XXX - 01	FAZENDO FILÉ	15	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	15.00	A PROPONENTE APRESENTA EXPERIÊNCIA, MAS NÃO HÁ MUITAS INFORMAÇÕES SOBRE PROJETOS REALIZADOS
2030	ROSANA SILVA DE OLIVEIRA	10X.XXX.XXX - 56	ENSINO E FOMENTO DE QUADROS ARTESANAIS DE FILÉ	15	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	15.00	NÃO SÃO REALIZADAS AÇÕES DE SALVAGUARDA CULTURAL BEM COMO, REGISTROS OU EVIDÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
3331	GUILHERME DOS SANTOS	74X.XXX.XXX - 91	ARTESANATO	15	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	15.00	NÃO DETALHA AS AÇÕES E ATIVIDADES, BEM COMO NÃO COMPROVA OS PROJETOS REALIZADOS. NÃO COMPROVA A AÇÃO DE SALVAGUARDA CULTURAL
5005	MARIA CRISTINA CALDAS RIBEIRO	22X.XXX.XXX - 91	VIVENDO DA ARTE	11	COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	12.00	AVALIADO ATRAVÉS DE CURRÍCULO E COMPROVAÇÕES, ONDE A PROPONENTE DECLARA NÃO FAZER SALVAGUARDA E QUE TRABALHA COM ARTESANATO HÁ POUCO TEMPO COMO ,INCLUSIVE PARTICIPANDO DE POUCOS EVENTOS.
5194	CYNTIA MOANNA SANTOS NUNES DE VASCONCELOS	08X.XXX.XXX - 89	O ARTESANATO PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL DA PERIFERIA	12	AMPLA CONCORRÊCIA	METROPOLITANA	12.00	AVALIADA CONFORME INFORMAÇÕES DO CURRÍCULO ONDE NÃO COMPROVA SALVAGUARDA E PARTICIPAÇÕES COM ARTESANATO.

3019	MARIA RITA BARROS DUARTE	12X.XXX.XXX - 29	ARTESANATO EM FILÉ	10	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	10.50	PROPONENTE NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APTIDÃO DO PROJETO.
3880	CRISTIANE UCHÔA CALDAS	02X.XXX.XXX - 63	TECENDO AS CORES DA CULTURA ALAGOANA	10	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	10.00	NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 40
5547	ILKA DA SILVA	04X.XXX.XXX - 37	UMA VIAGEM PELOS MUNDOS MÍTICOS EM CROCHÊ	7	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	7.50	NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA, VIVÊNCIA E SALVAGUARDA.
6196	LIVIA DA SILVA OLIVEIRA	11X.XXX.XXX - 73	CONCHART	7	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	7.50	NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA,VIVÊNCIA E SALVAGUARDA.
2062	ROSELIA SILVA DE OLIVEIRA	94X.XXX.XXX - 04	PRODUÇÃO DE PEÇAS NO BORDADO FILÉ PARA A AGREMIAÇÃO BEIJA-FLOR	5	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	5.00	NÃO HÁ EVIDÊNCIAS DE REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SALVAGUARDA CULTURAL
2081	TANIA MARIA DOS SANTOS	84X.XXX.XXX - 15	RENDA FILÉ	4	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	4.50	NÃO FORAM ANEXADAS EVIDÊNCIAS DA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SALVAGUARDA CULTURAL OU DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
5074	ALDA CRISTINA NEVES DA SILVA	88X.XXX.XXX - 00	ARTE EM FUXICO	4	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	4.00	AVALIAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO CURRÍCULO, ONDE O PROPONENTE NÃO FAZ SALVAGUARDA E SÓ PARTICIPOU DE UM EVENTO
5543	LILIANE FERNANDES DE SANTANA SANTOS	08X.XXX.XXX - 09	AS LINHAS QUE UNEM AS CORES	3	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	3.00	NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA, VIVÊNCIA E SALVAGUARDA.
4999	NILZA DAS DORES FARIAS	26X.XXX.XXX - 53	ENTRELINHAS QUE ENCANTAM: UM PROJETO DE CROCHÊ UNINDO CRIATIVIDADE E TRADIÇÃO	0	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) E 60+	METROPOLITANA	1.00	NÃO FOI POSSÍVEL UMA AVALIAÇÃO, POIS OS ANEXOS NÃO TINHAM AS INFORMAÇÕES REFERENTE AO ARTESANADO DA PROPONENTE COMO: TEMPO, SALVAGUARDA E EVENTOS
3344	MARIA APARECIDA ATAÍDE LINS	32X.XXX.XXX - 91	ARTESANATO		COTAS GÊNERO E 60+	METROPOLITANA	1.00	NÃO COMPROVA SALVAGUARDA, NÃO APRESENTA FOTOS,NEM MATERIAL PARA ANALISE SUFICIENTE.
470	DAIANA SILVA DO NASCIMENTO	05X.XXX.XXX - 90	BORDANDO O FUTURO COM A RENDA DO FILÉ	0	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	0.50	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
1018	RISONILDA COSTA DA SILVA	49X.XXX.XXX - 34	PEÇAS PRODUZIDAS COM A ARTE DO CROCHÊ	0	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	0.50	NÃO ENVIOU MATERIAL AVALIATIVO

4539	ELIANE FARIAS BALBINO	02X.XXX.XXX - 46	FIOS QUE ENTRELAÇAM HISTÓRIAS: EMPODERAMENTO E CONEXÃO ATRAVÉS DO CROCHÊ	0	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	0.50	NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR, POIS AS INFORMAÇÕES ESTÃO INCOMPLETAS, SEM INFORMAÇÕES NO CURRÍCULO QUANTO AO TEMPO DE EXISTENCIA, SALVAGUARDA E EVENTOS
5062	EDMILSON VALENTIM DE SOUZA	89X.XXX.XXX - 72	AS MARCAS DE UM POVO	0	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	0.50	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE Nº 5024
3099	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	02X.XXX.XXX - 08	ARTE EM FIO	0	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	0.50	PROPONENTE NÃO APRESENTA INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA A AVALIAÇÃO
2495	EDNEIDE ALMIRANTE DOS SANTOS	84X.XXX.XXX - 15	NEIDE ARTESANATO	0	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	0.50	PROPONENTE NÃO EFETUA AÇÕES DE SALVAGUARDA EM EM PROL DO PATRIMÔNIO CULTURAL ALAGOANO, POR ESTE MOTIVO NÃO PONTUA NESTE CRITÉRIO. A TRAJETÓRIA DA PROPONENTE NÃO APONTA PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS DEDICADOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO LOCAL
264	GDFGFDGFG	00X.XXX.XXX - 41	DANÇA AFRO	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	0.00	SEM CONTEÚDO SUFICIENTE PARA AVALIAÇÃO
450	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BUARQUE	10X.XXX.XXX - 57	ARTESÃO AUTODIDATA	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	0.00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS
4779	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	34X.XXX.XXX - 00	IDENTIDADE CRIATIVA	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	0.00	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE Nº 5615
5702	VALDEREZ OLIVEIRA FELICIANO	03X.XXX.XXX - 55	FORMIGUINHA DE PRAIA	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	0.00	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE Nº 5490
6461	JOSÉ CARLOS FRAGOSO DA SILVA	01X.XXX.XXX - 86	A ARTE QUE MOVE ALAGOAS E A MESMA QUE MARCA NOSSA HISTORIA	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	0.00	NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA, VIVÊNCIA E SALVAGUARDA NO ARTESANATO
6588	JOSÉ NUNES DA SILVA	04X.XXX.XXX - 62	ARTESANATO COM MATERIAL RECICLÁVEL	36	COTAS LGBTQIAPN+ E PCD	AGRESTE	37.00	NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA,VIVÊNCIA E SALVAGUARDA
5419	JOSE MARCONE SILVA NASCIMENTO	05X.XXX.XXX - 67	A ARTE VEM DO BARRO	32	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	32.00	NÃO FAZ SALVAGUARDA
6589	GISELDA TOMÉ DE BARROS	09X.XXX.XXX - 05	GILSEDA TOMÉ DE BARROS	22	COTA GÊNERO	AGRESTE	22.50	NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA,VIVÊNCIA E SALVAGUARDA.
5652	JANYELLE TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA	06X.XXX.XXX - 19	OFICINA DE BORDADOS LIVRES E CROCHÊ	13	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	13.00	NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA, VIVÊNCIA E SALVAGUARDA.

1067	MARCOS ALVIQUIS CAMPOS	06X.XXX.XXX - 94	SABARÚ: ARTESANATO INDÍGENA	0	COTA INDÍGENA	AGRESTE	0.50	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS
1996	DOUGLAS LAURENTINO DA SILVA	09X.XXX.XXX - 13	ARTE E PVC	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	0.00	CANDIDATO DESCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 9.3.2. DO EDITAL (A AUSÊNCIA DE QUAISQUER ANEXOS LISTADOS RESULTARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, EXCETO O FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
415	ROUSANE PEREIRA DOS SANTOS	49.818.741/0001-73	49818741 ROUSANE PEREIRA DOS SANTOS	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	0.00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS
4617	MARIA JOSE DA SILVA	02X.XXX.XXX - 37	ARTES EM MÃOS	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	0.00	NÃO FOI POSSÍVEL SER AVALIADO,POIS OS ANEXOS NÃO RELATA O HISTÓRICO DA ARTESÃ, SEM FOTOS DO ARTESANATO,SEM DECLAÇÕES DE COMPROVAÇÕES
3218	JADIELSO DA SILVA SANTOS	09X.XXX.XXX - 14	ARTESANATO INDÍGENA	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	0.00	PROPONENTE NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MINÍMA
2025	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS LESSA	98X.XXX.XXX - 72	CRIANDO E RECRIANDO NA ARTE DE FAZER CROCHÊ	20	COTAS GÊNERO E 60+	TABULEIROS DO SUL	21.00	NÃO HÁ REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SALVAGUARDA
3674	FLAVIANA CIRILO CODA	98X.XXX.XXX - 20	ARTESANATO	10	COTA GÊNERO	TABULEIROS DO SUL	10.50	NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MÍNIMA. CURRÍCULO INCOMPLETO
3170	MAGNO DA SILVA SANTOS	07X.XXX.XXX - 35	DA ARTE PARA AS VIVÊNCIAS	0	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	TABULEIROS DO SUL	0.50	O PROPONENTE NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA TORNAR A PROPOSTA APTA
6616	MÔNICA NUNES DA SILVA	01X.XXX.XXX - 70	ARTESANATO EM BARRO	32	COTAS GÊNERO E POVOS TRADICIONAIS	SERRANA DOS QUILOMBOS	33.00	NÃO COMPROVA SALVAGUARDA E POUCOS EVENTOS PRÓPRIOS
5514	JORDANY LAURENTINO ALVES BARROS	12X.XXX.XXX - 60	NORDESTE TRANSMITIDO NO BARRO	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	0.00	OS ANEXOS SÃO DE OUTRO PROPONENTE
2456	ANDRÉ LUÍS FORTES CARVALHO	38X.XXX.XXX - 68	EDITAL PRÊMIO NELSON DA RABECA 2023 – ANDRÉ LUÍS FORTES CARVALHO	30	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALTO SERTÃO	30.00	PROPONENTE NÃO EFETUA AÇÕES DE SALVAGUARDA EM EM PROL DO PATRIMÔNIO CULTURAL ALAGOANO
5683	ANTONIO RICARDO CRUZ	05X.XXX.XXX - 29	KAYWÁ WAYBY	36	COTA INDÍGENA	PLANALTO DA BORBOREMA	36.50	COMPROVAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO
2959	SUZANE KARINE SILVA	07X.XXX.XXX - 16	JUJUBA LAÇOS	10	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLANALTO DA BORBOREMA	10.00	PROPONENTE NÃO ENVIO DADOS O SUFICIENTE PARA ANÁLISE DA PROPOSTA

5810	LUCIVALDA CRUZ	02X.XXX.XXX - 85	YNDYAN	0	COTA INDÍGENA	PLANALTO DA BORBOREMA	0.50	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE Nº 5740
5299	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	14X.XXX.XXX - 60	OFICINAS CRIATIVA	32	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	32.00	NÃO FAZ SALVAGUARDA E POUCA EXPERIÊNCIA COMPROVADA
2050	ANA RUBIA REGO DOS SANTOS	03X.XXX.XXX - 52	RENDA FILÉ	29	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	29.00	NÃO SÃO APRESENTADAS EVIDÊNCIA DE AÇÕES DE SALVAGUARDA CULTURAL (COMO OFICINAS) OU DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
6441	MIGUEL VINICIUS SANTOS DE LIMA	12X.XXX.XXX - 29	ARTESANATO	23	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	23.00	NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA, VIVÊNCIA E SALVAGUARDA
3348	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	43X.XXX.XXX -15	ARTESANATO	20	COTA GÊNERO	NORTE	20.50	NÃO DETALHA AS AÇÕES E ATIVIDADES, BEM COMO NÃO COMPROVA OS PROJETOS REALIZADOS
3417	JOCELIA DA CONCEIÇÃO SILVA	38X.XXX.XXX - 30	ARTESANATO	20	COTA 60+	NORTE	20.50	NÃO DETALHA AS AÇÕES E ATIVIDADES, BEM COMO NÃO COMPROVA OS PROJETOS REALIZADOS
2045	HELENA RUBSTANIA DOS SANTOS SENA	67X.XXX.XXX - 15	RENDA FILÉ	20	COTA GÊNERO	NORTE	20.50	NÃO SÃO APRESENTADAS EVIDÊNCIAS DE AÇÕES DE SALVAGUARDA CULTURAL OU DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
3311	MARIA JOCINEIDE NICÁCIO TIBÉRIO	65X.XXX.XXX - 63	ARTESANATO	20	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	20.00	NÃO DETALHA AS AÇÕES E ATIVIDADES, BEM COMO NÃO COMPROVA OS PROJETOS REALIZADOS
3361	CARLA EUDÓCIA DOS SANTOS SILVA	12X.XXX.XXX - 25	ARTESANATO	20	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	20.00	NÃO DETALHA AS AÇÕES E ATIVIDADES, BEM COMO NÃO COMPROVA OS PROJETOS REALIZADOS
3372	VANUSA MARIA DA SILVA	07X.XXX.XXX - 47	ARTESANATO	20	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	20.00	NÃO DETALHA AS AÇÕES E ATIVIDADES, BEM COMO NÃO COMPROVA OS PROJETOS REALIZADOS

3425	VERA LUCIA LAMENHA DOS SANTOS	38X.XXX.XXX - 53	ARTESANATO	20	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	20.00	NÃO DETALHA AS AÇÕES E ATIVIDADES, BEM COMO NÃO COMPROVA OS PROJETOS REALIZADOS
3428	CÍCERO LUIZ DA SILVA	05X.XXX.XXX - 05	ARTESANATO	20	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	20.00	NÃO DETALHA AS AÇÕES E ATIVIDADES, BEM COMO NÃO COMPROVA OS PROJETOS REALIZADOS
3429	RENA DOS SANTOS JESUS	03X.XXX.XXX - 04	ARTESANATO	20	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	20.00	NÃO DETALHA AS AÇÕES E ATIVIDADES, BEM COMO NÃO COMPROVA OS PROJETOS REALIZADOS
3376	SELMA MARIA SANTOS REGO	73X.XXX.XXX - 15	ARTESANATO	15	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	15.00	NÃO DETALHA AS AÇÕES E ATIVIDADES, BEM COMO NÃO COMPROVA OS PROJETOS REALIZADOS
5315	ROSILDA MARIA LUIZ	60X.XXX.XXX - 15	ARTESANATO	8	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	8.00	NÃO ATINGE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, NÃO FAZ SALVAGUARDA E TEM POUCA EXPERIÊNCIA COMO ARTESÃ
5260	MARTA MARIA TENÓRIO DE ASSUNÇÃO	59X.XXX.XXX - 15	COSTURA CRIATIVA	8	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	8.00	NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA,VIVÊNCIA, SALVAGUARDA E PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS
5257	ELIZABETE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	07X.XXX.XXX - 01	OFICINAS CRIATIVAS	7	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	7.00	NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA, VIVÊNCIA E SALVAGUARDA
3327	JANIELE DE CARVALHO OLIVEIRA	04X.XXX.XXX-84	ARTESANATO FILÉ	35	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	35.50	NÃO DETALHA AS AÇÕES E ATIVIDADES, BEM COMO NÃO COMPROVA OS PROJETOS REALIZADOS. NÃO COMPROVA A AÇÃO DE SALVAGUARDA CULTURAL. NÃO CONSTA NENHUMA MATÉRIA, FOTOS EM EVENTOS NACIONAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS, NEM MESMO APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, COMPROVANTES DE INSCRIÇÃO.
5835	ANA LUZIA DOS SANTOS SILVA	00X.XXX.XXX - 20	PROJETO "MÃOS QUE CRIAM"	15	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	BAIXO SÃO FRANCISCO	15.50	PROPONENTE NÃO EFETUA AÇÕES DE SALVAGUARDA EM EM PROL DO PATRIMÔNIO CULTURAL ALAGOANO

944	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001- 24	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	XXXXX	XXXXX	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 A, B, C,E E
1231	RISONILDA COSTA DA SILVA	49X.XXX.XXX - 34	PEÇAS PRODUZIDAS COM A ARTE DO CROCHÊ	XXXXX	XXXXX	METROPOLITANA	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 A, B, C,E E
1507	RISOMAR COSTA DA SILVA	43X.XXX.XXX - 15	MANUSEARTE	XXXXX	XXXXX	METROPOLITANA	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 A, B, C,E E
1616	GISELDA TOMÉ DE BARROS	09X.XXX.XXX - 02	GISELDA TOMÉ DE BARROS	XXXXX	XXXXX	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 A, B, C,E E
2872	RISONILDA COSTA DA SILVA	49X.XXX.XXX - 34	CROCHÊ ARTE DAS MÃOS	XXXXX	XXXXX	METROPOLITANA	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 A, B, C,E E
2946	ILKA DA SILVA	04X.XXX.XXX - 37	"AMIGURUMIS: TESOUROS DA CULTURA ANTIGA DE ALAGOAS"	XXXXX	XXXXX	METROPOLITANA	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 A, B, C,E E
2993	RISONILDA COSTA DA SILVA	49X.XXX.XXX - 34	CROCHÊ ARTE DAS MÃOS	XXXXX	XXXXX	METROPOLITANA	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 A, B, C,E E
3147	TATIANNE OLIVEIRA DE MELO	54X.XXX.XXX - 53	SEMENTES DO AMANHÃ	XXXXX	XXXXX	METROPOLITANA	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 A, B, C,E E
3158	CHARLES DOS SANTOS SILVA	10X.XXX.XXX - 94	QUALIFICAÇÃO E CRIAÇÃO DE ARTE FEITA Á MÃO COM INSUFILME	XXXXX	XXXXX	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 A, B, C,E E
5199	MARIA REJANE CONCEIÇÃO DA	07X.XXX.XXX - 52	MARIA REJANE CONCEIÇÃO DA	XXXXX	XXXXX	PLANALTO DA BORBOREMA	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 A, B, C E E
5241	PETRÚCIA FERREIRA LOPES	49X.XXX.XXX - 49	BORDADO FILÉ - TRADIÇÃO PARA O RESGATE DE PONTOS ANTIGOS	XXXXX	XXXXX	METROPOLITANA	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 A, B, C,E E
5578	LINDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS CAMARGOS	08X.XXX.XXX - 00	INTEGRARTE	XXXXXX	XXXXX	METROPOLITANA	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 A, B, C,E E
5609	MARIA CRISTINA BATISTA FERREIRA	07X.XXX.XXX - 44	MÃOS TALENTOSAS	XXXXX	XXXXX	METROPOLITANA	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 A, B, C,E E
5635	MARIA JOZENÊS DE OLIVEIRA SILVA	63X.XXX.XXX - 15	CRIANDO LAÇOS DE AMOR	XXXXX	XXXXX	SERRANA DOS QUILOMBOS	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 A, B, C,E E
5892	JOSE MARCONE SILVA NASCIMENTO	05X.XXX.XXX- 67	A ARTE VEM DO BARRO	XXXXX	XXXXX	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 A, B, C,E E

FAIXA 03 - PRÊMIOS VOLTADOS AOS PROJETOS CULTURAIS DE MESTRES ARTESÃOS E REPASSADORES DAS TÉCNICAS ARTESANAIS

CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	N° INSC	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA DO PROJETO	MUNICÍPIO	CONCORRÊNCIA	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	1180	IVONETE SANTOS DOS ANJOS	11X.XXX.XXX-20	MESTRA ARTESÃ DO FILÉ	100	MACEIÓ	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS), GÊNERO E 60+	METROPOLITANO	101.50	SELECIONADO
2º	2965	VANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	30X.XXX.XXX-49	ARTESANATO CULTURAL	100	MACEIÓ	COTAS DE GÊNERO E 60+	METROPOLITANO	101.00	SELECIONADO
3º	2997	MARIA LAIZ SANTOS DE LIMA	87X.XXX.XXX-68	ARTESANATO EM FILÉ	100	MACEIÓ	COTAS DE GÊNERO E 60+	METROPOLITANO	101.00	SELECIONADO
4º	6192	MARIA CICERA ROSENDO DA ROCHA	63X.XXX.XXX-49	AS TRAMAS DO LABIRINTO	100	MARECHAL DEODORO	COTA 60+	METROPOLITANO	101.00	SELECIONADO
5º	6438	JOÃO CARLOS DA SILVA JUNIOR	72X.XXX.XXX-28	MESTRE JOÃO CARLOS	100	MACEIÓ	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	100.00	SELECIONADO
6º	1949	ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS	41X.XXX.XXX-42	REPASSE DA TÉCNICA DO BORDADO - PONTO LIVRE	97	MACEIÓ	COTA GÊNERO	METROPOLITANO	97.50	SELECIONADO
7º	6622	MARIA CÍCERA SILVA FERREIRA	66X.XXX.XXX-10	CULTIVANDO A RENDA SINGELEZA	97	MARECHAL DEODORO	COTA GÊNERO	METROPOLITANO	97.50	SELECIONADO
8º	3390	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS ARAUJO	75X.XXX.XXX-68	MESTRA ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS ARAUJO	95	MACEIÓ	COTA GÊNERO	METROPOLITANO	95.50	SELECIONADO
9º	1423	MARIA SALETE GOMES BOMFIM	20X.XXX.XXX-22	ARTESANATO GUERREIRO	90	MACEIÓ	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	90.00	SELECIONADO
10º	5803	RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA	26X.XXX.XXX-04	MESTRE RAIMUNDO E O FAZER BRINCANDO	100	LAGOA DA CANOA	COTA 60+	AGRESTE	100.50	SELECIONADO
11º	434	MARIA HELENA DOS SANTOS	52X.XXX.XXX-53	RENDA TENERIFE	90	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	COTA 60+	TABULEIROS DO SUL	90.50	SELECIONADO
12º	4620	ELENILZA SANTANA DA SILVA	47X.XXX.XXX-60	NARRATIVAS TECIDAS: CONTANDO HISTÓRIAS ATRAVÉS DO	56	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	COTA INDÍGENA	PLANALTO DA BORBOREMA	56.50	SELECIONADO

				ARTESANATO INDÍGENA						
13º	6621	IRINÉIA ROSA NUNES DA SILVA	63X.XXX.XXX-04	ARTESÃ MODELAGEM EM BARRO	100	UNIÃO DOS PALMARES	COTAS DE GÊNERO, 60+ E POVOS TRADICIONAIS	SERRANA DOS QUILOMBOS	101.50	SELECIONADO
14º	3625	JOÃO CARLOS DA SILVA	28X.XXX.XXX-53	ARTESANATO EM BARRO	100	CAPELA	COTA 60+	SERRANA DOS QUILOMBOS	100.50	SELECIONADO
15º	5903	MARIA GORETTI BRANDÃO PORFÍRIO SANTOS	75X.XXX.XXX-22	GORETTI BRANDÃO - A MESTRA DA PAPIETAGEM NO MÉDIO SERTÃO DAS ALAGOAS.	100	SANTANA DO IPANEMA	COTA 60+	MÉDIO SERTÃO	100.50	SELECIONADO
16º	5610	MARIA ERONEIDE LAURENTINO	38X.XXX.XXX-17	ARTESANATO COM CERÂMICA E BARRO	100	CAPELA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	100.00	SUPLENTE
17º	1967	RODRIGO PEDROSA DE FREITAS	92X.XXX.XXX-82	PROJETO: ARAPUÁ	86	MACEIÓ	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	86.00	SUPLENTE
18º	288	JOSE WILSON DOS SANTOS	29X.XXX.XXX-10	WILSON SANTOS MESTRE ARTESÃO	80	MACEIÓ	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) E POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANO	81.00	SUPLENTE
19º	2938	MARGARETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	74X.XXX.XXX-30	AS MAOS QUE FALAM	49	PILAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	49.00	SUPLENTE

DESCLASSIFICADOS

N° INSC	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA DO PROJETO	CONCORRÊNCIA	REGIÃO	NOTA FINAL	JUSTIFICATIVA
6326	MARIA JOZENÊS DE OLIVEIRA SILVA	63X.XXX.XXX-15	CRIANDO LAÇOS DE AMOR	10	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	10.00	NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA, VIVÊNCIA E SALVAGUARDA.
3508	MARIA LUCIENE DA SILVA SIQUEIRA	56X.XXX.XXX-60	A IMPORTANCIA DA ARTE EM CERAMICA PARA O TURISMO ALAGOANO	5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	5.00	NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA, VIVÊNCIA E SALVAGUARDA.

3513	CLAUDIO HENRIQUE FREIRE DA SILVA	11X.XXX.XXX-64	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ARTESANATO EM CERAMICA COMO FONTE DE RENDA NA COMUNIDADE LOCAL	5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	5.00	NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA, VIVÊNCIA E SALVAGUARDA.
4468	VICTOR EMANUEL DIAS DOS SANTOS	12X.XXX.XXX-36	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ARTE COM BARRO: OFICINAS DE CERÂMICA INCLUSIVAS	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	5.00	NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA, VIVÊNCIA E SALVAGUARDA.
6082	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	20X.XXX.XXX-34	PINTANDO MEMÓRIAS	0	COTAS DE GÊNERO E 60+	METROPOLITANO	1.00	INSCRIÇÃO REPETIDA Nº 6015
309	VITORIA WALESKA OLIVEIRA MENDONÇA	12X.XXX.XXX-03	ARTESANATO	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	0.00	NÃO HÁ MATERIAL PARA AVALIAR

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra Superintendente de Patrimônio e Diversidade
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho Superintendente de Políticas Culturais
Matrícula: 128-7

Natalia Teles Bezerra
Superintendente de Fomento, Incentivo e Economia Criativa
Matrícula: 138-4

José Wyllyson dos Santos
Assessor de Governança e Transparência
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 257/2023. Maceió - AL, 14 de dezembro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria Nº 212/2023 de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual Nº 93.967 de 11.10.2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas e o que consta no processo administrativo E: 02600.00000002684/2023 torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO MÉRITO do **Edital Nº 14/2023 – PRÊMIO MESTRE PANCHO** contendo as listas de classificação e desclassificação com as respectivas notas e justificativas de desclassificação.

O PROPONENTE poderá apresentar recurso de do dia 16 a 20 de dezembro de 2023, através da plataforma CUCA: http://cuca.al.gov.br, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados ou presencialmente na sede da SECULT/AL ou nos escritórios de atendimento espalhados pelo estado.

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e não é permitida a juntada de documentos.

O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto.

O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção.

Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram nas análises.

Em caso de dúvidas, os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: lpg.alagoas@gmail.com.

A SECULT/AL está seguindo o processo seletivo de preenchimento das vagas a partir do critério de cotas estabelecido no edital: no mínimo 10% para mulheres, no mínimo 10%, para pessoas LGBTQIAPN+, no mínimo 10% para povos tradicionais (terreiro, quilombolas, ciganos, nômades, ribeirinhos), no mínimo 10% para pessoas com deficiência, no mínimo 10% para pessoas 60+, além de reserva de vaga pra proponentes do interior do estado.
A partir desta distribuição que garante a descentralização de recursos, o processo seletivo garante o mínimo de 20% para pessoas pretas e pardas; e 10% para pessoas indígenas, sempre que houver número suficiente de proponentes autodeclarados para acesso ao sistema de cotas.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando um computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Alagoas

CLASSIFICADOS									
FAIXA 1 – PRÊMIO DESTINADOS AOS FOLGUEDOS									
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA DO PROJETO	CONCORRÊNCIA	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	1856	MARIA CECÍLIA FERREIRA LIMA	92X.XXX.XXX-20	COCO DE RODA ESTRELA DA MANHÃ	100	COTA LGBTQIAPN+ GÊNERO	METROPOLITANA	101.00	SELECIONADO
2º	2047	ALCILENE MENDONÇA DE ARAUJO	02X.XXX.XXX-27	QUADRILHA FLOR DE LIZ	100	COTA LGBTQIAPN+ GÊNERO	METROPOLITANA	101.00	SELECIONADO
3º	1505	GERALDO JOSE DA SILVA	17X.XXX.XXX-00	GRUPO DE FOLGUEDOS AXÉ ZUMBI	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), 60+	METROPOLITANA	101.00	SELECIONADO
4º	3656	MARIA DE FATIMA BRASILEIRO DANYLO	20X.XXX.XXX-04	FOLGUEDOS E DANÇAS PROFESSOR PEDRO TEIXEIRA: RESGATE E TRANSMISSÃO DE IDENTIDADES	100	COTA GÊNERO, 60+	METROPOLITANA	101.00	SELECIONADO
5º	1838	CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	04X.XXX.XXX-47	QUADRILHA GAYDRILHA	100	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO

6º	2083	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	12.621.710/0001-18	ASFOPAL EM DEFESA DE NOSSA CULTURA POPULAR HÁ 38 ANOS	100	COTA 60+	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
7º	6470	ANGELA CAROLINY DOS ANJOS BRITO CELESTINO	05X.XXX.XXX-92	BAIANAS INVERTIDO	100	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
8º	1353	CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	04X.XXX.XXX-47	NÊGA DA COSTA	100	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
9º	3071	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	09X.XXX.XXX-79	BUMBA MEU BOI FÊNIX: CULTURA POPULAR E CIDADANIA	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
10º	1178	JOSENILDO SANTOS DE ASSIS	04X.XXX.XXX-71	MEU COCO É UMA PEÇA	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
11º	6468	JOSE NILTON RODRIGUES SILVA	04X.XXX.XXX-04	GRUPO CULTURAL XIQUE XIQUE DE ALAGOAS	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SELECIONADO
12º	3734	IVANALDO FELICIANO DA SILVA JÚNIOR	13.994.630/0001-70	COCO DE RODA PAU DE ARARA	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SELECIONADO
13º	539	EDVAR VICENTE FEITOSA	56X.XXX.XXX-49	GUERREIRO TREME TERRA PILARENSE	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SELECIONADO
14º	3845	ANTÔNIO LUIZ BISPO	75X.XXX.XXX-15	MESTRE SETE ESTRELAS DO FOLCLORE	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SELECIONADO
15º	863	JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	73X.XXX.XXX-49	COCO DE RODA BARREIROS DE ALAGOAS	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SELECIONADO
16°	6343	JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	06X.XXX.XXX-83	QUADRILHA ROSA DOS VENTOS ALAGOANA	95	COTA GÊNERO LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	96.00	SELECIONADO
17°	141	JORGEVAL MÁRIO LISBÔA SANTOS	14X.XXX.XXX-15	FANDANGO DO PONTAL DA BARRA	95	COTA 60+	METROPOLITANA	95.50	SELECIONADO
18°	609	DIOGO DE LIMA SANTOS	06X.XXX.XXX-17	QUADRILHA AMANHECER NO SERTÃO	95	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	95.50	SELECIONADO
19°	337	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	53X.XXX.XXX-91	ZEZA DO COCO	90	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), GÊNERO, 60+	METROPOLITANA	91.50	SELECIONADO
20°	4011	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	02X.XXX.XXX-20	BAIANAS DE GANGA ZUMBA	90	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	91.00	SELECIONADO

21°	6452	ANA ALVES FERREIRA	08X.XXX.XXX-91	RECORDAR É VIVER	90	COTA 60+	METROPOLITANA	90.50	SELECIONADO
22°	468	IRACI ANA BONFIM DE MELO	38X.XXX.XXX-53	GUERREIRO DA MESTRA IRACI	90	COTA INDÍGENA	METROPOLITANA	90.50	SELECIONADO
23°	3824	ROBEVAL DE OLIVEIRA ROCHA	01X.XXX.XXX-27	BUMBA MEU BOI DRAGÃO	90	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANA	90.50	SELECIONADO
24°	744	MAURA GÓES DOS SANTOS	03X.XXX.XXX-94	MESTRA MAURA – 80 ANOS E SUAS BAIANAS MENSAGEIRAS DE SANTA LUZIA	88	COTA GÊNERO, 60+	METROPOLITANA	89.00	SELECIONADO
25º	1508	JASIEL DA SILVA PONTES	06X.XXX.XXX-33	COCO DE RODA FLORIANO PEIXOTO	87	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	87.50	SELECIONADO
26º	4133	CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR E CIDADANIA ZUMBI DOS PALMARES/ CENTRO ZUMBI DOS PALMARES	04.155.307/0001-12	PASTORIL DA ALEGRIA	80	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANA	80.50	SELECIONADO
27º	1620	MÔNICA MARIA DE ALMEIDA BARROS	54X.XXX.XXX-20	GRUPO CULTURAL PASTORIL CORAÇÃO DE JESUS	73	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANA	73.50	SELECIONADO
28º	401	JOÃO VENÂNCIO BARBOSA	20X.XXX.XXX-15	DONA CLARA E SEU AMANHECER	55	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), 60+	METROPOLITANA	56.00	SELECIONADO
29°	1215	ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	09.721.418/0001-62	TAIEIRAS DE GANGA ZUMBA	50	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), LGBTQIAPN+, POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	51.50	SELECIONADO
30°	424	MARIA CÍCERA SOUZA SANTOS	06X.XXX.XXX-30	GUERREIRO RAIO DO SOL	50	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), GÊNERO	METROPOLITANA	51.00	SELECIONADO
31°	3075	ANDERSON GOMES DA SILVA	10X.XXX.XXX-70	COCO BABAÇU	50	COTA LGBTQIAPN+ POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	51.00	SELECIONADO
32°	1478	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	26.766.828/0001-49	QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	90	COTA GÊNERO	AGRESTE	90.50	SELECIONADO
33°	2398	ELAINE TERTULIAN	06X.XXX.XXX-90	QUADRILHA	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	90.00	SELECIONADO

		O DA SILVA GALINDO		CANARRAI Á KIDS					
34°	3878	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	08.323.658/0001-46	COCO DE RODA BALANÇA MAS NÃO CAI	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	90.00	SELECIONADO
35°	6573	JANIELMA DE FRANÇA FIRMINO	04X.XXX.XXX-07	QUADRILHA JUNINA LUAR DO SERTÃO	87	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	87.00	SELECIONADO
36°	6583	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RESIDENCIAL BRISA DO LAGO	19.452.303/0001-73	PASTORIL "JESUS MISERICORDIOSO"	84	COTA 60+	AGRESTE	84.50	SELECIONADO
37°	5361	JOÃO PAULO GUIMARÃES BARBOSA	08X.XXX.XXX-88	REISADO DO MESTRE DUDA	82	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	82.00	SELECIONADO
38°	2481	ALTAMIRES ALVES DA SILVA	08X.XXX.XXX-10	COCO DOS GOMES	50	COTA POVOS TRADICIONAIS	AGRESTE	50.50	SELECIONADO
39°	1918	WILSON AMANCIO DA SILVA	02X.XXX.XXX-40	QUADRILHA MATUTA RALA BUCHO	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	TABULEIROS DO SUL	100.00	SELECIONADO
40°	1021	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	75X.XXX.XXX-68	MANÉ DO ROSÁRIO	90	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), GÊNERO, 60+, POVOS TRADICIONAIS	TABULEIROS DO SUL	92.00	SELECIONADO
41º	1053	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	05X.XXX.XXX-03	BAIANAS PRAIEIRAS	90	COTA GÊNERO, 60+, POVOS TRADICIONAIS	TABULEIROS DO SUL	91.50	SELECIONADO
42º	879	ANA PAULA ROCHA LINS	02X.XXX.XXX-73	TAIEIRA NAIR DA BERTINA	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	TABULEIROS DO SUL	90.00	SELECIONADO
43º	3393	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	10X.XXX.XXX-31	JUNINA FLOR NORDESTINA	77	COTA LGBTQIAPN+	TABULEIROS DO SUL	77.50	SELECIONADO
44º	1166	ALCIDCLEY DE SOUZA VASCONCELOS	04X.XXX.XXX-67	QUADRILHA DONA FULANA	70	COTA LGBTQIAPN+, POVOS TRADICIONAIS	TABULEIROS DO SUL	71.00	SELECIONADO
45°	1062	JULIANA DOS SANTOS LEITE	06X.XXX.XXX-03	QUADRILHA OS PESTINHAS	70	COTA GÊNERO, POVOS TRADICIONAIS	TABULEIROS DO SUL	71.00	SELECIONADO
46°	1170	ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORURIPE	33.439.607/0001-21	COCO DE RODA CULTIVANDO RAÍZES	70	COTA POVOS TRADICONAIS	TABULEIROS DO SUL	70.50	SELECIONADO

47º	4496	ROSINEIDE GOMES DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-67	PASTORIL DOS MILAGRES	100	COTA LGBTQIAPN+, GÊNERO	SERRANA DOS QUILOMBOS	101.00	SELECIONADO
48º	3547	DIVANISE MARIA RIBEIRO DA SILVA	66X.XXX.XXX-72	PASTORIL BELAS MENINAS	100	COTA GÊNERO	SERRANA DOS QUILOMBOS	100.50	SELECIONADO
49º	6594	DIVANISE MARIA RIBEIRO DA SILVA	66X.XXX.XXX-72	REISADO MENINO JESUS	100	COTA GÊNERO	SERRANA DOS QUILOMBOS	100.50	SELECIONADO
50º	6450	PAULO TRINDADE DO NASCIMENTO	09X.XXX.XXX-74	QUADRILHA FLOR DO NORDESTE	95	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	95.00	SELECIONADO
51°	6618	CLEMILDA VENANCIO NUNES	03X.XXX.XXX-00	QUADRILHA JUNINA FILHOS DO MUQUÉM	91	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), GÊNERO, POVOS TRADICIONAIS	SERRANA DOS QUILOMBOS	92.50	SELECIONADO
52º	3704	ALEXANDRE RUFINO DA SILVA	06X.XXX.XXX-00	QUARILHA JUNINA RODA DE FOGO	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	90.00	SELECIONADO
53º	2016	ELISANGELA DA SILVA FREITAS	04X.XXX.XXX-59	COCO DE RODA MARIA CHIQUINHA	100	COTA LGBTQIAPN+, GÊNERO	ALTO SERTÃO	101.00	SELECIONADO
54º	4187	SERGIRLEINE FERREIRA DE QUEIROZ	02X.XXX.XXX-67	XAXADO MARIA BONITA	100	COTA LGBTQIAPN+, GÊNERO	ALTO SERTÃO	101.00	SELECIONADO
55º	6006	COSMO LUIZ SOARES DE SOUZA	23.723.137/0001-70	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO MAC	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALTO SERTÃO	90.00	SELECIONADO
56º	6264	COSMO LUIZ SOARES DE SOUZA	23.723.137/0001-70	PASTORIL HERÓI LUZIA	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALTO SERTÃO	90.00	SELECIONADO
57º	1561	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS	71X.XXX.XXX-80	QUADRILHA JUNINA FLOR DO SERTÃO E 9° ARRAIA DA FLOR EM PIRANHAS	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALTO SERTÃO	70.00	SELECIONADO
58º	6463	MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA	60X.XXX.XXX-72	XAXADO DOS RIACHOS	100	COTA LGBTQIAPN+, GÊNERO	MÉDIO SERTÃO	101.00	SELECIONADO
59°	2152	KAROLINE DA SILVA LIMA	04X.XXX.XXX-95	BAIANAS DE SÃO SEBASTIÃO	100	COTA GÊNERO	MÉDIO SERTÃO	100.50	SELECIONADO
60º	2186	KAROLINE DA SILVA LIMA	04X.XXX.XXX-95	QUADRILHA LUA DE OURO	100	COTA GÊNERO	MÉDIO SERTÃO	100.50	SELECIONADO
61°	2230	DENIZE RIBEIRO LOPES	54X.XXX.XXX-34	CARIMBÓ MARAVILHA	100	COTA GÊNERO	MÉDIO SERTÃO	100.50	SELECIONADO
62º	2277	DENIZE RIBEIRO LOPES	54X.XXX.XXX-34	QUADRILHA MATUTA FOGO E BRASA	100	COTA GÊNERO	MÉDIO SERTÃO	100.50	SELECIONADO
63º	2707	LAERCO ASSIS SANTOS	95X.XXX.XXX-72	COCO DE RODA	45	AMPLA CONCORRÊNCIA	MÉDIO SERTÃO	45.00	SELECIONADO

				CHORO DE BELA					
64º	2685	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	51X.XXX.XXX-20	PASTORIL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	100	COTA LGBTQIAPN+, GÊNERO	PLANALTO DA BORBOREMA	101.00	SELECIONADO
65º	5875	GERSON PAULINO DOS SANTOS	63X.XXX.XXX-00	CORES QUE CONTAM HISTÓRIAS: UM NOVO BRILHO PARA O FIGURINO DO NOSSO REISADO	100	COTA 60+, POVOS TRADICIONAIS	PLANALTO DA BORBOREMA	101.00	SELECIONADO
66º	4432	RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	12X.XXX.XXX-03	GUERREIRO DE VIÇOSA NA TERRA DO FOLCLORE ALAGOANO	100	COTA LGBTQIAPN+	PLANALTO DA BORBOREMA	100.50	SELECIONADO
67º	519	MAX SILVA DA ROCHA	11X.XXX.XXX-00	GUERREIRO BRILHANTE DE ALAGOAS	87	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLANALTO DA BORBOREMA	87.00	SELECIONADO
68º	1629	QUADRILHA JUNINA PRINCESA DO SERTÃO	08X.XXX.XXX-59	PRINCESA DO SERTAO 2024	76	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLANALTO DA BORBOREMA	76.00	SELECIONADO
69°	3024	MARIA DAS GRAÇAS DE VASCONCELOS	64X.XXX.XXX--68	GRUPO PARAFOLCLÓRICO FLOR DA SERRA	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLANALTO DA BORBOREMA	70.00	SELECIONADO
70°	3719	INGRID CAROLINE FERREIRA DE SOUSA	08X.XXX.XXX-82	COCO DA NEGA	60	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	PLANALTO DA BORBOREMA	60.50	SELECIONADO
71º	2368	WANDERLAYNE CANDIDO DA SILVA	04X.XXX.XXX-85	QUADRILHA NÓ CEGO	100	COTA LGBTQIAPN+, GÊNERO	NORTE	101.00	SELECIONADO
72º	4301	REJANE SANTOS DOS ANJOS	72X.XXX.XXX-53	BAIANAS DA APRESENTAÇÃO	100	COTA LGBTQIAPN+, GÊNERO	NORTE	101.00	SELECIONADO
73º	3725	MATEUS KENEDY DE LYRA SANTOS	11X.XXX.XXX-01	BUMBA MEU BOI ÁGUIA DOURADO	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	70.00	SELECIONADO
74º	5881	GIVANILSON BARBOSA DA SILVA	12X.XXX.XXX-51	QUADRILHA JUNINA SAO JOSE	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	60.00	SELECIONADO
75º	2463	ALICE RIBEIRO LOPES	06X.XXX.XXX-54	PASTORIL SANTA CRUZ	100	COTA GÊNERO	BAIXO SÃO FRANCISCO	100.50	SELECIONADO
76º	2658	ALICE RIBEIRO LOPES	06X.XXX.XXX-54	GUERREIRO DA INCLUSÃO	100	COTA GÊNERO	BAIXO SÃO FRANCISCO	100.50	SELECIONADO
77º	1985	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	10X.XXX.XXX-09	COCO DE RODA LUA NOVA	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	BAIXO SÃO FRANCISCO	100.00	SELECIONADO
78º	2095	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	10X.XXX.XXX-09	PASTORIL IMACULADA CONCEIÇÃO	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	BAIXO SÃO FRANCISCO	100.00	SELECIONADO
79º	5021	CÍCERO TADEU GOMES LYRA	38X.XXX.XXX-49	CORTEJO MÁGICO DOS BONECO	95	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	BAIXO SÃO FRANCISCO	95.50	SELECIONADO

80º	4987	HORACIO CLÉBSON DOS SANTOS SOUZA	04X.XXX.XXX-28	QUADRILHA JUNINA CHAPÉU DE COURO 25 ANOS - ESSA HISTÓRIA EU TAMBÉM SEI CONTAR	74	COTA POVOS TRADICIONAIS	BAIXO SÃO FRANCISCO	74.50	SELECIONADO
81º	4711	NILZA CICERA DA SILVA ARAUJO	27X.XXX.XXX-91	BAIANAS VOLTAM A SORRIR	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SUPLENTE
82º	4742	JOSINETE PEREIRA DE LIMA	87X.XXX.XXX-72	CHEGANÇA SILVA JARDIM	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SUPLENTE
83º	1287	ADRIANO GOMES DA SILVA	06X.XXX.XXX-35	COCO DE RODA XODO NORDESTINO	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SUPLENTE
84º	1338	JOSÉ CLAUDIO MENEZES DA COSTA	38X.XXX.XXX-04	QUADRILHA LUAR DO SERTÃO	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	90.00	SUPLENTE
85º	3066	ALLAN VITOR DOS SANTOS	05X.XXX.XXX-56	BUMBA MEU BOI ÁGUIA DE OURO	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	90.00	SUPLENTE
86º	3083	JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	73X.XXX.XXX-49	FESTEJANDO O FLOCLORE ALAGOANO E SUAS DIVERSIDADES	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	90.00	SUPLENTE
87º	4631	RODRIGO CÉSAR FAUSTINO LINS	05X.XXX.XXX-99	COCO DE RODA SÃO MARCOS	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	90.00	SUPLENTE
88º	4733	LUCIVAL SALGUEIRO DA SILVA	84X.XXX.XXX-87	PROJETO BUMBA MEU BOI DE CARNAVAL BOI DINOSSAURO	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	90.00	SUPLENTE
89º	3076	ROBERTA KALINE RODRIGUES DOS SANTOS	12X.XXX.XXX-55	BUMBA MEU BOI VINGADOR	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	90.00	SUPLENTE
90º	5636	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	04X.XXX.XXX-92	COCO DE RODA RAÍZES NORDESTINAS	89	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	89.00	SUPLENTE
91º	3022	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	05X.XXX.XXX-57	BUMBA MEU BOI CÃO DE RAÇA	85	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	85.00	SUPLENTE
92º	5417	MARCONDES DE JESUS SOUZA COSTA JUNIOR	08X.XXX.XXX-06	QUADRILHA JUNINA BALANCEAR	85	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	85.00	SUPLENTE

93º	4331	JOSÉ RONAILTON ALVES DOS SANTOS	04X.XXX.XXX-30	BUMBA MEU BOI TREME TERRA	85	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	85.00	SUPLENTE
94º	216	EDLEUSA DOS SANTOS SILVA	34X.XXX.XXX-68	MESTRA EDLEUSA E GRUPO DA MOCIDADE - A RESISTÊNCIA CULTURAL DO LITORAL NORTE DE MACEIÓ	80	COTA GÊNERO, 60+	METROPOLITANA	81.00	SUPLENTE
95º	2557	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	12.450.268/0001- 04	PASTORIL NOVO DESPERTAR	80	COTA 60+	METROPOLITANA	80.50	SUPLENTE
96º	3745	DAVI CORREIA DA SILVA	05X.XXX.XXX-66	QUADRILHA JUNINA XODÓ E XAMEGO	80	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	80.50	SUPLENTE
97º	862	HERBANY PEREIRA BITENCOURT	03X.XXX.XXX-79	QUADRILHA AMOR JUNINO	80	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	80.50	SUPLENTE
98º	2577	REINALDO ERNANDE CORREIA DOS SANTOS	11X.XXX.XXX-79	BOI LACRAU	80	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	80.00	SUPLENTE
99º	3707	RAYSSA CAMILE	12X.XXX.XXX-90	QUADRILHA JUNINA PÉ DE SERRA	80	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	80.00	SUPLENTE
100º	3717	WILTON PEREIRA DA SILVA	10X.XXX.XXX-00	BUMBA MEU BOI DIAMANTE	80	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	80.00	SUPLENTE
101º	3128	JOSÉ RONAILTON ALVES DOS SANTOS	04X.XXX.XXX-30	BUMBA MEU BOI TREME TERRA	75	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	75.00	SUPLENTE
102º	1654	WASHINGTON DO NASCIMENTO MACHADO	01X.XXX.XXX-06	QUADRILHA JUNINA DONA DADÁ	71	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	71.00	SUPLENTE
103º	778	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	35X.XXX.XXX-20	BAIANAS FLOR DO BAIRRO	70	COTA GÊNERO, 60+	METROPOLITANA	71.00	SUPLENTE
104º	3761	BALÉ FOLCLÓRICO DE ALAGOAS	08.476.525/0001-00	RENOVAÇÃO DE FIGURINOS E ADEREÇOS DO GRUPO TRANSART	70	COTA 60+	METROPOLITANA	70.50	SUPLENTE
105º	6435	LUIZ FERNANDO CALHEIROS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	03X.XXX.XXX-18	QUADRILHA JUNINA A FAZENDINHA	70	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	70.50	SUPLENTE

106º	1681	ROBERTO ALBUQUERQUE JUNIOR	08X.XXX.XXX-28	COCO DE RODA ESTRELA DE ALAGOAS	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	70.00	SUPLENTE
107º	6465	ALISSON CRISTIAN EUFRASIO DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-61	BUMBA MEU BOI IMPERADOR	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	70.00	SUPLENTE
108º	1289	ÍTALO RÉGIS VIEIRA DOS SANTOS	89X.XXX.XXX-87	COCO DE RODA MANDACARU	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	70.00	SUPLENTE
109º	3726	PAULO MÁRCIO FERREIRA SANTOS	05X.XXX.XXX-73	BUMBA MEU BOI ÁGUIA	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	70.00	SUPLENTE
110º	3742	DÁRIO DE LIMA LISBOA	12X.XXX.XXX-92	BUMBA MEU BOI TROVÃO	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	70.00	SUPLENTE
111º	5300	BARBARA CAROLINE MONTEIRO DOS SANTOS	11X.XXX.XXX-89	BUMBA MEU BOI DRAGÃO KIDS	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	70.00	SUPLENTE
112º	3966	JERLON PEREIRA DOS SANTOS	10X.XXX.XXX-67	QUADRILHA JUNINA FLOR DO MANDACARU	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	70.00	SUPLENTE
113º	4377	TEOFANES JOSE CABRAL DA SILVA	06X.XXX.XXX-57	JUNINA BRILHO LUNAR	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	70.00	SUPLENTE
114º	4571	VALBERT NAYRAN DE LIMA MOREIRA	09X.XXX.XXX-07	COCO-DE-RODA BRILHO LUNAR COQUEIRENSE	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	70.00	SUPLENTE
115º	5247	BOI DO CANÁRIO	46.056.013/0001-83	BOI DO CANÁRIO: PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO PILAR	68	COTA LGBTQIAP N+	METROPOLITANA	68.50	SUPLENTE
116º	3698	EWERTON ALISSON VIEIRA DOS SANTOS	07X.XXX.XXX-48	BUMBA MEU BOI BUMBÁ ALAGOANO	67	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	67.00	SUPLENTE
117º	5423	JUAREZ GUILHERME DOS SANTOS JUNIOR	89X.XXX.XXX-59	QUADRILHA JUNINA RAIAR DO SOL	65	COTA LGBTQIAP N+	METROPOLITANA	65.50	SUPLENTE
118º	2505	WILIANA LIMA BEZERRA DA SILVA	12X.XXX.XXX-92	XAXADO DEODORENSE	62	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	62.00	SUPLENTE
119º	3149	ERALDO RAIMUNDO COSTA NETO	01X.XXX.XXX-73	BUMBA MEU BOI AXÉ	62	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	62.00	SUPLENTE
120º	1124	PAULO CESAR DE OLIVEIRA NAVARRO	03X.XXX.XXX-48	COCO DE RODA FLOR DE MANDACARU	62	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	62.00	SUPLENTE

121º	924	MARIA LÚCIA ALVES DA SILVA	34X.XXX.XXX-87	MARIA LÚCIA – GUERREIRO DE PAI PARA FILHA E O LEGADO DE MESTRE ADELMO	60	COTA GÊNERO, 60+	METROPOLITANA	61.00	SUPLENTE
122º	3713	ALEX MANOEL FREIRE DOS SANTOS	09X.XXX.XXX-62	BUMBA MEU BOI AFRICANO	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	60.00	SUPLENTE
123º	3746	HENRIQUE MANOEL MENEZES DOS SANTOS	04X.XXX.XXX-22	BUMBA MEU BOI GAVIÃO	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	60.00	SUPLENTE
124º	3679	PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS	04X.XXX.XXX-90	BUMBA MEU BOI ESCORPIÃO	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	60.00	SUPLENTE
125º	3167	ROBSON MARQUES DOS SANTOS	05X.XXX.XXX-80	BUMBA MEU BOI FORÇA BRUTA	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	60.00	SUPLENTE
126º	406	MARIA HELENA DA SILVA	91X.XXX.XXX-15	GUERREIRO SÃO PEDRO ALAGOANO	59	COTA 60+	METROPOLITANA	59.50	SUPLENTE
127º	3101	POLLYANNA FERREIRA DOS SANTOS	05X.XXX.XXX-60	BUMBA MEU BOI GARANTIDO	58	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	58.00	SUPLENTE
128º	83	VANIA DA ROCHA ARAUJO	45X.XXX.XXX-00	PASTORIL BAILADO DOS INSETOS	55	COTA GÊNERO, 60+	METROPOLITANA	56.00	SUPLENTE
129º	245	JOSETE BARBOSA SANTOS	20X.XXX.XXX-68	PASTORIL ESTRELA DE BELÉM	55	COTA GÊNERO, 60+	METROPOLITANA	56.00	SUPLENTE
130º	6260	AMIGOS DO FOLCLORE	64X.XXX.XXX-25	PASTORIL DA MELHOR IDADE	55	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	55.50	SUPLENTE
131º	251	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	12X.XXX.XXX-94	QUADRILHA JUNINA SHOW NORDERTINO	55	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	55.00	SUPLENTE
132º	244	MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS	09X.XXX.XXX-80	PROJETO CULTURAL TERRA DOS MARECHAIS - ESPETÁCULO DE FOLGUEDOS	55	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	55.00	SUPLENTE
133º	6172	LEONALDA DA SILVA ARAÚJO	05X.XXX.XXX-47	QUADRILHA JUNINA FLOR DE CHITA	55	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	55.00	SUPLENTE
134º	2674	JOSÉ CICERO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	06X.XXX.XXX-75	COCO DE RODA SENSASHOW	51	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	51.00	SUPLENTE

135º	6472	GENIVALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR	06X.XXX.XXX-54	COCO LOS COQUITOS	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	50.00	SUPLENTE
136º	3057	DURVAL CELESTINO DOS SANTOS NETO	07X.XXX.XXX-51	BUMBA MEU BOI ANACONDA	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	50.00	SUPLENTE
137º	5128	EDNELSON ANTONIO DA SILVA	06X.XXX.XXX-80	BUMBA MEU BOI PANTERA	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	50.00	SUPLENTE
138º	3180	VERONICA MONTEIRO DE LIMA ALVES	84X.XXX.XXX-34	BUMBA MEU BOI PÉROLA	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	50.00	SUPLENTE
139º	3146	STHEFANY CHRISTINE DO NASCIMENTO SILVA DE LIMA	10X.XXX.XXX-90	BUMBA MEU BOI KIMERA	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	50.00	SUPLENTE
140º	1683	ANDREZA TAMIRES DOS SANTOS SOUZA	09X.XXX.XXX-78	COCO DE RODA EMBOLADA	47	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	47.00	SUPLENTE
141º	3672	MURILLO ALVES DOS SANTOS MENDES	07X.XXX.XXX-63	COCO DE RODA TENTAÇÃO	47	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	47.00	SUPLENTE
142º	3136	EZEQUIEL ARAÚJO DE MELO	05X.XXX.XXX-05	BUMBA MEU BOI COBRA NEGRA	47	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	47.00	SUPLENTE
143º	1290	EVANDRO LOPES DE OLIVEIRA	06X.XXX.XXX-62	COCO DE RODA PAIXÃO NORDESTINA	46	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	46.00	SUPLENTE
144º	6273	BEATRIZ SIMÕES DOS SANTOS SOARES	38X.XXX.XXX-64	BUMBA MINHA VACA	45	COTA LGBTQIAPN+, GÊNERO	METROPOLITANA	46.00	SUPLENTE
145º	3117	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	07X.XXX.XXX-59	BUMBA MEU BOI SAFARY	43	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	43.00	SUPLENTE
146º	3688	MAXZOOMILX DOS SANTOS	06X.XXX.XXX-48	BUMBA MEU BOI JAGUAR	43	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	43.00	SUPLENTE
147º	3806	CIA CULTURAL FLOR Q	49.247.258/0001-86	CIA CULTURAL FLOR Q SE CHEIRE	40	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	40.00	SUPLENTE
148º	5751	QUADRILHA JUNINA MESTRE ZINHO	04X.XXX.XXX-00	QUADRILHA JUNINA MESTRE ZINHO	40	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	40.00	SUPLENTE
149º	3159	ROSIVALDO DO NASCIMENTO	02X.XXX.XXX-62	BUMBA MEU BOI TIGRE	40	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	40.00	SUPLENTE

150º	5201	JOÃO PEDRO DE SOUSA SANTOS	11X.XXX.XXX-08	QUADRILHA JUNINA CANARRAIÁ	81	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	81.00	SUPLENTE
151º	6571	ODILON TENORIO DA SILVA	22X.XXX.XXX-53	ARRAIÁ BOM CONSELHO	80	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	80.00	SUPLENTE
152º	6562	MOISÉS NICONEDES DAMASCENO NETO	43X.XXX.XXX-40	QUADRILHA JUNINA ESTILIZADA VALE DO MANDACARU	74	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	74.00	SUPLENTE
153º	5432	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	48X.XXX.XXX-49	GUERREIROAZA BRANCA	71	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	71.00	SUPLENTE
154º	4047	EDUARDO SILVA DE FARIAS	46.055.795/0001-36	QUADRILHA JUNINA RENASCER DO SERTÃO	70	COTA LGBTQIAPN+	AGRESTE	70.50	SUPLENTE
155º	1303	VALDENIR FELICIANO LOPES	01X.XXX.XXX-24	COROCA - COCO DE RODA DE CANAFISTULA	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	70.00	SUPLENTE
156º	5558	MARIA CICERA BISPO DOS SANTOS	04X.XXX.XXX-67	QUARILHA JUNINA FORRO FEST	66	COTA GÊNERO	AGRESTE	66.50	SUPLENTE
157º	5600	GILMAR DOS SANTOS SILVA	11X.XXX.XXX-57	QUADRILHA JUNINA VIRA E MEXE	60	COTA LGBTQIAPN+	AGRESTE	60.50	SUPLENTE
158º	431	JOSÉ MIGUEL DA SILVA LIMA	60X.XXX.XXX-59	CHEGANÇA GIRAUENSE – 118 ANOS	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	60.00	SUPLENTE
159º	2434	BENEDITO MISAEL DA SILVA	87X.XXX.XXX-04	GUERREIRO CAMPEÃO VENCEDOR DE ANADIA	50	COTA 60+	AGRESTE	50.50	SUPLENTE
160º	6565	JORGE JOVILIANO JOAQUIM	03X.XXX.XXX-90	QUADRILHA JUNINA ASA DE OURO	46	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	46.00	SUPLENTE
161º	6569	GISELDA TOMÉ DE BARROS	09X.XXX.XXX-05	GILSEDA TOMÉ DE BARROS	44	COTA GÊNERO	AGRESTE	44.50	SUPLENTE
162º	6241	MARIA LENIRA DA SILVA	04X.XXX.XXX-58	JUNINA PÉ DE CHITA	41	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	41.00	SUPLENTE
163º	6559	QUADRILHA TRADIÇÃO JUNINA	50.410.557/0001-79	QUADRILHA TRADIÇÃO JUNINA	40	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	40.00	SUPLENTE
164º	3888	EDUARDO KELLVY RODRIGUES	09X.XXX.XXX-25	PASTORIL DA TERCEIRA IDADE	40	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	40.00	SUPLENTE

165º	662	JANNICE SOARES LIMA FRANÇA	06X.XXX.XXX-02	CULTURA E TRADIÇÃO COM O PASTORIL REVIVER	40	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	40.00	SUPLENTE
166º	6057	APRIGIO AGRIPINO DOS SANTOS JUNIOR	03X.XXX.XXX-07	COSTURANDO UM ARRAIÁ	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	TABULEIROS DO SUL	70.00	SUPLENTE
167º	3897	ANDERSON RICARDO LIMA SANTOS	10X.XXX.XXX-22	PASTORIL MÃOS QUE ACOLHEM	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	TABULEIROS DO SUL	50.00	SUPLENTE
168º	3543	MARIA CÍCERA PAZ DE FREITAS	01X.XXX.XXX-66	REISADO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	67	COTA GÊNERO	SERRANA DOS QUILOMBOS	67.50	SUPLENTE
169º	528	ISAIAS TORRES CAVALCANTE	13X.XXX.XXX-00	JUNINA BRILHO NORDESTINO 2024 - AME: DO ENCONTRO AO LEVADO	60	COTA LGBTQIAPN+	SERRANA DOS QUILOMBOS	60.50	SUPLENTE
170º	2049	MAX ANTONIO DE MELO MEDEIROS	04X.XXX.XXX-59	QUADRILHA JUNINA SANFONA DO REI	51	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	51.00	SUPLENTE
171º	6213	ÁLVARO ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA 12223280463	30.846.176/0001-20	PASTORIL DA CASA	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALTO SERTÃO	50.00	SUPLENTE
172º	2486	RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	08X.XXX.XXX-64	QUADRILHA CORAÇÃO NORDESTINA	55	COTA LGBTQIAPN+	PLANALTO DA BORBOREMA	55.50	SUPLENTE
173º	2867	VALTER BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS	11X.XXX.XXX-21	QUADRILHA LUMINAR DO SERTÃO	50	COTA LGBTQIAPN+	PLANALTO DA BORBOREMA	50.50	SUPLENTE
174º	1404	VEBER RICARDO PEREIRA ARAUJO	03X.XXX.XXX-70	QUADRILHA JUNINA REMELEXO	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	BAIXO SÃO FRANCISCO	70.00	SUPLENTE
175º	3005	MARIA FRANCISCA SANTOS	30X.XXX.XXX-04	GUERREIRO TREME TERRA PENEDENSE	50	COTA 60+	BAIXO SÃO FRANCISCO	50.50	SUPLENTE

DESCLASSIFICADOS

Nº INSC	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA DO PROJETO	CONCORRÊNCIA	REGIÃO	NOTA FINAL	JUSTIFICATIVA
4556	LUIZ AGRICIO CAVALCANTE DA SILVA	20X.XXX.XXX-15	AGRÍCIO DO ACORDEON - TRIO PÉ DE SERRA	100	COTA 60+	METROPOLITANO	100.50	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICAMENTE EM FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA.

6217	JORGE CALHEIROS DA SILVA	78X.XXX.XXX-68	DEZ CONTOS PARA ESTUDANTES: CORDEL MUSICADO NA ESCOLA	95	COTA 60+	METROPOLITANO	95.50	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICAMENTE EM FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA.
4716	FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA	03X.XXX.XXX-12	BOI FOLHA MIÚDA	90	COTA LGBTQIAPN+, POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANO	91.00	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICAMENTE EM FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA.
2901	WAGNER ARAÚJO DE LIMA	92X.XXX.XXX-34	AFRO ZUMBI RESISTÊNCIA	90	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANO	91.00	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICAMENTE EM FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA.
4841	EDMILSON MENDES DA SILVA	84X.XXX.XXX-53	ALÉM DA VISÃO: ARTE E CULTURA POPULAR NA ESCOLA	90	COTA PCD	METROPOLITANO	90.50	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICAMENTE EM FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA.
3774	AMARO ANTÔNIO DOS SANTOS	81X.XXX.XXX-68	MESTRE MARINHO	90	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	90.50	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICAMENTE EM FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA.
295	LUCIEL SANTOS DA SILVA	03X.XXX.XXX-00	BANDA DE PÍFANOS ESQUENTA MUIÉ	85	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	85.50	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICAMENTE EM FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA.
171	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS	78X.XXX.XXX-72	BANDA DE PÍFANOS FLOR DO NORDESTE	80	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	80.50	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO

								SE ENCAIXA ESPECIFICA MENTE EM FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA.
315 7	WILLIAMS MONTEIRO DA ANUNCIAÇÃO	46X.XXX. XXX-87	BANDA DE PÍFANOS FULÔ DA CHICA BOA "ESSA BRINCADEIRA NÃO PODE ACABAR"	80	AMPLA CONCORRÊ NCIA	METROPOLI TANO	80.00	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICA MENTE EM FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA.
575 8	DANIELLE LINS SANTOS 04549185422	44.856.831/ 0001-35	MARACATU YÁ DANDARA	70	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), GÊNERO, POVOS TRADICION AIS	METROPOLI TANO	71.50	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICA MENTE EM FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA.
333	CREUZA ANA BOMFIM	37X.XXX. XXX-49	80 ANOS DE FOLCLORE – GUERREIRO CAMPEÃO DO TRENADO	70	COTA INDÍGENA, GÊNERO	METROPOLI TANO	71.00	PROJETO REPETIDO DA INSCRIÇÃO: 468
344	PETRÚCIO VENÂNCIO DE AMORIM	41X.XXX. XXX--91	BANDA DE PÍFANOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	67	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), 60+	METROPOLI TANO	68.00	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICA MENTE EM FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA.
389 2	MARIA CÍCERA BONFIM SANTOS	05X.XXX. XXX-82	GUERREIRO CAMPEÃO DE ALAGOAS	60	COTA GÊNERO	AGRESTE	60.50	PROJETO REPETIDO DA INSCRIÇÃO: 468.
530 1	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DA ZONA SUL DE MACEIO	08.008.642/ 0001-49	BLOCO CARNAVALES CO 35/36 NA FOLIA	60	AMPLA CONCORRÊ NCIA	METROPOLI TANO	60.00	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICA MENTE EM FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA.
249	JOSETE BARBOSA SANTOS	20X.XXX. XXX-68	PASTORIL ESTRELA DE BELÉM	55	COTA GÊNERO, 60+	METROPOLI TANO	56.00	PROJETO REPETIDO DA INSCRIÇÃO: 245.
446	AILTON BOMFIM DE MELO	03X.XXX. XXX-55	MESTRE DOS ENTREMEIOS DO GUERREIRO ALAGOANO	50	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLI TANO	50.50	PROJETO REPETIDO DA INSCRIÇÃO: 468.

2967	THALES VALERIANO NUNES	06X.XXX.XXX-35	RESGATANDO AS TROÇAS CARNAVALESCAS EM ARAPIRACA	40	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	40.00	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICAMENTE EM FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA.
3176	EDILENE ROZENDO DA SILVA	22X.XXX.XXX-04	MEUS FESTEJOS NATALINO	35	COTA 60+	METROPOLITANO	35.50	PROPOSTA NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA SE TORNAR APTA.
5542	JADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	03X.XXX.XXX-03	JUNINA EXPLOSÃO DO SERTÃO	35	AMPLA CONCORRÊNCIA	MÉDIO SERTÃO	35.00	PROPOSTA NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA SE TORNAR APTA.
5298	ITALO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	03X.XXX.XXX-16	BLOCO INFANTIL SONHO ENCANTADO	33	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	33.50	PROPOSTA NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA SE TORNAR APTA.
2810	ELANE SAFIRA LIMA DE MOURA	03X.XXX.XXX-60	ETERNIZAR A CULTURA DAS BAIANAS	33	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	33.00	GRUPO RECENTE E COMPROVAÇÕES POUCO CONSISTENTES, NÃO SENDO POSSÍVEL AVALIAR OS CRITÉRIOS DO EDITAL.
3684	TULIO F ALMEIDA	07X.XXX.XXX-17	QUARTETO PIFANO	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLANALTO DA BORBOREMA	60.00	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICAMENTE EM FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA.
5539	ODILON PEREIRADASILVA JUNIOR	05X.XXX.XXX-61	CAVALGADA DOS AMIGOS IZIDORENSES	33	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLANALTO DA BORBOREMA	33.00	PROPOSTA NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA SE TORNAR APTA.
3861	DALMI FERREIRA SANTOS	11X.XXX.XXX-60	DALMY SANTOS	30	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	30.00	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - B,C,D, E F
3069	FELIPE ANDERSON DA SILVA BEZERRA	06X.XXX.XXX-48	COCO DE RODA REIS DO CANGAÇO	30	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	30.00	PROPOSTA NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA SE

								TORNAR APTA.
2279	RAYLANE CORREIA DE CARVALHO	06X.XXX.XXX-06	ABÍ AXÉ EGBÉ	20	COTA GÊNERO, PCD	ALTO SERTÃO	21.00	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICAMENTE EM FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA.
2695	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10X.XXX.XXX-01	COCO DE RODA MIRIM FLOR DE MANDACARU	20	AMPLA CONCORRÊNCIA	MÉDIO SERTÃO	20.00	PROPOSTA NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA SE TORNAR APTA.
4787	MARIA EURIDES MACEDO DA SILVA	08X.XXX.XXX-66	PASTORIL DA SANTA CRUZ	10	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), GÊNERO	AGRESTE	11.00	PROPOSTA NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA SE TORNAR APTA.
218	WAGNER ARAÚJO DE LIMA	92X.XXX.XXX-34	AFRO ZUMBI VIVE	0	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANO	1.00	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICAMENTE EM FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA.
1915	JUCENILDO BARRETO DA SILVA	04X.XXX.XXX-78	MESTRE VENENO	0	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	0.50	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICAMENTE EM FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA.
1921	FLAVIA SILVA DOS SANTOS	67X.XXX.XXX-87	CONTRA MESTRA FLAVIA FURACÃO	0	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	0.50	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICAMENTE EM FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA.
1963	GENIVAL CALIXTO DE MENEZES	05X.XXX.XXX-35	CONTRA MESTRE CUTIA	0	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	0.50	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICAMENTE EM FOLGUEDOS

								OU ESCOLAS DE SAMBA.
1968	JULIA ZULMIRA DOS SANTOS SILVA	00X.XXX.XXX-37	EDUCANDO COM CULTURAL	0	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	0.50	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICAMENTE EM FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA.
2238	ANTÔNIO ROGERIO ALCÂNTARA DA SILVA	95X.XXX.XXX-00	MESTRE PELE	0	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	ALTO SERTÃO	0.50	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICAMENTE EM FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA.
2139	ROSIANA ALBINO DE SOUZA	00X.XXX.XXX-00	CÔCO DE RODA REVIVER	0	COTA 60+	METROPOLITANO	0.50	PROJETO REPETIDO DA INSCRIÇÃO 1678
1627	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	94X.XXX.XXX-20	CULTURA NO BAIRRO	0	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	0.50	PROPOSTA NÃO SE ENQUADRA NO OBJETO PREVISTO PELO PRESENTE EDITAL
6449	WILMA EUFRASIA FERREIRA SOTERO	00X.XXX.XXX-12	QUADRILHA JUNINA ROSA DOS VENTOS ALAGOANA	0	COTA GÊNERO	METROPOLITANO	0.50	A INSCRIÇÃO NÃO SE ADEQUA À CATEGORIA FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA
4699	ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA	02X.XXX.XXX-74	DANÇA; MOVIMENTO QUE CONDUZ A HISTÓRIA E O BALANÇO DA VIDA	0	COTA GÊNERO	ALTO SERTÃO	0.50	A INSCRIÇÃO NÃO SE ADEQUA À CATEGORIA FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA
2010	SEVERINO CLAUDIO DE FIGUEIREDO LEITE	33X.XXX.XXX-15	MESTRE CLAUDIO DOS PALMARES	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	0.00	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICAMENTE EM FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA.
2091	ERIVALDO LOPES DA SILVA	54X.XXX.XXX-59	MEU BLOCO MINHA PAIXÃO	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	0.00	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICAMENTE EM FOLGUEDOS

								OU ESCOLAS DE SAMBA.
6577	LASARO DA SILVA LOPES	03X.XXX.XXX-88	JOGO DA VIDA: EMPODERAMENTO E TRANSFORMAÇÃO PARA JUVENTUDE NEGRA NAS PERIFERIAS	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	0.00	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICAMENTE EM FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA.
1631	DALMI FERREIRA SANTOS	11X.XXX.XXX-60	APRESENTAÇÕES ARTISTICAS DE DALMY SANTOS	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	0.00	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C,D,F E G
1618	GISELDA TOMÉ DE BARROS	09X.XXX.XXX-05	GISELDA TOMÉ DE BARROS	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	0.00	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C,D,F E G
4327	TALVANE WILTON SOUZA DOS SANTOS	46.278.556/0001-45	QUADRILHA JUNINA GIBÃO DE COURO	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	0.00	PROPOSTA NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA SE TORNAR APTA.
2422	ROBERTO GOMES PEDROZA	44X.XXX.XXX-53	OS TROVADORES: 100 ANOS DE FOLIA	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALTO SERTÃO	0.00	SE ENQUADRA COMO CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENCAIXA ESPECIFICAMENTE EM FOLGUEDOS OU ESCOLAS DE SAMBA.
1722	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL DA ILHA DE SANTA RITA	31.962.238/0001-21	CULTURA POPULAR BAIANA , PASTORIL E COCO DE RODA	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	0.00	O PROPONENTE COLOCOU ANEXOS REFERENTES AO EDITAL 28.
946	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	XXXXX	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C,D,F E G
967	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	QUADRILHA TIRE A CHINELA DO CHÃO	XXXXX	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C,D,F E G
969	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	JUNINA XUXU NA ROÇA	XXXXX	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C,D,F E G
971	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	QUADRILHA VIRA MUNDO	XXXXX	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C,D,F E G
972	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	QUADRILHA JUNINA ARROCHANDO OS NÓS	XXXXX	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C,D,F E G

1358	CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	04X.XXX.XXX-47	NÊGA DA COSTA	XXXXX	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C,D,F E G
1742	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	QUADRILHA JUNINA BOM CONSELHO	XXXXX	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C,D,F E G
1743	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	QUADRILHA JUNINA ALO ALO	XXXXX	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C,D,F E G
1744	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	QUADRILHA JUNINA DIGA XIS	XXXXX	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C,D,F E G
1821	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	QUADRILHA JUNINA CEDESA	XXXXX	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C,D,F E G
1822	CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	04X.XXX.XXX-47	NÊGA DA COSTA	XXXXX	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C,D,F E G
1830	CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	04X.XXX.XXX-47	NÊGA DA COSTA	XXXXX	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C,D,F E G
3261	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	QUADRILHA JUNINA CANARINHA	XXXXX	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C,D,F E G
3262	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	QUADRILHA JUNINA VALE DO AMOR	XXXXX	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C,D,F E G
5846	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	CAVALGADA DE BOM CONSELHO	XXXXX	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C,D,F E G
5854	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	I CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DE ARAPIRACA	XXXXX	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C,D,F E G
1678	COCO DE RODA REVIVER	00X.XXX.XXX-00	COCO DE RODA REVIVER	80	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	80.00	PROJETO REPETIDO DA INSCRIÇÃO: 2139
2795	GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	10.304.265/0001-37	FESTIVAL DA CULTURA POPULAR	65	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	65.00	É CULTURA POPULAR, PORÉM NÃO SE ENQUADRA NO ITEM 3.1 DO EDITAL
6389	DALMO E COMPANHIA	27.132.483/0001-34	MESTRE ARTESÃO DALMO	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	60.00	NÃO SE ENQUADRA NO ITEM 3.1 DO EDITAL 14
3662	RENILDO DE SOUZA FERRAZ	40X.XXX.XXX-04	RENILDO E SEUS MAIS DE 40 ANOS DEDICADOS AO PÍFANO	70	COTA 60+	METROPOLITANO	70.50	NÃO SE ENQUADRA NO ITEM 3.1 DO EDITAL 14

CLASSIFICADOS FAIXA 2									
CLASSIFICAÇÃO	N° INSC.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA DO PROJETO	CONCORRÊNCIA	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	5389	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIOES DA PAJUCARA	04.105.206/0001-37	ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA PAJUÇARA	100	COTA 60+	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
2º	3042	RAIMUNDO NONATO LOPES DE ARAUJO	05X.XXX.XXX-91	GIRASSOL - MAIS DE 40 ANOS DE SAMBA	100	COTA 60+	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
3°		GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GIRASSOL	35.561.497/0001-00	ESCOLA DE SAMBA GIRASSOL É ALEGRIA NA COMUNIDADE	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SELECIONADO
4°	4981	JORGE LUIZ GENÉZIO DA SILVA	01X.XXX.XXX-30	ESCOLA DE SAMBA JANGADEIROS	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SELECIONADO
5°	6433	ROBSON MARCOLINO DOS SANTOS	03X.XXX.XXX-84	ESCOLA DE SAMBA 13 DE MAIO	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	90.00	SELECIONADO
6°	3699	CINTIA MARIA LIMA DA LUZA	02X.XXX.XXX-58	ESCOLA DE SAMBA ARCO - IRÍS	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	90.00	SELECIONADO
7°	3708	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA	08X.XXX.XXX-03	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE DONA ZEZE	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	70.00	SELECIONADO
8°	3715	BENEDITA LIMA DE MOURA	17X.XXX.XXX-72	ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	70.00	SELECIONADO
9°	4324	EDUARDO BRAULIO DA SILVA	34X.XXX.XXX-82	ESCOLA DE SAMBA LEÕES DE JARAGUÁ	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	50.00	SELECIONADO

DESCLASSIFICADOS FAIXA 2								
N° INSC.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA DO PROJETO	CONCORRÊNCIA	REGIÃO	NOTA FINAL	JUSTIFICATIVA
947	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	XXXXX	XXXXX	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DE TODOS OS ANEXOS
1750	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE ARAPIRACA	XXXXX	XXXXX	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DE TODOS OS ANEXOS
1751	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	ESCOLA DE SAMBA AMO ARAPIRACA	XXXXX	XXXXX	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DE TODOS OS ANEXOS
5855	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	DESFILE DE ESCOLAS DE SAMBA EM ARAPIRACA	XXXXX	XXXXX	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DE TODOS OS ANEXOS
6191	ANGELA CAROLINY DOS ANJOS BRITO CELESTINO	05X.XXX.XXX-92	BAIANAS INVERTIDO	XXXXX	XXXXX	AGRESTE	XXXXX	INSCRIÇÃO NÃO CORRESPONDE A FAIXA
								SELECIONADA
2896	VENICIUS MENDES DOS SANTOS	09X.XXX.XXX-96	MELHORIA DO GRUPO DE SAMBA	XXXXX	XXXXX	NORTE	XXXXX	AUSÊNCIA DE TODOS OS ANEXOS

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra Superintendente de Patrimônio e Diversidade
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho Superintendente de Políticas Culturais
Matrícula: 128-7

Natalia Teles Bezerra
Superintendente de Fomento, Incentivo e Economia Criativa
Matrícula: 138-4

José Wyllyson dos Santos
Assessor de Governança e Transparência
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 258/2023. Maceió - AL, 14 de dezembro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria Nº 212/2023 de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual Nº 93.967 de 11.10.2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas e o que consta no processo administrativo E: 02600.00000002685/2023 torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO MÉRITO **do Edital Nº 15/2023 – PRÊMIO ATOR DENILSON LEITE** contendo as listas de classificação e desclassificação com as respectivas notas e justificativas de desclassificação.

O PROPONENTE poderá apresentar recurso de do dia 16 a 20 de dezembro de 2023, através da plataforma CUCA: http://cuca.al.gov.br, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados ou presencialmente na sede da SECULT/AL ou nos escritórios de atendimento espalhados pelo estado.

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e não é permitida a juntada de documentos.

O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto.

O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção.

Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram nas análises.

Em caso de dúvidas, os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: lpg.alagoas@gmail.com.

A SECULT/AL está seguindo o processo seletivo de preenchimento das vagas a partir do critério de cotas estabelecido no edital: no mínimo 10% para mulheres, no mínimo 10%, para pessoas LGBTQIAPN+, no mínimo 10% para povos tradicionais (terreiro, quilombolas, ciganos, nômades, ribeirinhos), no mínimo 10% para pessoas com deficiência, no mínimo 10% para pessoas 60+, além de reserva de vaga pra proponentes do interior do estado.
A partir desta distribuição que garante a descentralização de recursos, o processo seletivo garante o mínimo de 20% para pessoas pretas e pardas; e 10% para pessoas indígenas, sempre que houver número suficiente de proponentes autodeclarados para acesso ao sistema de cotas.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando um computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Alagoas

EDITAL Nº 15/2023 - PRÊMIO ATOR DENILSON LEITE

FAIXA 01 - PRÊMIOS DESTINADOS AOS EVENTOS E FESTIVAIS, SENDO ELES: PARADAS, MARCHAS E FESTIVAIS CULTURAIS DA COMUNIDADE E MOVIMENTO LGBTQIAPN+, DESTINADOS ÀS PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS

CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA DO PROJETO	CONCORRÊNCIA	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
1°	1016	MESSIAS DA SILVA MENDONÇA	13.349.789/0001-32	MARCHA DE COMBATE À LGBTFOBIA DE ALAGOAS	80	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	80.00	SELECIONADO
2°	6598	INSTITUTO COMPART	23.318.195/0001-18	FESTIVAL DAS CORES	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	60.00	SELECIONADO
3ª	6599	INSTITUTO COMPART	23.318.195/0001-18	NATAL FEST	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	60.00	SELECIONADO

4°	4932	CENTRO DE ACOLHIMENTO EZEQUIAS ROCHA REGO	44.752.195/0001-00	PARADA DO ORGULHO LGBT+ DE MACEIÓ	45	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) E LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	46.00	SELECIONADO
5º	1396	ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ARAPIRACA	40.101.506/0001-01	PARADA DO ORGULHO LGBTQIAPN + DE ARAPIRACA-AL: DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEMOCRACIA.	100	COTA LGBTQIAPN+	AGRESTE	100.50	SELECIONADO
6º	1217	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL CULTAFRO CORURIPE - PROJETO FILHOS DA ESPERANCA	41.406.493/0001-41	PROJETO FILHOS DA ESPERANÇA	61	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS), POVOS TRADICIONAIS E LGBTQIAPN+	TABULEIROS DO SUL	62.50	SELECIONADO

DESCLASSIFICADOS								
Nº INSC	**PROPONENTE**	**CPF/CNPJ**	**PROJETO**	**NOTA DO PROJETO**	**CONCORRÊNCIA**	**REGIÃO**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
4195	JOAO AURELIANO 88951146472	39.617.734/0001-50	PAPO DE MEIA	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	0.00	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A, B, C,D, F E G
684	LUANI DOS SANTOS MOTA	86X.XXX.XXX-45	CAD TEST	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	0.00	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A, B, C,D, F E G
948	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ALAGOAS	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	0.00	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A, B, C,D, F E G
4559	INSTITUTO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, PROVOCAÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS	16.593.826/0001-41	MÃO AMIGA DA DIVERSIDADE	35	COTA LGBTQIAPN+	ALTO SERTÃO	35.50	PROPOSTA ANEXADA CORRESPONDE AOS DOCUMENTOS DE OUTRO EDITAL.
6442	43.062.885 JAEGERO FERREIRA DA SILVA	43.062.885/0001-66	WHOLLANCY RODRIGUES DA SILVA	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	0.00	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A, B, C,D, F E G

1691	SOPHIA BRAZ FRANCELINO	04X.XXX.XXX-79	ARTISTA LGBTQIAPN+ MULHER TRANSEXUAL, PRETA E MACUMBEIRA QUE BUSCAR EMPODERAR A MULHER TRANSEXUAL EM SUA VULNERABILIDADE SOCIAL : APRESENTADORA DE EVENTOS, PERFORMISTA, CERIMONIALISTA E PALESTRANTE EM EVENTOS LGBTQIAPN+	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	BAIXO SÃO FRANCISCO	0.00	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A, B, C,D, F E G
1694	SOPHIA BRAZ FRANCELINO	044.132.644-79	EMPODEREMENTO DA MULHER TRANSEXUAL EM SUA VULNERABILIDADE: LOCUTORA, PALESTRANTE, PERFORMISTA, APRESENTADORA DE EVENTOS LGBTQIAPN+ COMO PALESTRAS,CONCURSOS, PARADAS, MARCHAS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS VOLTADOS PARA O PÚBLICO LGBTQIAPN+	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	BAIXO SÃO FRANCISCO	0.00	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A, B, C,D, F E G
5860	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	Concurso de Quadrilhas Juninas de Arapiraca	XXXXX	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A, B, C,D, F E G

FAIXA 02 - PRÊMIOS DESTINADOS AOS EVENTOS CULTURAIS, SENDO ELES: MULTICULTURAIS INDEPENDENTES COM PROJETOS QUE PROMOVAM A PRODUÇÃO DE E-BOOKS, LIVROS, SITES, BLOGS, PESQUISAS E OUTRAS FORMAS DE REGISTRO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA DE DOCUMENTAR E COMPARTILHAR AS EXPERIÊNCIAS, CONQUISTAS E DESAFIOS ENFRENTADOS PELA COMUNIDADE LGBTQIAPN+, DESTINADOS ÀS PESSOAS FÍSICAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI

CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	N° INSC	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA DO PROJETO	CONCORRÊNCIA	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO

1º	4886	ERICK HANON DE ARAUJO PEREIRA	47.021.538/0001-46	COVER DA SHANII: A DEMOCRATIZAÇÃO DA ARTE DRAG POR MAJU	100	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) E LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	101.00	SELECIONADO
2º	3237	DIOGO DE LIMA SANTOS 06511035417	21.751.364/0001-83	GERART PRODUÇÃO DE EVENTOS - CELEBRANDO A DIVERSIDADE COM ESTILO	100	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
3º	3741	ROBSON BARROS CORREIA	03X.XXX.XXX-08	MISS GAY ALAGOAS	94	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	94.50	SELECIONADO
4º	3847	RONALDO PIRES DA SILVA	92X.XXX.XXX-53	A TRAJETÓRIA DE LAFON PIRES, NA MILITÂNCIA LGBTQIA+	90	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) E LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	91.00	SELECIONADO
5º	4887	KAROLINY SILVA DO NASCIMENTO	11X.XXX.XXX-27	SANTA+	90	COTAS LGBTQIAPN+ E GÊNERO	METROPOLITANA	91.00	SELECIONADO
6º	3965	JOSÉ JANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	10X.XXX.XXX-06	CAMINHOS ENTRE O ENTRETENIMENTO E A CULTURA LGBTQIAPN+ DE MACEIÓ	90	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) E LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	91.00	SELECIONADO
7º	4021	ALCILENE MENDONÇA DE ARAUJO	02X.XXX.XXX-27	ARRAIÁ INVERTIDO	90	COTAS LGBTQIAPN+ E GÊNERO	METROPOLITANA	91.00	SELECIONADO
8º	598	JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	04X.XXX.XXX-16	DIVERSIDADE HUMANA E SUAS RELAÇÕES SOCIAIS: UMA ETNOGRAFIA SOBRE OS SUJEITOS EM UMA ESCOLA DE MACEIÓ.	90	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) E LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	91.00	SELECIONADO
9º	4960	FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA	03X.XXX.XXX-12	DRAGCHÓ DESFILE CARNAVAL 2024 BY DRAG QUEEN PÂNTALA BUTTERFLY	90	COTAS LGBTQIAPN+ E POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	91.00	SELECIONADO
10º	4094	FLÁVIO DAVID LUCENA CANSANÇÃO	03X.XXX.XXX-03	EXPOSIÇÕES DA DIVERSIDADE: MEMÓRIAS DA CULTURA LGBT	90	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	90.50	SELECIONADO
11º	4990	DIÓGENES CHRISTIANO MARINHO LINS	00X.XXX.XXX-41	GRACINHA BORRALHEIRA	90	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	90.50	SELECIONADO

12º	2858	GEONEIDE MARQUES BRANDÃO LEMOS	12X.XXX.XXX-92	GEONEIDE BRANDÃO	88	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	88.50	SELECIONADO
13º	834	RAFAEL DA SILVA GOMES	07X.XXX.XXX-93	RESGATANDO AS AÇÕES CULTURAIS LGBTQIA+ DE PENEDO	85	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) E LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	86.00	SELECIONADO
14º	3481	JÔNATAS OLIVEIRA COSTA	10X.XXX.XXX-18	PORTFÓLIO ARTÍSTICO: COLETIVO DEL DIABLO	82	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) , LGBTQIAPN+ E GÊNERO	METROPOLITANA	83.50	SELECIONADO
15º	870	BRUNA TEIXEIRA JACINTHO	03X.XXX.XXX-05	ARTEPENSAMENTO QUEER – UMA CARREIRA DE PROJETOS, EVENTOS E VISUALIDADES LGBTQIAPN+	80	COGTAS LGBTQIAPN+ E GÊNERO	METROPOLITANA	81.00	SELECIONADO
16º	4903	LORENA BISPO DE OLIVEIRA FIRMINO	09X.XXX.XXX-31	BAILE DELAS	80	COTAS LGBTQIAPN+ E GÊNERO	METROPOLITANA	81.00	SELECIONADO
17º	3559	MARIA CECÍLIA FERREIRA LIMA	92X.XXX.XXX-20	TODAS AS CORES DO NATAL	80	COTAS LGBTQIAPN+ E GÊNERO	METROPOLITANA	81.00	SELECIONADO
18º	3780	GERDIAN DA SILVA	11X.XXX.XXX-85	CALENDRAG DO AGRESTE - CALENDÁRIO DIGITAL E IMPRESSO, COM IMAGENS DA TRAJETÓRIA ARTÍSTICA DOS 20 ANOS DE CARREIRA DE KEYTHY LATOYA	100	COTAS LGBTQIAPN+ E GÊNERO	AGRESTE	101.00	SELECIONADO
19º	2845	JOSÉ MARINHO DA SILVA FILHO	69X.XXX.XXX-91	PARADA LGBTQIA+ 2024	80	AMPLA CONCORRÊNCIA	TABULEIROS DO SUL	80.00	SELECIONADO
20º	3840	WILSON AMANCIO DA SILVA	02X.XXX.XXX-40	TRANSBELEZA	63	LGBTQIAPN+	TABULEIROS DO SUL	63.50	SELECIONADO
21º	4665	ROSINEIDE GOMES DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-67	FORTALECIMENTO DA COMINIDADE LGBTQIAPN+ NO INTERIOR	65	COTAS LGBTQIAPN+ E GÊNERO	SERRANA DOS QUILOMBOS	66.00	SELECIONADO
22º	749	MAXUEL RODRIGUES ALVES	11X.XXX.XXX-73	GALOPES DO CANGAÇO	90	COTA LGBTQIAPN+	ALTO SERTÃO	90.50	SELECIONADO
23º	3863	ELISANGELA DA SILVA FREITAS	04X.XXX.XXX-59	DISCUTINDO A INCLUSÃO DA COMUNIDADE	87	COTAS LGBTQIAPN+ E GÊNERO	ALTO SERTÃO	88.00	SELECIONADO

				LGBTQIAPN+					
24º	5517	SERTÃO DRAG'S	11X.XXX.XXX-60	GRUPO CULTURAL LGBTQIAPN+ SERTÃO DRAGS	58	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) ,LGBTQIAPN+, GÊNERO E POVOS TRADICIONAIS	ALTO SERTÃO	60.00	SELECIONADO
25º	4113	SERGIRLEINE FERREIRA DE QUEIROZ	02X.XXX.XXX-67	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO : DOCUMENTANDO E COMPARTILHANDO NARRATIVAS LGBTQIAPN+	77	LGBTQIAPN+ E GÊNERO	MÉDIO SERTÃO	78.00	SELECIONADO
26º	6447	MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA	60X.XXX.XXX-72	INCLUSÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO LGBT	55	COTAS LGBTQIAPN+ E GÊNERO	MÉDIO SERTÃO	56.00	SELECIONADO
27º	3833	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	51X.XXX.XXX-20	ABC INCLUSIVO	90	COTAS LGBTQIAPN+ E GÊNERO	PLANALTO DA BORBOREMA	91.00	SELECIONADO
28º	824	GUSTAVO KLEBERSON FERREIRA ALBUQUERQUE	70X.XXX.XXX-81	MISS ALAGOAS GAY: "DUAS DÉCADAS DE MEMÓRIA DAS TRANSFORMISTAS DE ALAGOAS."	70	COTA LGBTQIAPN+	PLANALTO DA BORBOREMA	70.50	SELECIONADO
29º	4251	REJANE SANTOS DOS ANJOS	72X.XXX.XXX-53	BALLET PARA TODOS, TODAS E TODES	80	COTAS LGBTQIAPN+ E GÊNERO	NORTE	81.00	SELECIONADO
30º	3862	WANDERLAYNE CANDIDO DA SILVA	04X.XXX.XXX-85	AS MÃOS DA INCLUSÃO	62	COTAS LGBTQIAPN+ E GÊNERO	NORTE	63.00	SELECIONADO
31º	**4683**	**LUCAS FINIZOLA**	**07X.XXX.XXX-54**	**MELYNA RYOS - DE MACEIÓ AO BRASIL**	**80**	**COTAS LGBTQIAPN+**	**METROPOLITANA**	**80.50**	**SUPLENTE**
32º	3646	JOSÉ ORLANDO COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	27.777.343/0001-13	OC CONSULTORIA E PRODUÇÃO	78	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	78.00	SUPLENTE
33º	4398	JOSENILDO CORREIA DE OLIVEIRA	03X.XXX.XXX-42	TRAJETÓRIA MULTCULTURAL: E-BOOK DE MEMÓRIAS DA PARADA DO ORGULHO LGBT	75	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) E LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	76.00	SUPLENTE

34º	4535	JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	04X.XXX.XXX-16	DOIS TERÇOS DE PROSA LIVRE: PELO DIREITO DE SER CHAMADO PELO MEU NOME	75	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	75.50	SUPLENTE
35º	366	MÁRIO RAPHAEL DA SILVA PEREIRA	11X.XXX.XXX-66	DRAG DAY - PUBLICAÇÃO DE REVISTA DIGITAL, COM BASTIDORES E ENSAIO FOTOGRÁFICO DE 05 DRAGS E TRANSFORMISTAS ALAGOANAS	70	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	70.50	SUPLENTE
36º	649	GEOVANNY SOUZA SANTOS	05X.XXX.XXX-43	DIFUSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA TRANSEXUAL - IDENTIFICANDO E COMBATENDO TRANSFOBIA DENTRO E FORA DO MERCADO	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	70.00	SUPLENTE
37º	3837	JANIELSON MARQUES DA SILVA	11X.XXX.XXXX-17	PRÉ REVEILLON DA DIVERSIDADE	66	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	66.50	SUPLENTE
38º	4708	CÍNTIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	11X.XXX.XXXX-80	PESQUISA E MILITÂNCIA ACADÊMICA SOBRE CORPOS E COMUNIDADES LGBTQIAP+	65	COTAS LGBTQIAPN+ E GÊNERO	METROPOLITANA	66.00	SUPLENTE
39º	2395	BRUNO ANTONIO FESTA GIGLIO	30X.XXX.XXXX-62	YOGA GRATUITO PARA COMUNIDADE LGBTQIAPN+ DE MACEIÓ	65	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	65.00	SUPLENTE
40º	5526	LAYLA OLIVEIRA FERRO LIMA	07X.XXX.XXXX-90	RECONHECIMENTO DE ATUAÇÃO - LAYLA FERRO (CULTURA LGBTQIAPN+)	60	COTAS LGBTQIAPN+ E GÊNERO	METROPOLITANA	61.00	SUPLENTE
41º	5341	DAVID ALVES DE ANDRADE	09X.XXX.XXXX-60	DAVID ALVES DE ANDRADE	60	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	60.50	SUPLENTE
42º	5182	DIOGO AGUIAR DOS SANTOS	10X.XXX.XXXX-29	TRENDS: UM ESPAÇO FÍSICO DE ENTRETENIMENTO E EXPRESSÃO	56	COTAS LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	56.50	SUPLENTE

43º	2624	SARA DE OLIVEIRA BEZERRA	12X.XXX.XXX-93	BALL DAS CORES	51	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) , LGBTQIAPN+ E GÊNERO	METROPOLITANA	52.50	SUPLENTE
44º	5189	SEBASTIÃO SANTANA DIAS CORREIA JUNIOR	11X.XXX.XXX-45	GLOW: EVENTO CULTURAL LGBTQIA+ EM MACEIÓ	51	COTAS LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	51.50	SUPLENTE
45º	6018	ROZIRENE SANTOS LISBOA	67X.XXX.XXX-34	EMPODERAMENTO FEMININO CONSTRUINDO CAMINHOS PARA O FUTURO	50	COTAS LGBTQIAPN+ E GÊNERO	METROPOLITANA	51.00	SUPLENTE
46º	933	AUDRANILSON SANTOS TREVAS	87X.XXX.XXX-20	HISTÓRINHAS ARDIS E SUTIS NA ALAGOAS SALIENTE : E-BOOK DE CONTOS HOMOERÓTICOS	50	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) E LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	51.00	SUPLENTE
47º	5208	EVERTON EDSON MORAIS TENORIO LESSA 10964704463	33.254.912/0001-49	VALE COMEDY	48	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) E LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	49.00	SUPLENTE
48º	5234	ANDREW PEREIRA	08X.XXX.XXX-08	SEM PORTAS FECHADAS	48	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	48.50	SUPLENTE
49º	5268	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA 08962043408	27.753.414/0001-48	MACEIÓ EM CORES	48	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	48.50	SUPLENTE
50º	5212	JOSÉ RUBENS ARCANJO TENÓRIO	10X.XXX.XXX-01	REBOLA: UM ESPAÇO DE DIVERSÃO E ACOLHIMENTO	46	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	46.50	SUPLENTE
51º	5999	LADY CATARINY DOS ANJOS BRITO	09X.XXX.XXX-73	PREVENÇÃO E COMBATE À DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (DSTS)	40	COTAS LGBTQIAPN+ E GÊNERO	METROPOLITANA	41.00	SUPLENTE
52º	285	DANIEL HENRIQUE T DA SILVA SANTOS	12X.XXX.XXX-95	PORTAL DE NOTICIAS E ENTRETENIMENTO - RAP CULTURAL BR	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	50.00	SUPLENTE

DESCLASSIFICADOS								
N° INSC	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA DO PROJETO	CONCORRÊNCIA	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO

3556	JANIELSON MARQUES DA SILVA	11X.XXX.XXX-17	PRÉ REVEILLON DO JAN	66	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	66.50	CONFORME ITEM 9.4. CASO O PROPONENTE INSCREVA UM MESMO PROJETO MAIS DE UMA VEZ, SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO ENVIADA. INSCRIÇÃO REPETIDA COM Nº 3556
1110	QUEZIA MOTA CALHEIROS	10X.XXX.XXX-10	RESSIGNIFICANDO O RETRATO FEMININO EM ALAGOAS	25	COTAS LGBTQIAPN+ E GÊNERO	METROPOLITANA	26.00	CONFORME O ITEM 11.8 PROPOSTA INAPTA
949	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	0.00	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A, B, C,D, F E G
4080	GIVALDO KLEBER ALBUQUERQUE LIMA	45X.XXX.XXX-30	UMA VOZ DESTOANTE NO AR	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	0.00	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A, B, C,D, F E G
5196	SEBASTIÃO SANTANA DIAS CORREIA JUNIOR	39.236.760/0001-38	EMBRAZANDO	56	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	56.50	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - B
1466	GRUPO GAY DE MACEIÓ	13.349.789/0001-32	PRÊMIO GUERREIROS DA DIVERSIDADE	66	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	66.50	PROPOSTA INAPTA - INCRIÇÃO PESSOA JURIDICA
6467	WHOLLANCY RODRIGUES DA SILVA	09X.XXX.XXX-30	WHOLLANCY - DRAG	51	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	51.00	PROPOSTA INCORRETA PARA FAIXA SELECIONADA

2239	ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ARAPIRACA	40.101.506/0001-01	MISS GAY ARAPIRACA OFICIAL & PRÊMIO EM DIREITOS HUMANOS JOSY KELLY	40	COTA LGBTQIAPN+	AGRESTE	40.50	PROPOSTA INAPTA - INCRIÇÃO PESSOA JURIDICA

FAIXA 03 - PRÊMIOS DESTINADOS ÀS DRAG QUEEN E AOS DRAG KING, PESSOAS FÍSICAS COM PELO MENOS 1 (UM) ANO DE ATIVIDADES ININTERRUPTAS									
CLASSIFICADOS									
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC**	**PROPONENTE**	**CPF/CNPJ**	**PROJETO**	**NOTA DO PROJETO**	**CONCORRÊNCIA**	**REGIÃO**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
1º	1160	JOAO IGOR MACENA CARDOSO	01X.XXX.XXX-05	DRAG QUEEN ELZA EVANGELISTA	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), LGBTQIAPN+, POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	101.50	SELECIONADO
2º	4788	ERICK HANON DE ARAÚJO PEREIRA	11X.XXX.XXX-08	MAJU SHANII	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	101.00	SELECIONADO
3º	959	KALVIN AVINNER MONTEIRO RODRIGUES	11X.XXX.XXX-23	DRAG QUEEN KASSANDRA ZATARA	100	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
4º	3744	ROBSON BARROS CORREIA	03X.XXX.XXX-08	PATY MAIONESE	95	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	95.50	SELECIONADO
5º	3997	ALEX NASCIMENTO SILVA	06X.XXX.XXX-36	DRAG GINA KYNNORS	90	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	91.00	SELECIONADO
6º	4678	LUCAS FINIZOLA	07X.XXX.XXX-54	MELYNA RYOS	90	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	90.50	SELECIONADO
7º	2245	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	04X.XXX.XXX-17	RADHA VASCONCELOS - 14 ANOS	90	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	90.50	SELECIONADO
8º	1452	LUIZ FERNANDO PAULINO DE SÁ	08X.XXX.XXX-76	DRAG QUEEN - SHAYENE DELUXE	80	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), LGBTQIAPN+, POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	81.50	SELECIONADO

9º	1161	JÔNATAS OLIVEIRA COSTA	10X.XXX.XXX-18	PORTFÓLIO ARTÍSTICO: TAIX MANNA DEL DIABLO	80	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	81.00	SELECIONADO
10º	3578	ANDERSON COUTINHO ARAÚJO	07X.XXX.XXX-12	HANNAH VASCONCELLOS	80	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	80.50	SELECIONADO
11º	2020	ALLANA CIETA RIBEIRO DA SILVA	09X.XXX.XXX-90	MANIFESTAÇÃO ARTISTICA DRAG QUEEN	75	COTA GÊNERO	METROPOLITANA	75.50	SELECIONADO
12º	4924	ALLEF WILLAMES DOS SANTOS DA SILVA	05X.XXX.XXX-13	DRAG LALACRA	70	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	71.00	SELECIONADO
13º	3853	DALMI FERREIRA SANTOS	11X.XXX.XXX-60	DALMY SANTOS	70	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	70.50	SELECIONADO
14º	2991	JARDEL DA SILVA OMENA	10X.XXX.XXX-67	ALEXIS	65	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	65.50	SELECIONADO
15º	1408	ANTONY DAVI CAVALCANTE SOARES	12X.XXX.XXX-57	LEVIATHAN	50	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	50.50	SELECIONADO
16º	3125	LUIDSON EVARISTO	05X.XXX.XXX-27	DRAG LALÁ	50	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANA	50.50	SELECIONADO
17º	629	GERDIAN DA SILVA	11X.XXX.XXX-85	KEYTY LATOYA – UMA ESTRELA DO AGRESTE	100	COTA LGBTQIAPN+, COTA GÊNERO	AGRESTE	101.00	SELECIONADO
18º	4249	PABLO ISMAEL LIMA MACIEL DA SILVA	10X.XXX.XXX-12	MAIA GANESHA DRAG QUEEN	70	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS, LGBTQIAPN+	SERRANA DOS QUILOMBOS	71.00	SELECIONADO
19º	5674	GUSTAVO MANOEL DA SILVA GOMES	06X.XXX.XXX-80	TRANSFORMISTA DRAG QUEEN - NGINGA QUEEN	90	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), LGBTQIAPN+, POVOS TRADICIONAIS	ALTO SERTÃO	91.50	SELECIONADO
20º	2420	GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	11X.XXX.XXX-55	EXPRESSÃO DRAG NO MÉDIO SERTÃO ALAGOANO	40	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), LGBTQIAPN+	MÉDIO SERTÃO	41.00	SELECIONADO
21º	427	GUSTAVO KLEBERSON FERREIRA ALBUQUERQUE	70X.XXX.XXX-81	LIZ VARGA - MISS ALAGOAS GAY 2023	80	COTA LGBTQIAPN+	PLANALTO DA BORBOREMA	80.50	SELECIONADO
22º	3821	FRANCISCO NASCIMENTO SILVA JUNIOR	25.200.292/0001-37	TV DRAG JAMMYLLE	45	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	45.00	SUPLENTE

DESCLASSIFICADOS								
Nº INSC	**PROPONENTE**	**CPF/CNPJ**	**PROJETO**	**NOTA DO PROJETO**	**CONCORRÊNCIA**	**REGIÃO**	**NOTA FINAL**	**JUSTIFICATIVA**
1176	JOÃO DANIEL ROCHA DE ARAÚJO	05X.XXX.XXX-30	DRAGQUENN LATHFANY LABEAUTY	30	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	31.00	A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS PROVATÓRIOS NÃO ATENDEM AOS CRITÉRIOS DO EDITAL
2494	ADRIANO CARNEIRO DOS SANTOS	07X.XXX.XXX-92	NA ARTE EU VIVO A LIBERDADE	30	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), LGBTQIAPN+	MÉDIO SERTÃO	31.00	A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS PROVATÓRIOS NÃO ATENDEM AOS CRITÉRIOS DO EDITAL
591	DALMI FERREIRA SANTOS	11X.XXX.XXX-60	DALMY FERREIRA	20	AMPRA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	20.00	A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS PROVATÓRIOS NÃO ATENDEM AOS CRITÉRIOS DO EDITAL
950	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	0	AMPRA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	00.00	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C,D,F E G

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra Superintendente de Patrimônio e Diversidade
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho Superintendente de Políticas Culturais
Matrícula: 128-7

Natalia Teles Bezerra
Superintendente de Fomento, Incentivo e Economia Criativa
Matrícula: 138-4

José Wyllyson dos Santos
Assessor de Governança e Transparência
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 259/2023. Maceió - AL, 14 de dezembro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria Nº 212/2023 de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual Nº 93.967 de 11.10.2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas e o que consta no processo administrativo E: 02600.00000002686/2023 torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO MÉRITO do **Edital Nº 16/2023 – PRÊMIO ZUMBI DOS PALMARES** contendo as listas de classificação e desclassificação com as respectivas notas e justificativas de desclassificação.

O PROPONENTE poderá apresentar recurso de do dia 16 a 20 de dezembro de 2023, através da plataforma CUCA: http://cuca.al.gov.br, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados ou presencialmente na sede da SECULT/AL ou nos escritórios de atendimento espalhados pelo estado.

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e não é permitida a juntada de documentos.

O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto.

O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção.

Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram nas análises.

Em caso de dúvidas, os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: lpg.alagoas@gmail.com.

A SECULT/AL está seguindo o processo seletivo de preenchimento das vagas a partir do critério de cotas estabelecido no edital: no mínimo 10% para mulheres, no mínimo 10%, para pessoas LGBTQIAPN+, no mínimo 10% para povos tradicionais (terreiro, quilombolas, ciganos, nômades, ribeirinhos), no mínimo 10% para pessoas com deficiência, no mínimo 10% para pessoas 60+, além de reserva de vaga pra proponentes do interior do estado.
A partir desta distribuição que garante a descentralização de recursos, o processo seletivo garante o mínimo de 20% para pessoas pretas e pardas; e 10% para pessoas indígenas, sempre que houver número suficiente de proponentes autodeclarados para acesso ao sistema de cotas.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando um computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Alagoas

EDITAL Nº 16/2023 - PRÊMIO ZUMBI DOS PALMARES PARA A CULTURA AFRO-BRASILEIRA 2023									
FAIXA 01 - PRÊMIOS PARA PROJETOS DE MESTRES DE CAPOEIRA									
CLASSIFICADOS									
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC**	**PROPONENTE**	**CPF/CNPJ**	**PROJETO**	**NOTA DO PROJETO**	**CONCORRÊNCIA**	**REGIÃO**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
1º	2453	KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	30*.***.***-16	CONTRAMESTRA PEQUENA	100	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS), LGBTQIAPN+ E GÊNERO	METROPOLITANA	101.50	SELECIONADO
2º	131	JOSÉ CICERO ROCHA	02*.***.***-41	MESTRE PETUTI	100	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
3º	5759	JOSE DEBARROS PIMENTEL FILHO	38*.***.***-20	MESTRE RUSSO	100	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
4º	294	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	94*.***.***-20	MESTRE JOSIVALDO CAPOEIRA ANGOLA	100	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO

5º	372	ESCOLA UBUNTU DA CAPOEIRAGEM EUCAP	47.451.039/0001-99	MESTRE BESOURAO	100	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
6º	578	CICERO VIRGULINO DA SILVA	81*.***.***-00	MESTRE VIRGULINO	100	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
7º	584	JOSÉ EDSON RAMOS FILHO	02*.***.***-43	MESTRE RASTEIRA	100	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
8º	934	EDMILSON SANTOS DA ROCHA	56*.***.***-49	MESTRE MURUIM	100	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
9º	6287	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	72*.***.***-34	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	100	COTA PCD	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
10º	2464	MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA	379.420.005-59	MESTRE DE CAPOEIRA	100	COTA 60+	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
11º	1080	DENIVAN COSTA DE LIMA	48.355.882/0001-34	PROJETO CAPOEIRA GINGA NA PRAIA	100	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
12º	1912	JUCENILDO BARRETO DA SILVA	04*.***.***-78	MESTRE VENENO-RAIZES NEGRAS	100	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
13º	2008	SEVERINO CLAUDIO DE FIGUEIREDO LEITE	33*.***.***-15	MESTRE CLAUDIO DOS PALMARES	100	COTA 60+	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
14º	4104	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	02*.***.***-89	MESTRE DE CAPOEIRA	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SELECIONADO
15º	5400	ENIO SOARES DA SILVA	04*.***.***-66	PROJETO RECRUTA	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SELECIONADO
16º	53	ROGERIO CABRAL DE OLIVEIRA	94*.***.***-04	MESTRE PAVAO	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SELECIONADO
17º	5662	LOURINALDO GERALDO DA SILVA	87*.***.***-49	PROJETOS CULTURAIS /PREMIAÇÃO	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SELECIONADO
18º	6257	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	26.128.267/0001-52	RASTEIRA	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SELECIONADO
19º	4364	FABIO SEVERINO DOS SANTOS	97*.***.***-15	CAPOEIRA TAPURUMA	90	COTA INDÍGENA	METROPOLITANA	90.00	SELECIONADO

20º	4265	JOSE WNILSON PESSOA	60*.***.***-87	MESTRE CAVEIRINHA	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	100.00	SELECIONADO
21°	2633	JOHNNY ANDSON BARROS DA SILVA	92*.***.***-72	MESTRE SAPULHA	99	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	AGRESTE	99.50	SELECIONADO
22º	2285	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	02*.***.***-73	LIBERDADE EM AÇÃO: PROJETO CAPOEIRA NA ESCOLA A ARTE QUE EDUCA.	95	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	95.00	SELECIONADO
23º	1208	DAMIÃO DIAS MARTINS	04*.***.***-56	MESTRE DAMIÃO	100	COTA POVOS TRADICIONAIS	TABULEIROS DO SUL	100.50	SELECIONADO
24º	2321	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	04*.***.***-70	ESCOLA DE CAPOEIRA MAIS QUE VENCEDOR - GRUPO NAÇÃO CAETÉ CAPOEIRA	85	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	TABULEIROS DO SUL	85.50	SELECIONADO
25º	4077	CESAR JOSE DE OLIVEIRA SILVA	08*.***.***-66	FORTALECENDO A CAPOEIRA TRADIÇÃO - UNIÃO DOS PALMARES - AL	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	90.00	SELECIONADO
26º	3643	JILDALDO DE ARAUJO	04*.***.***-02	CONTRA MESTRE MANO GILL	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	70.00	SELECIONADO
27º	2231	ANTÔNIO ROGERIO ALCÂNTARA DA SILVA	95*.***.***-00	MESTRE PELE	90	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	ALTO SERTÃO	90.50	SELECIONADO
28º	2964	ADENILSON DOS SANTOS RIBEIRO	00*.***.***-52	CAPOEIRANDO PELA CIDADE	78	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALTO SERTÃO	78.00	SELECIONADO
29º	2651	JOÃO BATISTA FARIAS DOS SANTOS	07*.***.***-93	MESTRE DE CAPOEIRA JOÃO BATISTA FARIAS DOS SANTOS	75	AMPLA CONCORRÊNCIA	MÉDIO SERTÃO	75.00	SELECIONADO
30º	2766	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA	81*.***.***-91	GINGA NO RITMO DO SOM	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLANALTO DA BORBOREMA	70.00	SELECIONADO
31º	**5333**	**ENIO SOARES DA SILVA**	**04*.***.***-66**	**PROJETO RECRUTA**	**90**	**COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)**	**METROPOLITANA**	**90.50**	**SUPLENTE**
32º	4610	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA SILVA	03*.***.***-62	MESTRE DE CAPOEIRA	90	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	90.50	SUPLENTE

33º	3754	ADENILSON DOS SANTOS SILVA	78*.***.***-04	MESTRE NININHO - GRUPO CAIÇARA	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	90.00	SUPLENTE
34º	1283	RODRIGO PEDROSA DE FREITAS	09*.***.***-82	PROJETO DE FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL VIVA ZUMBI	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	90.00	SUPLENTE
35º	2013	JEOVA JOSE DOS SANTOS	50*.***.***-00	JEOVÁ JOSÉ DOS SANTOS(MESTRE ALELUIA) - MOCAMBO DOS ANGOLEIROS	85	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	85.00	SUPLENTE
36º	4010	LUIZ GUSTAVO DE MELO	86*.***.***-10	CAPOEIRA CANDEIAS NA COMUNIDADE	80	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	80.00	SUPLENTE
37º	5425	ROGÉRIO HORA SANTOS	31.543.260/0001-37	CAPOEIRA E CULTURA REGIONAL	80	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	80.00	SUPLENTE
38º	3775	AMARO ANTÔNIO DOS SANTOS	81*.***.***-68	MESTRE MARINHO CAPOEIRA RAÇA	75	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	75.50	SUPLENTE
39º	3870	ERICA YASMIN DA SILVA SANTOS	05*.***.***-20	CENTRO CULTURAL ÌYÁ CAPOEIRA	70	COTA DE GÊNERO	METROPOLITANA	70.50	SUPLENTE

DESCLASSIFICADOS								
Nº INSC	**PROPONENTE**	**CPF/CNPJ**	**PROJETO**	**NOTA DO PROJETO**	**CONCORRÊNCIA**	**REGIÃO**	**NOTA FINAL**	**JUSTIFICATIVA**
1079	DENIVAN COSTA DE LIMA	48.355.882/0001-34	PROJETO CAPOEIRA GINGA NA PRAIA	0	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	0.50	CONFORME ITEM 9.4. CASO O PROPONENTE INSCREVA UM MESMO PROJETO MAIS DE UMA VEZ, SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO ENVIADA. INSCRIÇÃO REPETIDA COM Nº 1080

985	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	0.00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	0.00	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C, E e F

FAIXA 02 - PRÊMIOS PARA PROJETOS DE MESTRES DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA									
CLASSIFICADOS									
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC**	**PROPONENTE**	**CPF/CNPJ**	**PROJETO**	**NOTA DO PROJETO**	**CONCORRÊNCIA**	**REGIÃO**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
1º	5646	DANIELLE LINS SANTOS	04*.***.***-22	MESTRA DANI LINS	100	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS), GÊNERO E POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	101.50	SELECIONADO
2º	5723	GABRIELA COSTA DE MELO	09*.***.***-83	BRINCANTE ENCANTADA: CELEBRANDO A ARTE DO MOVIMENTO NA CULTURA POPULAR	100	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS), LGBTQIAPN+ E POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	101.50	SELECIONADO
3º	5990	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	41*.***.***-00	ANTÔNIO BAIANO: O MESTRE DOS SABERES ANCESTRAIS DA CASA DE XANGÔ	100	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS), 60+ E POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	101.50	SELECIONADO
4º	1582	ANDREIA MATIAS DO NASCIMENTO	08*.***,***-04	MESTRA ANDREIA MATIAS	100	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS), LGBTQIAPN+ E GÊNERO	METROPOLITANA	101.50	SELECIONADO
5º	263	SILVANA DE SOUZA SANTOS	02*.***.***-75	MESTRA NANY MORENO	100	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS), GÊNERO E POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	101.50	SELECIONADO
6º	5368	JUAREZ JOSÉ DA SILVA	94*.***.***-15	JU DE OYÁ	100	COTAS LGBTQIAPN+ E POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	101.00	SELECIONADO

7º	1250	MANOEL LIMA TEIXEIRA	66*.***.***-15	ILÊ AXÉ LEGIONIRÊ NITÔ XOROQUÊ	100	COTAS LGBTQIAPN+ E POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	101.00	SELECIONADO
8º	3354	LETICIA SANT ANA NASCIMENTO DE LIMA	32.631.446/0001-00	LETÍCIA SANT'ANA - MESTRA DE PERCUSSÃO	100	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS) E GÊNERO	METROPOLITANA	101.00	SELECIONADO
9º	2919	W ARAUJO DE LIMA	23.214.199/0001-56	ARTE E IDENTIDADE	100	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
10º	3424	SANDRO SANTANA DE FREITAS	02*.***.***-70	MESTRE SANDRO SANTANA	100	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
11º	3253	LAÉRCIO GOMES DA SILVA	02*.***.***-16	LAÉRCIO GOMES MESTRE DE PERCUSSÃO	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SELECIONADO
12º	3470	GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	10.304.265/0001-37	"POLO DOS MARACATUS - FAZENDO RESSURGIR MARACATU EM ALAGOAS"	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SELECIONADO
13º	454	JOSE WILSON DOS SANTOS	02*.***.***-10	WILSON SANTOS	90	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS), E POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	91.00	SELECIONADO
14º	5876	ELISA MARIANA LINS TENORIO	09*.***.***-92	OYAFELETOGÙ, A DANÇA DE OYÁ	90	COTAS POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	90.50	SELECIONADO
15º	6203	FRAMCISCO ANDRÉ BATISTA DOS SANTOS	27*.***.***-49	MESTRE XICÃO	90	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	90.50	SELECIONADO
16º	2193	SERGIO SANTANA DE FREITAS	02*.***.***-38	IDENTIDADE	90	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	90.50	SELECIONADO
17º	5175	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	096.445.964-71	O SABER ANCESTRAL DE TERREIRO	80	COTA POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	80.50	SELECIONADO
18º	5076	MAXWELL RODRIGUES CASSIMIRO	15*.***.***-50	MESTRE DE PERCUSSÃO	80	COTA POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	80.50	SELECIONADO
19º	2116	ALEX GOMES DA SILVA	57*.***.***-68	MESTRE ALEX GOMES	100	COTA POVOS TRADICIONAIS	AGRESTE	100.50	SELECIONADO

20º	6360	WILLIAN MANOEL BEZERRA	06*.***.***-10	VIDEOCAST - MESTRES DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	60.00	SELECIONADO
21º	1051	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	75*.***.***-68	MESTRA TRAÍRA	100	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS), GÊNERO, 60+ E POVOS TRADICIONAIS	TABULEIROS DO SUL	102.00	SELECIONADO
22º	1061	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	05*.***.***-03	MESTRA BETÂNIA	100	COTAS GÊNERO, 60+ E POVOS TRADICIONAIS	TABULEIROS DO SUL	101.50	SELECIONADO
23º	5209	MARIA NEIDE MARTINS	44*.***.***-87	MESTRA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	100	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS), GÊNERO, 60+ E POVOS TRADICIONAIS	SERRANA DOS QUILOMBOS	102.00	SELECIONADO
24º	6620	LUCILENE DA CONCEIÇÃO SILVA	69*.***.***-49	MESTRA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA (COCO DE RODA)	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	100.00	SELECIONADO
25º	2879	TIEGO RIBEIRO GOMES	11*.***.***-59	A (TRANS)FORMAÇÃO	90	COTAS LGBTQIAPN+ E POVOS TRADICIONAIS	ALTO SERTÃO	91.00	SELECIONADO
26º	1809	RAYLANE CORREIA DE CARVALHO	06*.***.***-06	ABÍ AXÉ EGBÉ	85	COTAS GÊNERO E PCD	ALTO SERTÃO	86.00	SELECIONADO
27º	5699	GERSON PAULINO DOS SANTOS	63*.***.***-00	"SABERES ANCESTRAIS: GUARDIÃO DA CULTURA E MEMÓRIA"	80	COTAS 60+ E POVOS TRADICIONAIS	PLANALTO DA BORBOREMA	81.00	SELECIONADO
28º	3779	ENISSO RUAN DOS SANTOS FERREIRA	13*.***.***-00	AFOXE OXOSSÍ AQUERÃ	80	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS)	PLANALTO DA BORBOREMA	80.50	SELECIONADO
29º	2037	JOSÉ HUGO CORDEIRO DOS SANTOS	07*.***.***-06	AO SOM DO BERIMBAL	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLANALTO DA BORBOREMA	70.00	SELECIONADO
30º	2637	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10*.***.***-01	GRUPO AFRO PEROLA NEGRA	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	MÉDIO SERTÃO	70.00	SELECIONADO
31º	**5122**	**PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS**	**04*.***.***-90**	**UM BRINCANTE APAIXONADO – UM MESTRE**	**80**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**METROPOLITANA**	**80.00**	**SUPLENTE**

				DE BUMBA MEU BOI					
32º	5538	VICENTE ARAÚJO DIAS FILHO	01*.***.***-80	RESISTÊNCIA	80	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	80.00	SUPLENTE
33º	5660	THIAGO DE MORAIS	07*.***.***-14	BANDA AFRO ARRANHA-CÉU COM SUA PERCUSSÃO EM MACEIÓ	80	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	80.00	SUPLENTE
34º	5278	JOSILEIDE SERAFIM DA SILVA	04*.***.***-06	LEIDE SERAFIM OLODUM	70	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS), LGBTQIAPN+, GÊNERO E POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	72.00	SUPLENTE
35º	1196	JEANE YARA RODRIGUES DA SILVA	06*.***.***-03	MESTRA JEANE YARA	70	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS), GÊNERO E POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	71.50	SUPLENTE
36º	3849	FELIPPE HENRIQUE MOTA PIMENTEL	09*.***.***-50	FELLIPE DE OXUM	70	COTA POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	70.50	SUPLENTE
37º	3909	GABRIEL DOS SANTOS LOPES	12*.***.***-80	MESTRE DE PERCUSSÃO	70	COTA POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	70.50	SUPLENTE
38º	4684	JAMESSON COSTA OLIVEIRA	87*.***.***-87	O ESCULTOR DE GIGANTES – UM MESTRE DE SABERES CONTEMPORÂNEOS	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	70.00	SUPLENTE
39º	1152	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	07*.***.***-61	MESTRA MANU PRETA	60	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS), LGBTQIAPN+, GÊNERO E POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	62.00	SUPLENTE

DESCLASSIFICADOS								
Nº INSC	**PROPONENTE**	**CPF/CNPJ**	**PROJETO**	**NOTA DO PROJETO**	**CONCORRÊNCIA**	**REGIÃO**	**NOTA FINAL**	**JUSTIFICATIVA**
1193	W ARAUJO DE LIMA	23.214.199/0001-56	ARTE E IDENTIDADE	100	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS), E POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	0.00	CONFORME ITEM 9.4. CASO O PROPONENTE INSCREVA UM MESMO PROJETO MAIS DE UMA VEZ, SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO ENVIADA. INSCRIÇÃO

								REPETIDA COM Nº 2919
534	WELLIGTON GALDINO DA ROCHA	05*.***.***-98	MESTRE DE CULTURA AFRO	40	COTAS NEGROS (PARDOS E PRETOS), E POVOS TRADICIONAIS	AGRESTE	0.00	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C E E
1311	JANE CRISTINA DA SILVA	05*.***.***-46	CULTURA AFRO BRASILEIRA	0.00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	0.00	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C E E
6444	EDILANE JANE ACIOLY DA SILVA SANTANA	16*.***.***-80	ARTESANATO	0.00	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	0.00	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C E E
986	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	0.00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	0.00	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C E E
1650	JORGE JOVILIANO JOAQUIM	03*.***.***-90	ASSOCIAÇÃO DO JARDIM DAS PAINEIRAS	0.00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	0.00	AUSÊNCIA DO ITEM 9.3 - A,B,C E E

FAIXA 03 - PRÊMIOS PARA PROJETOS DE MESTRES GRIÔS DA CULTURA HIP-HOP

CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	TÍTULO	NOTA DO PROJETO	CONCORRÊNCIA	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	1397	ARIELLY SIMONE NUNES DE OLIVEIRA	078.738.894-75	GRIOT ARIELLY DE OLIVEIRA	100	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS) E GÊNERO	METROPOLITANA	101.00	SELECIONADO
2º	2954	ARIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	425.693.114-72	CULTURA HIP HOP	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SELECIONADO
3º	4015	PAULO ZACARIAS DA SILVA	250.223.118-36	CASA DA CULTURA HIP-HOP ALAGOAS	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SELECIONADO
4º	374	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	073.006.054-35	MC TRIBO	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SELECIONADO
5º	1479	THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	095.500.554-00	THIAGO POESIA (RATO) COMO MESTRE DA CULTURA HIP-HOP EM ALAGOAS	90	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	90.50	SELECIONADO
6º	4881	JOSE LUIZ RIOS DE LIMA ROCHA	065.179.304-18	COLETIVO NOIS Q FAIZ	90	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	90.50	SELECIONADO

7º	3924	ABRAÃO J S	140.289.414-74	ENTRE BATIDAS E POESIA: O HIP-HOP COMO PATRIMÔNIO CULTURAL	85	COTA LGBTQIAP N+	METROPOLITANA	85.50	SELECIONADO
8º	2428	DIEGO VERDINO DE LIMA E SILVA	077.271.584-02	DIEGO VERDINO E A BATALHA MARGINAL DE FREESTYLE	80	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	80.50	SELECIONADO
9º	5407	ANDRESSON DE OLIVEIRA BARBOSA	066.054.594-23	DABIIG	80	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	80.50	SELECIONADO
10º	4136	ANDERSON DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	125.802.094-76	O RAP COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO DENTRO DAS ESCOLAS E DO SOCIO EDUCATIVO	80	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	80.00	SELECIONADO
11º	3472	VITOR FEITOSA DE CAMPOS	120.234.054-75	VITOR FEITOSA (TXOZA) COMO MESTRE GRIÔ DA CULTURA HIP-HOP	75	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	75.50	SELECIONADO
12º	4093	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	066.528.174-97	HIP-HOP COMO INSTRUMENTO SOCIAL E POLITICO	70	COTA NEGROS (PARDOS E PRETOS)	METROPOLITANA	70.50	SELECIONADO
13º	3028	JULIANO MENDES DOS SANTOS	08.637.434-63	HIP HOP COMO INSTRUMENTO DE REINSERÇÃO NO SOCIO EDUCATIVO E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	60.00	SELECIONADO
14º	6309	EVANDRO WANDEK SANTOS DE AZEVEDO	071.810.174-03	UMA BREVE HISTÓRIA DO HIP HOP DE ALAGOAS	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	50.00	SELECIONADO
15º	2784	DIOGENES VIEIRA DA MOTA	123.157.234-50	O POTENCIAL EMANCIPATÓRIO DO RAP NA EDUCAÇÃO	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLANALTO DA BORBOREMA	60.00	SELECIONADO

DESCLASSIFICADOS								
Nº INSC	**PROPONENTE**	**CPF/CNPJ**	**PROJETO**	**NOTA DO PROJETO**	**CONCORRÊNCIA**	**REGIÃO**	**NOTA FINAL**	**JUSTIFICATIVA**
282	DANIEL HENRIQUE T DA SILVA SANTOS	120.556.434-95	RAP CULTURAL BR - PROJETO	5.00	AMPLA CONCORRÊNCIA	TABULEIROS DO SUL	5.00	A PROPOSTA E DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS NÃO ATENDEM AOS CRITÉRIOS DO EDITAL.
987	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	0.00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	0.00	AUSÊNCIA DO ITEM 9. 3 - A, B,C E E
6072	JEFFERSON DOS SANTOS DE MOURA	107.609.194-61	QG DOS MANOS 15 ANOS	0.00	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	0.00	AUSÊNCIA DO ITEM 9. 3 - A, B,C E E

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra Superintendente de Patrimônio e Diversidade
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho Superintendente de Políticas Culturais
Matrícula: 128-7

Natalia Teles Bezerra
Superintendente de Fomento, Incentivo e Economia Criativa
Matrícula: 138-4

José Wyllyson dos Santos
Assessor de Governança e Transparência
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 260/2023. Maceió - AL, 14 de dezembro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria Nº 212/2023 de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual Nº 93.967 de 11.10.2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas e o que consta no processo administrativo E:02600.0000002687/2023 torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO MÉRITO do **Edital Nº 17/2023 – Edital Prêmio Expressões Culturais para Povos Tradicionais**, contendo as listas de classificação e desclassificação com as respectivas notas e justificativas de desclassificação.

O PROPONENTE poderá apresentar recurso de do dia 16 a 20 de dezembro de 2023, através da plataforma CUCA: http://cuca.al.gov.br, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados ou presencialmente na sede da SECULT/AL ou nos escritórios de atendimento espalhados pelo estado.

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e não é permitida a juntada de documentos.

O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto.

O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção.

Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram nas análises.

Em caso de dúvidas, os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: lpg.alagoas@gmail.com.

A SECULT/AL está seguindo o processo seletivo de preenchimento das vagas a partir do critério de cotas estabelecido no edital: no mínimo 10% para mulheres, no mínimo 10%, para pessoas LGBTQIAPN+, no mínimo 10% para povos tradicionais (terreiro, quilombolas, ciganos, nômades, ribeirinhos), no mínimo 10% para pessoas com deficiência, no mínimo 10% para pessoas 60+, além de reserva de vaga pra proponentes do interior do estado.
A partir desta distribuição que garante a descentralização de recursos, o processo seletivo garante o mínimo de 20% para pessoas pretas e pardas; e 10% para pessoas indígenas, sempre que houver número suficiente de proponentes autodeclarados para acesso ao sistema de cotas.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Alagoas

EDITAL Nº 17/2023 - PRÊMIO EXPRESSÕES CULTURAIS PARA POVOS TRADICIONAIS 2023									
FAIXA 01 - PRÊMIOS VOLTADOS AOS PROJETOS DE SABERES TRADICIONAIS									
CLASSIFICADOS									
CLASSIFICAÇÃO	N° INSC.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA DO PROJETO	CONCORRÊNCIA	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
1°	1275	JEANE YARA RODRIGUES DA SILVA	06X.XXX.XXX-03	AFOXÉ OFÁ OMIN	100	COTA GÊNERO (MULHER); COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS) E PT	METROPOLITANA	101.50	SELECIONADO
2°	2256	MANOEL LIMA TEIXEIRA	66X.XXX.XXX-15	ILÊ AXÉ LEGIONIRÊ NITÔ XOROQUÊ	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SELECIONADO
3°	6340	WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS	03X.XXX.XXX-25	A ECONOMIA CRIATIVA DO BORDADO FILÉ EM MARECHAL DEODORO	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100.00	SELECIONADO
4°	1213	ISABEL CAETANO DA SILVA	03X.XXX.XXX-03	AFOXE OJU OMIM OMOREWÁ	90	COTA GÊNERO (MULHER); COTA NEGROS	METROPOLITANA	91.50	SELECIONADO

						(PRETOS E PARDOS0 E PT			
5°	1370	MIRIAM ARAÚJO SOUZA MELO	09X.XXX.XXX-72	MÃE MIRIAM, ANTES DO PRINCIPIO	80	COTA GÊNERO (MULHER); COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS); COTA 60+ E PT	METROPOLITANA	82.00	SELECIONADO
6°	1422	MARIA FLAVIA DOS SANTOS MARQUES	55X.XXX.XXX-04	YLÊ AXÉ YAMESSAN GBALÉ	80	COTA GÊNERO (MULHER); COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS); COTA 60+ E PT	METROPOLITANA	82.00	SELECIONADO
7°	1517	MATHEUS PHELIPE DA SILVA OLIVEIRA	13X.XXX.XXX-90	SARAVÁ, O CONHECIMENTO: FESTA NO ILÊ AXÉ OGUM BEIRA MAR	80	COTA LGBTQIAPN+; COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS) E PT	METROPOLITANA	81.50	SELECIONADO
8°	5155	YOLANDA DE LIMA RIBEIRO - NOME SOCIAL AYÓ RIBEIRO	10X.XXX.XXX-50	MARACATU RAÍZES DA TRADIÇÃO	80	COTA LGBTQIAPN+ E COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANA	81.00	SELECIONADO
9°	3476	LUCÉLIA TAYNÁ SOUZA DA SILVA	07X.XXX.XXX-65	IMÔ GUELÊ TURBANTES DO SABER	60	COTA GÊNERO (MULHER); COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS) E PT	METROPOLITANA	61.50	SELECIONADO
10°	1398	SILVANA DE SOUZA SANTOS	02X.XXX.XXX-75	COCO DE DENDE	60	COTA GÊNERO (MULHER); COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS) E PT	METROPOLITANA	61.50	SELECIONADO
11°	3008	ALISSON FERNANDES DOS SANTOS	08X.XXX.XXX-51	OS SABERES TRADICIONAIS DO ILÈ EGBÉ ÀFÁSÓKÉ ATÌLEHÍN VODUN AZÍRÍ	50	COTA GÊNERO (MULHER); COTA LGBTQIAPN+; COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS) E PT	METROPOLITANA	52.0	SELECIONADO
12°	1347	ERINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	38X.XXX.XXX-06	BANDA AFRO OYA MESAN ORUN	50	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS) E PT	METROPOLITANA	51.00	SELECIONADO
13°	1374	JACQUELINE DOS SANTOS MARQUES	05X.XXX.XXX-40	GRUPO AFOXÉ EGBALE	50	COTA GÊNERO (MULHER); E PT	METROPOLITANA	51.00	SELECIONADO
14°	5357	MARIA CRISTINA DA SILVA	70X.XXX.XXX-49	MESTRA CISTINA, ARTESANATO EM RETALHOS E CONFECÇÃO DE KALUNGAS	70	COTA GÊNERO (MULHER); COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS) E PT	AGRESTE	71.50	SELECIONADO

				DE PANO QUILOMBOLA					
15°	1495	ALEX GOMES DA SILVA	57X.XXX.XXX-68	TERREIRO ILE AXÉ DARÁ XANGO OYA OGODO	60	COTA PT	AGRESTE	60.50	SELECIONADO
16°	6019	LOURENÇO CARDOSO DA SILVA	51X.XXX.XXX-91	ARTESANATO INDÍGENA: PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DA ARTE	100	COTA INDÍGENAS	PLANALTO DA BORBOREMA	100.50	SELECIONADO
17°	6051	JOSE ELENILDO DE ALMEIDA SANTOS	10X.XXX.XXX-80	QUADRILHA JUNINA GENTE QUE BRILHA	90	COTA PT	PLANALTO DA BORBOREMA	90.50	SELECIONADO
18°	5806	ANAILTON SANTANA DE MELO	12X.XXX.XXX-27	CONSTRUINDO PONTES CULTURAIS: O EDUCADOR CULTURAL INDÍGENA E SUA MISSÃO DE VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES	70	COTA INDÍGENAS	PLANALTO DA BORBOREMA	70.50	SELECIONADO
19°	4528	RAMAIANA CRUZ SILVA	12X.XXX.XXX-29	TEIAS CULTURAIS: CONECTANDO SABERES INDÍGENAS NA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	70	COTA INDÍGENAS	PLANALTO DA BORBOREMA	70.50	SELECIONADO
20°	1863	ITAUÍ TENÓRIO SANTOS	23X.XXX.XXX-01	SABERES TRADICIONAIS KARIRI-XOCÓ	80	COTA INDÍGENAS	BAIXO SÃO FRANCISCO	80.50	SELECIONADO
21°	5496	WILSON DA SILVA	88X.XXX.XXX-20	PENEDO TAMBÉM É CULTURA AFRO	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	BAIXO SÃO FRANCISCO	50.00	SELECIONADO
22°	2289	RAYLANE CORREIA DE CARVALHO	06X.XXX.XXX-06	ABÍ AXÉ EGBÉ	60	COTA GÊNERO (MULHER) E COTA PCD	ALTO SERTÃO	61.00	SELECIONADO
23°	4405	TIEGO RIBEIRO GOMES	11X.XXX.XXX-59	EPÍ BABA: SABERES ANCESTRAIS	60	COTA LGBTQIAPN+ E PT	ALTO SERTÃO	61.00	SELECIONADO
24°	2719	MARIA DAS GRAÇAS ASSIS DOS SANTOS	48X.XXX.XXX-15	MÃE GRACINHA	70	COTA 60+ E PT	MÉDIO SERTÃO	71.00	SELECIONADO
25°	2248	VINICIUS RUDNEY ANCELMO DA SILVA	12X.XXX.XXX-19	TRAJETÓRIA CULTURAL	60	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS) E PT	NORTE	61.00	SELECIONADO

26°	3228	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE REMANESCENTES DE QUILOMBO JAQUEIRA	27.549.685/0001-86	QUILOMBO EM AÇÃO	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	TABULEIROS DO SUL	50.00	SELECIONADO

DESCLASSIFICADOS								
N° INSC.	**PROPONENTE**	**CPF/CNPJ**	**PROJETO**	**NOTA DO PROJETO**	**CONCORRÊNCIA**	**REGIÃO**	**NOTA FINAL**	**JUSTIFICATIVA**
988	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956.0001/24	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	XXXXX	XXXXX	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DE TODOS OS ANEXOS
6288	EVELYN GOMES DE LIMA	02X.XXX.XXX-17	CUIDADORIA - TERRITÓRIOS DE APRENDIZAGEM	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	0.00	A PROPOSTA FOI FORMULADA PARA O EDITAL 28/2023. NÃO SE ENCAIXA NO EDITAL 17/2023
273	JONATHAS HENRIQUE LEITE DA SILVA	06X.XXX.XXX-64	INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO, LEI PAULO GUSTAVO	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLANALTO DA BORBOREMA	0.00	NÃO APRESENTA CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO. PROPONENTE NÃO ANEXOU CURRÍCULO E DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO/COLETIVO
3816	WELLIGTON GALDINO DA ROCHA	05X.XXX.XXX-98	SABERES TRADICIONAIS JOSE BAIANO	0	COTA PT	AGRESTE	0.50	PROPOSTA EM DUPLICIDADE
4472	MARIA QUITÉRIA DA SILVA SIQUEIRA	10X.XXX.XXX-39	ARTESANATO EM BARRO COMO IMPULSIONADOR CULTURAL E ECONÔMICO FAMILIAR	30	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	30.00	PROPOSTA NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA SE TORNAR APTA.
1263	GIRLAN DOS SANTOS FERREIRA	11X.XXX.XXX-70	ARTESANATO TINGUI BOTO	10	COTA INDÍGENAS	AGRESTE	10.50	PROPOSTA NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA SE TORNAR APTA.
2333	WELLIGTON GALDINO DA ROCHA	05X.XXX.XXX-98	MESTRE DE CULTURA AFRO	30	COTA PT	AGRESTE	30.50	PROPOSTA NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO

								MÍNIMA PARA SE TORNAR APTA.
5980	WELLINGTON DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-01	CENTRO AFRO SÃO SEBASTIÃO	30	COTA LGBTQIAPN+; COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS) E PT	METROPOLITANA	31.50	PROPOSTA NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA SE TORNAR APTA.

FAIXA 02 - PRÊMIOS VOLTADOS AOS PROJETOS DE REGISTRO E VALORIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS									
CLASSIFICADOS									
CLASSIFICAÇÃO	**N° INSC.**	**PROPONENTE**	**CPF/CNPJ**	**PROJETO**	**NOTA DO PROJETO**	**CONCORRÊNCIA**	**REGIÃO**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
1°	5269	AMAURÍCIO DE JESUS	64X.XXX.XXX-59	EJÉ EWÉ A FORÇA VITAL DAS FOLHAS	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS) E PT	METROPOLITANA	101.00	SELECIONADO
2°	1632	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	94X.XXX.XXX-20	PROJETO ARTE E CULTURA NAS PERIFERIAS	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANA	100.50	SELECIONADO
3°	5100	DEYVISSON FELIPE DOS SANTOS LINS	09X.XXX.XXX-35	AXELIÊ	90	COTA LGBTQIAPN+; COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS) E PT	METROPOLITANA	91.50	SELECIONADO
4°	3009	ALISSON FERNANDES DOS SANTOS	08X.XXX.XXX-51	REGISTRO E VALORIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS DO ILÈ EGBÉ ÀFÁSÓKÉ ATÌLEHÍN VODUN AZÍRÍ	90	COTA LGBTQIAPN+; COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS) E PT	METROPOLITANA	91.50	SELECIONADO
5°	1926	GENIVAL CALIXTO DE MENEZES	05X.XXX.XXX-35	CAPOEIRA SENZALA	90	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANA	90.50	SELECIONADO
6°	1922	FLAVIA SILVA DOS SANTOS	67X.XXX.XXX-87	SALVE AXÉ CAPOEIRA	80	COTA GÊNERO (MULHER) E COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS	METROPOLITANA	81.00	SELECIONADO
7°	4893	ANTONIA DO ESPIRITO SANTO SILVA	86X.XXX.XXX-00	MESTRA TONHA DAS ERVAS – PROJETO CONSCIÊNCIA LUNGA	100	COTA GÊNERO (MULHER); COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS E PT	AGRESTE	101.50	SELECIONADO

8°	3079	MARIA SELMA FERREIRA CAMPOS	50X.XXX.XXX-20	FARMÁCIA VIVA NA COMUNIDADE INDÍGENA TINGUI BOTÓ	95	COTA INDÍGENAS	AGRESTE	95.50	SELECIONADO
9°	5388	JARACINA SELESTINO GOMES DA SILVA	05X.XXX.XXX-13	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA: "NÓS SE ENCANTA, MAS NÃO MORRE!"	95	COTA INDÍGENAS	AGREST	95.50	SELECIONADO
10°	3750	ANDRÉ BATISTA DA SILVA	11X.XXX.XXX-84	CONECTANDO TRADIÇÕES: PRESERVANDO E TRANSMITINDO O SABER ANCESTRAL	80	COTA INDÍGENAS	AGRESTE	80.50	SELECIONADO
11°	5915	PEDRO YURI DE SOUZA SILVA	13X.XXX.XXX-86	CARIMBÓ SARANDEIRAS	40	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS	AGREST	40.50	SELECIONADO
12°	3962	MARIA ELIETE ALVES DE SOUZA	69X.XXX.XXX-20	KORAM XUCURU - PROJETO MAGIA DA TERRA	100	COTA GÊNERO (MULHER) E E COTA INDÍGENAS	PLANALTO DA BORBOREMA	101.00	SELECIONADO
13°	4636	ELENILZA SANTANA DA SILVA	04X.XXX.XXX-60	NARRATIVAS TECIDAS: CONTANDO HISTÓRIAS ATRAVÉS DO ARTESANATO INDÍGENA	70	COTA INDÍGENAS	PLANALTO DA BORBOREMA	70.50	SELECIONADO
14°	1971	JULIA ZULMIRA DOS SANTOS SILVA	00X.XXX.XXX-37	PROJETO SOCIO CULTURAL ACAUÃ BRASIL	90	COTA GÊNERO (MULHER) E COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS	TABULEIROS DO SUL	91.00	SELECIONADO

DESCLASSIFICADOS								
N° INSC.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA DO PROJETO	CONCORRÊNCIA	REGIÃO	NOTA FINAL	JUSTIFICATIVA
5525	JOSÉ SILVA DOS SANTOS	95X.XXX.XXX-87	CAMINHOS DE CONHECIMENTO: A	XXXXX	XXXXX	BAIXO SÃO FRANCISCO	XXXXX	AUSÊNCIA DE TODOS OS ANEXOS

			JORNADA CULTURAL DA TRIBO PANKARARU					
5431	JOSÉ SILVA DOS SANTOS	95X.XXX.XXX-87	CAMINHOS DE CONHECIMENTO: A JORNADA CULTURAL DA TRIBO PANKARARU	0	COTA INDÍGENAS	BAIXO SÃO FRANCISCO	0.50	TRATA-SE DE PROPOSTA COM INSCRIÇÃO DUPLICADA. DESTA FORMA FICA VALIDADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 22 DO EDITAL Nº 17/2023 - PRÊMIO EXPRESSÕES CULTURAIS PARA POVOS TRADICIONAIS 2023.
3219	JADIELSO DA SILVA SANTOS	09X.XXX.XXX-14	ETNOMATEMÁTICA MATEMÁTICA INDÍGENA	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	0.00	DADOS INSUFICIENTES PARA ANÁLISE. FALTAM DOCUMENTOS. O PROPONENTE POSTOU SOMENTE ANEXO I E FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

FAIXA 03 - PRÊMIOS VOLTADOS AOS PROJETOS DE LIDERANÇAS ÉTNICAS									
CLASSIFICADOS									
CLASSIFICAÇÃO	N° INSC.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA DO PROJETO	CONCORRÊNCIA	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	3011	ALISSON FERNANDES DOS SANTOS	08X.XXX.XXX.51	OS SABERES TRADICIONAIS DO ILÈ EGBÉ ÀFÁSÓKÉ ATÌLEHÍN VODUN AZÍRÍ	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA GÊNERO (MULHER), COTA LGBTQIAPN+, COTA POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	102	SELECIONADO
2°	2709	CÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS	36X.XXX.XXX.53	MESTRE GRIOT	100	COTA 60+ E POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	101	SELECIONADO
3°	4654	JOSÉ FERREIRA SANTANA	02X.XXX.XXX.21	MESTRE ZÉ DUDA – PROJETO MAMELUCANDO – QUILOMBO MAMELUCO	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS) E POVOS TRADICIONAIS	AGRESTE	101	SELECIONADO
4º	1859	AMOSIEL DOS SANTOS FEITOSA	05X.XXX.XXX.61	OS POVOS QUILOMBOLAS DE ÁGUA BRANCA E SUAS	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	ALTO SERTÃO	102	SELECIONADO

				LIDERANÇAS FEMININAS					
5°	5693	CÁSSIO JÚNIO FERREIRA DA SILVA	11X.XXX.XXX.44	PUBLICAÇÃO DO LIVRO '"A LUTA POR TERRA NÃO TRAZ DIÁRIAS, SOMENTE PERSEGUIÇÃO": PROCESSO DEMARCATÓRIO E RETOMADAS XUKURU-KARIRI EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL'. LIDERANÇA ÉTNICA CÁSSIO JÚNIO XUKURU-KARIRI.	100	COTA INDÍGENAS	PLANALTO DA BORBOREMA	100.50	SELECIONADO
6°	6624	ASSOCIAÇÃO ÁDAPO DA COMUNIDADE MUQUEM DE REMANESCENTES QUILOMBOLA DE UNIÃO DOS PALMARES	14.132.654/0001-83	ASSOCIAÇÃO ÁDAPO DA COMUNIDADE MUQUEM DE REMANESCENTES QUILOMBOLA DE UNIÃO DOS PALMARES	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	100	SELECIONADO

DESCLASSIFICADOS								
N° INSC.	**PROPONENTE**	**CPF/CNPJ**	**PROJETO**	**NOTA DO PROJETO**	**CONCORRÊNCIA**	**REGIÃO**	**NOTA FINAL**	**JUSTIFICATIVA**
991	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	XXXXX	XXXXX	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DE TODOS OS ANEXOS
1741	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	XXXXX	XXXXX	AGRESTE	XXXXX	AUSÊNCIA DE TODOS OS ANEXOS

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra Superintendente de Patrimônio e Diversidade
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho Superintendente de Políticas Culturais
Matrícula: 128-7

Natalia Teles Bezerra
Superintendente de Fomento, Incentivo e Economia Criativa
Matrícula: 138-4

José Wyllyson dos Santos
Assessor de Governança e Transparência
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 261/2023 Maceió, 15 de dezembro 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: Tornar público a avaliação dos recursos apresentados e o resultado final dos artistas/ bandas selecionados e não selecionados do EDITAL Nº 06/2023 - SECULT/AL - Processo Administrativo nº E: 02600.0000001137/2023- 6º EM CANTOS DE ALAGOAS - FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR ALAGOANA, conforme abaixo**:**

Decisão dos recursos apresentados:

RESULTADO DOS RECURSOS					
PROPONENTE		**ARTISTAS E BANDAS**	**RECURSO**	**RESULTADO**	**JUSTIFICATIVA**
1	GILVAN BISPO	GILVAN BISPO	SOLICITA JUNTADA DE DOCUMENTOS QUE FALTARAM E NOVA AVALIAÇÃO	INDEFERIDO	CONFORME O ITEM 5.5. DO CERTAME A AUSÊNCIA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS PEDIDOS IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE
2	CHRISTOPHE LIMA FERREIRA	LADO A	RECOHECE A AUSÊNCIA DO DE DOCUMENTO E SOLICITA RECONSIDERAÇÃO.	INDEFERIDO	CONFORME O ITEM 5.5. DO CERTAME A AUSÊNCIA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS PEDIDOS IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE
3	ABRAÃO DE JESUS DA SILVA SANTOS	DUENDE NO MIC	ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO FALTANTE NO ATO DE INSCRIÇÃO	INDEFERIDO	CONFORME O ITEM 5.5. DO CERTAME A AUSÊNCIA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS PEDIDOS IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Relação das artistas/bandas selecionados:

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	ARTISTA/INTÉRPRETE	MÚSICA	SITUAÇÃO
59	AMANDA MONTEIRO DOS SANTOS	COCO DE YBIUNA	GUAXUMA	SELECIONADA
75	CAIO BARBOSA PORTELA	CAIO BARBOSA PORTELA (CAIOBÁ)	OURO SAGRADO	SELECIONADA
63	SALOMÃO DE MIRANDA MARCOS	RAFAELA QUINTINO & SALOMÃO MIRANDA	BEM QUIETINHO	SELECIONADA
37	RICARDO JORGE DA SILVA PEREIRA	THEMBÁ	MAR DE IEMANJÁ	SELECIONADA
60	DIANA DINE DE ANDRADE MOTA	SERAFIM	EQUINÓCIO	SELECIONADA
67	RODRIGO AVELINO DOS SANTOS	RODRIGO AVELINO	NOSSA HORA	SELECIONADA
74	DAVID KENNETH DA SILVA MELO	DAVID MELO	CORDÃO DE TRÊS DOBRAS	SELECIONADA
47	JOSÉ ROBERVAL SANTOS LEMOS	BRUNO CAVALCANTI	CANÇÃO DO CORAÇÃO	SELECIONADA
61	ANDREY BRUNO CAVALCANTE VIEIRA	ANDREY VIEIRA	PRIMA FACIE	SELECIONADA
57	JÔ COSTA	JÔ COSTA	MENINO DO MORRO	SELECIONADA
65	WYRON ROBERTH	WYRON ROBERTH	RECOMEÇO	SELECIONADA
31	MARCUS MAUSAN DOS SANTOS	MAUSAN ROCK BAND	REFLEXÃO DE UMA EXISTÊNCIA	SELECIONADA
69	YGO ARAÚJO FERRO	YGO ARAÚJO FERRO	MOVIMENTO	SELECIONADA
81	ÉMERSON MUNIZ DOS SANTOS	DOIS EUS	NÃO PODE SER REAL	SELECIONADA
50	FELIPE GÊDA	FELIPE GÊDA	CRIANÇA	SELECIONADA

103	LUIZ LUAN SANTANA NUNES SOARES	LUIZ LUAN	EU ENCONTREI COM A MORTE NA ESTRADA	SELECIONADA
117	MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA	DUO CANTIGUERANÇA	COM ESSE PODER SÓ UM	SELECIONADA
118	JOÃO CALABAR ALVES DA SILVA	JOÃO CALABAR	FRUTA MADURA	SELECIONADA
152	RUY RODRIGUES	RUY RODRIGUES	XOTE TRAJETORIAL	SELECIONADA
126	DENINHO LINS	DENINHO LINS	CICLO	SELECIONADA
91	MARTA MARTINS DE ANDRADE	MARTA MARTIN	PESSOA ERRADA	SELECIONADA
112	ALENILTON SANTOS SILVA	ALLÊ, O SANTO	A CASA OU SEM PRESSA DE NÃO O SER	SELECIONADA
137	JOHNNYEFFERSON S A SIQUEIRA	JOHN TALMID	EU E VOCÊ	SELECIONADA
139	PEDRO ARTHUR	VIDEL	ODOYÁ	SELECIONADA
150	CÍCERO VIEIRA DA SILVA	CÍCERO FLOR	QUERO VER-TE VIVO VERDE	SELECIONADA
149	JOSENILDO GOMES DE LIRA	CAIO ROCHA	O SILÊNCIO	SELECIONADA
115	ISMAR FRANCISCO PRADO TORRES	LUCY MURITIBA E CHICO TORRES	DE CIRANDA EM CIRANDA	SELECIONADA
144	SÉRGIO ZARES	SÉRGIO ZARES	EU DESEJARIA	SELECIONADA
140	CHARLES OLIVEIRA	CHARLES OLIVEIRA	CUIA DIFERENCIAL	SELECIONADA
138	O DANTE	O DANTE	BELAS AVES	SELECIONADA

Relação dos artistas/ bandas não selecionados:

30	JOSE ARTHUR VICTOR MACIEL RIOS	ZE ARTHUR	MINHA PESSOA	NÃO SELECIONADO
32	JOSE MARCIO MATOS CARDOSO	MARCIO CARDOSO	UM CANTO PRA VOCÊ	NÃO SELECIONADO
33	JOSIBERTO MOISÉS DE LIMA MELO	MOISÉS DE LOURDES	QUILOMBO SABAÚNA	NÃO SELECIONADO
34	ANA CAROLINE VILELA DE SILVA	JUREMA JUICE	BÁRBARA BLUES	NÃO SELECIONADO
40	MATEUS AURINO DE MOURA	MATEUS MOURA	OS PÉS DO MEU AMADO	NÃO SELECIONADO
49	LAEDSON CARLOS ALMEIDA DO SANTOS	O ARKANO	JÃO E MARIA	NÃO SELECIONADO
52	MARCELO CESAR FERRAZ GOMES	MARCELO FERRAZ	FELICIDADE É ASSIM	NÃO SELECIONADO
54	EDNALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS	BANDA LANAKILA	TURISTA ALAGOANA	NÃO SELECIONADO
55	GABRIELA FERREIRA GONÇALVES	GABRIELA FERREIRA GONÇALVES	GRITO DE LIBERDADE	NÃO SELECIONADO
62	SIRLEIDE MARIA DA SILVA	SIRLEIDE SILVA	MUNDO CÃO	NÃO SELECIONADO
64	HANAY ROSSELY HARADA DE ARAUJO	KISSIA BARROS	SER PROFESSOR	NÃO SELECIONADO
68	BRUNO LUIZ MOTA SILVA DE FRANÇA	BRUNO HÍTAN	CHUVA DE BESOUROS	NÃO SELECIONADO
70	GIOVANNI LUIZ	GIOVANNI LUIZ	ESPÍRITO REGGAE	NÃO SELECIONADO
73	JOÃO CARLOS SAMPAIO NUNES FERREIRA	JOÃO SIPÁ	PERFUME	NÃO SELECIONADO
78	WELLINGTON VIEIRA	WELL VIEIRA	EU QUERO TE VER BEM	NÃO SEL

				ECIONADO
79	JOSÉ GUSTAVO GOMES SANTOS	GUSTAVO GOMES	SAMBA DA REVISÃO	NÃO SELECIONADO
82	MIGUEL GAMA	MIGUEL GAA	A PAZ	NÃO SELECIONADO
83	MARIANA MUNIZ DOS SANTOS	FEÊTO	PRAIEIRA LATINA	NÃO SELECIONADO
85	MARIO LUIZ MATIAS	MARIO DO FORRÓ	VEM PRA ALAGOAS	NÃO SELECIONADO
88	MARCOS NARCISO DA SILVA MOURA	MARCOS MOURA	AGORA É TEMPO DE AMAR	NÃO SELECIONADO
101	ERICK HANON DE ARAÚJO PEREIRA	MAJU SHANII	LOVE COM VOCÊ	NÃO SELECIONADO
106	JORGE LUIS DA SILVA MACHADO	LUIS MORALL	PIAÇABUÇU	NÃO SELECIONADO
107	RONYELSON CORREIA DE OLIVEIRA	LOVE JAH	UMA SÓ NAÇÃO	NÃO SELECIONADO
108	EDUARDO VICTOR PEREIRA FERREIRA	EDUARDO PEREIRA	COMEÇO DE UM SONHO	NÃO SELECIONADO
109	ALEX SILVA VITURINO	BANDA LA POLI&CIA	PROCEDÊNCIA	NÃO SELECIONADO
110	LAYNE ROSE	LAY LIMA	VAI AMEAÇANDO	NÃO SELECIONADO
113	VITÓRIA PAIXÃO DA SILVA	VITÓRIA PAIXÃO	MULHER ALAGOANA	NÃO SELECIONADO
114	EDCARLLYSON PAULO DOS SANTOS	VÁLVULA MITRAL	FULGOR	NÃO SELECIONADO
121	DIEGO ANDERSON MATOS URSULINO	LOVE DO BOM	EU QUERO SER SEU PAR	NÃO SELECIONADO
131	VICTOR SÁVIO LUNA CORDEIRO DE SOUSA	ZONA 8	COMO ESQUECER VOCÊ	NÃO SELECIONADO
134	TIAGO GODOI	TIAGO GODOI	AZUL DE MENINA	NÃO SELECIONADO
136	SORAYA CASTRO DANTAS	SORAYA CASTRO	MUDOU TUDO	NÃO SELECIONADO
141	MANASSÉS SOARES DE OLIVEIRA	CHARME ESNOBE	ALINE QUERIDO DIÁRIO	NÃO SELECIONADO
142	RENATO SILVEIRA PEIXOTO	NATO PEIXOTO & NEGRA CINTHIA	CONEXÃO	NÃO SELECIONADO
143	CRISTIANA COSTA	CRIS COSTA	DESTINO MACEIÓ	NÃO SELECIONADO
145	JOSÉ WALTER BERNARDINO DA ROCHA	JOSÉ WALTER BERNARDINO DA ROCHA	MARIA	NÃO SELECIONADO
146	PEDRO ERNESTO GIBSON C. LEAL	IRMANDADE ROOTS	MENINOS DE ALMA NEGRA	NÃO SELECIONADO
147	JOSÉ ANTÔNIO DO SANTOS SILVA	TONNY SEMENTE	O AMOR A MÚSICA E EU	NÃO SELECIONADO
148	HILDA MARIA DOS SANTOS	VAQUEIRINHA DO FORRÓ	O AMOR ACABOU	NÃO SELECIONADO
151	LUÍZ VERÍSSIMO DA SILVA	BRAMA DO FORRÓ	TRADIÇÃO NORDESTINA	NÃO SELECIONADO

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 262/2023. Maceió - AL, 14 de dezembro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria Nº 212/2023 de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual Nº 93.967 de 11.10.2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas e o que consta no processo administrativo E: 02600.00000002689/2023 torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO MÉRITO do **EDITAL Nº 19/2023 – EDITAL DE PREMIAÇÃO LITERÁRIA LADISLAU NETTO**, contendo as listas de classificação e desclassificação com as respectivas notas e justificativas de desclassificação.

O PROPONENTE poderá apresentar recurso de do dia 16 a 20 de dezembro de 2023, através da plataforma CUCA: http://cuca.al.gov.br, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados ou presencialmente na sede da SECULT/AL ou nos escritórios de atendimento espalhados pelo estado.

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e não é permitida a juntada de documentos.

O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto.

O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção.

Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram nas análises.

Em caso de dúvidas, os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: lpg.alagoas@gmail.com.

A SECULT/AL está seguindo o processo seletivo de preenchimento das vagas a partir do critério de cotas estabelecido no edital: no mínimo 10% para mulheres, no mínimo 10%, para pessoas LGBTQIAPN+, no mínimo 10% para povos tradicionais (terreiro, quilombolas, ciganos, nômades, ribeirinhos), no mínimo 10% para pessoas com deficiência, no mínimo 10% para pessoas 60+, além de reserva de vaga pra proponentes do interior do estado.
A partir desta distribuição que garante a descentralização de recursos, o processo seletivo garante o mínimo de 20% para pessoas pretas e pardas; e 10% para pessoas indígenas, sempre que houver número suficiente de proponentes autodeclarados para acesso ao sistema de cotas.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando um computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Alagoas

CLASSIFICADOS CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS NÃO INÉDITOS									
CLASSIFICAÇÃO	**N° INSC.**	**PROPONENTE**	**CPF/CNPJ**	**PROJETO**	**NOTA DO PROJETO**	**CONCORRÊNCIA**	**REGIÃO**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
1º	683	GIOVANNA LUNETTA JABUR SALGUEIRO	09X.XXX.XXX-30	O SOL VEM DEPOIS	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	101.50	CLASSIFICADO
2º	4741	CÁRMEN LÚCIA TAVARES ALMEIDA DANTAS	13X.XXX.XXX-34	LIVROS ALAGOAS: PERCURSO DER CULTURA E TRADIÇÕES	100	COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	101.50	CLASSIFICADO
3º	2547	ISMÉLIA DA PENHA BALDUCE TAVARES	58X.XXX.XXX-87	MULHERES NA GUERRILHA: PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS FEMININAS NA GUERRA	100	COTA MULHER, COTA 60+	METROPOLITANO	101.00	CLASSIFICADO

				DOS CABANOS, ALAGOAS E PERNAMBUCANOS (1832-1850)					
4º	1005	NILTON JOSÉ MELO DE RESENDE	63X.XXX.XXX-91	O ORVALHO E OS DIAS	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA LGBTQIAPN+	SERRANA DOS QUILOMBOS	101.00	CLASSIFICADO
5º	775	LUCAS ALVES LITRENTO	10X.XXX.XXX-55	TXOW	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	100.50	CLASSIFICADO
6º	882	FABIANA FREITAS BECERRA PISCO	07X.XXX.XXX-94	JOÃO E SEUS AIS MIÚDOS	100	COTA MULHER	METROPOLITANO	100.50	CLASSIFICADO
7º	1350	MADSON COSTA DOS SANTOS	10X.XXX.XXX-71	OS MENINOS DA PARTE ALTA	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	100.50	CLASSIFICADO
8º	1460	PABLO LINS CASADO	04X.XXX.XXX-97	SOUL INK	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	100.50	CLASSIFICADO
9º	5827	OTÁVIO GOMES CABRAL FILHO	02X.XXX.XXX-68	MEMORIAL DAS ANDANÇAS	99	COTA 60+	METROPOLITANO	99.50	CLASSIFICADO
10º	4728	MARIA DE FÁTIMA SORIANO DE LIMA	22X.XXX.XXX-04	MAGIAS DO SENTIMENTO	98	COTA MULHER, COTA 60+	METROPOLITANO	99.00	CLASSIFICADO
11º	918	TONY DA SILVA PESSOA	04X.XXX.XXX-11	O SILÊNCIO DE UM ESCRITOR	98	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLANALTO DA BORBOREMA	98.00	CLASSIFICADO
12º	1569	ALEXSANDRO ALVES DA SILVA	06X.XXX.XXX-64	DÊ (LÍRIOS) INTRANQUILOS	95	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	TABULEIRO DO SUL	95.50	CLASSIFICADO
13º	4482	ANDREA CARLA GUIMARÃES DE PAIVA	46X.XXX.XXX-68	JUVENAL E O PARAÍSO	88	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER	BAIXO SÃO FRANCISCO	89.00	CLASSIFICADO
14º	4221	GILBERTO CAMPOS RIBEIRO	33X.XXX.XXX-49	YURRAH	88	COTA 60+	AGRESTE	88.50	CLASSIFICADO
15º	1103	CÍCERO THIAGO SOTERO DA SILVA	08X.XXX.XXX-93	BOX TRILOGIA POÉTICA: O SER	50	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA PCD	MÉDIO SERTÃO	51.00	CLASSIFICADO

1º	2646	WESTERLANY DE CÁSSIA SILVA	02X.XXX.XXX-01	SURURÉ	98	COTA MULHER	METROPOLITANO	98.50	SUPLENTE
2º	474	JEAN JAMES DE ALBUQUERQUE GOMES	01X.XXX.XXX-70	OS DEUSES ESTÃO EMBRIAGADOS DE UÍSQUE FALSIFICADO	98	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	98.50	SUPLENTE
3º	4490	GUSTAVO BEZERRA BARBOSA	05X.XXX.XXX-24	UMA POSSÍVEL SIMBIOSE: VADIOS E CAPOEIRAS EM ALAGOAS (1817-1911)	98	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	98.50	SUPLENTE
4º	5948	ANA KARINA LUNA VASCONCELLOS	91X.XXX.XXX-20	UMA MULHER DILACERAO PATRIACARDO E O ADÁGIOS DE UMA ESCRAVA	98	COTA MULHER	METROPOLITANO	98.50	SUPLENTE
5º	495	FÁBIO FERREIRA SANTOS DA SILVA	01X.XXX.XXX-58	POMO DE ADÃO	98	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	98.00	SUPLENTE
6º	1064	JEAN JAMES DE ALBUQUERQUE GOMES	01X.XXX.XXX-70	A RESSACA DO MAR TRINCOU MEUS OSSOS	97	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	97.50	SUPLENTE
7º	172	GABRIEL MONTILLA DE MIRANDA	10X.XXX.XXX-32	AS VACAS ESTÃO FAZENDO PROTESTO	97	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	97.00	SUPLENTE
8º	536	WELDJA MARIA SILVA DE MIRANDA	22X.XXX.XXX-00	VAI PASSAR	95	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER, COTA 60+	METROPOLITANO	96.50	SUPLENTE
9º	82	SAYARAH CAROL MESQUITA DOS SANTOS	10X.XXX.XXX-47	FORMAÇÃO DE LEITORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS: AS CONTRIBUIÇÕES DE UMA HISTÓRIA NORDESTINA.	96	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	96.00	SUPLENTE

10º	112	ANA MARIA VASCONCELOS MARTINS DE CASTRO	05X.XXX.XXX-40	ERAM BRUTOS OS BARCOS	95	COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	96.00	SUPLENTE
11º	485	RICHARD PLÁCIDO PEREIRA DA SILVA	01X.XXX.XXX-90	ENTRE RATOS E OUTRAS MÁQUINAS ORGÂNICAS	95	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	95.50	SUPLENTE
12º	3094	CIRO PIMENTEL VERAS	20X.XXX.XXX-20	NOVA POÉTICA ALAGOANA	95	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	95.00	SUPLENTE
13º	3942	MARCOS CÉSAR SAMPAIO DE ARAÚJO	48X.XXX.XXX-68	GESTÃO CULTURAL E CIDADE: UM OLHAR SOBRE A EXPERIÊNCIA DE MACEIÓ	95	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	95.00	SUPLENTE
14º	1596	JOÃO VICTOR LEMOS VIANA	07X.XXX.XXX-09	A MATRIZ DAS GRAÇAS: HISTÓRIA E A IMPORTÂNCIA DO TEMPO AO OLUGAR	94	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	94.00	SUPLENTE
15º	2036	JACKELINE SIQUEIRA FORMIGA	93X.XXX.XXX-91	OS OLHOS DE JÚLIA E OS CABELOS DE ÁLICE, VOL 1: NÃO ADIANTA FUGIR	93	COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	94.00	SUPLENTE
16º	2167	THIAGO AMARAL DE CARVALHO	00X.XXX.XXX-38	GUERREIRO DE CORAÇÃO	93	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	93.00	SUPLENTE
17º	4809	WANESSA GERMANO E SILVA	07X.XXX.XXX-13	LEVE E DENSA	92	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER	METROPOLITANO	93.00	SUPLENTE
18º	2041	REGINA CÉLIA DE SOUZA BARBOSA	39X.XXX.XXX-15	UM VESTIDO PARA LIA	92	COTA MULHER	METROPOLITANO	92.50	SUPLENTE
19º	4524	CATARINA MARIA MACHADO MUNIZ	00X.XXX.XXX-85	BRAVO AMOR	91	COTA MULHER	METROPOLITANO	91.50	SUPLENTE

20º	4764	MATEUS ANTÔNIO MAGALHÃES GONÇALVES	11X.XXX.XXX-06	MALU E BAGACEIRA	91	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	91.50	SUPLENTE
21º	479	IRANEI MARQUES SÁ BARRETO	00X.XXX.XXX-22	DOSSIÊ E FOTOGRAFIA ALAGOANA	89	COTA MULHER, COTA PCD	METROPOLITANO	90.00	SUPLENTE
22º	1874	THIAGO TRACERA DA SILVA	10X.XXX.XXX-04	FAÊNÄRÓCA FLORESTA	89	COTA LGBTQIAPN+, COTA POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANO	90.00	SUPLENTE
23º	2979	LUIZ ANTÔNIO CALDAS FILHO	05X.XXX.XXX-23	ZÉ MUQUÉM PEGOU O TREM	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	90.00	SUPLENTE
24º	3929	ANA CLARA VIEIRA DE VASCONCELOS	32X.XXX.XXX-91	CULINÁRIA: DIVISAS DE UM POVO, UM OLHAR ALAGOANO	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	90.00	SUPLENTE
25º	5954	TAINAN COSTA WANDERLEY DE CARVALHO	05X.XXX.XXX-22	A BULHA GALINÁCEA E O ESCRITOR CALIFORMES	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	90.00	SUPLENTE
26º	4188	AMANDA PRISCILA SANTOS PRADO	06X.XXX.XXX-64	PEDRA PERDENDO SEIVA	88	COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+, COTA PCD	METROPOLITANO	89.50	SUPLENTE
27º	672	JEFERSON RAMOS DINIZ	01X.XXX.XXX-71	SETE VIRTUDES, O PRINCÍPIO DA LENDA	88	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLIATNO	88.00	SUPLENTE
28º	2029	CLAUDIA REGINA LOPES LINS	02X.XXX.XXX-90	O REIZINHO E O ESPELHO	87	COTA MULHER	METROPOLITANO	87.50	SUPLENTE
29º	4734	ANTÔNIO MÁRCIO OMENA COSTA	89X.XXX.XXX-20	A LENDA DO CANGACEIRO SOLITÁRIO	87	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	87.00	SUPLENTE
30º	147	NORMANDO VASCONCELOS SOUZA	04X.XXX.XXX-20	CANTIGA DA VIOLA	86	COTA 60+	METROPOLITANO	86.50	SUPLENTE

31º	925	FELIPE BENÍCIO DE LIMA	08X.XXX.XXX-61	DO CAOS	85	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	85.00	SUPLENTE
32º	2176	CLEYTON DA SILVA ALVES	09X.XXX.XXX-65	O USO DO TANDEN NO CORPO CÊNICO: DO DESPERTAR DO NÚCLEO DE ENERGIA A ATUAÇÃO ORGÂNICA	83	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	83.00	SUPLENTE
33º	5008	LUANA CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS	07X.XXX.XXX-73	MAR À VISTA EM: MERGULHA NA COSTA	83	COTA MULHER	METROPOLITANO	83.50	SUPLENTE
34º	4882	CARLOS ALEXANDRE BEZERRA DE LIMA	05X.XXX.XXX-82	ÁGATA E O FEITIÇO DO MAGO ZARON	82	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	82.00	SUPLENTE
35º	3913	FELIPE DAS NEVES VIEIRA	12X.XXX.XXX-64	POESIA CEGA: ENXERGANDO A VIDA COM OUTROS OLHOS	80	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA PCD	METROPOLITANO	81.00	SUPLENTE
36º	3084	WELLINGTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	00X.XXX.XXX-10	VENTOS ALEATÓRIOS	80	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	80.50	SUPLENTE
37º	4859	KIM PATRICE SANTIAGO SARMENTO	07X.XXX.XXX-56	ALEX YOUNG: NAVEGANDO PELAS ESTRELAS DA LITERATURA ALAGOANA	80	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	80.50	SUPLENTE
38º	5584	LUANA CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS	07X.XXX.XXX-73	HISTÓRIAS DE COLORIR A ALMA: CONSERVAÇÃO COM ARTE PARA CRIANÇAS	77	COTA MULHER	METROPOLITANO	77.50	SUPLENTE
39º	6004	ANA KARINA LUNA VASCONCELLOS	91X.XXX.XXX-20	MÁRIO E ROSINA: UMA NOVELA	76	COTA MULHER	METROPOLITANO	76.50	SUPLENTE

40º	5500	LUCIANA FONSECA OLIVEIRA	54X.XXX.XXX-87	PROJETO HERÓIS DO NORTE	75	COTA MULHER	METROPOLITANO	75.50	SUPLENTE
41º	6552	MARIA CRISTINA CALDAS RIBEIRO	22X.XXX.XXX-91	ROSA NO DESERTO	74	COTA MULHER, COTA 60+	METROPOLITANO	75.00	SUPLENTE
42º	4366	SANDREANA DE MELO SILVA	03X.XXX.XXX-29	SAIA DO SOL GALEGO: O FENÔMENO DO ALBINISMO NO QUILOMBO EM ALAGOAS	70	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER, COTA POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANO	71.50	SUPLENTE
43º	2589	MAGNO DA GUARDA ALMEIDA	06X.XXX.XXX-94	COMPOSIÇÃO PARA ALÉM-VÉRTEBRAS	69	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	70.00	SUPLENTE
44º	3921	BRUNO CÉSAR RIBEIRO BARBOSA	00X.XXX.XXX-17	DAS HORAS	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	70.00	SUPLENTE
45º	5559	LUANA CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS	07X.XXX.XXX-73	MAR À VISTA EM: BRINCANDO COM CORES E POESIAS	69	COTA MULHER	METROPOLITANO	69.50	SUPLENTE
46º	3045	AQUILES GUEDES RAPASSI	31X.XXX.XXX-78	NINGUÉM, SUJEITO INDEFINIDO.	68	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	68.00	SUPLENTE
47º	2999	HYAGO CARLOS MARQUES	09X.XXX.XXX-62	ANJOS TOCAM LIRA NAS MOLAS DO COLCHÃO	67	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	67.50	SUPLENTE
48º	5977	ANA KARINA LUNA VASCONCELLOS	91X.XXX.XXX-20	SAINDO DA PISCINA DE ÉTER: POEMAS ILUSTRADOS	56	COTA MULHER	METROPOLITANO	56.50	SUPLENTE
49º	5798	ANA KARINA LUNA VASCONCELLOS	91X.XXX.XXX-20	MALUQUETE QUER DANÇA: POEMAS E GEOMETRIAS	55	COTA MULHER	METROPOLITANO	55.50	SUPLENTE
50º	1366	PEDRO HENRIQUE	70X.XXX.XXX-48	UM PERFUME QUE CONHEÇO	51	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	51.50	SUPLENTE

		DE SOUZA FIRMINO		PELO GOSTO					
51º	1327	ADALBERTO RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	75X.XXX.XXX-00	TODA AQUELA INEVITÁVEL PRESSA DE TE DIZER NADA	52	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	52.00	SUPLENTE
52º	4836	WANESSA GERMANO E SILVA	07X.XXX.XXX-13	BAILARINA DO CAOS	50	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER	METROPOLITANO	51.00	SUPLENTE
1º	2440	MARTA EUGÊNIA DE OLIVEIRA	46X.XXX.XXX-04	À CATA DE BERDUEGAS	87	COTA MULHER	AGRESTE	87.50	SUPLENTE
2º	3906	CARLA EMANUELE MESSIAS DE FARIAS COSTA	01X.XXX.XXX-88	ALAGOAS EM EVIDÊNCIA: DO LITORAL AO SERTÃO	85	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER	AGRESTE	86.00	SUPLENTE
3º	4674	ALEXSANDRO AGRICIO ALVES	15X.XXX.XXX-13	INTOCÁVEL	68	COTA LGBTQIAPN+	AGRESTE	68.50	SUPLENTE
4º	3010	CÁRLISSON BORGES TENÓRIO GALDINO	03X.XXX.XXX-43	O ÚLTIMO MOTOTÁXI DE ARAPIRACA	61	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	61.00	SUPLENTE
5º	4908	ALEXSANDRO AGRICIO ALVES	15X.XXX.XXX-13	SWEET PASSION	50	COTA LGBTQIAPN+	AGRESTE	50.50	SUPLENTE
1º	5705	ALENILTON SANTOS SILVA	12X.XXX.XXX-39	DÊ-ME A MÃO	85	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA LGBTQIAPN+	BAIXO SÃO FRANCISCO	86.00	SUPLENTE
1º	2191	ALEXSANDRO ALVES DA SILVA	06X.XXX.XXX-64	PARAGENS	91	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	TABULEIRO DO SUL	91.50	SUPLENTE
2º	4890	CLAUDEMIR CALIXTO DA SILVA	06X.XXX.XXX-10	A TARDE CAINDO	85	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	TABULEIRO DO SUL	85.00	SUPLENTE
1º	849	JÚLIO CAIO CESAR RODRIGUES VASCONC	07X.XXX.XXX-40	HISTÓRIA POLÍTICA DE VIÇOSA	99	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	99.00	SUPLENTE

		ELOS SOBRINHO							
2º	64	JOSÉ ARTUR DO NASCIMENTO SILVA	04X.XXX.XXX-89	JOÃO ERKINHO EM: OUN TI OJE MIMO	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	90.00	SUPLENTE
3º	2528	CÍCERO MANOEL DE LIMA ALVES	09X.XXX.XXX-14	UM CORDEL ATRÁS DO OUTRO	83	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	83.00	SUPLENTE

DESCLASSIFICADOS
CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS NÃO INÉDITOS

N° INSC.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA DO PROJETO	CONCORRÊNCIA	REGIÃO	NOTA FINAL	JUSTIFICATIVA
133	LUCIANO ALLAN AGRA DOS SANTOS	07X.XXX.XXX-05	AMANDA E RAFA EM A PRIMEIRA VEZ NO HOSPITAL	42	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	42.50	HÁ VALOR CULTURAL EM TRANSMITIR DIDATICAMENTE UM SABER TÉCNICO, LIGADO À MEDICINA E AO COTIDIANO MÉDICO E HÁ CERTO INEDITISMO EM ABORDAR O UNIVERSO MÉDICO DO PONTO DE VISTA DAS CRIANÇAS, MAS NÃO HÁ DO PONTO DE VISTA TÉCNICO E METODOLÓGICO NADA DE MUITO INOVADOR DENTRO DO ESCOPO DA LITERATURA INFANTOJUVENIL. O PROJETO PODERIA SER MAIS LÚDICO E CRIATIVO. TAMBÉM HÁ POUCA RELAÇÃO COM O ENRIQUECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA DE ALAGOAS E NENHUM ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO E AO

								PROTAGONISMO DE SETORES VULNERABILIZADOS SOCIALMENTE.
178	LEONARDO PIMENTEL SANTANA	81X.XXX.XXX-34	O REINO DE PEDRA	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	0.00	O ARQUIVO CONTENDO O LIVRO ESTÁ CORROMPIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL AVALIAR O PRODUTO DA PROPOSTA.
673	JEFFERSON RAMOS DINIZ	01X.XXX.XXX-71	SETE VIRTUDES, O LEGADO DA CHAMA	45	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	45.00	A OBRA É UM ROMANCE DE FANTASIA, LIGADO A PRÁTICA DO AUTOR COM MESAS DE RPG. NÃO HÁ NENHUMA RELAÇÃO COM A CULTURA DE ALAGOAS E TAMPOUCO NENHUMA PROPOSTA EM RELAÇÃO A AÇÕES AFIRMATIVAS, O QUE ENFRAQUECE A PONTUAÇÃO DO LIVRO. NÃO É MUITO ORIGINAL DENTRO DO GÊNERO DA FANTASIA, COM POUCO VALOR LITERÁRIO DO PONTO DE VISTA DE TÉCNICAS E RECURSOS ESTÉTICOS EMPREGADOS. A OBRA TALVEZ TIVESSE MELHOR LUGAR EM UM EDITAL VOLTADO PARA A CULTURA NERD. PODE SE TORNAR UM BOM ROMANCE DE ENTRETENIMENTO, MAS

								PRECISA SER MELHOR LAPIDADO.
727	CLAUDIO ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	08X.XXX.XXX-68	MOMENTOS DE UMA VIDA: UMA VIAGEM AO AMOR	35	COTA 60+	METROPOLITANO	35.50	POEMAS QUE RETRATAM O COTIDIANO DA VIDA EM ESPECIAL A VIDA A DOIS. UMA PROPOSTA BONITA, MAS SEM INEDITISMOS QUANTO A TEMÁTICA. PROPOSTA DENTRO DO SATISFATÓRIO.
741	SIMONE CAVALCANTE DE ALMEIDA	02X.XXX.XXX-79	LITERATURA EM ALAGOAS	31	COTA MULHER	METROPOLIATNO	31.50	APESAR DE ACHAR QUE A PROPOSTA TEM GRANDE RELEVÂNCIA CULTURAL, PODENDO SER UMA EXCELENTE FONTE DE PESQUISA, A PROPONENTE NÃO APRESENTOU A BONECA DO LIVRO. APRESENTOU APENAS FOTOS QUE FORAM TIRADAS DAS PARTES DO LIVRO IMPRESSO, AS MESMA SÃO DE BAIXA QUALIDADE E ALGUMAS ESTÃO ILEGÍVEIS O QUE PREJUDICOU CONHECER A OBRA COMO TODO.
769	LUCAS ALVES LITRENTO	10X.XXX.XXX-55	OS MENINOS IAM PRETOS POR QUE IAM	47	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	47.50	LIVRO APRESENTADO DENTRO DO SATISFATÓRIO. É RECHEADO DE REFERÊNCIAS E MENÇÕES, O QUE PERDE EM PARTE A

								ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE. MAS NÃO DEIXA DE APRESENTAR UM OBRA QUE NOS PRENDE E NOS FAZ REFLETIR PELA MULTIPLICIDADE DE LINGUAGENS E DISCURSOS NO SEU ENREDO.
770	LUIZ EDGAR DE SOUZA LINS	01X.XXX.XXX-06	DEVANEIOS DE QUEM? E SUA VERDADE	97	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	97.00	AUSÊNCIA DO ANEXO VII.
777	LUCAS ALVES LITRENTO	10X.XXX.XXX-55	PRETO VÍRGULA	44	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	44.50	LIVRO LANÇADO NO ANO DE 2023, COM RECURSO PÚBLICOS ATRAVÉS DE LEIS DE INCENTIVO. ENTENDE-SE QUE ISSO FEZ PERDER UM POUCO DA RELEVÂNCIA DA PROPOSTA PARA CENÁRIO CULTURAL, POIS ACREDITO QUE O MESMO FOI APRESENTADO NO CONTEXTO CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA, E POR TER POUCO TEMPO DE LANÇAMENTO AINDA DEVA ESTÁ SENDO APRECIADO.
843	RUY RODRIGUES	15X.XXX.XXX-72	COLETÂNEA DE LITERATURA DE CORDEL	0	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA 60+	METROPOLITANO	1.00	AUSÊNCIA DA BONECA DO LIVRO.
868	JOSÉ AMAURI CLEMENTE	66X.XXX.XXX-72	CONTOS E VERSOS	66	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	66.00	AUSÊNCIA DOS ANEXOS: V E VII.

893	JOSÉ VALDEMAR DE OLIVEIRA	46X.XXX.XXX-15	VAPOR BARATO	53	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	53.00	AUSÊNCIA DO ANEXO VII.
1802	LUCAS ANDERSON LIMA DOS SANTOS	02X.XXX.XXX-29	DOUDAS DE INDIVÍDUO	22	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	22.50	EM PRIMEIRO LUGAR, TRATA-SE DE LIVRO NÃO CITADO NA BIOGRAFIA DO AUTOR, A QUAL NÃO SE REFERE A TRABALHOS LITERÁRIOS, MAS APENAS DA CARREIRA MUSICAL DO MESMO. ATÉ MESMO O ISBN QUE CONSTA NA PÁGINA 6, DA BONECA ENVIADA, É FICTÍCIO, O QUE LEVA A CRER QUE SE TRATA DA PRIMEIRA EDIÇÃO DO MESMO. DESTA MANEIRA, PERCEBE-SE QUE O LIVRO FOI INSCRITO NUMA CATEGORIA NÃO CONDIZENTE COM O INTUITO DO PROJETO, TENDO EM VISTA ESTAR CADASTRADO COMO "PUBLICAÇÃO DE LIVROS NÃO INÉDITOS". NÃO SÃO PERCEBIDOS CARACTERES DE INOVAÇÃO TÉCNICA, NUMA LINGUAGEM EM SUA MAIORIA DE VERSOS RIMADOS, CONFIGURADOS TALVEZ PELA INFLUÊNCIA MUSICAL DO AUTOR. OS POEMAS SEGUEM EM BLOCO, NUMA

								PERSPECTIVA BASTANTE TRADICIONAL, MISTURANDO TEMAS DIVERSOS QUE PODERIAM SER MELHOR REORGANIZADOS POR AFINIDADE TEMÁTICA.
1818	VANESSA BISERRA PEREIRA	07X.XXX.XXX-00	NA MIRA DA DOR	35	COTA MULHER	ALTO SERTÃO	35.50	A OBRA POSSUI UMA PROPOSTA INTERESSANTE, COM A ADOÇÃO DE UM GÊNERO, O POLICIAL, COMO FIO CONDUTOR, CRIANDO ASSIM UMA UNIDADE ESTÉTICA EM TODOS OS CONTOS. CONTUDO, O LIVRO CARECE DE MAIOR ELABORAÇÃO EM SUAS FRASES E PARÁGRAFOS, SENDO POUCO LITERÁRIO EM SUA CONSTRUÇÃO NARRATIVA. A ESCRITA É MUITO DIRETA, FAZ FALTA AOS CONTOS RECURSOS E EFEITOS ESTÉTICOS PRÓPRIOS DESSA FORMA LITERÁRIA, COMO A AMBIGUIDADE, A IRONIA OU MESMO O DIÁLOGO COM TRADIÇÕES DE CONTOS POLICIAIS E DE SUSPENSE. OS TEXTOS ACABAM SENDO FORMADOS EM GRANDE PARTE POR DIÁLOGOS E POR

								DESCRIÇÕES MONÓTONAS DO TRABALHO POLICIAL. HÁ TAMBÉM ALGUNS ERROS GRAMATICAIS E DE CONCORDÂNCIA QUE MOSTRAM QUE A OBRA PODERIA PASSAR POR UMA REVISÃO MAIS APURADA.
2063	JOSÉ RAMIRO MAURÍCIO DA SILVA	67X.XXX.XXX-00	REVISTA EM QUADRINHOS INAIÊ	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	0.0	AUSÊNCIA DA BONECA DO LIVRO.
2073	ANTÔNIO BUARQUE DE LIMA JR.	43X.XXX.XXX-72	RÁDIO COMUNITÁRIA CAMPESTRE FM: UMA HISTÓRIA CHEIA DE EMOÇÕES	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	0.0	AUSÊNCIA DA BONECA DO LIVRO.
2129	RICARDO JORGE DA SILVA PEREIRA	11X.XXX.XXX-87	PENEDO: ARTE, HISTÓRIA E FOTOGRAFIA	0	60+	METROPOLITANO	0.50	AUSÊNCIA DE ANEXOS
2533	ELIAS DA SILVA BARBOSA	51X.XXX.XXX-34	JORNALISMO INVESTIGATIVO: GANGUE FARDADA	36	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	AGRESTE	36.50	A OBRA ANALISADA APRESENTA CONTEÚDOS QUE DISCORRE SOBRE ELEMENTOS QUE PERTENCEM A HISTÓRIA DE ALAGOAS. CONTUDO SUA PROPOSTA NÃO ABORDA, OU NÃO PERMITEM A ABORDAGEM, QUE CONTEMPLEM OS ELEMENTOS PRESENTES NESTE EDITAL A EXEMPLO DO ITEM AÇÕES AFIRMATIVAS

2568	ELIAS DA SILVA BARBOSA	51X.XXX.XXX-34	JORNALISMO INVESTIGATIVO	0	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	AGRESTE	0.0	AUSÊNCIA DOS ANEXOS: I, II, V, VII E A BONECA DO LIVRO.
2657	JANNY HELLEN DOS SANTOS SILVA	13X.XXX.XXX-73	ALÉM DO PALCO: A VIVÊNCIA TEATRAL NA EDUCAÇÃO PÚBLICA COM A TRAGÉDIA GREGA	42	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER	METROPOLITANO	43.00	A PROPOSTA APRESENTA-SE DE MANEIRA BASTANTE COERENTE NÃO APRESENTANDO, CONTUDO, ÊNFASE NO QUE TANGE A VALORAÇÃO DA CULTURAL. NO PDF ANEXADO COM A PROPOSTA DO LIVRO CONSTA O NOME DE APENAS UM DOS AUTORES PRESENTES NO PROJETO E QUE NÃO É A MESMA PESSOA QUE REALIZOU A PRESENTE INSCRIÇÃO.
2670	MATEUS MELO BARBOSA	02X.XXX.XXX-56	PARIPUEIRA	34	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	34.00	A OBRA TEM, EM SUA MAIOR PARTE, UM CONTEÚDO QUE NÃO CONTEMPLA O CENÁRIO CULTURAL DE ALAGOAS. PARA ALÉM DESSE ELEMENTO HÁ UMA CARÊNCIA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS.
3153	JOSÉ RAMIRO MAURÍCIO DA SILVA	67X.XXX.XXX-00	REVISTA EM QUADRINHO PUNHO DE AÇO	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	0.0	AUSÊNCIA DA BONECA DO LIVRO.
4071	SÉRGIO DA SILVA SANTOS	04X.XXX.XXX-23	A HISTÓRIA DA CULTURA HIP HOP EM ALAGOAS	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	100.50	AUSÊNCIA DO ANEXO VII.
4082	ROGER HENRIQUE SANTOS AURELIANO	37X.XXX.XXX-06	MARES DE LAGOAS E RIOS	90	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	90.50	AUSÊNCIA DO ANEXO II.

4283	ALEXSANDRO AGRÍCIO ALVES	15X.XXX.XXX-13	VIVÊNCIAS POÉTICAS	54	COTA LGBTQIAPN+	AGRESTE	54.50	AUSÊNCIA DA BONECA DO LIVRO.
5536	SÉRGIO ROBERTO CAVALCANTE DE MORAES	44X.XXX.XXX-72	REPORTAGEM: EQUÍVOCOS E A VERDADE SOBRE A ÚLTIMA PENA DE MORTE NO BRASIL	87	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	87.00	AUSÊNCIA DO ANEXO VII.
5951	DAMIANA MARIA BARBOSA JAÍRES MELO	98X.XXX.XXX-68	JOAOZINHO DE IGREJA NOVA	45	COTA MULHER	METROPOLITANO	45.50	EMBORA A QUALIDADE DO LIVRO SEJA APRECIÁVEL, RECOMENDA-SE UMA REFORMULAÇÃO NA EDIÇÃO. É ESSENCIAL REVISAR O CONTEÚDO, ATUALIZAR O DESIGN, E AJUSTAR O FORMATO E O LAYOUT PARA APRIMORAR A LEGIBILIDADE E A ESTÉTICA. ALÉM DISSO, SERIA VANTAJOSO CONSIDERAR A PUBLICAÇÃO EM DIVERSOS FORMATOS, COMO VERSÕES DIGITAIS (E-BOOKS) OU AUDIOLIVROS, PARA AMPLIAR O ALCANCE E ATENDER A UM PÚBLICO MAIS DIVERSIFICADO.
6290	ARTHUR MARTINS SOUZA BARROS	04X.XXX.XXX-27	POENINHOS	10	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	10.00	AUSÊNCIA DA BONECA DO LIVRO.
6549	ADÉLIA MARIA DE AMORIM MAGALHÃES	14X.XXX.XXX-68	PELAS RUAS DA MEMÓRIA	0	COTA 60+	METROPOLITANO	0.50	AUSÊNCIA DA BONECA DO LIVRO, (ARQUIVO NO PEN DRIVE NÃO PERMITIU ACESSO. SINALIZANDO

								ARQUIVO CORROMPIDO).
6550	ADÉLIA MARIA DE AMORIM MAGALHÃES	14X.XXX.XXX-68	MÚSICA TAMBÉM É HISTÓRIA	20	COTA MULHER, COTA 60+	METROPOLITANO	20.50	A PROPOSTA APRESENTADA, NÃO SE ENQUADRA COMO UMA OBRA DE FICÇÃO, POESIA OU ENSAIO. DESTA FORMA, NÃO SE ENQUADRA NO EDITAL DE PRÊMIO LITERÁRIO LADISLAU NETO. POIS, TRATA-SE DE UM TCC É UM DOCUMENTO ACADÊMICO E, PORTANTO, SEU GÊNERO SE ENQUADRA NO ÂMBITO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ACADÊMICA. O ESTILO DE ESCRITA É FORMAL E OBJETIVO, ENFATIZANDO A CLAREZA, A PRECISÃO E A FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA. PORTANTO, O GÊNERO LITERÁRIO PREDOMINANTE É O ACADÊMICO, DENTRO DO CONTEXTO DAS NORMAS E PADRÕES ESTABELECIDOS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.
6551	EUNIDES LINS DE OLIVEIRA	45X.XXX.XXX-72	GUIA DE GASTRONOMIA POPULAR ALAGOANA	7	COTA 60+	METROPOLITANO	7.50	A PROPOSTA EM ANÁLISE, SENDO UM GUIA DE GASTRONOMIA, NÃO SE ENQUADRA NO FORMATO TRADICIONAL DE LIVRO LITERÁRIO. PORTANTO, NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS

								ESTABELECIDOS PELO EDITAL DO PRÊMIO LITERÁRIO, QUE ESPECIFICA MODALIDADES RELACIONADAS A OBRAS LITERÁRIAS CONFORME DESCRITO NO DOCUMENTO
6651	MARLENE MENDES DOS SANTOS RAMOS	37X.XXX.XXX-87	ANTOLOGIA DE CORDEIS	0	COTA MULHER, COTA 60+	SERRANA DOS QUILOMBOS	1.00	AUSÊNCIA DA BONECA DO LIVRO.

CLASSIFICADOS CATEGORIA 2 – PROJETO DE FOMENTO À LEITURA									
CLASSIFICAÇÃO	**N° INSC.**	**PROPONENTE**	**CPF/CNPJ**	**PROJETO**	**NOTA DO PROJETO**	**CONCORRÊNCIA**	**REGIÃO**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
1º	4277	VINICIUS RUDNEY ANCELMO DA SILVA	12X.XXX.XXX-19	PROJETO MANGUABA	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER, COTA POVOS TRADICIONAIS	NORTE	101.50	CLASSIFICADO
2º	2627	INSTITUTO MANDAVER	00.000.116/0001-00	MANDAVER NA LEITURA	98	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER	METROPOLITANO	99.00	CLASSIFICADO
3º	5138	JOSEFINA MARIA DOS SANTOS	38X.XXX.XXX-49	OFÉLIA	97	COTA MULHER, COTA 60+	METROPOLITANO	98.00	CLASSIFICADO
4º	6554	AMANDA GOMES BEZERRA CALHEIROS	09X.XXX.XXX-98	A CONTAÇÃO COMO ATO DE COMPARTILHAR LEITURAS	96	COTA MULHER	METROPOLITANO	96.50	CLASSIFICADO
5º	2995	ANA QUÉZIA MENEZES DE OLIVEIRA SILVA	46X.XXX.XXX-04	A REVOADA DOS PASSARINHOS	96	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLANALTO DA BORBOREMA	96.00	CLASSIFICADO
6º	4718	JULIEN TEIXEIRA COSTA	27X.XXX.XXX-43	CHEF LITERÁRIO – SERVINDO	95	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	95.00	CLASSIFICADO

				HISTÓRIAS INFANTIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA PARTE ALTA DA CIDADE					
7º	6553	DAMIANA MARIA BARBOSA JAIRES MELO	98X.XXX.XXX-68	COMO ENCANTAR NA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS (MINI CURSO)	93	COTA MULHER	METROPOLITANO	93.50	CLASSIFICADO
8º	1574	EDUARDA ROCHA GÓIS DA SILVA	07X.XXX.XXX-05	O QUE CABE NA MÃO: ESCRITAS	92	COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	93.00	CLASSIFICADO
9º	2298	LEONARDO PEDRO DA SILVA SANTOS	12X.XXX.XXX-32	O CANTADOR	92	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	93.00	CLASSIFICADO
10º	3886	SUELLEN KETELLEN AMORIM SILVA	11X.XXX.XXX-06	LITERATURA DE AUTORIAS DE MULHERES NEGRAS: VOZES QUE INSPIRAM	92	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER	AGRESTE	93.00	CLASSIFICADO
11º	2878	JEANE TERTULIANO DA SILVA	11X.XXX.XXX-01	CLUBE DE LEITURA: LEIA MULHERES	86	COTA MULHER, COTA PCD	TABULEIRO DO SUL	87.00	CLASSIFICADO
12º	5242	QUITÉRIO MATIAS DA SILVA	00.000.656/0001-00	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA NO INTITUTO LAJENSE	69	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	69.00	CLASSIFICADO
13º	890	LUIZ FELIPE GONZAGA SANTOS	13X.XXX.XXX-40	ESCREVER E SE EXPRESSAR	57	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALTO SERTÃO	57.00	CLASSIFICADO
1º	5185	LYS LINS CALISTO	08X.XXX.XXX-00	A EXPERIÊNCIA DO CORPO NO ENSINO DA LITERATURA	93	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	93.00	SUPLENTE

2º	5957	ÉRIKA DA SILVA SANTOS	11X.XXX.XXX-21	RODA DE CONVERSA SOBRE LITERATURA ALAGOANA PRODUZIDA POR MULHERES NEGRAS E INDÍGENAS	87	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER	METROPOLITANO	88.00	SUPLENTE
3º	1892	HEITOR MANRUBIA MONTEIRO DOS SANTOS	05X.XXX.XXX-40	COLETIVO PERNOITE LITERÁRIA	88	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	88.00	SUPLENTE
4º	1883	RICHARD PLÁCIDO PEREIRA DA SILVA	01X.XXX.XXX-90	A LITERATURA AFRO ALAGOANA CONTEMPORÂNEA EM FOCO	86	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	86.50	SUPLENTE
5º	4581	BRUNA CARLA ALVES DA SILVA	12X.XXX.XXX-19	VIVÊNCIAS DO PONTAL	85	COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	86.00	SUPLENTE
6º	4994	DÉBORA RAYSSA CAVALCANTE DE LIMA	13X.XXX.XXX-06	PEQUENOS DISCÍPULOS LITERÁRIOS	85	COTA MULHER	METROPOLITANO	85.50	SUPLENTE
7º	3139	ALDIR FERNANDO PEREIRA VALÓIS ROCHA	34X.XXX.XXX-34	O SERTÃO E TV NA LITERATURA DO ESCRITOR	83	COTA 60+	METROPOLITANO	83.50	SUPLENTE
8º	5814	MAGNO DA GUARDA ALMEIDA	06X.XXX.XXX-94	O DESEJO DO POEMA OU O POEMA DO DESEJO?	81	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	82.00	SUPLENTE
9º	6301	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS ARAÚJO	75X.XXX.XXX-68	BONECA ABAYOMI: POR UMA HISTÓRIA RECONTADA	81	COTA MULHER	METROPOLITANO	81.50	SUPLENTE
10º	4786	MARCIO ALEXANDRE	02X.XXX.XXX-37	DIREITO PARA	80	COTA LGBTQIAPN+COTA PCD,	METROPOLITANO	81.50	SUPLENTE

		VELOSO GOMES		GENTE MIÚDA		COTA POVOS TRADICIONAIS			
11º	5883	DAMIANA MARIA BARBOSA JAIRES MELO	98X.XXX.XXX-68	COMO ENCANTAR NA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS (OFICINA)	79	COTA MULHER	METROPOLITANO	79.50	SUPLENTE
12º	1306	TICIANE SIMÕES DOS SANTOS	29X.XXX.XXX-00	FORMAÇÃO DE SLAMMERS	71	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	72.50	SUPLENTE
13º	1190	RENATA CZARNY	06X.XXX.XXX-19	OFICINA DE REVISÃO DE TEXTOS LITERÁRIOS	69	COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	70.00	SUPLENTE
14º	4938	MIRIELY SILVA DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-95	SARAU LITERÁRIO: LIVROS QUE LIBERTAM	68	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	68.00	SUPLENTE
15º	5457	GABRIEL BARBOSA JAIRES MELO	05X.XXX.XXX-42	LITERATURA NERD NA FORMAÇÃO DE LEITORES	51	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	51	SUPLENTE
1º	4762	ALEXSANDRO ALVES DA SILVA	06X.XXX.XXX-64	VERBALIZAI E OUTRAS LEITURAS COMPARTILHADAS: POÉTICAS	80	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	TABULEIRO DO SUL	80.50	SUPLENTE

DESCLASSIFICADOS CATEGORIA 2 – PROJETOS DE FOMENTO À LEITURA								
N° INSC.	**PROPONENTE**	**CPF/CNPJ**	**PROJETO**	**NOTA DO PROJETO**	**CONCORRÊNCIA**	**REGIÃO**	**NOTA FINAL**	**JUSTIFICATIVA**
1022	MATHEUS ROBERTO DA SILVA CAVALCANTI BARBOSA	10X.XXX.XXX-07	CONTANDO OS NOTÁVEIS DA CULTURA	65	COTA PCD	METROPOLITANO	65.50	AUSÊNCIA DOS ANEXOS: IV E VIII

5141	IOLANDA SILVA BRANDÃO	XXX.XXX.XXX-XX	PROJETO: POESIA EM GOTAS GIRASSOL	0		METROPOLITANO	0.0	AUSÊNCIA DOS ANEXOS: I,II, III, V, VIII.
6011	ISNALDO ÍCARO HOLANDA VASCONCELOS	12X.XXX.XXX-85	MENSAGENS POÉTICAS DO ISNALDO	39	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLANALTO DA BORBOREMA	39.00	FALTOU CLAREZA, OBJETIVIDADE, METODOLOGIA E DETALHAMENTO DO QUE, EFETIVAMENTE, O PROPONENTE PRETENDE REALIZAR ENQUANTO PROJETO CULTURAL. O PROJETO INDICA APENAS O PROPONENTE COMO AGENTE CULTURAL ENVOLVIDO NA REALIZAÇÃO DA PROPOSTA. O PROPONENTE PODERIA TER APRESENTADO MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A SUA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO. COMPROVA POUCA ATUAÇÃO. NÃO FOI POSSÍVEL MENSURAR PLENAMENTE A RELEVÂNCIA E QUALIDADE DA PROPOSTA. O PROJETO NECESSITA AJUSTAR O PONTOS AQUI DESTACADOS PARA QUE VENHA A POSSUIR PLENAS CONDIÇÕES DE

								EXEQUIBILIDADE.

CLASSIFICADOS CATEGORIA 3 – RECONHECIMENTO AOS ESPAÇOS LITERÁRIOS									
CLASSIFICAÇÃO	**N° INSC.**	**PROPONENTE**	**CPF/CNPJ**	**PROJETO**	**NOTA DO PROJETO**	**CONCORRÊNCIA**	**REGIÃO**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
1º	5492	JANDERSON FELIPE DA SILVA TAVARES	09X.XXX.XXX-30	LOITXA LAB	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA PCD	METROPOLITANO	101.00	CLASSIFICADO
2º	3799	ALENILTON SANTOS SILVA	00.000.510/0001-00	SELO CRUA	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA LGBTQIAPN+	BAIXO SÃO FRANCISCO	101.00	CLASSIFICADO
3º	432	BRUNA TEIXEIRA JACINTHO	00.000.662/0001-00	SAPATILHAS DE ARAME: ARTES ESCRITAS E VISUAIS	95	COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	96.00	CLASSIFICADO
4º	1703	ERIKA DA SILVA SANTOS	00.000.463/0001-00	LIVRARIA NOVO JARDIM	95	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER	METROPOLITANO	96.00	CLASSIFICADO
5º	4790	ANA KARINA LUNA VASCONCELLOS	91X.XXX.XXX-20	EDITORA LUA NEGRA CARTONERA	94	COTA MULHER	METROPOLITANO	94.50	CLASSIFICADO
6º	4750	JOSEFINA MARIA DOS SANTOS	00.000.608/0001-00	OFICINA DE EXPERIMENTAÇÃO LITERÁRIA OFÉLIA	93	COTA MULHER, COTA 60+	METROPOLITANO	94.00	CLASSIFICADO
7º	4038	FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA MEI	00.000.473/0001-00	BIBLIOTECA FLORA E ALECRIM	92	COTA LGBTQIAPN+, COTA POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANO	93.00	CLASSIFICADO
8º	1307	TRAJES LUNARES LTDA	00.000.203/0001-00	TRAJES LUNARES	80	COTA MULHER	AGRESTE	80.50	CLASSIFICADO
9º	4835	CLAUDEMIR CALISTO DA SILVA	06X.XXX.XXX-10	EDITORA PAIOL	79	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	TABULEIRO DO SUL	79.50	CLASSIFICADO
10º	5465	DANIEL GOMES DA SILVA	00.000.853/0002-00	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA: PONTO DE LEITURA	100	COTA LGBTQIAPN+	ALTO SERTÃO	100.50	CLASSIFICADO

				MACHADO DE ASSIS					
1º	1851	ANDERSON LIMA DA SILVA	00.000.788/0001-00	LIVRARIA DA PRÁXIS	92	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	92.50	SUPLENTE
2º	5495	C.R.L. LINS EDITORA ME	00.000.827/0001-00	MUNDO LEITURA - EDITORA	70	COTA MULHER	METROPOLITANO	70.50	SUPLENTE
3º	4048	ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DA CULTURA NERD	00.000.862/0001-00	PONTO DE LEITURA (AACN)	84	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	84.00	SUPLENTE
4º	3404	JOSÉ LUIZ RIOS DE LIMA ROCHA	00.000.827/0001-00	SIRVA-SE: EDIÇÕES ALTERNATIVAS	6	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	6.50	SUPLENTE
1º	4851	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE PIAÇABUÇU	00.000.372/0001-00	BIBLIOTECA ESPAÇO MEMÓRIA VIVA	93	COTA POVOS TRADICIONAIS	BAIXO SÃO FRANCISCO	93.50	SUPLENTE

DESCLASSIFICADOS CATEGORIA 3 – RECONHECIMENTO AOS ESPAÇOS LITERÁRIOS								
N° INSC.	**PROPONENTE**	**CPF/CNPJ**	**PROJETO**	**NOTA DO PROJETO**	**CONCORRÊNCIA**	**REGIÃO**	**NOTA FINAL**	**JUSTIFICATIVA**
3452	RENATA CZARNY	06X.XXX.XXX-19	EDITORA LABAFERA	80	COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	81.00	CONFORME OS ITENS: 5.1.2; 5.1.3; 5.1.4 SOMENTE É PERMITIDO NESTA CATEGORIA, INSCRIÇÕES POR CNPJ OU CPF SE FOR REPRESENTANTE DE UM COLETIVO. NESTE CASO, NÃO FOI APRESENTADO O ANEXO VI.
6065	MIRIELY SILVA DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-95	BIBLIOTECA PRISIONAL: INFRAESTRUTURA E FORMAÇÃO DE ACERVO	39	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	39.00	CONFORME OS ITENS: 5.1.2; 5.1.3; 5.1.4. SOMENTE É PERMITIDO NESTA CATEGORIA, INSCRIÇÕES POR CNPJ OU CPF SE FOR REPRESENTANTE DE UM COLETIVO. NESTE CASO,

								NÃO FOI APRESENTADO O ANEXO VI.
3277	NILSON DE ANDRADE MESSIAS DOS SANTOS	00.000.817/0001-00	EDITORA PERFORMANCE	6	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	6.00	A PROPOSTA NÃO ESTÁ CLARA. TRATA-SE DE UM RESUMO SOBRE ATIVIDADES JÁ REALIZADAS PELA EDITORA, SEM MENÇÃO A INOVAÇÕES EFETIVAS SOBRE SEUS PROCESSOS. NÃO CONSTA PORTFÓLIO NO ANEXO II. NÃO CONSTAM AÇÕES DE ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO E AO PROTAGONISMO DE MULHERES, PESSOAS NEGRAS, PESSOAS INDÍGENAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESSOAS LGBTQIA+ OU PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. NÃO HÁ CARACTERES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA OU INEDITISMO DAS AÇÕES.

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra Superintendente de Patrimônio e Diversidade
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho Superintendente de Políticas Culturais
Matrícula: 128-7

Natalia Teles Bezerra
Superintendente de Fomento, Incentivo e Economia Criativa
Matrícula: 138-4

José Wyllyson dos Santos
Assessor de Governança e Transparência
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 263/2023. Maceió - AL, 14 de dezembro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria Nº 212/2023 de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual Nº 93.967 de 11.10.2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas e o que consta no processo administrativo E: 02600.00000002688/2023 torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO MÉRITO do Edital **Nº 18/2023 – EDITAL DE CONCURSO NÁDIA FERNANDA MAIA AMORIM**, contendo as listas de classificação e desclassificação com as respectivas notas e justificativas de desclassificação.

O PROPONENTE poderá apresentar recurso de do dia 16 a 20 de dezembro de 2023, através da plataforma CUCA: http://cuca.al.gov.br, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados ou presencialmente na sede da SECULT/AL ou nos escritórios de atendimento espalhados pelo estado.

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e não é permitida a juntada de documentos.

O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto.

O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção.

Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram nas análises.

Em caso de dúvidas, os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: lpg.alagoas@gmail.com.

A SECULT/AL está seguindo o processo seletivo de preenchimento das vagas a partir do critério de cotas estabelecido no edital: no mínimo 10% para mulheres, no mínimo 10%, para pessoas LGBTQIAPN+, no mínimo 10% para povos tradicionais (terreiro, quilombolas, ciganos, nômades, ribeirinhos), no mínimo 10% para pessoas com deficiência, no mínimo 10% para pessoas 60+, além de reserva de vaga pra proponentes do interior do estado.
A partir desta distribuição que garante a descentralização de recursos, o processo seletivo garante o mínimo de 20% para pessoas pretas e pardas; e 10% para pessoas indígenas, sempre que houver número suficiente de proponentes autodeclarados para acesso ao sistema de cotas.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando um computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Alagoas

CLASSIFICADOS
CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS

CLASSIFICAÇÃO	N° INSC.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA DO PROJETO	CONCORRÊNCIA	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	5444	MANUELA CECÍLIA SANTINO BATISTA	07X.XXX.XXX-61	XIRÊ: ENCANTOS E VERSOS	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+, COTA POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANO	102.00	CLASSIFICADO
2º	551	WELDJA MARIA SILVA DE MIRANDA	22X.XXX.XXX-00	AS MULHERES DA MARGEM ESQUERDA	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER, COTA 60+	METROPOLITANO	101.50	CLASSIFICADO
3º	2435	LÍVIA MARIA TENÓRIO BUARQUE DE FREITAS	01X.XXX.XXX-19	A FENDA DA LAGOA	100	COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	101.00	CLASSIFICADO

4º	2513	MAYLSON DA SILVA HONORATO	09X.XXX.XXX-40	BROMÉLIAS IMAGINÁRIOS	100	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	100.50	CLASSIFICADO
5º	3248	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA E CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES	00.000.533/0001-00	A CAPOEIRA COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO E DISCUSSÃO CRÍTICA.	100	COTA 60+	METROPOLITANO	100.50	CLASSIFICADO
6º	2468	VITOR LUCAS DIAS BARBOSA	03X.XXX.XXX-76	DE SCIPIONE A SCIENCE: ECOS DO MODERNISMO NO MANGUEBEAT	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	100.00	CLASSIFICADO
7º	2977	GUILHERME DE MIRANDA RAMOS	86X.XXX.XXX-72	CINCO, SATURNO	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	100.00	CLASSIFICADO
8º	1316	EDUARDA ROCHA GÓIS DA SILVA	07X.XXX.XXX-05	A LITERATURA É ALGO MUITO FRÁGIL: AS POÉTICAS DESSACRALIZADORAS DE ANGÉLICA FREITAS, CECÍLIA PAVÓN E FERNANDA LAGUNA.	98.8	COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	99.80	CLASSIFICADO
9º	2953	JACKELINE SIQUEIRA FORMIGA	93X.XXX.XXX-91	OS OLHOS DE JÚLIAE OS CABELOS DE ÁLICE, VOLUME II: ELA RESPONDEU QUE QUERIA	98	COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+,	METROPOLITANO	99.00	CLASSIFICADO
10º	2788	ASSOCIAÇÃO DO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA FAZENDA OURICURI	00.000.415/0001-00	MEMÓRIA DA VIDA E DO TRABALHO NA USINA OURICURI	99	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER	SERRANA DOS QUILOMBOS	99.00	CLASSIFICADO
11º	2738	LUCAS ALBUQUERQUE LISBOA	09X.XXX.XXX-05	SUBTERFÚGIO DESVAIRADO	98	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	98.00	CLASSIFICADO

12º	6331	TATIANA MAGALHÃES FLORÊNCIO	03X.XXX.XXX-07	O SUICÍDIO DAS BORBOLETAS	96	COTA MULHER	METROPOLITANO	96.50	CLASSIFICADO
13º	2767	FLÁVIO JOSÉ VIEIRA VENTURA	00X.XXX.XXX-05	FREI CASSIANO DE COMACCHIO E A FUNDAÇÃO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE.	95	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALTO SERTÃO	95.00	CLASSIFICADO
14º	5285	ANSELMO FERREIRA MELO	23X.XXX.XXX-15	A TERCEIRA MARGEM DO RIO E OUTROS POEMAS POR PENEDO.	93	COTA 60+	METROPOLITANO	93.50	CLASSIFICADO
15º	5330	EPAMINONDAS PASCÁSIO DA ROCHA JÚNIOR	72X.XXX.XXX-00	RAÍZES PUNK MACEIÓ	92	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	92.50	CLASSIFICADO
16º	4595	MARCOS DE SENA PEREIRA E CIA LTDA	00.000.871/0001-00	MINHAS COMPOSIÇÕES	73	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	73.00	CLASSIFICADO
17º	1865	LUCIANO JOSÉ BARBOSA DA ROCHA	47X.XXX.XXX-49	CARLOS MOURA: TODAS AS MADRUGADAS EM QUE ME FIZ CANÇÃO	69	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	PLANALTO DA BORBOREMA	70.00	CLASSIFICADO
18º	1403	ALEXSANDRO ALVES DA SILVA	06X.XXX.XXX-64	BAIXIO DOS CRAVOS	65	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	TABULEIRO DO SUL	65.00	CLASSIFICADO
19º	3792	ALENILTON SANTOS SILVA	12X.XXX.XXX-39	GUARDA-SÓIS	61.5	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA LGBTQIAPN+	BAIXO SÃO FRANCISCO	62.50	CLASSIFICADO
20º	930	CÍCERO THIAGO SOTERO DA SILVA	08X.XXX.XXX-93	TRILOGIA POÉTICA: O SER POÉTICO	55	COTA PCD	MÉDIO SERTÃO	55.50	CLASSIFICADO
1º	462	ANA MARIA VASCONCELOS MARTINS DE CASTRO	05X.XXX.XXX-40	LONGARINAS	91	COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	92.00	SUPLENTE
2º	2135	CARLOS ALEXANDRE	05X.XXX.XXX-82	ARTE ASSUSTADORA	92	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	92.00	SUPLENTE

		BEZERRA DE LIMA							
3º	486	RICHARD PLÁCIDO PEREIRA DA SILVA	01X.XXX.XXX-90	IBERÊ A CAVALO	91	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	91.50	SUPLENTE
4º	547	FELIPE BENÍCIO DE LIMA	08X.XXX.XXX-61	OS URUBUS	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	90.00	SUPLENTE
5º	2268	CLAUDIA REGINA LOPES LINS	02X.XXX.XXX-90	ZUMBI PASSOU POR AQUI	89	COTA MULHER	METROPOLITANO	89.50	
6º	4504	MATEUS ANTÔNIO MAGALHÃES GONÇALVES	00.000.291/0001-00	OUTROS LAGARTOS	88	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	88.50	SUPLENTE
7º	3102	MARCELO CÉSAR FERRAZ GOMES	38X.XXX.XXX-20	ANTOLOGIA POÉTICA: LEMBRANÇAS	85	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	85.00	SUPLENTE
8º	3168	ALDIR FERNANDO PEREIRA VALÕES ROCHA	34X.XXX.XXX-34	TRILOGIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL	85	COTA PCD	METROPOLITANO	85.50	SUPLENTE
9º	4220	ISMÉLIA DA PENHA BALDUCE TAVARES	58X.XXX.XXX-87	MULHERES NA GUERRILHA: PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS FEMININAS NA GUERRA DOS CABANOS (1832-1850)	83	COTA MULHER, COTA 60+	METROPOLITANO	84.00	SUPLENTE
10º	922	GABRIEL MONTILLA DE MIRANDA	10X.XXX.XXX-32	O SANGUE SEGUE NOS OLHOS	83	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	83.00	SUPLENTE
11º	4784	IVANA DE LIMA FONTES	05X.XXX.XXX-08	OS ÚLTIMOS HABITANTES DO MUNDO	81	COTA MULHER	METROPOLITANO	82.00	SUPLENTE
12º	4944	ANA SOFIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	47X.XXX.XXX-44	TRILOGIA ECOLÓGICA	80	COTA INDÍGENA, COTA MULHER	METROPOLITANO	81.00	SUPLENTE
13º	1685	JOSEFA LOPES DA SILVA	34X.XXX.XXX-20	PÁSSARO QUE VOA	80	COTA PCD	METROPOLITANO	81.00	SUPLENTE
14º	4761	MAGNO DA	06X.XXX.XXX-94	CASA CORPO ANIMAL	80	COTA NEGROS (PRETOS E	METROPOLITANO	81.00	SUPLENTE

		GUARDA ALMEIDA				PARDOS), COTA LGBTQIAPN+			
15º	3333	TICIANE SIMÕES DOS SANTOS	00.000.740/0001-54	MULHERES NO TOPO! NO TOPO, NO TOPO, NO TOPO, NO TOPO!	79	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	80.50	SUPLENTE
16º	4215	LUANA TEIXEIRA	60X.XXX.XXX-15	MARIA BOLA, OLHA A CHUVA!	80	COTA MULHER	METROPOLITANO	80.50	SUPLENTE
17º	5978	THIAGO SAMPAIO DE MORAES ALBUQUERQUE	00X.XXX.XXX-43	JORGE E O TANGUARÁ	80	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	80.50	SUPLENTE
18º	4686	C.R.L LINS EDITORA - ME	00.000.827/0001-00	FRIDA E FERDINANDO: SÉRIE RATINHOS LEITORES.	80	COTA MULHER	METROPOLITANO	80.50	SUPLENTE
19º	3144	WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	00.000.078/0001-00	UM RIO CHAMADO BASÍLIO SEH	80	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	80.00	SUPLENTE
20º	3963	MARCOS CÉSAR SAMPAIO DE ARAÚJO	48X.XXX.XXX-68	CINEMA DAS ALAGOAS – AUDIOVISUAL E POLÍTICAS PÚBLICAS (ENSAIO)	80	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	80.00	SUPLENTE
21º	3447	FRANCISCO ELIAS DA ROSA OITICICA FILHO	62X.XXX.XXX-30	FOTOGRAFIA PORVIR: O QUE CLICAR?	78.8	COTA 60+	METROPOLITANO	79.30	SUPLENTE
22º	2376	REGINA CÉLIA DE SOUZA BARBOSA	39X.XXX.XXX-15	ENQUANTO ZUMBEM AS ABELHAS	78	COTA MULHER	METROPOLITANO	78.50	SUPLENTE
23º	5700	PAULO ROBERTO KUCHINMEISTER DE MEMÓRIA	41X.XXX.XXX-53	NÃO ATIRE O PAU NO GATO	78	COTA 60+	METROPOLITANO	78.50	SUPLENTE
24º	499	BÁRBARA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	10X.XXX.XXX-32	ANTOLOGIA: CANTO DO AÇÚCAR – DESENVOLTURAS DE SORTE	78	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	78.00	SUPLENTE

25º	2131	ELPÍDIO TOZANI JÚNIOR	00X.XXX.XXX-37	POESIA DESTILADA	78	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	78.00	SUPLENTE
26º	2140	SÉRGIO BARROS PRADO MOURA	53X.XXX.XXX-68	HAICAI COM WIFI	76	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	76.00	SUPLENTE
27º	2202	ADALBERTO RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	75X.XXX.XXX-00	CABEÇA DE MANEQUIM NUMA NOITE DE CÉU TURBULENTO ENQUANTO UM GATO MIA SOBRE O MURO VERDE	76	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	76.00	SUPLENTE
28º	115	MADSON COSTA DOS SANTOS	10X.XXX.XXX-71	PARA MENINOS QUE BRINCAVAM NAS RUAS	75	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	75.50	SUPLENTE
29º	1958	LUCIANO PEDRO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR	07X.XXX.XXX-92	OBTURADOR	74	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	75.00	SUPLENTE
30º	2412	ROSELITO DE OLIVEIRA SANTOS	44X.XXX.XXX-72	REVERBERAÇÕES: CRÔNICAS	73	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	73.50	SUPLENTE
31º	449	JAMERSON DOS SANTOS FARIAS	11X.XXX.XXX-03	MARÍTIMAS	73	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	73.00	SUPLENTE
32º	3070	CIRO PIMENTEL VERAS	00.000.940/0001-00	ANTOLOGIA POÉTICA DA CONFRARIA: NÓS POETAS	73	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	73.00	SUPLENTE
33º	5191	IZABEL CRISTINA DA SIVA	01X.XXX.XXX-73	A CAIXINHA MÁGICA DE BRINQUEDOS	71	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	72.50	SUPLENTE
34º	4137	RAÍSSA LEÃO DE OMENA LIMA	05X.XXX.XXX-52	CASA EM CHAMAS	71	COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	72.00	SUPLENTE
35º	6539	MARIA CRISTINA CALDAS RIBEIRO	22X.XXX.XXX-91	SOMBRA NO SILÊNCIO	70	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER, COTA 60+	METROPOLITANO	71.50	SUPLENTE

36º	3600	ERIKA DA SILVA SANTOS	11X.XXX.XXX-21	O OXIGÊNIO NÃO É PARA POETAS	70	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER	METROPOLITANO	71.00	SUPLENTE
37º	4068	MARCUS VINÍCIUS MATOS	81X.XXX.XXX-68	HAIKAKUS	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	70.00	SUPLENTE
38º	6538	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES VASCONCELOS FILHO	04X.XXX.XXX-98	DOUGLAS APRATTO TENÓRIO: DO HISTORIADOR AO GESTOR EDUCACIONAL	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	70.00	SUPLENTE
39º	3449	CHRYSTOPHER WILLIAMS NASCIMENTO DOS SANTOS	07X.XXX.XXX-45	BUMBA MEU BOTO	68	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	68.50	SUPLENTE
40º	5920	JONATHAN NAPOLEÃO DOS SANTOS	09X.XXX.XXX-21	NOITES SEM FIM	68	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	68.00	SUPLENTE
41º	3958	MARCOS CÉSAR SAMPAIO DE ARAÚJO	48X.XXX.XXX-68	UM RIO, SUAS HISTÓRIAS E OUTRAS HISTÓRIAS	67.8	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	67.80	SUPLENTE
42º	5573	TATIANA MAGALHÃES FLORÊNCIO	03X.XXX.XXX-07	TODA CASA É UM CORPO	67	COTA MULHER	METROPOLITANO	67.50	SUPLENTE
43º	3976	BRUNO CÉSAR RIBEIRO BARBOSA	00X.XXX.XXX-17	BAIXIO SOLO	67	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	67.00	SUPLENTE
44º	508	JEAN JAMES DE ALBUQUERQUE GOMES	01X.XXX.XXX-70	DESENTERRAR SEU CORPO	66	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	66.50	SUPLENTE
45º	5023	CÍNTIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	11X.XXX.XXX-80	ALAGOAS ILUSTRADA	65	COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	66.00	SUPLENTE
46º	5742	MARIA RAQUEL ALVES DA SILVA	08X.XXX.XXX-13	HQ JENERICOS	65	COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	66.00	SUPLENTE

47º	1784	ANA ALICE FERREIRA DE LIMA	13X.XXX.XXX-56	POR AMAR VOCÊ	64	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	65.50	SUPLENTE
48º	5152	ALAN DAVID SOUZA SALUSTIANO DA SILVA	06X.XXX.XXX-00	QUEBRA DE XANGÔ EM TERRAS DOS MARECHAIS	65	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	65.50	SUPLENTE
49º	4227	RENATA CZARNY	00.000.508/0001-00	FRITADA DO JUÍZO	64	COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	65.00	SUPLENTE
50º	4675	KIM PATRICE SANTIAGO SARMENTO	07X.XXX.XXX-56	ALÉM DAS ESTRELAS: ALEX YOUNG 2.0	64	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	64.50	SUPLENTE
51º	5638	PAULO ROBERTO KUCHINMEISTER DE MEMÓRIA	41X.XXX.XXX-53	CIBERNEMA	64	COTA 60+	METROPOLITANO	64.50	SUPLENTE
52º	674	JEFFERSON RAMOS DINIZ	01X.XXX.XXX-71	HQ SETE VIRTUDES	62	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	62.00	SUPLENTE
53º	1141	LUCAS ALBUQUERQUE LISBOA	09X.XXX.XXX-05	FRAGMENTOS DE UM EGO	61.5	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	61.50	SUPLENTE
54º	2371	ANA ALICE FERREIRA DE LIMA	13X.XXX.XXX-56	UMA VIDA PELA MINHA	60	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	61.50	SUPLENTE
55º	4129	BRUNO ALVES DA SILVA VASCONCELOS	06X.XXX.XXX-43	TEXTO TEATRAL: VOLANTE	60	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	60.50	SUPLENTE
56º	1364	GABRIEL MONTILLA DE MIRANDA	10X.XXX.XXX-32	TÉTANO	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	60.00	SUPLENTE
57º	5745	OTÁVIO GOMES CABRAL FILHO	02X.XXX.XXX-68	GUARDADOS DA ALGIBEIRA	58	COTA 60+	METROPOLITANO	58.50	SUPLENTE

58º	3971	JOÃO EMANUEL GOMES DOS SANTOS	03X.XXX.XXX-02	CIDADELA DE SANGUE	57.5	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	57.50	SUPLENTE
59º	4222	RENATA CZARNY	00.000.508/0001-00	LOLÔ E AS AZEITONAS	55	COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	56.00	SUPLENTE
60º	5813	GIVALDO KLEBER ALBUQUERQUE LIMA	45X.XXX.XXX-30	COM DOÇURA, COM AFETO	55	COTA 60+	METROPOLITANO	56.00	SUPLENTE
61º	1377	BÁRBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	10X.XXX.XXX-32	CORINA	55	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	55.00	SUPLENTE
62º	6540	ROGER HENRIQUE SANTOS AURELIANO	37X.XXX.XXX-06	CONTOS DE AREIAS BRANCAS	53	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	53.00	SUPLENTE
63º	4028	MAYARA DA SILVA HONORATO	07X.XXX.XXX-93	PRIMEIRO DIÁRIO DA ÁGUA	52	COTA MULHER	METROPOLITANO	52.50	SUPLENTE
64º	3785	CARMEN LÚCIA ALVES FREIRE	00.000.640/0001-00	PULA AQUI, GIRA AÍ! DANÇAR E INCLUIR PARA SE DIVERTIR.	50.5	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER, COTA POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANO	52.00	SUPLENTE
65º	6536	KARINA PADILHA REBELO	00.000.306/0001-00	MAPEAMENTO DA DANÇA EM ALAGOAS	50	COTA MULHER	METROPOLITANO	50.50	SUPLENTE
66º	6386	ANA KARINA LUNA VASCONCELOS	91X.XXX.XXX-20	MAR-É	50	COTA MULHER	METROPOLITANO	50.50	SUPLENTE
67º	2451	PEDRO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO	08X.XXX.XXX-07	A DISTOPIA NA LITERATURA BRASILEIRA NO SÉCULO XX	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	50.0	SUPLENTE
68º	2518	WESSLEN NICÁCIO DE MENDONÇA MELÂNIA	04X.XXX.XXX-93	SR. BOM DIA SE MUDA PARA A CHATOLÂNDIA	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	50.0	SUPLENTE

69º	2654	MATEUS MELO BARBOSA	02X.XXX.XXX-56	O ESPIÃO RUSSO	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	50.0	SUPLENTE
1º	4338	ROSANA DIAS DOS SANTOS	00.000.786/0001-00	ANINHA NA TERRA DAS ARAPIRACAS	70	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER, COTA	AGRESTE	71.00	SUPLENTE
2º	5007	JOSÉ FAGUNDES DE SOUZA SANTOS JÚNIOR	11X.XXX.XXX-02	SIMPLESMENTE AMOR: ENTRE O BEM E O MAL.	63	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	AGRESTE	63.50	SUPLENTE
3º	4374	ROSANA DIAS DOS SANTOS	05X.XXX.XXX-11	GUNA, A TARTARUGA FUJONA	60	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER	AGRESTE	60.50	SUPLENTE
1º	66	JOSÉ ARTHUR DO NASCIMENTO SILVA	04X.XXX.XXX-89	JOÃO ERKINHO EM: ACOTIRENE, AQUALTUNE E DANDARA DO PALMARES	83	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	SERRANA DOS QUILOMBOS	83.00	SUPLENTE
2º	1330	JOÃO PEDRO RAMOS MENDONÇA	00.000.552/0001-00	HISTÓRIAS PERDIDAS NO AR: CONTOS DA JUVENTUDE DE MÁSCARA	75.5	COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	SERRANA DOS QUILOMBOS	76.00	SUPLENTE
1º	5837	EMERSON MARINHO DO CARMO	06X.XXX.XXX-30	POESIA, CAFÉ E CALMARIA, VOL.3	57	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALTO SERTÃO	57.00	SUPLENTE

DESCLASSIFICADOS
CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS

N° INSC.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA DO PROJETO	CONCORRÊNCIA	REGIÃO	NOTA FINAL	JUSTIFICATIVA
483	LEONARDO PIMENTEL SANTANA	81X.XXX.XXX-34	JOÃO RUFINO E O GIGANTE LADRÃO	82	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	82.00	AUSÊNCIA DO ANEXO IV (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA)
484	LEONARDO PIMENTEL SANTANA	81X.XXX.XXX-34	SERIAL	88	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	88.00	AUSÊNCIA DO ANEXO IV (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA)
685	MARCOS CÉSAR SAMPAIO DE ARAÚJO	48X.XXX.XXX-68	RUA DOS CÃES	45	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	45.00	O PROJETO ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL. NO ENTANTO, DE MANEIRA GERAL,

								APRESENTA UM DESENVOLVIMENTO CONSIDERADO SIMPLES E INSATISFATÓRIO, CONTANDO COM OBJETIVOS E METAS QUE NÃO ESTÃO BEM CLAROS. ALÉM DISSO, APESAR DE PREVER CONTRAPARTIDA E MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE, AS MESMAS NÃO SÃO BEM EXPLICADAS NO PLANO DE TRABALHO. NÃO APRESENTA AÇÕES AFIRMATIVAS. EMBORA O LIVRO NÃO SEJA INOVADOR, MAS É UMA OBRA COM ROTEIRO CRIATIVO.
722	ALCINEIDE MARIA SILVA CRUZ	07X.XXX.XXX-05	UM OLHAR SOBRE ENTREMONTES	0	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	ALTO SERTÃO	1.50	A PROPOSTA DO LIVRO NÃO SE SUSTENTA APENAS COM A NARRAÇÃO DE ALGUNS TÓPICOS. A NARRATIVA NÃO SE SUSTENTA E NÃO PERCEBI ELEMENTOS QUE TRAGAM NOVOS INGREDIENTES QUEM VENHAM A IMPACTAR O CALDO CULTURAL NO QUAL O AUTOR PROPÕE INSERIR SUA OBRA. NÃO FORAM PERCEPTÍVEIS ELEMENTOS INOVADORES.

853	HERIVALDO ATAÍDE BARBOSA	42X.XXX.XXX-34	ANTES DAS SEIS	27	COTA 60+	METROPOLITANO	27.50	A NARRAÇÃO DE ALGUNS TÓPICOS DO QUE SERIAM OS CAPÍTULOS, VISTO QUE O PROJETO NÃO APRESENTA O LIVRO NA ÍNTEGRA. NÃO FORAM PERCEPTÍVEIS ELEMENTOS INOVADORES.
1341	ALISSON ALBUQUERQUE SIQUEIRA	08X.XXX.XXX-45	O QUE ME COUBE	28	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	28.00	LIVRO DE POEMAS / PROSA POÉTICA. CARECE DE MAIOR MATURIDADE ESTILÍSTICA, ESTÉTICA E DE LINGUAGEM. ABORDA TEMAS UNIVERSAIS, COMO O AMOR, SEM UM DIFERENCIAL EXPRESSIVO QUE JUSTIFIQUE SUA ORIGINALIDADE E RELEVÂNCIA LOCAL. O PROPONENTE NÃO POSSUI FORMAÇÃO NA ÁREA DE LITERATURA, MAS TEM EXPERIÊNCIA NA PRODUÇÃO DE POEMAS ESCRITOS E ORAIS PUBLICADOS NAS REDES SOCIAIS. OS VALORES APRESENTADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTÃO RELATIVAMENTE PROPORCIONAIS AOS CUSTOS DE MERCADO E BEM DISTRIBUÍDOS ENTRE OS SERVIÇOS INDICADOS,

								ENTRETANTO, NÃO APRESENTA OS 10% DESTINADOS NO EDITAL PARA A ACESSIBILIDADE, ALEGANDO SE TRATAR DA EDIÇÃO DE UM LIVRO IMPRESSO, O QUE NÃO SE JUSTIFICA JÁ QUE EXISTEM OUTRAS FORMAS DE SE GARANTIR A ACESSIBILIDADES DE OUTROS PÚBLICOS.
1637	JOSÉ MILTON LOPES FILHO	07X.XXX.XXX-03	VERSOS EM PRINCÍPIO: ARTE POÉTICA	74	AMPLA CONCORRÊNCIA	TABULEIRO DO SUL	74.00	AUSÊNCIA DOS ANEXOS: IV, V E VIII.
1643	JORGE JOVILIANO JOAQUIM	03X.XXX.XXX-90	ASSOCIAÇÃO DO JARDIM DAS PAINEIRAS	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	0.0	AUSÊNCIA DOS ANEXOS: I, II, IV, V, VIII E BONECA DO LIVRO.
3539	CARLOS ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE JÚNIOR	04X.XXX.XXX-20	NA JANELA, OS TELHADOS ESTAVAM OS MESMOS.	48	COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	48.50	O PROJETO NÃO CONTEMPLA 10% DO VALOR PROJETO PARA MEDIDAS DE ACESSIBILIDADES E A JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO MESMO NÃO ESTÁ BEM EXPLICADO E, PORTANTO, NÃO SERÁ CONSIDERADA. PROJETO ESTÁ EM DESACORDO COM OS ITENS 9.1 E 9.3.1 DO EDITAL.
3901	SIMONE MARIA DOS SANTOS VANDERLEY	05X.XXX.XXX-24	HISTÓRIAS E MEMÓRIAS DO POVO WASSU COCAL	40	COTA INDÍGENA	SERRANA DOS QUILOMBOS	40.5	AUSÊNCIA DA BONECA DO LIVRO.

4090	LALESCA GÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA	10X.XXX.XXX-54	PARTES DE MIM	18	COTA MULHER	METROPOLITANO	18.50	TÍTULO POUCO ORIGINAL E CRIATIVO. APRESENTA APENAS O ESBOÇO DO QUE SERÁ UM ROMANCE. NARRATIVA AUTOBIOGRÁFICA EM 1ª. PESSOA. LINGUAGEM SIMPLES. DEMONSTRA POUCA MATURIDADE TEMÁTICA E ESTILÍSTICA. POUCA RELEVÂNCIA PARA O CONTEXTO CULTURAL LOCAL.
4126	EMERSON BRAS DE SANTANA JÚNIOR	10X.XXX.XXX-34	O ESCULTOR DE ABISMOS	85	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	85.00	ANEXOS SEM ASSINATURA
4139	CARLA EMANUELE MESSIAS DE FARIAS COSTA	01X.XXX.XXX-88	ARAPIRACA: HISTÓRIAS DE UMA CIDADE CENTENÁRIA	30	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER	AGRESTE	30.50	O PROJETO GRÁFICO NÃO É BOM, ASSIM COMO O TEXTO, QUE APARENTEMENTE É VOLTADO PARA O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL, APESAR DISSO NÃO ESTAR DESCRITO NA PROPOSTA.
4288	ENNIA CAROLINA DA SILVA FREITAS	07X.XXX.XXX-70	A ALUNAS INTERNAS DO BOM CONSELHO	40	COTA MULHER	SERRANA DOS QUILOMBOS	40.00	AUSÊNCIA DA BONECA DO LIVRO.
4305	ANDRÉA CARLA GUIMARÃES DE PAIVA	46X.XXX.XXX-68	JUVENAL E O PARAÍSO	83	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER	BAIXO SÃO FRANCISCO	84.00	AUSÊNCIA DO ANEXO V.
5115	VINICIUS PEREIRA DE FARIAS	10X.XXX.XXX-92	BIBOCAS	45	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	TABULEIRO DO SUL	45.50	NOTA-SE QUE O PROJETO, APESAR DE NÃO EVIDENCIAR TRAÇOS DE ORIGINALIDADE, TEM MÉRITO

								CULTURAL AO PROMOVER E DIVULGAR ESCRITOR DA REGIÃO, OPORTUNIZANDO O SURGIMENTO DE NOVAS PRODUÇÕES LITERÁRIAS. NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIO, HÁ ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE E QUANTIDADE DAS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, E O PROPONENTE APRESENTA POUCA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA CULTURAL.
5561	GUISEPPE RIBEIRO GOMES DA SILVA	08X.XXX.XXX-72	AMIGOS E HISTÓRIAS	50	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA 60+	MÉDIO SERTÃO	51.00	AUSÊNCIA DA BONECA DO LIVRO.
5894	CÍCERO MANOEL DE LIMA ALVES	09X.XXX.XXX-14	UM PUNHADO DE CORDEL	88	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	88.00	AUSÊNCIA DO ANEXO IV (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA)
5953	ANTÔNIO MÁRCIO OMENA COSTA	89X.XXX.XXX-20	ATÉ QUE A VIDA NOS SEPARE!	76	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	76.00	AUSÊNCIA DOS ANEXOS: I E IV.
6042	AUDÁLIO HONORATO DA SILVA	35X.XXX.XXX-34	O SONHO DO POETA	32	COTA 60+	PLANALTO DA BORBOREMA	32.50	GÊNERO POESIA E TEXTOS NARRATIVOS. TÍTULO POUCO CRIATIVO, PREVISÍVEL. PROJETO COM MAIS DE 400 PÁGINAS. OS POEMAS ESTÃO RELACIONADOS À CULTURA POPULAR, COM FORTE REFERÊNCIA À ORALIDADE, LINGUAGEM SIMPLES, SEM GRANDES EXPERIMENTAÇÕES

								ESTÉTICAS E ESTILÍSTICAS. TEM UM CARÁTER AUTOBIOGRÁFICO, COM POEMAS QUE HOMENAGEIAM PESSOAS, COM IMAGENS DESSAS PESSOAS, ALGUMAS POUCA ADEQUADAS. NÃO TEM UM PROJETO GRÁFICO ATRAENTE E NÃO DEMONSTRA UMA GRANDE RELEVÂNCIA LITERÁRIA.
6163	CATARINA MARIA MACHADO MUNIZ	00X.XXX.XXX-85	AMOR, VENENO INADEQUADO	20	COTA MULHER	METROPOLITANO	20.50	A OBRA NÃO APRESENTA DO PONTO DE VISTA POÉTICO NADA DE ORIGINAL E INOVADOR, COM VERSOS QUE RESVALAM NO KITSCH. AS RIMAS SE APROXIMAM DO CLICHÊ E SÃO REPETITIVAS, COM POUCOS RECURSOS E POUCA EXPLORAÇÃO DE ELEMENTOS ESTÉTICOS (O POEMA "QUALIDADES", POR EXEMPLO, É CONSTITUÍDO QUASE QUE INTEIRAMENTE DE RIMAS ENTRE ADVÉRBIOS).
6283	JOSÉ ARIMATÉIA DE VASCONCELOS TEIXEIRA	38X.XXX.XXX-20	PESQUISANDO CHÃ PRETA	30	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLANALTO DA BORBOREMA	30.00	AUSÊNCIA DOS ANEXOS: IV, V, VIII E A BONECA DO LIVRO.

6333	REINALDO VIEIRA DOS SANTOS	47X.XXX.XXX-20	REGISTROS DO ÉTER.	40	COTA 60+	METROPOLITANO	40.50	AUSÊNCIA DA BONECA DO LIVRO.
6388	NATHALIA BEZERRA DE SIQUEIRA	07X.XXX.XXX-29	EROSÃO À BRECHA	50	COTA MULHER	METROPOLITANO	50.50	AUSÊNCIA DA BONECA DA OBRA.

CLASSIFICADOS
CATEGORIA 2 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS DE ARTES

CLASSIFICAÇÃO	N° INSC.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA DO PROJETO	CONCORRÊNCIA	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	6212	LÍRIS SOUSA ROCHA	10X.XXX.XXX-03	MAIS UMA SOBREVIVENTE: UM LIVRO ARTE SOBRE A EXPERIÊNCIA DE UMA MULHER NEGRA NO BRASIL	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER	METROPOLITANO	101.00	CLASSIFICADO
2º	6543	ANA PAULA DA SILVA	86X.XXX.XXX-87	EXPULSÃO	100	COTA MULHER	METROPOLIATNO	100.50	CLASSIFICADO
3º	4746	ERIVALDO OLIVEIRA DE MATOS	00.000.366/0001-00	NO QUINTAL DE DONA ZEFA	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	100.00	CLASSIFICADO
4º	3782	NATHALIA TAVARES GARCIA DE ALENCAR	07X.XXX.XXX-55	GENTE CENTRAL	90	COTA MULHER	METROPOLITANO	90.50	CLASSIFICADO
5º	3018	PABLO ALFREDO DE LUCA	69X.XXX.XXX-87	FRAGMENTOS	85	COTA 60+	METROPOLITANO	85.50	CLASSIFICADO
6º	1214	IRANEI MARQUES SÁ BARRETO	00X.XXX.XXX-22	DOSSIÊ FOTOGRAFIA ALAGOANA	84	COTA MULHER, COTA PCD	METROPOLITANO	85.00	CLASSIFICADO
7º	4344	YARA BARBOSA PINTO	00.000.161/0001-00	A ARTE DE YARA PÃO	84	COTA MULHER	METROPOLITANO	84.50	CLASSIFICADO
8º	2249	QUÉZIA MOTA CALHEIROS	00.000.637/0001-00	TODOS OS ENCANTOS	82	COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	83.00	CLASSIFICADO

9º	5430	AMANDA SOUSA COSTA	00.000.187/0001-00	AQUÁRIO	80	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	81.50	CLASSIFICADO
10º	6076	YAN DANTAS GAMA	07X.XXX.XXX-07	COTIDIANO ALAGOANO	68	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTE	68.00	CLASSIFICADO
1º	6545	ARTHUR CELSO DE AMORIM BEZERRA	02X.XXX.XXX-45	CHAMAS DA FÉ	80	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	80.00	SUPLENTE
2º	6546	JORGE FERNANDO VIEIRA	46X.XXX.XXX-87	SOZINHO NO PICADEIRO	78.5	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	78.50	SUPLENTE
3º	1832	PAULO MARCONDES M. FILHO	00.000.278/0001-01	CANAIS, RIOS E LAGOAS	76	COTA 60+	METROPOLITANO	76.50	SUPLENTE
4º	6544	ANA PAULA DA SILVA	86X.XXX.XXX-87	FOMOS FELIZES AQUI	75	COTA MULHER	METROPOLITANO	75.50	SUPLENTE
5º	6547	KARINA PADILHA REBELO	67X.XXX.XXX-30	DANÇA RETRATADA - ALAGOAS	73.8	COTA MULHER	METROPOLITANO	74.30	SUPLENTE
6º	5695	MARIA RAQUEL ALVES DA SILVA	08X.XXX.XXX-13	O DESCANTILHO DE PLORQUÊNIO	50	COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	51.00	SUPLENTE

DESCLASSIFICADOS
CATEGORIA 2 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS DE ARTES

N° INSC.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA DO PROJETO	CONCORRÊNCIA	REGIÃO	NOTA FINAL	JUSTIFICATIVA
1644	JORGE JOVILIANO JOAQUIM	03X.XXX.XXX-90	ASSOCIAÇÃO DO JARDIM DAS PAINEIRAS	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	0.0	AUSÊNCIA DOS ANEXOS: I, II, IV, V, VIII E A BONECA DO LIVRO
6347	EVERALDO SOMBRA	78X.XXX.XXX-34	AGENDA CULTURAL DE MACEIÓ	40	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	40.0	AUSÊNCIA DA BONECA DO LIVRO. (LINK FORNECIDO NÃO ABRIU).
2001	HUGO CABRAL TENÓRIO	04X.XXX.XXX-62	ALAGOAS: O TRABALHO DE SEU POVO VISTOS	40	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	40.00	BONECA DO LIVRO COM APENAS 6 PÁGINAS, IMPOSSIBILITANDO DE APROFUNDAR

			DE CORPO E ALMA					MAIS NA ANÁLISE DO LIVRO.

CLASSIFICADOS CATEGORIA 3 – PROJETOS DE PERFORMANCE LITERÁRIA									
CLASSIFICAÇÃO	**N° INSC.**	**PROPONENTE**	**CPF/CNPJ**	**PROJETO**	**NOTA DO PROJETO**	**CONCORRÊNCIA**	**REGIÃO**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
1º	2632	MANDA VER	00.000.116/0001-00	MANDA VER NA LEITURA	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER	METROPOLITANO	101.00	CLASSIFICADO
2º	4812	PAMELA NOBRE JUSTINO DA SILVA	40X.XXX.XXX-32	HISTÓRIAS ELEVADAS: UMA DANÇA DE NARRATIVAS SOBRE PERNAS DE PAUS.	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER	METROPOLITANO	101.00	CLASSIFICADO
3º	4614	ACADEMIA ARAPIRAQUENSE DE LETRAS E ARTES	00.000.276/0001-00	SARAU LITERÁRIO	100	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER	AGRESTE	100.50	CLASSIFICADO
4º	2104	BALLET MARIA EMÍLIA CLARK LTDA	00.000.635/0001-41	O PROCESSO COREOGRÁFICO DA BAILARINA: MARIA EMÍLIA CLARK 25 ANOS	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	100.00	CLASSIFICADO
5º	5519	TICIANE SIMÕES DOS SANTOS	00.000.740/0001-54	CIRCUITO SLAM DAS MINAS AL	95	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	96.50	CLASSIFICADO
6º	6101	GIDELSON COSTA DA SILVA	00.000.956/0001-00	INVISÍVEIS: UM SARAU POÉTICO MUSICAL SOBRE A INVISIBILIDADE	96	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	METROPOLITANO	96.50	CLASSIFICADO
7º	4854	ANA KARINA LUNA VASCONCELLOS	91X.XXX.XXX-20	O ORÁCULO DA POESIA	94	COTA MULHER	METROPOLITANO	94.50	CLASSIFICADO
8º	1673	ASSOCIAÇÃO HUMANACENA	10X.XXX.XXX-30	SARAU LITERÁRIO: MÚSICA,	90	COTA LGBTQIAPN+	PLANALTO DA BORBOREMA	90.00	CLASSIFICADO

		PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS		PERFORMANCE E POESIA.					
9º	880	FELIPE FERREIRA DA SILVA	11X.XXX.XXX-75	CORDEL E POESIA	84	AMPLA CONCORRÊNCIA	TABULEIRO DO SUL	84.00	CLASSIFICADO
10º	4415	CRISTÓVÃO AUGUSTO DA SILVA	76X.XXX.XXX-70	MEU CORDEL DE CADA DIA	81	AMPLA CONCORRÊNCIA	MÉDIO SERTÃO	81.00	CLASSIFICADO
1º	3092	CIRO PIMENTEL VERAS	00.000.940/0001-00	SARAU NA PRAÇA	92	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	92.00	SUPLENTE
2º	2233	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	02X.XXX.XXX-30	CONTOS DA DIÁSPORA: MANÉ DO ROSÁRIO	87	COTA MULHER, COTA LGBTQIAPN+	METROPOLITANO	88.50	SUPLENTE
3º	2673	MEIRE DEISE DIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	03X.XXX.XXX-02	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: CULTURA E LITERATURA NA ESCOLA	88	COTA MULHER	METROPOLITANO	88.50	SUPLENTE
4º	2537	CLAUDIA REJANE CORREIA DOS SANTOS	46X.XXX.XXX-68	CARRAPICHO POÉTICO	86	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	86.00	SUPLENTE
5º	4542	TAINAN COSTA WANDERLEY DE CARVALHO	05X.XXX.XXX-22	SARAU DE COPO E CAIXA	85	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	85.00	SUPLENTE
6º	4506	ALISSON ALBUQUERQUE SIQUEIRA	08X.XXX.XXX-45	PROCESSE E SUPERE	79	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	79.00	SUPLENTE
7º	6548	SIDNEY JAIRES MELO SÁ	74X.XXX.XXX-53	CONTOS EM CANTO	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO	60.00	SUPLENTE
1º	3649	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO	00.000.828/0001-24	PROJETO PALAVRAS QUE VOAM	93	COTA MULHER	AGRESTE	93.00	SUPLENTE
2º	3877	JÉSSICA EUZÉBIO DA SILVA	12X.XXX.XXX-09	TONI EDSON PRESENTE: ALÉM DOS LIMITES UNIVERSITÁRIOS	85	COTA MULHER	AGRESTE	85.50	SUPLENTE

3º	5440	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	04X.XXX.XXX-16	NORMAL É SER DIFERENTE	82.30	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	82.30	SUPLENTE
1º	5656	MARIANA SOARES DA SILVA	09X.XXX.XXX-43	CONTO E ENCANTO: O FANTÁSTICO MUNDO DE GRACILIANO	75	COTA MULHER	TABULEIRO DO SUL	75.50	SUPLENTE

DESCLASSIFICADOS
CATEGORIA 3 – PROJETOS DE PERFORMANCE LITERÁRIA

Nº INSC.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA DO PROJETO	CONCORRÊNCIA	REGIÃO	NOTA FINAL	JUSTIFICATIVA
1645	JORGE JOVILIANO JOAQUIM	03X.XXX.XXX-90	ASSOCIAÇÃO DO JARDIM DAS PAINEIRAS	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRESTE	0.0	AUSÊNCIA DOS ANEXOS: I, II, III, IV, V E VIII.
4032	CARMEN LÚCIA ALVES FREIRE	88X.XXX.XXX-53	O BAÚ MÁGICO DA TIA CACAU E A TRUPE DE CONTADORES DE HISTÓRIA	30	COTA NEGROS (PRETOS E PARDOS), COTA MULHER, COTA POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANO	31.50	A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA QUE A PROPONENTE APRESENTOU ESTÁ INCOMPLETA. UM ITEM OBRIGATÓRIO PARA A INSCRIÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL 18/2023. ASSIM, A PROPONENTE DESCUMPRE O ITEM 12.3 DO CERTAME E, POR ESSE MOTIVO.
6397	ANUCÉLIO DA SILVA CHAGAS	06X.XXX.XXX-10	INVISTA NO DESENVOLVIMENTO DA SUA ESCRITA LIVRE E NA PUBLICAÇÃO DE NOVOS CONTEÚDOS	0	AMPLA CONCORRÊNCIA	MÉDIO SERTÃO	0.00	O PROPONENTE NÃO ANEXOU O PROJETO DE PERFORMANCE POÉTICA, NEM PLANO DE TRABALHO, NEM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NÃO HÁ COMO FAZER JULGAMENTO DE MÉRITO SEM OS DEVIDOS DOCUMENTOS.

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra Superintendente de Patrimônio e Diversidade
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho Superintendente de Políticas Culturais
Matrícula: 128-7

Natalia Teles Bezerra
Superintendente de Fomento, Incentivo e Economia Criativa
Matrícula: 138-4

José Wyllyson dos Santos
Assessor de Governança e Transparência
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 264/2023. Maceió - AL, 14 de dezembro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria Nº 212/2023 de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual Nº 93.967 de 11.10.2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas e o que consta no processo administrativo E:02600.0000002711/2023 torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO MÉRITO** do **Edital Nº 29/2023 De Chamamento Público Para Seleção De Propostas De Projetos Voltados à Cultura Nerd - Edital Mochileiro das Galáxias: Em Busca de Projetos Nerd em Alagoas**, contendo as listas de classificação e desclassificação com as respectivas notas e justificativas de desclassificação.

O PROPONENTE poderá apresentar recurso do dia 16 a 20 de dezembro de 2023, através da plataforma CUCA: http://cuca.al.gov.br, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados ou presencialmente na sede da SECULT/AL ou nos escritórios de atendimento espalhados pelo estado.

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e não é permitida a juntada de documentos.

O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto.

O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção.

Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram nas análises.

Em caso de dúvidas, os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: lpg.alagoas@gmail.com.

A SECULT/AL está seguindo o processo seletivo de preenchimento das vagas a partir do critério de cotas estabelecido no edital: no mínimo 10% para mulheres, no mínimo 10%, para pessoas LGBTQIAPN+, no mínimo 10% para povos tradicionais (terreiro, quilombolas, ciganos, nômades, ribeirinhos), no mínimo 10% para pessoas com deficiência, no mínimo 10% para pessoas 60+, além de reserva de vaga pra proponentes do interior do estado.
A partir desta distribuição que garante a descentralização de recursos, o processo seletivo garante o mínimo de 20% para pessoas pretas e pardas; e 10% para pessoas indígenas, sempre que houver número suficiente de proponentes autodeclarados para acesso ao sistema de cotas.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando um computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Alagoas

CATEGORIA 01
Grupos de Kpop

CLASSIFICADOS

Classificação	N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota do Projeto	Concorrência	Região	Nota Final	Resultado
1º	6267	SWEVEN	080*******57	Sonhos em Movimento: Impulsionar o Sweven dentro do cenário nacional	100	Gênero, LGBTQIAPN+	Metropolitana	**101**	**SELECIONADO**
2º	2754	Korearap - Movimento Kpop de Arapiraca	080*******08	Korearap Contest	97	Ampla concorrência	Agreste	**97**	**SELECIONADO**
3º	6337	EXXY	061*******79	Alçando Voo: Fortalecendo o EXXY no Cenário Artístico	87	LGBTQIAPN+	Metropolitana	**87,5**	**SELECIONADO**
4º	2776	Ericka Mendonca Hilario	48.142.219/0001-51	Kpop Alagoas	85	Gênero, LGBTQIAPN+	Metropolitana	**86**	**SELECIONADO**
5º	6284	PYXIS	013*******85	PYXIS	85	Gênero, LGBTQIAPN+	Metropolitana	**86**	**SELECIONADO**
6º	1533	Boys In Action	132*******00	Novo Desenvolvimento de Performances	84	Ampla concorrência	Metropolitana	**84**	**SELECIONADO**
7º	1175	Bulletproof	109*******14	Bulletproof	80	Negros (Presto e Pardos), Gênero, LGBTQIAPN+, Povos Tradicionais	Metropolitana	**82**	**SELECIONADO**
8º	2631	Moomoo	098*******02	Moomoo	78	Gênero, LGBTQIAPN+	Metropolitana	**79,5**	**SELECIONADO**

DESCLASSIFICADOS

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Concorrência	Região	Nota Final	Justificativa

5045	4Real	115*******59	GRUPO DE DANÇA 4REAL	Ampla concorrência	Metropolitana	**90**	O proponente não assinou autodeclaração de lgbtqiapn+, não assinou autodeclaração de pessoa preta ou parda, não assinou autodeclaração de gênero, não assinou declaração de impedimentos.
5091	Ericka Mendonça Hilário	098*******29	ARMUS	Gênero, LGBTQIAPN+	Metropolitana	**64**	O proponente não enviou o anexo VIII cabendo aplicação do item 12.5. Proposta se enquadra como da categoria audiovisual, portanto desclassificada nessa proposta. Conforme edital: 3.3. Para o presente edital não são permitidas propostas de ações, no todo ou em partes, que envolvam ações para o audiovisual.
4671	New Crias	112*******45	KPOP ALAGOANO EM ASCENÇÃO	Ampla concorrência	Metropolitana	**50**	Nota inferior a nota de corte, item 14.8.
5240	Pedro Henrique Teodoro Lemos	075*******01	Grupo spicy	LGBTQIAPN+	Metropolitana	**5,5**	Nota inferior a nota de corte, item 14.8.
4465	ALSHAT	113*******63	GRUPO DE DANÇA ALSHAT	Gênero, LGBTQIAPN+	Metropolitana	**1**	Proposta se enquadra como da categoria audiovisual, portanto desclassificada nessa proposta. Conforme edital: 3.3. Para o presente edital não são permitidas propostas de ações, no todo ou em partes, que envolvam ações para o audiovisual.
989	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	Ampla concorrência	Agreste	**0**	Proponente não enviou anexos, inscrição vazia

Categoria 02
Produção de Figurinos de Cosplay
CLASSIFICADOS

Classificação	N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota do Projeto	Concorrência	Região	Nota Final	Resultado
1º	1497	Aelita Maria Lima Gomes de Oliveira	056*******03	Meu Cosplay, Minha Vida - Alcina Dimitrescu	100	Gênero	Metropolitana	**100,5**	**SELECIONADO**
2º	2922	KEVEM WILLIAMS Da silva	106*******00	Projeto leona	100	Negros (Pretos e pardos)	Metropolitana	**100,5**	**SELECIONADO**
3º	5009	Renato Alves da silva	013*******05	Coringa - O jeito ninja de ser	100	Ampla concorrência	Metropolitana	**100**	**SELECIONADO**
4º	5016	Renato Alves da silva	013*******05	Kefka - Diversão na destruição	100	Ampla concorrência	Metropolitana	**100**	**SELECIONADO**
5º	5198	Thyago Rocha da Silva	066*******84	Cosplayer como agente transformador na comunidade	100	Ampla concorrência	Planalto da Borborema	**100**	**SELECIONADO**
6º	5732	Jaimerson Leandro Santos	113*******66	Predador - O Filme	99	Ampla concorrência	Agreste	**99**	**SELECIONADO**
7º	1183	Larissa Caetano da Silva	113*******36	Jinx - League Of Legends	95	Gênero, LGBTQIAPN+	Agreste	**96**	**SELECIONADO**
8º	2835	Marcos Victor Costa dos Santos	085*******40	Deadpool Ultimate	95	Negros (Pretos e pardos)	Metropolitana	**95,5**	**SELECIONADO**
9º	4397	Letícia Tertoliano Corrêa	117*******65	Terra - De Alagoas ao Japão	95	Gênero	Metropolitana	**95,5**	**SELECIONADO**
10º	1058	claudio francis luz da costa ferro	071*******99	IronSpider Tec	95	Ampla concorrência	Metropolitana	**95**	**SELECIONADO**
11º	3039	Wesley Honorato Pontes	088*******16	Cosplayers	95	Ampla concorrência	Metropolitana	**95**	**SELECIONADO**
12º	1903	Alexandre Ferreira do Nascimento	117*******33	Projeto Cosplays da Marvel	94	Ampla concorrência	Agreste	**94**	**SELECIONADO**
13º	1516	hugo douglas nobre da silva	014*******70	Figurino Wizardmon	93	Ampla concorrência	Metropolitana	**93,5**	**SELECIONADO**

14º	1446	REGINALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	065*******12	Projeto Homem de Ferro	93	Ampla concorrência	Agreste	**93**	**SELECIONADO**
15º	3818	THIAGO LIRA DOS SANTOS	057*******01	Olrox - Castlevania: Nocturne	91	Negros (Pretos e pardos), LGBTQIAPN+	Metropolitana	**92**	**SELECIONADO**
16º	643	Larissa Caetano da Silva	113*******36	Produção da personagem Elsa (Frozen)	90	Gênero, LGBTQIAPN+	Agreste	**91**	**SELECIONADO**
17º	1179	Larissa Caetano da Silva	113*******36	Ariel - Pequena sereia	90	Gênero, LGBTQIAPN+	Agreste	**91**	**SELECIONADO**
18º	3817	THIAGO LIRA DOS SANTOS	057*******01	Piedmon - Digimon Adventure	86	Negros (Pretos e pardos), LGBTQIAPN+	Metropolitana	**87**	**SELECIONADO**
19º	648	KEVEM WILLIAMS Da silva	106*******00	Projetos cosplay azir	85	Negros (Pretos e pardos)	Metropolitana	**85,5**	**SELECIONADO**
20º	2926	THIAGO LIRA DOS SANTOS	057*******01	Myotismon - Digimon Adventure	83	Negros (Pretos e pardos), LGBTQIAPN+	Metropolitana	**84**	**SELECIONADO**
21º	1966	ARTUR VINICIUS DO CARMO SALES	136*******45	Dainsleif: A Arte do Cosplay	90	Ampla concorrência	Metropolitana	**90**	**SUPLENTE**
22º	2174	Camylle Fernanda Lessa Alves dos Santos	079*******89	Barbie	89	Gênero, LGBTQIAPN+	Metropolitana	**90**	**SUPLENTE**
23º	2112	claudio francis luz da costa ferro	071*******99	Devil May Cry	89	Ampla concorrência	Metropolitana	**89**	**SUPLENTE**
24º	1882	Sadiva Célia Pereira Lima da Silva Filha	092*******62	Siren - Jibaro - Love Death and Robots	88	Gênero	Metropolitana	**88,5**	**SUPLENTE**
25º	1880	Sadiva Célia Pereira Lima da Silva Filha	925*******2	Violet Evergarden	88	Gênero	Metropolitana	**88,5**	**SUPLENTE**
26º	867	Wesley Honorato Pontes	088*******16	Thor, a Evolução	88	Ampla concorrência	Metropolitana	**88**	**SUPLENTE**
27º	3642	Manoel messias das neves	117*******43	Batman: Arkham	87	Ampla concorrência	Agreste	**87**	**SUPLENTE**
28º	891	claudio francis luz da costa ferro	071*******99	Homem de Ferro	86	Ampla concorrência	Metropolitana	**86**	**SUPLENTE**
29º	1375	eduardo Gomes dos Santos	105*******10	Projeto Ranger 2024	85	Ampla concorrência	Metropolitana	**85**	**SUPLENTE**
30º	2213	Luiz Gustavo Freire Barbosa	096*******89	Satoru Gojo e Yoriichi Tsugikini	85	Ampla concorrência	Metropolitana	**85**	**SUPLENTE**
31º	2818	Marcos Victor Costa dos Santos	085*******40	Como Deve Ser	85	Ampla concorrência	Metropolitana	**85**	**SUPLENTE**
32º	4858	hugo douglas nobre da silva	014*******70	projeto Kishibe Rohan	85	Ampla concorrência	Metropolitana	**85**	**SUPLENTE**
33º	1070	Wesley Honorato Pontes	088*******16	Sett, o Chefe	81	Ampla concorrência	Metropolitana	**81**	**SUPLENTE**
34º	1359	Elaine Clis de Menezes Silva	147*******31	Oriana Star Guardian	80	Gênero, LGBTQIAPN+	Agreste	**81**	**SUPLENTE**
35º	1652	Wesley Alexandre Nunes Gomes	143*******75	Projeto Cosplays do Futuro	80	Negros (Pretos e pardos), LGBTQIAPN+	Metropolitana	**81**	**SUPLENTE**
36º	1785	Nataniel Lima de Oliveira	094*******67	projeto ALPHA	80	Negros (Pretos e pardos), LGBTQIAPN+	Metropolitana	**81**	**SUPLENTE**
37º	1684	Gabriel Portela de Lima Santos	146*******37	projeto Fighters	80	LGBTQIAPN+	Metropolitana	**80,5**	**SUPLENTE**
38º	5958	Wilde Ribeiro de Oliveira Junior	120*******09	Batman, Brook e Ben 10	80	Negros (Pretos e pardos)	Metropolitana	**80,5**	**SUPLENTE**
39º	2316	claudio francis luz da costa ferro	071*******99	Darksiders	80	Ampla concorrência	Metropolitana	**80**	**SUPLENTE**
40º	1940	ARTUR VINICIUS DO CARMO SALES	136*******45	Alucard: A Transformação do Personagem em Figurino	79	Ampla concorrência	Metropolitana	**79**	**SUPLENTE**
41º	1981	Marcílio Joaquim	016*******10	Flash / Homem formiga	77	Ampla concorrência	Metropolitana	**77**	**SUPLENTE**

		Amorim Bezerra							
42º	2244	Natanny Yngridd Santos Xavier	111*******38	Projeto Ahri Fliperama	75	Gênero	Metropolitana	**75,5**	**SUPLENTE**
43º	1406	REGINALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	065*******12	Projeto Wolverine	75	Ampla concorrência	Agreste	**75**	**SUPLENTE**
44º	1828	Sandro Felipe Nobre da Silva	061*******70	Azure Kite (Hack GU)	75	Ampla concorrência	Metropolitana	**75**	**SUPLENTE**

DESCLASSIFICADOS

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Concorrência	Região	Nota Final	Justificativa
1351	Beatriz Ferreira Freitas	11685720455	Usagi Tsukino/Sailor Moon	Gênero, LGBTQIAPN+	Metropolitana	**96**	Proponente não assinou o anexo VIII.
2066	Elaine Clis de Menezes Silva	14765823431	Gwen	Gênero, LGBTQIAPN+	Agreste	**91**	O proponente não enviou o anexo VIII cabendo aplicação do item 12.5.
5153	LORENNA MYRELLI TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MIRANDA	9817591492	Super Star	Ampla concorrência	Metropolitana	**85**	O proponente não enviou o anexo VIII cabendo aplicação do item 12.5.
4386	Letícia Tertoliano Corrêa	11766233465	Freya - A caminho da CCXP	Gênero	Metropolitana	**74,5**	Proposta se enquadra como da categoria audiovisual, portanto desclassificada nessa proposta. Conforme edital: 3.3. Para o presente edital não são permitidas propostas de ações, no todo ou em partes, que envolvam ações para o audiovisual.
803	claudio francis luz da costa ferro	7175110499	Aranha Verso	Ampla concorrência	Metropolitana	**65**	Nota inferior a nota de corte, item 14.8.
1727	Ramon Dules tenorio	4151296484	COSPLAY MANDALORIAN - COMO DE DEVE SER	Ampla concorrência	Agreste	**60**	Nota inferior a nota de corte, item 14.8.
4921	Erick Anderson Farias dos Santos	7157564432	Alquimista de Aço	Ampla concorrência	Metropolitana	**59**	O proponente não enviou o anexo VIII cabendo aplicação do item 12.5.
3846	ELENILTON DE ATAIDE BEZERRA JUNIOR	10423122495	Projeto Camus de aquario	Ampla concorrência	Metropolitana	**0**	Divergência da Identificação do Proponente. Anexo II - Modelo de Currículo inserido no projeto não condiz com os dados fornecidos pelo proponente.
990	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	22288910453	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	Ampla concorrência	Agreste	**0**	Proponente não enviou anexos, inscrição vazia.
5730	Marcílio Joaquim Amorim Bezerra	1615466410	YASUO O IMPERDOÁVEL	Ampla concorrência	Metropolitana	**0**	Proponente não assinou o anexo V e VIII
5770	Maria Jozenês de Oliveira Silva	63642328415	MENINA DO INTERIOR	Ampla concorrência	Agreste	**0**	O proponente não enviou o anexo IV e V, cabendo aplicação do item 12.5. Projeto inscrito no edital errado, proposta de oficina de Artesanato

CATEGORIA 03
Oficinas Temáticas
(RPG, swordplay, cosmaker, criação de conteúdo nerd, quadrinhos, literatura nerd, confecção de acessórios nerd, jogos de tabuleiro, entre outros)

CLASSIFICADOS

Classificação	N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota do Projeto	Concorrência	Região	Nota Final	Resultado
1º	4286	RENATA STHEFANI DA CONCEIÇÃO MELO	098*******02	4 SKOOL - Kpop nas escolas	**100**	Gênero, LGBTQIAPN+	Metropolitano	**101**	**SELECIONADO**

2º	5467	Maria Raquel Alves da Silva	083*******13	OFICINA "Todo mundo pode fazer quadrinhos"	**100**	Gênero, LGBTQIAPN+	Metropolitano	**101**	**SELECIONADO**
3º	6275	MARCUS KELLY SILVA DE OLIVEIRA	042*******00	Oficina de inclusão e acessibilidade em mesas de RPG	**100**	Negros (Pretos e pardos)	Metropolitano	**100,5**	**SELECIONADO**
4º	6200	Maria Aléxia dos Santos Luna	013*******42	Oficina de pintura - Minha personalidade é nerd!	**100**	Gênero	Metropolitano	**100,5**	**SELECIONADO**
5º	1524	Ramon Dules tenorio	041*******84	AGRESTE EM AVENTURA - OFICINA DE RPG	**100**	Ampla concorrência	Agreste	**100**	**SELECIONADO**
6º	2920	james cleudson barbosa farias	077*******17	RPG: OFICINA DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO DE PERSONAGENS	**100**	Ampla concorrência	Agreste	**100**	**SELECIONADO**
7º	3443	Hélder Clodoaldo Silva Abreu Costa	074*******16	Tábula Ludus: Desconectando para Conectar - Um Projeto de Incentivo aos Jogos de Tabuleiro como Alternativa Criativa e Social para Reduzir o Tempo de Tela de Jovens e Crianças.	**100**	Ampla concorrência	Médio Sertão	**100**	**SELECIONADO**
8º	5880	14.640.214 James Dean Carlos de Oliveira Souto	14.640.214/0001-37	Cultura Nerd e Economia Criativa	**100**	Ampla concorrência	Norte	**100**	**SELECIONADO**
9º	2141	Gleyson matheus ferreira do carmo	091*******01	Modelando Sonhos	**98**	Negros (Pretos e pardos)	Agreste	**98,5**	**SELECIONADO**
10º	4819	ANDRE IVALDO CAETANO DA SILVA	077*******90	AFRO RPG - Sistemas de RPG com temática Afro	**95**	Negros (Pretos e pardos)	Metropolitano	**95,5**	**SELECIONADO**
11º	4208	Beatriz Ferreira Freitas	116*******55	Descomplicando a maquiagem cosplay	**97**	Gênero, LGBTQIAPN+	Maceió	**98**	**SUPLENTE**
12º	2917	hugo douglas nobre da silva	014*******70	Oficina de Peças em EVA	**95**	Gênero	Maceió	**95,5**	**SUPLENTE**
13º	4076	james cleudson barbosa farias	077*******17	VEM PARA A MASMORRA	**92**	Ampla concorrência	Arapiraca	**92**	**SUPLENTE**
14º	2691	Manuella de Lima Silva	057*******86	Oficina de Criação de Mesa de RPG Para Mulheres	**90**	Negros (Pretos e pardos), Gênero	Maceió	**91**	**SUPLENTE**
15º	2182	Cárlisson Borges Tenório Galdino	032*******43	Artefatos de RPG ajudando na Escrita de Ficção	**90**	Ampla concorrência	Arapiraca	**90**	**SUPLENTE**
16º	1469	JOSIMÁRIO COELHO DE SANTANA	009*******22	OFICINA DE PRODUÇÃO DE ACESSÓRIOS COSMAKER	**87**	Ampla concorrência	Maceió	**87**	**SUPLENTE**
17º	2175	jose faustino de oliveira neto	068*******32	Treinamento de padawan para criação de conteúdo	**85**	Ampla concorrência	Arapiraca	**85**	**SUPLENTE**
18º	2758	Korearap - Movimento Kpop de Arapiraca	080*******08	Oficina interativa de kpop no Agreste	**80**	Ampla concorrência	Arapiraca	**80**	**SUPLENTE**
19º	4392	wyllian jhones gomes de souza	112*******48	Quadrinho Acampamento Aetheria - Amy e o enigma de Fane	**70**	Ampla concorrência	Arapiraca	**70**	**SUPLENTE**

DESCLASSIFICADOS							
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Concorrência**	**Região**	**Nota Final**	**Justificativa**

2442	Sadiva Célia Pereira Lima da Silva Filha	092*******62	Oficina de Just Dance	Ampla concorrência	Metropolitano	**79,5**	O proponente não enviou o anexo V e cabendo aplicação do item 12.5.
4494	Pedro Pereira Lima Neto	121*******16	TRAÇOS REGIONAIS: OFICINA DE HQ	Ampla concorrência	Agreste	**67**	Nota inferior a nota de corte, item 14.8.
6258	Gabriel Barbosa Jaires Melo	057*******42	Oficina De Desenvolvimento De RPG's	Ampla concorrência	Metropolitano	**65**	Nota inferior a nota de corte, item 14.8.
1318	Ericka Mendonca Hilario	481*******00	Oficina de comida Asiática	Gênero, LGBTQIAPN+	Metropolitano	**1**	Projeto infrige o ponto 3.3 do edital que impede ações audiovisuais em parte ou no todo durante a execução do projeto.
1663	Larissa Ribeiro Batista	050*******01	Oficina para Criação de Conteúdo para Internet.	Gênero, LGBTQIAPN+	Metropolitano	**1**	Proposta se enquadra como da categoria audiovisual, portanto desclassificada nessa proposta. Conforme edital: 3.3. Para o presente edital não são permitidas propostas de ações, no todo ou em partes, que envolvam ações para o audiovisual.
1177	EDICIO JOSE SANTOS	061*******38	Oficina de Iniciação em AudioVisual - Nível Básico	Negros (Pretos e pardos)	Alto Sertão	**0,5**	Projeto com foco em audiovisual, não pode ser aprovado conforme item 3.3 do edital.
2594	Maiso de Albuquerque Ferraz	090*******16	ANNA ENTRE MUNDOS	Negros (Pretos e pardos)	Agreste	**0,5**	É um projeto de livro infantil ilustrado e não uma oficina de qualquer tipo.
5019	Amanda Karla Rocha Silva	079*******89	Cosplay e Fotografia: Aprimorando sua imagem cosplay através da fotografia criativa para impulsionar sua presença nas redes sociais	Gênero	Tabuleiros do Sul	**0,5**	A proposta é de audiovisual.
1405	Pablina Milane Vanderlei da Silva	074*******06	Cultura pop e meio ambiente	Gênero	Metropolitano	**0,5**	O proponente não assinou os anexos. E não enviou o anexo V e VIII cabendo aplicação do item 12.5.
2793	CRIO CONSULTORIA	362*******00	Oficinas Temáticas Nerd	Ampla concorrência	Metropolitano	**0**	Proponente não enviou os anexos, inscrição vazia
3006	Wesley Honorato Pontes	088*******16	Oficina Nerd Thor Honorato	Ampla concorrência	Metropolitano	**0**	A proposta propõe uma oficina com conteúdo nerd, mas com foco para o Youtube, o que infringe o ponto 3.3 do Edital, que impede quaisquer ações voltadas para o audiovisual como em quaisquer partes no projeto.

CATEGORIA 04
Fomento que tenham como objetivo o desenvolvimento de atividades voltadas ao cenário Nerd Alagoano.

CLASSIFICADOS

Classificação	N° Insc.	Proponente	CNPJ	Projeto	Nota do Projeto	Concorrência	Região	Nota Final	Resultado
1º	711	ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME	33.399.017/0001-12	Encontro Alagoano de RPG	100	Ampla Concorrência	Metropolitano	**100**	**SELECIONADO**
2º	6103	Associação de Cosplayers e Cosmakers de Alagoas	41.629.351/0001-43	K-OSPLAY	85	LGBTQIAPN+, Gênero	Metropolitano	**86**	**SELECIONADO**
3º	453	ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DA CULTURA NERD	42.693.862/0001-97	PRÊMIO DESTAQUE NERD 2023	80	Ampla Concorrência	Metropolitano	**80**	**SUPLENTE**

DESCLASSIFICADOS

N° Insc.	Proponente	CNPJ	Projeto	Concorrência	Região	Nota Final	Justificativa
992	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	Ampla Concorrência	Agreste	0	Proponente não enviou anexos, inscrição vazia.

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra Superintendente de Patrimônio e Diversidade
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho Superintendente de Políticas Culturais
Matrícula: 128-7

Natalia Teles Bezerra
Superintendente de Fomento, Incentivo e Economia Criativa
Matrícula: 138-4

José Wyllyson dos Santos
Assessor de Governança e Transparência
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 265/2023. Maceió - AL, 14 de dezembro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria Nº 212/2023 de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual Nº 93.967 de 11.10.2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas e o que consta no processo administrativo E:02600.0000002717/2023 torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO MÉRITO** do **Edital Nº 35/2023 - de Chamamento Público Concessão de Premiação para Microempresas e Pequenas Empresas do Setor Audiovisual - Edital de Premiação José Wanderley Lopes**, contendo as listas de classificação e desclassificação com as respectivas notas e justificativas de desclassificação.

O PROPONENTE poderá apresentar recurso do dia 16 a 20 de dezembro de 2023, através da plataforma CUCA: http://cuca.al.gov.br, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados ou presencialmente na sede da SECULT/AL ou nos escritórios de atendimento espalhados pelo estado.
Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e não é permitida a juntada de documentos.

O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto.

O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção.

Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram nas análises.

Em caso de dúvidas, os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: lpg.alagoas@gmail.com.

A SECULT/AL está seguindo o processo seletivo de preenchimento das vagas a partir do critério de cotas estabelecido no edital: no mínimo 10% para mulheres, no mínimo 10%, para pessoas LGBTQIAPN+, no mínimo 10% para povos tradicionais (terreiro, quilombolas, ciganos, nômades, ribeirinhos), no mínimo 10% para pessoas com deficiência, no mínimo 10% para pessoas 60+, além de reserva de vaga pra proponentes do interior do estado.
A partir desta distribuição que garante a descentralização de recursos, o processo seletivo garante o mínimo de 20% para pessoas pretas e pardas; e 10% para pessoas indígenas, sempre que houver número suficiente de proponentes autodeclarados para acesso ao sistema de cotas.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando um computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL+ Fpara abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Alagoas

CLASSIFICADOS								
Classificação	N° Insc.	Proponente	CNPJ	Nota do Projeto	Concorrência	Região	Nota Final	Resultado
1º	5911	D N BORBA SERVICOS	17.557.867/0001-45	97	Ampla Concorrência	Metropolitano	97,00	SELECIONADO
2º	5010	Caranto Media LTDA	25.211.934/0001-01	95	LGBTQIAPN +	Metropolitano	95,50	SELECIONADO
3º	5969	Nucleo Zero LTDA	05.760.527/0001-38	95	Ampla Concorrência	Metropolitano	95,00	SELECIONADO
4º	5451	Céu Vermelho Fogo Filmes Ltda	26.324.984/0001-50	88	Gênero	Metropolitano	88,50	SELECIONADO
5º	134	L S ARAUJO ARTE E AUDIOVISUAL	23.238.509/0001-72	84	Gênero	Metropolitano	84,50	SELECIONADO
6º	1052	Adriana Manolio Produções	14.339.853/0001-67	83	Gênero	Metropolitano	83,50	SELECIONADO
7º	6496	J P S LESSA FRANCA SERVIÇOS	17.571.896/0001-61	82	Ampla Concorrência	Metropolitano	82,00	SELECIONADO
8º	817	L ALVES DA SILVA	22.534.164/0001-31	81	Ampla Concorrência	Agreste	81,00	SELECIONADO
9º	2702	Y L GODEZ PRODUCOES E EVENTOS	21.904.574/0001-64	79	Ampla Concorrência	Agreste	79,00	SELECIONADO
10º	787	A S O do Nascimento Agencia Digital	23.433.889/0001-04	78	LGBTQIAPN +	Metropolitano	78,50	SELECIONADO
11º	1493	FELIZ DESERTO LTDA	27.608.342/0001-45	76	LGBTQIAPN +, Gênero	Metropolitano	77,00	SELECIONADO
12º	5493	P KRULL ARTE E AUDIOVISUAL LTDA	38.198.885/0001-58	77	Ampla Concorrência	Metropolitano	77,00	SELECIONADO
13º	5887	La Ursa Cinematográfica Ltda.	22.000.363/0001-60	76	LGBTQIAPN +	Metropolitano	76,50	SELECIONADO
14º	1754	LUIZA LEAL DA CUNHA	19.147.660/0001-28	74	LGBTQIAPN +,Gênero	Metropolitano	75,00	SELECIONADO
15º	851	S Maria Bernardo dos Santos	33.327.273/0001-02	70	Negros, LGBTQIAPN +, Gênero, Povos Tradicionais	Metropolitano	72,00	SELECIONADO
16º	6613	VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA - ME	13.601.904/0001-14	72	Ampla Concorrência	Norte	72,00	SELECIONADO
17º	1871	SAMBACAITA PRODUCOES LTDA	18.764.497/0001-80	71	Gênero	Metropolitano	71,50	SELECIONADO
18º	2380	FILMES DAS PIABAS LTDA	34.723.828/0001-90	70	Negros, Gênero	Metropolitano	71,00	SELECIONADO

DESCLASSIFICADOS							
N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Nota do Projeto	Concorrência	Região	Nota Final	Justificativa
2634	th ramos marketing	28.932.459/0001-42	71	Ampla Concorrência	Metropolitano	71,00	Ausência de envio de documento, cabendo aplicação do item 9.3.2.
4425	A K B G MAGALHAES FILMES	21.932.374/0001-15	68	Gênero	Metropolitano	68,50	Nota inferior a nota de corte, item 11.8.
4437	Josenilde Barbosa Soares	41.011.570/0001-64	68	Ampla Concorrência	Tabuleiros do Sul	68,00	Nota inferior a nota de corte, item 11.8.
2859	TRAJES LUNARES LTDA	27.307.203/0001-81	67	Gênero	Agreste	67,50	Nota inferior a nota de corte, item 11.8.
3230	ESTUDIO JANGADA LTDA	34.708.204/0001-01	66	PCD	Metropolitano	66,50	Nota inferior a nota de corte, item 11.8.
2742	WAVE MARKETING E ESTRATEGIA LTDA	34.858.301/0001-72	64	LGBTQIAPN+, Gênero	Metropolitano	65,00	Nota inferior a nota de corte, item 11.8. Proponente não atende aos itens 5.1 e 9.3 do edital, proponente não anexou a cópia ou comprovante do registro da ANCINE
5494	SEED CRIATIVA MARKETING E PUBLICIDADE	22.064.651/0001-88	60	Negros	Metropolitano	60,50	Nota inferior a nota de corte, item 11.8.
6647	ACAUA PRODUCOES LTDA	26.610.108/0001-90	59	Ampla Concorrência	Norte	59,00	Nota inferior a nota de corte, item 11.8.
5464	TAYRONE DAVIS B DE CARVALHO	08.771.210/0001-95	54	Ampla Concorrência	Metropolitano	54,00	Nota inferior a nota de corte, item 11.8.
5658	MUVI STUDIO LTDA	42.373.601/0001-90	52	Ampla Concorrência	Metropolitano	52,00	Nota inferior a nota de corte, item 11.8.
355	BENTO JOSÉ DOS SANTOS	13*******91	0	-	Metropolitano	0,00	Edital não admite inscrição de Pessoa Física, proponente não apresentou nenhuma documentação - inscrição vazia
1151	RG PRODUCOES LTDA - ME	10.358.274/0001-00	0	Ampla Concorrência	Metropolitano	0,00	Proponente não atende aos itens 5.1 e 9.3 do edital, não anexou termo de consentimento de coleta de dados, cópia ou comprovante do registro da ANCINE e não possui os CNAES admitidos pelo edital.
1893	José Anderson Tomé Dos Santos	10*******04	0	-	Serrana dos Quilombos	0,00	Edital não admite inscrição de Pessoa Física, proponente apresentou anexos e proposta de curta metragem
2532	silva de miranda produções eireli	33.624.111/0001-28	0	Ampla Concorrência	Metropolitano	0,00	Proponente não atende aos itens 5.1 e 9.3 do edital, não anexou a cópia ou comprovante do registro da ANCINE
2548	José Anderson Tomé Dos Santos	10*******04	0	-	Serrana dos Quilombos	0,00	Edital não admite inscrição de Pessoa Física, proponente apresentou anexos e proposta de curta metragem
2641	TV MAR LTDA	05.196.932/0001-75	0	Ampla Concorrência	Metropolitano	0,00	Proponente não atende aos itens 5.1 e 9.3 do edital, proponente não anexou a cópia ou comprovante do registro da ANCINE
2692	CRIO CONSULTORIA	36.270.134/0001-70	0	-	Metropolitano	0,00	Proponente apresentou proposta de curta metragem
2693	CRIO CONSULTORIA	36.270.134/0001-70	0	-	Metropolitano	0,00	Proponente não apresentou nenhuma documentação - inscrição vazia
3858	Dalmi Ferreira Santos	11*******84	0	-	Metropolitano	0,00	Edital não admite inscrição de Pessoa Física, proponente não apresentou nenhuma documentação - inscrição vazia
6066	José Augusto dos santos	14*******04	0	-	Tabuleiros do Sul	0,00	Edital não admite inscrição de Pessoa Física, proponente apresentou anexos e proposta de artes visuais

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra Superintendente de Patrimônio e Diversidade
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho Superintendente de Políticas Culturais
Matrícula: 128-7

Natalia Teles Bezerra
Superintendente de Fomento, Incentivo e Economia Criativa
Matrícula: 138-4

José Wyllyson dos Santos
Assessor de Governança e Transparência
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 266/2023. Maceió - AL, 14 de dezembro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria Nº 212/2023 de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual Nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 – Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas – e o que consta no processo administrativo E: 02600.0000002704/2023, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO MÉRITO do Edital Nº 23/2023 – de Chamamento Público para Seleção de Propostas de Design – Concurso Mestre Fernando Rodrigues – Ilha do Ferro, contendo as listas de classificação e desclassificação com as respectivas notas e justificativas de desclassificação.

O PROPONENTE poderá apresentar recurso de do dia 16 a 20 de dezembro de 2023, através da plataforma CUCA: http://cuca.al.gov.br, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados ou presencialmente na sede da SECULT/AL, ou nos escritórios de atendimento espalhados pelo Estado.

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e não é permitida a juntada de documentos.

O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto.

O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção.

Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram nas análises.

Em caso de dúvidas, os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: lpg.alagoas@gmail.com.

A SECULT/AL está seguindo o processo seletivo de preenchimento das vagas a partir do critério de cotas estabelecido no edital: no mínimo 10% para mulheres, no mínimo 10%, para pessoas LGBTQIAPN+, no mínimo 10% para povos tradicionais (terreiro, quilombolas, ciganos, nômades, ribeirinhos), no mínimo 10% para pessoas com deficiência, no mínimo 10% para pessoas 60+, além de reserva de vaga para proponentes do interior do estado.

A partir desta distribuição que garante a descentralização de recursos, o processo seletivo garante o mínimo de 20% para pessoas pretas e pardas; e 10% para pessoas indígenas, sempre que houver número suficiente de proponentes autodeclarados para acesso ao sistema de cotas.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando um computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

#MinC #MonitoraMinC #LeiPauloGustavo #LPG #MinistériodaCultura #Alagoas

CLASSIFICADOS – CATEGORIA 01									
Classificação	**Nº de Inscrição**	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Nota do projeto**	**Concorrência**	**Região**	**Nota Final**	**Resultado**
1	1709	vera cristina cavalcante de oliveira	089.***.***-64	Mãos que Criam, Telas que Inspiram: Oficina de Portfólio Digital	98	Cota para pessoa LGBTQIAPN+ e Cota de gênero	Metropolitano	99.00	SELECIONADO

2	3383	Paulo Accioly Lins de Barros	076.***.***11	ABC do filé	96	Cota para negros e pessoa LGBTQIAPN+	Metropolitano	97.00	SELECIONADO
3	5927	Janaina Gabriela dos santos lima	3674251493	Coleção: Pajuçara	86	Ampla concorrência	Metropolitano	86.00	SELECIONADO
4	2635	Manda Ver	30.587.116/0001-30	MANDA VER NA PINTURA	80	Cota para negros e gênero	Metropolitano	81.00	SELECIONADO
5	3771	Claudia Larissa Serqueira Lima	010.***.***-14	Construindo Memórias	80	Cota de gênero	Metropolitano	80.50	SELECIONADO
6	1500	Renildo José Da Silva Santos	124.******40	Arte em Cores: Oficinas de Design Gráfico	80	Cota para negros	Tabuleiros do Sul	80.50	SELECIONADO

7	5794	Nycollas Augusto Constantino dos Santos Lima	103*******00	MACEIÓ ILUSTRADA - Paisagens e cantos da cidade, mostradas através de cartões postais ilustrados	78	Cota para pessoa LGBTQIAPN+	Metropolitano	78.50	SELECIONADO
8	3373	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	012*******83	BELEZA SOBRE RODAS - DESIGN INCLUSIVO	71	Cota para pessoa LGBTQIANP+	Metropolitano	71.50	SELECIONADO
9	5220	João Carlos dos Santos Nascimento	118*******20	O Design da Terra dos Caetés	70	Ampla concorrência	Tabuleiros do Sul	70.00	SELECIONADO

DESCLASSIFICADOS – CATEGORIA 01

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota do Projeto	Concorrência	Região	Nota Final	Justificativa
1488	John Wayne Ferreira Fortunato	093******43	Revista Alagoana de Teatro	74	Cota para pessoa LGBTQIAPN+	Metropolitano	74.50	Proponente não anexou o Termo de Coleta de Dados, o que confira a aplicação do item 12.5 do certame: a ausência de quaisquer anexos listados resultará na desclassificação da proposta, com exceção do Formulário de Autodeclaração.
1424	RODRIGO LUIZ DOS SANTOS	126******32	Projeto MADE IN CANVA	60	Ampla concorrência	Agreste	60.00	Não atingiu nota mínima para aprovação.
2734	Juan Pablo dos Santos de Lima	114******18	Festival Em Cantos de Alagoas	55	Cota para povos tradicionais	Metropolitano	55.50	Não atingiu nota mínima para aprovação.

4450	LEANDRO MIGUEL DA SILVA CRUZ	108******94	MINHA CIDADE! UM PEDAÇO BELO DE ALAGOAS - EXPLORANDO AS BELEZAS NATURAIS DA MINHA TERRA.	15	Ampla concorrência	Médio Sertão	15.00	Não atingiu nota mínima para aprovação.

CLASSIFICADOS – CATEGORIA 02									
Classificação	**Nº de Inscrição**	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Nota do Projeto**	**Concorrência**	**Região**	**Nota Final**	**Resultado**
1	4590	Quatro e Quatrocentos Design e Gestão Empresarial	21.798.960/0001-19	BARROCO TROPICAL – fazendo uso do autêntico filet brodé alagoano em coleção cápsula	100	Cota de gênero e cota de pessoas 60+	Metropolitana	101.00	SELECIONADO
2	521	43.106.338 paulo accioly lins de barros	43.106.338/0001-35	Gráfica Popular Brasileira	96	Cota para negros e cota para pessoa LGBTQIAPN+	Metropolitana	97.00	SELECIONADO
3	5296	Lucas Cardoso Ramos	40.644.246/0001-10	Brilo - Objetos Amuleto	80	Cota para pessoa LGBTQIAPN+ e Povos Tradicionais	Metropolitana	81.00	SELECIONADO
4	4239	Renildo José da Silva Santos	39.354.418/0001-32	Arte Jovem: Design para Transformação	80	Ampla Concorrência	Tabuleiros do Sul	80.00	SELECIONADO
5	3375	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	47.856.459/0001-55	SALVE AS LAGOAS	98	Cota para pessoa LGBTQIAPN+	Metropolitana	98.50	SUPLENTE
6	5926	FERNANDA MONTEIROFERRO	27.360.884/0001-41	COLEÇÃO CAIS DESIGN	84	Cota de gênero	Metropolitana	84.50	SUPLENTE
7	5930	DAVID ALVES DE ANDRADE 09524103460	45.825.416/0001-87	Parklet: Minipraça para todos	80	Cota para pessoa LGBTQIAPN+	Metropolitana	80.50	SUPLENTE

8	5768	LYARA MARCIA PEREIRA CAVALCANTI 11162854448	36.077.888/0001-08	De Onde Vem a Luz	78	Cota de gênero	Metropolitana	78.50	SUPLENTE

DESCLASSIFICADOS – CATEGORIA 02								
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Nota do Projeto**	**Concorrência**	**Região**	**Nota Final**	**Justificativa**
2534	25.968.321 RENAULT GUIMARAES CARVALHO RIBEIRO	25.968.321/0001-05	NOVO PRODUTO - O MELHOR PANDEIRO DO MUNDO	64	Cota para povos tradicionais	Metropolitano	64,5	Não atingiu nota mínima para aprovação.
283	Daniel Henrique T Da Silva Santos	120.***.***-95	DH DESIGNER GRAFICO - CONCURSO	41	Ampla concorrência	Norte	41	Não atingiu nota mínima para aprovação.

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra Superintendente de Patrimônio e Diversidade
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho Superintendente de Políticas Culturais
Matrícula: 128-7

Natalia Teles Bezerra
Superintendente de Fomento, Incentivo e Economia Criativa
Matrícula: 138-4

José Wyllyson dos Santos
Assessor de Governança e Transparência
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 267/2023. Maceió - AL, 14 de dezembro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria Nº 212/2023 de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual Nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 – Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas – e o que consta no processo administrativo E: 02600.0000002704/2023, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO MÉRITO do Edital Nº 24/2023 de Chamamento Público para Seleção de Propostas de Moda – Concurso Terezinha de Araújo Medeiros (Teka Rendeira),** contendo as listas de classificação e desclassificação com as respectivas notas e justificativas de desclassificação.

O PROPONENTE poderá apresentar recurso de do dia 16 a 20 de dezembro de 2023, através da plataforma CUCA: http://cuca.al.gov.br, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados ou presencialmente na sede da SECULT/AL, ou nos escritórios de atendimento espalhados pelo Estado.

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e não é permitida a juntada de documentos.

O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto.

O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção.

Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram nas análises.

Em caso de dúvidas, os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: lpg.alagoas@gmail.com.

A SECULT/AL está seguindo o processo seletivo de preenchimento das vagas a partir do critério de cotas estabelecido no edital: no mínimo 10% para mulheres, no mínimo 10%, para pessoas LGBTQIAPN+, no mínimo 10% para povos tradicionais (terreiro, quilombolas, ciganos, nômades, ribeirinhos), no mínimo 10% para pessoas com deficiência, no mínimo 10% para pessoas 60+, além de reserva de vaga para proponentes do interior do estado.

A partir desta distribuição que garante a descentralização de recursos, o processo seletivo garante o mínimo de 20% para pessoas pretas e pardas; e 10% para pessoas indígenas, sempre que houver número suficiente de proponentes autodeclarados para acesso ao sistema de cotas.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando um computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

#MinC #MonitoraMinC #LeiPauloGustavo #LPG #MinistériodaCultura #Alagoas

CLASSIFICADOS – CATEGORIA 01									
Classificação	**Nº de Inscrição**	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Nota total do Júri**	**Concorrência**	**Região**	**Nota Final**	**Resultado**
1	5065	Edilza Conceição de Lima	35.892.976/0001-09	O som da felicidade: desenvolvimento de coleção cápsula	100	Cota para negros, cota de gênero e cota para pessoa 60+	Metropolitano	101,5	SELECIONADO
2	5853	leila monteiro de menezes 06034891418	20.272.839/0001-96	MÃOS CRIATIVAS: TÉCNAS INICIAIS PARA CONFECÇÃO DE BIJUTERIAS ARTESANAIS	97	Cota de gênero	Metropolitano	97,5	SELECIONADO
3	2731	VANESSA CRISTINA DE SOUZA BATISTA SILVA	008******70	"Criação com Propósito: Bijuterias que Transformam Vidas"	87	Ampla concorrência	Metropolitano	87	SELECIONADO

4	2370	RISONALVA COSTA DA SILVA CAVALCANTE	031******44	Costurando Filé: Moda Inspirada na Essência Alagoana	84	Cota para negros e gênero	Metropolitano	85	SELECIONADO
5	6533	Iriscleite da Silva França	041******43	DAS CORES AS LINHA A BELEZA DO BORDADO	70	Ampla concorrência	Metropolitano	70	SELECIONADO
6	6499	José Carlos Fragoso da Silva	014******86	A CADA PRIMAVERA UMA NOVA PASSARELA AO DESPERTAR DAS FLORES	70	Ampla concorrência	Metropolitano	70	SUPLENTE

DESCLASSIFICADOS – CATEGORIA 01

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota do Projeto	Concorrência	Região	Nota Final	Justificativa
6491	Liliane Fernandes de Santana Santos	080******09	A MODA QUE VESTE A PASSARELA	63	Cota de gênero	Metropolitano	63,5	Não atingiu a nota mínima exigida.
6492	Lucitânia de Sena Silva	911******91	FILET, A ARTE DE CRIAR EMOÇÕES	63	Cota de gênero	Metropolitano	63,5	Não atingiu a nota mínima exigida.

CLASSIFICADOS – CATEGORIA 02

Classificação	Nº de Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota do projeto	Concorrência	Região	Nota Final	Resultado
1	1534	Cristina Morais Pires	616******20	Vestindo-se em cadeira de rodas - por uma moda inclusiva	Ampla concorrência	98	Metropolitano	98.00	SELECIONADO
2	5821	LEILA MONTEIRO DE MENEZES	060******18	APRIMORARTE: Oficina de Aprimoramento de técnicas Artesanais”	Cota de gênero	81	Metropolitano	81.50	SELECIONADO

DESCLASSIFICADOS – CATEGORIA 02

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota do Projeto	Concorrência	Região	Nota Final	Justificativa
6495	Maria do Rosario da Silva Franca	516******04	PASSARELA DA BELEZA: HISTÓRIA E ELEGÂNCIA NOS DESFILES DA MISS DE RIO LARGO	Cota de gênero e pessoa 60+	88	Metropolitano	89.00	Proponente não assinou a Declaração de Não Impedimento e o Termo de Coleta de Dados. Aplicação do item 12.5 do certame: ausência de quaisquer anexos listados resultará na desclassificação da proposta,

								com exceção do Formulário de Autodeclaração.
6497	Edilane Jane Acioly da Silva Santana	169******80	ENTRE LENDAS E TENDÊNCIAS: FOLCLORE NA MODA	Ampla concorrência	84	Metropolitano	84.00	Proponente não assinou a Declaração de Não Impedimento e o Termo de Coleta de Dados. Aplicação do item 12.5 do certame: ausência de quaisquer anexos listados resultará na desclassificação da proposta, com exceção do Formulário de Autodeclaração.
6197	Andrelly Maria Reis Roch	060******78	Borogodó e Etc Talks	Cota de gênero	84	Metropolitano	84.50	Proponente não assinou a Declaração de Não Impedimento e o Termo de Coleta de Dados. Além disso, anexou a Planilha Orçamentária sem dados. Aplicação do item 12.5 do certame: ausência de quaisquer anexos listados resultará na desclassificação da proposta, com exceção do Formulário de Autodeclaração.
1841	Josenil Bandeira de Melo	445******15	Oficina de Interpretação para Cinema e Tv	Ampla concorrência	56	Metropolitano	56.00	Proponente anexou a Planilha Orçamentária em branco. Aplicação do item 12.5 do certame: ausência de quaisquer anexos listados resultará na desclassificação da proposta, com
6498	Ilka da Silva	045******37	UMA VIAGEM PELOS MUNDOS MÍTICOS EM CROCHÊ	Cota de gênero	48	Metropolitano	48.50	Não atingiu a nota mínima exigida.

CLASSIFICADOS – CATEGORIA 03									
Classificação	**Nº de Inscrição**	**Proponente**	**CNPJ**	**Projeto**	**Concorrência**	**Nota do projeto**	**Região**	**Nota Final**	**Resultado**
1	4861	ARIANE TAILA CAPISTRANO PITA	33.393.449/0001-16	COLEÇÃO ÁGUAS DA BARRA	Cota de gênero	98	Metropolitano	98.50	SELECIONADO
2	5641	Solida - Consultoria, contabilidade e Serviços LTDA	19.494.383/0001-20	Desenvolvimento e lançamento da Coleção Expressões da Identidade Cultural Alagoana	Cota de gênero	90	Metropolitano	90.50	SELECIONADO
3	1532	Cristina Morais Pires	40.623.017/0001-10	ECOBAGS PRETAS	Ampla concorrência	87	Metropolitano	87.00	SELECIONADO
4	5350	QUINTAL LTDA	43.978.169/0001-23	Um Brechó no Quintal - arte & moda vai as ruas	Cota para pessoa LGBTQIAPN+ e cota de gênero	83	Metropolitano	84.00	SELECIONADO
5	2649	Risonalva Costa da Silva Cavalcante	11.575.102/0001-51	Moda que transforma: Bordado Filé com um Toque de Arte	Cota para negros e cota de gênero	80	Metropolitano	81.00	SELECIONADO
6	3241	FERNANDA MONTEIROFERRO	27.360.884/0001-41	Inteligência Artificial aplicada à Joalheria à serviço da Identidade Alagoana – Coleção	Cota de gênero	78	Metropolitano	78.50	SELECIONADO
7	1805	VANESSA BATISTA ACESSORIOS	22.305.085/0001-59	"Cores da Costa"	Ampla concorrência	76	Metropolitano	76.00	SELECIONADO

DESCLASSIFICADOS – CATEGORIA 03								
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Nota do Projeto**	**Concorrência**	**Região**	**Nota Final**	**Justificativa**
6541	47.590.952 JOSECARLOSFRAGOSODASILVA	47.590.952/0001-76	A CADA PRIMAVERA UMA NOVA PASSARELA	Ampla concorrência	33	Metropolitano	33.00	Não atingiu a nota mínima necessária
6366	FELIPE LUCIANI GOMES DE LIMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	37.940.191/0001-81	Condolores - Sport Street Wear	Ampla concorrência	8	Metropolitano	8.00	Proponente não adicionou qualquer anexo. Aplicação do item 12.5 do certame: ausência de quaisquer anexos listados resultará na desclassificação da proposta, com exceção do

								Formulário de Autodeclaração.

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra Superintendente de Patrimônio e Diversidade
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho Superintendente de Políticas Culturais
Matrícula: 128-7

Natalia Teles Bezerra
Superintendente de Fomento, Incentivo e Economia Criativa
Matrícula: 138-4

José Wyllyson dos Santos
Assessor de Governança e Transparência
Matrícula: 193-7

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 30.691/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000042740/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da série: 4º N01EJA - EJA Modular 2023.3 da Escola Estadual Rosália Sampaio Bezerra, após conferência da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2023.3, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de dezembro de 2023.

SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 30.691/2023
ESCOLA ESTADUAL ROSÁLIA SAMPAIO BEZERRA
CÓDIGO MEC/INEP: 27006069

4ºN01 EJA – MOD – LINGUAGENS
ANO LETIVO: 2023.3 PERÍODO LETIVO: 2023

Nº	RELAÇÃO DOS ALUNOS MATRÍCULA FINAL	CPF
01	ADRIANA ROCHA LISBOA	012.330.144-04
02	AMANDA VIEIRA DA SILVA	090.615.604-11
03	ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	338.152.308-29
04	BETANIA MARIA DE OLIVEIRA	077.056.734-79
05	BRUNA ANDRADE SOUZA SANTOS	075.898.815-03
06	CLECIANE OLIVEIRA SILVA	127.302.244-08
07	CLESSIA LIMA RAMOS	078.672.264-94
08	DAMIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	958.512674-53
09	DANIEL DOS SANTOS GONÇALVES	133.221.074-00
10	EDELICE CAPELA NASCIMENTO	128.253.054-21
11	EDVANIA LISBOA PEREIRA	012.070.214-23
12	ELENEIDE SILVA MATOS	089.092.574-74
13	ELIANE SANTOS SILVA ALMEIDA	012.769.354-80
14	ELIVANEIDE OLIVEIRA SILVA	027.373.515-29
15	EVERTON DOS SANTOS LIMA	089.195.554-27
16	GEOVANIO DA CONCEIÇÃO RAMOS	156.152.414-03
17	ITAMARA SANTOS LIMA TELES	041.066.644-02
18	JAQUELINE ROCHA SILVA	117.254.974-50
19	JUSSARA GONZAGA MARTINS	077.444.654-40
20	LUCAS DA SILVA CRUZ	078.053.024-13
21	MARIA CICERA SILVA PEREIRA	083.093.034-59
22	MARIA IVONE BEZERRA DOS SANTOS	051.330.354-54
23	MARIA JOSE DOS ANJOS SAMPAIO	617.702.564-15
24	MARIA THAIS DOS SANTOS	086.743.274-86
25	MICHELLY BRUNA LISBOA DA SILVA	103.122.414-96
26	NADIJANE BOMFIM DOS SANTOS	077.581.904-21
27	RENATO SANTOS DE ANDRADE	125.828.294-12
28	ROSECLEIDE FERREIRA PEREIRA	074.816.664-58
29	ROSILEIDE PEREIRA RODRIGUES ALMEIDA	059.442.414-38
30	SANDRO RODRIGUES DA SILVA	042.189.504-74
31	SELMA DA SILVA RODRIGUES	563.839.594-68
32	TAINA DA SILVA ANJO	139.352.764-78
33	TEREZINHA SILVA FONSECA	071.296.764-85
34	VANESSA ARAUJO DA SILVA	163.902.657-60

PORTARIA/SEDUC Nº 30.687/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000043812/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das Turmas 4N01EJA-MOD- CIEN NAT,4N02EJA-MOD- CIEN NAT períod letivo 2022.4 e da Aluna Girleide Guedes da Silva concluinte do período letivo 2023.3 da Escola Estadual Sampaio Marques, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de dezembro de 2023.

SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 30.687/2023
ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES
CÓDIGO MEC/INEP: 27021483

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES ENSINO MÉDIO

EJA MODULAR 4N02EJA-MOD CIEN – NAT PERÍODO 2022.4 -TURNO: NOTURNO

Nº	CONCLUINTES	CPF
01	ALICE VIEIRA DOS SANTOS	106.040.694-21
02	ALINE REIS DOS SANTOS	458.455.488-96
03	ANDERSON FEITOZA DOS SANTOS	043.056.495-35
04	ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA	119.600.874-44
05	ARISLENE TAVARES SANTOS	102.577.534-19
06	BENEDITA DOS SANTOS LEITE	654.531.315-00
07	CLAUDVALDO ROCHA LIMEIRA	067.008.234-12
08	DANIELA BEZERRA DA SILVA BARBOSA	056.474.734-31
09	DANIELE DA SILVA SANTOS	108.196.084-16
10	DARLÂNIA COSTA BORGES GODÓI	015.186.555-80
11	DÉBORA DA SILVA	040.603.165-71
12	DOMINY DE SOUSA SANTOS	111.496.245-74
13	EDILEUSA DOS SANTOS PINHEIRO	074.888.984-19
14	EDILMA LUCIANO SOARES SILVA	069.746.174-29
15	EDJA DOS SANTOS	040.818.945-23
16	EDJANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	029.422.974-41
17	ELAINE DOS SANTOS	061.748.594-10
18	ELENICE OLIVEIRA SILVA	052.934.914-07
19	ELIANA CRISTINA BARBOSA DE FREITAS	360.707.018-01
20	HELLEN JAQUELINE NOVAIS DOS SANTOS	127.049.914-99
21	JACQUELINE SANTOS	063.639.274-04
22	JAIANE DOS SANTOS	089.429.314-13
23	JANICLEIDE VIEIRA DOS SANTOS	084.691.454-95
24	JOSE EDSON MESSIAS SANTOS	059.337.004-01
25	JOSEANE FERREIRA DA SILVA	712.568.145-04
26	JOSENILDE ALVES ANDRADE	045.280.844-81
27	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	959.465.784-72
28	LUZIA DA SILVA DOS SANTOS	071.425.924-19
29	MÁRCIA LIMEIRA	653.516.145-53
30	MARIA ALBANIRA DANTAS	086.974.354-63
31	MARIA DAS GRAÇAS DE MELO ALVES	720.935.525-15
32	MARIA EDLENE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	115.896.194-47
33	MARIA JOSÉ VIEIRA DE MELO	062.541.154-41
34	MARIA NEISE SOARES DOS SANTOS	090.984.034-25
35	MARIA NUNES DOS SANTOS	119.818.924-00
36	MARIA ROSICELMA CARDOSO DANTAS	932.158.277-00
37	MARIA VERÔNICA FERREIRA SANTOS	086.552.034-83
38	MARIELZA DOS SANTOS BARBOSA	056.123.164-88
39	MIRIANE SIMÃO DE OLIVEIRA	025.250.655-30
40	MOISÉS CARDOSO SILVA	085.268.334-05
41	MÔNICA DA SILVA LIMEIRA	070.622.374-85
42	RAFAEL OLIVEIRA SANTOS	074.196.918-19
43	RAFAELA MARINHO DE OLIVEIRA	097.864.364-07
44	RENILZA FERREIRA DA SILVA	720.925.805-15
45	ROSELÂNIA SIMÃO DE OLIVEIRA	006.407.795-06
46	SANDRA LÚCIA DA SILVA SANTOS	085.810.404-03
47	VALDENIRA TELES DA SILVA DOMINGOS	030.046.794-00
48	VALDIR SANTOS MIGUEL	090.760.584-23
49	VIVIANE TELES SANTOS	296.620.708-69

EJA MODULAR 4N01EJA-MOD CIEN– NAT PERÍODO 2022.4 -TURNO: NOTURNO

Nº	CONCLUINTES	CPF
01	ANA KELY VIANA DOS SANTOS	077.759.374-24
02	ANA PAULA DE LIRA	061.751.664-26
03	CARLA EDUARDA BARBOSA LISBOA	109.392.324-56
04	CRISVALDO LEITE DO NASCIMENTO	038.506.064-57
05	DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	066.761.994-16
06	ERISVALDO DOS SANTOS DE JESUS JÚNIOR	117.045.184-58
07	GENILSON MIGUEL FERREIRA	308.193.658-66
08	JOSÉ FRANCISCO DE LIRA	647.512.364-15
09	MADYSON DE MEDEIROS DA SILVA	131.434.664-48
10	MARIA DAS DORES DE MEDEIROS ROCHA	023.003.195-19
11	MARIA GIRLANE DOS SANTOS DE MEDEIROS	054.778.044-32
12	MONICA TAVARES DA SILVA DE LIRA	023.763.144-02
13	RANIELLE SANTOS DA CONCEIÇÃO	127.594.784-08
14	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	025.874.765-00
15	SIRLEIDE PEREIRA SANTOS	079.022.584-07
16	TATIANE FRANCELINO DE ARAUJO DANTAS	126.914.474-05
17	TRISLENE LIMA	088.113.224-13
18	VERA NUBIA VIEIRA SANTOS	359.116.078-40

EJA MODULAR 3N01EJA-MOD CIEN – HUM PERÍODO 2023.3-TURNO: NOTURNO

Nº	CONCLUINTES	CPF
01	GIRLEIDE GUEDES DA SILVA	130.903.454-04

PORTARIA/SEDUC Nº 30.683/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000044332/2023 e
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do 2º EJA- HUMANAS do ano letivo de 2022.2 do Ensino Médio da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Estadual Dom Otávio Barbosa Aguiar conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de dezembro de 2023.

SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 30.683/2023
ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR
CÓDIGO MEC/INEP: 27035875

CONCLUINTES MODULAR HUMANAS, ANO LETIVO DE 2022.2 NOTURNO
2º HUM 2022.2

Ordem	Nome do Aluno	CPF	RA
01	VALESKA MIRELE DA SILVA REIS	129.644.464-31	03767533

PORTARIA/SEDUC Nº 30.682/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000044254/2023 e
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da série: 4º N01EJA - EJA Modular 2023.3, da Escola Estadual de Monteirópolis, após conferência da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2023.3, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de dezembro de 2023.
SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 30.682/2023
ESCOLA ESTADUAL DE MONTEIRÓPOLIS
CÓDIGO MEC/INEP: 27010767

RELAÇÃO DE CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO - EJA MODULAR 2023.3

Nº	CPF	NOME
01	107.761.794-11	ADEILSON BRITO DA SILVA
02	153.258.974-38	CARLOS MANOEL DOS SANTOS DE MELO
03	148.143.994-48	CLAUDENÊS DA SILVA LIMA
04	095.529.494-08	ELINALDO MEDEIROS GALDINO
05	045.365.784-20	ELIO MACIEL DA SILVA
06	488.342.258-56	LAIZE SOARES DA SILVA
07	147.687.414-01	LUARA MONTEIRO DOS ANJOS
08	045.157.914-35	LUCIENE DOS SANTOS GERALDO
09	060.898.944-43	MARIA JOSÉ ZACARIAS LEANDRO
10	505.344.834-53	MARIA MARQUES SILVA FILHA
11	097.323.874-75	MARIA REJANE SOUZA
12	081.976.234-22	MARIA ROCHA VIANA
13	077.719.944-07	MÁRCIA SANTOS DA SILVA
14	150.566.804-27	PAULO VICTOR FERREIRA MACIEL
15	093.804.794-92	ROBERLANIA ALVES DE PAIVA
16	712.529.894-07	RONALD FELIX TORRES
17	286.882.148-08	ROSENILDA ALVES DA SILVA
18	078.490.844-38	RUBYSMARY DE PAIVA
19	149.639.414-30	VICTOR MANOEL INÁCIO DA SILVA
20	048.654.954-28	VÂNIA FRANCISCA DE PAIVA MOTA

PORTARIA/SEDUC Nº 30.695/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000044260/2023 e
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da série: 1º N01EJA - EJA Modular 2023.3, da Escola Estadual de Monteirópolis, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de dezembro de 2023.
SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 30.695/2023
ESCOLA ESTADUAL DE MONTEIRÓPOLIS
CÓDIGO MEC/INEP: 27010767

Modalidade: Educação de Jovens e Adultos
Turma: 1ºN01EJA-MOD-CIEN-NAT
Ano de Conclusão: 2023.3
RELAÇÃO DE CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO - EJA MODULAR 2023.3

Nº	CPF	NOME
01	132.875.588-62	DAMIANA DA SILVA

PORTARIA/SEDUC Nº 30.692/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000042791/2023 e
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da série: 1º N01EJA - EJA Modular 2023.3, da Escola Estadual Adalberto Marroquim, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de dezembro de 2023.
SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 30.692/2023
ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM
CÓDIGO MEC/INEP: 27009459

RELATÓRIO FINAL – CONCLUINTES 2023.3
MODALIDADE EJA MODULAR
PRESENCIAL – ENSINO MÉDIO
PERIODO LETIVO: 2023.3
SÉRIE: 1º PERÍODO
TURMA: 1ºN01EJA – MOD – LING

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	IGOR LUCAS SENA DE MELO	099.431.194-03

PORTARIA/SEDUC Nº 30.684/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000044340/2023 e
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do 4º N 01 EJA, da Escola Estadual Profª Escola Estadual Cônego Amando de Gusmão, após conferência da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2023.3, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de dezembro de 2023.
SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 30.684/2023
ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO AMANDO DE GUSMÃO
CÓDIGO MEC/INEP: 27034240

CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA MODULAR – 2023
TURMA: EJA MODULAR 2023.3 - NOTURNO

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	CARLA MATIAS FERREIRA DOS SANTOS	055.618.004-69
2	EDILMA SOARES DA SILVA	129.960.124-37
3	ELISANGELA MARIA DIONIZIO DOS SANTOS	050.835.544-37
4	FABIANA MARIA DA SILVA	013.475.044-60
5	FABIO CEZAR VIEIRA DO NASCIMENTO SALVINO	116.786.484-00
6	FLAVIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	130.704.974-54
7	FRANCYNE PEREIRA DA SILVA TAVARES	130.117.874-84
8	GUSTAVO ALVES GOMES DA SILVA	142.125.784-09
9	JOSE CICERO VITORINO DA SILVA	816.006404-78
10	JOSE MARCELO DA SILVA	057.536.164-61
11	JOSE RICARDO DOS SANTOS	037.662.594-58
12	JULIO CEZAR DIONIZIO DE LIMA	124.130.084-46
13	MARIANA TAVARES DA SILVA	125.663.696-74
14	MIKAELE EDUARDA LOURENÇO DOS SANTOS	128.643.494-77
15	NADRIANA MARIA DOS SANTOS	038.472.294-60
16	SIMONE DOS SANTOS FAGUNDES DA SILVA	046.671.004-60
17	VANESSA OLIVEIRA DA ROCHA	106.946.154-71
18	YARA VANESSA MOURA DA SILVA	122.948.404-37

PORTARIA/SEDUC Nº 30.688/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000042787/2023 e
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da série: 3º N02EJA - EJA Modular 2023.3 da Escola Estadual Adalberto Marroquim, após conferência da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2023.3, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de dezembro de 2023.
SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 30.688/2023
ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM
CÓDIGO MEC/INEP: 27009459

RELATÓRIO FINAL – CONCLUINTES 2023.3
MODALIDADE EJA MODULAR
PRESENCIAL – ENSINO MÉDIO
PERIODO LETIVO: 2023.3
SÉRIE: 3º PERÍODO
TURMA: 3ºN02EJA – MOD – CIEN – HUM

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	DEBORA DA SILVA RODRIGUES	120.109.564-60
2.	JESSICA SILVA SANTOS	154.340.004-39
3.	JHONE DOS SANTOS OLIVEIRA	134.378.204-00
4.	MARIA EDUARDA SILVA BARBOSA	139.585.154-95
5.	SIMONE DE ARAUJO XAVIER	069.581.894-50

PORTARIA/SEDUC Nº 30.686/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000044296/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, modalidade EJA Modular, após cursarem com aproveitamento os módulos, 1ª turma: 3ºN01EJA-MOD-MAT, 4ºN01EJA-MOD-CIEN-HUM, 4º N01EJA-MOD-CIEN-NAT e 4º N01EJA-MOD-LING, 2ª turma: 1º N01EJA-MOD-LING, 2º N01EJA-MOD-MAT, 4º N01EJA-MOD-CIEN-NAT e 4º N01EJA-MOD-CIEN-HUM nos respectivos períodos letivos 2022.4, 2022.2, 2023.2, 2023.3 e 2021.1, 2021.2, 2021.4 e 2023.3 da Escola Estadual de Riacho Grande, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de dezembro de 2023.

SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 30.686/2023
ESCOLA ESTADUAL DE RIACHO GRANDE
CÓDIGO MEC/INEP: 27008827

RELATÓRIO CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA-MODULAR 2023

Nível: Ensino Médio
Série: 3ºN01-EJA-MOD-MAT, 4ºN01EJA-MOD-CIEN-HUM, 4ºN01EJA-MOD-CIEN-NAT, 4ºN01EJA-MOD-LING.
Modalidade: EJA

Ano Letivo: 2023
Períodos: 2021.4, 2022.2, 2023.2, 2023.3

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	Albanizia Gomes da Silva	106.401.904-80
02	Camila Lima Teixeira	093.019.164-10
03	Cícera Martins dos Santos	064.059.604-55
04	Cicero Joaquim da Silva	741.387.314-15
05	Cicero Soares de Matos	635.981.324-68
06	Claudete Lisboa da Silva	079.868.504-26
07	Damiana da Silva	112.947.344-90
08	Damiana Valerio da Silva	098.348.134-22
09	Daniele Vieira dos Santos	716.023.274-75
10	Edilania da Silva	154.582.544-06
11	Edna Ferreira de Lima	109.467.864-37
12	Elquinéa Santos de Jesus	150.532.854-38
13	Erisvalda Soares da Conceição	128.258.334-44
14	Fabio Alves de Oliveira	128.768.504-86
15	Fernanda Cristina dos Santos Silva Maia	099.581.094-09
16	Jeovania de Souza Silva	138.336.954-20
17	José Carlos Ferreira	062.066.754-08
18	José Gilson dos Santos	009.171.654-38
19	José Leandro da Silva	093.161.074-58
20	José Ricardo Nascimento	139.059.874-81
21	Josiane Valerio da Silva Souza	098.348.124-50
22	Josimário Pereira da Silva	074.981.914-66
23	Jozimar Moura Silva	954.355.574-53
24	Juliene Silva Santos	123.124.344-90
25	Klebson Jorge dos Santos	150.613.414-90
26	Lindacy de Jesus Pereira	135.540.204-27
27	Maria Aparecida Soares Wanderley	113.486.044-76
28	Maria Eslayne de Melo	129.184.644-14
29	Maria Giovanna Alves Silva	151.140.494-96
30	Maria Gracilene Costa Silva	030.595.404-03
31	Maria Lusmar Ferreira	802.863.724-87
32	Maria Patrícia dos Santos	099.660.704-86
33	Raquel Gama da Silva Santos	106.072.804-41
34	Roberto Soares da Silva	710.967.834-28
35	Rosineide Lima do Nascimento	098.206.694-56
36	Siene da Silva Melo	437.197.498-86
37	Veroneide Maria dos Santos	056.725.444-52

RELATÓRIO CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA-MODULAR 2023

Nível: Ensino Médio
Série: 4ºN01EJA-MOD-CIEN-HUM
Modalidade : EJA

Ano Letivo: 2023
Períodos: 2021.1, 2021.2, 2021.4, 2023.3

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	Bartolomeu Melo Silva Vieira	105.131.804-19

PORTARIA/SEDUC Nº 30.685/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000044144/2023 e
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, **da Regional 6ª GEE, após cursar com aproveitamento a 3ª M01-ER, referente ao ano letivo de 2022, da Escola Estadual Professora Joanita de Melo,** conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de dezembro de 2023.
SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 30.685/2023
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOANITA DE MELO
CÓDIGO MEC/INEP: 27005577

RELATÓRIO CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO
Nível: Ensino Médio
Série: 3ºM01-ER
Modalidade: REGULAR
Ano Letivo: 2022

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	MARIA EDUARDA MARTINS SILVA	135.167.654-70

PORTARIA/SEDUC Nº 30.725/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000039652/2023 e
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do 4º Módulo do Ensino Médio, modalidade EJA Modular 2023.3 da Escola Estadual Professora Gilvana Ataíde Cavalcante Cabral, após conferência da Ata de Resultados Finais dos módulos letivos, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de dezembro de 2023.
SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 30.725/2023
ESCOLA ESTADUAL PROFa GILVANAATAÍDE CAVALCANTE CABRAL
CÓDIGO DO INEP: 27226930

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES – EJA MODULAR - 2022 4ºN01EJA-MOD-CIEN-HUM - 2022.4

NUM	NOME DO ESTUDANTE	CPF
01	Jessica Valeska da Silva	137.619.764-29

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES – EJA MODULAR - 20233ºN02EJA-MOD-CIEN-HUM - 2023.3

NUM	NOME DO ESTUDANTE	CPF
01	Caio Eduardo Gomes dos Santos	142.105.474-41

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES – EJA MODULAR – 2023 3ºN01EJA-MOD-MAT - 2023.3

NUM	NOME DO ESTUDANTE	CPF
01	Cicero Adenilson da Costa Silva	134.891.184-05

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES – EJA MODULAR – 2023 3ºN02EJA-MOD-CIEN-HUM - 2023.3

NUM	NOME DO ESTUDANTE	CPF
01	Juliana Lima dos Santos	084.223.334-22

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES – EJA MODULAR – 2023 3ºN06EJA-MOD-CIEN-NAT - 2023.3

NUM	NOME DO ESTUDANTE	CPF
01	Lucas Gabriel Nascimento dos Santos	130.497.954-76

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES – EJA MODULAR – 2023 3ºN04EJA-MOD-LING - 2023.3

NUM	NOME DO ESTUDANTE	CPF
01	Maria Lidiane Lima Alves	093.681.494-29

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES – EJA MODULAR – 2023 3ºN03EJA-MOD-LING - 2023.3

NUM	NOME DO ESTUDANTE	CPF
01	Mateus Cesar da Silva Lourenço	123.557.004-51

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES – EJA MODULAR – 2023 3ºN06EJA-MOD-CIEN-NAT - 2023.3

NUM	NOME DO ESTUDANTE	CPF
01	Simone Silva de Lima	024.886.734-20

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES – EJA MODULAR – 2023 3ºN05EJA-MOD-CIEN-HUM - 2023.3

NUM	NOME DO ESTUDANTE	CPF
01	Alice Alves Tavares	903.586.864-15
02	Antonia da Conceição Silva	870.266.004-00
03	Caio Bruno da Silva Santos	139.308.554-70
04	Carlos Henrique Santos Dantas	118.216.234-79
05	Edna Barbosa dos Santos	053.933.114-78
06	Erivania Aprígio Marcelino	119.730.494-06
07	Gilson Manoel Tavares	870.497.594-49
08	Josivania Fortunato dos Santos	926.148.924-91
09	Karina Cavalcante dos Santos Pontes	149.655.514-78
10	Luzenilda Bispo da Silva	939.521.124-53
11	Maria Nilza Domingos dos Santos	073.160.214-54
12	Maria Valquiria da Silva	072.206.114-55

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES – EJA MODULAR – 2023 3ºN06EJA-MOD-CIEN-NAT - 2023.3

NUM	NOME DO ESTUDANTE	CPF
01	Andre Luiz Alves	816.204.114-15
02	Daniela Leopoldino da Silva	147.220.724-69
03	Doroteia Ramos de Oliveira	057.082.114-23
04	Elton Tavares de Brito	040.037.414-55
05	João Vitor Magalhães Alves	124.241.554-88
06	Jonatas Trajano da Silva	110.839.014-51
07	José Paulo Daniel Gomes dos Santos	140.699.484-73
08	Lucas Davi Silva Santos	152.581.014-60
09	Lucia Geruza dos Santos	063.334.264-58
10	Maria Cristiane Silva Leite	063.711.364-02
11	Maria Géssica Gomes de Oliveira	112.647.074-01
12	Michelle Angelino dos Santos	058.145.204-69
13	Mickaelle Tatcha Guedes Nogueira	092.251.674-07
14	Sandra Maria Oliveira da Silva	903.566.914-20
15	Silvia Valença Siqueira dos Santos	058.973.094-00

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES – EJA MODULAR – 2023 3ºN03EJA-MOD-LING - 2023.3

NUM	NOME DO ESTUDANTE	CPF
01	Ana Lucia de Santana Silva	347.896.774-00
02	Cícero Ferreira da Silva	955.081.984-15
03	Edlla Raylane Martins Borges de Araújo	142.348.464-90
04	Evelin Rayane Santos Silva	168.139.744-75
05	Ivaneide da Silva	008.563.064-01
06	Layze Maria Rodrigues dos Santos	079.165.944-55
07	Lívian Vanessa Farias da Silva	139.039.764-58
08	Marcelo Gustavo Lourenço da Silva	155.327.784-85
09	Maria Aparecida de Melo Beserra	068.158.294-48
10	Tatiane de Souza Teles	067.613.984-10
11	Thais Vieira da Silva	106.560.794-60
12	Willams Virginio Lourenço da Silva	142.123.424-64

PORTARIA/SEDUC Nº 30.729/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo nº E:01800.0000033353/2023 - SEDUC/AL;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a candidata desclassificada Maria Aparecida de Oliveira, CPF nº 008.522.944-09 - 12ª convocação, 13ª GEE, Disciplina Auxiliar de Sala, que foi desclassificada pois, a Comissão Avaliadora não encontrou a sua respectiva documentação. Esta, ao perceber sua eliminação, provou ter cumprido todas as exigências do Edital. A Comissão, por sua vez reconheceu o equívoco e em reanálise, foi unânime em solicitar a homologação da candidata.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 798632

PORTARIA/SEDUC Nº 30.730/2023

INSTITUI O ENCERRAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESCOLA 10 - VEM QUE DÁ TEMPO, NO ANO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei nº 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, publicada no DOE/AL de 18 de agosto de 2023, o disposto nos incisos VI e VII, do art. 206, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como o que preconiza a Lei Estadual nº 6.398, de 11 de agosto de 2003, assim como o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000011640/2023 e, ainda,

CONSIDERANDO a Lei Estadual de Nº 8.470/2021, que instituiu o Programa Escola 10 - Vem que dá Tempo, destinado a elevar a escolaridade de jovens e adultos alagoanos em vulnerabilidade social por meio da conclusão do ensino fundamental e do ingresso à modalidade do Ensino Médio Modular da Educação para Jovens e Adultos - EJA e do Decreto de nº 75.700/2021, que regulamentou a implantação e a implementação do Programa Vem que Dá Tempo, instituindo as diretrizes norteadoras do referido Programa;

CONSIDERANDO a consonância do Programa Vem que Dá Tempo com a realização do Plano Estadual de Educação-PEE/AL, de 2016-2026 e suas diretrizes, no esforço conjunto para o cumprimento da Meta 9, Estratégia 9.1 e Meta 10, para a erradicação do analfabetismo; CONSIDERANDO a criação das equipes para execução, acompanhamento e cumprimento das ações, cujo objetivo geral atenta para o cumprimento das metas estabelecidas dentro do referido Programa, à luz de cronograma com prazos e entregas de resultados, conforme o Art.10, Capítulo IV, § 1º da Lei Estadual de Nº 8.470/2021, estabelecido pelo Poder Executivo Estadual para cumprimento de atividades advindas do PEE AL;

CONSIDERANDO a plena abrangência da PORTARIA SEDUC nº12.797/2021 que institui a adesão dos Polos, a Bolsa Formação e o Incentivo Financeiro aos seus membros colaboradores selecionados tais como professores, Coordenadores e Pontos Focais;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC no 12.797/2022 que estabelece os critérios para a concessão das bolsas-formação, destinadas aos profissionais da educação da Rede Pública Estadual que atuarão em prol do Exame Estadual de Avaliação e Certificação na modalidade da EJA, instituído pelo Art. 5º, da Lei nº 8.470 de 16 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a aplicação efetiva do Art. 11, do Capítulo V, Lei Nº 8.470/2021 - em suas Disposições Finais, atendendo à execução do Programa dentro da dotação orçamentária, prevista para o decorrer das ações da Educação em 2022 e dá providências para fins de comprovação de sua realização;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas encontra-se em fase de preparação de dados para entrega e deverá emitir Relatório final ao Poder Executivo Estadual, para fins de prestação de contas, mediante realização de ações do Plano Estadual de Educação/PEE AL, exercício 2023, apresentando suas metas proporcionais atingidas até 20/12/2023;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Estadual se encontra em fase de conclusão de seu Plano de Ação Anual e necessita apresentar relatórios de execução para prestação de contas aos órgãos de fiscalização e controle orçamentário do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a etapa de cumprimento de transferência de informações para o sistema do Painel de Monitoramento da SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e avaliação do Programa Escola 10 - Vem que Dá Tempo, em seu segundo ano, para avaliação e ajustes de metas e ações dos Programas e Projetos para o exercício de 2024, em todas as pastas administrativas, a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que o final do ciclo 2023 do Programa Escola 10 - Vem que Dá Tempo é 23 de dezembro de 2023.

§ 1º Todos os Polos de preparação e aplicação do VQDT devem encerrar os processos de preparação, bem como aplicação de exames de certificação, no âmbito do Programa VQDT, ciclo 2023 no dia 23/12/2023.

§ 2º Cabe, ao Polo VQDT, providenciar relatórios finais sobre os processos e número de cidadãos atendidos, considerando o mês de maio de atendimetos em 2023.

§ 3º Todas as pendências de pagamento e certificação devem ser relatadas e encaminhadas para o Ponto Focal da GEE, não podendo ficar processos em aberto para o ciclo 2024.

§ 4º A bolsa formação, bem como os incentivos financeiros, estarão suspensos até a retomada das atividades em 2024.

§ 5º No âmbito da GEE e Administração Central, a bolsa formação terá continuidade para que sejam encaminhados fechamento do ciclo 2023 e aberttura do ciclo 2024.

Art. 2º Determinar que todos os Polos de preparação e aplicação do VQDT devem entregar o Relatório Final do Programa Escola 10 - Vem que Dá Tempo, mencionando o plano de ação, ações realizadas no período em que atuaram como Polo VQDT, até o dia 26/12/2023, encaminhando para o Ponto Focal da GEE.

Art. 3º Determinar que as GEES - Gerências Especiais de Educação, através do Ponto Focal, envie, à Central do Programa Vem Que Dá Tempo/SEDUC - sob a Gerência Especial de Fortalecimento da de Educação de Jovens e Adultos, vinculada à Superintendência do Ensino Médio e de Políticas Educacionais - SUDEMPE, todos os Relatórios de execução das atividades finalizados até 29/12/2023, identificando pela ordem: GEE, Pólo VQDT, Resultados mensais (nº de cidadãos preparados e nº de cidadão certificados), síntese de ações realizadas mensalmente, manifestação e justificativa de continuidade do polo VQDT para o ciclo 2024).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2023.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 798640

PORTARIA/SEDUC Nº 30.731/2023

Republicação da Comissão para estudos e definição dos indicadores que comporão o Índice Municipal de Qualidade Educacional de Alagoas - IQEAL , e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57 de 26 de junho de 2023, e considerando o inciso V, do § 2º, do art. 1º da Lei Estadual nº 5.981, de 19 de dezembro de 1997, alterado pela Lei nº 8.744, de 25 de agosto de 2022, o Decreto Estadual nº 91.402, de 30 de maio de 2023, que Dispõe sobre a regulamentação da Apuração do Índice Municipal de Qualidade Educacional de Alagoas - IQEAL.

Considerando a Portaria/SEDUC nº 19.188/2023 que institui a comissão para estudos e definição dos indicadores que comporão o Ìndice Municipal de Qualidade Educacional de Alagoas - IQEAL e

RESOLVE:

Art. 1º Republicar a Comissão para estudos e definição do Índice Municipal de Qualidade Educacional de Alagoas - IQEAL para 2024/2025.

Parágrafo único: A Comissão de que trata o caput, realizará estudos sistemáticos e definirá a revisão e aprimoramento da forma de cálculo e apuração do Índice Municipal de Qualidade Educacional de Alagoas - IQEAL para 2024/2025.

Art. 2º A comissão será composta por representantes das seguintes instituições, presidida pela primeira:

I - Secretaria de Estado da Educação
a) Roseane Ferreira Vasconcelos
b) Sueleide Barbosa Duarte
c) Antônio Daniel Marinho Ribeiro
d) Ivandelma Gabriel da Silva Santos
e) Humberto Vieira de Melo Júnior

II - Ministério Público do Estado de Alagoas
a) Lucas Sachida Junqueira Carneiro
b) Kleber Valadares Coelho

III - Associação dos Municípios Alagoanos
a) Marcelo Beltrão Siqueira
b) Luis Geraldo de Araújo Monteiro

IV - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação/Alagoas:
a) Djalma Barros Siqueira Neto
b) Jocival Dionízio Barbosa

V - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
a) Izabel Antunes Guarda Faez
b) Gustav Ives Mendes Nicácio Viana

VI - Conselho Estadual de Educação de Alagoas
a) Valquíria de Lima Soares
b) Jivaneide Araújo Silva Costa

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió, 14 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação de Alagoas

Protocolo 798644

PORTARIA/SEDUC Nº 30.722/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000043598/2023 e
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Escola Estadual Marques da Silva, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2022.3, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de dezembro de 2023.
SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 30.722/2023
ESCOLA ESTADUAL MARQUES DA SILVA
CÓDIGO DO INEP : 27011844

ALUNOS CONCLUINTES DO 3° NO1EJA- MOD- MAT ENSINO MEDIO

NOME	CPF
ELENILDE VASCONCELOS DE SOUZA SILVA	077.094.654-20
ELIANE VASCONCELOS DE SOUZA	343.608.198-11
JOSÉ ILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	957.731.934-34
JOSE ROCHA DOS SANTOS	843.324.174-53
MANOEL MESSIAS BANDEIRA DA SILVA	605.525.494-87
MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	012.824.034-27
MARIA GICÉLIA FERNANDES DA SILVA	089.030.654-09
MARIA IONE DOS SANTOS	776.571.284-53
MAYANA JANAINA SOARES DA SILVA	079.174.784-08
NIELLY MORGANA FERREIRA DA SILVA	107.284.274-27
RAQUEL ROCHA SANTOS DE ANDRADE	105.476.354-27

ALUNOS CONCLUINTES DO 3° NO1EJA- MOD- LING ENSINO MEDIO

NOME	CPF
ANA DEISE SEVERO DOS SANTOS	139.207.414-20
EDILENE DOS SANTOS SILVA	091.926.104-39
EDIVANIA VANDETE DA SILVA SANTOS	058.523.064-10
ERIKA LARISSA VALENTINO	096.054.024-59
JAMERSON SOUZA DOS SANTOS	103.864.734-71
PATRICIA DIOCLECIO HONORATO DA SILVA	096.030.104-64

PORTARIA/SEDUC Nº 30.724/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000043851/2023 e
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das Turmas 2N08EJA-MOD-MAT, 2N01EJA-MOD-MAT, 2N07EJA-MOD-LING, 2N03EJA-MOD-CIEN-NAT, 2N06EJA-MOD-CIEN-HUM, referente ao período letivo 2023.2 da Escola Estadual Comendador José da Silva Peixoto, após conferência da ATA de Resultados Finais, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de dezembro de 2023.
SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 30.724/2023
ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSÉ DA SILVA PEIXOTO
CÓDIGO DO INEP: 27045145

2ºN03EJA-MOD-CIEN-NAT 2023.2

Nº	NOME	CPF
01	ALAN RAMOS	086.896.664-94
02	ALLAN LEITE DA CUNHA	438.618.388-42
03	CAMILA PROCÓPIO DE OLIVEIRA	094.548.984-69
04	CARLOS CLEBER DA SILVA	860.191.394-68
05	CLARICE PEREIRA DOS SANTOS	126.028.757-81
06	DARLENE BELARMINO DOS SANTOS	105.393.484-06
07	DAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	703.811.314-32
08	DIEGO FELIPE SILVA SANTOS	194.701.654-62
09	DUCIELY BATISTA SANTOS	140.151.124-40
10	EDNA DA SILVA SANTOS	055.072.524-59
11	ERILENE DE SOUZA PEREIRA	095.615.144-27
12	LUANA TAMYRES DE LIMA FONTES	121.208.274-51

CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO – EJA MODULAR -2ºN06EJA-MOD-CIEN-HUM 2023.2

Nº	NOME	CPF
01	ANA CLEIA DOS SANTOS	063.954.994-24
02	ANA PAULA COMPANHEIRO DOS SANTOS	066.258.104-01
03	ANA PAULA DOS SANTOS	014.010.564-66
04	CLAUDIA PAULINO DA SILVA	088.239.154-22
05	GERLIANE DOS SANTOS	139.091.764-96
06	GISLEIDE BATISTA DE SOUZA	144.590.974-00
07	JANAÍNA DA SILVA SANTANA	121.664.364-07
08	JOSÉ RUBENILDO MOURA BARROS	437.583.984-87
09	LILANE DOS SANTOS	095.677.734-16
10	LINDAMY BISPO DOS SANTOS	068.216.544-17
11	LUCINEIDE ALVES DOS SANTOS	015.701.044-92
12	LUIZ DE SOUZA	332.413.094-87
13	LUZIA GOMES FERREIRA	042.929.094-23
14	MARCELO DOS SANTOS CAETANO	142.192.084-02
15	MARIA CARLANE DOS SANTOS VIEIRA	101.084.304-48
16	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	054.138.384-17
17	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	057.074.904-26
18	MARIA SIMONE DOS SANTOS	081.550.284-29
19	MARTA MARIA VIEIRA SANTOS	948.036.681-91
20	ROMULO REUTES MELO	787.637.204-00
21	VICTOR DOS SANTOS CAETANO	142.192.334-31

CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO – EJA MODULAR -2ºN07EJA-MOD-LIG 2023.2

Nº	NOME	CPF
01	ANALINE VIEIRA DA CRUZ SILVA	084.897.354-25
02	DAYANE DOS SANTOS AMABILIO	114.432.424-62
03	DEBORA SANTOS FARIAS	139.882.704-58
04	FARLEY VENANCIO PARAGUA CRUZ	177.002.924-93
05	JANINE GOMES DE SOUZA	095.654.374-00
06	JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS	714.974.904-64
07	LIDIANE BARBOZA ALVES	108.815.827-78
08	LUCIANA DOS SANTOS	110.586.944-05
09	LUZINETE DE JESUS SILVA	509.145.104-87
10	MARIA CILENE DE SOUZA SILVA	087.590.284-75
11	RENATA PEREIRA DA SILVA	118.927.764-64
12	TACIANA DE ALMEIDA SANTOS	097.372.314-90
13	TACIANA GOMES DA SILVA	123.279.244-64
14	TACIENE GRANGEIRO DA PAZ	009.292.174-46
15	VINICIUS ZUMBA DE OLIVEIRA	481.211.908-19

CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO – EJA MODULAR -2ºN08EJA-MOD-MAT2023.2

Nº	NOME	CPF
01	ERLANE LIBERATO DA SILVA	134.604.354-02
02	MONIKELI PEREIRA SOUZA	051.853.845-14

CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO – EJA MODULAR 2ºN01EJA-MOD-MAT2023.2

Nº	NOME	CPF
01	ALIANE OLIVEIRA SANTOS	062.799.974-30
02	ANA CASCIA SANTOS MOURA VILELA	663.128.334-53
03	ANA MERCEDES DOS SANTOS	052.802.334-98
04	CAMILA RODRIGUES DE SOUZA	058.327.697-08
05	DANIELE SILVA SANTOS	098.385.354-19
06	DAVID WESLEY TEIXEIRA MORAIS	720.627.224-00
07	EDILEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA	096.566.404-03
08	EDILENE NAZARIO DA SILVA	956.161.604-15
09	ERICA PAULA DOS SANTOS PEDROSA	113.080.504-29
10	ETELVINA DE SOUZA CAVALCANTE	704.836.461-05
11	FÁBIO DOS SANTOS	076.834.744-01
12	GIRLÂNIA DIAS DA SILVA	059.866.274-07
13	JACIANE FREITAS	056.961.554-21
14	JANAINA MARIA DE SOUZA	152.017.384-94
15	JANIELE RAMOS MOURA	126.687.184-57
16	JEFFERSON BARROS LISBOA	122.404.234-47
17	JESIANE BARBOSA DOS SANTOS	127.846.414-06
18	JOSÉ RAIMUNDO ROBERTO	240.270.304-00
19	JOSIANE SILVA SANTOS	098.385.364-90
20	KARLA KAROLINE DA SILVA SANTOS	110.209.524-90
21	KATIANA DA SILVA COMPANHEIRO	124.064.384-57
22	KLÉVIA DA SILVA FRANÇA	096.840.474-01
23	LILIAN SANTOS FEITOSA	078.002.694-26
24	CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	095.290.444-61
25	MARIA ELZA GOMES DE ALMEIDA	031.304.574-70
26	MARIA LUCILEIDE CRUZ SANTOS	064.633.454-90
27	MICHELLE DE SANTANA	079.296.514-01
28	NATHALY DOS SANTOS	110.680.874-63
29	REGINA EDUARDA SILVA BRAS	101.339.625-12
30	RITA DE CASSIA CAMPOS	012.064.594-76
31	RONALDO OLIVEIRA JORDÃO	138.361.774-04
32	ROSEVALDO DE SOUZA	127.435.268-07
33	ROSICLEIA LIMA SANTOS	065.734.424-90
34	TAISE DA SILVA LIRA	715.501.904-66
35	VALDENICE BATISTA DOS SANTOS	086.351.464-25
36	WESLLEY FHILIPI DA SILVA VECIO	123.253.394-02

PORTARIA/SEDUC Nº 30.723/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000041305/2023 e
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas 3ª M01-ER, 4º N01 EJA e 4º Período B, da Escola Estadual Monsenhor Clóvis Duarte de Barros, após conferência da Ata de Resultados Finais dos períodos letivos de 2018.2, 2020 e 2020.1, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de dezembro de 2023.
SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 30.723/2023
ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLÓVIS DUARTE DE BARROS
CÓDIGO DO INEP: 27024016

3ª Série do Ensino Médio Turma: 3ª M01-ER Turno: Matutino Modalidade: Regular Ano de Conclusão: 2020
RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES

Nº	NOME	CPF
1	MYCHELLE BRANDÃO ALVES	120.135.534-63

4º Período do Ensino Médio Turma: 4º N02 EJA- Turno: Noturno Modalidade: EJA Ano de Conclusão: 2018.2
RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES

Nº	NOME	CPF
1	DEYSE JANAINA DA SILVA	701.342.404-80

4º Período do Ensino Médio Turma: 4º N01 EJA- Turno: Noturno Modalidade: EJA Ano de Conclusão: 2020.1
RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES

Nº	NOME	CPF
1	ERINA HERICA SANTANA SILVA	135.420.544-88

PORTARIA/SEDUC Nº 30.717/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000040496/2023 e
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, 4º N02 EJA: EJA Modular 2022.4, da Escola Estadual de Monteirópolis, após conferência da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2022.4, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de dezembro de 2023
SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 30.717/2023
ESCOLA ESTADUAL DE MONTEIRÓPOLIS
CÓDIGO MEC/INEP: 27010767

Modalidade: Educação de Jovens e Adultos
Turma: 4ºN02EJA-MOD-CIEN-NAT
Ano de Conclusão: 2022.4
RELAÇÃO DE CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO - EJA MODULAR 2022.4

Nº	CPF	NOME
01	097.418.144-70	ALEXANDRE BARBOSA SANTOS
02	114.476.924-89	ARIANE MELO SILVA

03	075.293.574-76	EDCLEIA PEREIRA MACIEL
04	099.220.444-55	GRACE KELLY MACIEL
05	113.552.694-07	JADIANE DOS SANTOS SILVA
06	060.580.704-30	JOELMA SILVA CAMPOS
07	081.942.174-07	JOSENIR DE LIMA BEZERRA
08	120.424.154-64	LILIANE MARIA DOS SANTOS VIANA
09	093.771.134-90	LUZIA BEZERRA LIMA
10	037.216.534-67	MARIA APARECIDA DA SILVA
11	094.594.934-08	MARIA CLÉSIA DOS SANTOS SILVA
12	063.227.364.00	MARIA DE LOURDES FARIAS DOS SANTOS
13	097.856.754-40	MARIA MARLI DA SILVA
14	126.999.574-02	MAYARA VIEIRA DA SILVA
15	070.871.354-81	ROBERTANIA DE PAIVA
16	081.266.554-61	ROSANA SILVA GERMANO
17	008.944.964-92	ROSILENE SOARES SILVA SANTOS
18	093.771.124-19	SUZANA BEZERRA LIMA
19	105.924.484-52	VALDELUCE DA SILVA
20	098.930.045-51	VICTOR HUGO MACIEL
21	070.165.234-97	ZILDA LIMA PEREIRA

PORTARIA SEDUC Nº 30.734/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, com o que consta nos Processos Administrativos nº. E:01800.0000045522/2023 e E: 01800.0000041324/2023.

CONSIDERANDO a impossibilidade de implementação dos polos de recenseamento de servidores nas treze Gerências Especiais de Ensino - GEE's, em suas sedes e/ ou Unidades de Ensino, que deveriam ter sido definidas como Polos de Recenseamento das citadas Gerências, nos termos do Art. 2º da Portaria SEDUC Nº 30.649/2023, e dada a inexistência de condições adequadas dos espaços propostos, especialmente quanto à impossibilidade de recepção de grande público e à quantidade insuficiente de equipamentos telemáticos;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação e confirmação das lotações de servidores que ocorreram ao longo do ano de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da lotação e vida funcional atualizada dos servidores que compõem o quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação com objetivo de verificar carências e excessos da Rede Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 5.247 de 26 de Julho de 1991, que institui o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias, e das Fundações Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 6.196 de 26 de Setembro de 2000 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e adota providências correlatas;

Considerando a Lei Federal nº. 14.113 de 25 de Dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de Junho de 2007.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam modificadas as redações do caput e §§ 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria SEDUC Nº 30.649/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 7 de dezembro de 2023m os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Censo dos Profissionais da Educação 2023 acontecerá presencialmente nas localidades definidas e comunicadas por meio dos canais internos e externos oficiais desta Secretaria de Estado da Educação - bem como diretamente pela Superintendência de Valorização de Pessoas (SUVPE/SEDUC), para o recenseamento de todo o quadro de pessoal permanente e temporário da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC - nas quais as equipes recenseadoras atualizarão os cadastros desses servidores.

§1º- É de inteira responsabilidade dos Gerentes Especiais de Educação a convocação dos servidores vinculados às suas respectivas circunscrições regionais, bem como promover, junto ao referido quadro, a divulgação dos locais, horários e documentos necessários que devem ser apresentados aos recenseadores.

§2º- O comparecimento nos dias e datas para atualização cadastral é obrigatório a todo o quadro de pessoal permanente e temporário da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas/SEDUC, à exceção dos estagiários e aposentados, ainda sendo facultado ao servidor procurar o atendimento durante todo o período do Censo, implicando para os faltantes injustificados sanções administrativas, como advertências e suspensão de salário;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió-AL, de 14 de dezembro de 2023.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 798823

PORTARIA/SEDUC Nº 30.698/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 1800-0000045272/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000042736/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió (AL), 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 798835

PORTARIA/SEDUC Nº 30.699/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000045277/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000042736/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 798838

PORTARIA/SEDUC Nº 30.701/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000045295/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000044446/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 798905

PORTARIA/SEDUC Nº 30.700/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 1800-0000045293/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000044446/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió (AL), 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 798906

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 2704/2023

Altera a Portaria SEF nº 464, de 3 de abril de 2019, que estabelece cronograma e normas para utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI como Sistema Oficial para a Gestão de Documentos e Processos Administrativos na SEFAZ/AL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 114 da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, e no Decreto nº 25.370, de 19 de março de 2013, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º O art. 3º da Portaria SEF nº 464, de 04 de abril de 2019, fica acrescido do §5º, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Não devem ser incluídos ou tramitados no SEI os processos:
(…)
§ 5º Os processos administrativos tributários contenciosos não eletrônicos, provenientes de lançamento de crédito tributário, quando destinados à Procuradoria Geral do Estado, devem ser digitalizados e tramitados por meio do SEI, devendo ter início no nível de acesso restrito, com a opção de sigilo fiscal, exigência que deve também ser observada para todos os documentos juntados aos autos dos processos desta natureza." (AC)

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 14 de dezembro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 798601

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

Edital Pleno- CTE n° 171/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão do PLENO do Conselho Tributário Estadual que, por unanimidade de votos, não conheceu do Recurso Especial interposto pelo contribuinte, conforme o Acórdão CTE-PLENO nº 111/2023, publicado no D.O.E., de 09/10/2023.

Dessa forma, fica o Contribuinte condenado ao crédito tributário no valor de R$ 103.103,75 (cento e três mil, cento e três reais e setenta e cinco centavos), sendo R$ 68.735,76 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) a título de imposto e R$ 34.367,99 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) referente à multa, a ser atualizado nos termos da legislação de regência.

De acordo com a Lei n° 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

MGM FARMA LTDA
CACEAL: 24093795-3
PROCESSO SF Nº 1500-014542/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.00615-001

Maceió, 14 de dezembro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente do Pleno

Protocolo 798226

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C n° 172/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 1ª Câmara de Julgamento do CTE que, manteve na integra a decisão da Gerência de Julgamento, que julgou procedente em parte o lançamento, conforme Acórdão CTE-1ªC nº 137/2023, publicado no D.O.E. 26/10/2023.
De acordo com a Lei n° 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1° c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.
Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

IMPORTADORA AUTO PECAS LIMITADA
CACEAL: 24001530-4
PROCESSO SF Nº 1500-035949/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.21335-001

Maceió, 14 de dezembro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1º Câmara do CTE

Protocolo 798228

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

Edital Pleno- CTE n° 173/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à sócia-responsável da pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão do PLENO do Conselho Tributário Estadual que, conheceu como Representação a solicitação da Procuradoria Geral do Estado, para alterar o valor da multa constante do Acórdão nº 314/2016 da 1ª Câmara. O Pleno do CTE entende que a matéria se conforma à previsão do art. 92 da Lei 6.771/06, devendo ser provida a Representação para reformar a decisão da Câmara e alterar o crédito relativo à multa, para aplicação do percentual menor, estabelecido pela Lei 8.085/18, com fundamento no art. 106, II, "c", do CTN, uma vez que o "ato não definitivamente julgado", segundo o STJ, é o judicial, e não o administrativo. Decisão da Câmara que se reforma, reduzindo o crédito tributário exigido, conforme Acórdão CTE-PLENO nº 113/2023, publicado no D.O.E. de 06/10/2023. Assim, o crédito tributário passa a totalizar R$ 180.145,04, sendo R$ 90.072,52 de ICMS e R$ 90.072,52 de multa do art. 97 da Lei 5.900/96, na redação dada pela Lei 8.085/18, que deverá ser atualizado na data de sua liquidação.
De acordo com a Lei n° 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.
Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

MM COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA (MONVAS MODAS LTDA)
CACEAL: 24072829-7
PROCESSO SF Nº 1500-000351/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.12566-001
Sócio
MARIA MADALENA MENDES MONTEIRO
CPF: 44516819449

Maceió, 14 de dezembro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente do Pleno

Protocolo 798239

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

Edital Pleno- CTE n° 174/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seus sócio-administrador, diretor e presidente abaixo identificados, a decisão do PLENO DE JULGAMENTO DO CTE que, por unanimidade dos votos, não conheceu do Recurso Especial. Mantido o Acórdão CTE 1-C 100/2021, Lançamento procedente, conforme o Acórdão CTE-PLENO nº 70/2023, publicado no D.O.E, 06/09/2023.
Fica o Sujeito Passivo obrigado ao pagamento do crédito tributário no montante de R$ 362.118,76 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e dezoito reais e setenta e seis centavos), dos quais R$ 247.412,50 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) relativos ao ICMS e R$ 120.706,26 (cento e vinte mil, setecentos e seis reais e vinte e seis centavos) relativos à multa, mais acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.
De acordo com a Lei n° 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.
Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

AXA OIL PETROLEO LTDA
CACEAL: 24429968-4
PROCESSO SF Nº 1500-033351/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.65658-002
Sócios-administradores:
ANA PAULA GOMES LIBORIO
CPF:24899096810
ANA FLAVIA MARIANO LOPES SILVA
CPF: 45193005845
EMERSON ANTONIO MESCOLLOTE
CPF: 05799296800

Maceió, 14 de dezembro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente do Pleno

Protocolo 798250

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

Edital Pleno- CTE n° 175/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão do PLENO do Conselho Tributário Estadual que, por unanimidade dos votos, não conheceu do Recurso Especial, por ausência de demonstração da divergência exigida pelo art. 47 da Lei 6.771/06, mantida a decisão da Câmara, conforme o Acórdão CTE-PLENO nº 98/2023, publicado no D.O.E., de 06/09/2023.
Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no montante total de R$ 220.844,43 (duzentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), sendo R$ 73.614,81 (setenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) relativos ao ICMS e R$ 147.229,62 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) relativos à multa, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.
De acordo com a Lei n° 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.
Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

CLAUDIA M DE PAULA VARIEDADES
CACEAL: 24106465-1
PROCESSO SF Nº 1500-005169/2011
AUTO DE INFRAÇÃO: 90.08205-001

Maceió, 14 de dezembro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente do Pleno

Protocolo 798254

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

Edital Pleno- CTE n° 178/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador abaixo identificados, a decisão do PLENO do Conselho Tributário Estadual que, por unanimidade de votos, não conheceu do Recurso Especial, mantida a decisão da 2ª Câmara, que julgou o LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, conforme o Acórdão CTE-PLENO nº 100/2023, publicado no D.O.E., de 13/09/2023.
Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no valor de R$ 219.754,71 (duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), a título de multa prevista no art. 101, já com a nova redação dada pela Lei 8.085/2018, que alterou a Lei nº 5.900/96, com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento.
De acordo com a Lei n° 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.
Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

CBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.
CACEAL: 24220088-5
PROCESSO SF Nº 1500-021598/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.28539-001
SÓCIO-ADMINISTRADOR:
ANDRE GEORGE FERRARIS FERNANDES
CPF: 08022891851

Maceió, 14 de dezembro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente do Pleno

Protocolo 798270

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C n° 176/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e o sócio-responsável abaixo identificado, a decisão da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual que, por unanimidade de votos, afastou a competência deste Conselho Tributário Estadual para julgamento do Reexame Necessário no presente processo. Lançamento procedente em parte, conforme o Acórdão CTE-2C nº 196/2021, publicado no D.O.E., de 03/02/2022.
De acordo com a Lei n° 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1° c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.
Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

ACOM COMUNICAÇÕES S/A
CACEAL: 240.97780-7
PROCESSO SF Nº 1500-005708/2003
AUTO DE INFRAÇÃO: 028923
Responsável:
EDISON YOSHIHARU KINOSHITA
CPF: 116.672.648-77

Maceió, 14 de dezembro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1º Câmara do CTE

Protocolo 798278

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C n° 177/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa física abaixo identificada, a decisão da 2ª Câmara de Julgamento CTE que, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Ordinário e negou-lhe provimento. Assim, restou mantida a Decisão Nº 15.978/09 que julgou LANÇAMENTO PROCEDENTE, conforme Acórdão CTE- 2C nº 89/2015, publicado no D.O.E. em 25/05/2023.
De acordo com a Lei n° 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1° c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.
Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

JOSÉ MARQUES FILHO
CPF: 00746509472
PROCESSO SF Nº 1500-016014/1990
AUTO DE INFRAÇÃO: 039682

Maceió, 14 de dezembro de 2023.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2º Câmara - CTE

Protocolo 798286

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

Edital Pleno- CTE n° 179/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seus sócios-administradores abaixo identificados, as decisões do PLENO DE JULGAMENTO DO CTE que, por unanimidade de votos, conforme Acórdão CTE-PLENO nº 56/2023, publicado no D.O.E, 23/10/2023, não conheceu da remessa necessária, mantendo o acórdão CTE-1C n° 358/2014. Lançamento Procedente em parte. E, também por unanimidade de votos, através do acórdão Acórdão CTE-PLENO nº 58/2023, publicado no D.O.E, 24/07/2023, conheceu da representação apresentada pela PGE nos termos em que dispõe o art. 92, da Lei nº 6.771/2006, outorgando percentual de multa mais benéfico ao contribuinte.
De acordo com a Lei n° 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.
Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA
CACEAL: 24072368-6
PROCESSO SF Nº 1500-015165/2002
AUTO DE INFRAÇÃO: 029664
Sócio-Administrador
FERNANDO ALEXANDRE SANTOS
CPF: 03462468499
MICHEL DOS SANTOS
CPF: 04815761426

Maceió, 14 de dezembro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente do Pleno

Protocolo 798299

PROCESSO: 1500-500042/2019
INTERESSADO: MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24413236-4
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.728448-001.

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 29/2023

Pelo presente termo, o acórdão do Pleno - CTE nº 143/2023, referente à sessão ordinária nº 22, realizada em 17/100/2023, publicado no DOE em 26/10/2023, fica retificado na forma abaixo desde sua origem, em razão de erro material, na parte dispositiva.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê no ACÓRDÃO:	Leia-se no ACÓRDÃO:
PROCESSO: 1500-500428/2019	PROCESSO: 1500-500042/2019

Conselho Tributário Estadual- CTE, em Maceió, 30 de novembro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 798343

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 24, realizada em 31/10/2023.

PROCESSO: 1500-501100/2019
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.77887.001
AUTUADA: AUTO POSTO VIA MARE LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 241.04643-2
CNPJ N°: 07.120.479/0001-49
MUNICIPIO: MACEIÓ
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
JULGADORES PRESENTES: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA, MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA, IVAN CHAVES DE ALMEIDA.
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 24 - REALIZADA EM: 31/10/2023

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE Nº 159/2023

EMENTA - ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - 1. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS SUJEITAS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL, SENDO CONSTATADA A NÃO PERMANÊNCIA DAS MERCADORIAS IRREGULARES NO ESTOQUE FINAL DO PERÍODO FISCALIZADO - INFRAÇÃO CARACTERIZADA - 2. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA AFASTADA POR UNANIMIDADE DOS VOTOS 3. ALEGAÇÃO DE ERRO DA BASE DE CÁLCULO AFASTADA POR UNANIMIDADE DOS VOTOS - 4. ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA AFASTADA POR UNANIMIDADE DOS VOTOS - 5. ALEGAÇÃO DE APLICAÇÃO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA EXCESSIVOS AFASTADA POR UNANIMIDADE DOS VOTOS - 6. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO - DECISÃO SINGULAR MANTIDA NA INTEGRA.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, conhecer do Recurso Ordinário para negar-lhes provimento, sendo objeto de analise os seguintes pontos: a) alegação de nulidade da intimação da decisão recorrida afastada por unanimidade dos votos b) alegação de erro da base de cálculo afastada por unanimidade dos votos c) alegação de multa confiscatória afastada por unanimidade dos votos d) alegação de aplicação de juros e correção monetária excessivos afastada por unanimidade dos votos. Mantida na integra a decisão da Gerência de Julgamento, que julgou procedente o lançamento, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.
Desta forma o sujeito passivo fica condenado ao pagamento do crédito tributário no valor total de R$ 201.290,10 (duzentos e um mil, duzentos e noventa reais e dez centavos), dos quais R$ 100.645,05 (cem mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), correspondentes ao ICMS, e R$ 100.645,05 (cem mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), correspondentes a multa, devendo ser acrescidos de juros moratórios, atualização e acréscimos legais cabíveis, conforme dispõe a legislação tributária, incidentes até a data do pagamento.
Nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06, uma vez que estejam presentes os requisitos apontados pela Lei, o autuado pode apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE.
Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina art.89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.
Publique-se. Intime-se.

ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
Relator

JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Secretaria do CTE, Maceió, em 14 de Dezembro de 2023.

Deusiene de Brito Mendes
Chefia de Processos
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 798366

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 16, realizada em 25/07/2023.

PROCESSO: 1500.500198/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.85409.001
AUTUADA: POUSADA DO TOQUE LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 24106599-2
CNPJ N°: 04.964.690/0001-50
MUNICIPIO: SÃO MIGUEL DOS MILAGRES
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
JULGADORES PRESENTES: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA, MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA, IVAN CHAVES DE ALMEIDA.
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16 - REALIZADA EM: 25/07/2023

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE Nº 155/2023

EMENTA. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS DECORRENTE DE OMISSÕES DE SAÍDAS. CONTRIBUINTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. 1. ACUSAÇÃO COM BASE NO CONFRONTO ENTRE AS OPERAÇÕES REALIZADAS POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO E O FATURAMENTO DECLARADO PELO CONTRIBUINTE EM SUA PGDAS-D. 2. COMPROVADA NOS AUTOS A RETIFICAÇÃO DA PGDAS-DEFETUADA PELO CONTRIBUINTE ANTES DE QUALQUER PROCEDIMENTO FISCAL, SUBSTITUINDO INTEGRALMENTE A DECLARAÇÃO ANTERIOR. 3. CARACTERIZADA A AUSÊNCIA DE MOTIVO PARA O LANÇAMENTO AO TEMPO DE SUA EFETIVAÇÃO. 4. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. 5. LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVO. (ART. 7º, I, DA LEI ESTADUAL N.º 6.771/06)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade dos votos, em conhecer do reexame necessário para negar-lhe provimento e julgar o LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVO, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.
Após o trânsito em julgado, os autos devem ser encaminhados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para o seu devido arquivamento, nos termos do art. 178 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
Relator

JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Secretaria do CTE, Maceió, em 14 de Dezembro de 2023.

Deusiene de Brito Mendes
Chefia de Processos
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 798385

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO
CHEFIA DE PARCELAMENTO

EDITAL - GERAC Nº 215/2023

A Chefia de Parcelamento da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca a empresa abaixo relacionada, para proceder ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24040492-0	G DA SILVA SANTOS JUNIOR	01500-0000044776/2023	1128171	18184374
24736486-0	I. M. FERREIRA VESTUARIO - EPP	01500-0000044788/2023	1125528	18170309
24252096-0	MARIA JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	01500-0000044814/2023	1124221	18156707
24273214-3	I. DE OLIVEIRA SILVA	01500-0000044820/2023	1124360	18158288
24769523-8	PET SPA SERVICOS E NUTRICAO ANIMAL LTDA	01500-0000044861/2023	1126309	18174915
24371809-8	PORTICO ESTRUTURA METALICA	01500-0000044879/2023	1124812	18162304
24602259-0	A AVELINO DOS SANTOS EIRELI ME	01500-0000044904/2023	1124386	18158291
24602259-0	A AVELINO DOS SANTOS EIRELI ME	01500-0000044921/2023	1125090	18164020
24794504-8	JOAO PAULO ALMEIDA 06327596401	01500-0000044932/2023	1125345	18168705
24318994-	DAYANA BOMFIM DA SILVA 07781225490	01500-0000044942/2023	1127641	18182865

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO em Maceió, 14 de Dezembro de 2023.

Lucas Vasques Camêlo
Chefe de Parcelamento

Protocolo 795876

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1820/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que:

a) o art. 33, § 1º , inciso I, alínea “a” da Instrução Normativa nº 17/2007 , prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c)o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida na a totalidade a Notificação FISCAL GECAD Nº 2023.10-063,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato de locação ou documento que autorize a utilização do imóvel ou que comprove sua propriedade;

II - comprovante de endereço do sócio;

III - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.
Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL	RAZAO SOCIAL	PROCESSO
24109927-7	F. A. V. DA SILVA	E:01500.0000039132/2023, E:01500.0000042500/2023 e E:01500.0000044747/2023

Maceió, 14 de dezembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 798271

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1821/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que:

a) o art. 33, § 1º , inciso I, alínea "a" da Instrução Normativa nº 17/2007 , prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c)o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida em sua totalidade a Notificação FISCAL GECAD Nº 2023.10-069,

RESOLVE:
Intimar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:
I - contrato de locação com endereço e CNPJ corretos,
II - certificado de regularidade profissional emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Alagoas, bem como do contrato de prestação de serviços do escritório de contabilidade responsável pela escrita do contribuinte.
Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL	RAZAO SOCIAL	PROCESSO
24110603-6	PV8 PECAS PARA AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA	E:01500.0000039138/2023 e E:01500.0000042592/2023

Maceió, 14 de dezembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 798283

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1822/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal, Lei 8085/2018 - Cartão de Visita

Considerando que o contribuinte abaixo não se encontra funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
24229246-1	ACIOLI COMERCIO LTDA	E:01500.0000041410/2023	R DURVAL GUIMARAES, 600, PONTA VERDE, MACEIO/AL

Maceió, 14 de dezembro de 2023

Telma Maria de Lima Lobo
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 798288

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1823/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal, Lei 8085/2018 - Cartão de Visita

Considerando que o contribuinte abaixo não se encontra funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
24288727-9	PONTES E SOARES INFORMATICA LTDA	E:01500.0000041409/2023	R DOUTOR JOSE MILTON CORREIA, 80, SALA 02 POCO, MACEIO/AL

Maceió, 14 de dezembro de 2023

Telma Maria de Lima Lobo
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 798290

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 84/2023	
EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012.	
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000037862/2023	
INTERESSADO: NEW SEA INDSUTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	
CNPJ: 32.620.185/0003-95	CACEAL: 24109290-6
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - CNAE: 4639701	
ENDEREÇO: Rua J, S/N, Lote 18 Quadra 16 - Cidade Universitária. CEP: 57073-481, Maceió/AL	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: (X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento	
CREDENCIAMENTO SOLICITADO: (x) art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal) (x) art. 12 do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)	
CREDENCIAMENTO PRECÁRIO: ( ) Possui (X) Não possui	
CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE: ( ) Sim. (X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 07/08/2023.	

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.
§1º. Aplica-se, para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;
Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.
§ 1º A Interessada fica obrigada a:
I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;
II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;
III - declarar o imposto devido mensalmente;
IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que
iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;
V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;
VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.
§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:
I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.
II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.
III - ficará automaticamente revogado:
a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;
V - sujeita a Interessada:
a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e
b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.
VI - terá vigência até 31 de dezembro de 2026.
VII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir do dia 1° de janeiro de 2024, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
a) Superintendência da Receita Estadual;
b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 11 de dezembro de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

NEW SEA INDSUTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA

Protocolo 798297

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1824/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por terem sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 768/2023
CACEAL: 24052545-0
RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA ESTRELA DO NORTE LTDA
Processo nº E:01500.0000043984/2023

Maceió, 14 de dezembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 798302

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1825/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que:

a) o art. 33, § 1º , inciso I, alínea "a" da Instrução Normativa nº 17/2007 , prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c)o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida na totalidade a Notificação FISCAL GECAD Nº 2023.10-076,

RESOLVE:
Intimar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:
I - contrato de locação ou documento que autorize a utilização do imóvel ou que comprove sua propriedade;
II - - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.
Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL	RAZAO SOCIAL	PROCESSO
24393806-3	MARCIO J DA S BARROS COMERCIO E SERVICOS	E:01500.0000039146/2023, E:01500.0000047792/2023 e E:01500.0000048980/2023

Maceió, 14 de dezembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 798308

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1826/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculado no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000049024/2023, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, a promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24328287-7	HIPERMERCADO FERREIRA LTDA

14 de dezembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 798394

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1827/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 098/2023, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

EDITAL: GECAD - 1345/2023
CACEAL: 24232999-3
RAZÃO SOCIAL: MARCELO ANDRE DA SILVA OLIVEIRA
CNPJ: 12281232000144
Nº PROCESSO: E:01500.0000045032/2023

Maceió, 14 de dezembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de |Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 798395

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1828/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por terem sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 652/2019
CACEAL: 24273188-0
RAZÃO SOCIAL: NOVA ESPERANCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Processo nº E:01500.0000043218/2023

Maceió, 14 de dezembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 798429

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 207/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 07/11/2023:
NOME EMPRESARIAL: VOE HOME AUTOMACAO LTDA
CACEAL: 24115147-3
PROCESSO E:01500.0000049042/2023

II) A partir de 24/11/2023:
NOME EMPRESARIAL: B S LIMA LTDA
CACEAL: 24116182-7
PROCESSO E:01500.0000049074/2023

III) A partir de 27/11/2023:
NOME EMPRESARIAL: B S LIMA LTDA
CACEAL: 24116266-1
PROCESSO E:01500.0000049017/2023

IV) A partir de 01/12/2023:
NOME EMPRESARIAL: VALDERLEY SILVA DE OLIVEIRA
CACEAL: 24254735-4
PROCESSO E:01500.0000049175/2023

NOME EMPRESARIAL: ERIVAN PEREIRA DA SILVA - ME
CACEAL: 24700404-9
PROCESSO E:01500.0000049014/2023

NOME EMPRESARIAL: S S SILVA GALETERIA
CACEAL: 24770526-8
PROCESSO E:01500.0000049173/2023

NOME EMPRESARIAL: ELEVO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CACEAL: 24790579-8
PROCESSO E:01500.0000049134/2023

NOME EMPRESARIAL: MIRANDA & MIRANDA LTDA
CACEAL: 24854164-1
PROCESSO: E:01500.0000049064/2023

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 14 de dezembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. Nº. 01500.00030996/2004 - A P DA S ROCHA PEREIRA ME - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pela Notificação de Débito nº 800944, Registro da Dívida Ativa nº 0000191/2005. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento,;

PROC. Nº. 01500.00016174/2000 - EDINETE MUNIZ DOS SANTOS ME - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pelo Auto de Infração nº 02208, Registro da Dívida Ativa nº 000563/2004. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.

PROC. Nº. 01500.00015333/2004 - SANTA ROSA SUPERMERCADO LTDA - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pelo Auto de Infração nº 005689, Registro da Dívida Ativa nº 0000331-1/2011. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.

PROC. Nº. 01500.00012831/2014 - AMINTAS BARATÃO COMERCIO MOVEIS LTDA (CACEAL N. 24100340) - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pela Confissão de Dívida por Declaração nº 20017423, Registro da Dívida Ativa nº 0002134-1/2014. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.

PROC. Nº. 01500.00014528/1990 - SUPERMERCADO LIBER LTDA - MATRIZ - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pelo Auto de Infração nº 033701, Registro da Dívida Ativa nº 0000783/2008. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.

GSEF, em Maceió, 14 de dezembro de 2023.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 798908

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1829/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por terem sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 1754/2023
CACEAL: 24246084-4
RAZÃO SOCIAL: LIP COMERCIO EIRELI ME
Processo nº E:01500.0000048636/2023

Maceió, 14 de dezembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 798909

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

PORTARIA CONJUNTA/SEMUDH/ITEC Nº 560/2023

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS e a SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n° E:41506.0000000611/2023, RESOLVEM:
Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
I - OBJETIVO: Disponibilização de links de internet durante todo o ano de 2023.
II - VIGÊNCIA: a partir da data da publicação até 31/12/2023.
III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
UO: 24037,
UG: 540037.
IV - PARA/ executante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS-ITEC.
UO: 16.506,
UG: 410506.
V - CRÉDITO PT: 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40
FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos Não Vinculados de Imposto
VALOR: . R$ 32.592,00 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais)
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Maria José da Silva
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 798232

PORTARIA/SEMUDH nº 561/2023

A Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, nos uso de suas atribuições, considerando o processo nº E:20106.0000001470/2023 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização da jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores: Dilma Pinheiro da Silva, Odilvio Mazzarolo e Mônica Sarmento Pereira, como Presidente, Secretário e Membro respectivamente, visando proceder a instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa A. R Serviços LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.663.8670001-88, em razão dos fatos contidos no Processo eletrônico em epígrafe.

Gabinete da Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, Maceió, em 14 de dezembro de 2023.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 798421

PORTARIA/SEMUDH nº 562/2023

A Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, nos uso de suas atribuições, considerando o processo nº E:20106.0000001624/2023 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização da jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores: Dilma Pinheiro da Silva, Odilvio Mazzarolo e Mônica Sarmento Pereira, como Presidente, Secretário e Membro respectivamente, visando proceder a instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa Rosan Serviços Gerais LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.663.8670001-88, em razão dos fatos contidos no Processo eletrônico em epígrafe.

Gabinete da Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, Maceió, em 14 de dezembro de 2023.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 798423

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 10.818, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre transferência de recursos de Capital para o município de Colônia de Leopoldina na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições, e, considerando o Ofício nº 055/2023, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Colônia de Leopoldina, Alagoas recepcionado sob o nº E:02000.0000038938/2023, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:
Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Capital para aplicação nas ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Colônia de Leopoldina.
Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade capital para:
I - Incremento Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;
II – Financiamento de capital deverá ser aplicado nas atividades de saúde de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.
Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.
Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.
Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.
Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.
Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.
§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
d) Plano Operativo Assistencial – POA.
e) Portaria de nomeação do Secretário Municipal de Saúde;
f) Plano Operativo Anual – POA.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimentos, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Ordinários.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de dezembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R$)	N° DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R$)
3ª	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6577350 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPITAL MAC	495.000,00	01	495.000,00
TOTAL							495.000,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC Nº (Doc. 14067426), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOPLIC (Doc.21657085), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000017701/2023, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.453/2023, ao doc.21343050, objetivando a aquisição de Medicamentos de Alto Custo para abastecimento das Unidades de Saúde sob gestão desta SESAU, tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 19 de outubro de 2023, no Doc.21343050:
a) UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24 para os itens: 07 e 08 Valor Total do item: R$ 9.865.780,80 (nove milhões oitocentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos);
b) T2J PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.280.726/0001-09 para os itens: 09 e 10, Valor Total: R$ 6.989.774,40 (seis milhões novecentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 16.855.555,20 (dezesseis milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de dezembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 798203

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000030658/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dapagliflizina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 798230

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000038274/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Denosumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 798256

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000040008/2023- Aquisição EMERGENCIAL de EQUIPAMENTO - Polígrafo Cardíaco - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 15 de dezembro 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 798435

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS E A OSC INSTITUTO TRANSFORMAR.

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº 69.902/2020, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO TRANSFORMAR, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 34.729.817/0001-17, com sede na Rua Publicitário Ranildo Cavalcante, 37-B, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP: 57.052-782, por intermédio de seu representante legal, Thiago Araujo Simões, inscrito no CPF sob o n° 007.472.154-21, firmam o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, na forma estabelecida no Edital 002/2023.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO
1.1. Pelo presente, fica o INSTITUTO TRANSFORMAR, CNPJ sob n.º 34.729.817/0001-17, CREDENCIADO pelo Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado a propor projetos para a realização de parcerias com esta Secretaria.
1.2. A habilitação do Credenciamento deu-se mediante apresentação dos documentos constantes no Edital de Chamamento para Credenciamento.
1.3. As obrigações das partes seguem o disposto no Edital de Credenciamento supracitado.
1.4. O presente Termo de Credenciamento ficará vigente pelo período de 14 de dezembro de 2023 até 14 de dezembro de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO
2.1 - Fica eleito o foro da comarca do Município de Maceió - Alagoas para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2.2 - E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente CREDENCIAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes.

Gustavo Oliveira Pontes de Miranda
Secretário do Estado de Saúde

INSTITUTO TRANSFORMAR
Thiago de Araujo Simões Credenciada

Protocolo 798446

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000030127/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 798493

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1800/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000734/2023.

Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: E:02000.0000008742/2022-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES PARA AS NOVAS UPAS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 798603

EDITAL SESAU Nº 01/2023
RESULTADO FINAL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO E ACOLHIMENTO

A Comissão, designada pela Portaria SESAU Nº 7.630, de 26 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 27 de setembro de 2023, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e Corpo Administrativo, mais cadastro de reserva, após analisar de homologar os títulos, torna público o Resultado Final dos candidatos aprovados e classificados no referido processo.

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Carlos Fernando Presta Junior	00820219452	30/11/1978	0	DESCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU
2	Anselmo Ferreira Barbosa Filho	04382991404	20/11/1979	100	APROVADO
3	Emanuele Belém De Argôlo Melo	05295936457	01/07/1985	100	CLASSIFICADO
4	Felipe Piramar Correia De Melo	07475517403	13/03/1988	100	CLASSIFICADO
5	Jose Carlos Dos Santos	15192113415	18/04/1958	95	CLASSIFICADO
6	Weverson Celestino Santos	12670282466	14/05/1998	95	CLASSIFICADO
7	Zeltna Rodrigues De Lemos	45337160400	27/06/1964	87	CLASSIFICADO
8	Marileide Gomes Da Silva	95502211487	03/01/1975	87	CLASSIFICADO
9	Elke Frank Vieira Santana	00912447494	01/01/1978	82	CLASSIFICADO
10	Samara Kelly Cézar Silva	07031080428	11/05/1992	81	CLASSIFICADO
11	Lilian Menezes Neto	59294981568	27/10/1968	80	CLASSIFICADO
12	Ana Claudia Santana Da Silva	91122007434	06/02/1973	80	CLASSIFICADO
13	Valderez Francisco Soares	06109709417	27/12/1980	80	CLASSIFICADO
14	Esdras Jefter Da Silva Felix	08412033426	04/08/1991	80	CLASSIFICADO
15	Eudes Dos Santos	01423671414	03/12/1991	80	CLASSIFICADO
16	Gilson Peixoto De Queiroz Pedroso	08813359403	23/12/1998	80	CLASSIFICADO
17	Claudia Cristina Dos Santos Silva	05699520422	30/10/1986	79	CLASSIFICADO
18	Roberto Pinheiro Da Silva	47006099404	12/02/1966	76	CLASSIFICADO
19	Alexandra Marcia De Lemos Santos	04097060430	14/03/1975	75	CLASSIFICADO
20	José Marksuel Cavalcante Luna	06132218424	17/10/1986	75	CLASSIFICADO
21	Ana Lucia Vieira De Lima	00965188477	23/01/1980	74	CLASSIFICADO
22	Heloisa Fragoso Dos Santos	03824774488	12/05/1981	74	CLASSIFICADO
23	Julieth De Souza Mota	08404618445	06/04/1990	74	CLASSIFICADO
24	Jorge Luiz Rodrigues De Queiroz Junior	07156747495	19/09/1996	74	CLASSIFICADO
25	Joeliton Luiz De Almeida	07142797495	09/07/1987	73	CLASSIFICADO
26	Camila Moisés Da Silva	09681298462	12/12/1989	72	CLASSIFICADO

27	Tenirto Rozendo Quintino	53434790497	12/05/1966	70	CLASSIFICADO
28	Cassia França Silva Maiolo	00749225483	16/02/1974	70	CLASSIFICADO
29	Luiz Claudio Da Silva Santana	54385130582	17/06/1975	70	CLASSIFICADO
30	Cinthia Moura Da Silva Paes	02349771407	27/11/1976	70	CLASSIFICADO
31	Flávua Ourives Corrêa	03083155450	12/05/1978	70	CLASSIFICADO
32	Tânia Maria Dos Santos Galvão Barros	04091088473	02/02/1979	70	CLASSIFICADO
33	Helder Cunha Da Silva	02853258416	23/05/1979	70	CLASSIFICADO
34	Samira Delgado Malta Guedes	04866877405	14/09/1982	70	CLASSIFICADO
35	Monique Buarque De Gouveia	04117688405	04/10/1984	70	CLASSIFICADO
36	Francisco Ailton Da Silva	05579433450	08/02/1985	70	CLASSIFICADO
37	Tamara Cristina Gonzaga Dos Santos	04989263464	16/07/1985	70	CLASSIFICADO
38	Wanderson Vieira Da Silva	06101206467	25/09/1985	70	CLASSIFICADO
39	Ascanio Amaral Da Silva	05522527439	03/06/1986	70	CLASSIFICADO
40	Andreia Rodrigues Ferreira Baro	05561486497	18/06/1986	70	CLASSIFICADO
41	Marianna Raphaella Souza De Medeiros	06549301475	24/12/1986	70	CLASSIFICADO
42	Geovanio Silva Ferro	06861937410	25/08/1988	70	CLASSIFICADO
43	Jucileia Maria Dos Santos	07728043463	22/07/1989	70	CLASSIFICADO
44	Natalya Cavalcante De Farias	08065505465	02/11/1989	70	CLASSIFICADO
45	Tayara De Melo Pedroza	05508114432	19/12/1990	70	CLASSIFICADO
46	Talles Victor Rocha De Oliveira	07714146419	22/06/1991	70	CLASSIFICADO
47	Franklin Santana Vaz	07913262419	02/01/1992	70	CLASSIFICADO
48	Lucas Santos Silva	10486995445	15/03/1994	70	CLASSIFICADO
49	Anysabelle Matias De Melo Floripes	09811576459	03/04/1994	70	CLASSIFICADO
50	Clenya Maysa Candido Aguiar	10023033460	24/10/1995	70	CLASSIFICADO
51	Rodrigo Da Silva Barros	11272524450	09/01/1997	70	CLASSIFICADO
52	Carla Danielle Cardoso Da Silva	06762885454	03/09/2023	70	CLASSIFICADO
53	Debora Tania Santos De Cerqueira	06329222495	02/10/1985	68	CLASSIFICADO
54	Micaias Cleber Paz Da Silva Borges	09754798494	26/02/1993	68	CLASSIFICADO
55	Joyce Kelly Gama Da Silva	11408478480	21/12/1997	67	CLASSIFICADO
56	Isabela Cristina Chaves Valente Reis	02878651421	06/01/1978	65	CLASSIFICADO
57	Camila Dos Santos Vieira	06443519426	10/12/1987	65	CLASSIFICADO
58	Maria Taciana Feijó Da Silva	08461247426	28/02/1990	65	CLASSIFICADO
59	Maria Helena Gonzaga Dos Santos	09565270433	28/01/1993	65	CLASSIFICADO
60	Bárbara Ingrid Silva Marques	10108478483	01/08/1994	65	CLASSIFICADO
61	Amanda Berto Da Silva	11521591431	26/02/1997	65	CLASSIFICADO
62	Mônica Cecilia Da Silva Carvalho	99498251487	17/02/1975	64	CLASSIFICADO
63	Rafael Silva Souza	01020962445	07/07/1983	64	CLASSIFICADO
64	Hanielle Carolina S De Santana	07772747446	13/04/1988	63	CLASSIFICADO
65	Luis Antonio De Almeida Santos	05223781457	25/05/1996	63	CLASSIFICADO
66	Antonio Francisco Dos Santos Neto	07754291479	08/11/1989	62	CLASSIFICADO
67	Ana Lucia Dos Santos Lima	00874354463	26/11/1973	61	CLASSIFICADO
68	Ubiratan Porto De Omena	05737467457	12/12/1984	61	CLASSIFICADO
69	Eholanda Ferreira Cândido	11533270406	07/04/1993	61	CLASSIFICADO
70	Francisco De Alcantara Dos Santos Almeida	01886898421	12/12/1975	60	CLASSIFICADO

71	Patricia Munick De Albuquerque Fragoso	02055235443	01/06/1976	60	CLASSIFICADO
72	Sirleia Batista Da Silva Lima	03495479473	03/04/1980	60	CLASSIFICADO
73	Antonio Messias Tenorio	03924420432	13/11/1980	60	CLASSIFICADO
74	Jose Santos Junior	03581679493	13/04/1982	60	CLASSIFICADO
75	Mariana Dos Santos Silva	05549153408	26/04/1985	60	CLASSIFICADO
76	Daniel Vagner Medeiros Silva	05231913405	03/12/1987	60	CLASSIFICADO
77	Krislaine Valeria Dos Santos Sales	07155269441	28/11/1989	60	CLASSIFICADO
78	Emyr Vinícius Santos Pereira	09566824483	04/05/1992	60	CLASSIFICADO
79	Evandro Everson Silva Souza	10196998417	08/04/1994	60	CLASSIFICADO
80	Matheus Carlos De Lima Carnaúba	10216321476	20/06/1995	60	CLASSIFICADO
81	Elysson Cleyton De Melo Silva	08623005414	11/02/1997	60	CLASSIFICADO
82	Gabriel Pereira Fernandes De Araujo	11814890408	27/05/1998	60	CLASSIFICADO
83	Eduardo Lucena Mota	09013966489	02/02/2015	60	CLASSIFICADO
84	Thais Batista Da Silva	11251323456	07/06/1997	59	CLASSIFICADO
85	Christhian Thalis Mendonça Alves	12603323490	10/08/1999	58	CLASSIFICADO
86	Isabelle Ramos Souza	08552701448	29/03/1991	56	CLASSIFICADO
87	Luan Felipe Ribeiro Vieira	11784868426	11/11/1999	56	CLASSIFICADO
88	Raimundo Freire Da Costa Filho	37534483700	05/10/1953	55	CLASSIFICADO
89	Sonia De Jesus Silva	22504907591	13/12/1961	55	CLASSIFICADO
90	Fernanda Luciene Soares Viana	38216990430	24/03/1964	55	CLASSIFICADO
91	Niedja Tenório Freire	53008510434	13/07/1965	55	CLASSIFICADO
92	Betânia Do Nascimento Rocha Oliveira	67821138487	17/07/1969	55	CLASSIFICADO
93	Max Denis De Lima Santos	70056684487	11/12/1969	55	CLASSIFICADO
94	Anilson Alves De Barros	70082278415	11/05/1971	55	CLASSIFICADO
95	Elenilza Da Silva Santos	85991953449	10/12/1971	55	CLASSIFICADO
96	Rosenilda De Oliveira Silva Costa	69903794487	21/08/1972	55	CLASSIFICADO
97	Mércia Sampaio Lima	58057072415	18/02/1973	55	CLASSIFICADO
98	Edileuza Chaves Da Silva	91165598434	24/03/1973	55	CLASSIFICADO
99	Sirlandia Correia Da Silva Faustino	99439808420	08/02/1975	55	CLASSIFICADO
100	Luciana Lins Dos Santos	03618335474	08/08/1975	55	CLASSIFICADO
101	Iva Da Silva Cláudio	02009117409	22/04/1976	55	CLASSIFICADO
102	Karina Angelica Gonzalez Cadena	92681263468	10/05/1976	55	CLASSIFICADO
103	Aline Miranda Spencer Neto	02223441483	25/06/1976	55	CLASSIFICADO
104	Maristela Nascimento Da Silva	03529899470	07/10/1976	55	CLASSIFICADO
105	Warne Cabral Da Silvia	02764484488	10/12/1977	55	CLASSIFICADO
106	Fernando Augusto Rocco	29854337898	18/04/1978	55	CLASSIFICADO
107	Anne Bianca Duarte De Jesus	02758084406	30/04/1979	55	CLASSIFICADO
108	Paula Gomes Silva Podskalsky	05192125766	25/10/1979	55	CLASSIFICADO
109	Daniel Correia Dos Santos	00890184437	23/07/1980	55	CLASSIFICADO
110	Lívia Da Silva Pereira Meira	79467652587	12/08/1980	55	CLASSIFICADO
111	Claude Chirle Dos Santos Silva	03830961464	09/11/1980	55	CLASSIFICADO
112	Nelson Henrique Andrade Silva Almeida	00905699467	04/05/1981	55	CLASSIFICADO
113	Marinadja Dos Santos Rodrigues	04425188462	22/07/1981	55	CLASSIFICADO
114	Eloise Da Silva Ribeiro	04174328447	16/02/1982	55	CLASSIFICADO
115	Liliane Maria Da Silva Lins	04291189451	03/04/1982	55	CLASSIFICADO
116	Camila Farias Pita	03953435426	20/05/1982	55	CLASSIFICADO
117	Sinara Maria Silva César	04871688445	19/09/1982	55	CLASSIFICADO
118	Luciana Silva De Araújo	05788735408	02/07/1983	55	CLASSIFICADO
119	Joelson Firmino Da Silva	04669205471	02/01/1984	55	CLASSIFICADO
120	Bruna Barros Pereira	06276117960	12/12/1984	55	CLASSIFICADO
121	Alinne Ferreira Cavalcante	06254694450	12/08/1985	55	CLASSIFICADO
122	Rodolfo Gomes De Lima Caetano	05286129480	04/09/1985	55	CLASSIFICADO
123	Claudia Lúcia Lourenço Da Silva	05536099477	03/03/1986	55	CLASSIFICADO
124	Monique Castro Vilas Boas	01389694429	01/10/1986	55	CLASSIFICADO

125	Sonia Amorim Da Silva	05927399452	16/12/1986	55	CLASSIFICADO
126	Alexsandro Rodrigues Lins	05951924405	16/01/1987	55	CLASSIFICADO
127	Arjane Karlla Duda Da Silva De Sá Lima	07536981457	04/01/1988	55	CLASSIFICADO
128	Darlim Gomes De Oliveira	08299434475	22/01/1988	55	CLASSIFICADO
129	Rafael Souza Gomes	07715012424	01/11/1988	55	CLASSIFICADO
130	Ariane Francisca De Araújo Damasceno	07768981405	11/12/1988	55	CLASSIFICADO
131	Raíssa Moura Moreira	07717956454	16/05/1989	55	CLASSIFICADO
132	Alaelson Pereira Dos Santos	07585366400	21/06/1989	55	CLASSIFICADO
133	Lucia Thamires De Souza Batista	07693395490	01/08/1989	55	CLASSIFICADO
134	Solange Brandão Aristides	08011610457	13/09/1989	55	CLASSIFICADO
135	Sara Alexandre Da Silva	08146100481	11/07/1990	55	CLASSIFICADO
136	Daniel Ferreira Santana	10262204401	27/07/1990	55	CLASSIFICADO
137	Stellane Gomes Bezerra Da Silva Sampaio	07582981456	15/03/1991	55	CLASSIFICADO
138	Lucas Jonathans Menezes	08591213483	23/04/1991	55	CLASSIFICADO
139	Lydiane Lins Do Nascimento	09106168418	25/12/1991	55	CLASSIFICADO
140	Rosalvo Manoel Da Silva Junior	09225172400	11/01/1994	55	CLASSIFICADO
141	Lucas Emanuel Assunção Costa	10316525405	18/01/1995	55	CLASSIFICADO
142	Jose Janio Da Silva	11262319404	16/08/1995	55	CLASSIFICADO
143	Erica Valeria Silva Teixeira	10314567402	22/12/1995	55	CLASSIFICADO
144	Rubens Dos Santos Cavalcante	07681347496	08/08/1997	55	CLASSIFICADO
145	Elaine Carolina Monteiro Da Silva	11042433429	15/09/1997	55	CLASSIFICADO
146	Luis Felipe Vieira De Melo Santos	12549979460	29/06/1998	55	CLASSIFICADO
147	Juliana Santos De Araújo	04103174463	18/02/2023	55	CLASSIFICADO
148	Samuel Oliveira Caetano	74041525420	19/08/1972	54	CLASSIFICADO
149	James Chagas Almeida	10149021429	27/08/1992	54	CLASSIFICADO
150	Mateus Levinthal Oliveira Da Silva	00675965250	22/06/1996	54	CLASSIFICADO
151	Maria Alice De Souza Van Der Linden	71219048453	03/01/1970	53	CLASSIFICADO
152	José Givanildo Dos Santos	03884390414	01/11/1982	53	CLASSIFICADO
153	Marcus Walério Cândido Nascimento Silva	05520999457	23/10/1990	53	CLASSIFICADO
154	Waldeyr Da Silva Dos Santos	06416803410	01/05/1992	53	CLASSIFICADO
155	Gabriela Lima Da Silva	10991112423	03/03/1997	52	CLASSIFICADO
156	Genivaldo Lima	17488355806	24/07/1970	50	CLASSIFICADO
157	Patrícia Dos Santos Leite Balbino	75804727320	16/07/1972	50	CLASSIFICADO
158	Audiene Maria De Lima Bringel	05275205430	12/08/1975	50	CLASSIFICADO
159	Khretchen Nobre De Freitas	01051850436	23/08/1979	50	CLASSIFICADO
160	Pollyana Lopes De Lima	01001378490	30/06/1980	50	CLASSIFICADO
161	José Ferreira De Oliveira Filho	07111075480	22/09/1986	50	CLASSIFICADO
162	Cristina Leite Dos Santos	06702187408	01/03/1988	50	CLASSIFICADO
163	Dayana Maria Da Silva	09693692470	08/11/1988	50	CLASSIFICADO
164	Margarethe Bruna De Lima Catanduba	06511416488	28/05/1989	50	CLASSIFICADO
165	Jardilene Quiteria Silva Dos Santos	08622977455	09/02/1990	50	CLASSIFICADO
166	Ediane Manuela Dos Santos Juvino	04765353443	03/12/1991	50	CLASSIFICADO
167	Samylle Ribeiro Pereira Da Silva	08587849476	04/02/1992	50	CLASSIFICADO
168	Ortencia Alencar Costa	07647932411	09/05/1992	50	CLASSIFICADO
169	Luiara Freitas Ferreira	04520787173	03/04/1993	50	CLASSIFICADO
170	Isaac Oliveira Santos Gomes	05725016412	20/04/1994	50	CLASSIFICADO
171	Paula Carollini Feles De Melo	09342410405	23/04/1994	50	CLASSIFICADO
172	Silvania Monteiro Da Silva	10591167409	24/03/1997	50	CLASSIFICADO
173	Jonas Victor Gomes De Araujo Souza	11225328497	21/06/1997	50	CLASSIFICADO
174	Vinicius De Lima Silva	13135673456	18/10/1998	50	CLASSIFICADO
175	Giovanna Nascimento Santos	07652125448	15/02/1999	50	CLASSIFICADO
176	Caio César Amorim Dos Santos	13442194466	14/11/2000	50	CLASSIFICADO

ASSISTENTE SOCIAL - ÁREA ADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Jadna Dos Santos Cavalcante	07714495421	06/01/1990	50	APROVADO

ASSISTENTE SOCIAL – ÁREA ASSISTENCIAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Natsha Caroline Siqueira De Lima	08483649454	29/09/1991	80	APROVADO
2	Juliana Araújo Menezes	07166504447	24/06/1987	75	APROVADO
3	Laura Maria Bezerra Lima	07711074476	12/06/1988	71	APROVADO
4	Maria Rúbia Dos Santos Silva Salgueiro	03362088473	11/12/1976	70	APROVADO
5	Walter Araújo De Albuquerque	04785267410	12/04/1988	70	APROVADO
6	Danilo De Oliveira Lima	06954867489	18/10/1989	70	APROVADO
7	Eliflan Gomes Pereira	06039286415	13/06/1988	68	APROVADO
8	Charles Antonio Petuba De Sousa	95861157472	03/07/1976	65	CLASSIFICADO
9	Alexandra Da Silva Ramos	04306488470	10/03/1981	65	CLASSIFICADO
10	Maria Jackeline De Lima Montenegro	03494161410	03/06/1981	65	CLASSIFICADO
11	Arlete Gomes Freire	03930323451	05/11/1981	65	CLASSIFICADO
12	Samuel Dantas De Farias	04940062422	28/12/1983	65	CLASSIFICADO
13	Janiele Silva Barbosa	07041797414	05/06/1985	65	CLASSIFICADO
14	Clécia De Oliveira Araújo	06111519441	07/11/1985	65	CLASSIFICADO
15	Nuzia Carla Silva Correia	01385748478	05/02/1987	65	CLASSIFICADO
16	Dayana Pimentel Da Silva	08240598404	24/07/1988	65	CLASSIFICADO
17	Sharlleny Loraine Mota Cavalcante	07122867480	21/10/1986	61	CLASSIFICADO
18	Maria Do Carmo Vasconcelos Da Silva	58055576491	26/01/1964	60	CLASSIFICADO
19	Ana Tereza Dos Santos Albuquerque Costa	57578028472	07/12/1967	60	CLASSIFICADO
20	Neyla Campos Almeida Cordeiro De Menezes	01886472440	17/07/1977	60	CLASSIFICADO
21	Michelle Cristina Costa Da Gama Farias	04481472464	24/07/1982	60	CLASSIFICADO
22	Alessandra Conceicao Da Silva	01350549401	23/01/1986	60	CLASSIFICADO
23	Jéssica Albuquerque Santos	08451092438	17/06/1991	60	CLASSIFICADO
24	Chirley Da Costa Gomes	03421213402	01/10/1979	59	CLASSIFICADO
25	Tâmara Iris De Azevedo Lima	06749850448	22/07/1984	57	CLASSIFICADO
26	Remilda De Oliveira Souza	92576451420	23/12/1972	55	CLASSIFICADO
27	Mirtes Virgínia Araújo Dos Santos	91168309468	14/10/1973	55	CLASSIFICADO
28	Maria Betânia Souza Da Silva	01966256450	19/08/1974	55	CLASSIFICADO
29	Ana Maria Vercosa Da Silva	00957961421	13/10/1974	55	CLASSIFICADO
30	Abelvan Vitor Dos Santos	00512993564	20/06/1976	55	CLASSIFICADO
31	Kézia Ferreira Da Silva	03437555480	18/07/1978	55	CLASSIFICADO
32	Katyane Tabosa Mendes Da Silva	03987591463	27/06/1980	55	CLASSIFICADO
33	Karla Regina Almeida Lima	03964734403	16/05/1981	55	CLASSIFICADO
34	Janaina Oliveira De Moraes	05814710403	25/03/1983	55	CLASSIFICADO
35	Raabe Alves De Araújo Alcântara	00763113417	04/02/1984	55	CLASSIFICADO
36	Mariele Dos Santos	05031347406	14/10/1984	55	CLASSIFICADO
37	Priscila Carolina Silva Correia Rosendo Bernardi	04849891462	01/02/1985	55	CLASSIFICADO
38	Patrícia Mendes Vieira	05797562464	02/07/1985	55	CLASSIFICADO
39	Whilma Karine Marinho	06369864463	20/09/1986	55	CLASSIFICADO
40	Roselly Maria Ribeiro	07159204484	25/02/1987	55	CLASSIFICADO
41	Alyson Olimpio Dos Santos	08069724404	15/08/1989	55	CLASSIFICADO
42	Dayana Sarah Roberta Da Silva	06879440401	05/03/1990	55	CLASSIFICADO
43	Ayala Farias Peixoto	09087355459	04/10/1990	55	CLASSIFICADO
44	Carla Rejane Tenório De Oliveira	05063033490	16/10/1990	55	CLASSIFICADO

45	Anderson Rafael Da Silva	08466524479	14/05/1992	55	CLASSIFICADO
46	Ludmilla Maria Lima Santos	09982748440	30/05/1992	55	CLASSIFICADO
47	Nubia Grasiely De Olieira Lima	07729171406	08/10/2023	55	CLASSIFICADO
48	Andrea De Sousa Simião	02379424454	07/05/1978	54	CLASSIFICADO
49	Luciano Souza Santos	00832845400	18/08/1981	53	CLASSIFICADO
50	Adriana Barbosa De Oliveira	05452467416	13/04/1983	53	CLASSIFICADO
51	Talita Felix Dos Santos	01278388486	20/04/1984	53	CLASSIFICADO
52	Jamyani Kryssia Da Silva Rocha	06120165444	29/01/1989	52	CLASSIFICADO
53	Rousecler Mesquita De Carvalho	56403526553	29/09/1971	51	CLASSIFICADO
54	Rosimeire Dos Santos	27362679823	20/09/1975	51	CLASSIFICADO
55	Claudice Santos Oliveira	03511484421	13/06/1979	51	CLASSIFICADO
56	Cidiane Melo De Oliveira Simas	03154787569	23/09/1987	51	CLASSIFICADO
57	Viviane Medeiros Dos Santos	07707144473	18/01/1989	51	CLASSIFICADO
58	Vivianne Maria Martins Barbosa	30475490444	31/03/1961	50	CLASSIFICADO
59	Edna Iraci Do Nascimento	68051611420	07/11/1968	50	CLASSIFICADO
60	Maria José Francisca Oliveira Atanásio	61406171468	19/03/1969	50	CLASSIFICADO
61	Girleide Ferreira De Oliveira	92414524472	10/01/1976	50	CLASSIFICADO
62	Adielma Vieira De Alencar	02552169473	23/04/1977	50	CLASSIFICADO
63	Beatriz Cristina Gomes Dos Santos	98982273549	28/09/1977	50	CLASSIFICADO
64	Cristiane Herculano De Oliveira	03531750488	11/11/1978	50	CLASSIFICADO
65	Thaisa Dâmaso Da Silva	00815740450	02/08/1979	50	CLASSIFICADO
66	Maria José Dos Santos	03201904473	10/01/1980	50	CLASSIFICADO
67	Maria Rosiene Viana	04975269481	04/05/1984	50	CLASSIFICADO
68	Polyana Palhares Martins	06388363440	27/06/1984	50	CLASSIFICADO
69	Andresa Barbosa De Lima	05406517457	16/02/1985	50	CLASSIFICADO
70	Mayra Barbosa Vilar	06660190457	26/11/1986	50	CLASSIFICADO
71	Cristiano Da Silva Santos	01434575438	20/12/1986	50	CLASSIFICADO
72	Kamilla Karinne De Oliveira Almeida	07896527499	28/07/1989	50	CLASSIFICADO
73	Daíza Andreza Oliveira Da Rocha	05545281428	24/12/1989	50	CLASSIFICADO

ASSISTENTE SOCIAL - ASSISTENCIAL - VAGAS DESTINADAS A N/Q/I

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Rejaneide Ferreira Da Silva	02408135451	27/01/1979	55	APROVADO
2	Mirtes Vaz Silva Dos Santos	03770490509	07/04/1987	55	APROVADO
3	Aline Alves Da Silva	04699456480	05/08/1981	53	CLASSIFICADO

ENFERMEIRO - ÁREA ADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Maria Das Graças Bina Omena Farias	38440806434	14/12/1964	80	APROVADO
2	Caroline De Brito Feliciano	05128823474	20/11/1984	75	CLASSIFICADO
3	Robert Lincoln Barros Melo	09131151426	21/06/1992	75	CLASSIFICADO
4	Alessandra Monique Galdino Barbosa Mota	05954425442	10/11/1986	74	CLASSIFICADO
5	Erika Patricia Rodrigues De Melo	04019790400	21/01/1982	69	CLASSIFICADO
6	Gilson Francisco De Souza	35127656884	14/11/1984	65	CLASSIFICADO
7	Hélida Acioli De Araujo Alencar	48287660491	08/01/1965	64	CLASSIFICADO
8	Janaina Paula Calheiros Pereira Sobral	07696557424	02/08/1988	64	CLASSIFICADO
9	Nayara Vilela De Farias Serranegra	06828247477	22/08/1986	61	CLASSIFICADO
10	Maria Emilia De Oliveira Albuquerque	04850895484	25/11/1984	60	CLASSIFICADO
11	Cristiene Barbosa Lima	05368906412	02/01/1986	60	CLASSIFICADO
12	Mayra Renata De Lima Canuto	05370913439	11/03/1986	59	CLASSIFICADO

13	Fernanda Luzia Tenorio Silva	01354942493	13/12/1988	59	CLASSIFICADO
14	Divanilda Leite De Almeida Sobral	03562861427	24/12/1974	55	CLASSIFICADO
15	Maria Salésia Da Silva	95696806449	30/09/1975	54	CLASSIFICADO
16	Alessandra Casado Montenegro Damásio	02267708426	19/03/1976	51	CLASSIFICADO
17	Jeferson Melo Farias	07225352440	23/07/1986	51	CLASSIFICADO
18	Kamilla Maria Novaes Correia	01549862405	23/08/1991	51	CLASSIFICADO
19	Dandara Maria Farias De Lima Dantas	07579590409	30/03/1987	50	CLASSIFICADO

ENFERMEIRO – ÁREA ASSISTENCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Rosane Pereira Dos Reis	06767776432	04/03/1989	85	APROVADO
2	Ana Neri Alves Da Rocha	03510171438	09/11/1977	80	APROVADO
3	Flaviane Cavalcante De Sa Oliveira De Souza	03009448457	29/12/1978	80	APROVADO
4	Andrea Kelly Floriano Silva	00833286455	26/10/1983	80	APROVADO
5	Everton Alves Xavier	06677870464	15/06/1987	80	APROVADO
6	Fabrizia Vital Barbosa	02714838570	26/08/1987	0	DESCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU
7	Maria Elisângela Santos Lira	04705338464	15/09/1980	78	APROVADO
8	Renata Magna Santos Pinheiro	07152430470	23/02/1988	76	APROVADO
9	Doriane Gonçalves De Sá	62435205449	16/05/1968	76	APROVADO
10	Genivaldo Elias Dos Santos	65092643404	11/03/1971	76	APROVADO
11	Rildo Bezerra	02274097445	26/11/1976	76	APROVADO
12	Kátia Floripes Bezerra	45052395434	10/07/1966	0	DESCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU
13	Neuricio Da Costa Oliveira	02703978413	02/09/1979	75	APROVADO
14	Alexandre De Souza Lima	02106768419	16/08/1977	74	APROVADO
15	Maria Estela Santos Nascimento	02603961500	24/06/1983	0	DESCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU
16	Maria Liduína Uchôa Felix	71387749404	23/12/1974	72	APROVADO
17	Andrea Silva De Oliveira Teodozio	84169915453	23/09/1974	70	APROVADO
18	Margarete Batista Da Silva	04357895464	15/12/1982	70	CLASSIFICADO
19	Alessandra Vieira Da Silva	04851108494	29/01/1986	70	CLASSIFICADO
20	Lais Flavia Duarte E Silva	07720096436	01/08/1990	70	CLASSIFICADO
21	Joice Fragoso Oliveira De Araujo	07175767447	18/01/1992	70	CLASSIFICADO
22	Juliana Soares Tenorio De Araujo	04315636401	17/01/1984	68	CLASSIFICADO
23	Valeria Antonia Pereira	16593105805	17/04/1973	65	CLASSIFICADO
24	Paulo Jorge Torres Guimaraes Silva	92680054415	06/01/1974	65	CLASSIFICADO
25	Maria Silvana Santos De Farias	01957116455	26/07/1974	65	CLASSIFICADO
26	Eliane Jatoba De Macedo Soares	02199655440	02/01/1976	65	CLASSIFICADO
27	Kelma De Albuquerque Cunha Pinto	03058658460	02/09/1979	65	CLASSIFICADO
28	Joana Alves Dos Santos	00833565419	30/10/1979	65	CLASSIFICADO
29	Jacqueline De Oliveira Chagas	03487215446	20/02/1980	65	CLASSIFICADO
30	Andreia Vieira Cavalcante Araújo	04334419410	27/05/1981	65	CLASSIFICADO
31	Nadia Fernanda Nolasco Dos Santos	04131796481	01/04/1982	65	CLASSIFICADO
32	Lidiane Ruse Pereira Rodrigues	04297808420	27/08/1982	65	CLASSIFICADO
33	Nyvia Melo De Alencar	04432979402	11/02/1983	65	CLASSIFICADO
34	Cíntia Silva De Almeida Lôbo	04191387499	23/08/1983	65	CLASSIFICADO
35	Susana Carlos Da Silva Pituba	05363054477	23/04/1984	65	CLASSIFICADO
36	Pamela Alves Mascarenhas Do Nascimento	01372567526	04/07/1984	65	CLASSIFICADO
37	Sofia Maria De Mendonça Vasconcelos	05642384490	25/03/1985	65	CLASSIFICADO

38	Nelma Muritiba	05874538429	29/07/1985	65	CLASSIFICADO
39	Brunna Rafaelle Dos Santos	05821369460	02/10/1985	65	CLASSIFICADO
40	Débora Edinêz Farias Bispo	06822862498	23/12/1986	65	CLASSIFICADO
41	Paulo Alberto Leite Oliveira	07461464426	17/09/1987	65	CLASSIFICADO
42	Lais Da Cunha Soriano	07729058430	13/03/1989	65	CLASSIFICADO
43	Mayara Lidia Lins Pimentel Leite	10096713402	26/09/1991	65	CLASSIFICADO
44	Raphaella Amonikelly Ferreira Cavalcante	09451497439	18/01/1993	65	CLASSIFICADO
45	Adriana Lima Dos Santos	01376732483	28/09/2023	65	CLASSIFICADO
46	Karulyne Silva Dias	05009776405	27/03/1985	64	CLASSIFICADO
47	Sérgio Luciano Barros Vieira	30955157404	21/05/1963	63	CLASSIFICADO
48	Emanoelle Carla Oliveira Atanásio	07411930431	02/09/1988	63	CLASSIFICADO
49	Flaviane Maria Pereira Belo	07709826466	26/10/1989	63	CLASSIFICADO
50	Juliana Barros Paiva	92566855404	12/05/1975	62	CLASSIFICADO
51	Sara Mariana Rocha Da Silva	05947589478	02/08/1986	62	CLASSIFICADO
52	Suanny Fidelis Ferreira Costa Pinto	70093768400	22/04/1969	61	CLASSIFICADO
53	Marli Silva Fernandes	48711373504	26/03/1970	61	CLASSIFICADO
54	Risonete De Melo Soares	90549961453	29/03/1974	61	CLASSIFICADO
55	Alda Maria Gomes Tenório Vasconcelos	92415792420	26/05/1975	61	CLASSIFICADO
56	Dayane Menezes Santos	07723809450	12/10/1989	61	CLASSIFICADO
57	Andréa Karla Lemos De Souza	69047200500	10/02/1974	60	CLASSIFICADO
58	Cicera Juliana Galvao Sia De Queiroz	70083983449	18/01/1975	60	CLASSIFICADO
59	Mariana Cavalcante Ferraz	02269882440	20/07/1975	60	CLASSIFICADO
60	Denise Mary Veríssimo Da Silva	03446322450	27/09/1979	60	CLASSIFICADO
61	Elissandra Silva Santos	03462415450	31/01/1980	60	CLASSIFICADO
62	Maria Fabiana Das Neves Santos	03046806485	01/02/1980	60	CLASSIFICADO
63	Eduardo Henrique Feitosa Pereira	03376300461	12/02/1981	60	CLASSIFICADO
64	Vanêssa Gonçalves Borba Pedrosa	04415461450	14/04/1982	60	CLASSIFICADO
65	Milena Patricia Santos Maranhao Da Costa	04666652450	13/12/1982	60	CLASSIFICADO
66	Kamila Patrícia Santos Maranhão Da Costa	04666653422	12/06/1984	60	CLASSIFICADO
67	Clivesson Roberto Dos Santos	06210301479	22/03/1986	60	CLASSIFICADO
68	Iara Luisy Silva Saltirio	08914955419	02/07/1990	60	CLASSIFICADO
69	Julio Cesar Silva Oliveira	09207377497	28/02/1993	60	CLASSIFICADO
70	Giselia Teixeira De Araújo Rocha	45377596404	30/11/1965	59	CLASSIFICADO
71	José Adeildo Dos Santos	63634848472	01/08/1970	59	CLASSIFICADO
72	Jose Mario Barbosa Junior	03073264469	01/07/1978	59	CLASSIFICADO
73	Michelle Pamela Medeiros Farias	04301497439	19/03/1983	59	CLASSIFICADO
74	José Aldo Rodrigues Dos Santos	07695841447	01/04/1984	59	CLASSIFICADO
75	Sebastiana Franciele Oliveira Da Silva	08430051490	20/01/1987	59	CLASSIFICADO
76	Maria Isabel Da Silva Martins Magalhães	00903844400	20/05/1988	59	CLASSIFICADO
77	Laudiceia Freire De França Lima	44934670459	24/09/1966	58	CLASSIFICADO
78	Iris Christina Morais Rufino De Araujo	01390444422	17/02/1974	58	CLASSIFICADO
79	Tatiana Viana Dos Santos Amaral	02857583494	21/04/1980	58	CLASSIFICADO
80	Renata Polyane Araujo Pessoa	03820434488	11/05/1980	58	CLASSIFICADO
81	Raíssa Maria Andrade Silva Albuquerque	07305808490	06/10/1988	58	CLASSIFICADO
82	Fernanda Pinto Da Silva Farias	06696233423	29/01/1990	58	CLASSIFICADO
83	Joseane Da Silva Lima	04073424432	16/01/1977	57	CLASSIFICADO
84	Fátima Neiza Lins Correia Amaral	01951444493	26/08/1977	57	CLASSIFICADO
85	Lívia Maria Pereira Barbosa Leite	04106470470	04/11/1982	57	CLASSIFICADO
86	Claudiana De Oliveira Souza	04634261421	22/06/1983	57	CLASSIFICADO
87	Helena Brandão De Sá Balbino	02178183409	06/08/1977	56	CLASSIFICADO
88	Luciana Souza Dos Santos	02712731433	14/06/1977	55	CLASSIFICADO
89	Cynthia Tenório Moura	02761346483	16/11/1977	55	CLASSIFICADO
90	Simone Jacqueline Bezerra Da Silva	02724770447	23/05/1978	55	CLASSIFICADO
91	Abdísia Medeiros Pereira	03883076414	08/05/1979	55	CLASSIFICADO
92	George Raniery Oliveira Costa	00619098589	15/05/1981	55	CLASSIFICADO
93	Flaviana Das Neves Santos	03976320455	28/07/1981	55	CLASSIFICADO

94	Elisandra Barbosa Da Silva	03741806447	26/10/1981	55	CLASSIFICADO
95	Nidia Caroline Marques Bezerra	04103531401	05/01/1982	55	CLASSIFICADO
96	Fernanda De Souza Alcantara	05414722404	01/07/1983	55	CLASSIFICADO
97	Natalia Maria Pimentel Santana	05353340442	30/08/1985	55	CLASSIFICADO
98	Priscila Ferraz Silva	06580794410	28/11/1985	55	CLASSIFICADO
99	Aldamary Sales Firmino	06742964430	31/05/1986	55	CLASSIFICADO
100	Adele Nunes Tavares Coutinho	06077270474	16/11/1986	55	CLASSIFICADO
101	Maria Willianne Alves Do Nascimento	07392734423	18/04/1987	55	CLASSIFICADO
102	Icaro Rafael Sampaio Omena Costa	11770429751	24/10/1987	55	CLASSIFICADO
103	Greicy Mabelly Melo Lessa	06333497479	07/11/1987	55	CLASSIFICADO
104	Luana Dias De Arauji	07440230418	23/12/1987	55	CLASSIFICADO
105	Alanisy Barbosa Gaia Lira	08473308425	28/07/1990	55	CLASSIFICADO
106	Ruanni Elisabete Martins Guimaraes	08414870490	21/07/1991	55	CLASSIFICADO
107	Mayanne Priscila Goes Carvalho	10158390458	16/06/1993	55	CLASSIFICADO
108	Rosana Maria Da Silva Medeiros	66207118472	27/08/1969	54	CLASSIFICADO
109	Andreia Paula Ferreira De Lira Barbosa	78004306420	24/09/1974	54	CLASSIFICADO
110	Swyanne Macêdo Gois	96845775320	04/08/1986	54	CLASSIFICADO
111	Michelle Saldanha Soares	06939787402	27/06/1990	54	CLASSIFICADO
112	Danielly Soares Gonçalves Carvalho	09063000456	31/03/1991	54	CLASSIFICADO
113	Jean Marinho Vital	04282308494	19/09/2023	54	CLASSIFICADO
114	Soraya Andrade Bezerra	93415699404	0195-03-13	53	CLASSIFICADO
115	Lucineide Almeida Dos Santos	02958101495	22/02/1979	53	CLASSIFICADO
116	Douglas Soares De Oliveira	03481545428	22/11/1979	53	CLASSIFICADO
117	Matheus De Matos Lopes	04056578621	19/05/1980	53	CLASSIFICADO
118	Karina Maria Duarte Dos Santos	01140044478	30/03/1983	53	CLASSIFICADO
119	Gabrielly Laís De Andrade Souza	07466435432	25/10/1990	53	CLASSIFICADO
120	Maria Poliana Costa	04656302430	08/12/1990	53	CLASSIFICADO
121	Flávia Sinele Santos	06783281450	10/04/1985	52	CLASSIFICADO
122	Zuleide De Oliveira Rodrigues	66257328420	13/11/1969	51	CLASSIFICADO
123	Ana Valeria Jacintho	04217090498	05/01/1981	51	CLASSIFICADO
124	Ana Paula Matos Valença	01075023483	28/05/1982	51	CLASSIFICADO
125	Diogo Medeiros Ferreira	01290613443	07/06/1982	51	CLASSIFICADO
126	Ronielle José Capela Muritiba	05044311456	24/01/1984	51	CLASSIFICADO
127	Polyanna Teixeira Cavalcante Albuquerque	05018500409	25/02/1985	51	CLASSIFICADO
128	Sebastião Augusto Pires De Mello	05585113410	14/04/1985	51	CLASSIFICADO
129	Andrews Menezes Azevedo	01168946522	26/08/1986	51	CLASSIFICADO
130	Ana Paula Da Silva Ribeiro	06854221439	27/12/1986	51	CLASSIFICADO
131	Isabelle Maria De Sá	07365700475	03/03/1987	51	CLASSIFICADO
132	Diego Alysson Batista Gomes	06128896456	05/11/1987	51	CLASSIFICADO
133	Mirelle Thayse Torres Silva	06875178427	22/11/1988	51	CLASSIFICADO
134	Julyana Ferreira Santiago	07286568418	13/04/1993	51	CLASSIFICADO
135	Andreia Ferreira Rezende	90261909487	10/06/1974	50	CLASSIFICADO
136	Daisy Santos	85969893404	11/06/1974	50	CLASSIFICADO
137	Wedja Da Silva Brito	02424476438	11/03/1976	50	CLASSIFICADO
138	Douglas Cristian De Medeiros Leardini	01119856418	26/05/1976	50	CLASSIFICADO
139	Tassiana Das Neves Vieira	03431298419	22/10/1979	50	CLASSIFICADO
140	Jayran De Souza Almeida	04886298451	09/05/1982	50	CLASSIFICADO
141	Mychelle Luiza Paiva Silva	05799772423	15/02/1985	50	CLASSIFICADO
142	Juliene Maria	06180719462	28/07/1985	50	CLASSIFICADO
143	Adriana Maria Dos Santos Nascimento	01231849401	09/01/1986	50	CLASSIFICADO
144	Hyasmim Moreira Medeiros	10354742477	23/04/1991	50	CLASSIFICADO
145	Felipe Bispo Dos Santos	08646306461	13/08/1991	50	CLASSIFICADO
146	Rayana Dos Santos Ramalho Nascimento	09564138469	22/11/1992	50	CLASSIFICADO
147	Flávia Da Silva	08120716469	22/04/1993	50	CLASSIFICADO

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL - VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Andreza Gomes De Andrade	04302027410	30/10/1983	80	APROVADO
2	Tamara Vitoria Da Silva	07791227479	20/10/1990	74	CLASSIFICADO
3	Cássia Glauciene Clementino Sales Dos Santos	44922426434	26/12/1965	70	CLASSIFICADO
4	Isabelle Souza De Melo Silva	01201124506	30/07/1987	69	CLASSIFICADO
5	Edvania De Oliveira	88957721487	09/01/1973	65	CLASSIFICADO
6	Yllaknemering Elias Da Silva	05785568470	05/07/1984	61	CLASSIFICADO
7	Darliane Leite De Almeida	07288866424	27/06/1986	60	CLASSIFICADO
8	Gutemberg Rocha Da Costa	02485399492	14/09/1977	57	CLASSIFICADO
9	Luciane Araújo Silva	86086170487	27/11/1972	56	CLASSIFICADO
10	Adeline França De Andrade Moura	01189283417	17/04/1982	55	CLASSIFICADO

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL - VAGAS DESTINADAS A N/Q/I

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Dayane Debora Vasconcelos Pereira Simões	09615394459	08/10/1994	63	APROVADO
2	Maria Isadora Dos Santos Lima	53172728587	05/09/1969	58	APROVADO
3	José Aparecido Da Silva Dos Santos	07759747497	14/01/1989	53	APROVADO
4	Keila Isabel De Amorim Bonifacio Cândido Oliveira	09562852440	06/03/1993	25	DESCLASSIFICADA

FARMACÊUTICO

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Walfrido Bispo Junior	03202387413	22/04/1981	0	DESCLASSIFICADO-NÃO COMPARECEU
2	Dilcy Morgana Barros Maciel Cabral Davino	03029269418	28/09/1979	80	APROVADO
3	Janaína Barros De Menezes	06176983410	13/05/1989	80	CLASSIFICADO
4	Alex Alexandre Cavalcante De Carvalho	04950203460	31/10/1983	77	CLASSIFICADO
5	Vanessa Carla Rodrigues Santos Silva	09738604486	02/04/1993	71	CLASSIFICADO
6	Ana Renata Lima Leandro	03975529474	25/08/1981	70	CLASSIFICADO
7	Rousy Lany Mary Pereira Rodrigues	02547094436	19/10/1976	65	CLASSIFICADO
8	Allysson Haide Queiroz Da Silva	05870053439	02/04/1985	65	CLASSIFICADO
9	Fernanda Bertazolli	17945281800	02/02/1977	60	CLASSIFICADO
10	Gilberto Carlos Berlitz Junior	48448010078	04/01/1969	55	CLASSIFICADO
11	Andreia Herculano Da Silva	03182356410	04/10/1978	55	CLASSIFICADO
12	Erasmo Leite De Oliveira Júnior	00827140452	01/11/1979	55	CLASSIFICADO
13	Layse Maria Soares De Oliveira	09548311445	09/04/1993	55	CLASSIFICADO
14	Cinthia Rafaelle Nunes D Silva	04070248404	01/01/1981	51	CLASSIFICADO
15	Manuelle Prestrelo De Oliveira De Melo	05546868481	26/02/1986	50	CLASSIFICADO
16	Katyane Rodrigues Oliveira	04863576439	07/07/1986	50	CLASSIFICADO

MÉDICO CLÍNICO

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Darlisson Soares De Lira	05197145471	25/10/1986	0	DESCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU
2	Kênia Cardoso De Andrade	58468579572	02/10/1967	55	APROVADO
3	Juscelino José Da Silva	81439253404	28/09/1976	50	APROVADO
4	Claudia Christina Visgueiro Leão Borges	98624865468	15/02/1977	50	APROVADO
5	Edler Tenório D'almeida Lins Neto	04646016494	01/02/1984	50	APROVADO

MÉDICO CLÍNICO - VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS

MÉDICO CLÍNICO - VAGAS DESTINADAS A N/Q/I

SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS

MÉDICO PSIQUIATRA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Fernando Antonio Pedrosa Fidelis	47530537415	11/06/1967	50	APROVADO
2	Dilson Karlo Aquino Onofre	06954439410	30/08/1989	0	DESCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU

MÉDICO PSIQUIATRA - VAGAS DESTINADAS A N/Q/I

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Claudio Jose Dos Santos Junior	10279663498	21/08/1996	51	APROVADO

ODONTÓLOGO - ÁREA ADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Josiane Nascimento Dos Santos	04390650467	12/02/1983	0	DESCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU
2	Tácio Fragoso Pereira	10855753498	29/08/1994	50	APROVADO
3	Raphael Meira Barbosa Marques	04912297470	20/07/1991	32	DESCLASSIFICADO

ODONTÓLOGO - ÁREA ASSISTENCIAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Fernanda Freitas Lins	04734048428	22/09/1983	81	APROVADO
2	Wagner Vicente De Morais Silva	04864657483	14/03/1983	76	APROVADO
3	Rodrigo Neves Silva	05676751495	15/01/1986	75	APROVADO
4	Tiago Gusmão Muritiba	64463079420	24/03/1969	65	APROVADO
5	Rafaella De Barros Branco Sarmento	01978677405	29/10/1975	65	APROVADO
6	Paulo De Souza Fraga Filho	04768840477	22/01/1986	0	DESCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU
7	Maria Sinielza Lira Pessoa	49500724472	03/03/1965	55	APROVADO
8	Lisiane Torres Alves	01017244464	11/04/1981	55	APROVADO
9	Erika Steinle	08137245979	19/08/1994	55	APROVADO
10	Lara Lais De Lima Monezi	10314247416	12/09/1995	55	APROVADO
11	Carmemirtes Lopes Pereira Carvalho Deolindo	03597973426	01/07/1982	54	CLASSIFICADO
12	Yoko Ono Cardoso Ramalho Da Rocha	04562930438	01/04/1983	54	CLASSIFICADO
13	Maria Da Conceição Melo Araujo	01454159456	29/03/1988	54	CLASSIFICADO
14	Francisco Henrique De Abreu Da Silva	02112860445	22/07/1975	52	CLASSIFICADO
15	Ana Karla Lessa Wanderley	06927668470	04/06/1986	52	CLASSIFICADO
16	Carla Fragoso Peixoto	71832785491	20/09/1967	50	CLASSIFICADO

17	Rafael Sobreira Valverde	87020319491	09/08/1971	50	CLASSIFICADO
18	Luciana Maria De Medeiros Soares	03817506473	01/05/1979	50	CLASSIFICADO
19	Herbert Wagner Costa Da Silva	03895679496	07/04/1981	50	CLASSIFICADO
20	Josefa Carla Moura De Lima	01334631417	20/11/1982	50	CLASSIFICADO
21	Maysa Wanderley Nóbrega Gomes	06293699416	30/09/1988	50	CLASSIFICADO
22	Teresa De Lisieux Guedes Ferreira Lôbo	09092921408	15/09/1991	50	CLASSIFICADO
22	Filipe De Albuquerque Silva	07688484405	26/01/1988	48	DESCLASSIFICADO
23	Albilene Bezerra Da Silva	07395297490	06/05/1986	45	DESCLASSIFICADO
24	Renata Carvalho Cabral De Vasconcellos	06261915482	06/05/1986	29	DESCLASSIFICADO

ODONTÓLOGO ASSISTENCIAL - VAGAS DESTINADAS A N/Q/I

SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS

PSICÓLOGO – ÁREA ADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Adriano Roberto Alves Da Silva	07718271480	17/05/1987	0	DESCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU
2	Gabriel Anderson dos Santos Araujo Alves	03296256407	17/09/1979	56	APROVADO
3	Klesiana Barros Tenório	05950207475	13/06/1986	55	CLASSIFICADO
4	Bárbara De Miranda Abreu	07300672469	04/08/1987	55	CLASSIFICADO
5	Kássia Magaly Oliveira Da Costa Sarmento	08619622498	19/08/1990	55	CLASSIFICADO
6	Ingridd Raphaelle Rolim Gomes	08301577436	05/11/1991	50	CLASSIFICADO

PSICÓLOGO – ÁREA ASSISTENCIAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Edilson De Moura Souza	20895143453	12/09/1959	80	APROVADO
2	Marcos Leandro Da Silva	05194272464	24/05/1983	79	APROVADO
3	Débora De Siqueira Araujo Rodrigues	05538478483	06/02/1985	0	DESCLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU
4	Simone Freire Castello Branco Soares	67721877415	10/09/1969	70	APROVADO
5	Girlenne Maria Albuquerque Silva Rocha	02735763480	17/05/1976	65	APROVADO
6	Fabiana Leandro Cavalcante	03963964456	31/03/1979	65	APROVADO
7	Kelly Priscila Figueira Palmeira	03985287481	06/08/1981	65	APROVADO
8	Conceição Michelle Alves Teixeira	04000166484	03/03/1983	0	DESCLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU
9	Flávia Leandro Cavalcante	04805175419	18/06/1983	0	DESCLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU
10	Edsangela Maria Canuto Porto Palmeira	02918809403	24/11/1977	64	APROVADO
11	Maria Carolina Simões Lessa Barros	03059248427	23/11/1977	61	APROVADO
12	Arnaldina Fernandes Dos Santos	11186204885	23/03/1966	60	CLASSIFICADO
13	Clodoaldo Lopes Da Silva	01898435430	26/02/1975	60	CLASSIFICADO
14	Elisangela Eurides Da Silva	90262611449	30/01/1977	60	CLASSIFICADO
15	Bresser Kenison Lima Diniz	01434972437	06/09/1987	60	CLASSIFICADO
16	Thainara Brito Santos	01946747203	20/06/1992	60	CLASSIFICADO
17	Thaís Beril Pimentel Vasconcelos	08537076422	04/10/1994	60	CLASSIFICADO
18	Vania Gomes Viveiros Barreto	33077665468	11/01/1963	59	CLASSIFICADO
19	Celio Antonio Da Silva Santos	01935811401	29/11/1975	59	CLASSIFICADO
20	Simone Pinto Rocha	05822305431	22/09/1984	59	CLASSIFICADO

21	Jainatan Rocha Da Silva	05886455400	29/09/1985	59	CLASSIFICADO
22	João Lucas Porto Lins Da Silva	09419795470	10/11/1994	59	CLASSIFICADO
23	Jadna Aline Pereira De Almeida	02522745476	22/03/1976	58	CLASSIFICADO
24	Janine Ferro Lobo	99471779472	25/02/1978	56	CLASSIFICADO
25	Walkiria Napoleão Silva Pontes	40870197487	23/08/1964	55	CLASSIFICADO
26	Verônica Maria Ferreira	37195948404	30/06/1966	55	CLASSIFICADA
27	Ana Paula Lima Dos Santos Brito	00749856475	18/04/1978	55	CLASSIFICADO
28	Laura Patrícia De Omena	02567060421	25/09/1978	55	CLASSIFICADO
29	Flávia Maria Cajueiro Gomes Arraes	03482037485	07/04/1979	55	CLASSIFICADO
30	Karine Rose Maranhão De Vasconcellos	04268498419	09/08/1979	55	CLASSIFICADO
31	Rosenir Maria Da Silva	08417281436	02/04/1992	55	CLASSIFICADO
32	Edilene Maria Silva Albuquerque	43108679449	07/04/1965	53	CLASSIFICADO
33	Kátia Francisca Rufino Caldas	04669468480	07/07/1982	53	CLASSIFICADO
34	Marcela Braz Da Silva	06691124456	11/04/1990	53	CLASSIFICADO
35	Geiza Duarte De Queiroz	02580947450	30/08/1977	52	CLASSIFICADO
36	Mônica Rodrigues Leal	55988830404	01/07/1967	51	CLASSIFICADO
37	Mônica Marques	04054260462	16/08/1979	51	CLASSIFICADO
38	Grasiela De Almeida Chaves	05281641476	22/08/1984	51	CLASSIFICADO
39	Mário Aguiar Da Silva	07395903404	14/10/1987	51	CLASSIFICADO
40	Maria Aparecida Da Fonseca Silva	63718235404	08/10/1968	50	CLASSIFICADO
41	Luciana Batista Cardoso De Almeida	69918511400	10/07/1971	50	CLASSIFICADO
42	Wilma Soares Da Silva	02244182460	17/04/1976	50	CLASSIFICADO
43	Lívia Bertoldo De Viveiros Candido	02567124411	05/04/1978	50	CLASSIFICADO
44	Anamarina De Oliveira Soares	00896606414	22/02/1980	50	CLASSIFICADO
45	Márcia Cristina Da Silva Guedes	04576434470	28/06/1982	50	CLASSIFICADO
46	Ana Rafaela De Souza Meneses	05222179400	12/09/1984	50	CLASSIFICADO
47	Aline Carla Santos	07728053426	13/05/1990	50	CLASSIFICADO
48	Priscilla Henrique De Amorim Santos	09572525441	01/08/2023	50	CLASSIFICADO
49	Fabiana Duarte Correia	02426209496	15/05/1977	49	DESCLASSIFICADA
50	Patricia De Cassia Da Silva Bezerra	89393767491	06/05/1971	29	DESCLASSIFICADA

PSICÓLOGO - ÁREA ASSISTENCIAL - VAGAS DESTINADAS A N/Q/I

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Edson Da Silva Ferreira	09085448476	10/12/1992	75	APROVADO
2	Paulo Dos Santos Nascimento	91786967553	26/07/1977	15	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Sheylla Ormindo Soares	07542628470	22/02/1990	100	APROVADO
2	Cibele Ferreira Tenorio Lins	04591281400	02/02/1981	91	APROVADO
3	Rosângela Da Conceição	56369883468	20/05/1968	80	APROVADO
4	Rosilene Alves Dos Santos	75889609491	15/09/1972	0	DESCLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU
5	Otilia Braga Ribeiro Correia	88926869415	17/06/1974	0	DESCLASSIFICADA-NÃO COMPARECEU
6	Deivison De Carvalho Barbosa	09120110766	02/06/1980	80	APROVADO
7	Luiz Carlos De Lemos Da Silva	04146245486	07/08/1981	80	APROVADO
8	Dayane Rafaela Araujo Oliveira Curvelo Freitas	07491682421	31/01/1983	0	DESCLASSIFICADA-NÃO COMPARECEU
9	Leticia Lívia Dos Santos Lima	07529773429	28/02/1989	0	DESCLASSIFICADA-

					NÃO COMPARECEU
10	Silvia Cristina Araújo Dos Santos	09101680404	07/04/1992	80	APROVADO
11	Wagner Richard Alves Dos Santos	11216655430	27/02/1997	0	DESCLASSIFICADA-NÃO COMPARECEU
12	Thais Cristina Da Silva	03019707420	19/02/1979	0	DESCLASSIFICADA-NÃO COMPARECEU
13	Manuella Leite Marques Da Silva	05797706482	19/09/1983	77	APROVADO
14	Aline Teixeira Costa	04680654406	18/01/1985	77	APROVADO
15	Luísa Helena Silva Sucupira	06428239442	08/01/1988	76	APROVADO
16	Gleidiane Pereira Costa	06163195418	06/04/1987	75	CLASSIFICADO
17	Gilvan Gomes Pereira Filho	09895644442	27/09/1990	75	CLASSIFICADO
18	William Abel Da Silva	04956916400	04/12/1982	74	CLASSIFICADO
19	Elenilza Batista Da Silva	04866352442	23/10/1984	74	CLASSIFICADO
20	Angela Merise Santos De Gusmão	88894592472	01/06/1973	72	CLASSIFICADO
21	José Sales De Lira Barros	04144338401	18/05/1979	72	CLASSIFICADO
22	Valeria Cavalcante Leite	51622157400	28/04/1967	71	CLASSIFICADO
23	Maria Aline Leite De Jesus	08699922442	04/01/1989	71	CLASSIFICADO
24	Maria Da Piedade De Oliveira	03315885443	06/10/1974	70	CLASSIFICADO
25	Marcigleide Da Silva Santos	02239911476	15/04/1975	70	CLASSIFICADO
26	Tatiana Ferreira Dos Santos	02508992488	03/04/1977	70	CLASSIFICADO
27	Luzia Conceição Dias Silva	92694098304	08/02/1978	70	CLASSIFICADO
28	Daiana Sthefani Da Silva	05371166483	10/04/1986	70	CLASSIFICADO
29	Silvaneide Silva	08351688401	15/12/1986	70	CLASSIFICADO
30	Manoel Francisco De Assis	08285731405	22/01/1988	70	CLASSIFICADO
31	Adriely Ferreira Da Silva	08013239403	13/05/1997	70	CLASSIFICADO
32	Edneide Costa Da Silva Santos	33718121468	24/09/1962	69	CLASSIFICADO
33	Andréa Da Silva Santos	02265471402	29/11/1976	69	CLASSIFICADO
34	Dayse Patrícia Lins De Azevedo	04346404413	30/06/1981	69	CLASSIFICADO
35	Clerdelucia Fernandes Duarte	04329818450	21/05/1978	68	CLASSIFICADO
36	Valéria Pereira De Andrade	06943941658	05/08/1985	68	CLASSIFICADO
37	Elaine Maria Leandro Mariano	06594060473	01/06/1985	66	CLASSIFICADO
38	Fernanda Rocha Da Silva	09089996400	21/01/1990	66	CLASSIFICADO
39	Maria De Fatima Da Silva	54214394453	21/11/1967	65	CLASSIFICADO
40	Vânia Maria Dos Santos	77603346487	26/05/1972	65	CLASSIFICADO
41	Daniel Paz Da Silva	01254770402	05/09/1977	65	CLASSIFICADO
42	Eliandro De Albuquerque Santos	04501653450	21/03/1983	65	CLASSIFICADO
43	Maria Aislane Batista De França Santos	05518531400	23/12/1985	65	CLASSIFICADO
44	Riliane Victor Dos Santos	08985793411	23/05/1988	65	CLASSIFICADO
45	Jose Felipe Dos Santos	11228191450	02/05/1994	64	CLASSIFICADO
46	Ana Paula Lins De Oliveira Santos	69932506400	02/10/1969	63	CLASSIFICADO
47	Liliane Salgueiro Da Silva	92559271400	13/01/1972	63	CLASSIFICADO
48	Julio César Ferreira	07590175498	08/06/1987	63	CLASSIFICADO
49	Sandreany Romeiro Silva	07298101439	03/09/1987	63	CLASSIFICADO
50	Mayara Santos Da Silva	08209478494	08/05/1992	63	CLASSIFICADO
51	Elaine Gomes Da Cruz	67271316515	03/11/1971	62	CLASSIFICADO
52	Italo Pereira Leite	01952294444	18/03/1977	60	CLASSIFICADO
53	Alexandre De Oliveira Lopes	05246745406	17/12/1983	60	CLASSIFICADO
54	Elaine Freire Praxedes	08178281414	24/08/1988	60	CLASSIFICADO
55	Carlos Miguel Azarias Dos Santos	11671683480	09/01/1996	60	CLASSIFICADO
56	Josielma Jesus Da Silva	10033796483	28/11/1999	60	CLASSIFICADO
57	Dayanne Simoes Da Silva	06195720437	22/10/1988	59	CLASSIFICADO
58	Ana Patrícia Tenório De Holanda	77651944453	10/02/1971	58	CLASSIFICADO
59	Rosilene Teixeira De Lima	08825877498	01/08/1988	58	CLASSIFICADO
60	Suzanne Carla Medeiros Da Costa	07373181473	03/03/1989	58	CLASSIFICADO
61	Nivea Dos Santos	10187947430	03/01/1993	58	CLASSIFICADO
62	Miguel Angelo Oliveira Neves	01155995414	13/11/1981	57	CLASSIFICADO

63	Ester Souza Galindo Neta	60489987400	23/10/1969	56	CLASSIFICADO
64	Silvania Gomes Dos Santos	05736864401	22/02/1977	56	CLASSIFICADO
65	Bianca Maria Ferreira Cabral	98982524568	10/08/1979	56	CLASSIFICADO
66	Jonathas Thiago Ferreira De Lima	00851404499	21/04/1985	56	CLASSIFICADO
67	Juniele Norato Da Silva	07729080443	13/12/1990	56	CLASSIFICADO
68	Ramon Paz Bezerra	11161050477	11/01/1994	56	CLASSIFICADO
69	Josefa Pininga Torres	67861792404	16/04/1970	55	CLASSIFICADO
70	Josefa Siivino Silva	00789790483	03/03/1976	55	CLASSIFICADO
71	Edilene Gomes De Lima	02396135465	18/04/1976	55	CLASSIFICADO
72	Adeires Barbosa Da Silva	02357809442	26/02/1977	55	CLASSIFICADO
73	Ana Claudia Rocha Costa	03849556492	22/07/1980	55	CLASSIFICADO
74	Chiara Santos Silva	00874229480	29/07/1980	55	CLASSIFICADO
75	Fabian Batista	03954310422	11/03/1983	55	CLASSIFICADO
76	Tayanna Ramos Gomes	03568738112	18/08/1988	55	CLASSIFICADO
9	Maria Cristiane Cabral Silva	08657367408	07/11/1990	55	CLASSIFICADO
77	Weskley Vieira Santos	09923696499	15/01/1991	55	CLASSIFICADO
78	Stephanie Kevlla Da Silva Ferreira	10562434496	05/05/1992	55	CLASSIFICADO
79	Thamires Da Rocha Sampaio	10675735424	13/03/1993	55	CLASSIFICADO
80	Paula Caroline Da Silva	11884399444	22/05/1998	55	CLASSIFICADO
81	Fabio Henrique Dos Santos	07591130412	16/08/1989	54	CLASSIFICADO
82	Onildo Alexandre Faustino Da Silva Junior	08262577477	20/03/1992	54	CLASSIFICADO
83	Joao Victor Barbosa Santos Da Silva	12245939441	19/07/1996	54	CLASSIFICADO
84	Darlan Silva Dos Santos	13356041460	05/08/2000	54	CLASSIFICADO
85	Iona Lopes De Santana	74117068415	16/07/1972	53	CLASSIFICADO
86	Sonia Maria Dos Santos	78621720434	20/02/1973	53	CLASSIFICADO
87	Maria Jassé De Araujo Souza	86129473400	01/09/1974	53	CLASSIFICADO
88	Denilza Alves Bispo	02077410426	24/12/1975	53	CLASSIFICADO
89	Andrea Silva De Souza Carlos	05367297439	18/04/1979	53	CLASSIFICADO
90	Flavia Dos Santos	01724963570	19/05/1982	53	CLASSIFICADO
91	Ana Cicera Silva Lima	06477450461	09/10/1982	53	CLASSIFICADO
92	Ivaneide De Menezes	04480919503	03/01/1984	53	CLASSIFICADO
93	Kelly De Amorim Guimaraes	04642470476	29/10/1984	53	CLASSIFICADO
94	Rafael Washington Da Silva Souza	06494735401	20/05/1989	53	CLASSIFICADO
95	Edna Santos Da Silva	09087342470	07/06/1989	53	CLASSIFICADO
96	Eliza Maria Isnal Cavalcante	07826208416	20/09/1989	53	CLASSIFICADO
97	Juliana Costa Souto Eloy	08547681493	28/09/1991	53	CLASSIFICADO
98	Daliane Ferreira Da Silva	07353999489	20/11/1991	53	CLASSIFICADO
99	Karina Gabriela Correia Da Silva Santos	08923292460	09/09/1995	53	CLASSIFICADO
100	Valquimar Gomes De França	80072364491	20/10/1972	51	CLASSIFICADO
101	Márcia Adriana Cardoso	00037963457	12/11/1977	51	CLASSIFICADO
102	Maria Andréia Vieira Dos Santos	03549572441	16/08/1979	51	CLASSIFICADO
103	Josilania Pinheiro Da Silva	00787622435	17/12/1981	51	CLASSIFICADO
104	Maria Betania Santos Andrade	24010472472	14/03/1961	50	CLASSIFICADO
105	Joelma Gomes De Oliveira Silva	92444750497	23/03/1969	50	CLASSIFICADO
106	Ivonete Cirilo Dos Santos	03969637490	10/10/1969	50	CLASSIFICADO
107	Maria Valéria Da Silva	02752744463	22/12/1969	50	CLASSIFICADO
108	Rosângela Maria Da Silva	87058162468	27/06/1972	50	CLASSIFICADO
109	Maria Noemia Cavalcante De Lima	87068010482	25/02/1973	50	CLASSIFICADO
110	Odinira Da Penha Rodrigues Pinto	90348524404	03/06/1973	50	CLASSIFICADO
111	Lourival Lima Alves Junior	03188052430	04/03/1977	50	CLASSIFICADO
112	Claudejania Bento Dos Santos	02314974409	02/05/1977	50	CLASSIFICADO
113	Elijane De Paula Lima	02998549497	26/04/1979	50	CLASSIFICADO
114	Aline Kelvia De Oliveira Lima	04688339437	08/10/1979	50	CLASSIFICADO
115	Karla Inacia De Castro Dos Santos	03320921436	06/10/1981	50	CLASSIFICADO
116	Lucilene Bezerra Calheiros	05759263412	15/01/1982	50	CLASSIFICADO
117	Nikely Kaliana Souza Borges	01344255450	13/08/1984	50	CLASSIFICADO

118	Elisangela Da Silva Ferreira	07734349412	14/07/1986	50	CLASSIFICADO
119	Neilma Dias Dos Santos	06378177457	07/12/1986	50	CLASSIFICADO
120	Danielle Correia	06068674495	29/12/1986	50	CLASSIFICADO
121	Thayná De Paula Messias	07403708474	06/12/1987	50	CLASSIFICADO
122	Rosiene Maria Da Conceição Andreatto	07320858452	19/04/1989	50	CLASSIFICADO
123	Diego Vicente Bezerra Da Silva	07976317474	10/05/1991	50	CLASSIFICADO
124	Paloma Do Nascimento Plácido	08943207425	08/02/1992	50	CLASSIFICADO
125	Rosilene Maria Barbosa	70055393462	02/09/1993	50	CLASSIFICADO

TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Mayara Cássia Feitosa Severo	09731691413	18/04/1992	0	DESCLASSIFICADA
2	Ana Maria Ferreira De Barros	50485369400	11/11/1968	55	APROVADO
3	Gilvania Santos Da Silva	04792400430	14/03/1982	0	DESCLASSIFICADA
4	Maria Soledade Dos Santos	88945189491	21/10/1965	45	DESCLASSIFICADA

TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL - VAGAS DESTINADAS A N/Q/I

SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS

TERAPEUTA OCUPACIONAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Cleiton Francisco Rêgo De Oliveira	00800356470	04/02/1979	60	APROVADO
2	Maria Helena Rosa Da Silva	06698491462	05/06/1986	55	CLASSIFICADO
3	Rodrigo Gonçalves Lima Borges Da Silva	07657029404	03/08/1988	52	CLASSIFICADO
4	Rosângela Maria De Floresta	02568415436	30/06/1977	51	CLASSIFICADO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS TÍTULOS E DOCUMENTOS - EDITAL SESAU Nº. 01/2023.

A Comissão, designada pela PORTARIA SESAU Nº 7.630, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 27 de setembro de 2023, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e Corpo Administrativo, mais cadastro de reserva, CONVOCA os candidatos aprovados para 5ª chamada, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, no dia 19 de dezembro de 2023, conforme o cargo para o qual foi selecionado, descrito nos quadros abaixo, a comparecerem a Superintendência de Valorização de Pessoas (SUPVP), da Secretaria de Estado da Saúde, anexo 8, das 8:00h as 12:00h, localizada na Avenida da Paz, nº. 1174, Edifício Santa Ana, no bairro de Jaraguá, nesta Cidade de Maceió/AL, nos dias abaixo informados. Munidos dos seguintes documentos listados abaixo (2 cópias e originais) e títulos declarados no ato da inscrição (1 cópia e originais), conforme item 10.5 do referido edital:

a) Títulos (declarados no ato da inscrição on-line);
b) Registro Geral (RG) – obrigatoriamente;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Duas fotos 3x4 (recentes);
e) Cartão do PIS/PASEP/NIT;
f) Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
g) Comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de quitação Eleitoral;
h) Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
i) Declaração de não acumulação ilegal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato, conforme Anexo I;
j) Autodeclaração no caso dos candidatos com deficiência, Anexo III:
k) Comprovação de experiência profissional, conforme Item 6.17;
l) Registro do Conselho de Classe, quando houver;
m) Certidão de Nascimento ou Casamento;
n) Atestado de Capacidade Laborativa física e mental;
o) Certidões Negativas, cíveis (no âmbito estadual e federal) e criminais (no âmbito estadual e federal); e
p) Declaração de Bens;
q) Comprovante de Escolaridade (relativo ao cargo ao qual concorreu).

PSICÓLOGO

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	DATA DE COMPARECIMENTO
9	Maria Carolina Simões Lessa Barros	3059248427	23/11/1977	APROVADO	19/12/2023

ENFERMEIRO

	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	DATA DE COMPARECIMENTO
15	Maria Liduína Uchôa Felix	71387749404	23/12/1974	APROVADO	19/12/2023
16	Andrea Silva De Oliveira Teodozio	84169915453	23/09/1974	APROVADO	19/12/2023

ODONTÓLOGO

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	DATA DE COMPARECIMENTO
11	Erika Steinle	08137245979	19/08/1994	APROVADO	19/12/2023

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	DATA DE COMPARECIMENTO
10	Aline Teixeira Costa	04680654406	18/01/1985	APROVADO	19/12/2023
11	Luísa Helena Silva Sucupira	06428239442	08/01/1988	APROVADO	19/12/2023

Salientamos que o não comparecimento na data informada no quadro acima, implica na desclassificação imediata do candidato selecionado.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO E ACOLHIMENTO - EDITAL SESAU Nº. 01/2023.

A Comissão, designada pela Portaria SESAU Nº 7.630, de 26 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 27 de setembro de 2023, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e Corpo Administrativo, mais cadastro de reserva, CONVOCA os candidatos aprovados para assinatura de contrato de prestação de serviços, no dia 18 de dezembro de 2023, das 8h às 14h, no Anexo 8 da SESAU, sala 207, localizado na Avenida da Paz, 1174, Jaraguá, Maceió-AL. Munidos de documento de identificação com foto na via original.

ODONTÓLOGO – ÁREA ADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Tácio Fragoso Pereira	10855753498	29/08/1994	50	APROVADO

ODONTÓLOGO – ÁREA ASSISTENCIAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
7	Lisiane Torres Alves	01017244464	11/04/1981	55	APROVADO
8	Lara Lais De Lima Monezi	10314247416	12/09/1995	55	APROVADO

PSICÓLOGO - ÁREA ADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Gabriel Anderson Dos Santos Araujo Alves	03296256407	17/09/1979	56	APROVADO

PSICÓLOGO - ÁREA ASSISTENCIAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
8	Edsangela Maria Canuto Porto Palmeira	02918809403	24/11/1977	64	APROVADO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
7	Manuella Leite Marques Da Silva	05797706482	19/09/1983	77	APROVADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 21487926, 21735679 e 21781140, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.429/2023, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000017690/2023, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

- ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.162.170/0001-23 para os itens: 25 e 26. Valor Total: R$ 120.528,00 (cento e vinte mil e quinhentos e vinte e oito reais);
- FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70 para os itens: 10 e 35. Valor Total: R$ 89.324,27 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos);
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA, CNPJ: 08.676.370/0001-55 para o item: 23. Valor Total: R$ 8.134,56 (oito mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
- MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.261.377/0001-09 para os itens: 05 e 15. Valor Total: R$ 74.855,86 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);
- MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 20.918.668/0001-20 para o item: 14. Valor Total: R$ 8.310,00 (oito mil e trezentos e dez reais);
- MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.030.858/0001-22 para o item: 30. Valor Total: R$ 4.821,60 (quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos);
- BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.329.458/0001-61 para o item: 19. Valor Total: R$ 10.296,00 (dez mil e duzentos e noventa e seis reais);
- EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.340.103/0001-88 para o item: 03. Valor Total: R$ 12.042,96 (doze mil, quarenta e dois reais e noventa e seis centavos);
- OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 46.388.826/0001-70 para os itens: 04, 27 e 28. Valor Total: R$ 30.036,00 (trinta mil e trinta e seis reais);
- SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 47.783.547/0001-74 para os itens: 01, 02, 06, 08, 09, 11, 13, 16, 22, 24, 31, 32, 33, 34, 36 e 38. Valor Total: R$ 189.039,72 (cento e oitenta e nove mil, trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Total de itens adjudicados: R$ 547.388,97 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de dezembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 798804

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 21378056, 21400343 e 21426864, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.422/2023, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000019622/2023, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

- SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ: 03.426.484/0001-23 para os itens: 03, 05, 07 e 09. Valor Total: R$ 1.719.155,10 (um milhão, setecentos e dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos);
- JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 23.326.462/0001-07 para o item: 01. Valor Total: R$ 293.686,05 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinco centavos);
- OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.130.979/0001-79 para o item: 11. Valor Total: R$ 52.693,20 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos);
- MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA, CNPJ: 39.239.472/0001-37 para os itens: 04, 08, 12, 13 e 14. Valor Total: R$ 138.724,08 (cento e trinta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos);
- B L C COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 41.488.836/0001-64 para o item: 02. Valor Total: R$ 57.142,80 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos);
- BC MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.728.100/0001-41 para os itens: 06 e 10. Valor Total: R$ 76.244,4178 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatro mil cento e setenta e oito décimos de milésimo de centavos).

Total de itens adjudicados: R$ 2.337.645,6478 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e seis mil quatrocentos e setenta e oito décimos de milésimo de centavos).

PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de dezembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 798807

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000013999/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida pelo Juízo de Direito - 2ª Vara de Delmiro Gouveia/ Entorpecentes, nos autos da ação de nº 0700495-37.2023.8.02.0043, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja INSTITUTO DE UROLOGIA DE MACEIÓ LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 69.987.626/0001-30, no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), referente à realização do procedimento cirúrgico de cistolitotripsia a laser, em favor da paciente JÚLIA VIEIRA BARROS QUEIROZ.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de dezembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 798810

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000014371/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital /

Fazenda Estadual, nos autos da ação de nº 0713210-43.2023.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.329.222/0001-76, no valor de R$ 32.126,40 (trinta e dois mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), referente à aquisição dos insumos: Sistema combo Bomba de Infusão de insulina; Conjunto de Infusão Accu-Check FlexLink 10/60; Cânulas accu-chek flex link 10 mm; Reservatório Plástico 3,15 ml; Fitas reagentes Accu-Check Peforma; Lancetas Accu-Check FlexLink; Pacotes de Serviços (2 adaptadores + 1 tampa depilha + 1 chave de pilha + 4 pilhas powerone); Accuchek LinkAssist Aplicador, em favor do paciente THÚLIO ROGÉRIO WANDERLEI DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de dezembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 798813

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000014587/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital/ Fazenda Estadual, nos autos da ação de nº 0730090-80.2021.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 12.420.164/0003-19, no valor de R$ 610,72 (seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos), referente à aquisição do o medicamento denominado de DENOSUMABE 60MG/ML em favor da paciente MARIA NIVALDA BEZERRA CAVALCANTE, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de junho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 798816

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000024223/2023, e, em cumprimento a decisão prolatada, pelo Juízo de Direito da Vara Plantonista da 1ª Circunscrição, nos Autos nº: 0700246-11.2023.8.02.0068, AUTORIZO a contratação direta da empresa que ofereceu a melhor proposta, qual seja, ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ASCLE PHARMA, inscrita no CNPJ sob o n° 28.911.309/0001-52, no valor de R$ 10.785,60 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), referente ao fornecimento do medicamento RITUXIMABE 500MG, em favor de JÉSSICA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de dezembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 798819

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000035625/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida pelo Juízo de Direito - 28ª Vara Infância e Juventude da Capital, nos autos da ação de nº 0741002-69.2023.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CARMENS MEDICINALS BRAZIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 36.515.667/0001-74, no valor de R$ 1.175,70 (um mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos), referente ao fornecimento dos medicamentos denominados "CANABIDIOL PRATI-DONADUZZI 50/MG\ML-30ml e SABRIL 500MG - 2CXS", em favor de LUCAS FERNANDES VITAL DA SILVA.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de dezembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 798821

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000038895/2023, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida pela 8ª VARA FEDERAL - AL, nos autos da ação de nº 0801481-36.2023.4.05.8001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.719.794/0001-50, no valor de R$ 113.432,54 (cento e treze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao fornecimento de 13 (TREZE) FRASCOS DO MEDICAMENTO BLINCYTO (BLINATUMOMABE) DE 38,5 mcg, quantidade suficiente para 01 (um) ciclo de quimioterapia, em favor de MARIA CECÍLIA RODRIGUES SANTOS.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de dezembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 798826

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA Nº 336/2023 - CEPDEC/AL
ESCALA DE PLANTÃO DE MONITORAMENTO ATIVO DA DEFESA CIVIL

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme DECRETO Nº 92.289, DE 27 DE JULHO DE 2023, e Parágrafo único do Art. 24-H da LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, e DECRETO Nº 94.713, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 que dispõe sobre a criação e funcionamento do gabinete de crise em razão do colapso da mina 18 da Braskem, e dá outras providências RESOLVE: tornar pública a Escala de Plantão de monitoramento ativo da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, no período de 14 a 28 de dezembro de 2023.

MAT.	NOME	Dias
7498-5	CEL BM MOISES PEREIRA DE MELO	22, 23, 24, 25, 26, 27, 28
80579-3	TEN CEL BM RÔMULO SILVA GUEDES DE ARAÚJO	14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28
71650-2	MAJ BM CLAUDIO SILVA DE MELO	14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28
51405-5	CAP BM DOUGLAS JOSE DE OLIVEIRA GOMES BARROS	14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28
53456-0	CAP BM JOSÉ AUGUSTO DE MOURA NEVES	14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28
9430-7	CAP BM JOSINALDO DIAS DA SILVA	14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28
51404-7	CAP BM DILSON DE OLIVEIRA CAVALCANTE FILHO	21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28
71848-3	1° TEN MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ	14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28
80680-3	2º TEN BM VINICIUS ROCHA RIBEIRO	14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28
80684-6	2° TEN BM ALEX SANDER PACHECO FREITAS	14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28
80754-0	2° TEN BM WELLINGTON JOSÉ NUNES DA SILVA	14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21
80651-0	2° TEN BM JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA	14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28
80612-9	1º SGT BM MAT. JOSÉ IVALDO PEREIRA	14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

80598-0	1º SGT BM ANTONIO AVELINO DE ALCANTARA JUNIOR	14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28
26514-4	1º SGT BM ALDÉRICO FERREIRA DA SILVA	16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28
26691-4	2° SGT ALISSON RODRIGO SOUZA MIRANDA	14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28
29300-8	3° SGT TIAGO ROCHA RIBEIRO	14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28
36766-4	3° SGT VICTOR MANOEL LIMA DE ARAÚJO	14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28
29215-0	3° SGT THANY RAFAELLA GUSMÃO LIMA DE MENDONÇA	14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

Valor unitário da verba de alimentação 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 13 de dezembro de 2023.

Moisés Pereira de Melo
CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 798266

PORTARIA/SSP Nº 1942/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo SEI nº E:02100.0000004550/2023, RESOLVE:

1. Autorizar o Termo de Cessão de Uso n° 001/2023-PMAL celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas, em conformidade com o item 2 do Despacho da Chefia Executiva Administrativa - CHEA, no âmbito do Processo SEI nº E:02100.0000004520/2022;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 14/12/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 798404

PORTARIA/SSP Nº 1941/2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo E:02100.0000009074/2023, RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar e executar estudos, propostas e projetos no tocante à aquisição de material bélico, material de menor potencial ofensivo, Equipamento de Proteção Individual (EPI), capacitação e treinamento do servidor no Programa de Modernização da Segurança Pública de Alagoas.
Art. 2° - O Grupo de Trabalho será constituído pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:
Jairison Correia de Melo, Cel RR, chefe da Superintendência de Gestão Estratégica e Políticas de Integração, CPF nº 843.032.204-34;
Herinque Jatobá Correia, Tenente Coronel PM, CPF nº 87191938404;
Pedro Henrique Seara Barbosa, Tenente Coronel BM, CPF nº 05253733493 ;
Raphael José Oliveira de Almeida, Cap PM, CPF nº 01363185411;
Rodrigo Avner Ferreira dos Santos, 3º Sgt PM CPF nº 06422617410 ;
Thalmanny Fernandes Goulart, Perito Criminal, CPF nº 062.043.084-24;
Igor Diego Vilela Costa, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 062.497.124-45;
Antônio de Pádua Pereira da Silva, Agente de Polícia Civil, CPF nº 039.244.064-48;
Rodrigo Alexandre Leal da Silva, Agente de Polícia Civil, CPF nº 063.901.094-66.
Art. 3º. Cabe aos Secretários Executivos da Secretaria de Estado da Segurança Pública acompanhar e fiscalizar o Grupo de Trabalho, bem como apreciar toda proposta apresentada.
Art. 4º. As propostas deverão ser apresentadas pelo Grupo de Trabalho no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 14/12/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 798407

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA SEAGRI Nº 154/2023

A Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea H, Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para analisar e emitir parecer técnico referente ao projeto "Construção de bases elevadas para caixas d'água no município de Palmeira dos Índios" da Associação dos Produtores Rurais do Município de Palmeira dos Índios/AL, e designar como presidente, o servidor José Anderson Duarte Macedo, MAT. 863.479-3, e como membros os servidores Júlia Gabriella da Silva Rocha Nobre, Mat. 445-6, e Antônio Marques Luz Neto, Mat. 466-9.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.
Maceió, 11 de abril de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
Secretária de Estado

Protocolo 798248

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

TERMO DE CONTRATO SEADES Nº 013/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
Processo n° E:13020.0000002532/2023.
CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35 e com sede na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. João Ulisses Santos Guimarães, nomeado pelo Decreto nº 87.523, de 10 de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 367-0;
CONTRATADA: A empresa JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.105.741/0001-00, estabelecida na rua José Vieira, s/n, Quadra 4 A, Lote 17, Tabuleiro dos Martins, CEP 57081-520, Maceió-AL, e representada pelo seu procurador, Sr. Fernando Antônio Siqueira de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.
OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição sob demanda de até 5.000 (cinco mil) cestas básicas, a serem distribuídas às vítimas da situação de emergência reconhecida pelos Decretos Estaduais Emergenciais nºs 91.896 de 08 de Julho de 2023; nº 91.899, de 08 de Julho de 2023; nº 91.900, de 09 de Julho de 2023; e nº 91.901, de 09 de Julho de 2023, em razão das chuvas intensas que atingem o Estado de Alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, constante em processo administrativo E:13020.0000002532/2023.
DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
UG: 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 500
PT: 08.244. 0011. 4227 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL E VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000664 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE CARATER EMERGENCIAL E VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 - Distribuição de material gratuita
Valor: R$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais)
Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 798410

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2023

PRIMEIRO CONVENENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, com sede Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-050.
REPRESENTANTE DO PRIMEIRO CONVENENTE: O seu titular, o Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, nomeado pelo Decreto Estadual nº 90.048, de 13 de março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 3326-0.
SEGUNDO CONVENENTE: O CENTRO DE DIAGNÓSTICO, IMAGEM E TRATAMENTO - CDIT LTDA - SONOGRAPH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.326.838/0001-63, com sede na Av. Juca Sampaio, nº 2247, Loja Ancora 2, Feitosa, Maceió/AL, CEP: 57.042-530.
REPRESENTANTE DO SEGUNDO CONVENENTE: Por sua Sócia Administradora, a Sra. ANDRÉA COSTA DE CARVALHO, registrada sob o CPF de nº ***.325.2**-**.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de desconto aos servidores públicos para a contratação de Eletroneuromiografia de face total, no percentual de 10% (dez por cento), contratação de US - Obstétrica com Doppler colorido, US - Obstétrica morfológica, US - Pesquisa de endometriose, US - Transvaginal para controle de ovulação, Biópsia prostática - mais de 8 fragmentos, Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha fina orientada por US, Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa (core biopsy) orientada por US, Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por US, Eletroneuromiografia de MMII, Eletroneuromiografia de MMSS, Eletroneuromiografia de MMSS e MMII, Electroneuromiografia de segmento complementar, Vectoeletronistagmografia - computadorizada, Biópsia de vagina, Biópsia de vulva, Biópsia do colo uterino, Excisão de pólipo cervical, Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) não hormonal, Tratamento H.P.V - vagina, Tratamento H.P.V - vulva, Tratamento H.P.V - colo do utero, Cauterização química (por grupo de até 5 lesões) - Tratamento HPV e cervicites, todos no percentual de 15% (quinze por cento), contratação de Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais), Doppler colorido de vasos cervicais venosos bilateral (subclávias e jugulares), Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral, Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral, Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral, Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral, Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada, EEG de rotina (eletroencefalograma), ECG convencional de até 12 derivações (electrocardiograma), Prova de função pulmonar completa (ou espirometria), Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio flexível, Vídeo-endoscopia naso-sinusal com ótica flexível e Reabilitação labiríntica (por sessão), todos no percentual de 20% (vinte por cento), contratação de consulta clínico geral, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Pediatra, Fonoaudióloga, Acupunturista, Anestesista, nutricionista, urologista, US - Mamas, US - Abdome total (inclui abdome inferior), US - Abdome Superior (fígado, via biliares, vesícula, pâncreas, baço), US - Abdome Inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos), US - órgãos superficiais (tireóide ou escroto ou pênis ou crânio), US- Estruturas superficiais (cervical ou axilas ou músculo ou tendão), Articular (por articulação), US - Quadril pediátrico, US - Obstétrica, US - Obstétrica gestação mútipla: cada feto, US - Obstétrica 1º trimestre (endovaginal), US - Transvaginal (útero, ovário, anexos e vagina), US - Próstata (via abdominal), US - Aparelho urinário (rins, ureteres e bexiga), Audiometria tonal limiar com testes de discriminação, Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) - Peepshow, Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação, Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade, Imitanciometria de alta frequência, Colposcopia (cérvice uterina e vagina), Vulvoscopia (vulva e períneo) e Acupuntura por sessão, todos no percenutal de 25% (vinte e cinco por cento).
DA VIGÊNCIA: Este Termo de Convênio tem prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01700.0000006693/2023.
FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA: Lei Federal n° 8.666/93 e o Decreto Estadual n° 56.879/17.
DA GESTÃO DO CONTRATO: Atuar como Gestor, o Sr. CARLOS ALBERTO CAVALCANTE LOBO, matrícula n° 42844, administrador e como Subgestor, o Sr. JÚLIO CÉSAR SANTOS LUZ BARROS, matrícula n°3666-8, Supervisor de Políticas e Programas de Desenvolvimento de Pessoas.
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.

Protocolo 798506

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, KARINE DANIELE DA SILVA , EM DATA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).
PROCESSO: Nº E: 02000.0000031508/2022 - SANDRA CHRISTINA SILVA DE FARIA - Ante ao exposto, somos pelo indeferimento da progressão da servidora. Retornem os autos à SESAU para ciência e demais providências a seu cargo.

TÂNIA COSTA
Responsável pela resenha.

Protocolo 798396

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 69/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto nº 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matricula nº 148-1;

LOCADOR: A empresa F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.302.113/0001-20, estabelecida na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 53, sala 123 - Centro, Maceió/AL, representada pelo seu representante legal, Sr. Flávio de Souza Cunha, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 020.961.884-15;

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E: 30004.0000002797/2023 e em observância às disposições do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato Seprev nº 69/2022.
1.1.1 O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Unidade Orçamentária: 30004
Unidade Gestora: 300041
Plano Interno: 210
Região de Planejamento: Todo Estado
Plano de Trabalho: 14.122. 0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10 - Locação de Bens Imóveis
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Seprev nº 69/2022 não alteradas pelo Termo Aditivo.
4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
LUIZ ANDRÉ MOITA ARAÚJO
LOCADOR

F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
FLÁVIO DE SOUZA CUNHA
LOCATÁRIO

Protocolo 798646

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1974/2023

Institui o Comitê de Prevenção e de Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação para atuar na prevenção, no controle e no combate ao assédio moral, ao assédio sexual e à discriminação no âmbito da SERIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 18 de janeiro de 2023 e;

Considerando o princípio da dignidade da pessoa humana, o valor social do trabalho, a proibição de todas as formas de discriminação e o direito à saúde e à segurança no trabalho (artigos 1º, incisos III e IV; 3º, IV; 6º; 7º, inciso XXII; 37 e 39, § 3º; 170, *caput*, da Constituição Federal);

Considerando a Convenção Interamericana sobre Toda Forma de Discriminação e Intolerância; a Convenção Interamericana Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância; a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher; a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, a Convenção no 111 da OIT e os Princípios de Yogyakarta;

Considerando que o assédio e a discriminação podem configurar violação à Lei estadual nº 5.247/91 e à Lei nº 8.429/92;

Considerando que o assédio sexual viola o direito à liberdade sexual, à intimidade, à vida privada, à igualdade de tratamento e ao meio ambiente de trabalho saudável e seguro, atentando contra a dignidade da pessoa humana e o valor social do trabalho;

Considerando que as práticas de assédio e discriminação são formas de violência psicológica que afetam a vida do trabalhador, comprometendo sua identidade, dignidade e relações afetivas e sociais, podendo ocasionar graves danos à saúde física e mental, inclusive a morte, constituindo risco psicossocial concreto e relevante na organização do trabalho;

Considerando que o aprimoramento da gestão de pessoas é um objetivo do governo do Estado de Alagoas e da SERIS, o qual compreende a melhoria do ambiente organizacional e da qualidade de vida dos seus integrantes;

Considerando as ações do Projeto "Mulheres em Segurança: ASSÉDIO NÃO!", coordenado pela 62ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial e tutela da Segurança Pública em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas; e por fim

Considerando a recomendação nº 0009/2021/62PJ-Capit, advinda da 62ª Promotoria de Justiça da Capital/AL, expedida no Procedimento Administrativo nº09.2020.00000920-0;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação, para atuar na prevenção, no controle eno combate ao assédio moral, ao assédio sexual e à discriminação, a fim de promover o trabalho digno, saudável, seguro e sustentável no âmbito da SERIS.

Art. 2º Integram o Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação na SERIS:

I – Cinthya Felipe Ferreira Moreno – Policial Penal – matrícula nº 50.603-6;
II – Geórgia Hilário Cavalcante Santos – Policial Penal – matrícula nº 51.056-4;
III – Paula Cristine Cavalcante Moura – Policial Penal – matrícula nº 53.287-8;
IV - Danielah Lopes de Oliveira - Policial Penal - matrícula n° 46.678-6 - que atuará como Coordenadora;
V - Luana Andressa Teixeira Japiassú Batista - Policial Penal - nº 265-8- que atuará como Vice-Coordenadora;
VI – Thaysa Karla de Andrade Pereira – Policial Penal – matrícula nº 53.203-7;
VII – Wilman Cristina Lopes Pereira – Policial Penal – matrícula nº 53.341-6.

Art. 3º São atribuições do Comitê:

I – monitorar, avaliar e fiscalizar a adoção dessa política na SERIS;
II – contribuir para o desenvolvimento de diagnóstico institucional das práticas de assédio moral e sexual e discriminação;
III – solicitar relatórios, estudos e pareceres aos setores e unidades competentes, resguardados o sigilo e o compromisso ético-profissional das áreas técnicas envolvidas;
IV – sugerir medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do assédio moral e sexual no trabalho e da discriminação;
V – representar ao órgão disciplinar a ocorrência de quaisquer formas de retaliação àquele(a) que, de boa-fé, busque os canais próprios para relatar eventuais práticas de assédio moral ou sexual e discriminação;
VI – alertar sobre a existência de ambiente, prática ou situação favorável ao assédio moral ou assédio sexual e discriminação;
VII – fazer recomendações e solicitar providências às chefias/gestores dos setores e aos gestores das unidades prisionais, tais como:
a) apuração de notícias de assédio;
b) proteção das pessoas envolvidas;
c) preservação das provas;
d) garantia da lisura e do sigilo das apurações;

e) promoção de alterações funcionais temporárias até desfecho da
situação;
f) mudanças de métodos e processos na organização do trabalho
g) melhorias das condições de trabalho;
h) aperfeiçoamento das práticas de gestão de pessoas;
i) ações de capacitação e acompanhamento de gestores servidores;
j) realização de campanha institucional de informação orientação;
k) revisão de estratégias organizacionais e/ou métodc gerenciais quepossam configurar assédio moral organizacional;
l) celebração de termos de cooperação técnico-científica par estudo,prevenção enfrentamento do assédio moral e sexual e d discriminação; e
VIII – articular-se com entidades públicas ou privadas que tenhar objetivos idênticos às deste Comitê.

Art. 4º São atribuições da Coordenadora deste Comitê:

I – organizar o comitê ou o grupo de trabalho;
II – elaborar o plano de trabalho;
III – divulgar as atividades do comitê ou do grupo de trabalho; e
IV – produzir relatórios de desempenho.

Art. 5º Deverá ser ofertada a participação no Comitê a outras servidoras, integrantes da SERIS ou não, que possam tecnicamente contribuir com as ações executadas, na condição de convidadas.

Art. 6º O Comitê terá duração de dois anos a contar da data de publicação desta Portaria, podendo o prazo ser renovado para os mesmos membros citados no art. 2º.

ART. 7º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SU PUBLICAÇÃO, REVOGANDO A PORTARIA/SERIS Nº 1264/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 27 de novembro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL
TREM nº 004/2023-SERIS

1. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:
Conforme Portaria 1537/2023 - SERIS, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, datado em 21 de setembro de 2023.

2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL
Adquiridos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, referência às ações de fortalecimento do sistema prisional brasileiro, desenvolvidas pela Secretaria Nacional de Políticas Penais.

3. DOCUMENTO QUE RELACIONA
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 555091 (SEI Nº 20521014), emitidas dia 31 de julho de 2023, da empresa Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda, situada na Av. Renato Monteiro, 6901, Polo Urbo Agro Industrial, Porto Real - RJ, CEP: 2757-000 e Termo de entrega (SEI Nº 20521524);
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 551397 (SEI Nº 20521120), emitidas dia 29 de maio de 2023, da empresa Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda, situada na Av. Renato Monteiro, 6901, Polo Urbo Agro Industrial, Porto Real - RJ, CEP: 2757-000 e Termo de entrega (SEI Nº 20521567);
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 30100 (SEI Nº 20521179), emitidas dia 17 de agosto de 2023, da empresa Ford Motor Company Brasil Ltda, situada na Rod. Gov. Mario Covas, 3255,Padre Mathias, Cariacica - ES, CEP: 29158-900 e Termo de entrega (SEI Nº 20521812);
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 625 (SEI Nº 20521404), emitidas dia 17 de julho de 2023, da empresa Digimaq Com de Equipamento, Maquina e Serviços Ltda, situada na Av. Floriano Peixoto, 615, Sala 701, Centro, Uberlandia - MG, CEP: 38400-102 e Termo de entrega (SEI Nº 20521656);
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 633 (SEI Nº 20521442), emitidas dia 21 de julho de 2023, da empresa Digimaq Com de Equipamento, Maquina e Serviços Ltda, situada na Av. Floriano Peixoto, 615, Sala 701, Centro, Uberlandia - MG, CEP: 38400-102 e Termo de entrega (SEI Nº 20521656);
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 555070 (SEI Nº 21262251), emitidas dia 31 de julho de 2023, da empresa Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda, situada na Av. Renato Monteiro, 6901, Polo Urbo Agro Industrial, Porto Real - RJ, CEP: 2757-000 e Termo de entrega (SEI Nº 21262122).

4. VALOR DO MATERIAL
Três Veículos de passageiro, Peugeot 2008 Style, adaptados para viaturas operacionais no valor unitário de R$ 153.000,00, perfazendo um total de R$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais);
Um Veículo caminhonete Ford Ranger, adaptado para viatura operacional com cela no valor unitário de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);
Dois Veículos caminhões Volkswagen VW 9170, equipados com carroceria, carga seca no valor unitário de R$ 473.000,00 e Volkswagen VW 9170, equipado com carroceria furgão no valor unitário de R$ 474.500,00, perfazendo um total de R$ 947.500,00 (novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

5. DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL
Item 01 - 01 (um) Veiculo PEUGEOT 2008 STYLE THP AT, ano 2023, modelo 2023, cinco portas, capacidade máxima 5 passageiros, motor 16D THP 1598 cilindradas, flex gasolina 166CV e etanol 173CV, cambio automático de seis marchas, direção elétrica, cor cinza, com teto panorâmico, equipado com dispositivo de iluminação do tipo estrobo, de sinalização visual de emergência interna ao para -brisas traseiro (dois conjuntos), com LEDs vermelhos e azuis, central multimídia, comandos de som no volante, Chassi Nº 936CM5GVBPB552280, motor 10FJC63032738, renavam 102184;
Item 02 - 01 (um) Veiculo PEUGEOT 2008 STYLE THP AT, ano 2023, modelo 2023, cinco portas, capacidade máxima 5 passageiros, motor 16D THP 1598 cilindradas, flex gasolina 166CV e etanol 173CV, cambio automático de seis marchas, direção elétrica, cor branca, contendo grafismo da Secretaria Nacional de Políticas Penais, Ministério da Justiça Segurança Pública e Governo Federal, equipado com dispositivo de iluminação do tipo estrobo, de sinalização visual de emergência interna ao para -brisas traseiro (dois conjuntos), com LEDs vermelhos e azuis, central multimídia, comandos de som no volante, Chassi Nº 936CM5GVBPB553450, motor 10FJC63026895, renavam 100449;
Item 03 - 01 (um) Veiculo I/FORD RANGER XLSCD4A22C, ano 2023, modelo 2023, na cor branca, combustível diesel, devidamente adaptados com barra de sinalização sonora e luminosa, iluminação do tipo estrobo de sinalização visual de emergência com LEDs vermelhos e azuis, cápsula de retenção momentânea para quatro pessoas, com exaustores, câmeras e intercomunicador, tela de monitoramento, central multimídia, contendo grafismo da Secretaria Nacional de Políticas Penais, Ministério da Justiça Segurança Pública e Governo Federal, Chassi Nº 8AFAR23R9PJ330622, motor QJ2XPJ330622, renavam 245445;

Item 04 - 01 (um) Veiculo VOLKSWAGEN VW 9170, com carroceria carga seca, ano 2022, modelo 2023, motor Cummins ISF de 3,8 litros, tecnologia SCR, com torque máximo de 600 Nm, 165 cv de potência e transmissão manual, cor branca, combustível diesel, devidamente adaptados contendo grafismo da Secretaria Nacional de Políticas Penais, Ministério da Justiça Segurança Pública e Governo Federal, equipado com dispositivo de iluminação do tipo estrobo, de sinalização visual de emergência interna com LEDs vermelhos e azuis, som automotivo ambiente, Chassi Nº 9535H5TB2PR049212, motor 36783549, renavam 1354344860, placa SIG6I76.
Item 05 - 01 (um) Veiculo VOLKSWAGEN VW 9170, com carroceria furgão carga seca, ano 2022, modelo 2023, motor Cummins ISF de 3,8 litros, tecnologia SCR, com torque máximo de 600 Nm, 165 cv de potência e transmissão manual, cor branca, combustível diesel, devidamente adaptados contendo grafismo da Secretaria Nacional de Políticas Penais, Ministério da Justiça Segurança Pública e Governo Federal, equipado com dispositivo de iluminação do tipo estrobo, de sinalização visual de emergência interna com LEDs vermelhos e azuis, som automotivo ambiente, Chassi Nº 9535H5TB2PR50873, motor 36786377, renavam 1362728311, placa SII7I02;
Item 06 - 01 (um) Veiculo PEUGEOT 2008 STYLE THP AT, ano 2023, modelo 2023, cinco portas, capacidade máxima 5 passageiros, motor 16D THP 1598 cilindradas, flex gasolina 166CV e etanol 173CV, cambio automático de seis marchas, direção elétrica, cor preta, com teto panorâmico, equipado com dispositivo de iluminação do tipo estrobo, de sinalização visual de emergência interna ao para -brisas traseiro (dois conjuntos), com LEDs vermelhos e azuis, central multimídia, comandos de som no volante, Chassi Nº 936CM5GVBPB547957, motor 10FJC62953124, renavam 162184;

6. ALTERAÇÕES ENCONTRADAS:

Veículos novos, sem alteração

7. OBSERVAÇÕES:

a) Os materiais encontram-se em bons estado, pois se trata de veículos novos em garantia do fabricante.
b) Os veículos acima mencionados receberam o registro SERIS, conforme quadro;

PATRIMÔNIO	MARCA	MODELO	PLACA	CHASSI	RENAVAN
SERIS 18415	PEUGEOT	2008 STYLE THP	SAF-6D15	936CM5GVBPB553450	100449
SERIS 18416	PEUGEOT	2008 STYLE THP	SAG-6H57	936CM5GVBPB552280	102184
SERIS 18417	VOLKSWAGEN	VW 9170 CARROCERIA ABERTA	SIG-6I76	9535H5TB2PR049212	1354344860
SERIS 18418	VOLKSWAGEN	VW 9170 CARROCERIA FECHADA	SII-7I02	9535H5TB7PR050873	1362728311
SERIS 18419	FORD	RANGER XLS 4X4	RGY-2E88	8AFAR23R9PJ330622	245445
SERIS 18428	PEUGEOT	2008 STYLE THP	SAG8D87	936CM5GVBPB547957	162184

8. PROCESSO: E:34000.0000029096/2023.

9. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2023.

10. RESPONSÁVEIS: José Thiago da Silva Lira, Mat.142475-0, Klevison Hermelindo Albuquerque Vieira, Mat. 2156 e Alessandro da Silva, mat.12.0267-7.

Documento assinado eletronicamente por Alessandro da Silva, Chefe em 29/11/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Jose Thiago da Silva Lira, Assessor em 29/11/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Klevison Hermelindo Albuquerque Vieira, Assessor Especial em 29/11/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 798497

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SETUR Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA CONSÓRCIO LÍDER LRM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02900.0000000164/2022

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO SETUR Nº 02/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: MARÍLIA LIMA HERRMANN / CPF: 039.052.614-21.

CONTRATADA: CONSÓRCIO LIDER LRM, inscrita no CNPJ sob o nº 44.640.627/0001-82, composto pelas empresas: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ: 10.229.526/0001-00 e LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82 / Endereço: Rua Ernandes Bastos, n° 28, Loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL; CEP: 57.180-000 / Representante: João Manoel Siegfried Barros Calheiros / CPF: 453.522.644-20.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Termo de Apostilamento é a atualização da dotação orçamentária do Contrato SETUR nº 02/2022, para a seguinte classificação:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo - 520032
Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Orgão
Natureza de Despesa : 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos : 500 - Recursos não vinculados de impostos
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Programa de Trabalho: 23.122.0004.2200 - Reforma e Padronização das Estruturas Fisicas
Natureza de Despesa : 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos : 500 - Recursos não vinculados de impostos
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Programa de Trabalho: 23.122.0004.2700- Modernização do Orgão
Natureza de Despesa : 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos : 500 - Recursos não vinculados de impostos
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Unidade Gestora - Fundo do Turismo - 520533
Programa de Trabalho: 23.695.0009.2097- Modernização e Conservação do Centro de Convenções
Natureza de Despesa : 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos : 759 - Fundo do Turismo
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Unidade Gestora - Fundo do Turismo - 520533
Programa de Trabalho: 23.695.0009.2091 - Ampliação e consolidação do destino Alagoas nos mercados nacional e internacional.

Natureza de Despesa : 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos : 759 - Recursos Vinculados a Fundos.
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023

SIGNATÁRIOS: Marília Lima Herrmann e João Manoel Siegfried Barros Calheiros

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 14 de dezembro de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 798824

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento do DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 22035838 da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 22121717, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo E:20105.0000008509/2023 para aquisição de materiais de expediente, destinado a Policia Civil de Alagoas, realizado no dia 16 de outubro de 2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 10460/2023, como ganhadora dos ITENS 04, 05, 06 e 08 a empresa STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 25.070.251/0001-73; como ganhadora dos ITENS 10 e 20 a empresa UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61; como ganhadora dos ITENS 01, 09, 14, e 16 a empresa TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ: 47.852.784/0001-40 e como ganhadora dos ITENS 03, 11, 13 e 21 a empresa - COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA, CNPJ: 48.371.127/0001-43; sendo pessoas jurídicas de direito privado e atendendo ao termo do instrumento convocatório da licitação no valor global de R$ 24.885,66 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). para o fornecimento dos objetos licitados, conforme resultado publicado pela no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 08 de novembro de 2023.

Del. Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 798219

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento do DESPACHO PGE PLICGERAL (SEI Nº 21876004) da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 22024626, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo E:20105.0000021872/2022 para aquisição de materiais elétricos, destinado a Policia Civil de Alagoas, realizado no dia 28 de setembro de 2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 10374/2023- Complementar Nº 1, como ganhadora dos ITENS 01, 06, 07, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 a empresa R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.347.594/0001-20; como ganhadora dos ITENS 03 e 05 a empresa FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 43.098.231/0001-92; como ganhadora dos ITENS 08, 10 e 11 a empresa MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 51.048.656/0001-15; como ganhadora do ITEM 12 a empresa RC ELETRICA PROJETO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ: 14.760.660/0001-85 e como ganhadora do item 22 a empresa GLOBAL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 48.080.508/0001-73; sendo pessoas jurídicas de direito privado e atendendo ao termo do instrumento convocatório da licitação no valor global de R$ 111.923,90 (cento e onze mil e novecentos e vinte e três reais e noventa centavos) para o fornecimento dos objetos licitado, conforme resultado publicado pela no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 10 de outubro de 2023.

Del. Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 798220

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:25050.0000000183/2023 (SEI).
Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.255.854-18, portador da cédula de identidade nº 98001149238 - SSP/AL, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, Sr. ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.838.444-44, portador da cédula de identidade nº 2000001020263 - SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.
Contratado: OLIVEIRA SÁ E CIA LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.224.584/0001-30, sediada na Rua Elísio de Carvalho, nº 160, Pajuçara, CEP: 57030-090, Maceió/AL, neste ato representado por SILVIO JOSÉ SANDES DE SÁ, brasileiro, portador do RG nº 505.093 - SSP/AL, e do CPF/MF nº 442.382.664-04, residente e domiciliado em Maceió-AL.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação/contratação de empresa para prestar serviço sob demanda, de manutenção preventiva/corretiva na central de telefonia da Desenvolve/AL.
Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato contratual no DOEAL, podendo esse prazo ser prorrogado por vontade das partes.
Valor global: R$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Termo: 14/12/2023.
Recursos: Agência de Fomento de Alagoas S/A - Desenvolve
Signatários: Os mesmos já citados.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Protocolo 798490

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.533/2023
PROCESSO Nº E:02000.0000019631/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - FIOS CIRÚRGICOS ABSORVÍVEIS

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17 para os itens: 08 e 13.
Valor Total: R$ 341.724,23 (Trezentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).

POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 12.340.717/0001-61 para o item: 58.
Valor Total: R$ 74.884,32 (Setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ: 20.344.116/0001-55 para os itens: 09, 14, 39, 40, 47, 48, 59, 62, 63 e 66.
Valor Total: R$ 648.898,62 (Seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.199.997/0001-70 para os itens: 21, 22 e 24.
Valor Total: R$ 413.985,48 (Quatrocentos e treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14 para os itens: 02, 04, 05, 07, 10, 12, 23, 25 e 26.
Valor Total: R$ 750.241,72 (Setecentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 32.622.037/0001-48 para os itens: 45 e 46.
Valor Total: R$ 1.035.417,60 (Um milhão, trinta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 41.391.445/0001-27 para os itens: 01 e 06.
Valor Total: R$ 99.339,12 (Noventa e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos).

DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 43.689.429/0001-40 para os itens: 15, 16, 17, 18, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 60, 61, 64 e 65.
Valor Total: R$ 2.152.965,36 (Dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 5.517.456,45 (Cinco milhões, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Sysleide Umbelina da Silva, Pregoeira.

Protocolo 798486

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.284/2023;
PROCESSO Nº E:04105.0000000522/2023; OBJETO: RP-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (03) - PLS Nº 61/2023.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 21.189.579/0001-52, para o item: 07;
Valor Total: R$ 36.974,00 (trinta e seis mil e novecentos e setenta e quatro reais).

AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.827.291/0001-54, para o item: 01;
Valor Total: R$ 12.447,54 (doze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 25.070.251/0001-73, para os itens: 02, 03, 09 e 10;
Valor Total: R$ 82.944,38 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ: 47.852.784/0001-40, para os itens: 04 e 08;
Valor Total: R$ 75.027,96 (setenta e cinco mil, vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 207.393,88 (duzentos e sete mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

Sysleide Umbelina da Silva, Pregoeira.

Protocolo 798489

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP 11.284/2023, oriundo do processo licitatório n° E:04105.0000000522/2023, cujo objeto é para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (03) - PLS Nº 61/2023, destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO o item: 07, no valor total de R$ 36.974,00 (trinta e seis mil e novecentos e setenta e quatro reais), ofertado pela empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.189.579/0001-52; uma vez que os valores arrematados encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 14 de dezembro de 2023.

Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

Protocolo 798500

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10490/2023
PROCESSO Nº 2000.0000017694/2023; OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17 para o item: 22
Valor Total: R$ 152.854,76 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52 para o item: 45
Valor Total do item: R$ 36.092,07 (trinta e seis mil e noventa e dois reais e sete centavos).

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70 para os itens: 29
Valor Total do item: R$ 45.280,04 (quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais e quatro centavos).

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA CNPJ: 08.676.370/0001-55 para os itens 23,39 e 49 Valor Total dos itens: R$ 147.850,0800 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26 para os itens: 12,24,27
Valor Total do item: R$ 225.758,10 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 11.896.538/0001-42 para os itens: 38
Valor Total do item: R$ 113.800,50 (cento e treze mil e oitocentos reais e cinquenta centavos).

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.418.191/0001-95 para os itens: 31
Valor Total do item: R$ 11.362,14 (onze mil e trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

MEDICOM LTDA, CNPJ: 22.635.177/0001-05 para os itens: 08
Valor Total do item: R$ 51.202,77 (cinquenta e um mil e duzentos e dois reais e setenta e sete centavos).

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 29.043.834/0001-66 para os itens: 21, 23, 26, 33, 41, 48, 49
Valor Total do item: R$ 274.157,48 (duzentos e setenta e quatro mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 29.775.313/0001-01 para os itens: 39,
Valor Total do item: R$ 45.266,10 (quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

HOSPITALMED LTDA, CNPJ: 29.868.059/0001-88 para os itens: 13,16,18,32,44,51
Valor Total do item: R$ 141.157,38 (cento e quarenta e um mil e cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).

MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.030.858/0001-22 para os itens: 07
Valor Total do item: R$ 24.929,76 (vinte e quatro mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.180.445/0001-12 para o item 48 Valor Total do item: R$ 24.766,9200 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.061.543/0001-33 para os itens: 17 e 21
Valor Total do item: R$ 52.509,60 (cinequenta e dois mil e quinhentos e nove reais e sessenta centavos).

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.347.974/0001-23 para os itens 26 Valor Total do item R$ 68.385,7200 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.231.355/0001-02 para o item: 34

Valor Total do item: R$ 38.805,48 (trinta e oito mil e oitocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51 para o item: 10
Valor Total do item: R$ 130.820,24 (cento e trinta mil e oitocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).

SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 47.783.547/0001-74 para os itens: 11, 25, 30, 41 e 46 Valor Total do item: R$ 118.057,8000 (cento e dezoito mil e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ: 60.665.981/0009-75 para os itens: 43
Valor Total do item: R$ 58.897,80 (cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 1.490.339,1600 (um milhão e quatrocentos e noventa mil e trezentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RUBERLÂNIA SOUZA LUZ, PREGOEIRO OFICIAL.
Protocolo 798503

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º - 13.565/2022
PROCESSO Nº E:04105.0000000889/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO - PLS 103/2022.
O pregoeiro comunica aos interessados o resultado da licitação acima:
Proposta Vencedora:

RAFAEL RODRIGUES CHOAIRY RODART, CNPJ: 38.292.219/0001-84 para o item: 01
Valor Total: R$ 20.620,0000 (vinte mil, seiscentos e vinte reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 20.620,0000 (vinte mil, seiscentos e vinte reais).

VICTOR ALVES CUNHA CALLADO, PREGOEIRO.
Protocolo 798504

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- Nº 11.656/2022(SRP)
PROCESSO Nº 04105.0000000969/2022; RP-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENÇÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E LOÇÃO) - PLS Nº 117/2022.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24 para o item: 12
Valor Total do item: R$ 243.976,68 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 08.077.211/0001-34 para o item: 08
Valor Total do item: R$ 55.135,08 (cinquenta e cinco mil e cento e trinta e cinco reais e oito centavos)

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 11.896.538/0001-42 para o item: 10
Valor Total do item: R$ 105.681,60 (cento e cinco mil e seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

HOSPITALMED LTDA, CNPJ: 29.868.059/0001-88 para os itens: 05 e 07
Valor Total do item: R$ 33.617,0510 (trinta e três mil e seiscentos e dezessete reais e cinco centavos).

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.151.224/0001-28 para os itens: 02,04,06 e 09
Valor Total do item: R$ 111.797,00 (cento e onze mil e setecentos e noventa e sete reais).

DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 43.689.429/0001-40 para o item: 11
Valor Total do item: R$ 41.850,20 (quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 592.057,611 (quinhentos e noventa e dois mil e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Carolina Caminha Bandeira Cardoso, pregoeira
Protocolo 798505

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.634/2022
PROCESSO Nº 04105.0000000894/2022; OBJETO: RP- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (04) - PLS Nº 106/2022;
O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 32.793.363/0001-18 para o item: 06
Valor Total do item: R$ 18.472,32 (dezoito mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA, CNPJ: 48.371.127/0001-43 para os itens: 01 e 05.
Valor Total: R$ 84.580,80 (oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).

LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27 para o item: 03.
Valor Total do item: R$ 14.422,40 (quatorze mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 117.475,52 (cento e dezessete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Carla Carvalho de Albuquerque Lins, Pregoeira
Protocolo 798693

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 970/2023

EXTRATO: Nº 1365/2023
PROCESSO: 04105.0000000295/2023
ATA DE RP Nº 970/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.199/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - PLS N° 028/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 967/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22373062.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNICA SANEANTES LTDA CNPJ: 43.392.983/0001-61, representado pela CLEIDE JANE FERREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 5.001,06 (cinco mil e um reais e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000295/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Assadeira cozinha comercial, material: aço inoxidável, formato: retangular, largura: 31 cm, comprimento: 48 cm, características adicionais: sem alça e sem tampa; UND: UNIDADE; QUANT: 87; MARCA/MODELO: KEHOME / 87.000.; Valor unitário: R$ 41,14; Valor total: R$ 3.579,18.
Item 08 (exclusivo), Descrição: Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento lâmina: 16 cm, comprimento cabo: 10 cm, largura lâmina: 2,5 cm, aplicação: cortar legumes e verduras, tipo: cozinha; UND: UNIDADE; QUANT: 204; MARCA/MODELO: MARTINAZZO / 204.0000.; Valor unitário: R$ 6,97; Valor total: R$ 1.421,88.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), CBM - 48 und.; SERIS - 30 und; UNCISAL - 6 und; VICE GOVERNADORIA - 3 und;
Item 08 (exclusivo), CBM - 120 und.; IDERAL - 1 und; SERIS - 50 und; UNCISAL - 28 und; VICE GOVERNADORIA - 5 und;
Protocolo 798718

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 057/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, E A EMPRESA P CASTRO REFRIGERAÇÃO LTDA.
PROCESSO: 4105-1363/2023
CONTRATO AMGESP Nº 057/2021
EXTRATO Nº 1361/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF n° 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.

CONTRATADA: A empresa P CASTRO REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.518/0001-01, estabelecida na Avenida Comendador Leão, n° 1177, Loja 01, Poço, Maceió/AL, e com o seguinte endereço eletrônico azulearcontato@azulear.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. Luiz Carlos Pereira Castro de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 195.762.168-00;

OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: O objeto do presente Termo aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 057/2021.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:
1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 057/2021.
1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, conforme Cláusula Segunda - da Dotação Orçamentária deste Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.
BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 04105.0000001363/2023 e em observância às disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 798910

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N. E:04105.0000001629/2023

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 22307541), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.886.136/0001-27, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente na não entrega de documento exigido para o certame, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 798284

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N. E:04105.0000001630/2023

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 22303813), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra INNOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.513.786/0001-58, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente na não entrega de documento exigido para o certame, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 798287

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N. E:04105.0000001631/2023

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 22309579), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.239.472/0001- 37, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente na não entrega de documento exigido para o certame, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 798289

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N. E:04105.0000001635/2023

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 22304291), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra FLEX HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.606.635/0001-25, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente na não entrega de documentação exigida no certame, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 798291

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N. E:04105.0000001636/2023

Considerando as informações contidas no Memorando(Doc. SEI nº 22313467), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.280.916/0001-85, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente na não entrega de documentação exigida no certame, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 798293

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N. E:04105.0000001637/2023

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº22308448), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.851.567/0001-20, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente na não entrega de documentação exigida no certame, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 798294

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N. E:04105.0000001148/2023

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização n°E:04105.0000001148/2023, Doc. SEI nº 21349812, R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.347.594/0001-20, que participou do Pregão Eletrônico nº 10.278/2023, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente na não entrega da documentação exigida para o certame, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 798296

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N. E:04105.0000001287/2022

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização n°E:04105.0000001287/2022, Doc. SEI nº 16827849, MIX PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.180.611/0001-27, que participou do Pregão Eletrônico nº 11.668/2021, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente na falha na execução do contrato, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 798298

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000000195/2023

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à NEWMED COMERCIO E SERVIÇOS DE ESQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.859.287/0001-63, em virtude de ter deixado de entregar a documentação referente ao Atestado de Capacidade Técnica, a fim de atender ao disposto no item 4.2 do termo de referência (fls. 23-42 - Doc. SEI. nº 16882224), conforme as fls. 11-12 da Ata de Realização do Pregão (Doc. Sei n° 16882230), conforme as informações extraídas do Processo Licitatório nº E:02000.0000004837/2022.
Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 30 (TRINTA) DIAS À NEWMED COMERCIO E SERVIÇOS DE ESQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.859.287/0001-63, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; art. 3º, II, "a" e art. 11, do Decreto nº. 68.119/2019.
O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 19550291.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 798300

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000000720/2022

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.275.819/0001-34, em virtude da falha da execução do contrato por inexecução parcial da ata de registro de preços.
Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de MULTA, NO IMPORTE DE R$ 2.232,07 (Dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sete centavos), e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 05(CINCO) MESES À RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 38.275.819/0001-34, em atenção ao que disciplina o art. 7° da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 3°, II, ''a'' e ''b'', art. 5º inciso IV, e art. 11 inciso III , do Decreto Estadual nº 68.119/2019.
O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 21712575.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 798301

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PAR Nº E:04105.0000001077/2022

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à ORTOMMEDIC PRODUTOS ORT. E MED. HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.083.349/0001-09, em virtude da fraude na execução do contrato. De acordo com o Princípio da Autotutela (ou poder de autotutela), a Administração Pública possui o poder-dever de controlar os seus próprios atos, revendo-os e anulando-os para trazer regularidade às suas condutas. A autotutela está prevista no art. 53 da Lei nº 9.784/99, bem como através da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, no qual dispõe que a Administração Pública pode anular ou revogar seus atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou por motivo de conveniência ou oportunidade. Sendo assim, retifico a Decisão anteriormente aplicada (Doc. SEI nº 20806177), e DECIDO pela aplicação da sanção de MULTA, NO IMPORTE DE R$ 29.824,98 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), PERDAS E DANOS, NO IMPORTE DE R$ 28.583,91 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 53 (CINQUENTA E TRÊS) MESES À ORTOMEDIC PRODUTOS ORT. E MED. HOSPITALARES, inscrita sob o CNPJ nº 09.083.349/0001-09, em atenção ao que disciplina o art. 7° da Lei Federal nº 10.520/2002; art. 3º, II, "a" e "b", art. 5º, VI, e art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 68.119/2019.
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 798303

TERMO NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO 04105.00001520/2018

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº21586960), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 22 de novembro de 2023 (Doc. SEI nº21973653), que determinou a sanção administrativa de MULTA e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 12 MESES à Empresa EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.395.396/0001-20, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, aos artigos 3º, inciso II e art. 5, inciso IV, do Decreto nº. 68.119/2019.

Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa proceder com o pagamento do boleto e apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 798305

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS 05. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 114/2023-AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS 05
PROCESSO: E:04105.0000000987/2023
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI 22369355

"Informamos que o item 6- Cesto p,esterilização, material: aço inoxidável, dimensões: cerca de 45 x 15 cm, formato: redondo, características adicionais: aramado, foi EXCLUÍDO DO PROCESSO por fracasso na cotação".

Amnon Gonçalves Melo
Assessor Técnica Especializado
Mat. 159-7

Protocolo 798575

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 04105.0000000553/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI Nº 21514436, 21514665 e 21524486), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N° 10.360/2023(SRP), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR - PLS Nº 065/2023, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedoras as empresas: KARILAINE CONFECÇOES LTDA, CNPJ: 03.664.435/0001-29, para os itens: 05, 24, 33 e 34; BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ: 03.890.627/0001-53, para os itens: 01, 02, 04, 07, 08, 09, 16, 21, 22, 26, 27, 30, 42, 44, 46, 47 e 48; ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ: 14.323.297/0001-30, para os itens: 32 e 40; NASCIMENTO ENXOVAIS LTDA, CNPJ: 15.322.656/0001-06, para o item: 18; NOVAMED COMERCIO LTDA, CNPJ: 15.344.568/0001-05, para os itens: 03, 13, 23, 25, 29, 37, 41, 43 e 45; DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA, CNPJ: 16.804.425/0001-93 para o item: 10; BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.177.467/0001-04, para os itens: 31 e 39; OMEGA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.354.105/0001-72, para os itens: 15 e 19; BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 45.118.371/0001-00, para o item: 14; VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.101.938/0001-61, para os itens: 06 e 17; P H MENESES COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.371.796/0001-15, para os itens: 20 e 28; e CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 50.032.992/0001-07 para os itens: 11 e 12. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 798615

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000000577/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI Nº 22292716 e 22309795), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N° 13.485/2022(SRP), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 17 - PLS AMGESP Nº 113/2021, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora a empresa: MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 37.984.422/0001-59, para o item 03. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 798623

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.537/2023.
PROCESSO Nº E:02000.0000024551/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - DIVERSOS 2.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

HOLLISTER DO BRASIL LTDA, CNPJ: 00.938.703/0001-65 para os itens: 29, 30 e 35.
Valor Total: R$ 181.059,30 (cento e oitenta e um mil, cinquenta e nove reais e trinta centavos);

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.223.342/0001-04 para o item: 48.
Valor Total: R$ 74.249,28 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos);

MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 03.596.923/0001-46 para os itens: 42, 44 e 46.
Valor Total: R$ 63.807,57 (sessenta e três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos);

ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 04.890.798/0001-45 para o item: 09.
Valor Total: R$ 315.333,15 (trezentos e quinze mil, trezentos e trinta e três reais e quinze centavos);

DURAPLAST INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 05.548.328/0001-60 para o item: 49.
Valor Total: R$ 117.904,50 (cento e dezessete mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos);

PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 18.466.544/0001-09 para o item: 50.
Valor Total: R$ 57.711,15 (cinquenta e sete mil, setecentos e onze reais e quinze centavos);

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ: 10.779.833/0001-56 para os itens: 27, 41, 43 e 45.
Valor Total: R$ 67.447,62 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos);

WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.120.044/0001-05 para o item: 36.
Valor Total: R$ 37.993,05 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e cinco centavos);

GLOBAL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 17.892.706/0001-08 para o item: 25.
Valor Total: R$ 65.731,20 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos);

CRUZEL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 19.877.178/0001-43 para o item: 16.
Valor Total: R$ 66.274,32 (sessenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos);

SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.596.733/0001-36 para o item: 47.
Valor Total: R$ 526.968,64 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos);

VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 24.562.614/0001-25 para os itens: 38, 51, 53 e 55.
Valor Total: R$ 89.062,14 (oitenta e nove mil, sessenta e dois reais e quatorze centavos);

HOSPITALMED LTDA, CNPJ: 29.868.059/0001-88 para os itens: 01, 02, 03, 04 e 05.
Valor Total: R$ 182.512,08 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e doze reais e oito centavos);

CONATO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.115.113/0001-01 para o item: 10.
Valor Total: R$ 76.498,89 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos);

C. O DE SOUZA, CNPJ: 30.788.967/0001-40 para os itens: 13, 14 e 15.
Valor Total: R$ 44.134,48 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos);

PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, CNPJ: 32.654.902/0001-38 para os itens: 07 e 08.
Valor Total: R$ 256.632,24 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos);

EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.891.594/0001-27 para os itens: 17, 18, 19, 20 e 21.
Valor Total: R$ 215.363,04 (duzentos e quinze mil, trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos);

DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA, CNPJ: 40.011.952/0001-25 para os itens: 06 e 23.
Valor Total: R$ 52.929,60 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos);

B L C COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 41.488.836/0001-64 para o item: 28.
Valor Total: R$ 8.741,90 (oito mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos);

BC MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.728.100/0001-41 para os itens: 39 e 40.
Valor Total: R$ 117.979,68 (cento e dezessete mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos);

INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ: 59.403.410/0001-26 para o item: 22.
Valor Total: R$ 23.570,41 (vinte e três mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e um centavos);

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 2.641.904,24 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil novecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Thayna Gabryella Alves Moura, Pregoeira.

*republicado por incorreção

Protocolo 798698

No dia 14 de dezembro de 2023, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc N°4105.1540/2023	Débito em aberto com a equatorial;
AMGESP	Proc N°4105.428/2023	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc N°4105.943/2023	Aquisição de material de consumo;
AMGESP	Proc N°4105.1121/2023	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc N°4105.1094/2022	Apuração de irregularidade;
CBMAL	Proc N°1203.4444/2023	Contratação de empresa;
IDERAL	Proc N°44080.832/2023	Instabilidade do sistema de abastecimento;
ITEC	Proc N°41506.001/2023	Contratação de empresa;
POLCAL	Proc N°2102.2256/2022	Contratação de serviços;
SERIS	Proc N°34000.2036/2023	Aquisição de materiais;
SERIS	Proc N°34000.15623/2020	Contratação de empresa;
SERIS	Proc N°34000.339/2023	Aquisição de ferramentas;
SESAU	Proc N°14346/2023	Aquisição de bombas de insulina;
SESAU	Proc N°2000.18013/2021	Aquisição de materiais de expediente;
SESAU	Proc N°2000.7894/2021	Aquisição de equipamentos;
SSP	Proc N°2100.7949/2023	Solicitação de transferência de veículo;
SSP	Proc N°2100.8409/2023	Cadastro de veículo;
UNCISAL	Proc N°41010.19259/2023	Aquisição de gêneros alimentícios;

Natalia Marinho de Lima- Assessora Técnica;

Protocolo 798725

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO ARSAL Nº 16/2023

Processo: nº 49070.0000001181/2023
Modalidade: Pregão eletrônico 16/2023
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: aquisição e instalação de pontos de ônibus.
Motivo: O pregão que seria realizado no dia 14/12/2023 às 09:30 horas (horário de Brasília), será SUSPENSO após pedido de esclarecimento apresentado por fornecedor, sendo necessárias modificações no Termo de referência (edital), por tempo ainda indeterminado. Disponibilidade nos sites https://www.gov.br/compras/pt-br e Diário Oficial do Estado de Alagoas, UASG sob o nº 926248.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF Informações: Fone: (82) 3315-2506.

Maceió, 13 de dezembro de 2023.

Perseu Quintela de Medeiros Clemente
Pregoeiro ARSAL

Protocolo 798196

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 189/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000004957/2023
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06
CONTRATADO: Gilvan Noia de Oliveira, CPF nº 044.644.534-73
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pariconha - Delmiro Gouveia
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023

Maria Eulalia Moraes Moura
Diretora Presidente em exercício da ARSAL

Protocolo 798405

Alagoas Ativos (AL ATIVOS)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022 CELEBRADO ENTRE ALAGOAS ATIVOS S.A ESR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Processo Administrativo E:62017.0000000190/2023 ALAGOAS ATIVOS S.A.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico.
Contratante: ALAGOAS ATIVOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.218.037/0001-72.
Contratada: SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.304/0001-90.
Objeto do Contrato: disponibilização de 01 (um) veículo automotor.
Objeto do termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do termo de contrato por mais 12 (doze) meses.

THIAGO PIMENTEL LEITE TEIXEIRA
Diretor- Presidente
Alagoas Ativos S.A

Protocolo 798480

Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais (CARHP)

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO DE ALAGOAS S/A

CNPJ Nº 12.343.158/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Governo, convoca os Senhores Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, no entanto, excepcionalmente, por motivo de ordem, em face do encerramento das atividades na sede da empresa, a reunião ocorrerá a Rua Joaquim Nabuco, 450 - Bairro Farol, na sede da CARHP, nesta capital, CEP: 57.051-410, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

a) Destituir o atual liquidante do Laboratório Industrial Farmacêutico de Alagoas – LIFAL, nos termos do Art. 122, Inciso VIII da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e disposições de seu respectivo Estatuto Social.
b) Nomeação do novo liquidante da Sociedade;
c) Nomeação de membros do conselho fiscal; Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Maceió - AL, 12 de dezembro de 2023.

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA/EMATER Nº 093/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, Moisés Leandro da Silva, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. E:14056.0000000928/2023 e anexos (E:14056.0000000886/2023 e E:14056.0000001158/2023), RESOLVE:
1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de apurar os fatos relatados no Proc. Adm. n. E:14056.0000000928/2023 e anexos (E:14056.0000000886/2023 e E:14056.0000001158/2023), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos; 2. Designar os servidores: 1) Orlando de Morais Carvalho, Mat. n. 215-1; 2) Nelianne Maria Marinho de Gusmão, Mat. n. 204-6; e 3) Ana Carolina Lira Pacheco Montaldo, Mat. n. 241-0; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, que terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos da comissão, para concluir o procedimento, admitida a prorrogação por igual prazo;
3. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Protocolo 798227

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 14 de dezembro de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000006523/2023)
Interessado(a): JOSÉ VERIDIANO FERREIRA NETO
Assunto: Retificação de laudo pericial

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 798277

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa apresentada, em 14 de dezembro de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo 04799.00007411/2017
Interessado(a): Dulceana Vieira Tavares
Assunto: Ressarcimento ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 798382

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o recurso administrativo apresentado, em 14 de dezembro de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000006734/2023
Interessado(a): SILVANEIDE SANTOS DA SILVA
Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 798391

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Deferiu a defesa administrativa, em 12 de dezembro de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000003191/2021
Interessado(a): Ana Valéria Martins Veloso
Assunto: Rateio de Pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 798400

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL
CONSELHO SUPERIOR-CONSU
RESOLUÇÃO N.º 016/2023-CONSU/UNEAL, de 14 de dezembro de 2023.

Ad Referendum que aprova a oferta de cursos de férias no formato híbrido, em caráter especial, no semestre 2024.1.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme solicitação realizada pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD através do Processo E:04104.0000003515/2023, Ad Referendum, RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR a oferta de Curso de Férias no formato híbrido, em caráter especial, no semestre 2024.1.
Parágrafo Único: A oferta está condicionada aos seguintes aspectos:
I. A oferta de Curso de Férias não substitui as disciplinas ministradas no período regular.
II. É vedada qualquer possibilidade de o professor substituir as suas disciplinas ofertadas em período regular por Curso de Férias.
III. A oferta de Curso de Férias deve obedecer a um mínimo de 05 alunos, quando estes se encontram em fase de conclusão de curso.
IV. A oferta de Curso de Férias poderá acontecer quando na ausência de professores no período regular.
V. Os Cursos de Férias terão um máximo de 50 alunos e poderão atender alunos de diferentes Campus.
VI. A carga horária da disciplina ofertada deverá ser no mínimo de 50% presencial e 50% virtual.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 14 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 798625

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Em atenção ao que determina o Art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL declara o reconhecimento da dívida de despesas de exercícios anteriores, decorrentes de despesas incorridas e não empenhadas, referente à prestação de serviços da EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, no período de Competência mês de setembro de 2022, relativo a viagens a serviço da UNEAL, na fonte nº 1.500.000000 (REC/Tesouro Estadual), no total de R$ 1.728,40 (mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), a retro citada despesa é exequível na execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e o seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades da Universidade Estadual de Alagoas até o final do exercício.

PROCESSO: 04104.0000003545/2023;
CNPJ: 02.436.870/0001-33;
CREDOR: EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R$ 1.728,40 (mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Maceió-Al, 14 de dezembro de 2023.
Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor da UNEAL

Protocolo 798221

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023.

Processo E:41010.0000022979/2023 - ARP AMGESP 529/2023 - PE 11.125/2023. CONTRATANTE: UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.963.184/0001-83. Objeto do contrato: Aquisição de mobiliário. Data de Assinatura: 14/12/2023. Valor global: R$ 6.850,68 (Seis mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos). Vigência: até 31/12/2023, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.122.0004.2200; Desc.: Reforma e Padronização das Estruturas Físicas; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: 870; Fonte: 1-500. Base legal: Despacho PGE/PLICBENS nº 17557131/2023, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 798737

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. O Reitor desta UNCISAL, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº. 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 6 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: Homologar o Relatório, bem como acatar os Despachos COJUR UNCISAL contidos no Processo E:41010.0000022114/2020 e demais relacionados acerca de pagamentos por indenização, que apurou as eventuais irregularidades descritas que tiveram como conclusão a recomendação do arquivamento dos autos:

E:41010.0000008560/2021, E:41010.0000014881/2021,
E:41010.0000012183/2021, E:41010.0000014049/2021,
E:41010.0000022055/2021, E:41010.0000024545/2021,
E:41010.0000025451/2021, E:41010.0000025269/2021,
E:41010.0000001184/2022, E:41010.0000026556/2021,
E:41010.0000026046/2021, E:41010.0000002109/2022,
E:41010.0000002987/2022, E:41010.0000002506/2022,
E:41010.0000016888/2021, E:41010.0000021696/2021,
E:41010.0000022676/2021, E:41010.0000022864/2021,
E:41010.0000005751/2021, E:41010.0000004437/2021,
E:41010.0000006147/2021, E:41010.0000006502/2021. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 14 de dezembro de 2023.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa.
Reitor/UNCISAL.

Protocolo 798399

Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
15 de dezembro de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2217

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 94.873, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, LARISSA TAMIRYS MARINHO SILVA, CPF nº 096.833.624-86, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Monitoramento Setorial, Nível AGC, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 94.874, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARLUS GREGORY DIAS EVARISTO DOS SANTOS, CPF nº 072.089.514-62, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnica da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 94.875, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RÚBIA DE SOUZA CARVALHO, CPF nº 139.177.854-55, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnica da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marlus Gregory Dias Evaristo dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 94.876, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RÔMULO ROMILDO DOS SANTOS LIMA, CPF nº 077.458.684-24, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnica da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 94.877, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GABRIELLA RODRIGUES TAVARES, CPF nº 132.590.424-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnica da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rômulo Romildo dos Santos Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 798922

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 542/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:01204.0000005030/2023.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto na Portaria nº 254/2023 de 09 de junho de 2023, que concedeu FÉRIAS para o servidor NELSON ALVES DOS SANTOS FILHO, portador do CPF nº042.524.354-04, matrícula nº 145, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 798798

PORTARIA /PGE Nº. 543/ 2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000005030/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NELSON ALVES DOS SANTOS FILHO, portador do CPF n.º 042.524.354-04, matrícula nº 145, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 09/12/2023 até 28/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 798842

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 30.702/2023

O SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, E:01800.0000037298/2023

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1° Tornar pública a designação do(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
11ª	MARIA VANESSA LINS DA SILVA HIGINO	094.164.384-05	ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG	30 (trinta)

Art 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798765

PORTARIA/SEDUC Nº 30.679/2023

O SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000037298/2023, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA VANESSA LINS DA SILVA HIGINO, portadora do CPF nº 094.164.384-05, Matrícula nº 30629, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na unidade de Unidade de Ensino Escola Estadual de Educação Básica Santa Cruz do Deserto, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 13/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798767

PORTARIA /SEDUC Nº. 30108/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043402/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOAO MARQUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 787.712.424-49, matrícula nº 825969, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798235

PORTARIA /SEDUC Nº. 30109/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043402/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOELMA GUEDES COSTA DE HOLANDA, portadora do CPF n.º 676.941.524-00, matrícula nº 824781, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798234

PORTARIA /SEDUC Nº. 30107/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043402/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GLECIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 740.271.824-72, matrícula nº 824777, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798236

PORTARIA /SEDUC Nº. 30106/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043402/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CLAUDIA MOURA SANTOS DE MORAES, portadora do CPF n.º 027.718.214-00, matrícula nº 22584, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798237

PORTARIA /SEDUC Nº. 30105/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043402/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CLAUDIA DE ARAUJO COSTA, portadora do CPF n.º 924.128.404-82, matrícula nº 52053, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798238

PORTARIA /SEDUC Nº. 30104/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043361/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WAGNER ARESTIDES LUCIANO, portador do CPF n.º 027.317.074-02, matrícula nº 82955, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798240

PORTARIA /SEDUC Nº. 30103/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043361/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ROMNEY BANDEIRA GUILHERME, portador do CPF n.º 007.505.564-39, matrícula nº 81895, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798241

PORTARIA /SEDUC Nº. 30102/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043361/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA INES DA SILVA, portadora do CPF n.º 438.799.854-72, matrícula nº 80674, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798242

PORTARIA /SEDUC Nº. 30101/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043361/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GISELIA BEZERRA ALVES, portadora do CPF n.º 740.196.004-49, matrícula nº 826230, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798243

PORTARIA /SEDUC Nº. 30100/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043361/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EDNEIDE TAVARES DE CERQUEIRA, portadora do CPF n.º 164.278.824-49, matrícula nº 83546, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798244

PORTARIA /SEDUC Nº. 30119/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040560/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora IVANA MARCIA RODRIGUES CARNAUBA AMORIM, portadora do CPF n.º 443.196.494-00, matrícula nº 84252, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798258

PORTARIA /SEDUC Nº. 30118/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040560/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora GILDENE ALVES DUARTE, portadora do CPF n.º 411.539.604-00, matrícula nº 9865341, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798259

PORTARIA /SEDUC Nº. 30117/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040560/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FLAVIO ANTONIO SANTOS LUZ, portador do CPF n.º 037.971.994-06, matrícula nº 823807, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798260

PORTARIA /SEDUC Nº. 30116/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040560/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EDVALDO SOUZA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 036.117.054-89, matrícula nº 826011, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798261

PORTARIA /SEDUC Nº. 30115/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040560/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DOURILENE BEZERRA DE MEIRA, portadora do CPF n.º 603.841.154-20, matrícula nº 9864508, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798262

PORTARIA /SEDUC Nº. 30114/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043402/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SUELI DA SILVA VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 504.886.604-59, matrícula nº 824947, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798263

PORTARIA /SEDUC Nº. 30113/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043402/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARTA VALERIA CABRAL DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 453.440.354-20, matrícula nº 12891, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798264

PORTARIA /SEDUC Nº. 30112/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043402/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA JOSE DE MORAIS ALVES, portadora do CPF n.º 023.315.464-79, matrícula nº 824829, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798265

PORTARIA /SEDUC Nº. 30111/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043402/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DAS DORES ROSA DA SILVA GOMES, portadora do CPF n.º 039.511.354-76, matrícula nº 825345, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798268

PORTARIA /SEDUC Nº. 30110/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043402/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA APARECIDA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 030.661.014-01, matrícula nº 84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798269

PORTARIA /SEDUC Nº. 30129/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040560/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MAURICIO LEMOS ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 758.619.504-82, matrícula nº 825515, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798304

PORTARIA /SEDUC Nº. 30128/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040560/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LAELCIO MARCIO NEMEZIO, portador do CPF n.º 163.782.964-72, matrícula nº 67869, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798306

PORTARIA /SEDUC Nº. 30127/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040560/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora KLENIA PIMENTEL COSTA, portadora do CPF n.º 024.186.614-66, matrícula nº 826225, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798307

PORTARIA /SEDUC Nº. 30126/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040560/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora KATIA CAVALCANTE BEZERRA, portadora do CPF n.º 025.228.604-96, matrícula nº 9866896, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798309

PORTARIA /SEDUC Nº. 30125/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040560/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOSEANE MARTINS DA SILVA, portadora do CPF n.º 889.501.404-97, matrícula nº 37275, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798310

PORTARIA /SEDUC Nº. 30124/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040560/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOSEANE MARTINS DA SILVA, portadora do CPF n.º 889.501.404-97, matrícula nº 846, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798311

PORTARIA /SEDUC Nº. 30123/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040560/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JAQUELINE MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 010.088.994-88, matrícula nº 9867196, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798312

PORTARIA /SEDUC Nº. 30122/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040560/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JANE ROUSE DE PAULA MENDES, portadora do CPF n.º 382.972.484-53, matrícula nº 86557, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798313

PORTARIA /SEDUC Nº. 30121/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040560/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JANE ROUSE DE PAULA MENDES, portadora do CPF n.º 382.972.484-53, matrícula nº 9864497, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798314

PORTARIA /SEDUC Nº. 30120/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040560/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JANAINA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 994.604.164-20, matrícula nº 9864989, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798315

PORTARIA /SEDUC Nº. 30237/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044677/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA BETANIA MEDEIROS COELHO, portadora do CPF n.º 472.514.504-10, matrícula nº 343, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798317

PORTARIA /SEDUC Nº. 30248/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044897/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SANDRA BISPO SANTOS, portadora do CPF n.º 955.358.024-68, matrícula nº 9866949, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798318

PORTARIA /SEDUC Nº. 30247/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044897/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA JOSE DA SILVA, portadora do CPF n.º 303.984.828-37, matrícula nº 75, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798319

PORTARIA /SEDUC Nº. 30246/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044897/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 020.932.044-36, matrícula nº 9867222, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798320

PORTARIA /SEDUC Nº. 30245/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044897/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUIZ MARCELINO DA SILVA, portador do CPF n.º 009.186.628-69, matrícula nº 823952, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798321

PORTARIA /SEDUC Nº. 30244/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044677/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora VIVIANE MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 052.673.654-24, matrícula nº 12769, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798322

PORTARIA /SEDUC Nº. 30243/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044677/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora TAIS VANESSA RODRIGUES DE LIMA, portadora do CPF n.º 084.745.864-45, matrícula nº 19627, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798323

PORTARIA /SEDUC Nº. 30242/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044677/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora PRYSCILLA DINIZ ALVES, portadora do CPF n.º 096.146.394-58, matrícula nº 862, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798324

PORTARIA /SEDUC Nº. 30241/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044677/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA ROSELMA ARCANJO DA SILVA, portadora do CPF n.º 591.098.824-72, matrícula nº 824471, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798325

PORTARIA /SEDUC Nº. 30240/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044677/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA NADEMIA BARROS ANACLETO, portadora do CPF n.º 804.369.864-34, matrícula nº 32, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798326

PORTARIA /SEDUC Nº. 30239/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044677/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA JOSIMERE QUEIROZ DE ANDRADE MENDONCA, portadora do CPF n.º 894.602.864-53, matrícula nº 78387, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798327

PORTARIA /SEDUC Nº. 30238/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044677/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA COELHO, portadora do CPF n.º 491.873.504-59, matrícula nº 52126, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798328

PORTARIA /SEDUC Nº. 30236/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044677/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA BETANIA MEDEIROS COELHO, portadora do CPF n.º 472.514.504-10, matrícula nº 83059, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798329

PORTARIA /SEDUC Nº. 30235/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044677/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JULIANA TEREZA DE SOUZA LIMA ARAUJO, portadora do CPF n.º 065.660.994-09, matrícula nº 12744, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798330

PORTARIA /SEDUC Nº. 30234/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044677/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE SOARES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 677.804.074-20, matrícula nº 825285, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798331

PORTARIA /SEDUC Nº. 30233/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044677/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JEANE CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 923.938.884-20, matrícula nº 16448, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798332

PORTARIA /SEDUC Nº. 30232/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044677/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor HENRIQUE DE SOUZA AZEVEDO, portador do CPF n.º 056.805.154-82, matrícula nº 18848, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798333

PORTARIA /SEDUC Nº. 30231/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044677/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 940.425.604-82, matrícula nº 9865295, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798334

PORTARIA /SEDUC Nº. 30230/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044677/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CHARLES ANDERSON CARMO VALENCA, portador do CPF n.º 010.662.134-37, matrícula nº 9865173, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798335

PORTARIA /SEDUC Nº. 30229/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044677/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANEZIA DE FATIMA BENTO DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 025.418.304-24, matrícula nº 49188, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798336

PORTARIA /SEDUC Nº. 30228/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044677/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANDREA ROBERTA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 036.349.434-08, matrícula nº 19741, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798337

PORTARIA /SEDUC Nº. 30227/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044677/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALEFF KENNETY HENRIQUE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 071.398.934-38, matrícula nº 18840, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798338

PORTARIA /SEDUC Nº. 30226/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044677/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ALANA PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 047.092.774-78, matrícula nº 9865043, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798339

PORTARIA /SEDUC Nº. 30225/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044677/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ADLA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA, portadora do CPF n.º 009.692.274-50, matrícula nº 9865181, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798340

PORTARIA /SEDUC Nº. 30224/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044602/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WERVERT TADEU ANDRE, portador do CPF n.º 039.335.484-97, matrícula nº 19694, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798341

PORTARIA /SEDUC Nº. 30223/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044602/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor PROPICIO OTAVIANO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 007.430.104-77, matrícula nº 84732, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798342

PORTARIA /SEDUC Nº. 30222/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044602/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA JOSE SANTOS MACHADO, portadora do CPF n.º 055.949.594-32, matrícula nº 9866357, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798344

PORTARIA /SEDUC Nº. 30221/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044602/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JILDETE GUEDES DE MELO, portadora do CPF n.º 482.688.444-34, matrícula nº 78303, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798345

PORTARIA /SEDUC Nº. 30220/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044602/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DAVI OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 091.131.314-19, matrícula nº 18781, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798346

PORTARIA /SEDUC Nº. 30219/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044602/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DAVI OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 091.131.314-19, matrícula nº 27695, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798347

PORTARIA /SEDUC Nº. 30218/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044602/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ARIANA LIMA DE ALMEIDA OMENA, portadora do CPF n.º 777.468.724-68, matrícula nº 9864607, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798348

PORTARIA /SEDUC Nº. 30137/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043967/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 724.525.524-53, matrícula nº 80987, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798354

PORTARIA /SEDUC Nº. 30136/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043966/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOABEDAN MARIANO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 039.251.644-64, matrícula nº 23743, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798355

PORTARIA /SEDUC Nº. 30135/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043968/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MAGDA GLENE LINS MOTA, portadora do CPF n.º 337.340.384-72, matrícula nº 44447, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798356

PORTARIA /SEDUC Nº. 30134/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040560/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora WALDIRA FARIAS BARROS, portadora do CPF n.º 678.476.094-87, matrícula nº 5882, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798357

PORTARIA /SEDUC Nº. 30133/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040560/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora VANIA MARIA MARQUES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 531.273.074-20, matrícula nº 12892, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798358

PORTARIA /SEDUC Nº. 30132/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040560/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SONIA SUELY ARAUJO FERREIRA, portadora do CPF n.º 803.274.354-53, matrícula nº 9864809, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798359

PORTARIA /SEDUC Nº. 30131/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040560/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RITA ROSANE AMORIM ALVES, portadora do CPF n.º 240.153.424-53, matrícula nº 51694, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798360

PORTARIA /SEDUC Nº. 30130/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040560/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MYRNA TAVARES DA ROCHA NUNES, portadora do CPF n.º 280.233.744-00, matrícula nº 81026, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798361

PORTARIA /SEDUC Nº. 30274/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042673/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SILVIA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 036.146.434-76, matrícula nº 9867106, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2024 até 30/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798437

PORTARIA /SEDUC Nº. 30273/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042673/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA ISABEL MACHADO DAMASCENO, portadora do CPF n.º 074.689.594-12, matrícula nº 66698, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2024 até 30/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798439

PORTARIA /SEDUC Nº. 30272/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042673/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOSENILDE DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 803.826.814-87, matrícula nº 825204, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2024 até 30/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798442

PORTARIA /SEDUC Nº. 30271/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042673/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA LUZIA SOARES DE FARIAS, portadora do CPF n.º 802.878.594-87, matrícula nº 20283, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2024 até 30/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798443

PORTARIA /SEDUC Nº. 30270/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042657/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora VANUZIA VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 741.392.744-68, matrícula nº 825538, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798444

PORTARIA /SEDUC Nº. 30269/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042657/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SILVANIA ROSA DE JESUS, portadora do CPF n.º 009.058.254-38, matrícula nº 825519, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798445

PORTARIA /SEDUC Nº. 30268/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042657/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SILVANIA LOURENCO SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 053.747.954-65, matrícula nº 9866817, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798447

PORTARIA /SEDUC Nº. 30267/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042657/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SANDRA LEIDE DA SILVA, portadora do CPF n.º 028.463.154-00, matrícula nº 825512, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798448

PORTARIA /SEDUC Nº. 30266/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042657/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MONICA TORRES FERNANDES, portadora do CPF n.º 776.573.654-04, matrícula nº 825548, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798449

PORTARIA /SEDUC Nº. 30265/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042657/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MONICA MARIA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 817.060.654-34, matrícula nº 825539, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798451

PORTARIA /SEDUC Nº. 30264/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042657/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE MARCOS PEREIRA, portador do CPF n.º 023.164.924-01, matrícula nº 81082, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798452

PORTARIA /SEDUC Nº. 30263/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042657/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE MARCOS PEREIRA, portador do CPF n.º 023.164.924-01, matrícula nº 9864832, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798455

PORTARIA /SEDUC Nº. 30262/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042657/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE CARLOS CHAGAS SANTOS, portador do CPF n.º 723.867.384-34, matrícula nº 82443, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798456

PORTARIA /SEDUC Nº. 30261/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042657/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOCELIA ALENCAR DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 479.189.184-87, matrícula nº 82453, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798457

PORTARIA /SEDUC Nº. 30260/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042657/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANDREA LAURENTINO SANTOS ARAUJO, portadora do CPF n.º 958.113.544-87, matrícula nº 82405, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798458

PORTARIA /SEDUC Nº. 30259/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042657/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA CRISTINA MARTINS, portadora do CPF n.º 037.049.674-40, matrícula nº 83572, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798460

PORTARIA /SEDUC Nº. 30258/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041879/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WOSHINGTON IRIS ALVES FELIX, portador do CPF n.º 036.480.234-03, matrícula nº 9866661, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798461

PORTARIA /SEDUC Nº. 30257/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041879/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor NEIRISVALDO AMANCIO TOURINHO, portador do CPF n.º 923.357.994-87, matrícula nº 81083, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798462

PORTARIA /SEDUC Nº. 30256/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041879/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA HELENA FRANCISCA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 699.590.804-04, matrícula nº 825479, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798463

PORTARIA /SEDUC Nº. 30255/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041879/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA HELENA FRANCISCA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 699.590.804-04, matrícula nº 50581, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798464

PORTARIA /SEDUC Nº. 30254/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041879/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DE CASSIA SILVA, portadora do CPF n.º 054.509.974-93, matrícula nº 12899, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798465

PORTARIA /SEDUC Nº. 30253/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041879/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOSEFA MARIA DE ARAUJO AMORIM, portadora do CPF n.º 313.580.204-34, matrícula nº 22622, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/01/2024 até 08/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798467

PORTARIA /SEDUC Nº. 30252/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041879/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOSEFA EDJALMA PEDRO DE LIMA, portadora do CPF n.º 957.279.064-15, matrícula nº 1016, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AREIA BRANCA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798468

PORTARIA /SEDUC Nº. 30251/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041879/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE LEANDRO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 259.585.694-49, matrícula nº 9866616, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798469

PORTARIA /SEDUC Nº. 30250/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041879/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor HALLYSON RODRIGO DE CARVALHO, portador do CPF n.º 038.330.434-23, matrícula nº 9863766, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798470

PORTARIA /SEDUC Nº. 30249/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041879/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EURIDICE EMANUELLA ARAUJO DE AMORIM SOARES, portadora do CPF n.º 047.270.894-59, matrícula nº 9865948, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798471

PORTARIA /SEDUC Nº. 24461/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042852/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JANILSON RAIMUNDO GOMES, portador do CPF n.º 036.216.914-48, matrícula nº 83326, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798481

PORTARIA /SEDUC Nº. 24460/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042852/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JANILSON RAIMUNDO GOMES, portador do CPF n.º 036.216.914-48, matrícula nº 83326, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798482

PORTARIA /SEDUC Nº. 24459/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042852/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JANILSON RAIMUNDO GOMES, portador do CPF n.º 036.216.914-48, matrícula nº 83326, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798483

PORTARIA /SEDUC Nº. 24458/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042852/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JANILSON RAIMUNDO GOMES, portador do CPF n.º 036.216.914-48, matrícula nº 83326, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2020 até 31/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798484

PORTARIA /SEDUC Nº. 24462/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nº.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ZADIR MOREIRA FILHO, portador do CPF n.º 700.501.474-04, matrícula nº 83594, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798485

PORTARIA /SEDUC Nº. 30280/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043807/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora WALDJA LUZIA MENESES DA SILVA, portadora do CPF n.º 019.154.494-99, matrícula nº 82559, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798488

PORTARIA /SEDUC Nº. 30279/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043807/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MICHELLINE CALADO UCHOA, portadora do CPF n.º 025.828.364-51, matrícula nº 9865164, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798491

PORTARIA /SEDUC Nº. 30278/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043807/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA JOSE WANDERLEY DE FREITAS, portadora do CPF n.º 502.103.004-34, matrícula nº 30212, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798492

PORTARIA /SEDUC Nº. 30277/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043807/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA JOSE DA SILVA, portadora do CPF n.º 024.059.184-47, matrícula nº 9866470, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798494

PORTARIA /SEDUC Nº. 30276/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043807/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LAY GERLANE SILVA MENESES, portadora do CPF n.º 034.047.294-47, matrícula nº 9867065, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798495

PORTARIA /SEDUC Nº. 30275/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043807/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOSEFA MARIA SANTO DE QUEIROZ, portadora do CPF n.º 744.872.994-20, matrícula nº 83361, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798496

PORTARIA /SEDUC Nº. 30214/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043807/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EUDES EBENEZER DEMETRIO LEMOS, portador do CPF n.º 038.870.604-07, matrícula nº 20187, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798498

PORTARIA /SEDUC Nº. 30213/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043807/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELOIZA SILVANIA FERREIRA SILVA, portadora do CPF n.º 744.841.844-00, matrícula nº 824174, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798499

PORTARIA /SEDUC Nº. 30212/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043807/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CICERA MARIA DA CONCEICAO FILHA VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 042.371.974-25, matrícula nº 83362, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798501

PORTARIA /SEDUC Nº. 30211/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043807/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ARIOVALDO EMILIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 823.827.274-20, matrícula nº 9863729, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798502

PORTARIA /SEDUC Nº. 30350/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040162/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RODRIGO GALDINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 104.215.314-01, matrícula nº 19942, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ISOLADA DO CABOCLO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798508

PORTARIA /SEDUC Nº. 30349/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040162/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JIRLENE LUIZA DOS SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 043.648.884-19, matrícula nº 825570, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ISOLADA DO CABOCLO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798510

PORTARIA /SEDUC Nº. 30348/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040162/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CICERA EDNA DE LIMA RICARDO, portadora do CPF n.º 026.904.154-02, matrícula nº 82837, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ISOLADA DO CABOCLO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798511

PORTARIA /SEDUC Nº. 30347/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040162/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ADEJANIR GONZAGA SILVA, portadora do CPF n.º 039.680.844-11, matrícula nº 9867209, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ISOLADA DO CABOCLO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798512

PORTARIA /SEDUC Nº. 24463/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044169/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora GEOVANE GAMA BERTOLDO PESSOA, portadora do CPF n.º 177.570.294-49, matrícula nº 826997, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798600

PORTARIA /SEDUC Nº. 30290/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042716/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA JOSE SILVA DA HORA, portadora do CPF n.º 259.575.384-34, matrícula nº 87073, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798654

PORTARIA /SEDUC Nº. 30289/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042716/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOSELUCIA CASTELO BRANCO GUSMAO, portadora do CPF n.º 030.311.694-33, matrícula nº 9865700, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 27/02/2024 até 12/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798655

PORTARIA /SEDUC Nº. 30288/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042716/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOSELUCIA CASTELO BRANCO GUSMAO, portadora do CPF n.º 030.311.694-33, matrícula nº 9865700, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798656

PORTARIA /SEDUC Nº. 30287/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042716/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 034.519.434-92, matrícula nº 9866138, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798657

PORTARIA /SEDUC Nº. 30286/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042716/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora IVANEIDE LOPES NICANDIDO, portadora do CPF n.º 029.653.714-43, matrícula nº 9865562, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 15/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798658

PORTARIA /SEDUC Nº. 30285/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042716/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora IVANEIDE LOPES NICANDIDO, portadora do CPF n.º 029.653.714-43, matrícula nº 9865562, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798659

PORTARIA /SEDUC Nº. 30284/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042716/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GILVANEIDE DA SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 028.449.324-44, matrícula nº 84077, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798660

PORTARIA /SEDUC Nº. 30283/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042716/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ELISIEL DA SILVA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 924.942.694-15, matrícula nº 9865665, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798661

PORTARIA /SEDUC Nº. 30282/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042716/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CLAUDIA DA CUNHA SILVA, portadora do CPF n.º 454.959.394-68, matrícula nº 9866483, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798662

PORTARIA /SEDUC Nº. 30281/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042716/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ADEVAN DOS SANTOS NICANDIDO FILHO, portador do CPF n.º 056.971.914-30, matrícula nº 324, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798663

PORTARIA /SEDUC Nº. 30300/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044245/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOSIETE MARIA MENDES, portadora do CPF n.º 941.123.394-53, matrícula nº 9867049, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798689

PORTARIA /SEDUC Nº. 30299/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044245/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE LINS DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 042.179.884-00, matrícula nº 9866514, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798690

PORTARIA /SEDUC Nº. 30298/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044245/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE COSTA DE PAULA, portador do CPF n.º 039.316.304-04, matrícula nº 83388, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798691

PORTARIA /SEDUC Nº. 30297/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044245/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JONAS OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 044.737.814-70, matrícula nº 824261, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798692

PORTARIA /SEDUC Nº. 30296/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044245/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GELZA DA SILVA, portadora do CPF n.º 456.176.604-97, matrícula nº 824284, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798694

PORTARIA /SEDUC Nº. 30295/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044245/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CLEIDJANE TRINDADE MENDONCA, portadora do CPF n.º 021.197.114-61, matrícula nº 78371, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798695

PORTARIA /SEDUC Nº. 30294/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044245/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CLAUDIO HENRIQUE DE MORAIS SILVA, portador do CPF n.º 757.720.864-72, matrícula nº 49173, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798696

PORTARIA /SEDUC Nº. 30293/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044245/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ALTENIRA DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF n.º 593.787.274-68, matrícula nº 9866524, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798697

PORTARIA /SEDUC Nº. 30292/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042716/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARILIA SANTOS DE GUSMAO MARTINS, portadora do CPF n.º 048.897.134-92, matrícula nº 9866313, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798699

PORTARIA /SEDUC Nº. 30291/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042716/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA JOSE SILVA DA HORA, portadora do CPF n.º 259.575.384-34, matrícula nº 87073, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/03/2024 até 25/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798700

PORTARIA /SEDUC Nº. 29918/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042546/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SINTIA DANIELA BARBOSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 038.212.714-50, matrícula nº 825221, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798734

PORTARIA /SEDUC Nº. 29917/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042546/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor SANDRO JOSE GOMES, portador do CPF n.º 931.918.395-34, matrícula nº 30669, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798735

PORTARIA /SEDUC Nº. 29916/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042546/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RICARDO GONCALVES BATISTA, portador do CPF n.º 815.750.844-49, matrícula nº 826429, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798736

PORTARIA /SEDUC Nº. 29915/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042546/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA LUCIA DE ARAUJO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 994.359.854-91, matrícula nº 83101, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798738

PORTARIA /SEDUC Nº. 29914/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042546/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA JOSE DE JESUS SANDES, portadora do CPF n.º 031.166.874-71, matrícula nº 52345, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798739

PORTARIA /SEDUC Nº. 29913/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042546/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA IVAN PEREIRA GOMES, portadora do CPF n.º 409.776.844-15, matrícula nº 83305, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798740

PORTARIA /SEDUC Nº. 29912/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042546/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 282.532.698-46, matrícula nº 83300, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798741

PORTARIA /SEDUC Nº. 29911/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042546/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE FABRICIO SOUSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 038.163.084-65, matrícula nº 1863597, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798742

PORTARIA /SEDUC Nº. 29910/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042546/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JACIARA RAQUEL BARBOSA DE LIMA VIEIRA, portadora do CPF n.º 023.414.585-48, matrícula nº 20033, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798744

PORTARIA /SEDUC Nº. 29909/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042546/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ERIVANIA FERREIRA ALVES, portadora do CPF n.º 037.969.674-69, matrícula nº 826255, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798745

PORTARIA /SEDUC Nº. 29908/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042546/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA CLAUDIA DOS SANTOS BEZERRA DIAS, portadora do CPF n.º 034.900.014-00, matrícula nº 52232, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798746

PORTARIA /SEDUC Nº. 29907/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042546/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ADRIANA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 034.196.694-02, matrícula nº 823859, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798747

PORTARIA /SEDUC Nº. 29923/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042852/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor PAULO JOSE DO NASCIMENTO ARAUJO, portador do CPF n.º 033.134.084-43, matrícula nº 87149, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798778

PORTARIA /SEDUC Nº. 29922/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042852/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA CICERA GUEDES, portadora do CPF n.º 007.822.174-94, matrícula nº 49199, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798779

PORTARIA /SEDUC Nº. 29921/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042852/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ISABEL CRISTINA ALVES DE BARROS, portadora do CPF n.º 828.115.634-15, matrícula nº 20169, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798780

PORTARIA /SEDUC Nº. 29920/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042852/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora IEDA NUNES DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 954.385.724-53, matrícula nº 83096, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798782

PORTARIA /SEDUC Nº. 29919/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042852/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora BIANCA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 111.555.124-80, matrícula nº 30277, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798783

PORTARIA /SEDUC Nº. 30310/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044422/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GENILSON LAMENHA FRAGA, portador do CPF n.º 517.149.904-78, matrícula nº 40990, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798815

PORTARIA /SEDUC Nº. 30309/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044422/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ELIEU JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 029.730.134-96, matrícula nº 9865167, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798817

PORTARIA /SEDUC Nº. 30308/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044422/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EDILMA MARIA ALVES, portadora do CPF n.º 064.738.994-05, matrícula nº 9866993, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798818

PORTARIA /SEDUC Nº. 30307/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044245/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora WALERIA DE LIMA SILVA, portadora do CPF n.º 071.476.684-48, matrícula nº 9866928, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798820

PORTARIA /SEDUC Nº. 30306/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044245/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor VALDEMIR JOSE SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 032.696.344-80, matrícula nº 826430, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798822

PORTARIA /SEDUC Nº. 30305/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044245/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora TANIA MARIA SALES, portadora do CPF n.º 398.463.774-87, matrícula nº 9865572, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798825

PORTARIA /SEDUC Nº. 30304/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044245/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora TANIA MARIA SALES, portadora do CPF n.º 398.463.774-87, matrícula nº 83056, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798829

PORTARIA /SEDUC Nº. 30303/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044245/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARTA VIRGINIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 903.107.804-20, matrícula nº 51995, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798830

PORTARIA /SEDUC Nº. 30302/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044245/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA SOCORRO FERREIRA LINS, portadora do CPF n.º 941.175.864-91, matrícula nº 824036, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798831

PORTARIA /SEDUC Nº. 30301/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044245/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JUVENAL TOLEDO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 277.613.634-04, matrícula nº 9865407, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798832

PORTARIA /SEDUC Nº. 30318/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044422/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSIVALDO ATAIDE DA SILVA, portador do CPF n.º 049.375.214-54, matrícula nº 1207, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798885

PORTARIA /SEDUC Nº. 30317/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044422/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOSELENE CORREIA DE MEDEIROS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 039.186.854-38, matrícula nº 9867069, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798886

PORTARIA /SEDUC Nº. 30316/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044422/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE RAFAEL GOMES DE ARAUJO, portador do CPF n.º 064.359.004-85, matrícula nº 20208, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798887

PORTARIA /SEDUC Nº. 30315/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044422/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ADILSON DE GUSMAO, portador do CPF n.º 239.483.704-78, matrícula nº 46038, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798888

PORTARIA /SEDUC Nº. 30314/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044422/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSAFA DA SILVA, portador do CPF n.º 725.321.304-15, matrícula nº 9863947, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798889

PORTARIA /SEDUC Nº. 30313/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044422/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JAEUDSON DA SILVA, portador do CPF n.º 903.456.654-49, matrícula nº 83416, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798890

PORTARIA /SEDUC Nº. 30312/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044422/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GUTEMBERG GURGEL GOMES, portador do CPF n.º 236.464.114-49, matrícula nº 9866519, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798891

PORTARIA /SEDUC Nº. 30311/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044422/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GILSON BUARQUE FRAGA, portador do CPF n.º 460.686.004-91, matrícula nº 38373, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798892

PORTARIA /SEDUC Nº. 30328/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044422/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora VALKIRIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 042.782.574-14, matrícula nº 824049, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798893

PORTARIA /SEDUC Nº. 30327/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044422/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora TAMARA SIBELES DA SILVA BARROS, portadora do CPF n.º 042.384.754-61, matrícula nº 9867145, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798894

PORTARIA /SEDUC Nº. 30326/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044422/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SEVERINA CARLOS DE MELO SILVA, portadora do CPF n.º 546.081.984-91, matrícula nº 83446, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798895

PORTARIA /SEDUC Nº. 30325/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044422/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor SERGIO ARAUJO SILVA, portador do CPF n.º 039.193.574-77, matrícula nº 24618, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798896

PORTARIA /SEDUC Nº. 30324/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044422/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor SEBASTIAO MACHADO LINS, portador do CPF n.º 725.104.204-53, matrícula nº 9863931, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798897

PORTARIA /SEDUC Nº. 30323/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044422/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RENECASSIO CANDIDO DE VASCONCELOS SILVA, portador do CPF n.º 081.301.304-67, matrícula nº 856, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798899

PORTARIA /SEDUC Nº. 30322/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044422/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA MINERVA DA SILVA, portadora do CPF n.º 036.807.074-36, matrícula nº 83385, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798900

PORTARIA /SEDUC Nº. 30321/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044422/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA JUCICLEIDE RODRIGUES WANDERLEY, portadora do CPF n.º 544.297.144-87, matrícula nº 1056, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798901

PORTARIA /SEDUC Nº. 30320/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044422/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUCIANO PEDRO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 940.149.494-00, matrícula nº 67714, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798902

PORTARIA /SEDUC Nº. 30319/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044422/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LAEMERSON RODRIGUES DE LIMA, portador do CPF n.º 758.971.304-00, matrícula nº 63917, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798904

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 2714/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000042625/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JACQUE DAMASCENO PEREIRA, inscrito no CPF nº128.793.554-00, matrícula nº54425, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE COMÉRCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798664

PORTARIA/SEFAZ Nº 2711/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000039916/2023, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora JOSEFA CELIA SOARES DA SILVA, portadora do CPF nº 363.285.104-20, Matrícula nº 42686, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, da função gratificada de Especial Fazendária, nível FEF-3 na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798666

PORTARIA/SEFAZ Nº 2712/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) da Lei Delegada nº 59/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000039916/2023, e considerando Merecimento.

RESOLVE:

1. Designar a servidora SUELI BRECHO MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº346.334.054-20, Matrícula nº 38673, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, na unidade CONSELHO TRIBUTARIO ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para desempenhar a função Gratificada de Especial Fazendária, nível FEF-3, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798667

PORTARIA/SEFAZ Nº 2571/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CAIO MARQUES BARRETO DA SILVA, inscrito no CPF nº061.667.295-02, matrícula nº242, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798668

PORTARIA/SEFAZ Nº 2634/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ELSON OLIVEIRA BARBOSA, inscrito no CPF nº144.401.994-53, matrícula nº15298, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798669

PORTARIA/SEFAZ Nº 2572/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE FRANCIMAR NOGUEIRA, inscrito no CPF nº170.522.543-87, matrícula nº82023, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798674

PORTARIA/SEFAZ Nº 2603/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor EDUARDO SOUZA DE CARVALHO, inscrito no CPF nº949.774.534-68, matrícula nº81976, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798677

PORTARIA/SEFAZ Nº 2544/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ROBERTO DA COSTA FREIRE, inscrito no CPF nº685.529.633-53, matrícula nº82078, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798682

PORTARIA/SEFAZ Nº 2635/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor EVANDRO GOMES NADIR, inscrito no CPF nº496.250.989-68, matrícula nº81889, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798683

PORTARIA/SEFAZ Nº 2573/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor NIVALDO JOSE DA SILVA, inscrito no CPF nº345.277.534-87, matrícula nº23288, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798684

PORTARIA/SEFAZ Nº 2604/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ELAYNE CHRISTINA DOS SANTOS COSTA, inscrita no CPF nº869.076.894-72, matrícula nº82056, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798685

PORTARIA/SEFAZ Nº 2545/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor OZIAS JOSE DE ALENCAR, inscrito no CPF nº845.545.414-87, matrícula nº82050, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798686

PORTARIA/SEFAZ Nº 2636/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FERNANDO DE LIMA LISBOA, inscrito no CPF nº777.259.644-87, matrícula nº82074, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798687

PORTARIA/SEFAZ Nº 2574/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOAO MATIAS CRUZ VIEIRA, inscrito no CPF nº099.327.804-30, matrícula nº600361, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798688

PORTARIA/SEFAZ Nº 2605/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor HERICK LUCENA CARLOS, inscrito no CPF nº907.739.504-00, matrícula nº1863532, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798701

PORTARIA/SEFAZ Nº 2664/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JORGE EDUARDO BARROS DE BRITO, inscrito no CPF nº469.096.564-15, matrícula nº47942, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798702

PORTARIA/SEFAZ Nº 2637/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FERNANDO JORGE DE ARAUJO SILVA, inscrito no CPF nº842.682.394-72, matrícula nº82173, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798703

PORTARIA/SEFAZ Nº 2546/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ANTONIO CARLOS SOARES FERREIRA, inscrito no CPF nº280.201.626-15, matrícula nº82024, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798704

PORTARIA/SEFAZ Nº 2575/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS, inscrita no CPF nº049.137.661-80, matrícula nº223, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798706

PORTARIA/SEFAZ Nº 2638/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor HELDER DE MORAES RAMOS, inscrito no CPF nº453.384.264-04, matrícula nº81992, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798707

PORTARIA/SEFAZ Nº 2606/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ISMAR FIGUEIREDO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF nº240.308.564-20, matrícula nº23447, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798708

PORTARIA/SEFAZ Nº 2547/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor GUATACARA FRANCO GONCALVES, inscrito no CPF nº047.665.982-53, matrícula nº55745, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798709

PORTARIA/SEFAZ Nº 2639/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JAILDO ANTONIO BARBOSA, inscrito no CPF nº346.787.944-68, matrícula nº38641, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798711

PORTARIA/SEFAZ Nº 2665/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE FERNANDES ALVES, inscrito no CPF nº298.009.944-91, matrícula nº82031, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798712

PORTARIA/SEFAZ Nº 2576/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MARCILIO JOSE FERREIRA DE LUCENA, inscrito no CPF nº347.370.494-68, matrícula nº13820, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798713

PORTARIA/SEFAZ Nº 2607/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora IVONETE DUARTE DE LIMA, inscrita no CPF nº280.407.404-87, matrícula nº24704, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798714

PORTARIA/SEFAZ Nº 2640/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora JOANA CRISTINA MARTINS SODRE DA MOTA, inscrita no CPF nº848.412.904-78, matrícula nº81849, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798715

PORTARIA/SEFAZ Nº 2579/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ALEXANDRE CAMPOS RULL, inscrito no CPF nº118.969.748-30, matrícula nº82143, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798716

PORTARIA/SEFAZ Nº 2608/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora JANALICE DE ARAUJO TAVARES, inscrita no CPF nº332.519.244-00, matrícula nº38680, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798717

PORTARIA/SEFAZ Nº 2666/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JUAREZ PININGA PESSOA DE ASEVEDO, inscrito no CPF nº019.260.254-31, matrícula nº82064, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798719

PORTARIA/SEFAZ Nº 2641/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE CARNEIRO CAVALCANTE, inscrito no CPF nº291.635.444-15, matrícula nº54105, ocupante do cargo de ASSESSOR FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798720

PORTARIA/SEFAZ Nº 2548/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor DANILO PEREIRA FALCAO, inscrito no CPF nº007.315.391-50, matrícula nº197, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798721

PORTARIA/SEFAZ Nº 2580/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ANTONIO BEZERRA DE LIMA, inscrito no CPF nº314.893.034-72, matrícula nº13757, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798722

PORTARIA/SEFAZ Nº 2609/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JEDILVAN BRAGA BARBOSA, inscrito no CPF nº770.575.894-68, matrícula nº82033, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798723

PORTARIA/SEFAZ Nº 2642/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº274.416.284-15, matrícula nº23653, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798726

PORTARIA/SEFAZ Nº 2549/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor LEANDRO RICARDO SALES, inscrito no CPF nº183.346.848-19, matrícula nº81941, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798727

PORTARIA/SEFAZ Nº 2643/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSIEL XAVIER DA SILVA, inscrito no CPF nº392.135.605-91, matrícula nº82045, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798728

PORTARIA/SEFAZ Nº 2581/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ARIOSVALDO DA SILVA BOMFIM, inscrito no CPF nº363.083.825-15, matrícula nº1863554, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798729

PORTARIA/SEFAZ Nº 2610/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JONAS CAMARA E SILVA JUNIOR, inscrito no CPF nº665.229.944-53, matrícula nº82002, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798730

PORTARIA/SEFAZ Nº 2550/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FABIO WANDERLEY CORREIA DE MELLO, inscrito no CPF nº754.214.534-72, matrícula nº82025, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798731

PORTARIA/SEFAZ Nº 2644/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor LUIZ ANTONIO ALVES BARRETO, inscrito no CPF nº095.334.785-00, matrícula nº28637, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798732

PORTARIA/SEFAZ Nº 2582/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora DULCENY BARROS REZENDE, inscrita no CPF nº208.311.884-72, matrícula nº24546, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798733

PORTARIA/SEFAZ Nº 2611/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JONES FRANCISCO DE AZEVEDO, inscrito no CPF nº023.723.454-86, matrícula nº82158, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798748

PORTARIA/SEFAZ Nº 2583/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora EDNA CAVALCANTE DE ARAUJO, inscrita no CPF nº314.888.624-00, matrícula nº24544, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798749

PORTARIA/SEFAZ Nº 2645/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora LYSIA MENEZES GURGEL DANTAS, inscrita no CPF nº721.101.475-04, matrícula nº82150, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798750

PORTARIA/SEFAZ Nº 2584/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FABRICIO REIS MONTARGIL, inscrito no CPF nº890.066.825-00, matrícula nº82065, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798751

PORTARIA/SEFAZ Nº 2612/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE REINALDO PEREIRA XAVIER, inscrito no CPF nº264.399.304-78, matrícula nº13789, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798752

PORTARIA/SEFAZ Nº 2646/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MANOEL ANTONIO FILHO, inscrito no CPF nº443.940.125-20, matrícula nº23372, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798753

PORTARIA/SEFAZ Nº 2667/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº347.077.784-53, matrícula nº59508, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798755

PORTARIA/SEFAZ Nº 2552/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF nº849.390.794-49, matrícula nº82144, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798756

PORTARIA/SEFAZ Nº 2585/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor GILVAN FREIRE CLEMENTINO, inscrito no CPF nº274.821.384-04, matrícula nº82125, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798757

PORTARIA/SEFAZ Nº 2647/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MARCELINO ROCHA DOS ANJOS, inscrito no CPF nº239.542.724-15, matrícula nº23437, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798758

PORTARIA/SEFAZ Nº 2553/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor LUCAS FREITAS ARRUDA, inscrito no CPF nº085.096.984-06, matrícula nº204, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798760

PORTARIA/SEFAZ Nº 2551/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOAO LUIZ SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF nº535.245.604-82, matrícula nº82132, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798761

PORTARIA/SEFAZ Nº 2668/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº347.027.924-15, matrícula nº23618, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798762

PORTARIA/SEFAZ Nº 2613/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora LUCIA MARIA LESSA ALMEIDA, inscrita no CPF nº164.549.104-82, matrícula nº38229, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798763

PORTARIA/SEFAZ Nº 2586/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JAIR FLAVIO FERREIRA PASSOS, inscrito no CPF nº546.871.364-00, matrícula nº82085, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798764

PORTARIA/SEFAZ Nº 2648/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARIA CICERA AMORIM SANTOS, inscrita no CPF nº444.905.184-04, matrícula nº38216, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798766

PORTARIA/SEFAZ Nº 2554/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor RICARDO CHRISTIANO PETERSEN, inscrito no CPF nº799.944.907-53, matrícula nº81842, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798768

PORTARIA/SEFAZ Nº 2669/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor PAULO DE MEDEIROS GOMES NETO, inscrito no CPF nº437.163.694-20, matrícula nº82052, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798769

PORTARIA/SEFAZ Nº 2614/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora LUCIENE FONSECA DE LIMA, inscrita no CPF nº278.924.414-68, matrícula nº13797, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798770

PORTARIA/SEFAZ Nº 2587/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE SERGIO GOUVEIA COUTINHO, inscrito no CPF nº098.096.273-00, matrícula nº81827, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798771

PORTARIA/SEFAZ Nº 2649/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MAURO ASSIS XAVIER, inscrito no CPF nº529.587.444-34, matrícula nº81974, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798772

PORTARIA/SEFAZ Nº 2650/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor NELSON CLAUDIO MADEIRA SOARES SOBRINHO, inscrito no CPF nº001.184.316-09, matrícula nº82008, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798773

PORTARIA/SEFAZ Nº 2615/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MANOEL TENORIO FILHO, inscrito no CPF nº061.966.834-20, matrícula nº13822, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798774

PORTARIA/SEFAZ Nº 2555/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MARCO AURELIO GALVAO DE LIRA, inscrito no CPF nº697.651.464-34, matrícula nº81983, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798775

PORTARIA/SEFAZ Nº 2588/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE TADEU PATRIOTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº501.476.504-10, matrícula nº29435, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798776

PORTARIA/SEFAZ Nº 2670/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora VANUZIA MODESTO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº346.532.104-97, matrícula nº39051, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798777

PORTARIA/SEFAZ Nº 2651/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor PAULO ALBERTO MACEDO PINTO, inscrito no CPF nº886.683.987-68, matrícula nº81877, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798781

PORTARIA/SEFAZ Nº 2616/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MARCOS ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº139.700.974-87, matrícula nº38617, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798784

PORTARIA/SEFAZ Nº 2556/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor WILTON BORGES FERREIRA, inscrito no CPF nº014.770.331-06, matrícula nº212, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798785

PORTARIA/SEFAZ Nº 2589/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DA COSTA, inscrito no CPF nº231.243.263-34, matrícula nº5382, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798786

PORTARIA/SEFAZ Nº 2652/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor PAULO ROBERTO DE REZENDE ABRAHAO, inscrito no CPF nº179.135.098-48, matrícula nº82069, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798787

PORTARIA/SEFAZ Nº 2671/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor WALDEMAR ARAUJO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF nº880.380.414-53, matrícula nº600333, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798788

PORTARIA/SEFAZ Nº 2557/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CRISTIANO NUNES DE CASTRO, inscrito no CPF nº634.778.401-78, matrícula nº167, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798789

PORTARIA/SEFAZ Nº 2590/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARINALVA CAVALCANTE DE ARAUJO, inscrita no CPF nº483.091.334-72, matrícula nº38700, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798790

PORTARIA/SEFAZ Nº 2617/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARIA HELENA PIMENTEL LINS E SILVA, inscrita no CPF nº490.803.504-00, matrícula nº82111, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798791

PORTARIA/SEFAZ Nº 2558/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FRANCISCO BESERRA FILHO, inscrito no CPF nº307.202.494-49, matrícula nº82087, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798792

PORTARIA/SEFAZ Nº 2653/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora RITA DE CASSIA FERREIRA, inscrita no CPF nº516.655.904-59, matrícula nº38556, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798793

PORTARIA/SEFAZ Nº 2672/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor AGNALDO MONTEIRO DE LIMA, inscrito no CPF nº410.759.944-20, matrícula nº82140, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798794

PORTARIA/SEFAZ Nº 2559/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor EUSTAQUIO JOSE CAVALCANTI MALTA, inscrito no CPF nº348.628.034-15, matrícula nº27086, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798795

PORTARIA/SEFAZ Nº 2591/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MARIO CESAR LISBOA LIMA, inscrito no CPF nº209.729.894-04, matrícula nº13828, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798796

PORTARIA/SEFAZ Nº 2654/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ROBERTO SILVA VASCONCELLOS, inscrito no CPF nº440.206.784-72, matrícula nº24701, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798797

PORTARIA/SEFAZ Nº 2673/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor AILSON SANTIAGO DE MELO, inscrito no CPF nº740.579.104-25, matrícula nº16415, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798799

PORTARIA/SEFAZ Nº 2618/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARIA LEDA CARVALHO DE ANDRADE CALIXTO, inscrita no CPF nº581.820.474-04, matrícula nº82138, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798800

PORTARIA/SEFAZ Nº 2655/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor SANDRINO RAMOS PEREIRA, inscrito no CPF nº693.866.765-91, matrícula nº5797, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798801

PORTARIA/SEFAZ Nº 2560/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora KADJA LUCIA MOREIRA SANTANA, inscrita no CPF nº348.693.284-53, matrícula nº38280, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798802

PORTARIA/SEFAZ Nº 2592/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor OTONI LIMA BEZERRA, inscrito no CPF nº532.477.283-68, matrícula nº1863521, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798803

PORTARIA/SEFAZ Nº 2656/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CID PEREIRA DANTAS, inscrito no CPF nº177.919.364-53, matrícula nº82148, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798805

PORTARIA/SEFAZ Nº 2561/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOAO MARQUES ANTUNES JUNIOR, inscrito no CPF nº065.679.418-63, matrícula nº82130, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798806

PORTARIA/SEFAZ Nº 2619/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor NILTON KACZAWA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº570.046.170-68, matrícula nº600301, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798808

PORTARIA/SEFAZ Nº 2674/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ANDRE LUIS SALGADO GANDOLFO, inscrito no CPF nº408.363.200-34, matrícula nº82014, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798809

PORTARIA/SEFAZ Nº 2562/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor PEDRO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº022.840.511-46, matrícula nº201, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798811

PORTARIA/SEFAZ Nº 2657/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor DJARIO ALEXANDRE GALINDO, inscrito no CPF nº500.768.334-53, matrícula nº82094, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798812

PORTARIA/SEFAZ Nº 2593/2021

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor SERGIO ANTONIO BARBOSA DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF nº477.990.644-04, matrícula nº82098, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798814

PORTARIA/SEFAZ Nº 2658/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ERIVAN PINTO TRINDADE, inscrito no CPF nº003.330.977-93, matrícula nº81932, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798827

PORTARIA/SEFAZ Nº 2620/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora PATRICIA DE CASSIA PEREIRA BARBOSA MALTA LIMA, inscrita no CPF nº607.919.854-15, matrícula nº82084, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798833

PORTARIA/SEFAZ Nº 2675/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor AUDALIO MARINHO NEVES, inscrito no CPF nº130.259.022-72, matrícula nº82141, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798834

PORTARIA/SEFAZ Nº 2659/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FERNANDO ANTONIO CAVALCANTI MACHADO, inscrito no CPF nº250.496.404-82, matrícula nº81919, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798836

PORTARIA/SEFAZ Nº 2594/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor SERGIO SOARES DE CAMPOS, inscrito no CPF nº240.049.524-68, matrícula nº23383, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798837

PORTARIA/SEFAZ Nº 2563/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA, inscrito no CPF nº187.513.502-20, matrícula nº82081, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798839

PORTARIA/SEFAZ Nº 2621/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF nº030.391.444-05, matrícula nº82071, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798840

PORTARIA/SEFAZ Nº 2676/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora BLANDINA PEIXOTO GERBASE, inscrita no CPF nº740.470.864-87, matrícula nº82034, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798841

PORTARIA/SEFAZ Nº 2595/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor SORMANI SERGIO DE CARVALHO CERQUEIRA, inscrito no CPF nº843.995.207-44, matrícula nº81971, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798843

PORTARIA/SEFAZ Nº 2565/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF nº490.068.515-15, matrícula nº82157, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798844

PORTARIA/SEFAZ Nº 2564/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora RAQUEL BUARQUE TENORIO LIRA, inscrita no CPF nº260.247.054-68, matrícula nº82142, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798845

PORTARIA/SEFAZ Nº 2677/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora FERNANDA DINIZ MENDONCA DE SOUZA, inscrita no CPF nº223.410.098-40, matrícula nº211, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798846

PORTARIA/SEFAZ Nº 2622/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora RITA DE CASSIA SANTOS SILVA, inscrita no CPF nº240.950.364-00, matrícula nº25096, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798848

PORTARIA/SEFAZ Nº 2662/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JACINTO MARTINS DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº163.774.004-20, matrícula nº23652, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798849

PORTARIA/SEFAZ Nº 2596/2022

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ADRIANO GALINDO CASTOR, inscrito no CPF nº887.349.784-53, matrícula nº82032, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798850

PORTARIA/SEFAZ Nº 2566/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora GIRLENE MELO DAS NEVES, inscrita no CPF nº227.368.834-20, matrícula nº82053, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798851

PORTARIA/SEFAZ Nº 2678/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA, inscrito no CPF nº630.923.524-91, matrícula nº81862, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798852

PORTARIA/SEFAZ Nº 2663/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOAO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, inscrito no CPF nº331.393.184-72, matrícula nº15337, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798853

PORTARIA/SEFAZ Nº 2597/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ALEXSANDRA DE LIMA LIRA, inscrita no CPF nº026.274.144-02, matrícula nº600337, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798854

PORTARIA/SEFAZ Nº 2623/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora SANDRA MARIA DE OLIVEIRA CALDAS, inscrita no CPF nº271.991.424-04, matrícula nº24564, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798855

PORTARIA/SEFAZ Nº 2567/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor PAULO IRAN TELES, inscrito no CPF nº371.466.023-20, matrícula nº82136, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798856

PORTARIA/SEFAZ Nº 2679/2021

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor HELVECIO FRACASSO, inscrito no CPF nº058.338.228-23, matrícula nº82093, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798857

PORTARIA/SEFAZ Nº 2598/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ANA PAULA FERREIRA LEANDRO, inscrita no CPF nº667.891.844-49, matrícula nº600365, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798858

PORTARIA/SEFAZ Nº 2568/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora UBIRACILDA SA CAVALCANTE, inscrita no CPF nº436.163.214-68, matrícula nº600323, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798859

PORTARIA/SEFAZ Nº 2680/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora JANAINA FREITAS BOMFIM DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº903.083.014-04, matrícula nº81853, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798860

PORTARIA/SEFAZ Nº 2624/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor SEBASTIAO MALTA PRATA, inscrito no CPF nº364.433.524-91, matrícula nº23610, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798861

PORTARIA/SEFAZ Nº 2599/2022

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ARLEIDE CARDOSO OLIVEIRA GONCALVES, inscrita no CPF nº501.814.914-00, matrícula nº82060, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798862

PORTARIA/SEFAZ Nº 2569/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor RICARDO LUIS SOMBRA DIAS, inscrito no CPF nº499.845.783-72, matrícula nº1863540, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798863

PORTARIA/SEFAZ Nº 2661/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora IVONETE DE OLIVEIRA TENORIO QUINTINO, inscrita no CPF nº363.271.154-20, matrícula nº13087, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798864

PORTARIA/SEFAZ Nº 2660/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor GILBERTO PEREIRA DE SOUZA BASTOS, inscrito no CPF nº333.335.134-04, matrícula nº19848, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798865

PORTARIA/SEFAZ Nº 2681/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARA RITA WALDOMIRO SILVA DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº002.453.158-88, matrícula nº600319, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798866

PORTARIA/SEFAZ Nº 2600/2022

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ARNALDO AMARO DA SILVA, inscrito no CPF nº163.132.404-72, matrícula nº13063, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798867

PORTARIA/SEFAZ Nº 2570/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOAO GUSTAVO PETER, inscrito no CPF nº448.074.814-87, matrícula nº82055, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798868

PORTARIA/SEFAZ Nº 2682/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor PAULO ROBERTO MENDES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº242.192.153-87, matrícula nº82036, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798869

PORTARIA/SEFAZ Nº 2625/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora SIMONE SOARES DE FARIAS, inscrita no CPF nº888.523.694-49, matrícula nº600318, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798870

PORTARIA/SEFAZ Nº 2601/2022

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor BENEDITO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF nº019.177.664-59, matrícula nº82004, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798871

PORTARIA/SEFAZ Nº 2683/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ROSA ANGELICA CAVALCANTE ACIOLE, inscrita no CPF nº026.112.624-54, matrícula nº82167, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798872

PORTARIA/SEFAZ Nº 2627/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ADELMO ANDRE FONTES, inscrito no CPF nº201.790.815-00, matrícula nº24572, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798873

PORTARIA/SEFAZ Nº 2836/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000049216/2023,

RESOLVE:

1. Designar a servidora KALYNE DEUCILA ALMEIDA DE AMORIM ALVES PINTO, Portador(a) do CPF nº077.589.164-90, matrícula nº1849, para responder por OUVIDORIA pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) ELIZABETH MARIA RAPOSO LEITE, matrícula nº96,por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de15/12/2023 a 24/12/2023, Conforme Lei Delegada nº 59/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798874

PORTARIA/SEFAZ Nº 2602/2022

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor DARCIANO NEGRAO FERREIRA, inscrito no CPF nº482.047.654-87, matrícula nº82086, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798875

PORTARIA/SEFAZ Nº 2684/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ALDEMIR LAERCIO DA SILVA, inscrito no CPF nº066.988.594-00, matrícula nº81998, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798876

PORTARIA/SEFAZ Nº 2628/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor AGENOR TENORIO DE HOLANDA JUNIOR, inscrito no CPF nº644.196.064-87, matrícula nº55741, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798877

PORTARIA/SEFAZ Nº 2685/20236

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor RONALDO DE CARVALHO MANICOBA, inscrito no CPF nº579.586.104-91, matrícula nº81813, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798878

PORTARIA/SEFAZ Nº 2629/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CARLOS ELISIARIO RODRIGUES, inscrito no CPF nº112.840.214-91, matrícula nº5189, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798879

PORTARIA/SEFAZ Nº 2686/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ZULEIDE ALVES DE BARROS COSTA, inscrita no CPF nº348.757.514-00, matrícula nº38601, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798880

PORTARIA/SEFAZ Nº 2630/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CASSIO SHIVIDERSKI, inscrito no CPF nº020.484.899-74, matrícula nº225, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798881

PORTARIA/SEFAZ Nº 2631/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CHARLES DA COSTA MATIAS, inscrito no CPF nº376.680.053-15, matrícula nº82171, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798882

PORTARIA/SEFAZ Nº 2632/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO, inscrita no CPF nº779.793.114-34, matrícula nº82047, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798883

PORTARIA/SEFAZ Nº 2633/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021045/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora EDEILDES TEIXEIRA DE CASTRO, inscrita no CPF nº152.097.334-91, matrícula nº38238, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/12/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798884

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2823/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RODRIGO MALLET E RIBEIRO DE CARVALHO, portador do CPF n.º 335.823.768-00, matrícula nº 286, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TEC. DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/12/2023 até 04/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798513

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2835/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WALDEMAR ARAUJO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 880.380.414-53, matrícula nº 600333, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/12/2023 até 31/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798514

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2834/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VINICIUS LEAL DANTAS, portador do CPF n.º 717.415.694-00, matrícula nº 82122, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/12/2023 até 12/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798515

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2833/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor TICIANO SILVA BARBOZA, portador do CPF n.º 085.436.724-14, matrícula nº 272, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798516

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2832/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor TIAGO FELIPE SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 107.113.404-39, matrícula nº 285, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TEC. DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/12/2023 até 04/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798517

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2831/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor TIAGO ALMEIDA CORREIA, portador do CPF n.º 026.827.394-40, matrícula nº 82077, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798518

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2830/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor TARCIO RODRIGUES BEZERRA, portador do CPF n.º 490.992.644-53, matrícula nº 19449, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/12/2023 até 08/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798519

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2829/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora TANIA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 141.620.594-20, matrícula nº 51603, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE PARCELAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/12/2023 até 10/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798520

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2828/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SUELI MOURA COSTA, portadora do CPF n.º 382.632.384-04, matrícula nº 38554, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798521

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2827/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SOLON LOUREIRO FERREIRA, portador do CPF n.º 268.920.901-25, matrícula nº 81982, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE INFORM. ECONOM-FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/12/2023 até 22/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798522

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2826/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SANDRINO RAMOS PEREIRA, portador do CPF n.º 693.866.765-91, matrícula nº 5797, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/12/2023 até 15/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798523

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2825/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RUI AUTO TEOFILO, portador do CPF n.º 209.092.414-49, matrícula nº 23613, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/12/2023 até 27/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798524

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2824/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ROSA ANGELICA CAVALCANTE ACIOLE, portadora do CPF n.º 026.112.624-54, matrícula nº 82167, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 28/12/2023 até 11/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798525

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2822/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RODRIGO LOPES DE MATOS SILVA, portador do CPF n.º 051.819.454-06, matrícula nº 192, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ITCD do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/12/2023 até 23/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798526

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2821/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROBERTO LOPES BURITY FILHO, portador do CPF n.º 093.111.124-29, matrícula nº 296, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/12/2023 até 22/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798528

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2820/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROBERTO AMANCIO SANTOS MEDEIROS, portador do CPF n.º 021.852.664-46, matrícula nº 9866048, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GER. DE CONT. DE MOVIMENT. FINANCEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/12/2023 até 22/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798529

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2819/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROBERT FRED GOMES AZEVEDO, portador do CPF n.º 034.910.545-67, matrícula nº 290, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/12/2023 até 27/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798530

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2818/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RICARDO CHRISTIANO PETERSEN, portador do CPF n.º 799.944.907-53, matrícula nº 81842, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERACOES ESTRATEGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/12/2023 até 05/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798531

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2817/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora RENATA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 219.681.598-51, matrícula nº 3529, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/12/2023 até 01/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798532

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2816/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RENALDO BUARQUE BANDEIRA, portador do CPF n.º 087.746.174-00, matrícula nº 51589, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONTR. 1 MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/12/2023 até 20/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798533

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2815/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora POLIANA FERREIRA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 086.647.704-76, matrícula nº 311, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DA EDUCACAO FISCAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE EDUC. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/12/2023 até 05/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798534

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2814/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PEDRO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 022.840.511-46, matrícula nº 201, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/12/2023 até 04/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798535

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2813/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA, portador do CPF n.º 026.819.344-43, matrícula nº 82183, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINT. ESP DO TESOURO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/12/2023 até 20/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798536

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2812/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora PATRICIA DE CASSIA PEREIRA BARBOSA MALTA LIMA, portadora do CPF n.º 607.919.854-15, matrícula nº 82084, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/12/2023 até 14/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798537

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2811/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor OTAVIO THIEL BELLO, portador do CPF n.º 009.556.849-27, matrícula nº 282, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE MONITORAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/12/2023 até 09/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798538

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2810/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora NORMA MARIA DE SOUZA ALVES, portadora do CPF n.º 123.995.234-15, matrícula nº 38568, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/12/2023 até 29/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798539

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2809/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NILTON KACZAWA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 570.046.170-68, matrícula nº 600301, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 19/12/2023 até 28/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798540

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2808/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NILTON ANTONIO FERREIRA MEDEIROS, portador do CPF n.º 366.932.784-34, matrícula nº 55765, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/12/2023 até 16/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798541

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2807/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NEWTON OLIVEIRA MAGALHAES, portador do CPF n.º 448.639.934-04, matrícula nº 81855, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798543

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2806/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NEURISNALDO RAMOS GUERRA, portador do CPF n.º 011.705.914-50, matrícula nº 276, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/12/2023 até 23/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798544

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2805/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MILENA ROSSI BIANCHINI, portadora do CPF n.º 157.277.798-20, matrícula nº 82127, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE REPRESENTACAO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/12/2023 até 04/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798545

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2804/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MAYARA DA SILVA, portadora do CPF n.º 096.408.914-95, matrícula nº 98, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/12/2023 até 22/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798546

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2803/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 347.027.924-15, matrícula nº 23618, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/12/2023 até 31/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798547

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2802/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MATHEUS GUILHERME DA COSTA TEIXEIRA, portador do CPF n.º 110.838.854-05, matrícula nº 304, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/12/2023 até 13/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798548

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2801/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIO CESAR LISBOA LIMA, portador do CPF n.º 209.729.894-04, matrícula nº 13828, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/12/2023 até 31/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798549

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2800/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARILEIDE MALTA LIMA, portadora do CPF n.º 164.558.004-00, matrícula nº 38224, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE PATRIM. ARQUIVO ALMOXARIFE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/12/2023 até 18/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798550

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2799/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 141.840.444-68, matrícula nº 23364, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/12/2023 até 27/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798551

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2798/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA LEDA CARVALHO DE ANDRADE CALIXTO, portadora do CPF n.º 581.820.474-04, matrícula nº 82138, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 28/12/2023 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798552

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2797/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA HELENA PIMENTEL LINS E SILVA, portadora do CPF n.º 490.803.504-00, matrícula nº 82111, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/12/2023 até 31/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798553

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2796/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA DAS GRACAS SOBRAL TOMAZ YANAGIHARA, portadora do CPF n.º 410.889.484-72, matrícula nº 38622, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/12/2023 até 14/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798554

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2795/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA, portador do CPF n.º 637.907.775-87, matrícula nº 82096, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/12/2023 até 22/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798555

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2794/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCOS ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 139.700.974-87, matrícula nº 38617, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/12/2023 até 29/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798556

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2793/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCOS ANTONIO CASADO LIMA, portador do CPF n.º 164.466.234-53, matrícula nº 120, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE ESTUDOS ECONOMICO-TRIBUTARIOS, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/12/2023 até 09/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798557

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2792/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCELO DA ROCHA SAMPAIO, portador do CPF n.º 939.387.724-68, matrícula nº 82042, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL DA COTEPE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/12/2023 até 20/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798558

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2791/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 347.077.784-53, matrícula nº 59508, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/12/2023 até 13/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798559

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2790/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, portador do CPF n.º 816.339.204-53, matrícula nº 1863522, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CORREGEDORIA GERAL FAZENDARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/12/2023 até 23/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798561

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2789/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUCIANO ALMEIDA COSTA, portador do CPF n.º 387.106.504-82, matrícula nº 55791, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/12/2023 até 10/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798562

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2788/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora LUCIA MARIA DA SILVA BANDEIRA, portadora do CPF n.º 670.662.248-68, matrícula nº 20334, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/12/2023 até 10/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798563

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2787/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUCAS VASQUES CAMELO, portador do CPF n.º 052.735.304-31, matrícula nº 277, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE PARCELAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/12/2023 até 22/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798564

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2786/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora LARISSA APARECIDA LIMA SILVA, portadora do CPF n.º 005.862.511-97, matrícula nº 184, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/12/2023 até 20/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798565

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2785/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JUAREZ PININGA PESSOA DE ASEVEDO, portador do CPF n.º 019.260.254-31, matrícula nº 82064, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/12/2023 até 27/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798566

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2784/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSIEL XAVIER DA SILVA, portador do CPF n.º 392.135.605-91, matrícula nº 82045, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/12/2023 até 05/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798567

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2783/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JOSEDY FREIRE PIMENTEL E SILVA, portadora do CPF n.º 337.520.874-04, matrícula nº 23433, ocupante do cargo de CONTADOR, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/12/2023 até 29/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798568

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2782/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE TADEU PATRIOTA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 501.476.504-10, matrícula nº 29435, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/12/2023 até 31/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798569

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2781/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE SERGIO GOUVEIA COUTINHO, portador do CPF n.º 098.096.273-00, matrícula nº 81827, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 28/12/2023 até 06/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798570

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2780/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE SALUSTIANO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF n.º 153.663.914-15, matrícula nº 19967, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/12/2023 até 20/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798572

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2779/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE EUGENIO DE BARROS FILHO, portador do CPF n.º 208.851.994-72, matrícula nº 30697, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE IPVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/12/2023 até 15/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798573

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2778/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE EDSON LIMA E SILVA, portador do CPF n.º 842.681.904-49, matrícula nº 82040, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/12/2023 até 01/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798574

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2777/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE EDISON FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 239.617.914-49, matrícula nº 29434, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CORREGEDORIA GERAL FAZENDARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/12/2023 até 06/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798576

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2776/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JOICY MIRELLY SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 137.020.994-09, matrícula nº 267, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO GABINETE, lotada na unidade CHEFIA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/12/2023 até 01/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798577

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2775/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOAO MATIAS CRUZ VIEIRA, portador do CPF n.º 099.327.804-30, matrícula nº 600361, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798578

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2774/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOAO MARQUES ANTUNES JUNIOR, portador do CPF n.º 065.679.418-63, matrícula nº 82130, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/12/2023 até 31/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798579

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2773/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JEDILVAN BRAGA BARBOSA, portador do CPF n.º 770.575.894-68, matrícula nº 82033, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/12/2023 até 20/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798580

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2772/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JAIR FLAVIO FERREIRA PASSOS, portador do CPF n.º 546.871.364-00, matrícula nº 82085, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/12/2023 até 14/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798581

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2771/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JACQUE DAMASCENO PEREIRA, portador do CPF n.º 128.793.554-00, matrícula nº 54425, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/12/2023 até 04/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798582

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2770/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JACINTO MARTINS DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 163.774.004-20, matrícula nº 23652, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/12/2023 até 10/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798583

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2769/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR, portador do CPF n.º 844.501.429-34, matrícula nº 82092, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE INTEGRIDADE TRIBUTARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/12/2023 até 04/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798584

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2768/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor IVANILDO COSTA NEVES, portador do CPF n.º 196.716.284-00, matrícula nº 20227, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE IPVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/12/2023 até 14/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798585

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2767/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor IVAN CHAVES DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 769.904.193-34, matrícula nº 81947, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE INVESTIGACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/12/2023 até 31/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798586

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2766/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ISMAR FIGUEIREDO DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 240.308.564-20, matrícula nº 23447, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/12/2023 até 07/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798587

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2765/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora HEIDELAMAR DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 347.004.044-34, matrícula nº 38237, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/12/2023 até 27/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798588

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2764/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HAMILTON RODRIGUES SANTOS, portador do CPF n.º 648.388.114-20, matrícula nº 81899, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/12/2023 até 15/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798589

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2763/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GLAUBER ARTHUR NASCIMENTO DA SILVA, portador do CPF n.º 788.229.474-87, matrícula nº 81838, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE DADOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/12/2023 até 14/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798590

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2762/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora GIRLENE MELO DAS NEVES, portadora do CPF n.º 227.368.834-20, matrícula nº 82053, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/12/2023 até 20/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798591

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2761/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora GIRLENE CAVALCANTE FRANCA DE QUEIROZ, portadora do CPF n.º 382.246.824-04, matrícula nº 38273, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE LIQUIDACAO E PAGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798592

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2760/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GILBERTO PEREIRA DE SOUZA BASTOS, portador do CPF n.º 333.335.134-04, matrícula nº 19848, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/12/2023 até 05/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798593

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2759/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GILBERTO BARBOZA DE LIMA, portador do CPF n.º 027.202.177-60, matrícula nº 82154, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/12/2023 até 29/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798594

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2758/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GEORGE CABRAL DE ARAUJO, portador do CPF n.º 012.416.254-17, matrícula nº 203, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/12/2023 até 23/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798595

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2757/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO, portadora do CPF n.º 007.531.754-01, matrícula nº 82090, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade ASSESSORIA ESPECIAL DA COTEPE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/12/2023 até 20/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798596

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2756/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI, portador do CPF n.º 029.732.394-60, matrícula nº 82097, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/12/2023 até 31/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798598

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2755/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FRANCISCO LUCAS DIOGENES ALVES, portador do CPF n.º 013.040.063-79, matrícula nº 181, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DO SIMPLES NACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/12/2023 até 22/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798602

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2754/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCISCO JOSE PEIXOTO GERBASE, portador do CPF n.º 495.101.344-49, matrícula nº 28677, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/12/2023 até 20/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798604

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2753/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FELIX ATAIDE AMORIM, portador do CPF n.º 603.967.414-87, matrícula nº 81840, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE MINERACAO E ANAL. DADOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/12/2023 até 22/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798605

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2752/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FABRICIO REIS MONTARGIL, portador do CPF n.º 890.066.825-00, matrícula nº 82065, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/12/2023 até 08/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798606

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2751/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FABIO WEINMANN CARNEIRO, portador do CPF n.º 911.683.924-20, matrícula nº 81914, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE PROGRAM., DA ESCOLA FAZENDARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/12/2023 até 22/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798607

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2750/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FABIANO CALHEIROS DA SILVA, portador do CPF n.º 023.973.294-41, matrícula nº 19543, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE INFORM. ECONOM-FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/12/2023 até 22/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798608

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2749/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EVSON SOARES PALMEIRA, portador do CPF n.º 162.604.904-10, matrícula nº 23956, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/12/2023 até 22/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798609

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2748/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora EUNICE DA SILVA GAMA, portadora do CPF n.º 079.105.844-15, matrícula nº 49211, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/12/2023 até 03/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798610

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2747/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ELMODARD AMORIM DA ROCHA LEITE, portadora do CPF n.º 332.032.534-53, matrícula nº 27096, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE EDUC. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/12/2023 até 14/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798611

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2746/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ELEILDE GOMES QUINTELA, portadora do CPF n.º 348.028.604-63, matrícula nº 13079, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ACOMP. E CONT. AUTO INFRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/12/2023 até 09/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798612

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2745/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ELAYNE CHRISTINA DOS SANTOS COSTA, portadora do CPF n.º 869.076.894-72, matrícula nº 82056, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/12/2023 até 02/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798613

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2744/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ELAINE CRISTINA SOUTO MAIOR BARACHO, portadora do CPF n.º 009.432.384-47, matrícula nº 301, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/12/2023 até 10/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798616

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2743/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDUARDO SOUZA DE CARVALHO, portador do CPF n.º 949.774.534-68, matrícula nº 81976, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/12/2023 até 08/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798617

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2742/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA, portador do CPF n.º 454.021.404-72, matrícula nº 20166, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CONSELHO TRIBUTARIO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/12/2023 até 13/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798618

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2741/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 744.672.634-20, matrícula nº 82089, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 19/12/2023 até 28/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798619

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2740/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, à servidora CONCEICAO APARECIDA GUIMARAES ROSA, portadora do CPF n.º 378.261.746-00, matrícula nº 82041, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/12/2023 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798620

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2739/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLAUDIO EMMANUEL MATOS DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 021.985.434-35, matrícula nº 1863524, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TEC. DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/12/2023 até 14/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798622

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2738/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CICERO ANTONIO LIMA LOPES, portador do CPF n.º 351.252.414-15, matrícula nº 20137, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE EXECUCAO DA ACAO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/12/2023 até 15/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798624

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2737/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora CIBELE GICO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 025.751.884-31, matrícula nº 81951, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA DE PRODUTOS E SOLUCOES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/12/2023 até 22/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798626

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2736/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO, portadora do CPF n.º 779.793.114-34, matrícula nº 82047, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/12/2023 até 24/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798627

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2735/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARLOS TENORIO GAMELEIRA, portador do CPF n.º 177.125.054-20, matrícula nº 82079, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/12/2023 até 05/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798628

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2734/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARLOS HENRIQUE ZACARIAS SANTOS, portador do CPF n.º 902.613.134-87, matrícula nº 81935, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE PRODUTOS E SOLUCOES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/12/2023 até 20/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798629

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2733/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARLOS CONRADO KONDO, portador do CPF n.º 268.400.718-71, matrícula nº 294, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE CIBERSEGURANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/12/2023 até 12/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798630

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2732/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora CAMILA LIMA LEITE, portadora do CPF n.º 019.863.235-52, matrícula nº 177, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/12/2023 até 04/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798631

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2731/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CAIO MARQUES BARRETO DA SILVA, portador do CPF n.º 061.667.295-02, matrícula nº 242, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798633

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2730/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO CALISTA, portador do CPF n.º 093.519.164-05, matrícula nº 3112, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO TESOURO ESTADUAL, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/12/2023 até 09/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798634

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2729/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ARLUZENILDO BARROS, portador do CPF n.º 223.063.314-72, matrícula nº 54524, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/12/2023 até 12/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798636

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2728/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ARIOSVALDO DA SILVA BOMFIM, portador do CPF n.º 363.083.825-15, matrícula nº 1863554, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/12/2023 até 05/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798637

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2727/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor APRIGIO NEVES VALENCA NETO, portador do CPF n.º 332.046.164-87, matrícula nº 81933, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE ARRECADACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/12/2023 até 22/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798638

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2726/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO CARLOS SOARES FERREIRA, portador do CPF n.º 280.201.626-15, matrícula nº 82024, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/12/2023 até 06/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798639

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2725/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANDRE LUIS SALGADO GANDOLFO, portador do CPF n.º 408.363.200-34, matrícula nº 82014, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/12/2023 até 10/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798641

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2724/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ANA CRISTINA PAIXAO FELIX CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 028.807.424-63, matrícula nº 82103, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/12/2023 até 08/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798642

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2723/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALISSON CORDEIRO NOBREGA, portador do CPF n.º 020.497.634-09, matrícula nº 81926, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE PRODUTOS E SOLUCOES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/12/2023 até 04/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798643

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2722/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEXSANDRO OLIVEIRA SCHIAVON, portador do CPF n.º 969.329.290-15, matrícula nº 185, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA INOV. MODEL. REGRAS NEGOCIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/12/2023 até 20/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798645

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2721/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ALEXSANDRA DE LIMA LIRA, portadora do CPF n.º 026.274.144-02, matrícula nº 600337, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/12/2023 até 10/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798647

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2720/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALEXANDRE MOREIRA DE MENEZES, portador do CPF n.º 532.238.615-72, matrícula nº 19902, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798648

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2719/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor AILSON SANTIAGO DE MELO, portador do CPF n.º 740.579.104-25, matrícula nº 16415, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/12/2023 até 04/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798649

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2718/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor AFRANIO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 663.004.015-53, matrícula nº 82133, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE REPRESENTACAO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/12/2023 até 22/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798651

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2717/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADRIANO GALINDO CASTOR, portador do CPF n.º 887.349.784-53, matrícula nº 82032, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/12/2023 até 31/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798652

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2716/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000048537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADRIANO FREITAS CONSTANTE, portador do CPF n.º 008.205.704-43, matrícula nº 81895, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/12/2023 até 15/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798653

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº 1.620/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991,

RESOLVE:

Remover a servidora FABIANA CALHEIROS LOPES GOMES, ocupante do Cargo de MÉDICO, Portador (a) do CPF nº 018.367.614-90, Matrícula nº 2.503-8 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, da DIRETORIA DO HOSPITAL DA MULHER, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de dezembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 798292

PORTARIA / SESAU Nº. 10806/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 39842/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 176,46
PERÍODO: 08/12/2023 até 08/12/2023
DESTINO: MAC / RECIFE / MAC
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.0205.4347 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798274

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1927/2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:02100.0000007578/2023.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto na Portaria SSP Nº 1681/2023 de 19 de outubro de 2023, que deferiu concessão de diárias para o servidor SERGIO ANDRE CAMPOS DE MENDONCA, portador do CPF nº028.874.474-83, matrícula nº301549, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade COMANDANTE DE AVIACAO DO ESTADO - COMAVE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 798281

PORTARIA/SSP Nº 464/SECEPSP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-37122/2023, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA/SECEPSP Nº 384/2023, que concede indenização em favor de servidores da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 14/12/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 798438

PORTARIA/SSP Nº 465/SECEPSP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-37122/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) CFAP, a indenização no valor de R$ 100,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 07/08/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
VIVIANE LINS ALVES	CB	09537609448	R$ 50,0000
MELQUISEDECK JOSÉ DA SILVA CALHEIROS PEDROSA	3º SGT	03599187436	R$ 50,0000

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 1kg/lt até 4.999kg/lt	R$ 100,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de Dezembro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 14/12/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 798453

PORTARIA /SSP Nº. 1939/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000008896/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor HERMANO JOSE OLIVEIRA GOMES DE MORAES, portador do CPF n.º 539.954.064-91, matrícula nº 71436, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade SEC. EXEC. POLITICAS DE SEG. PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 798272

PORTARIA /SSP Nº. 1940/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008870/2023
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALDAIR DOS SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 677.096.644-15
RG: 000000000896860 SSP AL
Matrícula: 300576
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: 07/12/2023 até 09/12/2023
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: realizar atividade de policiamento aéreo na cidade de Arapiraca e cidades vizinhas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 798279

PORTARIA /SSP Nº. 1943/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000009067/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JAIR DA SILVA FARIAS, portador do CPF n.º 060.921.544-20, matrícula nº 157, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INTELIGENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 22/01/2024 até 20/02/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 798282

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 724/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN SEPLAG 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002869/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JULIANE GARLET VIAPIANA, portadora do CPF n.º 037.441.319-39, matrícula nº 438, ocupante do cargo de GERENTE DE FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO DESENV AGROPECUARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

DAVID RODRIGUES DE MELO NUNES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798275

PORTARIA /SEAGRI Nº. 725/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN SEPLAG 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002870/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ALINE MELO DA SILVA, portadora do CPF n.º 031.773.014-25, matrícula nº 319, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRONEGOCIO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 15/01/2024 até 29/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

DAVID RODRIGUES DE MELO NUNES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798276

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.877/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817/2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000024907/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ANA XENIA BUARQUE LIMA DE PINA, CPF nº073.195.394-03, matrícula nº1718, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798351

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.882/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817/2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000024940/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ROBERTA ALAIDE ROCHA LINS FERREIRA, CPF nº071.622.084-95, matrícula nº1653, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798352

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.880/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817/2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000034825/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor RAFAEL WASHINGTON DA SILVA SOUZA, CPF nº064.947.354-01, matrícula nº2829, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798353

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.838/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000025311/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora IMIRA MACHADO MAGALHAES, portadora do CPF nº 090.922.614-83, matricula nº 2398, classe A, nível 1 ,PADRÃO II, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798368

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.030/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023749/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOAO ZACARIAS AMORIM NETO, portador do CPF nº 678.034.744-20, matricula nº 301007, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798370

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.029/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023641/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA, portador do CPF nº 078.890.345-47, matricula nº 678, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798371

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.028/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023754/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MARCIO REBELO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 021.231.524-20, matricula nº 301183, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 28/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798372

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.034/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022122/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor REGINALDO MELLO BARTHOLO JUNIOR, portador do CPF nº 109.147.167-35, matricula nº 821, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798373

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.033/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023551/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor EDUARDO MATEUS BRITO PADILHA, portador do CPF nº 079.206.654-50, matricula nº 758, classe A, nível 0 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 23/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798375

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.032/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022944/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ESTELA DA SILVA COSTA, portadora do CPF nº 107.098.024-20, matricula nº 600, classe A, nível 0 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível I, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798376

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.031/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023712/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JULIANO DOS SANTOS DE MOURA, portador do CPF nº 047.544.744-14, matricula nº 301159, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798377

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.027/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023945/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE RICARDO CURATO, portador do CPF nº 433.812.354-00, matricula nº 301667, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798379

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.026/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010101/2020,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SANDRA MARIA AZEVEDO FERREIRA GOUVE, portadora do CPF nº 534.388.334-68, matricula nº 72086, nível 0 , ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798380

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.024/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.993/2018, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000037823/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor WILTON FERNANDES SILVA DE SOUZA, portador do CPF nº 070.738.614-44, matricula nº 29628, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798381

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.837/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000027279/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor OVELARC DA SILVA ROSA DE ALMEIDA, portador do CPF nº 022.700.414-02, matricula nº 864604, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798383

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.022/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:01500.0000035968/2023,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARIA HELENA PIMENTEL LINS E SILVA, inscrita no CPF nº 490.803.504-00, matrícula nº82111, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 21910819/2023 e DESPACHO PGE/PA/CD 21977288/2023 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 12 anos, 04 meses e 18 dias de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 25/07/2023, NIT nº 1238978472-2, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no (a) art.105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 12 anos, 04 meses e 18 dias, no período de 19/06/1989 a 06/11/2001, prestados a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na função de ATENDENTE DE AGENCIA.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798401

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.933/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000031590/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor BENIVALDO GOMES DE FARIAS, portador do CPF nº 032.751.804-95, matricula nº 864704, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798409

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.935/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000039493/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SOLANGE SANTOS DE GOES, portadora do CPF nº 347.582.834-00, matricula nº 472, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798411

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.857/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000026112/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora GISELIA GOMES DA SILVA SANTOS, CPF nº477.483.624-91, matrícula nº2707, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798413

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.946/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000026264/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor ROBSON JACINTO DA SILVA, CPF nº118.890.274-13, matrícula nº1919, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798415

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.949/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000027874/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora KATIUCIA BRAGA DE OLIVEIRA, CPF nº105.122.714-37, matrícula nº3056, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORD. GERAL UPA NOEL MACEDO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798416

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.947/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000004784/2020,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora SANDRA VALERIA DA SILVA, CPF nº787.559.804-49, matrícula nº24999, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798417

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.961/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022084/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CYNTHIA MARIA DE ALBUQUERQUE LOBATO, portadora do CPF nº 050.885.884-45, matricula nº 9866862, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “IV”, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798418

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.021/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:01800.0000034504/2023,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora JOSILENE ALVES DINIZ, inscrita no CPF nº 656.908.854-87, matrícula nº9865129, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 21820101/2023 e DESPACHO PGE/PA/CD 21970244/2023 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 07 anos, 11 meses e 03 dias de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 21/09/2023, NIT nº 1243741068-8, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no (a) art.105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 07 anos, 11 meses e 03 dias, no período de 01/02/1991 a 03/01/1999, prestados a EDUCANDARIO OLIMPIA AUGUSTA DOS SANTOS LTDA, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798419

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.080/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817/2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000025151/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor DALBERON DOS SANTOS SILVA, CPF nº759.128.994-20, matrícula nº2119, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798420

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.925/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:01800.0000008731/2023 e 01800.00000204/2015.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto na Portaria/SEPLAG Nº 11.797/2015 de 01 de dezembro de 2015, que deferiu AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO para a servidora MARIA JOSE ALVES VIEIRA, portadora do CPF nº662.095.104-00, matrícula nº81276, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798479

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.960/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036650/2023,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA PETRONILA FELEX OLIVEIRA, portadora do CPF nº 030.219.854-75, matricula nº 9865607, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 24/10/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023 .
KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798392

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.672/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000024688/2022,
RESOLVE:
1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora ALINE JUSSANA CHAVES PAUFERRO, CPF nº688.239.595-00, matrícula nº2524, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2023.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .
KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798397

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 1241/2023
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº02102.0000003524/2023
1. RESOLVE: retificar a Portaria1144/2023, 14 de novembro de 2023, que resolveu FÉRIAS à servidora CRISTIANE MELO MESSIAS, portadora do CPF:036.212.404-38, matrícula nº 301107, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado(a) na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
04/01/2024 até 23/01/2024.
LEIA-SE:
16/01/2024 até 04/02/2024
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL
Protocolo 798350

PORTARIA /POLCAL Nº. 1242/ 2023
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 09/2022, e no Processo Administrativo nº02102.0000003883/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EDSON SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 007.498.384-93, matrícula nº 43, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/01/2024 até 10/01/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL
Protocolo 798349

PORTARIA /POLCAL Nº. 1244/ 2023
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INTRUÇÃO NORMATIVA N° 09/2022, e no Processo Administrativo nº02102.0000003881/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor THALMANNY FERNANDES GOULART, portador do CPF n.º 062.043.084-24, matrícula nº 89, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 22/01/2024 até 31/01/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL
Protocolo 798363

PORTARIA /POLCAL Nº. 1243/ 2023
A PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 09/2022, e no Processo Administrativo nº02102.0000003881/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor THALMANNY FERNANDES GOULART, portador do CPF n.º 062.043.084-24, matrícula nº 89, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 21/01/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL
Protocolo 798364

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA / PCAL Nº. 8265/ 2023
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000024512/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor THIAGO DE AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 940.173.104-78, matrícula nº 301589, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 25/02/2025 até 26/03/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 798222

PORTARIA / PCAL Nº. 8264/ 2023
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei delegada nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000024512/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor THIAGO DE AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 940.173.104-78, matrícula nº 301589, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 26/01/2025 até 24/02/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 798224

PORTARIA / PCAL Nº. 8266/ 2023
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei delegada nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000024512/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor THIAGO DE AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 940.173.104-78, matrícula nº 301589, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 27/03/2025 até 25/04/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 798229

PORTARIA / PCAL Nº. 8266/ 2023
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000024512/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor THIAGO DE AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 940.173.104-78, matrícula nº 301589, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 26/04/2025 até 25/05/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 798231

PORTARIA / PCAL Nº. 8267/ 2023
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000024512/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor THIAGO DE AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 940.173.104-78, matrícula nº 301589, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 26/05/2025 até 24/06/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 798245

PORTARIA / PCAL Nº. 8268/ 2023
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000024512/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor THIAGO DE AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 940.173.104-78, matrícula nº 301589, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 25/06/2025 até 24/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 798246

PORTARIA / PCAL Nº. 8269/ 2023
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000024512/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor THIAGO DE AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 940.173.104-78, matrícula nº 301589, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 25/07/2025 até 23/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 798251

PORTARIA / PCAL Nº. 8270/ 2023
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 59, 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000024512/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor THIAGO DE AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 940.173.104-78, matrícula nº 301589, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 27/03/2025 até 25/04/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 798253

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 1054/2023
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003682/2023,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional ao servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 047.053.294-73, matricula nº 56441, classe C, nível 4 , ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 21/11/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 798249

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 743/ 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ANA MARIA DE ARAUJO AMORIM, portadora do CPF n.º210.377.954-15, matrícula nº17285, ocupante do cargo deASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/12/2023, cujo lapso remanescente de 5 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE
Protocolo 798362

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/ DER Nº 338/2023
O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.631, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº: E:05501.0000003025/2022,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO FLORENCIO ALVES, portador do CPF nº 445.466.374-20, matricula nº 36208, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, para a(o) CLASSE B, NÍVEL 1, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023
.
HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR–PRESIDENTE
Protocolo 798280

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000006941/2023

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Edivaldo Ferreira da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 12XXX0 e do CPF nº 042.XXX.174-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada LUCIA MARIA VIEIRA MARQUES DA SILVA, portadora do CPF nº 004.449.604-49, Matrícula nº 13106 e nº de Ordem 42236, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PARECER PGE/PA/SUBPREV 21723286/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 21747052/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho DESPACHO PGE/GAB N° 21789463, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió /AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 798223

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000007020/2023

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ENYO GAMA VIEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 86XXX e do CPF nº XXX.741.XXX-87, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada ISAURA DE LIMA GAMA VIEIRA, portadora do CPF nº 505.162.994-68, Matrícula nº 12901 e nº de Ordem 44420, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PARECER PGE/PA/SUBPREV 22028522/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico DESPACHO PGE/PA/CD 22046302/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho DESPACHO PGE/GAB N° 22105753, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió /AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 798225

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000007083/2023.

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MÔNICA LEITE GÓES, portadora da Carteira de Identidade nº 14XXX14 e do CPF nº 883.XXX.254-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado ANDRE BARBOSA DE GOES, portador do CPF nº 994.902.504-49, Matrícula nº 824832 e nº de Ordem 92895, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, em conformidade com o Parecer PARECER PGE/PA/SUBPREV 22174376/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 22201080/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho DESPACHO PGE/GAB N° 22325514, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió /AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 798406

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006550/2023

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARILEIDE SOUZA DE ARAUJO, portadora da Carteira de Identidade nº 1XXX879 e do CPF nº 926.XXX.784-XX, na qualidade de companheiro(a), do ex-segurado NILSON MIGUEL DOS SANTOS, portador do CPF nº 445.331.014-53, Matrícula nº 29448 e nº de Ordem 76604, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PARECER PGE/PA/SUBPREV - 21669972/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico DESPACHO PGE/PA/CD 21706316/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho DESPACHO PGE/GAB N° 21834485, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió /AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 798412

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000006316/2023

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA ISMENIA DA SILVA MOREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 92XXX e do CPF nº 410.XXX.704-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado ALCEMIR PEDROSA MOREIRA, portador do CPF nº 021.100.244-53, Matrícula nº 18619 e nº de Ordem 41804, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PARECER PGE/PA/SUBPREV 22109266/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico DESPACHO PGE/PA/CD 22132656/2023 , conhecido e aprovado pelo Despacho DESPACHO PGE/GAB N° 22164928, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió /AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 798424

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR–PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006694/2022

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MELYSSA DOS SANTOS MELO, portadora da Carteira de Identidade nº 45XXX110 e do CPF nº 163.XXX.504-XX, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade , do ex-segurado JOSE FERREIRA MELO, portador do CPF nº 287.042.317-91, Matrícula nº 80666 e nº de Ordem 88382 do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, em conformidade com o Parecer PARECER PGE/PA/SUB PREV - 22221626/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico DESPACHO PGE/PA/CD 22243952/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF DESPACHO PGE/GAB N° 22250593, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió /AL, 14 de dezembro de 2023 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 798427

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005298/2023

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA MARTINS FERREIRA DE ALBUQUERQUE, portadora da Carteira de Identidade nº 1.XXX.727 SSP/AL e do CPF nº XXX.296.734-XX, na qualidade de esposa, do ex-segurado JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 039. XXX.424-XX, Matrícula nº 50458-0 e nº de Ordem 2826 do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em conformidade com o PARECER PGE/PA/SUBPREV 21149513/2023, conhecido e aprovado pelo DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 21205933/2023, conhecido e aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB N° 21278685, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 14 de dezembro de 2023.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 798378

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 709/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003430/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ALICE VIRGINIA BRITO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 564.464.974-15, matrícula nº 825805, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 798670

PORTARIA /UNEAL Nº. 708/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003430/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALEXANDRE LUIZ DE HOLANDA PADILHA, portador do CPF n.º 438.623.904-97, matrícula nº 60452, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 798671

PORTARIA /UNEAL Nº. 707/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003430/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALEX MARCELO BRITO SANTOS, portador do CPF n.º 273.872.164-87, matrícula nº 81122, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 798672

PORTARIA /UNEAL Nº. 706/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003430/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ALDENIR FEITOSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 777.558.634-68, matrícula nº 825764, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 798673

PORTARIA /UNEAL Nº. 705/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003430/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALDEMIR BARROS DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 027.519.074-90, matrícula nº 327, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 798675

PORTARIA /UNEAL Nº. 704/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003430/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALAN DE MELO BARBOSA, portador do CPF n.º 052.008.094-79, matrícula nº 168, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 798676

PORTARIA /UNEAL Nº. 703/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003430/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor AILTON FEITOSA, portador do CPF n.º 657.088.494-87, matrícula nº 825941, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 798678

PORTARIA /UNEAL Nº. 702/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003430/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora AHIRANIE SALES DOS SANTOS MANZONI, portadora do CPF n.º 013.236.724-60, matrícula nº 377, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 798679

PORTARIA /UNEAL Nº. 701/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003430/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ADRIANA ROCELY VIANA DA ROCHA, portadora do CPF n.º 889.514.994-72, matrícula nº 825923, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 798680

PORTARIA /UNEAL Nº. 700/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003430/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ADILSON JORGE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 524.616.374-15, matrícula nº 825770, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS VI - MACEIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 798681

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 5988/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000002430/2023,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional à servidora JAINE DA SILVA, portadora do CPF nº 104.246.644-02, matricula nº 3072, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 798204

PORTARIA/UNCISAL Nº 5987/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000013182/2023,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional à servidora GILVANA MARIA VIEIRA XAVIER, portadora do CPF nº 012.585.856-69, matricula nº 3381, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 798205

PORTARIA/UNCISAL Nº 5985/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000018763/2023,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional à servidora CLEANE SANTANA DE LIMA, portadora do CPF nº 012.996.534-05, matricula nº 501264, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 798207

PORTARIA/UNCISAL Nº 5984/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000020764/2023,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional à servidora JOSEVANIA BALBINO DA SILVA OURO, portadora do CPF nº 483.233.494-87, matricula nº 501236, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 31/08/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 798208

PORTARIA/UNCISAL Nº 5983/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000020418/2023,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional ao servidor WAGNER BARBOZA VIANA, portador do CPF nº 067.806.334-61, matricula nº 3782, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 798209

PORTARIA/UNCISAL Nº 5982/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000018506/2023,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA FERREIRA SILVA, portadora do CPF nº 043.997.294-90, matricula nº 3057, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 798210

PORTARIA/UNCISAL Nº 5981/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000014757/2023,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional à servidora RISONILDA COSTA DA SILVA, portadora do CPF nº 494.792.454-34, matricula nº 501379, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 23/06/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 798211

PORTARIA/UNCISAL Nº 5980/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000015168/2023,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS LOPES BEZERRA, portador do CPF nº 021.793.414-58, matricula nº 3654, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 28/06/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 798212

PORTARIA/UNCISAL Nº 5979/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000020883/2022,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional à servidora MARLUCE MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 903.555.204-00, matricula nº 3901, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 31/08/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 798213

PORTARIA/UNCISAL Nº 5990/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.436/2003, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000002478/2022,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional à servidora ANNY KELLY GOMES LEITE, portadora do CPF nº 024.684.374-89, matricula nº 3610, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de MEDICO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) Letra B, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 798215

PORTARIA/UNCISAL Nº 5989/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021820/2022,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA SEVERINA DA SILVA LIMA, portadora do CPF nº 079.004.574-53, matricula nº 17468, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 798216

PORTARIA/UNCISAL Nº 5986/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000005977/2023,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional à servidora JANAINA ROZENDO FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 995.194.534-15, matricula nº 24896, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de MEDICO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) Padrão II - NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 798369

PORTARIA/UNCISAL Nº 6205/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias anual para o ano de 2024, conforme a Lei 6.161, de 26 de junho de 2000, combinada ao Decreto Governamental nº 28.457, de 03 de outubro de 2013 e à Instrução Normativa 09/2022 - GS-SEPLAG.
Para visualização da portaria completa acessar o link: https://uncisal.edu.br/servidor/ferias-dos-servidores.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 798247

PORTARIA/UNCISAL Nº 4850/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental n° 86.320 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de janeiro de 2023, edição suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/12/2022, tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, de 03/10/2022, e de acordo com o processo nº E:41010.0000021717/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos desta UNCISAL, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2022, de que trata os arts. 5º e 14º da IN nº 05/2022.

NOME	CPF	MATRICULA	SITUAÇÃO
EVANDRO MAFRA NUNES	064.665.724-04	2993-9	APTO
EVERALDO BEZERRA	347.461.454-15	12881-3	APTO
DAYHANE SANTOS ALMEIDA	081.711.404-16	2955-6	APTO
GLAUBER NORONHA NOBRE	025.619.284-70	3497-5	APTO
JOSIMEIRE LIMA BARBOSA	032.720.484-21	501394-1	APTO
MARIA MARGARETE ANDRADE BATISTA	450.253.554-00	3026-0	APTO
MISSILENE GARROTE CORREIA	051.262.964-18	3516-5	APTO
TIAGO ALAPENHA DE LIRA	051.028.934-75	3539-4	APTO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, em 14 de dezembro de 2023.

Henrique de Oliveira Costa
Reitor da UNCISAL

Protocolo 798218

Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
15 de dezembro de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2217

Diário dos Municípios

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de impressoras (SMS). Tipo: Menor preço. Data da realização: 28 de dezembro de 2023, às 09:00h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos fisioterapêuticos. Tipo: Menor preço. Data da realização: 28 de dezembro de 2023, às 09:30h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal (SEMED). Tipo: Menor preço. Data da realização: 28 de dezembro de 2023, às 10:00h.Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 14 de dezembro de 2023.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 798257

Prefeitura de Matriz de Camaragibe

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

OBJETO: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023- Obra De Reforma Do Hospital Municipal Luiz Arruda Localizado No Município De Matriz De Camaragibe - Al, localizada no Município de matriz de Camaragibe/AL. Torna-se público o resultado de julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe: Licitantes: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, METRA CONSTRUÇÕES LTDA e INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS ETELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP atenderam o que foi solicitado no edital no que tange a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 8 - anexo I e apresentaram o atestado Técnico Operacional conforme exigência do Edital, sendo elas habilitadas. Licitantes: CONSTRUTORA FERNANDES LTDA não apresentou as certidões de pessoa jurídica e física, sendo assim suas CATs não foram analisadas, a JT DOS S ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA e a WL ENGENHARIA LTDA não apresentou experiencia para os itens já mencionados em análise, não comprovando qualificação técnica profissional para tais itens e não apresentaram atestado técnico operacional conforme exigência do item 7.4.3.1. e item 8 do anexo I do edital, as demais empresas, CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI E CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA EPP apresentaram o atesta técnico operacional, porém não cumpriram com as quantidades mínima (50%) dos itens e não apresentou experiencia para os itens já mencionados em análise, conforme exigência do item 7.4.3.1. e item 8 do anexo I do edital, sendo assim, as empresas acima mencionadas não comprovam qualificação técnica profissional e operacional, sendo elas inabilitadas. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/12/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, localizada na AL-105, Matriz de Camaragibe - AL, 57910-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacoesmatrisdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 14 de dezembro de 2023.
FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Protocolo 798599

Prefeitura de Poço das Trincheiras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, CNPJ Nº 12.259.040/0001-31, localizada na Praça Leopoldo Vanderley, 91, Bairro Centro, Poço das Trincheiras Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o funcionamento do Cemitério, localizado na Estrada dos 3 Voltas, S/N, Centro, Zona Urbana, Poço das Trincheiras/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 798477

Prefeitura de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de São Miguel dos Campos/AL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Lei Federal nº 8.666/93 e o Edital de Concorrência Pública nº 001/2023, a vista do relatório conclusivo exarado pela Comissão de Licitações nos autos do processo acima mencionado, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, nos seguintes termos: Modalidade: Concorrência; Nº: 001/2023; Tipo: Menor Preço Global; Objeto: contratação de empresa especializada para execução da construção da avenida do futuro - implantação, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, ciclovia, passeios públicos e obras complementares (baia de ônibus e ponto de apoio ao ciclista), neste município. A empresa vencedora e primeira classificada: UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ sob o nº 09.276.767/0001-12; e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa primeira classificada, com proposta de preços no valor de R$ 37.377.270,46 (trinta e sete milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Informações na sala da CPL, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, de 08 às 14 horas, em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Modalidade: Tomada de Preços nº 11/2023 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DA MULHER, neste município. - A CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços em referência, decidindo pela CLASSIFICAÇÃO da licitante, 1) SILVA E MARQUES ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.118.917/0001-19, por atender a todos os requisitos e exigências do Edital, sendo declarada CLASSIFICADA e VENCEDORA DO CERTAME com proposta de preços no valor de R$ 850.353,34 (oitocentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos). - Informações: Na CPL, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, de 08 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

RAUL MANUEL GUERRA CAMBOIM
Presidente da CPL

Protocolo 798487

ASSINADO DIGITALMENTE
COMPANHIA DE EDICAO IMPRESSAO E PUBLICACAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Prefeitura de Taquarana

LEI N° 786/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), sendo destinados R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), à Usina Fotovoltaica e R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), à iluminação em LED, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o §1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § l º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3° Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5° Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Taquarana/AL, 13 de dezembro de 2023.
- GERALDO CÍCERO DA SILVA
PREFEITO

Protocolo 798509

PARTICULARES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL
DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0001874/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 11/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits escolares, para atendimento das necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL. Tipo: Menor preço por lote de itens. Data e hora da sessão da disputa: 10/01/2024, às 10 horas - Acolhimento das propostas: a partir das 10 horas do dia 18/12/2023, até às 9h45min do dia 10/01/2024 - Horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico Licitações-e (Banco do Brasil), www.licitacoes-e.com.br. Informações: https://transparencia.conisul.al.gov.br/licitacoes, Telefone (82) 3022-2067 ou através do e-mail suzanamedeiros@conisul.com.br.

Penedo/AL, em 14 de dezembro de 2023.
Marcelle Mariza da Mota Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - COPEL

Protocolo 798614

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Autorização de Ambiental para implementação do Prédio Administrativo localizado na Base Emissário, localizado no município de Maceió/AL.

Protocolo 798724

Comunicamos que a VILLA UCA MILAGRES LTDA, CNPJ 52.359.462/0001-01, endereço: TV FELISBERTO DE ATAÍDE, S/N, Centro, São Miguel dos Milagres, torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para ATIVIDADE DE HOTELARIA NESTA CIDADE. Foi determinado estudo de caracterização e classificação da orla marítima (RAA).

Protocolo 798214

EDNALDO JOSE DA SILVA GAS, CNPJ: 05.341.545/0001-85, localizada na R Judson Roosevelt Cabral, N° 35, Tabuleiro Do Martins, Maceio - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada R Judson Roosevelt Cabral, N° 35, Tabuleiro Do Martins, Maceio - AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 798233

MONAN BOUTIQUE HOTEL LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.784.319/0001-44, localizado na Rua Projetada, s/n, Centro, município de Porto de Pedras - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Licença de Operação - LO para o empreendimento Monan Boutique Hotel, de cunho hoteleiro (pousada), localizado na Rua Projetada, S/N, Centro, município de Porto de Pedras - AL.

Protocolo 798252

M J LANCHONETE LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.120.032/0001-57, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, Loteamento Praia Dourada II Maragogi-AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Renovação da sua Licença ambiental de Operação para a atividade Comércios e serviços. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 798255

VALERIO NOGUEIRA RODRIGUES, CNPJ: 00.877.238/0001-08, localizada na R 8-E, N° QUADRA 7-E, LOTE 25 - N° 200, BENEDITO BENTES, MACEIO - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada R 8-E, QUADRA 7-E, LOTE 25 - N° 200, BENEDITO BENTES, MACEIO - AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 798365

A empresa GAVAMA CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ n° 41.836.060/0001-26 com atividade no ramo de Construção de edifícios torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença de Renovação de Instalação para o empreendimento Condomínio Residencial "Valeria" situado no Loteamento Chacará das Catuçabas, lotes 13 e 14, quadra C, s/n, Povoado Barra Nova, Marechal Deodoro - AL.

Protocolo 798367

A empresa ROZAILTA O VIEIRA - PRODUTOS VETERINARIOS, inscrita no CNPJ Nº08.858.827/0001-42, localizada na ROD AL 130, N 68, DOMINGOS ACACIO, SANTANA DO IPANEMA - AL, com a atividade de Comércio varejista de medicamentos veterinários, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação, foi determinado estudo ambiental.

Protocolo 798374

A empresa ALCIONE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 38.024.818/0001-17, localizada na RUA SONIA MALTA, N 382, CENTRO DE CANAPI - AL, com a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação, foi determinado estudo ambiental.

Protocolo 798386

A empresa ERASMO DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 04.115.112/0001-49, localizada na RUA ANTONIO UBALDO DOS ANJOS, N815, CENTRO DE TEOTONIO VILELA - AL, com a atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação, foi determinado estudo ambiental.

Protocolo 798388

A empresa Projeto Imobiliário Isla SPE LTDA inscrita no CNPJ n° 50.353.891/0001-38, com atividade no ramo de atividade construção de edifício, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença Ambiental para realizar o Desassoreamento, referente à ao Trecho do Canal do CELMM, próximo a rodovia AL-101, Marechal Deodoro - AL.

Protocolo 798426

IRMAS PAULINO LTDA, CNPJ: 44.733.340/0001-05, localizada na R ENEAS IZIDORO DE LEMOS, N° 72, CENTRO, CAJUEIRO - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada R ENEAS IZIDORO DE LEMOS, N° 72, CENTRO, CAJUEIRO - AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 798436

O Sr. Leonardo Pedrosa Regis torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Maragogi, uma Autorização Ambiental, para recuperar uma área de 4.500 m2, localizada na Rod. AL 101, s/n, em Burgalhau, Maragogi - AL.

Protocolo 798710